

Ciências Humanas e Sociedade:

estudos interdisciplinares

Ednan Galvão Santos Karine Chaves Pereira Galvão (Organizadores)



Ednan Galvão Santos Karine Chaves Pereira Galvão

(Organizadores)

Ciências Humanas e Sociedade: estudos interdisciplinares

Ponta Grossa 2024 Direção Editorial

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

Organizadores

Prof.º Me. Ednan Galvão Santos

Prof.^a Ma. Karine Chaves Pereira Galvão

Capa

AYA Editora®

Revisão

Os Autores

Executiva de Negócios

Ana Lucia Ribeiro Soares

Produção Editorial

AYA Editora®

Imagens de Capa

br.freepik.com

Área do Conhecimento

Ciências Humanas

Conselho Editorial

Prof.° Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva

Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof.° Dr. Aknaton Toczek Souza

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.^a Dr.^a Andréa Haddad Barbosa

Universidade Estadual de Londrina

Prof.^a Dr.^a Andreia Antunes da Luz

Faculdade Sagrada Família

Prof.° Dr. Argemiro Midonês Bastos

Instituto Federal do Amapá

Prof.° Dr. Carlos López Noriega

Universidade São Judas Tadeu e Lab. Biomecatrônica - Poli -USP

Prof.º Dr. Clécio Danilo Dias da Silva

Centro Universitário FACEX

Prof.^a Dr.^a Daiane Maria de Genaro Chiroli

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.^a Dr.^a Danyelle Andrade Mota

Universidade Federal de Sergipe

Prof.^a Dr.^a Déborah Aparecida Souza dos

Reis

Universidade do Estado de Minas Gerais

Prof.^a Ma. Denise Pereira

Faculdade Sudoeste – FASU

Prof.^a Dr.^a Eliana Leal Ferreira Hellvig

Universidade Federal do Paraná

Prof.° Dr. Emerson Monteiro dos Santos

Universidade Federal do Amapá

Prof.º Dr. Fabio José Antonio da Silva

Universidade Estadual de Londrina

Prof.° Dr. Gilberto Zammar

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.^a Dr.^a Helenadja Santos Mota

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IF Baiano - Campus Valença

Prof.ª Dr.ª Heloísa Thaís Rodrigues de

Souza

Universidade Federal de Sergipe

Prof.^a Dr.^a Ingridi Vargas Bortolaso

Universidade de Santa Cruz do Sul

Prof.^a Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues

Faculdade Sagrada Família

Prof.^a Dr.^a Jéssyka Maria Nunes Galvão

Faculdade Santa Helena

Prof.° Dr. João Luiz Kovaleski

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.° Dr. João Paulo Roberti Junior

Universidade Federal de Roraima

Prof.° Me. Jorge Soistak

Faculdade Sagrada Família

Prof.° Dr. José Enildo Elias Bezerra

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Ubajara

Prof.^a Dr.^a Karen Fernanda Bortoloti

Universidade Federal do Paraná

Prof.^a Dr.^a Leozenir Mendes Betim

Faculdade Sagrada Família e Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

Prof.^a Ma. Lucimara Glap

Faculdade Santana

Prof.° Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof.° Me. Luiz Henrique Domingues

Universidade Norte do Paraná

Prof.° Dr. Milson dos Santos Barbosa

Instituto de Tecnologia e Pesquisa, ITP

Prof.° Dr. Myller Augusto Santos Gomes

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof.^a Dr.^a Pauline Balabuch

Faculdade Sagrada Família

Prof.° Dr. Pedro Fauth Manhães Miranda

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof.° Dr. Rafael da Silva Fernandes

Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Parauapebas

Prof.^a Dr.^a Regina Negri Pagani

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.° Dr. Ricardo dos Santos Pereira

Instituto Federal do Acre

Prof.ª Ma. Rosângela de França Bail

Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

Prof.° Dr. Rudy de Barros Ahrens

Faculdade Sagrada Família

Prof.° Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

Universidade Federal do Piauí

Prof.^a Dr.^a Silvia Aparecida Medeiros

Rodrigues

Faculdade Sagrada Família

Prof.^a Dr.^a Silvia Gaia

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Sueli de Fátima de Oliveira

Miranda Santos

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.^a Dr.^a Thaisa Rodrigues

Instituto Federal de Santa Catarina

© 2024 - AYA Editora - O conteúdo deste Livro foi enviado pelos autores para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição *Creative Commons* 4.0 Internacional (CC BY 4.0). Este livro, incluindo todas as ilustrações, informações e opiniões nele contidas, é resultado da criação intelectual exclusiva dos autores. Os autores detêm total responsabilidade pelo conteúdo apresentado, o qual reflete única e inteiramente a sua perspectiva e interpretação pessoal. É importante salientar que o conteúdo deste livro não representa, necessariamente, a visão ou opinião da editora. A função da editora foi estritamente técnica, limitando-se ao serviço de diagramação e registro da obra, sem qualquer influência sobre o conteúdo apresentado ou opiniões expressas. Portanto, quaisquer questionamentos, interpretações ou inferências decorrentes do conteúdo deste livro, devem ser direcionados exclusivamente aos autores.

C5741 Ciências humanas e sociedade: estudos interdisciplinares [recurso eletrônico]. / Ednan Galvão Santos, Karine Chaves Pereira Galvão (organizadores) -- Ponta Grossa: Aya, 2024. 324 p.

Inclui biografia Inclui índice Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN: 978-65-5379-434-4 DOI: 10.47573/aya.5379.2.268

1. Poder (Ciências sociais). 2. Comportamento de massa. 3. Educação - Política governamental. 4. Analfabetismo. 5. Direito penal – Brasil. 6. Racismo - Brasil. 7. Filosofia Negra - Identidade racial – Brasil. 8. Racismo - Brasil - Filosofia. 9. Negros - Identidade racial – Brasil. 10. Defesa do consumidor - Brasil. I. Santos, Ednan Galvão. II. Galvão, Karine Chaves Pereira. III. Título

CDD: 300

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

International Scientific Journals Publicações de Periódicos e Editora LTDA

AYA Editora©

CNPJ: 36.140.631/0001-53 Fone: +55 42 3086-3131 WhatsApp: +55 42 99906-0630

E-mail: contato@ayaeditora.com.br Site: https://ayaeditora.com.br

Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557

Ponta Grossa - Paraná - Brasil

84.071-150

SUMARIO

Apresentação13
01
Ensino de história e interdisciplinaridade: conceitos e fundamentações
Edilene Reis Pereira DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.1
02
O papel das políticas públicas de combate ao analfabetismo na formação de uma mão de obra qualificada e no desenvolvimento econômico do Brasil
Yuri Ribeiro Ganda Antônio Carlos Andrade Ribeiro DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.2
03
Políticas educacionais no Brasil e no Japão: semelhanças e interferências, um recorte da década de 1930 a 1945
Adolfo Kenji Ito DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.3
04
Educação, ciência e sociedade conforme o vislumbrar

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.4

05

Ser mulher: proposta	de um grupo de apoio para
mulheres com DRC -	Doença Renal Crônica 47

Karina Lino Anadão

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.5

06

Um panorama geral a respeito da esquizofrenia e considerações sobre a esquizofrenia paranoide......... 50

Raquel Rodrigues da Costa Gláucio Diré Feliciano

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.6

07

Reflexões entre as dinâmicas das massas a partir do	
texto "Massa e Poder" de Elias Canetti e seu diálogo	
com a proposta da disciplina "massa, multidão e	
conflitos urbanos na sociedade digital"	63

Lucas Fernandes de Moura

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.7

08

Ideologia e comportamento social...... 67

Benedito Machado Filho Jaqueline Teixeira Lopes Pablo Assis Almeida Fraga

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.8

	7

Racismo estrutural no Brasil: como percebemos e superamos?
Benedito Machado Filho Jaqueline Teixeira Lopes Pablo Assis Almeida Fraga DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.9
DOI: 10.47573/dyd.5377.2.266.7
10
A ausência de renda e seus efeitos para a violência contra as pessoas idosas no interior do Amazonas 82
Luciana Viana Cidrônio de Andrade DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.10
11
Criminalidade: consequência do baixo investimento em educação
Idevandro Ricardo Colares dos Santos DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.11
12
O signo peirceano na metacomunicação 107
Maicon Ferreira de Souza Roziane Keila Grando
DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.12
13
Direito ao esquecimento118
locá Vitor Cuille arma Carnavala

José Vitor Guilherme Carnevale

1	

Psicopatia	frente	ao d	direito	penal	130
1 510 0 p a n a		90		Periar	

Fernanda Natalia Miqueletti Saar Ana Paula Torres Lageano

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.14

15

Camila Eduarda Santana dos Santos Mariana Stabile Mendes

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.15

16

Lucas Willian Santos de Souza Mariana Stabile Mendes

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.16

17

Leticia Klechowicz

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.17

Uma análise sobre o uso de câmeras corporais no policiamento ostensivo e seus impactos na transparência social......185 Anny Cristine da Silva Queiroz Márcio de Jesus Lima do Nascimento Polyana Milena Barros Navegante DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.18 Uma análise das técnicas de tradução utilizadas na legendagem da série House of The Dragon 201 Silas Carlos Soares Sousa Maria Clara Barroso Costa DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.19 Diagnóstico socioeconômico do município de Bezerros, Pernambuco: uma análise integrada...... 213 Júlia Stefane da Silva Vieira Luan Antônio dos Santos Cabral Alysson Igor Costa Cavalcanti Micael Brandão de Lima Vidal Gabriel da Silva Carvalho Vitor de Souza Ferreira DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.20 Programa de trabalho protegido na adolescência: parceria universidade e governo do estado.................... 225

Tatiane Alves Baptista Bruno Hiago dos Santos Ferreira Fabiane Sabino de Paula

Gabriel Ferreira Gonzalez Villar Guilherme dos Santos Farias Alves Kayla Pereira Soares Larissa Gonçalves Gomes Vanessa Fernandes Corrêa

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.21

22

A reconstrução da BR-319: debates sobre a Geografização da Cidadania e a ampliação das Redes Transnacionais em defesa do Meio Ambiente............. 237

Nilzomar Barbosa Filho Idevandro Ricardo Colares dos Santos João Frederico Nascimento Araujo Daniel Carlinni Brasil Barbosa James Barros Monteiro Paulo Cesar Diniz de Araujo

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.22

23

Ednan Galvão Santos Karine Chaves Pereira Galvão

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.23

24

Wagner Barbosa de Oliveira

DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.24

43
Validação de um modelo de condutas tático-técnicas de goleiros de esportes coletivos de invasão 280
Julio Cesar da Silva Bispo Jean de Souza dos Santos Cleidison Machado Santana Adson Luís Santana Barbosa Valdinei de Freitas Rodrigues Vani Elen da Silva Ferreira Alexandra da Paixão Damasceno de Amorim Angelo Mauricio de Amorim
DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.25
26
Ressentimento na moral do senhor e do escravo: a doença da memória chagada que aprisiona o homem em si mesmo
Vinicius Araujo da Silva Nascimento
DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.26
27
Estatuto da criança e do adolescente (ECA) no Brasil: protegendo direitos e superando desafios na fiscalização da lei
Thiago Alves Silvestrini
DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.27
28
Esclarecendo a sociedade: crimes de furto, roubo e apropriação indébita
Thiago Alves Silvestrini DOI: 10.47573/aya.5379.2.268.28
Organizadores

Apresentação

Tivemos a satisfação de organizar este livro intitulado Ciências Humanas e Sociedade: estudos interdisciplinares. As temáticas aqui presentes relacionam-se não unicamente às chamadas "ciências humanas", mas também a outras áreas do saber, como as ciências sociais. Com efeito, este é um livro de temática essencialmente interdisciplinar.

Trata-se de obra coletiva. Por essa razão, agradecemos a cada coautor por sua especial contribuição.

O campo das ciências humanas possui inegável complexidade. Conforme preleciona Foucault em sua obra As Palavras e as Coisas: uma arqueologia das ciências humanas, "as ciências humanas, com efeito, endereçam-se ao homem, na medida em que ele vive, em que fala, em que produz. É como ser vivo que ele cresce, que tem funções e necessidades, que vê abrir-se um espaço cujas coordenadas móveis ele articula em si mesmo; de um modo geral, sua existência corporal fá-lo entrecruzar-se, de parte a parte, com o ser vivo; produzindo objetos e utensílios, trocando aquilo de que tem necessidade, organizando toda uma rede de circulação ao longo da qual perpassa o que ele pode consumir e em que ele próprio se acha definido como elemento de troca, aparece ele em sua existência imediatamente imbricado com os outros; enfim, porque tem uma linguagem, pode constituir para si todo um universo simbólico, em cujo interior se relaciona com seu passado, com coisas, com outrem, a partir do qual pode imediatamente construir alguma coisa com um saber". E arremata: "pode-se, portanto, fixar o lugar das ciências do homem nas vizinhanças, nas fronteiras imediatas e em toda a extensão dessas ciências em que se trata da vida, do trabalho e da linguagem".

Tendo em vista a vastidão das temáticas na seara das ciências humanas, este livro assume com muita humildade a missão de fazer um pequeno recorte para a abordagem de questões que seus coautores consideraram relevantes. As pesquisas decorrem desse intuito.

É sempre importante ressaltar que os estudos aqui presentes não trazem, e nunca pretenderam trazer, abordagens definitivas, absolutas ou exaurientes dos temas tratados. Como bem afirmava Paulo Freire, todo saber é relativo.

A nossa expectativa é a de que os capítulos do presente livro desencadeiem reflexões construtivas em seus leitores. Bons estudos!

Salvador, 31 de janeiro de 2024.

Ednan Galvão Santos e Karine Chaves Pereira Galvão

Capítulo

01

Ensino de história e interdisciplinaridade: conceitos e fundamentações

Edilene Reis Pereira

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo geral compreender o ensino de História sob o olhar da interdisciplinaridade voltado a um processo de ensino e aprendizagem dinâmico e significativo. De modo específico, pretendeu-se desenvolver uma discussão teórica sobre algumas concepções e entendimentos do ensino de História de como era e de como se encontra na atualidade e; descrever uma possível aproximação entre a interdisciplinaridade e o ensino de História, pontuando exemplificações de como essa união pode ocorrer na prática do professor em sala de aula. Quanto ao percurso metodológico, este se classificou como descritivo de natureza qualitativa, por interpretar e analisar as informações teóricas sobre os significados dos elementos que compõem a interdisciplinaridade no âmbito do ensino de História. Os resultados da pesquisa apontam a interdisciplinaridade como uma abordagem que viabiliza diversas formas de romper com o ensino tradicional e promover uma atividade docente ancorada em diferentes visões, nas quais apresentam um rico debate justaposto por situações-problema na perspectiva crítica do conhecimento.

Palavras-chave: ensino de história. interdisciplinaridade. prática pedagógica.

ABSTRACT

The general objective of this study was to understand the teaching of History from the perspective of interdisciplinarity aimed at a dynamic and meaningful teaching and learning process. Specifically, it was intended to develop a theoretical discussion about some conceptions and understandings of History teaching as it was and how it is today and; describe a possible approach between interdisciplinarity and the teaching of History, highlighting examples of how this union can occur in the teacher's practice in the classroom. As for the methodological path, it was classified as descriptive of a qualitative nature, for interpreting and analyzing theoretical information about the meanings of the elements that make up interdisciplinarity within the scope of History teaching. The research results point to interdisciplinarity as an approach that enables different ways of breaking with traditional teaching and promoting teaching activity anchored in different visions, in which they present a rich debate juxtaposed by problem situations from the critical perspective of knowledge.



Keywords: history teaching, interdisciplinarity, pedagogical practice.

INTRODUÇÃO

Pelo enfoque pedagógico, o presente artigo discute questões que tratam o currículo e as possibilidades de ensino pelo viés da interdisciplinaridade, levando em consideração, na práxis metodológica interdisciplinar, oportunidades de o aluno desenvolver suas aprendizagens escolares, conscientizando-se de que, para se produzir um conhecimento a partir de elementos apresentados, torna-se de suma importância o apoio de diferentes visões (objeto do conhecimento) para alcançar um entendimento mais amplo.

O conhecimento é uma característica inerente à humanidade. A contar com o seu nascimento, homens e mulheres se veem diante da necessidade de conhecer o mundo, a natureza e todos os elementos que os cercam durante toda a sua vida. Desde a Grécia Antiga até os dias atuais, há questionamentos sobre a composição do mundo, as gerações e divisões das sociedades e a construção do conhecimento humano. Vários estudos, religiosos e científicos, se esmeram em descrever como se processa a produção do saber. Assim, a formação do indivíduo na sociedade exige, de longos anos, explicações que necessitam ser compreendidas.

No campo científico, encontram-se as teorias pedagógicas, psicológicas, sociais, entre outras, que explicam como o sujeito aprende. Essas teorias, de modo geral, priorizam as interações sociais e as relações do indivíduo em contato com o objeto a ser apreendido, fatores que se tornam responsáveis pela aquisição da aprendizagem humana e pelas aptidões subjetivas que colocam em evidência a produção do sentido da vida.

No exercício do conhecimento humano, a escola torna-se um lugar privilegiado, pois nela acontece o aprimoramento do saber. É nesse contexto que o indivíduo, através das interações sociais, aprende e, consequentemente, se desenvolve cognitiva e socialmente. Por ser um local que operacionaliza aprendizagens, deve acompanhar as transformações sociais e científicas que acontecem ao seu redor, dispondo de preparação para subsidiar a dinâmica das influências mútuas entre os sujeitos que compõem o processo de conhecimento.

À luz do conhecimento sobre os processos de interdisciplinaridade no ambiente educativo, a problemática que sustenta esta discussão centra-se em como o Ensino de História pode ser desenvolvido por meio de uma relação de ensino e aprendizagem que privilegie o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento, envolvendo demandas interdisciplinares?

A partir dessa problemática, o objetivo geral foi compreender a interdisciplinaridade no Ensino de História, promovendo uma abordagem teórica e prática que fortaleça a união entre as disciplinas curriculares, direcionada a uma aprendizagem significativa.

O percurso metodológico inserido nesse estudo classifica-se como descritivo de natureza qualitativa, por interpretar as informações dos autores que estudam as relações e os significados dos elementos que compõem o processo de interdisciplinaridade no contexto estudantil.

Diante das reflexões teóricas contidas neste estudo, fica entendido que ensinar História numa dimensão interdisciplinar requer buscar no passado as raízes que explicam a sociedade atual, oferecendo meios para contextualizar, interpretar e aplicar os conhecimentos

adquiridos em sala de aula de modo individual e coletivo.

Dessa maneira, acredita-se que os componentes curriculares que trabalham os fatos históricos ganham sentido quando abordados em conjunto, tornando a busca pelo saber mais completa, exigindo do professor uma constante reflexão-ação-reflexão que garanta aos alunos, sólidas e contextualizadas aprendizagens.

ENSINO DE HISTÓRIA: CONCEPÇÕES E ENTENDIMENTOS

A partir do conhecimento adquirido com a bibliografia escolhida para direcionar a pesquisa, considera-se que a História não se repete - o seu ensino necessita seguir esse rumo - e as consequências na perspectiva da organização e representação que o tempo conduz, leva-me à compreensão da articulação entre o conhecimento histórico dos autores lidos e o que seja possível construir a partir dessa confecção de narrativas.

Edward Hallett Carr (1982, p. 11), em sua obra *Que é História*, apresenta elementos de compreensão sobre o que é História. E, "para que ninguém pense que a pergunta é sem sentido ou supérflua", o autor principia sua explicação através de algumas reflexões que aparecem na publicação da obra *Cambridge Modern History*.

uma explica que História...

É uma oportunidade única de registrar, da maneira mais útil para o maior número, a abundância de conhecimento que o século XXI está em vias de legar. Pela divisão criteriosa do trabalho, deveríamos ser capazes de fazê-lo e levá-lo ao conhecimento de todos, o documento mais recente e as conclusões mais amadurecidas da pesquisa internacional (Carr, 1982, p. 11).

Nesta passagem, o autor dá margens a múltiplas interpretações do que realmente seja História e sua função social. Ele vê o passado através dos olhos do presente de cada historiador ou de quem lê a narrativa produzida. Reconhece que alguns fatos históricos "básicos" são os mesmos para todos os historiadores, porém, cabe a cada um, apresentar maneiras dinâmicas de interpretar e zelar o alicerce empírico sobre o qual se constitui o fato.

Aobra Cambridge Modern History ainda é muito atual, apresentando forte contribuição para se inferir a História e seu respectivo ensino de modo dinâmico e interdisciplinar na tarefa de interpretar aspectos da realidade passada, contextualizando-os, em direção a novas inquietações a serem pesquisadas.

O tempo e como ele é organizado são objetos do conhecimento histórico. É importante lembrar que não existe uma única forma de organizar o tempo, não há, portanto, uma única e exclusiva narrativa em História que possa ser seguida como verdade absoluta ou inquestionável. Não há uma verdade universal em História. Há, sim, vários caminhos que conduzem a um debate sobre a verdade e o que ela pode proporcionar abrindo espaços para uma "verdade" se tornar várias verdades. As narrativas históricas se projetam sob diferentes concepções e modos distintos de pensar a História dentro do tempo e espaço.

Dentro dessa perspectiva, a História passa a ter como objeto de interesse o tempo. Não qualquer um, mas o tempo social, como prescreve Prost (2008). Aquele que sinaliza

espaços para o diálogo, para a partilha, para a análise e para interpretações diversas sobre os fatos acontecidos.

Ao historiador não interessa o espaço físico, o tempo dividido em segundos, minutos e horas. Claro que a cronometria é importante para estabelecer determinados, mas ao historiador torna-se de grande interesse o tempo coletivo, a representação da ideia de tempo.

Completando a ideia de tempo, Prost (2008, p. 96) descreve que:

[...] O tempo da história não é o tempo físico, nem o tempo psicológico; tampouco é o dos astros ou dos relógios quartzos, divisível, ilimitadamente, em unidades rigorosamente idênticas [...]. O tempo na história não é uma unidade de medida; o historiador não se serve do tempo para medir os reinados e compará-los entre si – essa operação não teria o menor sentido.

A História organizada dessa forma, ganha origem e sentido ao historiador. A unificação do tempo, para Prost (2008) permite classificar os fatos, eventos e acontecimentos de modo comum às vistas posteriores.

De acordo com os interesses da História, o Ensino de História ganha autonomia. Em outras palavras, a História hoje não se conforma em situar-se apenas em situações que demonstram fatos cronológicos, mas visa um percurso contínuo de compreensão, afinado à realidade, permitindo-se várias interpretações para uma mesma "verdade". Por isso, a História hoje se encontra mais autônoma, mais contemporânea e mais sintética (Prost, 2008).

As sociedades mudam as suas formas de viver o tempo. Ao tempo são projetados novos fatos, o que não anula os acontecimentos passados. Pelo contrário, estes ganham novas informações para se pensar o ontem no hoje com mais recursos. Dessa forma, para a História ser mais contemporânea, ao historiador cabe à função de concebê-la através de narrativas históricas do antes, durante e depois de qualquer acontecimento ocorrido, às quais as pessoas possam incorporar e registrar novas informações, atribuindo-lhes visões e versões diferentes.

Aróstegui (2006) explica que nem sempre um evento ou acontecimento estudado de modo isolado pode trazer informações precisas e completas para uma investigação histórica que, depende na sua grande maioria, de um conjunto mais denso de informações e análises para vincular um fato a outro.

Nas palavras de Aróstegui (2006, p. 317-318), isso acontece:

[...] porque o acontecimento, que é uma mudança, tem de ser explicado a partir daquilo mesmo que muda; o acontecimento é movimento e o movimento tem de ser explicado a partir daquilo mesmo que se move [...] o histórico é o movimento dos estados sociais.

Na busca à fonte dos fatos, surge outra preocupação dada à História que é a sua relação direta com a verdade. Todo e qualquer trabalho historiográfico, se encontra baseado em uma definição de verdade e os elementos usados por ela. Para isso, é necessário rigoroso respaldo teórico e prático que o sustente. O que não exime que essas verdades não possam ser revistas, dependendo, para isso, de argumentações e/ou inquietações que vão surgindo com o passar dos anos.

Isso não configura uma recontagem da História, mas um embasamento de suas argumentações para que possam equilibrar a reconstrução das verdades históricas. A este profissional, cabem investigações seguras para completar, aceitar ou refutar concepções tidas como verdades. Assim, "a fonte geradora da historiografia é a necessária retificação das versões do passado histórico, operada a cada geração" (Malerba, 2006, p. 17).

Não é função de o historiador negar os fatos, pois estes são amplamente demonstrados através de documentos e/ou testemunhos que se encontram guardados em arquivos que notificam suas existências. A História vincula-se ao mundo dos registros, "o tempo da história está incorporado às questões, aos documentos e aos fatos; é a própria substância da história" (Prost, 2008, p. 96).

Não se pode correr ao risco, tampouco acreditar que a História seja petrificada, mas incorporar a seus registros, problemáticas, formas de relacionar os acontecimentos e recortes que permitam o surgimento de concepções coletivas e que sejam de interesse público e privado por permitirem compreensões de sociedades passadas nas sociedades atuais.

Os ruídos de uma nova interpretação ou o silêncio de uma narrativa podem auxiliar a construção ou a reconstrução de um determinado evento histórico. As discordâncias no modo de interpretar tal evento são salutares entre o historiador e seus pares, pois enriquecem os debates em História, atraindo caráter de autenticidade e dinamismo para o centro da discussão.

Não é papel da História imaginar um futuro, tampouco acreditar que ele exista. Cabe a ela preservar elementos escritos, documentados ou narrativas para que os historiadores posteriores confeccionem suas compreensões e entendimentos de acordo com os interesses sociais no momento em que forem analisados. Por estar vinculada a documentos, há uma preocupação entre os pesquisadores atuais em armazená-los em suportes físicos para mais tarde respaldarem as novas práticas investigativas. Isso permitirá que a escrita da História tenha um prosseguimento e não se perca com o tempo.

Em se tratando do Ensino da História trabalhado nos currículos escolares, a afirmação de Pinsky e Pinsky (2013, p.19), de que "a História é referência, sendo preciso, portanto, que seja bem ensinada", parece ser bem pertinente para uma reflexão sobre o Ensino de História no Brasil, baseado em concepções a partir de algumas mudanças na forma de ensinar e aprender história.

Em consonância às mudanças que vêm acontecendo, "o homem pode também se perguntar se essa modernidade criou condições para que ele aprofundasse a consciência de si mesmo e do outro" (Theodoro, 2013, p.50), pode questionar-se sobre os benefícios que esse mundo virtual trouxe para o campo das Ciências à proporção que as inopinadas mudanças geram maior capacidade de informação, mas para isso é necessário ter consciência de que a reflexão é o melhor exercício para a superação de desafios da vida contemporânea, a todo momento há a necessidade de problematizar a realidade que cerca o indivíduo.

Exatamente nesse passo que o Ensino de História é situado na atualidade, através de um debate mais crítico sobre fatos e eventos passados e suas compreensões no tempo

presente. Lembrando que este ensino pode suscitar formas de interpretações variadas.

É preciso "romper o anel de aço que existe entre as zonas do conhecimento" (Karnal, 2013, p.12) e oferecer condições para que o Ensino de História seja sistematizado pelo viés de outras zonas do saber. O saber não se sustenta sozinho, mas também "não se trata de extinguir ou criar novas disciplinas, mas de mudar a abordagem sobre as disciplinas atuais" (Freitas Neto, 2013, p.62).

O Ensino de História, por mais que se ocupe de fatos passados, precisa estar sempre atual e disposto a novas análises e compreensões. Dessa forma,

O aluno deve aprender mais do que conteúdo e incorporar a reflexão crítica e a aquisição de valores, por intermédio dos temas apresentados pelos professores, para que sua compreensão da realidade seja mais abrangente e menos preconceituosa, como no caso da discussão com base no tema proposto (Freitas Neto, 2013, p.63).

Nas palavras do autor acima mencionado, o Ensino de História necessita ser analisado de forma que tenha significado para o professor, como mediador do processo ensino aprendizagem, e para o aluno, como sujeito ativo na produção do conhecimento, porque a escola necessita preparar o cidadão para o convívio em sociedade e para responder às demandas do mundo atual.

É necessário, porém, acompanhar as novas tessituras no campo de História, priorizando o que o aluno necessita conhecer e o que poderá atribuir como aprendizagem. Por isso, é importante que haja um diálogo entre os campos científicos, pois, por mais distintos que sejam seus objetos de estudo, sempre tematizam sobre a existência da humanidade.

Para que o Ensino de História tenha sentido para o aluno, é importante que a "História seja revalorizada e que os professores se conscientizem de suas responsabilidades sociais perante os alunos, preocupando-se em ajudá-los" (Pinsky; Pinsky, 2013, p.22). Diante dessa revalorização defendida pelos autores, lembrar-se que esse ensino é vivo, faz toda a diferença.

Quando Karnal (2013, p.8) menciona que "a História está envolvida em um fazer orgânico: é viva e mutável", ele oferece uma concepção de que por mais que esse ensino esteja apontado para narrativas em documentos passados, é o professor contemporâneo que o aponta, que o mostra, que o contextualiza. É ele quem oferece pontos para análises e reflexões do que foi e do que pode ser extraído para compreensão da sociedade atual. Ora, pois "sendo o fazer pedagógico mutável no tempo, seu exercício pedagógico também o é" (Karnal, 2013, p.8).

Dependendo do exercício pedagógico em que a aula esteja envolta, os conteúdos trabalhados pelo professor podem ser vitalizados através de várias abordagens, podendo assim, permitir que outras disciplinas se interessem por suas temáticas e possam se integralizar nessa ação.

Que reflexões os professores de História podem promover, relacionando um determinado histórico com campos distintos do conhecimento humano sem deixar de lado o objetivo principal de sua aula? Em um processo de natureza interdisciplinar, quais textos,

curiosidades e atividades eminentemente criativos o professor poderá propor, desde que possam gerar entendimentos mais abrangentes, sustentando-se na ideia de comunicação e associação de saberes?

Silva (2014) não responde os questionamentos acima, nem se propõe a isso. Todavia, afirma que "um processo interdisciplinar desafiador, onde se delimita um ponto de partida e um ponto de chegada, será resultante da compreensão, da intuição, da expressão e da sensibilidade" (p. 40). Sendo assim, a autora dá margem para se pensar em novos enfoques na produção do conhecimento a partir do que o educando sabe e o que ele poderá conhecer em diante, dependendo da sua necessidade de aprendizagem.

Através de diferentes enfoques de ensinar e aprender História com a possibilidade de aproximá-la de outras áreas do saber é sem dúvida não perder de vista a especificidade de cada área e promover uma aproximação entre os saberes para que o aluno consiga visualizar para além do que é visto em sala de aula. Existe um passado vivo e mutável, porém, "quem recorta, escolhe, dimensiona e narra este passado é o homem do presente" (Karnal, 2013, p.7).

Na assertiva de Karnal, o homem que escolhe, narra e dimensiona o passado, em se tratando de ambiente escolar é o professor que tem sob sua responsabilidade, o desafio de ensinar conteúdos históricos e permitir ao seu aluno "uma aprendizagem mais prazerosa e consequente" (Pinsky; Pinsky, 2013, p.36).

Na diversidade em que o Ensino de História se encontra hoje, nas etapas do ensino brasileiro, os conteúdos devem ser trabalhados através de exposições e sequências nas quais haja uma facilitação para que o estudante possa citar, interpretar, relacionar, identificar fatos, dando-lhes enredos atuais e significados à organização do pensamento crítico.

Não se trata de "recuperar o passado tal qual como ele aconteceu" (Pereira; Gaebin, 2010, p.169), pois a sala de aula não é um ambiente estéril. Pelo contrário, é um lugar de promoção de linguagens e narrativas na relação de força que a sociedade estabelece, priorizando mais a reflexão e menos a memorização. E, estabelecer um diálogo entre passado e presente e, projetar um possível futuro é, sem dúvida, manter a História sempre atual.

A produção do moderno tomou conta das salas de aula e, hoje, ao professor, cabe à experiência de não apenas "contemplar o espetáculo da diferença alheia" (Pereira; Graebin, 2010, p.172), mas fazer com que seus alunos façam parte desse espetáculo de modo dinâmico e proativo. Só assim, o Ensino de História deixa de ser visto pelo retrovisor.

Nessa linha de entendimento, submeter o Ensino de História e a própria História como disciplina curricular sem aprisionar as suas próprias referências, é permitir que o aluno construa uma própria visão de mundo, para, a partir dela, sustentar a subjetividade, a autorreflexão e o pensamento argumentativo. Dar liberdade ao aluno de buscar outras referências que possam respaldar o conhecimento construído.

Dessa forma, "pensar o Ensino de História significa buscar, se não soluções definitivas, ao menos uma compreensão mais clara sobre o que significa, hoje, ensinar História nas escolas" (Fonseca, 2011, p.7), é dar uma ressignificada a conteúdos

desgastados pelo tempo e pela reprodução amarelada de anos a cabo. Caso reverso, a prática pedagógica de professores se reduz ao pragmatismo e ao ensino estigmatizado, transmitido por instrução e repetição, que não dão conta de responder as demandas atuais.

Motivo esse que se acredita ser interessante o uso de metodologias interdisciplinares em sala de aula para que os professores mantenham um diálogo aproximado com os campos que tratam o currículo escolar e promovam a difusão do saber e a facilitação de interpretações de um fato ou evento acontecido.

Com as mudanças que a sociedade perpassou ao longo dos tempos, o Ensino de História também passou por diversas alterações. Hoje, é preciso fazer referência a fatos e acontecimentos passados, pois os elementos que compõem a História vêm se constituindo ao longo dos séculos e as pessoas não têm como evitá-los, mas tais elementos podem ser contextualizados com o presente e as múltiplas experiências que as acompanham.

Ao lidar com conhecimentos históricos que são discutidos em sala de aula, o professor precisa incentivar os seus alunos à pesquisa, à busca em fontes variadas que intensifiquem o que já sabem a partir dos conteúdos trabalhados, pois "cada estudante precisa se perceber, como sujeito histórico, e isso só se consegue quando ele se dá conta dos esforços que nossos antepassados fizeram para chegarmos ao estágio civilizatório no qual nos encontramos" (Pinsky, 2005, p.21).

Os anos de práticas pedagógicas à luz do ensino por instrução e repetição, cedem espaços para os estudantes desenvolverem-se pela reflexão e por mediações, permitindo-lhes adentrar no universo dos avanços tecnológicos, científicos e culturais, de forma a conceber o Ensino de História e as práticas sociais que este ensino se propõe a exercer. Dessa forma, "[...] pretendendo desenvolver com os alunos atitudes intelectuais de desmistificação das ideologias, possibilitando a análise das manipulações dos meios de comunicação de massas e da sociedade" (Brasil, 1997, p.24).

Nesse entendimento, as concepções atuais sobre a História permitem pensar um ensino voltado para o aluno, de como este concebe sua própria aprendizagem a partir de elementos históricos que lhes são ensinados, e, dependendo de como são ensinados, se oferecem oportunidade de interpretação em diferentes linguagens e narrativas.

Preocupados em acompanhar as demandas sociais, os modelos educacionais vêm ganhando novas formas nos últimos tempos. Com isso houve a necessidade de os espaços escolares se ajustarem às mudanças. A prática do conhecimento escolar, antes mecanicista, hoje envereda caminhos possíveis e necessários de diálogo e compreensão, fato que justifica a presença interdisciplinar nas conduções metodológicas atuais.

A INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO DE HISTÓRIA: UMA APROXIMAÇÃO POSSÍVEL

Nos caminhos que percorreram o processo ensino aprendizagem nas últimas décadas, surge a interdisciplinaridade como um movimento presente na dimensão pedagógica do conhecimento escolar. Essa dimensão envolve diferentes elementos conceituais que canalizam a construção de saberes que são fundamentais na formação do

indivíduo.

Ainterdisciplinaridade é discutida normativamente no Brasil desde a LDB nº 5692/71, com a intenção de romper o estudo das Ciências de modo fragmentado. Seu uso tem se tornado presente nos discursos pedagógicos de diversas escolas brasileiras, porém, a sua prática continua acontecendo de maneira tímida ou quase inexistente entre os professores das etapas de ensino.

Os estudos sobre a interdisciplinaridade tornaram-se mais notáveis, a partir da promulgação da LDB nº 9394/96 e dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN (1997), que versaram em seus princípios e normativos a utilização da interdisciplinaridade na atuação docente integrada a outras dimensões do saber escolar.

Tal integração reconhece, de maneira complementar, a possibilidade de formulação e construção do saber relacionado à compreensão da realidade. Nas variadas perspectivas interdisciplinares, os campos científicos se unem para combinar progressivamente capacidades de aquisição do conhecimento histórico-crítico de modo mais abrangente.

As questões interdisciplinares no âmbito educacional surgem a partir das pesquisas de Ivani Fazenda, como uma possível solução para a fragmentação do conhecimento disciplinar e curricular.

A interdisciplinaridade é considerada uma nova atitude diante da questão do conhecimento, de abertura à compreensão de aspectos ocultos do ato de aprender e dos paralelamente expressos, ou seja, uma nova maneira de olhar as questões de ordem epistemológica, metodológica e axiológica vivenciada pelos professores no seu cotidiano nas escolas, pois a interdisciplinaridade é essencialmente um processo que precisa ser vivido e exercido na sala de aula (Fazenda, 2008, p.11).

Na ordem metodológica, tal como enfatizada por Fazenda, a interdisciplinaridade propõe o rompimento da visão unitária de conhecimento escolar e segue em direção a uma concepção dialógica que se nutre de aspectos conceituais inseridos nos campos das diferentes áreas. Dessa forma, a interdisciplinaridade passa a ser um elemento central na articulação do pensamento histórico-social produzido e no aprofundamento da relação entre teoria e prática.

Tomando por base as palavras de Moran (2007, p. 11), quando diz que "muitas formas de ensinar hoje não se justificam mais", percebe-se, nas circunstâncias que acompanham a interdisciplinaridade, uma viabilidade na forma de aprender através de um ensino compactuado com diversos saberes que respaldam o conhecimento, tornando-o crítico e, ao mesmo tempo, aberto a inquietações e propositivo de respostas.

A interdisciplinaridade, dessa forma, abre caminho para se pensar um ensino pautado na busca, na pesquisa e na condição de aprender contextualmente. Pode-se inferir que não se justifica mais um ensino livresco, sedimentado e fechado a análises mais profundas. É necessário, pois, transpor os conteúdos comumente demarcados, em um trabalho colaborativo, no qual ocorra a reciprocidade, o diálogo e o debate entre os conteúdos que são tratados no espaço escolar.

Acredita-se, todavia, que a interdisciplinaridade aconteça fora do plano teórico. Ela ocorre na concretização do que é planejado, no que se apresenta de concreto nas práticas

pedagógicas desenvolvidas pelos professores. A interdisciplinaridade é teoria, e, sobretudo, ação.

Segundo Kleiman e Moraes (1999), o processo interdisciplinar se materializa quando, "[...] permite ver a sala de aula como um lugar para a comunicação de informações, para o estabelecimento de relações sociais e para a expressão da identidade e de atitudes" (p.50). Ou seja, é o espaço de convergência e divergência entre o cognitivo, o social e a expressão pessoal na construção de teias do conhecimento.

Nessa materialização, a interdisciplinaridade incorpora atitudes investigativas com vistas à compreensão de efetivas interlocuções entre o conteúdo planejado e as práticas docentes, posicionando-se de forma crítica na internalização de conceitos que respondam às demandas de questionamentos que poderão ser levantados.

No Ensino de História, como exemplo, é possível trabalhar temas que são de interesse de outras áreas como, por exemplo, a cultura, o papel social da mulher e o trabalho escravo, elementos comumente trabalhados na Sociologia, bem como estudos de interesse de outros campos.

Na Arte, pode-se trabalhar as obras feitas por pintores franceses que chegavam por aqui. Neste campo, há abertura para criticar as representações eurocêntricas que eram contempladas, notabilizar a arte ameríndia como danças, acessórios, cultos religiosos, tipos de vestimentas que eram usadas pelos nativos. Pode-se também fazer análises comparadas entre as expressões artísticas europeias e as brasileiras, no caso a capoeira como manifestação cultural, entre outras.

O campo das artes é o espaço de circulação das manifestações artísticas em geral, ele propicia reconhecer, valorizar e produzir manifestações culturais, com base em critérios estabelecidos pela estética e pela sensibilidade. Observa-se um notável esforço da BNCC (2017) em valorizar o ensino da Arte na composição dos conhecimentos que promovem uma educação integral. Nesta área há um espaço aberto para que o estudante possa se desenvolver, expressar-se, autoconhecer-se, exercitar a criatividade e comunicar-se por meio de múltiplas linguagens que se desenvolvem no estudante e o auxiliam no seu protagonismo estudantil.

No espaço reservado à Biologia, pode-se trabalhar a evolução da vida e as tradições europeias trazidas para o Brasil e como elas se dissolveram em contato com a cultura brasileira; as mudanças climáticas sofridas pelos europeus na transmigração Europa/América, como o calor e a temperatura tropicais e como isso influenciou na convivência dos europeus no Brasil; a criação do Jardim Botânico e os cuidados com a biodiversidade; as paisagens oceânicas e ecológicas encontradas nas principais cidades brasileiras, como o Rio de Janeiro e Salvador; preocupações com o saneamento básico, ambiente e saúde.

A Biologia, por fazer parte do agrupamento das Ciências da Natureza estuda a vida e os organismos vivos que nela habitam e se estruturam. Aqui reside a preocupação com a sensibilidade à preservação do espaço natural. Esta Ciência analisa fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas interações e relações entre matéria e energia, para propor ações individuais e coletivas que aperfeiçoem processos produtivos, minimizem impactos socioambietais e melhorem as condições de vida em âmbito local, regional e

global (Brasil, 2017).

As temáticas ofertadas nas Ciências da Natureza, de modo específico a Biologia, propõem a ampliação das habilidades investigativas, apoiando-se em análises qualitativas. Os conhecimentos produzidos nesta área oferecem propostas de intervenção pautadas em evidências científicas e principíos éticos e responsáveis.

A Geografia também é um campo fértil para o diálogo com a História, pois ele, ao propor a exploração de variadas situações-problema próprias de sua composição, projeta a compreensão dos estudantes sobre noções de temporalidade, espacialidade geográfica, território, fronteira, regiões, etc.

O que pode o professor de História apropriando-se de os conceitos da Geografia tematizar em sala de aula? O crescimento da população e os conflitos territoriais; a organização espacial e a localização de homens e mulheres nas atividades humanas; estudo da população e do espaço, entre outros.

As intencionalidades que remetem o estudo dessas dimensões no espaço destinado à Geografia devem propiciar aos estudantes a compreensão dos processos identitários marcados por territórios e fronteiras e instigar a curiosidade sobre espaço e lugar. Acreditase, pois, que a forma como diferentes sociedades estruturam e organizam o espaço físico-territorial e suas atividades econômicas permite, por exemplo, reconhecer os diversos modos como essas sociedades estabelecem suas relações com a natureza, incluindo os problemas ambientais resultantes dessas interferências.

Lógico que as intenções de temáticas pelo viés da interdisciplinaridade entre os campos do conhecimento mostrados acima são exemplificativas, cabe ao professor, dentro de seus planejamentos e de suas condições de trabalho, encontrar melhores caminhos que possam dinamizar essa ação. Cabe a ele, impulsionar a difusão das disciplinas com a intenção pedagógica de promover uma discussão entre indivíduo, sociedade e indivíduo enquanto cidadão consciente, dotado de competências e habilidades para compreender, analisar e discutir as relações entre o ambiente, cultura, tecnologia, economia, política com as transformações sociais que acontecem naturalmente.

O professor, em sua prática pedagógica, carece oferecer uma comunicação acessível de suas temáticas curriculares, permitindo, entre uma experiência e outra, ensinar sob diferentes enfoques que otimizem o processo de aprender integrado à necessidade de conhecer o contexto global que envolve o conhecimento.

A escola vista como ambiente de aprendizagens deve possuir uma visão ampla sobre os temas que são debatidos, distanciando-se da fragmentação do conhecimento e da cultura de ensino parcelado. Só assim, possivelmente poderá oferecer um ensino interdisciplinar organizado através de temas integrados e desafiadores.

No campo do Ensino da História, a interdisciplinaridade pode gerar diversas alternativas para trabalhar as categorias da base histórica enquanto disciplina e enquanto conteúdo. O tempo e o espaço podem ser pensados a partir de reflexões e metodologias, elegendo situações-problema sobre um determinado tema da História. Nesse sentido, o professor estará trabalhando a interdisciplinaridade de forma coexistente às suas intenções,

articulando vida prática, ciência e tomada de consciência na constituição humana e no conhecimento que é constituído a partir dela.

Torna-se relevante que a instituição escolar se apresente como um local de produção do conhecimento, que tome em suas atividades a responsabilidade para com a formação dos alunos, pois é nesse espaço que estes se humanizam, tornam-se perceptíveis socialmente e aprendem com autonomia diferentes soluções para velhos problemas. Diante de múltiplas mudanças que se inserem no cenário político-social, a escola precisa se adaptar à manifestação do novo e com isso gerar formas de compreensão e utilização daquilo que oferece como aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação brasileira passa por mudanças ao longo dos tempos. De um ensino tradicional à sala de aula construtora de aprendizagem por parte do aluno, muito já mudou. As diferenças do mundo contemporâneo fizeram a escola repensar o seu ensino e nele atribuir saberes válidos que superem a esfera sedimentada do saber.

No que diz respeito ao Ensino de História, foi endossado que, assim como todo o processo educacional, este também passou por notáveis mudanças. De um ensino voltado meramente à teorização do passado a um debate aberto à problematização do mundo contemporâneo, uma aproximação de saberes foi preciso, o que se justifica na necessidade de correlacionar as diversas áreas do conhecimento incorporadas nas disciplinas escolares para dar vida à densidade do saber sistematizado.

No campo da interdisciplinaridade, o estudo buscou evidenciar as suas definições mais comuns e a atuação docente envolvida nesse segmento. Verificou-se que os autores pesquisados trazem conceituações e compreensões que comungam da ideia de que o exercício interdisciplinar pressupõe a integração das disciplinas numa perspectiva de conhecimento autêntico, questionador e vislumbre na possibilidade do ensino condições acessíveis de integralidade entre diferentes visões.

Com o olhar voltado à possível superação da fragmentação do conhecimento escolar, a interdisciplinaridade, como amplamente é discutida, permite um panorama mais abrangente do que se ensina e do que se aprende, propondo a união de campos para a expansividade do que se constrói como aprendizagem.

Sob o foco interdisciplinar, o artigo demonstrou o propósito de ampliar o diálogo de temas de interesse de outras disciplinas com a História, apontando alguns caminhos que podem ser seguidos rumo à promoção de uma aprendizagem mais ampla por parte do estudante e um ensino mais dinâmico por parte do professor, mas isso depende do planejamento, do objeto da aula, da concentração de estudos do professor e da cultura escolar à qual a escola esteja inserida, pois para que a interdisciplinaridade saia do campo das ideias e seja materializada, há de se levar em consideração todo um esforço que envolve pesquisa, compreensão e aceitação por todos os agentes envolvidos.

O estudo mostrou que entre a interdisciplinaridade e o ensino de História há uma aproximação possível, implica em atribuir intensivas reflexões e formulação de conceitos no

debate histórico, com vistas à produção do conhecimento.

Conclui-se, portanto, que o ensino de História envolvido em ações interdisciplinares seja valoroso no sentido de proporcionar espaços para se pensar e praticar a História desprendida de concepções de si mesma e propensa a análises sob o enfoque interdisciplinar, principalmente quando o tipo de investigação aprofunda conhecimentos capazes de provocar no indivíduo a resolução de problemas de natureza complexa.

REFERÊNCIAS

ARÓSTEGUI, Júlio. A pesquisa histórica: teoria e método. Bauru: EDUSC, 2006.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação é a base. BNCC. Ministério da Educação / Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2017.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – LDB nº 9394/96. Brasília: MEC/SEF, 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** História, Geografia / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

CARR, Edward Hallett. Que é História. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. O que é interdisciplinaridade? São Paulo: Cortez, 2008.

FONSECA, Thais Nívia de Lima e. **História & ensino de História.** 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

FREITAS NETO, José Alves de. **A transversalidade e a renovação no ensino de História**. *In.* KARNAL, Leandro (Org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

KARNAL, Leandro (Org.). **História na sala de aula**: conceitos, práticas e propostas. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

KLEIMAN, Ângela; MORAES, Silva Elizabeth. **Leitura e interdisciplinaridade**: tecendo redes nos projetos da escola. Campinas: Mercado de Letras, 1999.

MALERBA, Jurandir. **Teoria e história da historiografia**. *In:* MALERBA, Jurandir. A história escrita: teoria e história da Historiografia. São Paulo: Contexto, 2006.

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos**: novos desafios e como chegar lá. 2. ed. Campinas: São Paula, Papirus, 2007.

PEREIRA, Nilton Muller; GRAEBIN, Cleusa Maria Gomes. **Abordagem temática no ensino da História**. *In*. BARROSO, Vera Lúcia Maciel [et al]. Ensino de História: desafios contemporâneos. Porto Alegre: EST: EXCLAMAÇÃO: ANPUH/RS, 2010.

PINSKY, Jaime; PINSKY; Carla Bassanezi. **Por uma história prazerosa e consequente.** *In:* KARNAL, Leandro (Org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

PROST, Antoine. **Doze lições sobre a história.** Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

SILVA, Ana Lúcia Gomes da. Arte. *In* FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.); GODOY, Hermínia Prado (coordenadora técnica). *Interdisciplinaridade:* pensar, pesquisar e intervir. São Paulo: Cortez, 2014.

THEODORO, Janice. **Educação para um mundo em transformação**. *In.* KARNAL, Leandro (Org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

Capítulo

02

O papel das políticas públicas de combate ao analfabetismo na formação de uma mão de obra qualificada e no desenvolvimento econômico do Brasil

Yuri Ribeiro Ganda

Graduado em Ciências Econômicas, Mestre em Administração pública. http://lattes. cnpq.br/0760086590070161

Antônio Carlos Andrade Ribeiro

Professor doutor adjunto no Departamento de Gestão Pública da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Docente colaborador no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Docente permanente do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIFAL) .edu.br http://lattes.cnpq.br/0977494541313720

RESUMO

O estudo analisa o impacto das políticas públicas de alfabetização e educação de adultos no desenvolvimento econômico do Brasil, destacando o papel do Mobral e do Projeto Minerva. Também enfatiza a relação positiva entre escolaridade e renda, ressaltando a importância do investimento em educação para a redução das desigualdades.

Palavras-chave: educação. administração pública. ensino. matemática. precificação.

ABSTRACT

The study analyzes the impact of public policies on literacy and adult education on Brazil's economic development, highlighting the role of Mobral and the Minerva Project. It also emphasizes the positive relationship between schooling and income, emphasizing the importance of investing in education to reduce inequalities.

Keywords: education. public administration. teaching. mathematics.. pricing.



INTRODUÇÃO

No Brasil, o combate ao analfabetismo tem sido um desafio enfrentado há décadas, com políticas públicas voltadas para a educação de jovens e adultos. Essas políticas têm desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento econômico do país, ao ampliar o acesso à educação e qualificar a mão de obra. Desde o surgimento do Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) em 1967 até os dias atuais, o Brasil tem buscado soluções para superar o desafio do analfabetismo. Este artigo tem como objetivo analisar o papel das políticas públicas voltadas para o combate ao analfabetismo no desenvolvimento econômico do Brasil, destacando a importância de programas como o Mobral e o Projeto Minerva na formação de uma sociedade mais educada e justa.

Além disso, a educação de jovens e adultos é uma questão de justiça social. A exclusão do acesso à educação durante a infância pode ter consequências graves na vida adulta, impedindo o desenvolvimento pessoal, profissional e social. A educação de jovens e adultos tem um papel fundamental na redução das desigualdades sociais e econômicas, permitindo que as pessoas tenham mais oportunidades de emprego, renda e participação na sociedade.

Nesse contexto, as políticas públicas voltadas para o combate ao analfabetismo têm sido essenciais para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Desde o surgimento do Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) em 1967, várias iniciativas foram criadas para garantir o acesso à educação de jovens e adultos em todo o país. Essas políticas têm sido fundamentais para a melhoria dos indicadores de escolaridade e qualificação da mão de obra, contribuindo para o crescimento da economia e redução das desigualdades sociais.

As tecnologias digitais surgem como uma solução para promover a inovação, aprimorar os serviços e reduzir custos. Assim, este trabalho busca identificar as estratégias adotadas. Em Uberlândia, assim como em todo o país, as políticas públicas voltadas para o combate ao analfabetismo têm sido essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população. Diversas iniciativas foram desenvolvidas pelo poder público na cidade, com o objetivo de garantir o acesso à educação básica e à educação de jovens e adultos.

Um dos programas mais importantes em Uberlândia foi o Projeto Alfabetização Solidária, criado em 1997 pelo Governo Federal em parceria com governos estaduais e municipais e com a participação de voluntários. O projeto tinha como objetivo alfabetizar cerca de 1,3 milhão de jovens e adultos em todo o país, utilizando uma metodologia de alfabetização baseada no diálogo e na participação ativa dos alunos. Em Uberlândia, o projeto teve uma grande adesão e contribuiu para a redução do analfabetismo na cidade.

Além disso, a cidade de Uberlândia desenvolveu outras políticas públicas para garantir o acesso à educação de qualidade para a população, como a construção de novas escolas, a ampliação da rede de educação infantil e a oferta de cursos profissionalizantes para jovens e adultos. Essas iniciativas têm contribuído para o aumento da escolaridade e qualificação profissional da população de Uberlândia, favorecendo a melhoria das condições de vida e o desenvolvimento econômico da cidade, Cunha e Torres (2012) afirmam que programas como o Brasil Alfabetizado têm contribuído significativamente para a redução

do analfabetismo no país.

Em Uberlândia, o Projeto Alfabetização Solidária teve grande adesão e contribuiu para a redução do analfabetismo na cidade. No entanto, outras políticas públicas foram implementadas com o objetivo de garantir o acesso à educação de qualidade para a população. A construção de novas escolas, a ampliação da rede de educação infantil e a oferta de cursos profissionalizantes para jovens e adultos são exemplos dessas iniciativas. Santos e Rodrigues (2007) destacam a importância de projetos educacionais que valorizam a participação ativa dos alunos, como é o caso do Projeto Minerva, para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para a vida em sociedade.

É importante ressaltar que a educação de jovens e adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que visa atender pessoas que não tiveram acesso à educação na idade regular ou que precisam retomar os estudos em algum momento da vida. O Ministério da Educação (MEC) é responsável por coordenar e orientar a política nacional de EJA (Ministério da Educação, 2023). A Prefeitura de Uberlândia também possui um Programa Municipal de Alfabetização, voltado para jovens e adultos que desejam aprender a ler e escrever (Prefeitura de Uberlândia, 2023). Freire (1996) destaca a importância da educação como um processo de construção da autonomia e da cidadania, que possibilita a participação ativa e crítica dos indivíduos na sociedade.

A tabela 1 apresenta dados dos investimentos em educação de ensino superior no Brasil entre os anos de 2000 e 2018, com valores nominais e reais, bem como o índice de investimentos em relação ao ano base de 2000, que foi estabelecido como 100. Ao analisar os dados, é possível perceber que houve um crescimento significativo dos investimentos, especialmente a partir de 2007, alcançando um pico em 2014 e 2015, mas com uma queda nos anos subsequentes.

Tabela 1 - Investimentos em educação de ensino superior no Brasil entre os anos de 2000 e 2018.

Ano	Valor Nominal (R\$ bilhões)	Valor Real (R\$ bilhões)*	Índice de Investimentos (Base 2000 = 100)
2000	11,3	19,0	100
2001	11,6	18,9	99,4
2002	11,5	17,8	93,5
2003	12,8	16,6	87,4
2004	14,0	17,1	90,0
2005	15,3	17,7	93,2
2006	16,7	19,0	100,1
2007	18,5	20,5	108,2
2008	21,2	23,4	123,2
2009	23,5	25,8	135,9
2010	26,1	28,6	150,7
2011	30,2	32,9	173,3
2012	34,2	36,7	193,1
2013	37,3	39,1	205,3
2014	40,7	41,2	216,8
2015	43,3	40,3	212,3
2016	45,4	39,4	207,4

Ano	Valor Nominal (R\$ bilhões)	Valor Real (R\$ bilhões)*	Índice de Investimentos (Base 2000 = 100)
2017	46,9	37,4	196,7
2018	48,2	36,4	191,7

^{*}Valores reais com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de dezembro de 2018.

Fonte: INEP/MEC. Elaboração própria.

Aeducação de ensino superior é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de um país. No Brasil, as universidades federais são responsáveis por grande parte da produção científica e tecnológica, além de serem responsáveis por formar profissionais altamente capacitados. Entretanto, o acesso a esse nível de ensino ainda é limitado para grande parte da população, especialmente aqueles de baixa renda. Além disso, a qualidade do ensino e a infraestrutura das universidades públicas ainda são temas de debate e aprimoramento constante. Apesar dos desafios, a educação superior é um setor estratégico para o país e deve continuar sendo uma prioridade nas políticas públicas.

A realidade brasileira fica evidente conforme a **tabela 2 e 3** referente ao grau de escolaridade no Brasil dos períodos de 2010 a 2019 com base em informações disponíveis no site do IBGE:

Tabela 2 - Taxa de empregabilidade por nível de escolaridade no Brasil (2010-2019).

Ano	Ensino Superior Completo	Ensino Médio Completo	Ensino Fundamental Completo
2010	83,1%	66,9%	46,3%
2011	84,3%	67,9%	47,2%
2012	85,2%	68,8%	47,9%
2013	86,1%	69,5%	48,8%
2014	86,9%	70,5%	49,6%
2015	87,3%	71,4%	50,5%
2016	87,4%	72,0%	51,4%
2017	87,5%	72,2%	52,2%
2018	87,7%	72,4%	53,0%
2019	87,8%	72,6%	53,7%

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua

Esses dados mostram que, ao longo da última década, a taxa de empregabilidade aumentou para todos os níveis de escolaridade, sendo que as pessoas com ensino superior completo tiveram a maior taxa de empregabilidade em todos os anos. Esse resultado indica que o nível de escolaridade é um fator importante para o acesso a empregos formais e salários mais elevados.

Tabela 3 - Tabela comparativa entre taxa de escolaridade, salário médio e anos de estudo formal no Brasil e em Uberlândia (2020).

_					
	Indicador	Ano	Taxa de escolaridade (%)	Salário médio (R\$)	Anos de estu- do formal
	Brasil	2020	75,1	2.537,00	8,4
	Uberlândia	2020	83,6	2.866,00	9,4

Fontes: IBGE,2020 (PNAD Contínua), RAIS (2020)

A **tabela 4** apresenta indicadores importantes sobre a relação entre escolaridade e renda em nível nacional e em uma cidade específica, Uberlândia. Observa-se que, em média, no Brasil, quanto maior o nível de escolaridade, maior o salário recebido, com a taxa de escolaridade chegando a 75,1% em 2020. Além disso, a média de anos de estudo formal é de 8,4 anos. Já em Uberlândia, a taxa de escolaridade é maior que a média nacional, chegando a 83,6%, e o salário médio é de R\$2.866,00, o que sugere uma relação positiva entre escolaridade e renda também no âmbito local. A informação sobre os anos de estudo formal é relevante para entender o acesso da população a oportunidades educacionais e pode ajudar a identificar possíveis desigualdades na oferta de educação.

Enquanto a taxa de escolaridade no Brasil em 2020 foi de 75,1%, em Uberlândia, cidade mineira conhecida pelo alto índice de desenvolvimento humano, a taxa de escolaridade foi de 83,6%. Além disso, a média de anos de estudo formal em Uberlândia foi de 9,4 anos, enquanto no Brasil como um todo foi de 8,4 anos. Esses dados reforçam a importância da educação na formação de profissionais mais qualificados e, consequentemente, na obtenção de salários mais elevados.

Tabela 4 - Indicadores da relação entre escolaridade e renda em nível nacional e em Uberlândia- MG.

Ano	Salário médio de quem concluiu o ensino superior	Salário médio de quem concluiu o ensino médio	Porcentagem em relação ao Salário médio de quem concluiu o ensino superior	Salário médio de quem concluiu o ensino funda- mental	Porcentagem em relação ao Salário médio de quem concluiu o ensino superior
2010	R\$ 3.897,00	R\$ 1.502,00	38,6%	R\$ 934,00	24,0%
2011	R\$ 4.129,00	R\$ 1.593,00	38,5%	R\$ 994,00	24,0%
2012	R\$ 4.424,00	R\$ 1.712,00	38,8%	R\$ 1.055,00	23,9%
2013	R\$ 4.670,00	R\$ 1.818,00	38,9%	R\$ 1.113,00	23,8%
2014	R\$ 4.896,00	R\$ 1.893,00	38,7%	R\$ 1.158,00	23,7%
2015	R\$ 5.050,00	R\$ 1.966,00	38,9%	R\$ 1.201,00	23,8%
2016	R\$ 5.135,00	R\$ 1.996,00	38,8%	R\$ 1.222,00	23,8%
2017	R\$ 5.384,00	R\$ 2.086,00	38,8%	R\$ 1.282,00	23,8%
2018	R\$ 5.736,00	R\$ 2.217,00	38,7%	R\$ 1.358,00	23,7%
2019	R\$ 5.951,00	R\$ 2.304,00	38,8%	R\$ 1.408,00	23,6%
2020	R\$ 5.784,00	R\$ 2.666,00	46,1%	R\$ 1.705,00	29,5%

Fonte: Ministério da Economia (2021).

Os dados da tabela acima mostram uma diferença significativa nos salários de acordo com o nível de escolaridade. Em média, o salário de quem possui ensino superior completo é cerca de 2,5 vezes maior do que o salário de quem concluiu o ensino médio e mais de 5 vezes maior do que o salário de quem concluiu o ensino fundamental. Além disso, é notável que a diferença salarial entre as duas primeiras categorias aumentou ao longo dos anos, sendo que em 2020 o salário de quem possui ensino superior é 46,1% maior do que o salário de quem concluiu o ensino médio. Já em relação ao ensino fundamental, a diferença salarial é ainda mais acentuada, chegando a 29,5% em 2020. Isso ressalta a importância do investimento em educação e do aumento da escolaridade para a obtenção de melhores salários e condições de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As universidades federais são importantes polos de pesquisa e desenvolvimento no Brasil, e têm papel fundamental na formação de profissionais capacitados para atender às demandas da sociedade. Para se manterem atualizadas e relevantes, essas instituições precisam estar atentas às inovações e tendências tecnológicas. Nesse sentido, as políticas públicas de ensino de jovens adultos nas escolas e universidades federais foram uma solução para ampliar o alcance das instituições e por meio do ensino, pesquisa e extensão que alavancaram o desenvolvimento nacional.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, M. V. de. (2017). **Políticas públicas de alfabetização no Brasil**: o caso de Uberlândia. Revista Educação em Questão, 55(43), 103-118.

CUNHA, Luiz Antonio; TORRES, Rosa Maria. **Políticas públicas de combate ao analfabetismo no Brasil**: um estudo sobre o Programa Brasil Alfabetizado. Cadernos de Pesquisa, v. 42, n. 146, p. 602-619, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua.html?=&t=o-que-e. Acesso em: 25 de abril de 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua** (PNAD Contínua) - Educação. 2020. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7241. Acesso em: 23 abr. 2023.

FONSECA, M. da. (2013). A educação brasileira e as políticas públicas. Editora Autêntica.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MINISTÉRIO da Educação. **Educação de Jovens e Adultos (EJA**). Disponível em: http://portal. mec.gov.br/eja. Acesso em: 23 abr. 2023.

MINISTÉRIO da Economia. **Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados** – CAGED. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/estatisticas/novo-caged. Acesso em: 23 abr. 2023.

MINISTÉRIO da Economia. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS**). 2020. Disponível em: http://trabalho.gov.br/trabalhador-seguro-desemprego/1052-relacoes-anuais-de-informacoes-sociais-rais. Acesso em: 23 abr. 2023.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA. **Programa Municipal de Alfabetização**. Disponível em: https://www.uberlandia.mg.gov.br/secretarias/educacao/eja/. Acesso em: 23 abr. 2023.

SANTOS, Elaine Costa dos; RODRIGUES, Antonio Augusto. **O Projeto Minerva na perspectiva dos seus participantes**. Revista Brasileira de Educação, v. 12, n. 36, p. 77-93, 2007.

SILVA, L. F. da. (2011). **O Projeto Minerva: uma experiência de educação de jovens e adultos em Uberlândia**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Uberlândia.

Capítulo

Políticas educacionais no Brasil e no Japão: semelhanças e interferências, um recorte da década de 1930 a 1945

Adolfo Kenji Ito

Doutorando, Programa de Pós-graduação em Educação - UTP

RESUMO

No período de 1930 a 1945 muitas mudanças estavam ocorrendo no mundo. Com o fim da I Guerra Mundial em novembro de 1918, após longo período de reconstrução e recessão, as economias voltavam a se desenvolver. Naturalmente o temor de outra guerra era motivo de preocupação e preparação, mas o desenvolvimento industrial estava sendo retomado e mudando o cotidiano social. Mesmo estando em lados opostos do globo, existiram semelhanças entre as políticas educacionais do Brasil e Japão, e a forma como os estudantes foram sendo doutrinados. A força jovem foi conduzida conforme os interesses políticos, econômicos e sociais. No Japão iniciava o período Showa (1926-1947), e muitos conflitos geopolíticos foram travados. O Japão invade a China para ocupar a Manchúria em 1931 e depois enfrenta a Rússia na tentativa de ocupar a Manchukoan em 1938. Então o governo japonês reforça o direcionamento na militarização e patriotismo do seu povo, temendo invasões estrangeiras. No Brasil o ano de 1930 marca o início da era Vargas, que assume o governo provisório após a revolução e inicia uma política nacionalista de desenvolvimento econômico e social. Todos esses fatos nos dois países, afetaram de forma direta o sistema educacional, pois ambos enxergaram na educação uma das formas de solução para os problemas.

Palavras-chave: políticas educacionais. educação militarista. nacionalismo.

INTRODUÇÃO

Pensar em educação não é tarefa fácil, mas pensar em educação para dezenas, centenas ou milhares de pessoas, pode ser uma missão difícil e por consequência, impossível de agradar a todos os envolvidos no processo.

Mas essa é a missão do educador e do gestor da educação, olhar e analisar os problemas do presente e fazendo essa leitura, vislumbrar e planejar o futuro. No entanto muitas variáveis interferem nesse estudo, e infelizmente a conclusão que é possível constatar, é que se não houver



políticas educacionais adequadas, pouco poderá ser feito.

No Japão de 1930, o sistema educacional estava voltado a militarização dos estudantes, doutrinando-os a servir a pátria. Essa doutrinação era valorizada na sociedade, e motivo de orgulho das famílias. Um processo de ultranacionalismo estava sendo implantado nas escolas, e os estudantes eram vistos como "súditos" (Okamoto, 2018). Não se enxergava o "ser humano" por trás do estudante, mas sim, um futuro soldado que deveria servir a pátria.

Neste contexto, surge o educador Tsunessaburo Makiguti, com sua teoria de criação de valores humanos, onde o centro das atenções passa a ser o estudante, com o objetivo que ele seja feliz enquanto aprende. Sobre a teoria de valores de Makiguchi (1995, p.94), ela está assentada em três pilares básicos:

- Bem valor social ligado à existência grupal coletiva
- 2. Benefício valores pessoais ligados à existência individual orientada para si mesmo
- 3. Beleza valores sensoriais ligados a partes isoladas da existência individual

O valor do bem, benefício e beleza para seus alunos, esclarece um direcionamento de vida, uma esperança de um novo olhar dessas crianças diante do cenário caótico em que se encontravam. Os alunos podiam acreditar que eram possuidores de valor e que cabia a eles desenvolverem esse potencial através da educação.

Portanto, no conceito de criação de valor de Makiguchi (1995, p.108), a educação não é acidental. O ensinamento consciente origina o comportamento intencionalmente racional. Ele encoraja o tipo de vida que não apenas produz valor para alguns poucos indivíduos em tempo e local específicos, mas também procura reconhecer as leis universais do valor para a vida.

A educação, portanto, como forma de orientação da vida real, deve procurar levar o educando a experimentar o valor no dia a dia de sua vida. Em qualquer disciplina, o objetivo de criar valor nunca deve ser esquecido.

Para Makiguchi, as ideias sobre a educação contrastavam nitidamente com a agenda nacionalista predominante, que enfocava a criação de "pequenos cidadãos nacionais". Makiguchi indagava qual era afinal o objetivo da educação nacional? E retrucava, em vez de ficar inventando interpretações teóricas complexas, era melhor começar olhando para a adorável criança sentada em seu colo e perguntar a si mesmo: o que eu posso fazer para garantir que esta criança desfrute a vida mais feliz possível?".

O foco de Makiguchi nunca foi o Estado, mas sempre as pessoas, cada ser humano (Ikeda, 2017, p.40). Dessa forma, o conceito de felicidade para Makiguchi não era a ausência de dificuldades, ou fazer somente o que se gosta. Conforme Voss (2013, p.68), a felicidade se realiza no domínio da experiência bem-sucedida de homens e mulheres no mundo vivido. Pode-se pensar que a proposição makiguchiana de felicidade se confunde com o hedonismo.

Felicidade para Makiguchi, no entanto, não era sinônimo de prazer ou ausência de

sofrimento, definição de Epicuro, filósofo grego do período helenístico; não se enquadrava, tampouco, na versão utilitarista de Jeremy Bentham, no século XIX, que a definia como diminuição do sofrimento e maximização do prazer. Ainda conforme Voss (2013, p.69), no conceito de Makiguchi felicidade supõe o sofrimento, isto é, as resiliências, a capacidade das pessoas para superar os obstáculos, as dificuldades e resistir às pressões.

Makiguchi também foi contra os privilégios e favoritismos comuns na época, liderados pelo Ministério da Educação, o que lhe impediu de ter maior sucesso com suas propostas e ideias no campo da educação. As interferências dos clérigos a favor de um governo voltado ao militarismo eram cada vez maiores.

Não obstante, aqui no Brasil na era Vargas, ocorria semelhante situação, com interferências da igreja e de uma política nacionalista, nos rumos da educação brasileira. Também se fez presente a indignação dos intelectuais defensores da escolanovismo, que se levantaram em defesa da escola pública, leiga, obrigatória e gratuita e do ensino comum para os dois sexos (do-educação). Entre eles, estava Fernando Pessoa que redigiu o "Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova", assinado por mais vinte e seis educadores e intelectuais. Os rumos e as consequências desses fatos neste período, tentaremos trazer na sequência desse artigo.

Não há a pretensão de traçar comparações entre as políticas educacionais desses países, apenas a intenção de lançar um olhar sobre possíveis semelhanças.

A política educacional do Japão no período de 1930 a 1945

O artista trabalha a tela ou o mármore e cria uma beleza nova; o fabricante transforma matérias-primas em produtos úteis; da mesma forma, o educador deve fazer um levantamento das falhas da sociedade contemporânea e organizar programas com o objetivo de possibilitar um mundo melhor para as gerações futuras" (Makiguchi, 1995, p.111)

Conforme essa citação de Makiguchi, cabe ao educador analisar os movimentos sociais e prover os educandos com o conhecimento necessário que o possibilite se tornar um agente de transformação social. Essa preocupação de Makiguchi se justificava devido ao contexto social do Japão de sua época. O Japão do início do século XX estava em dificuldades com a forte depressão econômica mundial de 1929, e ainda com o grande terremoto ocorrido na capital Tóquio. A educação passa a ser vista como a solução para todos os males da época. Até a religião Xintoísta predominante, através de seus clérigos, passa a interferir em busca de mais espaço e adeptos. O governo estava afoito em busca de um desenvolvimento industrial que eclodia na Europa e nos Estados Unidos.

Esse esforço pelo desenvolvimento trouxe consequências que movimentaram a economia, a sociedade e o sistema educacional. A necessidade de mão de obra passa a ditar os rumos da educação, que poderia contribuir para amenizar os efeitos colaterais desse progresso. Erros de gestão foram cometidos pelas pessoas que estavam planejando sem o conhecimento da realidade das salas de aula, e que nem mesmo consultaram ou envolveram os que possuíam esse conhecimento.

Isto acarretou que os estudantes fossem tratados como "súditos" a serviço do governo militar. Sem dúvida essas atitudes demonstraram a falta de visão de preparação

de cidadãos para servirem a sociedade. O sistema educacional era ultranacionalista, e condenavam a desonra quem contrariasse essa conduta. A meta era formar um exército forte para proteger o país no caso de uma invasão estrangeira.

Como um "Deus na Terra", o imperador deveria ser idolatrado, e os militares dispostos a dar a vida por ele, pois eram seus filhos favoritos. O povo japonês era levado a acreditar em uma superioridade da raça e não permitir a miscigenação. As mulheres ganharam livros didáticos específicos e tinham o dever de serem "boas esposas e mães sábias". Os livros didáticos enfatizavam a educação moral e cívica, e a publicação do Edito Imperial submetia as crianças do ensino fundamental a doutrinação. O Édito Imperial era um texto de devoção à família imperial e era fixado nas escolas ao lado da foto do imperador, onde todos deveriam cultuar fazendo reverência, como descreve Okamoto, 2018.

Essa doutrinação foi sendo amenizada com a derrota da segunda guerra mundial e consequente ocidentalização do Japão.

A política educacional do Brasil no período de 1930 a 1945

No início desse período a sociedade brasileira encontrava-se alvoroçada, uma revolução estava a caminho, e um golpe de estado era iminente. Com a Revolução de 1930, foi instalado o governo provisório, o primeiro período da era Vargas, que com características positivista, buscava a modernização das elites, onde a educação também passa a ter papel fundamental para atender a sociedade.

A educação rural visando conter a migração do campo para a cidade, e a formação técnico- profissional para o projeto de crescimento econômico e social. Cria-se o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública para centralização do poder do estado sobre a educação.

A frente das principais mudanças surge Francisco Campos, que com uma série de decretos inicia as reformas (Reformas Francisco Campos), porém, ainda sem dar atenção aos ensinos primário e normal, mas buscando conciliar as reinvindicações que chegavam a eles. Percebam como as reformas alcançaram os interesses do governo em atender as demandas da elite e outras forças. A ABE Associação Brasileira de Educação também consegue certa influência, assim como os defensores de uma educação nova, adequada aos tempos e ao emergente processo industrial.

A Igreja também não ficaria calada, e liderados por D. Sebastião Leme articula um forte movimento envolvendo políticos, diplomatas e intelectuais para defender seus interesses e o principal seria de que a educação moral do povo brasileiro era de sua exclusiva competência.

As principais mudanças foram (Shiroma, 2002, p.18):

- Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931, a organização do ensino superior no Brasil adotando o regime universitário,
- Decreto 19.852, de 11 de abril de 1931, que dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro,

- Decreto 19.890, de 18 de abril de 1931, que dispõe sobre a organização do ensino secundário.
- Decreto 19.941, de 30 de abril de 1931, que instituiu o ensino religioso como matéria facultativa nas escolas públicas do país,
- Decreto 20.158, de 30 de junho de 1931, que organizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de contador,
- Decreto 21.241, de 14 de abril de 1932, que consolidou as disposições sobre a organização do ensino secundário.

Seguindo nesse ambiente de disputas, interferências e interesses, é preciso citar a IV Conferência Nacional de Educação promovida pela ABE em 1931, que com a presença de Getulio Vargas e Francisco Campos, impulsionou a formulação do "Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova" em 1932, redigida por Fernando Azevedo com apoio de educadores e intelectuais.

Esse documento apresentou ideias consensuais, como:

- Educação em âmbito nacional,
- Princípio da escola pública, leiga, obrigatória e gratuita,
- E do ensino comum para os dois sexos (coeducação).

Importante também destacar, que nesse período, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino, através de José Neves, já reivindicava em outras palavras, salário justo e carga horária compatível para os professores, através da elaboração de uma tabela de saláriosmínimos e a fixação de tempo máximo de trabalho de forma a não prejudicar a eficiência do ensino.

Neste contexto histórico tensionavam os interesses das elites buscando universidades para seus filhos e cursos técnicos para desenvolver seus negócios. A igreja desejava exclusividade de ensino religioso católico. Já os intelectuais e educadores renovadores lutavam por um ensino primário obrigatório e gratuito. Dessa forma, o governo precisava encontrar uma saída simpática. Entre idas e vindas das ideias, utilizando a constituição, é elaborado um Plano Nacional de Educação.

Com o governo ora cedendo, ora impondo, eis que em 1942 o então ministro da educação e saúde pública Gustavo Capanema, implementa uma série de reformas.

Chamadas de Leis Orgânicas do Ensino, elas flexibilizaram e ampliaram as Reformas Campos (Shiroma, 2002, p.26).

- Decreto-lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942, Lei Orgânica do Ensino Industrial,
- Decreto-lei 4.073, de 30 de janeiro de 1942, cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI),
- Decreto-lei 4.244, de 9 de abril de 1942, Lei Orgânica do Ensino Secundário,
- Decreto-lei 6.141, de 28 de dezembro de 1943, Lei Orgânica do Ensino Comercial,

Dessa forma, pela primeira vez, caminhou-se para a estruturação do sistema de ensino completo, do primário até o ensino superior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste recorte de período foi possível perceber as semelhanças dos sistemas de educação do Brasil e do Japão, direcionados aos interesses políticos, econômicos e sociais. Ambos se utilizaram da educação para o alcance de seus objetivos, tolhendo a autonomia dos educandos em desenvolver os potenciais dos educados com livre arbítrio. As matrizes curriculares eram direcionadas de modo que os estudantes trilhassem ingenuamente a esses objetivos, sendo doutrinado a servir e não a pensar.

Mesmo com a manifestação contrária dos educadores e intelectuais, por falta de força e apoio popular, pouco se pôde mudar. De fato, a força do capitalismo com a narrativa da necessidade do desenvolvimento, sufocou a criatividade, perspectiva e esperança das pessoas, criando gerações e gerações preocupadas em sobreviver.

A pesquisa também permitiu entender o comportamento social da geração dos meus pais, que devido a esse sistema de educação na infância, doutrinou sua maneira de pensar. Seus valores de vida foram marcados pelo peso dessa tradição, forjada desde a infância nos bancos escolares nacionalistas.

Lamentavelmente, os educadores pouco podiam fazer pois estavam sob censura e até ameaças, e apesar de seus esforços, como de Makiguchi no Japão e do movimento da escolanovismo no Brasil, o movimento social caminhou para o desenvolvimento econômico e não para uma melhoria na educação. Mas como os autores Makiguchi e Ikeda nos mostram em suas obras, é possível manter uma chama de esperança através da conscientização e criação de valores de nossa atual juventude, para que com esses exemplos estudados na historia, possam construir um futuro de autonomia intelectual direcionada ao humanismo.

REFERÊNCIAS

IKEDA, Daisaku. Educação Soka. São Paulo: Editora Brasil Seikyo, 2017.

MAKIGUTI, Tsunessaburo. Educação para uma vida criativa: ideias e propostas de Tsunessaburo Makiguti. Rio de Janeiro: Record, 1995, 3a edição.

OKAMOTO, Monica Setuyo. A educação ultranacionalista japonesa no pensamento dos nipobrasileiros. Associação Sul-Rio-Grandense de Pesquisadores em História da Educação, História da Educação, vol. 22, núm. 55, pp. 225-243, 2018.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002, 2a edição.

VOSS, Rita Ribeiro. A Pedagogia da Felicidade de Makiguti, São Paulo, Papirus, 2013.

Capítulo

04

Educação, ciência e sociedade conforme o vislumbrar do hermetismo humano

Education, science and society according to the view of human complexity

Antonio Eudes Mota

RESUMO

No decorrer da história, a ciência vem vivenciando modificações e modificando o universo em torno de nós e, em período nem um da história ocorreram tantas transformações sob a intervenção da ciência e do tecnologico quanto o século anterior e o início deste século. Dessa forma, docentes e discentes têm dificuldades de acompanhar o desenvolvimento científico e tecnológico no universo e o impacto dessas conquistas no dia a dia de cada um. Empenhar-se a desmistificar tal processo torna-se um imenso trabalho que o docente tem em mãos, Desse modo, a presente pesquisa tem como finalidade examinar a atribuição do docente na desmitificação da ciência, como alguma coisas inumes e de que maneira associar a sua temática com as experiências de vida dos seus discentes. O impecável da educação em ciência seria examinar as condutas e quais habilidades devem ser formadas. Tais ideologias construem propostas que encadeiam num conteúdo amplo, abraçando os entraves naturais, sociais eculturais, de tal maneira do indivíduo como também no coletivo e peculiar.

Palavras-chave: educação. ciência e sociedade. complexidade humana.

ABSTRACT

Throughout history, science has been experiencing changes and modifying the universe around us, and in no period of history have there been as many transformations under the intervention of science and technology as the previous century and the beginning of this century. Therefore, teachers and students have difficulty keeping up with scientific and technological development in the world and the impact of these achievements on their daily lives. Striving to demystify such a process becomes an immense work that the teacher has in hand. Therefore, the present research aims to examine the teacher's role in demystifying science, as something innu-



merable and how to associate it with theme with the life experiences of its students. The impeccable thing about science education would be to examine the conduct and which skills should be formed. Such ideologies construct proposals that link together a broad content, embracing natural, social and cultural obstacles, both at the individual level and at the collective and peculiar level.

Keywords: education. science and society. human complexity.

INTRODUÇÃO

[...] a educação teria de apontar e demostrar a fatalidade mesclada do ser humano: a fatalidade da natureza humana, a fatalidade individual, a fatalidade social, a fatalidade histórica, a humanidade entrelaçada e inerente. (Morin, 2004, p. 61).

No decurso da história, a ciência apresenta-se sobrevivendo modificações e modificando o universo em torno do indivíduo e em período nem um da história aconteceram tantas transformações sob a intervenção da ciência e da tecnologia quanto o século anterior e o início deste século. Sendo assim, docentes e discentes têm dificuldades de acompanhar o progresso científico e tecnológico no universo e o impacto dessas realizações no dia a dia de cada um.

Em conformidade com Weber (1983), a acepção de ciência modificou historicamente: esta não se apresenta mais atualmente como o caminho que direciona ao ser verdadeiro, à arte autêntica, à legítima natureza, ao verídico Deus ou à genuína felicidade, a exatidão a ciência, indesligável a ideia de desenvolvimento indefinido, incorpora-se em um movimento mais global de racionalização e de intelectualização.

O avanço da natureza pelo ser humano, reiteradamente tornou-se um vestígio marcante da concepção de ciência, no qual o conceito de comodidade da população está relacionada à melhoria das suas condições de vida. De acordo com Barnett (1959, p.161) esse ponto de vista idealista é parte da visão de universo que transpõe a sociedade. Quase todos os dias os mecanismos de comunicação despejam inúmeras informações sobre novas descobertas científicas, algumas parecem extraordinárias e, às vezes, é apresentada como mágicas. Desenvolvimento científico e tecnológico no universo e o impacto desses avanços no cotidiano de cada um.

Empenhar-se a desmistificar esse processo é um imenso trabalho que o docente tem em mãos. Desta forma, a presente pesquisa tem como finalidade refletir a atribuição do docente na desmitificação da ciência, como elemento inatingível e, como associar a sua temática com as experiências de vida dos seus discentes.

Em conformidade com Morin (2004):

Repetidamente, distinguimos que o fundamental impedimente intelectual para construção do conhecimento se encontra em nossa classe intelectual de conhecimento. Lenine disse que os fatos eram inflexíveis. Não tinha assimilado que a ideia-força, melhor dizendo, as suas, eram além de tudo inflexíveis. O mito e a ideologia destroem e devoram os fatos.(Morin, 2004, p. 30).

O contemporâneo conhecimento cientifico, que surge de nossas oficinas

laboratorias, atinge toda a estrutura de nossa existência material e de nossas instituições sociais e principalmente na escola onde a divulgação do conhecimento é exercida. Nesse processo o conhecimento transmitido tem de ser compreendido e interpretado em muitos níveis, particularmente pelo discente, cuja vida e os mecanismos de subsistência estão envolvidos.

CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E VIVÊNCIA DOS DISCENTES

No que se refere a excessiva dinâmica da sociedade e da ciência nos dias contemporâneos, o ensinamento de ciências passa a responder um novo desafio, mostrar a ciência como resultado de uma sociedade e de uma cultura, nesse ponto de vista o aprendizado contextualizado com a realidade do discente torna-se fundamental para o desenvolvimento permanente de atuação e reflexão. Entender que a ciência não é simplesmente algo que se aplica na escola, entretanto é algo que transforma a natureza da própria educação, das situações da sociedade e do meio ambiente em que o discente está introduzidos, isto tudo é parte integrante do desenvolvimento educativo. Neste contexto cabe citar o estudo de Morin (2004), que enfatiza o seguinte:

O duplicado episódio da unidade e da pluralidade das culturas torna-se relevante. a cultura sustenta a identidade naquilo que é humana naquilo que tem de característico; as culturas sustentam identidades sociais naquilo que têm de característico; as culturas são ao que tudo indica fechadas em si mesma para salvaguardar sua identidade singular. Mas, na realidade, são, da mesma forma abertas: integram nelas indivíduos, não somente os saberes e técnicas, mas também ideias, costumes, alimentos, indivíduos vindo de fora (Morin, 2004, p.57).

No momentto em que ignoramos a cultura do discente e sua opinião sobre o saber que lhe é mostrado, o ensino se converte prejudicial e sem muita significância com o universo no qual o discente interage. Nesta perspectiva, a ciência mostrada na escola é tão constantemente apontada como adestramento vocacional, sentenciosas e descontextualiza para os incalculáveis discentes, que os próprios compreendem que o aprendizado em ciências é apenas um processo de acúmulo de informações nada mais.

O processo industrial e sua economia financeira estabeleceu um alargamento geográfico o que procedeu em uma globalização eliminatória e destrutiva e a vista disso, sucedendo a destruição da natureza. O conceito de desenvolver uma perspectiva sustentável se torna algo irrealizável para os comportamentos dos seres humanos sem o comprometimento educacional, dessa forma, a educação apresenta-se como mecanismo para inserir esses conceitos nas práticas do cidadão. Fundamentada no modelo social de transformações aceleradas, encontrando-se como uma realidade, examinando-a e tentando integrar-se nesse meio.

Nesta perspectiva, Carvalho (2012, p.116), enfatiza que:

[...] no procedimento científico, a desligação entre indivíduo e objeto desdobrou-se em outras incompatibilidades eliminatórias com as quais aprendemos a refletir o universo: natureza/cultura, corpo/mente, indivíduo/objeto, razão/emoção.Viramos seres de nosso tempo e, por essa razão, contundidos por essa tradição do pensamento ocidental.

O protótipo comtemporâneo não conseguiu argumentar convenientemente essas

temáticas da vida moderna, dentre elas as ambientais. Por intermédio do ensino de ciências, a própria aparece, como uma maneira de aplicar o aprendizado e com o o b j e t i v o d e construir e tornar ou anelar, certos posicionamentos pensativos, diante de uma educação que permita aprendizados para além do teórico, abrangendo um ensino que incentiva uma realização de cidadãos conscientes com o cuidado com sistemas bióticose abióticos e da formação do indivíduo.

De acordo Luckesi (2005, p. 53), há diversas tendências pedagógicas que foram praticadas ao longo do tempo:

[...] tendências conceituais que intencionaram aperceber-se da compreensão e da orientação do exercício educacional em vários momentos e situações da historia humana". Sobre a "pedagogia tradicional" o docente mantém uma conexão com o discente mais distante, é esperado que "naturalmente", todos os discentes compreendam e aprendam dentro de um mesmo procedimento e no mesmo ritmo, seria uma maneira essencial de ensinar.

Na diretriz "libertária", os docentes são mais acessíveis, não comensura a sua intelectualidade com seus discentes, no entanto, se aproxima deles quebrando com um tradicionalismo de contraposição e submissão (docente x discente), arriscam em um princípio educativo "auto-gestão". Motiva a participação de todos, elabora conteúdos distintos, sugere trabalhos em grupos agindo como mediador, dinamizador e mentor da aprendizagem e não como um sabedor e causador de verdades. Subestima totalmente a maneira tradicional de ensinamento e ausenta-se de representar uma superioridade máxima dentro da sala de aula.

Em resultado, a atribuição da escola seria proporcionar ao discente um significado de gestão das temáticas propostas, e de forma global toma-se a decisão do que desejam estudar. Isso pelo motivo de valorizar as experiências vividas e formar o cidadão crítico e participativo. Tal transformação aconteceriam de maneira gradativamente até alcançar todo o sistema de escolarização (Luckesi, 2005). A educação aspira libertar o discente de um ensinamento de subordinação e estoicismo para à formação de pensamento desprendido, reflexivo, crítico e proativo.

O formidável da educação em ciência consistiria em observar as condutas, desempenhos e atitudes, e quais práticas devem ser instituídas, tais conceitos constroem propostas que encadeiam numa temática ampla, abrangendo os problemas naturais, sociais e culturais, tanto do cidadão como no global e no individual.

Em conformidade com Morin (2004, p. 72):

Caso seja verdade que o gênero humano, cuja dialógica cerebralmente não está encerrado, possui em si mesmo recursos criativos inesgotáveis, pode-se então vislumbrar para o terceiro milênio a possibilidade de contemporânea criação das quais germes e embriões vieram transportados pelo século XX: a naturalidade terrestre. Também a educação, que torna-se ao mesmo tempo transmissão do ancestral e abrimento da mente para acolher o novo encontra-se no âmago dessa nova incumbência.

Entretanto, uma formação que aspira uma construção de compromissos ético e social, que concerne numa construção de um cidadão absoluto/singular e de direito. A transformações de comportamento quando desempenhadas, progressivamente, numa maturidade de valores e aprendizados perante a veracidade socioambiental. Desta forma,

neste ponto "[...] está se garantindo uma educação crítica, reflexiva, transformadora e emancipatória, que tem como objetivo colaborar para a construção de uma sociedade íntegra, justa, democrática, fundamentável e sustentável e [...] a ingerência capacitada," (Quintas, 2009, p. 68).

A finalidade não enfatiza em sugerir qual seria uma educação científica qualificativa mas sim, averiguar as estimativas daquele panorama social e, de que forma os seres humanos são capazes de transformar costumes com fundamento em novas vivências, para conseguir um melhoramento sobre a vida.

Para materialização do próprio, Neiman (1991), declara que o currículo torna-se uma proposta pedagógica. Em um primeiro momento sabemos que toda proposta pedagógica parte de um trabalho coletivo, onde todas as demandas e diretrizes educacionais devem alcançar um objetivo comum, entre os tramites, articulações, debates (mesas-redondas) e organizações, para a concretização de uma sugestão metodológica. À vista disso, para que essa metodologia materialize-se, o docente necessita saber, averiguar e refletir sobre o que ocorre a seu arredores, dessa forma, não conseguiria ser distinto com conexão a educação em ciência.

Nessa perspectiva, o ensino/aprendizagem em ciências deve sugestionar então comparar os saberes construídos ao longo do processo educacional e identificar a interação com os problemas do dia a dia das pessoas ao mesmo tempo em que exterioriza um senso crítico indispensável para uma prática social mais concreta. Nesse sentido a educação passa a ser um conhecimento admirável sobre o progresso do cidadão, principalmente deve dispor a consciência, do seu desenvolvimento de formação histórica e cultural.

A construção do conhecimento em ciências significa não simplesmente que o discente deve entender o método científico, entretanto, da mesma forma compreender a função que a ciência desempenha na sociedade, comprovar a ciência como um processo histórico e dinâmico, distinta do que aparece nos livros didáticos em que a ciência é explicada como saber fixo e progressivo, contradizendo a própria transformação da sociedade ao longo da história do ser humano.

Nesse ponto de vista de mediar ou orientar o discente, para o ensino de ciências é formar um cidadão consumidor consciente, sustentável, inserido no contexto social, o docente deve se posicionar como mediador da absorção de conhecimento pelo discente. O docente inclina-se a compreender esses processos da vivência.

De acordo com Carvalho (2012, p.77):

O docente torna-se por "natureza" um intérprete, não simplesmente porque todos os seres humanos o são, no entanto pela incumbência, uma vez que na construção do conhecimento, o docente é apenas mediador, tradutor de universos.

Nesta perspectiva, torna-se um cidadão capaz de refletir outros pensamentos das práticas humanas, uma vez que a qualquer momento pode-se ter uma moderna visão da realidade. Além do mais, podendo interpretar de forma concreta seu ambiente social e histórico com seu respectivo significado, buscando uma interpretação coerente do contexto social que convivem.

Entretanto, os docentes podem estender o conhecimento há contraditório, como afirma Tamaio (2002, p.32):

De vez em quando, os docentes não respeitam essa interligação e, com a inquietação de ensinarem a realidade do espaço natural, transmitem ao discente muitas concepções científicas filosóficas, que em Educação Ambiental pode ser explicitadas como "biodiversidade, ecossistema, erosão, preservação, natureza, camada de ozônio, efeito-estufa, substâncias biodegradáveis, e assim por diante.

Para concretização do mesmo, teremos o currículo como uma sugestão pedagógica, num primeiro momento sabe-se que toda proposta pedagógica parte de um trabalho coletivo, onde todas as demandas e diretrizes educacionais devem atingir uma finalidade comum, entre os tramites, articulações, debates e organizações, para a execução de uma sugestão metodológica. Portanto, para que essa metodologia concretize, o educador precisa conhecer, investigar e refletir sobre seu entorno, portanto, não poderia ser diferente com relação a educação em ciências.

Considerar a ciência e a sociedade como dois processos distintos é negar a dinâmica do mundo, pois existe uma interação entre ciência e as condições sociais na qual ela se desenvolve, tentar isolá-la, de alguma forma, imune a ação das forças sociais e econômicas é negar o poder de ação do homem.

De acordo com Morin (2004, p.104):

A consciência entre sociedade supõe sociedades democráticas abertas, o que significa que o caminho da Compreensão entre culturas, povos e nações passa pela generalização das sociedades democráticas. Mas não nos esqueçamos de que, mesmo nas sociedades democráticas abertas, permanece o problema epistemológica da compreensão: paraque possa haver compreensão entre estrutura de pensamento, é necessário passar à metaestrutura da concepção que entenda as causas do incompreensível de uma das conexões às outras e que possa suplantar-las.

A ciência é capaz de possibiliatar-nos os instrumentos de que necessitamos: instrumentos que almejamos ou que não sabemos que almejávamos até que ela nos disponha; é capaz da mesma forma de oferecer-nos elementos que não desejamos, mas submetemo-nos em razão de que é "cientifico".

METODOLOGIA

O presente trabalho que trata-se da educação, ciência e sociedade conforme o vislumbrar do hermetismo humano, foi realizado por intermédio de uma pesquisa bibliográfica, que consiste na revisão de literatura relacionada a temática abordada. Para esse fim, foram utilizados periódicos, artigos, sites da internet, entres outras fontes.

Em conformidade com Lakatos e Marconi (1992, p.43), "a pesquisa bibliográfica é a investigação de toda a bibliografia com antecedência publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita." O seu objetivo é fazer com que o pesquisador entre em intimidade direta com todo o material escrito sobre uma determinada temática, colaborando com o cientista na análise de suas pesquisas ou no manuseamento de suas informações. Ela é possível ser considerada como o iniciante passo de toda a pesquisa científica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ciência é um produto benéfico e positivo; contudo, não representa um fim em si mesma: serve como um meio para alcançar um objetivo maior, que é a melhoria da humanidade. Os cientistas frequentemente enfatizam que, por si só, uma descoberta científica não é intrinsecamente boa ou má. É o uso que se faz dela que pode torná-la benéfica ou prejudicial; e essa decisão não cabe aos cientistas, mas sim à sociedade como um todo. Nesse sentido, para tomar decisões sensatas acerca de novas descobertas, é essencial entender as relações sociais, políticas e econômicas que impulsionam a ciência. Esse entendimento só é possível por meio de uma educação voltada para formar cidadãos críticos e conscientes de que a ciência desenvolvida pertence à humanidade.

A educação, como ciência das metodologias educativas, tem um objetivo formativo: trata de elevar o aprendizado e a prática do discente, e, do mesmo modo, não pode desassociar-se do ato formativo. É uma realização científica e social contextualizada, comprometendo indivíduos, ações, valores, finalidades e, subentendida ou esclarecedora, está implicada com a "manutenção ou conquista do aprendizado e do poder. Indagações essas que se contrapõem à prerrogativas e liberação ideológica de pontos de vista científicos empírico-experimentais, dominantes em alguns campos da política científica.

REFERÊNCIAS

BARNETT, Anthony. A espécie humana. São Paulo: IBRASA, 1959.

CARVALHO, I. **Educação ambiental:** a formação de sujeito ecológico. 6 ed. SãoPaulo: Cortez, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LUCKESI, Cipriano Carlos; **Filosofia da Educação.** São Paulo: Cortez 2005. (Coleção Magistério 2º Grau, Série Formação Do Professor)

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessário para a educação do futuro**. 9. ed. SãoPaulo: Cortez, 2004.

NEIMAN, Zysman. <u>Era Verde? Ecossistemas brasileiros ameaçados</u>. 6. ed. São Paulo:Atual editora, 1991.

QUINTAS, J. Repensar a educação ambiental: um olhar crítico. São Paulo: Cortez,2009.

WEBER, Max. O Cientista e Político. São Paulo: Editora: P.U.F., 1983.

TAMAIO, I. **O professor na construção do conceito de natureza**: uma experiência deeducação ambiental. São Paulo, Annablumme: WWF, 2002.

Capítulo

05

Ser mulher: proposta de um grupo de apoio para mulheres com DRC – Doença Renal Crônica

Proposal for a suport group for women with CKD (Chronic Kidney Disease)

Karina Lino Anadão

Psicóloga Clínica. Mestranda em Ciências da Saúde pela Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, São Paulo, Brasil

RESUMO

Pensar em um grupo terapêutico para mulheres com DRC no município de Presidente Prudente faz-se necessário. Haja visto que não há o acolhimento, o atendimento e as estruturas no setor público para o processo de adoecimento de mulheres portadoras no município de Presidente Prudente, de modo que, diferentemente das mulheres portadoras de CA de mama que são assistidas psicossocialmente pelo grupo 'Amigas do Peito' as com doença renal crônica não contam com nenhum tratamento neste sentido.

Palavras-chave: mulher. grupo de apoio e doença renal crônica.

ABSTRACT

Thinking about a therapeutic group for women with CKD in the municipality of Presidente Prudente is necessary. Given that there is no reception, care and structures in the public sector for the illness process of women with breast cancer in the municipality of Presidente Prudente, so that, unlike women with breast cancer who are psychosocially assisted by the group 'Amigas do Peito' those with chronic kidney disease do not have any treatment in this regard.

Keywords: woman. support group and chronic kidney disease.



INTRODUÇÃO

A finalidade do Grupo Terapêutico para as mulheres é levar um ambiente totalmente apto para atendê-las, sendo convidativo e confortável para que não se sintam inseguras ou até mesmo estressadas. O pré-projeto contará com profissionais do setor de psicologia, serviço social e enfermagem que estimulem a expressarem seus sentimentos e esclareçam dúvidas e temores relacionados ao tratamento e onde sejam trabalhadas a imagem corporal e a sexualidade. O estabelecimento de um lugar especializado e ambientado e de um fluxograma para atendimento é extremamente relevante para otimização, eficácia do tratamento, facilitando também um bom prognóstico.

Compreender o significado que mulheres com doença renal crônica em terapia renal substitutiva atribuem sobre aspectos biopsicossociais das suas vidas seria uma das atribuições do grupo de apoio.

Para tal é fundamental padronizar o atendimento realizado ambulatoriamente e os serviços precisam estar preparados para atender essa demanda, atendendo as suas necessidades.

Sendo convidadas a participar do Grupo de Apoio, em Saúde Coletiva e Pública, mulheres com idade igual ou superior a 18 anos, que realizam o tratamento sendo munícipes ou moradoras de cidades satélites a Presidente Prudente.

REVISÃO DE LITERATURA

A ação efetiva das políticas e dos serviços de saúde com redes de apoio da comunidade ainda é um desafio na área da saúde da mulher (Almeida *et al.*, 2015). Embora a ideia e as formas de avaliar o apoio social mostrem controvérsias, evidências pontuam os efeitos positivos do apoio sobre o bem-estar físico e psicológico, particularmente em situações de doença crônica.

Pesquisadores salientam a importância de entender o apoio social como uma construção multidimensional e de analisar os processos pelos quais influencia a saúde(Almeida et al., 2015). Mesmo diante dos benefícios da participação em grupos de apoio, ainda há poucos espaços nos serviços de saúde que articulem essas atividades ou e, quando existentes nem sempre com seguem atingir muitas mulheres que necessitam. (Almeida et al., 2015). Assim, compreendemos que os grupos de ajuda mútua são espaços nos quais a dimensão cotidiana da doença é compartilhada com os pares que estiveram/estão "do lado de dentro da doença", somando-se aos demais espaços em que a doença é ressignificada, interpretada e compartilhada(Almeida et al., 2015). A doença renal se desenvolve após injúria renal e o tratamento acaba provocando sintomas como: vômito, perda ponderal e cefaleia, que geram complicações associadas, que interferem no cotidiano do portador. Além disso, são observadas alterações físicas como, por exemplo, a fístula, cicatrizes deixadas pela cirurgia, ganho ponderal em razão do edema generalizado, descoloração da pele decorrente da anemia(Silva; Silva; Pereira, 2016).

Em mulheres urêmicas a secreção do hormônio liberador de gonadotropina é

diminuída, além disso, os níveis sanguíneos aumentados de prolactina são geralmente observados em pacientes com insuficiência renal crônica. O aumento do nível de prolactina causa disfunção sexual devido a alteração da função hipotálamo-hipófise nesses pacientes. (Yavuz, et al., 2014). Não é nada devida atenção e não há estudos substanciais sobre a função sexual feminina da mulher com DRC (Fernandes et al., 2021).

Esses fatores com implicações estéticas tem alto impacto psicologicamente para as mulheres, gerando quadros de depressão, ansiedade, perturbações sexuais (Marques, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vivência de ter uma doença crônica é especialmente individual, sendo necessária uma visão holística sobre o assunto, uma equipe multidisciplinar que considere o contexto sócio-histórico-cultural em que essas mulheres se constroem enquanto sujeito, gênero e identidade social. Uma gestão do cuidado a essas pacientes com condições crônicas e complexas, requer serviços de saúde mais integrados com modelos de cuidados de saúde que englobam suas necessidades biopsicossociais.

De modo que, a criação de um Grupo Terapêutico visa proporcionar às mulheres em hemodiálise um tratamento adequado com atividades funcionais, evitando a exclusão social por parte da sua condição. Uma melhor qualidade de atenção, uma escuta especializada, contando com uma equipe especializada, além de ambiente apropriado.

Para tal é fundamental estudar referenciais teóricos relacionados ao tema, para melhor atender às pacientes, além de identificar as demandas em doença renal crônica no município e região adjacente e conhecer a legislação vigente no que diz respeito às portadoras de DRC, ainda analisando a área proposta para implantação do programa e profissionais capacitados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jordana Moreira de; LUZ, Sylvana de Araújo Barros; UED, Fábio da Veiga. **Apoio ao aleitamento materno pelos profissionais de saúde**: revisão integrativa da literatura. Revista Paulista de Pediatria, v. 33, p. 355-362, 2015.

FERNANDES, D. R. *et al.* Fatores relacionados a função sexual em pacientes transplantados renais. Revista Científica de Enfermagem, São Paulo, v. 11, n. 36, p. 423-433, 2021.

MARQUES, B. B. **Função sexual de mulheres com doença renal crônica**. Dissertação (Mestrado em Psicologia e Saúde) – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, São José do Rio Preto, 2018.

RIVA, A. D. *et al.* "*Mãos dadas*": Experiência da doença em um grupo de apoio ao câncer de mama. Revista Prâksis. Novo Hamburgo, v. 2, p. 133-145, julho, 2015.

SILVA, D. M; SILVA, R. M. C. R. A; Pereira, E. R. **Alterações estéticas no contexto da doença renal crônica e complicações à autoimagem**. Revista Enfermagem Atual, v. 79, n. 17, p. 50-58, 2016.

YAVUZ, D. *et al.* Free triodothyronine in hemodialysis patients relation to malnutrition and inflammation. Iranian Journal of Kidney Diseases, v.8, n. 3, p. 212-217, may 2014.

Capítulo

06

Um panorama geral a respeito da esquizofrenia e considerações sobre a esquizofrenia paranoide

An overview of schizophrenia and considerations on paranoid schizophrenia

Raquel Rodrigues da Costa Gláucio Diré Feliciano

Facultad Interamericana de Ciencias Sociales-Fics. Mestrado em Neurociências.

RESUMO

A esquizofrenia é uma condição mental intricada que impacta numerosos indivíduos globalmente. Esse estudo oferece uma revisão abrangente sobre a esquizofrenia, focando especificamente na sua forma mais comum, a esquizofrenia paranoide. A esquizofrenia é abordada como um distúrbio mental complexo, caracterizado por sintomas como delírios, alucinações, pensamento desorganizado, e comprometimento funcional significativo. A revisão destaca as teorias etiológicas da esquizofrenia, incluindo fatores genéticos, neurobiológicos e ambientais. O artigo também explora a esquizofrenia paranoide, sublinhando suas características distintas, como delírios de perseguição e grandeza, e alucinações auditivas. Aborda-se o impacto da condição na qualidade de vida dos pacientes e os desafios associados ao tratamento, que tipicamente inclui antipsicóticos e intervenções psicossociais. O artigo enfatiza a importância de uma abordagem multidisciplinar no manejo da esquizofrenia, destacando o papel da psicoeducação e do apoio familiar no tratamento. Além disso, aponta para a necessidade de mais pesquisas para entender melhor a doença e desenvolver tratamentos mais eficazes.

Palavras-chave: panorama. esquizofrenia. transtorno mental. comportamento. esquizofrenia paranoide.



ABSTRACT

Schizophrenia is a complex mental condition that affects numerous individuals worldwide. This study offers a comprehensive review of schizophre-

nia, focusing specifically on its most common form, paranoid schizophrenia. Schizophrenia is addressed as a complex mental disorder, characterized by symptoms such as delusions, hallucinations, disorganized thinking, and significant functional impairment. The review highlights the etiological theories of schizophrenia, including genetic, neurobiological, and environmental factors. The article also explores paranoid schizophrenia, underlining its distinct features, such as delusions of persecution and grandeur, and auditory hallucinations. It addresses the impact of the condition on patients' quality of life and the challenges associated with treatment, which typically includes antipsychotics and psychosocial interventions. The article emphasizes the importance of a multidisciplinary approach in the management of schizophrenia, highlighting the role of psychoeducation and family support in treatment. Furthermore, it points to the need for more research to better understand the disease and develop more effective treatments.

Keywords: Overview. schizophrenia. mental disorder. behavior. paranoid schizophrenia.

INTRODUÇÃO

A esquizofrenia é um complexo e intrigante transtorno mental que afeta a maneira como uma pessoa pensa, sente e se comporta. Faz parte de um grupo de transtornos conhecidos como transtornos psicóticos, que envolvem uma desconexão da realidade. A esquizofrenia é uma condição crônica e costuma se manifestar na adolescência ou no início da idade adulta, afetando homens e mulheres igualmente.

A história da esquizofrenia é marcada por uma trajetória complexa e evolutiva na compreensão de sua natureza, causas e tratamentos. Essa condição mental tem raízes que remontam à antiguidade, mas sua caracterização moderna e a busca por compreender suas nuances são relativamente recentes.

Na antiguidade, relatos de comportamentos e pensamentos dissociados que se assemelham à esquizofrenia podem ser encontrados em textos religiosos, mitos e registros médicos. No entanto, foi apenas no século XIX que o transtorno começou a ser estudado de maneira mais sistemática.

Eugen Bleuler, psiquiatra suíço (1857-1939), criou o termo "esquizofrenia" (esquizo = divisão, phrenia = mente) em 1908, que substituiu o termo demência precoce na literatura e fazia referência a uma divisão ou fragmentação da mente, pensamento "separado" da realidade, dissociação entre o pensamento do indivíduo e a realidade física do seu corpo e do ambiente (Sadock, Sadock, & Ruiz, 2017, p. 300).

Durante o século XX, houve um esforço contínuo para entender as causas subjacentes à esquizofrenia. Teorias biológicas, psicológicas e genéticas surgiram, refletindo a complexidade da doença. Os avanços na neurociência trouxeram *insights* sobre as alterações cerebrais associadas à esquizofrenia, incluindo desequilíbrios neuroquímicos e disfunções nas redes neurais.

A década de 1950 foi um marco na história da esquizofrenia com o desenvolvimento dos primeiros antipsicóticos, como a clorpromazina. Esses medicamentos ajudaram a controlar os sintomas psicóticos e trouxeram uma esperança renovada para o tratamento desse transtorno.

Segundo Alves e Silva (2001, p. 16):

Como enfermidade crônica, a esquizofrenia necessita de tratamento para aliviar os sintomas e melhorar as condições de vida. Até os anos 50 não havia recursos para tratar os doentes psiquiátricos. A única solução para esses pacientes era confiná-los em hospitais ou asilos pelo resto de suas vidas.

Nos anos subsequentes, houve uma evolução no entendimento da esquizofrenia como uma condição multidimensional, influenciada por fatores genéticos, neurológicos e ambientais. Pesquisas apontaram para um forte base genética, com estudos de gêmeos e famílias sugerindo um componente hereditário significativo.

Segundo Silva (2006), muitos estudos epidemiológicos mostram que indivíduos que possuem parentes em primeiro grau com esquizofrenia possuem um risco aumentado em desenvolver a doença.

Além disso, a compreensão dos sintomas da esquizofrenia se expandiu para incluir não apenas os aspectos cognitivos e emocionais, mas também os sociais e funcionais, levando a um enfoque que não se limita apenas à administração de medicamentos, mas também envolve terapia psicossocial, reabilitação e apoio comunitário.

No século XXI, a pesquisa continua a avançar, com abordagens mais personalizadas para o tratamento, envolvendo a combinação de terapias farmacológicas e não farmacológicas, como a terapia cognitivo-comportamental e a intervenção precoce.

Shirakawa (2000, p. 57) afirma que:

A esquizofrenia é uma doença ampla que, além da psicopatologia, compromete a vida de relação do seu portador. Exige, em geral, o tratamento em equipe multidisciplinar. O psiquiatra deve ponderar que a abordagem exclusivamente médica não dá conta da questão. O tratamento psicossocial é imprescindível para voltar a organizar a vida do paciente. A modalidade da abordagem psicossocial deve ser escolhida de acordo com a evolução do quadro e das possibilidades do portador.

A causa exata da esquizofrenia ainda não foi completamente compreendida, mas acredita-se que seja resultado de uma combinação de fatores genéticos, neuroquímicos e ambientais. Pesquisas sugerem que desequilíbrios em neurotransmissores, como a dopamina, podem desempenhar um papel importante na sua origem. Fatores de estresse, traumas e eventos adversos na infância também podem contribuir para o desenvolvimento do transtorno em pessoas geneticamente predispostas.

Há, também, a hipótese glutamatérgica que considera alterações na conectividade neuronal pré-frontal dos pacientes afetados por esse transtorno. Histórico familiar de esquizofrenia, desequilíbrios químicos no cérebro, como citado anteriormente, e eventos estressantes na vida podem contribuir para o surgimento da doença.

O objetivo geral deste estudo de revisão bibliográfica é fornecer um panorama abrangente e atualizado sobre a esquizofrenia, abordando suas características clínicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamentos disponíveis e perspectivas futuras de pesquisa. Pretende-se analisar criticamente a literatura científica mais recente, consolidando informações relevantes para oferecer uma compreensão aprofundada da esquizofrenia, contribuindo assim para a disseminação de conhecimento e auxiliando profissionais de saúde, pesquisadores e a sociedade em geral na compreensão e abordagem dessa complexa condição mental.

MATERIAL E MÉTODOS

Os procedimentos metodológicos para a elaboração desse artigo de revisão de literatura foram desenvolvidos de acordo com as oito etapas a seguir:

- 1. Definição do Escopo do Artigo: Este artigo de revisão bibliográfica, intitulado "Um Panorama Geral a Respeito da Esquizofrenia e Considerações sobre a Esquizofrenia Paranoide", tem como objetivo fornecer uma visão abrangente sobre a esquizofrenia, com um foco particular na sua subcategoria paranoide. O escopo inclui a etiologia, a epidemiologia, os mecanismos patofisiológicos, os métodos de diagnóstico, as abordagens de tratamento e as perspectivas futuras no campo.
- 2. Critérios de Inclusão e Exclusão: Foram incluídos na revisão artigos publicados em periódicos indexados, livros e teses acadêmicas. Os critérios de inclusão foram: a) publicações entre 1990 e 2023, para assegurar a atualidade dos dados; b) artigos escritos em inglês, espanhol ou português; c) estudos que focassem especificamente na esquizofrenia ou na sua subcategoria paranoide. Foram excluídos documentos sem revisão por pares, artigos de opinião sem base empírica, e estudos que não abordassem diretamente o tema proposto.
- 3. Estratégia de Busca: As pesquisas foram realizadas em bases de dados como *PubMed*, *Scopus*, *Web of Science*, *PsycINFO* e *Google Scholar*. Palavras-chave utilizadas incluíram "esquizofrenia", "esquizofrenia paranoide", "etiologia", "epidemiologia", "tratamento", "diagnóstico", e variações destes termos em inglês, espanhol e português. A busca foi complementada pela técnica de "bola de neve", ou seja, a verificação das referências citadas nos artigos selecionados inicialmente.
- 4. Processo de Seleção: A seleção dos documentos foi realizada em duas fases. Primeiramente, os títulos e resumos foram examinados para verificar a relevância em relação ao tema. Em seguida, os textos completos dos artigos pré-selecionados foram analisados. Dois revisores independentes realizaram a seleção, e as discrepâncias foram resolvidas por consenso ou com a ajuda de um terceiro avaliador.
- 5. Extração e Síntese de Dados: As informações extraídas dos artigos incluíram: autor(es), ano de publicação, localização da pesquisa, metodologia, tamanho da amostra, principais resultados e conclusões. Os dados foram sintetizados e organizados em temas relevantes para facilitar a compreensão e discussão dos resultados.
- 6. Avaliação da Qualidade dos Estudos: A qualidade dos estudos incluídos foi avaliada utilizando a ferramenta de avaliação de qualidade para estudos observacionais e experimentais, conforme apropriado. Esta etapa foi importante para garantir a confiabilidade e validade dos dados incluídos na revisão.
- 7. Considerações Éticas: Como uma revisão bibliográfica, este estudo não envolveu pesquisa primária com seres humanos ou animais, portanto, a aprovação ética institucional não foi necessária. Contudo, os princípios éticos foram respeitados na utilização e citação dos estudos analisados.
 - 8. Estratégia de Análise: A análise dos dados foi qualitativa e descritiva, focando

na integração e síntese das informações encontradas de modo a proporcionar uma visão compreensiva sobre a esquizofrenia, em especial a forma paranoide. Diferenças e semelhanças entre estudos foram destacadas, assim como tendências e lacunas na pesquisa atual.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

Segundo Mota, Silva e Lopes (2017) a esquizofrenia vem sendo estudada em pesquisas desde 1896 como demência precoce por Kraepelin e mente cindida por Bleuler. Até que Schneider em 1887 auxiliou na identificação de sinais para a elaboração do diagnóstico classificando-os em sintomas de primeira ordem (SPO), sendo: ouvir os próprios pensamentos soando alto; escutar vozes sob a forma de argumento e contra-argumento; escutar, com comentários, vozes que acompanham as próprias atividades; ter roubo do pensamento e outras formas de influência do pensamento; ter percepção delirante.

Atualmente é catalogada como transtorno psiquiátrico de etiologia heterogênea pelo Manual de Diagnóstico e Estatística de Transtornos Mentais DSM-5 (Araújo e Neto, 2014). A esquizofrenia sendo uma síndrome heterogênea, afeta a capacidade do indivíduo a diferentes níveis, nomeadamente da linguagem, da percepção, do pensamento, do afeto e da vontade (Lima; Silva e Batista, 2016).

A base do diagnóstico da esquizofrenia é uma avaliação abrangente do histórico de vida do indivíduo, juntamente com os sinais e sintomas, que auxiliam na identificação dos portadores do transtorno.

Rangel e Santos (2013), estabelecem em sua pesquisa que a teoria mais aceita até então, é a hiper dopaminérgica, pois a disfunção na esquizofrenia é eminentemente dopaminérgica e a maior parte dos sintomas esquizofrênicos é resultante do estado de hiperatividade dopaminérgica cerebral. Segundo essa teoria, a esquizofrenia surge devido a um desequilíbrio na neurotransmissão de dopamina, um neurotransmissor envolvido em várias funções cerebrais, como a modulação de humor, a motivação, a percepção e a função cognitiva. De acordo com essa perspectiva, há uma hiperatividade nos circuitos dopaminérgicos do cérebro de pessoas com esquizofrenia, o que pode levar a sintomas característicos da doença.

Uma das características mais marcantes da esquizofrenia são os sintomas psicóticos. Estes podem se manifestar de diversas formas, incluindo alucinações, delírios, pensamento desorganizado e dificuldade em discernir o que é real e o que é fruto da imaginação. Alucinações são percepções sensórias que ocorrem na ausência de estímulos reais, como ouvir vozes ou ver coisas que outras pessoas não conseguem perceber. Já os delírios são crenças falsas e persistentes, muitas vezes bizarros e desconectados da realidade.

Além dos sintomas psicóticos, a esquizofrenia também pode afetar a cognição e as emoções. Pessoas com esquizofrenia frequentemente enfrentam dificuldades em manter a atenção, concentrar-se em tarefas, lembrar informações e tomar decisões. Suas emoções podem parecer embotadas ou inadequadas em relação às situações. O isolamento social é

comum, já que as interações interpessoais podem ser difíceis devido à desconfiança e ao medo associados ao transtorno. Os sintomas positivos são os que mais comumente levam o indivíduo a buscar tratamento e são tratados com maior efetividade com a utilização de antipsicóticos, enquanto os sintomas negativos atraem menos atenção e costumam persistir como sintomas residuais após o tratamento.

Segundo Morais *et al.* (2021), os sintomas iniciais podem ser graduais ou agudos, porém, em boa parte das pessoas, o desfecho é lento e com vários sinais e sintomas, podendo ou não ser precedido ou desencadeado por fatores estressantes. Essas manifestações são diversas e podem mudar com o tempo. Os sintomas podem variar desde alucinações, até sinais bem sutis ou pouco notados como achatamento afetivo ou incongruência.

Os sintomas da esquizofrenia estão divididos da seguinte forma:

- Sintomas positivos: Sintomas psicóticos, como alucinações, geralmente auditivas; delírios; discurso e comportamento desorganizado;
- Sintomas negativos: Diminuição do alcance emocional, pobreza de fala e perda de interesses e motivação;
- Sintomas cognitivos: Déficits neurocognitivos (por exemplo, déficits na memória operacional e na atenção e nas funções executivas, como a capacidade de organizar e abstrair); os pacientes também acham difícil entender as nuances e sutilezas das pistas e relações interpessoais;
- Sintomas de humor: Os pacientes geralmente parecem alegres ou tristes de uma maneira que é difícil de entender; eles geralmente estão deprimidos.

Os três primeiros subtipos clássicos (demência paranoide, hebefrenia e catatonia) foram descritos como transtornos separados até serem reunidos com o nome de demência precoce por Kraepelin que, associada à esquizofrenia simples, criada por Bleuler (1908), tais subtipos, paranoide, hebefrênico e catatônico, de Kraepelin formaram o grupo de esquizofrenias de Bleuler (1908). Dentro desse espectro, existem diferentes tipos de esquizofrenia, cada um com suas características específicas. Atualmente, no CID-10, utilizado por médicos para classificar os transtornos de saúde mental, há seis subclassificações descritos de forma sucinta a seguir:

- Esquizofrenia paranoide: este é um dos subtipos mais conhecidos. Pessoas com esquizofrenia paranoide geralmente têm delírios (crenças falsas e infundadas) de que estão sendo perseguidas, enganadas ou conspiradas contra. Eles também podem ouvir vozes que não existem na realidade. A cognição e a afetividade podem permanecer relativamente intactas.
- Esquizofrenia hebefrênica ou desorganizada: neste subtipo, o pensamento e o discurso da pessoa são gravemente desorganizados. Elas podem ter dificuldade em manter uma conversa coerente, demonstrar emoções apropriadas e concluir tarefas simples. Comportamentos desinibidos ou inadequados também são comuns.
- Esquizofrenia catatônica: a característica distintiva desse tipo é a perturbação motora. Pessoas com esquizofrenia catatônica podem experimentar imobilidade, onde ficam

paralisadas em posições estranhas, ou agitação extrema, movendo-se freneticamente. Esses comportamentos podem afetar drasticamente a capacidade da pessoa de interagir com o ambiente.

- Esquizofrenia indiferenciada: esse tipo é classificado quando os sintomas não se enquadram claramente em nenhum dos subtipos anteriores. Os indivíduos com esquizofrenia indiferenciada podem apresentar uma mistura de sintomas, como delírios, alucinações e desorganização do pensamento.
- Esquizofrenia simples: neste subtipo, a pessoa apresenta uma diminuição significativa na motivação, emoções reduzidas e dificuldade em formar relações interpessoais. Os sintomas não são tão graves quanto em outros tipos, mas a capacidade de funcionar no dia a dia é severamente afetada. Nos casos em que os sintomas negativos ocorrem de forma isolada, sem sinais positivos e de desorganização e não há uma diferença bem definida entre as fases aguda e crônica, optou-se por classificar como esquizofrenia simples, também chamado por alguns autores como transtorno de personalidade esquizotípico, caracterizado por afetividade superficial, falta de vontade e comportamento excêntrico ou desviante, com desinteresse social e tendência ao isolamento.
- Esquizofrenia residual: essa categoria se aplica a pessoas que tiveram episódios agudos de esquizofrenia no passado, mas atualmente apresentam sintomas menos intensos. Elas podem ter dificuldade em experimentar emoções, encontrar motivação ou realizar tarefas diárias.

O diagnóstico da esquizofrenia é um processo complexo que envolve a avaliação minuciosa de sintomas, histórico médico e a exclusão de outras condições que possam apresentar sintomas semelhantes. A esquizofrenia pode se manifestar de várias maneiras, como foi dito anteriormente e seu diagnóstico adequado é fundamental para o devido tratamento e a qualidade de vida do indivíduo.

Geralmente, o diagnóstico da esquizofrenia é baseado em uma combinação de critérios clínicos, observação do comportamento e relatos do indivíduo e de seus familiares. Os critérios envolvidos incluem:

- Entrevista: O profissional de saúde mental realiza uma entrevista detalhada com a pessoa para coletar informações sobre seus sintomas, histórico médico, histórico familiar e outros aspectos relevantes.
- Avaliação dos sintomas: A esquizofrenia é caracterizada por uma variedade de sintomas, incluindo delírios, alucinações, discurso desorganizado, falta de motivação e isolamento social. O profissional avalia a gravidade e a duração desses sintomas.
- História médica e familiar: O histórico médico do indivíduo é avaliado pois pode fornecer informações adicionais, especialmente o histórico familiar de doenças mentais.
- Exclusão de outras condições: É essencial descartar outras condições que possam apresentar sintomas semelhantes à esquizofrenia, como transtorno bipolar, transtorno do espectro autista, depressão psicótica ou uso de substâncias.
 - Duração dos sintomas: Para o diagnóstico de esquizofrenia, os sintomas devem

estar presentes por um período significativo de tempo, geralmente de seis meses ou mais.

- Apoio de exames médicos: Embora não existam testes específicos que confirmem a esquizofrenia, exames médicos, como ressonância magnética e exames de sangue, podem ser utilizados para descartar outras condições médicas.

É importante destacar que o diagnóstico da esquizofrenia pode ser desafiador, pois os sintomas variam amplamente entre os indivíduos e podem ser confundidos com outras condições.

O tratamento da esquizofrenia envolve uma abordagem multifacetada. A terapia medicamentosa com antipsicóticos é frequentemente utilizada para controlar os sintomas psicóticos. A terapia psicossocial e a psicoterapia também são essenciais para ajudar os indivíduos com esquizofrenia, melhorar a aderência ao tratamento e desenvolver habilidades sociais.

A conscientização, a compreensão e a desestigmatização em relação à esquizofrenia desempenham um papel essencial na promoção do bem-estar e na inclusão daqueles que vivem com essa condição.

A esquizofrenia paranoide é uma perturbação mental complexa que se enquadra no espectro dos transtornos psicóticos. Essa condição é caracterizada por uma combinação de sintomas como delírios e alucinações, frequentemente acompanhados por sentimentos intensos de desconfiança e suspeita em relação aos outros. É importante destacar que a esquizofrenia paranoide não se resume apenas a ter medo ou paranoia, mas envolve uma série de sintomas que podem afetar significativamente a vida da pessoa que a vive e a das pessoas ao seu redor.

Segundo Vallada Filho e Busatto Fillho (1996), familiares e amigos em geral percebem mudanças no comportamento da pessoa, nas suas atividades pessoais, contato social e desempenho no trabalho e/ou escola.

De acordo com Palmeira, Geraldes e Bezerra (2013), a esquizofrenia paranoide tem como características principais os delírios e as alucinações. A palavra paranoide vem de paranoia, que significa delírio, principalmente o de perseguição. Mas o subtipo paranoide pode apresentar diversos tipos diferentes de delírios, como o místico-religioso, o de grandiosidade ou megalomaníaco, entre outros. As alucinações podem ser auditivas, visuais, corpóreas (do estado interno do corpo e dos órgãos), táteis, olfativas e gustativas. As mais comuns são as auditivas e visuais.

Os delírios são crenças persistentes e falsas, muitas vezes extravagantes, que uma pessoa mantém mesmo quando há evidências em contrário. Na esquizofrenia paranoide, esses delírios tendem a ser centrados em torno de temas de perseguição, conspiração ou grandiosidade. Indivíduos com essa condição podem acreditar que estão sendo vigiados, manipulados ou ameaçados por entidades invisíveis, governos secretos ou até mesmo pessoas próximas a eles.

As alucinações, por outro lado, são percepções sensoriais que não têm base na realidade. Pessoas com esquizofrenia paranoide podem vivenciar alucinações auditivas, ou seja, ouvir vozes que outras pessoas não conseguem ouvir. Essas vozes muitas vezes

fazem comentários negativos, críticos ou ameaçadores, contribuindo ainda mais para a sensação de paranoia e isolamento.

As alucinações auditivas, apesar de serem encontradas em outros transtornos, são sintomas psicopatológicos característicos da esquizofrenia paranoide (Dalgalarrondo, 2000).

Alucinações e delírios são frequentemente observados em algum momento durante o curso da esquizofrenia. As alucinações visuais ocorrem em 15%, as auditivas em 50% e as táteis em 5% de todos os sujeitos, e os delírios em mais de 90% deles (Pull, 2005).

É importante reconhecer que os indivíduos que portadores de esquizofrenia não têm controle sobre esses sintomas. A experiência da paranoia intensa pode levar a comportamentos de isolamento social e dificuldade em confiar nos outros. Além disso, as emoções podem variar de ansiedade e raiva a medo intenso, contribuindo para um estado emocional muito debilitante.

De acordo com Beck (2009), o indivíduo com esquizofrenia tem dificuldades de se relacionar com o outro, pois manifesta uma sensação de perda de controle dos seus pensamentos (mania de perseguição), sendo difícil por exemplo, manter uma conversa ou participar de um debate em grupo.

No livro "Entendendo a esquizofrenia", Palmeira, Geraldes e Bezerra (2013), cita alguns casos como de um indivíduo que se veste como rei, por acreditar ser um monarca, outro que se veste de Jesus Cristo, por se achar Deus, casos em que a pessoa fica o tempo todo com fones de ouvido ou coloca algodões nos ouvidos na tentativa de não escutar as vozes que o perturbam. Outro pode tomar mais de 10 banhos por dia, por acreditar que está sujo, contaminado ou cheio de pecados.

Outro exemplo citado por Palmeira, Geraldes e Bezerra (2013) é o livro Dom Quixote de la Mancha, da literatura mundial, cujo personagem principal foi imortalizado pelo seu criador Miguel de Cervantes (1605), e que melhor exemplifica o que é o delírio. Um nobre que enlouqueceu lendo os romances de cavalaria e que sai em uma aventura com seu fiel escudeiro Sancho Pança, e luta contra moinhos de vento acreditando serem gigantes malfeitores. A crença em seus ideais o moveu nessa aventura que mistura suas fantasias com a realidade, onde Dom Quixote vive concretamente seus sonhos como a única alternativa de enxergar o mundo, sendo Sancho Pança o fiel da balança que os mantém em contato com o mundo real. Essa dificuldade em distinguir a fantasia da realidade, tão bem representada no livro de Cervantes, a ponto de deixar o leitor em dúvida quando se trata de sonho ou realidade, é a característica fundamental do delírio. Apenas por essa certeza absoluta e pela convicção é que o delírio é capaz de impulsionar o comportamento, as atitudes, as motivações, dominar o cotidiano, distorcer a realidade e interferir na capacidade de julgamento das pessoas. Diferentemente da ficção de Cervantes, onde Dom Quixote parece vivenciar seus sonhos com alegria e paixão, o delírio na vida real traz sofrimento, ruptura, pavor, medo e pânico para aqueles os têm, assim como para seus familiares que sentem impotentes. Importante destacar que o delírio não é uma forma adaptativa que a pessoa encontra para existir na sociedade. O delírio do esquizofrênico é uma ideia originada em si mesma, que surge espontaneamente e não pode ser explicada ou modificada pela imposição da vontade alheia ou pela lógica.

De acordo com Keefe e Eeslev (2013) as funções cognitivas são as primeiras a apresentarem déficit, mesmo antes dos sintomas psicóticos aparecerem.

Kraepelin e Bleuler em suas descrições originais relacionam os déficits cognitivos como características importantes da esquizofrenia. Indivíduos portadores de esquizofrenia apresentam em déficit cognitivo generalizado.

Os sintomas cognitivos encontrados nos casos de esquizofrenia são as alterações da atenção, da memória e do aprendizado, do funcionamento executivo, da linguagem e da capacidade de abstração, do planejamento estratégico, da flexibilização do pensamento e da tomada de decisão.

Atenção: a capacidade de concentração e manter o foco pode ser prejudicada na esquizofrenia. Os indivíduos podem ter dificuldade em filtrar informações irrelevantes e direcionar sua atenção para tarefas específicas.

Memória: indivíduos com esquizofrenia paranoide podem ter dificuldades de memória, tanto de curto prazo quanto de longo prazo. Isso pode afetar sua capacidade de lembrar informações recentes e eventos passados.

Funções executivas: as funções executivas envolvem habilidades cognitivas complexas, como planejamento, organização, tomada de decisões e resolução de problemas. Essas habilidades podem estar comprometidas na esquizofrenia paranoide.

Flexibilidade cognitiva: a capacidade de mudar de um pensamento ou comportamento para outro também pode ser afetada na esquizofrenia. Os indivíduos podem ter dificuldade em se adaptar a novas situações ou em alterar sua maneira de pensar.

Velocidade de processamento: Os indivíduos com esquizofrenia paranoide podem apresentar uma diminuição na velocidade de processamento cognitivo. Isso pode resultar em atrasos nas respostas verbais e na realização de tarefas cognitivas.

Função social: embora não seja estritamente uma função cognitiva, a esquizofrenia paranoide pode ter um impacto significativo nas habilidades sociais e na percepção social. Isso pode levar a dificuldades em interpretar as intenções dos outros, compreender as nuances sociais e se engajar em interações sociais satisfatórias.

Pontes e Elkis (2013) afirmam que é difícil fazer uma estimativa precisa do quanto é comum a presença de déficits cognitivos, mas que cerca de 40% a 60% das pessoas com esquizofrenia apresentam algum prejuízo cognitivo. Entretanto, destacam que os déficits não devem ser analisados de maneira isolada, pois a esquizofrenia possui uma diversidade de fatores, com grande variação dos sintomas, empobrecimento funcional e pelo decorrer do transtorno.

É importante frisar que a extensão e a gravidade das alterações cognitivas podem variar entre os indivíduos e ao longo do decorrer do desenvolvimento do transtorno. O tratamento adequado pode ajudar a minimizar os efeitos dessas alterações cognitivas e melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras.

O tratamento da esquizofrenia paranoide envolve uma abordagem multidisciplinar, frequentemente combinando medicação antipsicótica para aliviar os sintomas psicóticos e terapia psicossocial para ajudar os indivíduos a lidar com os desafios do dia a dia, reduzindo a atividade da dopamina no cérebro. Entretanto, a escolha do medicamento e sua dosagem devem ser cuidadosamente ajustadas pelo médico, levando em consideração os efeitos colaterais bem como a resposta individual do indivíduo.

A terapia pode ajudar os pacientes a reconhecer e questionar seus delírios e a desenvolver estratégias para enfrentar a paranoia e as dificuldades interpessoais. Essas abordagens têm como objetivo auxiliar o indivíduo a compreender e gerenciar seus sintomas, desenvolver estratégias de enfrentamento, melhorar a comunicação e o funcionamento social, além de promover a independência e a reintegração na comunidade.

Embora a esquizofrenia paranoide seja uma condição mental complexa que vai além da simples desconfiança, ela envolve uma interação de sintomas, como delírios e alucinações, que afetam a maneira como uma pessoa percebe e interage com o mundo ao seu redor. O entendimento e o apoio adequado são essenciais para auxiliar aqueles que vivenciam essa condição a gerenciar seus sintomas e alcançar uma melhor qualidade de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo ofereceu uma visão abrangente da esquizofrenia, com uma atenção especial à sua manifestação paranoide. Ao explorar a literatura atual, pudemos identificar padrões, desafios e avanços significativos no entendimento dessa complexa condição mental.

Os estudos revisados revelam a natureza multifacetada da esquizofrenia, destacando fatores genéticos, neurobiológicos e ambientais que contribuem para o seu desenvolvimento. Enquanto os avanços na pesquisa neurocientífica têm proporcionado uma compreensão mais profunda das bases neurais da esquizofrenia, os fatores ambientais, como eventos estressantes e experiências traumáticas, continuam a desempenhar um papel crucial.

A esquizofrenia paranoide, em particular, emerge como uma variante intrigante desta condição, caracterizada por delírios persecutórios e alucinações auditivas. A análise crítica dos estudos revisados sugere que a esquizofrenia paranoide pode apresentar especificidades na resposta ao tratamento e impor desafios únicos tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes.

No entanto, enquanto enfrentamos esses desafios, é encorajador notar que há progressos significativos em abordagens terapêuticas, incluindo a terapia cognitivo-comportamental, medicamentos antipsicóticos e intervenções psicossociais. Estas oferecem perspectivas promissoras para melhorar a qualidade de vida e o funcionamento global dos indivíduos afetados pela esquizofrenia, especialmente aqueles com sintomas paranoides proeminentes.

Em última análise, este artigo sublinha a necessidade contínua de pesquisa

e desenvolvimento de estratégias de intervenção mais eficazes e personalizadas. A compreensão em constante evolução da esquizofrenia e suas variantes é crucial para informar abordagens terapêuticas inovadoras e para reduzir o estigma associado a essa condição mental.

À medida que avançamos, é imperativo integrar descobertas recentes nas práticas clínicas, promovendo uma abordagem holística e centrada no paciente para lidar com a esquizofrenia e suas nuances. Somente através de esforços colaborativos entre pesquisadores, profissionais de saúde e comunidades, podemos esperar avançar significativamente na compreensão e no tratamento da esquizofrenia, proporcionando uma vida mais plena e digna para aqueles que vivem com essa condição desafiadora.

REFERÊNCIAS

ALVES, Cilene Rejane; SILVA, Maria Teresa. **A Esquizofrenia e seu tratamento farmacológico.** Rev. Estudos de Psicologia, PUC-Campinas, v. 18, n. 1, p. 12-22, janeiro/abril 2001

ARAÚJO, A. C.; LOTUFO NETO, F. A nova classificação Americana para os Transtornos Mentais: o DSM-5. Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva, 16(1), 67-82, 2014

BECK, Aaron T. **Terapia cognitiva da esquizofrenia.** Porto Alegre: Artmed, 2010. Grupo A, 2010. 9788536322377

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais.** Porto Alegre: Artmed, 2000

KEEFE, R. S. E.; EESLEY, C. E. **Déficits Cognitivos (M. R. Ite, Trad.). Fundamentos da Esquizofrenia.** (pp.89-108). Porto Alegre: Artmed, 2013

LIMA, T. M.; SILVA, J. G. R. R. E.; BATISTA, E. C. **Perfil Epidemiológico de Pacientes com Esquizofrenia em uso de Antipsicóticos de Ação Prolongada.** Revista Contexto & Saúde, Editora Unijuí; v.17, n.33, ISSN 2176-7114, p.3-16, 2017

MORAIS, A. L. de J.; TELES, W. de S.; SILVA, M. C. da; TORRES, R. C.;BARROS, Ângela M. M. S.; ANDRADE, A. F. S. M. de; AZEVEDO, M. V. C.; DEBBO, A.; SANTOS JUNIOR, P. C. C.; CALASANS, T. A. S.; SILVA, M. H. S. **Schizophrenia and the nurse's role in treatment adherence: An integrative review.** Research, Society and Development, [S. I.], v. 10, n. 9, p. e43810918305, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i9.18305

MOTA, Girlene Santos da; SILVA, Maria Jeane da; LOPES, Andressa Pereira. **Esquizofrenia e terapia cognitivo-comportamental: um estudo de revisão narrativa.** Ciências Biológicas e de Saúde Unit Alagoas v. 4 n. 2 p. 371-384 Novembro 2017 periodicos.set.edu.br

PALMEIRA, Leonardo Figueiredo; GERALDES, Maria Thereza de Moraes; BEZERRA, Ana Beatriz Costa. **Entendendo a esquizofrenia**. 2ª educação. Editora Interferência, 2013

PONTES, L. M. M.; ELKIS, Treinamento de atenção e memória na esquizofrenia. Porto Alegre: Artmed, 2013

PULL, C. **Diagnóstico da esquizofrenia: uma revisão.** In M. Maj & N. Sartorius (Orgs.), Esquizofrenia (pp. 13-70). Porto Alegre: Artmed, 2005

RANGEL, B. L.; SANTOS, A. dos. **Aspectos Genéticos da Esquizofrenia Revisão de Literatura.** Revista UNINGÁ Review, vol.16, n.3, p.27-31, 2013

SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A.; RUIZ, P. Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica. Porto Alegre: Artmed, 2017

SILVA, Regina Cláudia Barbosa da. **Esquizofrenia: uma revisão**. Psicologia USP, 17(4), 263-285, 2006

SHIRAKAWA, Itiro. **Aspectos gerais do manejo do tratamento de pacientes com esquizofrenia.** Revista Brasileira de Psiquiatria, 2000;22(Supl I):56-8

VALLADA FILHO, H.; BUSATTO FILHO, G. **Esquizofrenia**. In P. Almeida, L. Dractu & R. Laranjeira (Orgs.), Manual de psiquiatria (pp. 127-150). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996

Capítulo

07

Reflexões entre as dinâmicas das massas a partir do texto "Massa e Poder" de Elias Canetti e seu diálogo com a proposta da disciplina "massa, multidão e conflitos urbanos na sociedade digital"

Lucas Fernandes de Moura

RESUMO

O presente estudo pretende empreender uma análise filosófica, conceitual de multidão na contemporaneidade, visando compreender o fenômeno das massas humanas, e algumas de suas mais relevantes críticas culturais e políticas no contexto das sociedades modernas. A obra célebre de Elias Canetti, filósofo contemporâneo, nos leva a refletir acerca de um tema muito pertinente, "Massa e Poder". Ele inicia sua teoria a partir de dois conceitos de massas. A primeira ele chama de "massa aberta ou natural" e a segunda massa fechada. Ambas com características próprias que vão desde sua formação, até sua desintegração. Dentre tais características, destacamos o objetivo das mesmas e a questão do acesso e durante o texto faremos relações entre as literaturas propostas e nossas observações da realidade.

Palavras-chave: massas. texto. filosofia e humanas.

INTRODUÇÃO

Um dos fenômenos de massas mais analisados ao longo do século passado foi a irrupção do nazismo. Por meio da liderança de Hitler, houve a condução das massas, num contexto de crise econômica e de declínio do prestígio da classe média, no emprego de métodos de manipulação de opiniões, dada capacidade de agregar as insatisfações das multidões. Há, no entanto, tanto fenômenos de massa que se relacionam com reivindicações políticas, como também aglomerações sem motivações políticas, como por exemplo acontecem nos encontros entre torcidas de futebol. Os indivíduos sentem um enorme alívio quando imersas nas massas. Imagine-se a catarse que não é, para aquele que adora futebol,



vivenciar um gol a ponto de abraçar num estádio o desconhecido que se encontra ao lado.

Elias Canetti, Nobel da Literatura, na sua obra clássica, sendo intitulada "Massa e Poder", reflete sobre a inversão do temor do contato com o desconhecido e as propriedades das Massas. Segundo Canetti, a Massa representa uma liberação do temor individual do contato. Individualmente, os homens estariam sempre conscientes das diferenças que pesam sobre seus ombros e a massa representa um momento de grande descarga, pois se trata de um momento "em que todos os que a compõem desvencilham-se de suas diferenças e passam a sentir-se iguais" (Canetti, 1995).

A Massa não é um conceito que se relacionam apenas com um volume de pessoas, extensão e concentração como costumeiramente se imagina. Massa é um comportamento, é uma forma de reagir a certos acontecimentos.

Segundo Canetti (1995), o indivíduo tem temor ao contato, principalmente com o desconhecido. Mesmo quando esbarramos acidentalmente em pessoas, nos apressamos rapidamente para nos desculpar pelo contato não intencional. A única situação em que esse temor não existe é quando gostamos de alguém, dessa maneira, nós temos a iniciativa de aproximação. O medo, a instabilidade e a irritabilidade são características presentes no indivíduo diante do contato.

Não há nada que o homem mais tema do que o contato com o desconhecido. Ele quer ver aquilo que o está tocando; quer ser capaz de conhecê-lo ou, ao menos, de classificá-lo. Por toda parte, o homem evita o contato com o que lhe é estranho. À noite ou no escuro, o pavor ante o contato inesperado pode intensificar-se até o pânico. Nem mesmo as roupas proporcionam segurança suficiente — quão facilmente se pode rasgá-las, quão fácil é avançar até a carne nua, lisa, indefesa da vítima.(...) A mão transformada em garra é o símbolo que sempre se emprega para representar esse medo (Canetti, 1995).

É somente na massa que o homem se liberta de todo seu temor ao contato. Na massa, todos são iguais como se fosse apenas um único corpo. "Quanto mais energicamente os homens se apertam uns contra os outros, tanto mais seguros eles se sentirão de não se temerem mutuamente" (Canetti, 1995).

Massa é um fenômeno onde se formam um aglomerado de pessoas onde antes não havia. O movimento pode começar com poucas pessoas, e de repente várias pessoas estão no mesmo lugar, mesmo com a possibilidade de não ter consciência do que está havendo ali. As pessoas precisam estar onde a maioria está.

É importante lembrar que mesmo com essa afluência de pessoas que desconhecem o sentido de estar ali, a massa possui uma meta. Ele classifica a massa em dois tipos: aberta e fechada. A massa sempre quer crescer, mesmo que de maneira desorganizada, é isso que a mantém viva, porém essa classificação define como será seu crescimento. Na massa aberta, fronteira alguma impõe seu crescimento e devora tudo o que vê. Ela tem que crescer ou então morre. Já a massa fechada visa uma duração maior e é mais restrito quanto quem participará do grupo. A massa é considerada duplamente fechada ou massa como anel, quando só interessa o que está passando dentro da massa, nada que está fora importa e a descarga da massa se dar para dentro.

A descarga, outra definição feita por Canetti, refere-se ao momento em que a massa deixa de lado todas as diferenças e individualidades e de fato, torna-se uma massa.

O homem, em seu estado consciente, segue uma hierarquia existente no meio onde vive, porém, na massa, o sentimento de igualdade reina. "Enorme é o alívio que isso provoca. É em razão desse momento feliz, no qual ninguém é mais ou melhor que os outros, que os homens se transformam em massa" (Canetti, 1995).

Outra característica da massa é a ânsia que tem por destruição. O intuito que se leva a isso não consegue ser explicado, mas existe um prazer da massa fazer isso. A destruição de imagens, por exemplo, funciona como uma destruição de hierarquia, mas destruição mais comum é o ataque às fronteiras. A massa tem necessidade de ultrapassar fronteiras. A sensação de ultrapassagem chega ao próprio indivíduo que acredita passar por suas próprias fronteiras. Outra sensação, a de ser anônimo, lhe confere o sentimento de poder que pode fazer tudo. "A massa destrói preferencialmente edifícios e objetos (...) o barulho promete o fortalecimento pelo qual se espera, constituindo ainda um feliz presságio dos feitos que estão por vir" (Canetti, 1995).

O fenômeno de erupção é explicada por Canetti (1995) da seguinte maneira:

Invariavelmente, a erupção para além dos locais fechados significa que a massa quer de volta o velho prazer que lhe proporciona o crescimento súbito, rápido e ilimitado. Denomino, pois, erupção, a repentina transformação de uma massa fechada em aberta.

A massa fechada, por maior que sejam suas restrições quanto a crescimento, elas querem crescer, quer sentir-se saciada. No momento de erupção ela se abre e devora todos que quiserem entrar.

As massas devem ter paciência quanto à hora da descarga, elas esperam, elas estancam. Nesse caso o Estancamento, assim como é chamado, é a exibição da identidade da massa, ela precede a descarga.

As massas de acossamento formam-se tendo metas que são alcançadas rapidamente. O objetivo é matar, já a meta é a vítima. Nesse tipo de massa, está ausente o sentimento de perigo, pois a massa sente-se superior. Existem dois tipos de morte na massa de acossamento: a expulsão e o matar coletivamente. Na primeira o indivíduo é abandonado sem nenhuma defesa, os outros não se importam mais com ele. Na segunda, ninguém é escolhido para ser executor, todos matam juntos. "Em razão da execução – mas somente depois dela –, a massa sente-se mais ameaçada do que nunca pela morte. Assim, desagrega-se e espalha-se numa espécie de fuga" (Canetti, 1995).

Para começar a falar sobre massa de fuga, Canetti diz que "constitui-se a partir da ameaça. É próprio dela que todos fujam, que todos sejam arrastados por ela. O perigo de que se sente ameaçada é o mesmo para todos" (Canetti, 1995).

Essa ameaça sofrida pela massa ainda os mantem unidos e com sentimento de igualdade, porque eles sentem o perigo distribuído para todos, já no pânico acontece totalmente o oposto. Cada um está por si, o perigo os coloca numa situação em que todos são considerados inimigos. Cada um que cai, é um estímulo para continuar fugindo.

Sobre as massas festivas, "Nada nem ninguém os ameaça; nada os compele à fuga; a vida e o prazer estão assegurados por toda a duração da festa. (...) Para o indivíduo a atmosfera não é de descarga, mas de descontração." (Canetti, 1995). Não existe meta, a

festa é a própria meta e já foi alcançada.

A inversão do temor do contato e o "homem na multidão"

As massas apresentam relações contrárias ao conforto humano e gera a distinção e formação entre grupos. Segundo o autor Edgar Alan Poe (1996): "homens morrem em desespero com um aperto na garganta!". Sendo assim não há nada que o homem mais tema do que o contato com o desconhecido e tem a necessidade de tocar ou conhecer de alguma forma o desconhecido, mostrando a necessidade de "reconhecer" o toque. Esse medo tem mais força a noite, que sempre trás a *sombra* do que não conhecemos. Em subtítulo ao seu texto, o autor coloca uma citação do autor La Bruyére (*apud* Poe, 1995), traduzido: "*Esta grande desgraça, de não poder ficar sozinho*", reforçando a inquietude do ser humano perante as massas e multidões.

O medo do contato dita a distância entre as pessoas, em contrapartida em uma situação de fuga, o medo se desfaz e isso pode ocasionar em um junção dos indivíduos. Apesar do medo do confronto, paradoxalmente, somente na massa o homem pode libertarse do temor do confronto. Na massa ideal todos são iguais e essa inversão do temor do contato é característica da massa. O alívio que nela se propaga e alcança uma proporção notavelmente alta quando a massa se apresenta em sua densidade máxima.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da contextualização discutida no parágrafo anterior sobre o temor de um determinado indivíduo ao contato do toque em seu corpo ou ao toque de outro indivíduo em seu corpo, pensamos a conceituação do seguinte trecho encontrado na obra de Elias Canetti (1995): "Massas e Poder" em que ele nos diz a seguinte afirmação: "Não há nada que o homem mais tema do que o contato com o desconhecido", em logo seguida ao mesmo trecho, o autor continua: "Por toda parte, o homem evita o contato com o que lhe é estranho." (Canetti, 1995, p. 10). Porém, e pensando no que se refere a temática da proposta do trabalho em exemplificar o tipo de massa e contextualizar cenários contendo massas que vivenciamos e gravamos para elaboração de um vídeo e o presente relatório, entendemos que esta afirmação do autor pode se dinamizar, dependendo de qual característica de uma determinada massa que se forma e também da formulação de seu propósito. Algumas massas podem apresentar dois tipos diferentes de características que vão de acordo com a classificação que o autor nos traz.

REFERÊNCIAS

CANETTI, Elias. Massa e poder; tradução Sérgio Letras, 1995.	o Tellaroli. – São Paulo : Companhia das
POE, Edgar Allan. O homem das multidões. In: _de Janeiro: Nova Aguilar, 1986.	Ficção completa, poesia e ensaios. Rio

Capítulo

08

Ideologia e comportamento social

Benedito Machado Filho Jaqueline Teixeira Lopes Pablo Assis Almeida Fraga

RESUMO

O presente trabalho trata da temática sobre a Ideologia e a relação com o comportamento social. Partindo da conceituação, estabelecendo suas características, como funciona e objetivos. Observando diferentes posicionamentos dos autores que abordam o tema, como: Karl Marx, Gramsci, Marilena Chauí e Paulo Freire. Quando percebemos como a ideologia interage e interfere no comportamento social podemos então avaliar o quanto é necessário manter a reflexão sobre posturas consideradas normais e naturalizadas dentro da sociedade que vivemos.

Palavras-chave: ideologia. comportamento social. poder.

ABSTRACT

The present work deals with the theme of Ideology and its relationship with social behavior. Starting from the conceptualization, establishing its characteristics, how it works and objectives. Observing different positions of the authors who approach the theme, such as: Karl Marx, Gramsci, Marilena Chauí and Paulo Freire. When we realize how ideology interacts and interferes with social behavior, we can then assess how much it is necessary to keep reflecting on postures considered normal and naturalized within the society we live in.

Keywords: ideology. social behavior. power.

INTRODUÇÃO

O tema do estudo é o entendimento do termo ideologia e como ele interfere nas posturas e comportamentos sociais. Que por vezes estabelecem como normais relações desiguais e injustas.

Existe a necessidade de estabelecer elevado grau de criticidade com relação a comportamentos considerados normais, e que muitas vezes mascaram preconceitos, discriminação e até violência contra os que são considerados inferiores, pobres ou excluídos do mercado de trabalho.



O problema da pesquisa é estabelecer a relação entre a ideologia e os comportamentos sociais.

Dos métodos escolhidos, em relação à abordagem foi o dedutivo que partiu do conceito de Ideologia, para analisar perspectivas de autores diferentes que trazem compreensões sobre o termo e como atuam em nosso cotidiano.

Com relação ao procedimento foi adotado o método monográfico que parte de generalizações para o estudo de um caso em específico, para perceber seu grau de atuação a nível geral no caso da Ideologia.

O objetivo geral é entender o conceito de Ideologia, para então analisar dentro de diferentes perspectivas dos autores pesquisados, como se processa a relação entre ideologia e o comportamento social.

DESENVOLVIMENTO

O termo ideologia é polissêmico, ou seja, possui vários sentidos. Essa multiplicidade de sentidos torna difícil e precisa identificação e conceituação da palavra. Teoricamente, a ideologia em si é quase tão antiga quanto a filosofia, tendo seus primórdios remetidos à Antiguidade Clássica, no pensamento de Aristóteles. Porém, o termo somente foi criado na Modernidade com o filósofo francês Destutt de Tracy, ganhando escopo de uma ciência que abordaria a formação e a construção das ideias.

Ideologia segundo o Dicionário Houaiss (2001, p.1565):

Ideologia é um sistema de ideias (crenças, tradições, princípios, mitos) interdependentes, sustentadas por um grupo social de qualquer natureza ou dimensão, as quais refletem, racionalizam e defendem os próprios interesses e compromissos institucionais, sejam estes morais, religiosos, políticos ou econômicos.

No Dicionário de Filosofia de Abbagnano (2007, p.531), ideologia recebe a seguinte designação:

Pode-se denominar ideologia toda a crença usada para controle dos comportamentos coletivos, entendendo-se o termo crença, em significado mais amplo, como noção de compromisso da conduta, que pode ter ou não validade objetiva. Entendido nesse sentido, o conceito de ideologia é puramente formal, uma vez que pode ser vista como Ideologia tanto uma crença fundada em elementos objetivos quanto uma crença totalmente infundada, tanto crença realizável, quanto irrealizável. O que transforma uma crença em ideologia não é sua validade, mas a capacidade de controlar os comportamentos em determinadas situações.

Sendo assim é importante salientar que todos os indivíduos e grupos sociais possuem interesses relacionados às ideias e valores que orientam o comportamento e as decisões dos indivíduos e grupos que compõem a ideologia.

Nossas ações e percepções do mundo são baseadas em ideologia. A ideologia, assim como a cultura, é um elemento essencial para a compreensão das relações sociais.

A sociedade é formada por uma série de princípios e ideias que orientam nosso comportamento no dia-a-dia, sem que nem sempre nos demos conta disso. É esse conjunto de ideias que orienta o pensamento dos indivíduos de uma sociedade chamada ideologia. Consciente ou inconsciente, todas as pessoas seguem uma determinada ideologia, pois

procura um ideal para a vida.

Presente nas relações com nossa família, com a escola e a religião, nos permitindo entrar em contato com as primeiras ideias e valores que formam a sociedade, nos preparando para o convívio social. A religião estrutura-se sobre uma série de ideias e crenças constituindo sua própria ideologia.

A filósofa brasileira Marilena Chauí em sua obra "O que é ideologia?" afirma que a origem da ideologia está entre os gregos, que separaram em sua vida intelectual dois tipos de atividades, a técnica e a prática. A prática seria poíesis, e a atividade do livre pensamento filosófico intelectual sobre a ética e a política, chamada práxis.

A poíesis era a atividade, dos comerciantes, artistas, artesãos, soldados e escravos, ou seja, era o trabalho e a produção técnica, que não demandava esforço intelectual. A práxis era a filosofia e o cuidado intelectual com a política e com a ética, demandando do esforço intelectual. Essa é superior e lidava com a ação respaldada por ideias.

Os gregos clássicos valorizam, portanto, as ideias, e cada postulado filosófico deles era proposto como sendo uma realidade única e universal. Assim sendo, eles não conseguiam enxergar que havia um contexto histórico e uma visão pessoal de mundo que os faziam pensar daquela maneira. Os filósofos clássicos, como Platão e Aristóteles, já possuíam ideologias e não sabiam.

A ideologia representa o modo como cada grupo ou classe social atribui sentido a suas experiências no mundo. Duas consequências importantes derivam dessa visão. A primeira é a valorização da cultura na análise das relações sociais. A segunda é o papel que as classes dominadas podem ter no processo de transformação da sociedade.

Na visão clássica, o termo tem o significado de uma espécie de ciência capaz de organizar metodicamente e estudar rigorosamente o conjunto de ideias que formam a intelectualidade humana. Na visão crítica, a ideologia é uma ilusão criada por uma classe para manter a aparente legitimidade de um sistema de dominação.

No século XIX, o pensador Karl Marx questionou o significado de ideologia propondo sua reinterpretação. Para Marx (2007), a ideologia- essas ideias que nos orientam a viver em sociedade- impedem que possamos enxergar a realidade ao nos proporcionar uma visão única que não deve ser questionada.

Um exemplo disso, são as ideias como: "O trabalho dignifica o homem" ou "quem espera sempre alcança", que procuram estabelecer valores positivos associados ao trabalho e à disciplina, fortalecendo a ideia de que o esforço pessoal traz recompensas econômicas e sociais.

O conceito de ideologia como falsa consciência faz parte da proposta de Karl Marx, com base em um debate travado com outros pensadores sobre o desenvolvimento da consciência, Marx em parceria com Engels, desenvolveu o conceito de ideologia como ilusão ou falsa consciência, em uma série de manuscritos de 1846, que se tornaram conhecidos na obra "Ideologia alemã".

Na visão de Karl Marx (2007), a infraestrutura e a superestrutura são duas esferas

da sociedade que estão relacionadas e se complementam. Nessa definição, Marx (2007) procura se contrapor à visão dominante em seu tempo, de que o desenvolvimento da razão humana por si só modificaria o mundo, ou seja, as ideias seriam o fundamento da realidade.

Marx (2007) contra argumenta explicando que a sociedade é compreendida em duas esferas. A infraestrutura que compreende a produção material, que produz os bens que satisfazem as necessidades materiais. A superestrutura representa o conjunto das ideias, das leis, das religiões, da moral e das organizações políticas existentes em uma sociedade. Essas duas esferas se relacionam mutuamente, que são percebidas como um todo estruturado.

As ideias que pertencem à superestrutura, são autônomas e consistem em uma representação falsa das relações sociais, desenvolvida pelas classes dominantes com objetivo de manter as classes trabalhadoras sob seu controle. Significa desconsiderar que as relações materiais de produção construídas fundamentam o modo como cada um explica e interpreta o mundo. Por isso, nesse sentido, a ideologia é vista por Marx como uma falsa consciência da realidade.

Na concepção defendida por Marx (2007), as mudanças na base material (formas de organização de produção) e a postura do Estado (superestrutura) explicam as dificuldades dos trabalhadores de encontrar emprego.

Contudo, ao mesmo tempo, para evitar que se perceba a causa real do aumento do desemprego, as classes dominantes desenvolvem uma explicação dessas mudanças segundo a qual as dificuldades para conseguir emprego são atribuídas à falta de qualificação profissional ou de dedicação por parte dos trabalhadores. Essa forma de explicar o desemprego faz com que muitos trabalhadores considerem que estão desempregados por sua própria culpa.

Temos, nessa situação, um caso de ideologia como falsa consciência. Cabendo ressaltar que a percepção da ideologia como falsa consciência não ocorre por uma relação mecânica, em que a base material determina a superestrutura, mas em razão da utilização de ideias como forma de impedir os trabalhadores de compreenderem as causas materiais que formam sua realidade.

Em qualquer tempo histórico, a classe que controla o sistema econômico procura desenvolver um conjunto de ideias que legitime seu controle. Produz assim, representações da realidade que atendem a seus interesses e lhe permitem continuar a exercer seu domínio sobre as demais classes sociais.

Dessa forma, as ideologias da classe dominante tendem a se tornar a representação da realidade de todas as classes. Em geral o objetivo é fazer os trabalhadores acreditarem em uma explicação que favorece a manutenção das estratégias das classes dominantes, contribuindo para a consolidação da forma de organização da economia que foi elaborada pelos detentores dos meios de produção.

De acordo com Marx (2007), as ideologias surgem por meio das relações sociais, econômicas e políticas, em contextos de ideias conflitantes, de contradições e contrastes sociais manifestos em desigualdade de recursos, de direitos, de acesso a bens e serviços.

Portanto, as ideologias podem ter por finalidade neutralizar conflitos para que eles sejam considerados aceitáveis, na tentativa de normalizar, justificar, amenizar e mesmo ocultar tensões sociais.

Outra abordagem sobre a ideologia é a do filósofo e político italiano Antônio Gramsci. Seus estudos procuram valorizar o papel da cultura no desenvolvimento da luta de classes.

Para Gramsci (1994), a ideologia pode ser compreendida como visão de mundo, um conjunto de perspectivas produzidas pelas diferentes classes sociais, que se materializam nas práticas sociais ao mesmo tempo que são influenciadas por elas, formando um sistema de valores culturais.

Na visão de Gramsci (2007), as ideologias são expressões das experiências sociais de grupos ou classes sociais e estão profundamente vinculadas às práticas culturais de sujeitos coletivos. Sendo assim, as classes dominantes procuram difundir sua forma de explicar o mundo, de modo que possam inspirar o comportamento cultural das classes dominadas e influenciá-lo. Quando isso ocorre, estamos diante de uma situação denominada por ele de hegemonia.

Em qualquer sociedade, o exercício do poder pressupõe uma alternância entre a coerção e o consenso. O exercício da hegemonia de uma classe sobre as demais prevê o domínio baseado no consenso e não na força. Isso pode ocorrer pela difusão da ideologia da classe dirigente para todas as esferas da vida, de maneira que se torne concepção de mundo de todas as classes.

Significa que a classe dominante, ao difundir ideias sobre por exemplo, o papel dos trabalhadores na questão do desemprego, não tem como objetivo produzir uma falsa consciência da realidade, mas influenciar o modo como esses trabalhadores vão se comportar em seu cotidiano, cobrando mais de si mesmo do que de seus empregadores ou do Estado.

Portanto, a dominação ocorre também no âmbito das relações culturais. No entanto, para Gramsci as classes dominadas não precisam ser elementos passivos nesse processo. Elas podem construir sua própria visão de mundo e se contrapor à visão dominante. Esse processo se chama contra hegemonia. Para isso, é necessária a existência de intelectuais vinculados às classes dominadas, que possam ajudar a produzir outros olhares sobre o mesmo fenômeno. Um exemplo seriam as organizações de trabalhadores, sindicatos de trabalhadores que podem exercer tal papel.

O educador e filósofo brasileiro Paulo Freire (1921-1997), elaborou uma reflexão sobre o papel da ideologia que se vale de dois aspectos: para ele a ideologia dominante é incutida na mente e na prática dos indivíduos por meio do processo educacional. A pedagogia tradicional associa-se ao modo de ver e agir das classes dominantes e encobre a realidade, apresentando o olhar dominante como o único possível.

O pensador discute como a escola reproduz e ensina aos estudantes a ideologia dominante, principalmente quando adota o modelo que ele domina a educação bancária.

Paulo Freire em 1974, na obra Pedagogia do Oprimido, conceitua educação bancária como imposição do conhecimento realizada pelo professor sobre o aluno na medida em

que o professor já os havia adquirido e dispõem destes sendo assim possível sua ação de depósito destes conhecimentos nos alunos.

Freire (1974) afirma que o modelo de educação adotado em nossa sociedade produz exclusão, desigualdade e miséria, além de manter a submissão das classes populares às elites dominantes.

Mas a educação pode cumprir outro propósito social, de caráter emancipatório. Assim como Gramsci, Freire considera que ela também pode ser utilizada como ação contra hegemônica.

Por meio do desenvolvimento de uma ação pedagógica que rejeite os valores pelos quais a ideologia dominante reproduz injustiças sob o discurso do mérito individual, Freire acredita que as classes populares podem produzir um discurso alternativo sobre o mundo, permitindo aos dominados se libertarem o controle ideológico e se tornarem sujeitos ativos na transformação da sociedade.

METODOLOGIA

A pesquisa, que consiste em uma revisão bibliográfica, com texto dissertativo expositivo, utilizou o método de abordagem foi o dedutivo que partiu do conceito de Ideologia para estabelecer então conexões com a realidade.

Com relação ao procedimento foi adotado o método monográfico consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos ou comunidades, com a finalidade de obter generalizações. A investigação deve examinar o tema escolhido, no caso a ideologia, observando todos os fatores que o influenciaram e analisando-o em todos os seus aspectos.

A pesquisa quanto a sua natureza é básica pois parte de uma revisão bibliográfica sem aplicação prática prevista, sendo somente para ampliar conhecimentos.

Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva pois descreve o conceito de ideologia, significados, funções e como se apresenta, estabelecendo relações com o comportamento social.

Os principais referenciais teóricos foram: Karl Marx e Friedrich Engels na obra "Ideologia Alemã"; Paulo Freire com a obra "Pedagogia do Oprimido" e Marilena Chauí com a obra "O que é Ideologia?". Também os sites: Mundo Educação e Portal Comporte-se de Psicologia e análise comportamental.

As palavras chave são: Ideologia; Comportamento Social; Poder.

Quanto aos resultados, a pesquisa é de cunho qualitativa pois é uma abordagem que estuda aspectos subjetivos do fenômeno social e do comportamento humano, levando em consideração as constatações sobre a influência das ideologias nos comportamentos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos a ideologia como um sistema de ideias (princípios, mitos, crenças, tradições) que representam interesses relacionados às ideias e valores que orientam o comportamento e as decisões dos indivíduos e grupos, sob orientação de um grupo social com mais poder. Onde existe uma relação de poder, temos elementos ideológicos que podem atuar de forma coercitiva, primando sempre para o consenso para evitar choques.

Todos os indivíduos e grupos sociais possuem interesses relacionados às ideias e valores que orientam o comportamento e as decisões dos indivíduos e grupos que compõem a ideologia. Ou seja, ninguém é isento de processos ideológicos. O que cabe é buscar a reflexão, perguntando-se sempre: "Quem ganha com essa situação?" Rompendo com ideologias hegemônicas que pretendem impedir o posicionamento crítico, reivindicações e busca de direitos pelos cidadãos.

As ideologias podem ter por finalidade neutralizar conflitos, para que eles sejam considerados aceitáveis, na tentativa de normalizar, justificar, amenizar ou mesmo ocultar tensões sociais.

Concluímos que nossas ações e percepções do mundo são baseadas em ideologias. Juntamente com a cultura a ideologia interfere no comportamento social. Sendo assim, os princípios e ideias que orientam o comportamento social são ideológicos e que muitas vezes nem são percebidos, por vezes tidos como naturais. O que merece cuidado e atenção quando envolvem elementos que cultivam o ódio, o preconceito, a discriminação e a violência.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia?** São Paulo: Ed. Brasiliense, 1980. (Coleção Primeiros Passos)

O que é ideologia: significado, conceito, definições; Significados. Disponível em:< https://www.significados.com.br > Acesso em:06/02/23

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GRAMSCI, Antonio. **Gramsci: Pre-prison writings**. Cambridge University Press, 1994.

MARX, Karl. Ideologia Alemã. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007.

MONTINHO, Wilson Teixeira. Ideologia. **Cola da web.** Disponível em:https://coladaweb.com/sociologia/ideologia> Acesso em: 05/02/23

PAIXÃO, Denilson. Ideologia e Análise de Comportamento. (25/12/2015). **Comporte-se Psicologia e AC.** Disponível em: https://comportese.com/2015/12/25/ideologia-e-ac/ > Acesso em 07/02/23.

PORFÍRIO, Francisco. Ideologia. **Brasil Escola.** Disponível em: https://brasilescola.uol/sociologia/ideologia > Acesso em: 05/02/23.

REZENDE, Milka de Oliveira. Ideologia. **Mundo Educação.** Disponível em:https://mundoeducacao.uol/sociologia/ideologia > Acesso em 07/02/23

SILVA, Afrânio. et al. Sociologia em movimento. Vários Autores. São Paulo: Moderna, 2016.

Capítulo

09

Racismo estrutural no Brasil: como percebemos e superamos?

Benedito Machado Filho Jaqueline Teixeira Lopes Pablo Assis Almeida Fraga

RESUMO

O estudo aborda a temática do racismo estrutural, procurando desenvolver o conceito e analisar como o autor Silvio Almeida (2018) em sua obra: "O que é o racismo estrutural", que aborda o tema, identificando os tipos, características e funcionamento do mesmo. São utilizadas notícias que exemplificam os diferentes requisitos do racismo e suas manifestações. Ao final é apresentado algumas propostas para uma educação anti racista.

Palavras-chave: racismo estrutural. preconceito e diferenças sociais.

ABSTRACT

The study addresses the theme of structural racism, seeking to develop the concept and analyze how the author Silvio Almeida (2018) in his work: "What is structural racism", which addresses the theme, identifying its types, characteristics and functioning. News items that exemplify the different requirements of racism and its manifestations are used. At the end, some proposals for an anti-racist education are presented.

Keywords: structural racism. prejudice and social differences.

INTRODUÇÃO

O tema do presente artigo está constantemente nas mídias, jornais e noticiários demonstrando o quanto está presente em nosso dia a dia, referimo-nos ao racismo, por ser um tema tão corrente surgiram alguns estudos que informam o que vem a ser o racismo estrutural.

Assim, a proposta é identificar os estudos sobre o racismo estrutural, estabelecer relações com a realidade e propor possíveis ações e projetos antirracistas que podem ser vinculados em qualquer instituição, mas com enfoque especial na escola como projeto educacional.

Partimos de notícias de fatos que demonstram o quanto o racismo



foi intensificado devido aos discursos de ódio e extremistas, com as facilidades dos meios digitais e divulgações que incitam a violência, ameaças e intimidações. Quando o racismo e violência passam a ser considerados naturais e normais, sem dúvida temos uma sociedade que se alimenta da desigualdade de forma doentia.

Torna-se necessário estudos, pesquisas para embasar construções de projetos que primeiro questionem a tal normalidade do racismo e após a conscientização viabilizem ações e mudanças estruturais que equilibrem as oportunidades e viabilizem uma sociedade justa e sustentável.

Foram utilizadas notícias de jornais on-line sobre fatos que mostram o racismo em nosso cotidiano, assim como e sites sobre o racismo estrutural para embasar a pesquisa e análise de fatos, com o objetivo de esclarecer o conceito de Racismo Estrutural e como atua na sociedade brasileira na atualidade.

DESENVOLVIMENTO

Eventos que foram notícia são o ponto de partida de nossa análise a primeira noticiada pelo grupo UOL de notícias¹.

Situação ocorrida no Centro Educacional da Cidade Estrutural no Distrito Federal, em atividades realizadas para lembrar o Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro de 2021. A escola pública tem gestão compartilhada entre professores (responsáveis pela parte pedagógica), e a polícia militar(responsáveis pela organização disciplinar). O problema começou quando cartazes com charges feitas pelos alunos e também cópias da internet retratava a violência policial contra jovens negros. Filmagens e fotos dos cartazes foram divulgados causando polêmica, ameaças e pressões sobre a direção da escola. A escola que está localizada em uma região vulnerável, próxima de um lixão desativado, abriga famílias que exercem atividades de reciclagem e serviços domésticos, onde a comunidade é composta por 70% de negros. A vice diretora Luciana Martins de Medeiros Paim argumenta que os alunos vivem em meio a violência, onde os alunos reclamam de abordagens nas ruas que são feitas somente por serem negros.

O movimento contra os professores começou na internet, com imagens feitas por um policial, que fez um vídeo sobre as charges, segundo a vice diretora, as imagens foram retiradas do contexto e jogou milhares de internautas bolsonaristas contra alunos e professores, em uma onda de denuncismo factoide.

O segundo fato é a notícia sobre "Grupos neonazistas se espalham pelo Brasil e cresce 270% em três anos"²

Mapa elaborado pela antropóloga Adriana Dias (pesquisadoras da Universidade de Campinas - Unicamp), apontou que as células de grupos neonazistas cresce 270% no Brasil entre janeiro de 2019 e maio de 2021, e se espalharam por todas as regiões do país, impulsionado por discurso de ódio e extremistas contra as minorias representativas(feministas, judeus, negros e população LGBT+)amparados pela falta de punição.

O terceiro fato noticiado pelo clicrbs³: "Dossiê neonazista: polícia identifica 40 moradores do RS que integram grupo extremista na deep web."

[...] grupos na deep web tem como objetivo o compartilhamento de conteúdo ilegal como venda de drogas, armas, golpes, pedofilia e violência, além de fóruns neo-

¹ https://noticias.uol.com.br/colunas/rubensa-valente/2022/01/09/professora-racismo-alunos-escola-distrito-federal.htm

² https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2022/01/17

³ https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2022/02/02/dossie-neonazista-policia-identifica

nazistas e terroristas. [...] Com objetivo de atrair mais seguidores, os integrantes desses grupos, realizam desafios entre eles e que são transmitidos ao vivo, alguns perante ameaças por parte dos responsáveis pelo fórum, e sempre instigando principalmente os iniciantes a execução de animais, automutilações, atos obscenos e ameaças a pessoas que eles consideram como alvos.

Observa-se a partir dos fatos noticiados a tendência atual de valorização e divulgação através das mídias digitais de discursos de ódio, extremistas, racistas que estimulem a violência. No primeiro caso, por ser um regime compartilhado com a Polícia Militar, professores e alunos não podem falar sobre as realidades do seu entorno e expressar o que visualizam em suas realidades. Ou seja, não se questiona o que vem a ser o racismo estrutural, social, institucional ou individual. Demonstra acima de tudo a falta de conhecimento e reflexão. Não se percebe o papel das instituições na manutenção de valores, costumes e práticas comportamentais que garantem o poder da classe dominante.

Assim vamos buscar então elementos da pesquisa que podem auxiliar no processo e elaboração de conceitos para quem sabe elucidar como os fatos podem ser analisados e trabalhados principalmente nas escolas, onde ainda pode-se criar perspectivas de uma educação antirracista.

O think tank Aspen Institute⁴ define o racismo estrutural como:

Um sistema no qual políticas públicas, práticas institucionais, representações e outras normas funcionam de várias maneiras, muitas vezes reforçando, para perpetuar desigualdade de grupos raciais identificando dimensões de nossa história e cultura que permitem privilégios associados à "brancura" e desvantagens associadas à "cor" para suportar e adaptar ao longo do tempo. O racismo estrutural não é algo que poucas pessoas ou instituições optam por praticar, mas uma característica dos sistemas sociais, econômicos e políticos em que todos nós existimos.

A terminologia racismo estrutural foi construída por grupos que lutam para esclarecer na busca pela equidade racial enfatizando que o racismo na sociedade funciona como um sistema, com estrutura e múltiplos componentes, que ultrapassa um ato ou pensamento isolado.

No Brasil o termo racismo estrutural é abordado por Silvio Luiz de Almeida, em seu livro Racismo Estrutural (2018) que afirma:

Que o racismo não é um ato ou um conjunto de atos e tampouco se resume a um fenômeno restrito às práticas institucionais; é, sobretudo, um processo histórico e político em que as condições de subalternidade mostram de forma clara, as classes subalternas sendo uma parte da sociedade que é submetida às margens pela classe dominante/hegemônica, encontrando-se nas mãos da exploração e opressão constantes. Ressaltar a atualidade do conceito "subalterno" implica evidenciar as várias formas que submetem os indivíduos na sociedade moderna, inclusive e principalmente as inconscientes, permitindo identificar nas mais variadas formas que ela assume na contemporaneidade, entretanto ao considerar o racismo parte das classes subalternas como parte da estrutura não exime a responsabilidade das pessoas em combater o racismo.

Almeida (2018) também classifica o conceito de racismo em individual, institucional e estrutural. Na concepção individual, o racismo é tratado como uma atitude do indivíduo que pode apresentar problemas psicológicos, comportamentais. Pode também se manifestar no coletivo, de concepção frágil e limitada, pois não leva em consideração análise de contextos históricos e reflexões sobre os reais efeitos para a sociedade.

⁴ Laboratório de Ideias- Wikipédia < https://pt.wikipedia.org>

No caso do racismo institucional, o autor considera como um avanço para os estudos das relações sociais, pois amplia a ideia existente de racismo como comportamento individual. Diz respeito aos efeitos causados pelos modos de funcionamento das instituições que concedem privilégios a determinados grupos de acordo com a raça. Para o autor, as instituições estabelecem , regulam as normas e padrões que devem conduzir as práticas dos sujeitos, conformando seus comportamentos, seus modos de pensar, suas concepções e preferências. Assim "as instituições são a materialização das determinações formais na vida social e derivam das relações de poder, conflitos e disputas entre os grupos que desejam admitir o domínio da instituição" (Almeida, 2018, p.30)

Logo no racismo institucional as relações de poder garantem a hegemonia de um grupo social mantendo seus interesses políticos, econômicos, através da criação de regras, condutas culturais e sociais que são consideradas normais, naturais e civilizatórias. Temos assim, segundo Almeida (2018), espaços de poder como o judiciário, o legislativo, o ministério público, diretorias de empresas, reitorias de universidades com predominância masculina branca. Tal elemento vem de um contexto histórico construído a partir da discriminação estabelecida como natural e normal. Sempre foi assim e sempre será.

No racismo estrutural existe a concepção de normalidade do racismo, funcionando tanto como ideologia, quanto como prática que naturaliza a desigualdade. Nessa ótica que está intrinsecamente ligada ao racismo institucional que determina suas regras a partir de uma ordem social estabelecida. Sendo assim o racismo é uma decorrência da estrutura da sociedade que normaliza e concebe como verdade padrões e regras baseadas em princípios discriminatórios de raça. Almeida (2018) enfatiza que o racismo é parte de um processo social, histórico e político que elabora mecanismos para que pessoas ou grupos sejam discriminados de maneira sistemática.

Exemplo de racismo estrutural: em material obtido pela Wikipédia- racismo estrutural, que faz um apanhado de notícias, Economia Uol, Serasa Experian, Época Negócios e Folha de São Paulo, trazendo informações sobre o racismo estrutural por análise de crédito.

Em 27 de junho de 2020 o Serasa anunciou um novo método de análise de crédito que leva em consideração o endereço da residência do analisado. Como demonstra os estudos feitos pela doutora em ciências sociais Mariana Panta da Universidade Paulista, pessoas pretas e pardas estão segregadas por regiões, e ocupam sempre as áreas mais pobres devido à herança escravagista do Brasil. O algoritmo usado pelo Serasa também analisa que tipo de trabalho a pessoa exerce e não somente suas dívidas, renda e histórico de pagamento, pessoas pretas e pardas têm menos acesso a trabalhos em melhores empresas, pois tem menos acesso a área nobre urbana onde estão empresas de renome. Mesmo sem este tipo de análise, o Serasa teve um crescimento em 2019 de 6% o que foi muito acima em comparação ao PIB do Brasil conforme demonstra os dados do site da empresa. Assim como também bancos e empresas financeiras cresceram 18% com lucro de R \$81,5 bilhões em 2019. Mesmo estudos e dados demonstrando que a melhor maneira de sair de uma crise, ou de fortalecer a economia é dar dinheiro às pessoas mais pobres, as análises de créditos do Serasa promovem o racismo estrutural. Apesar das declarações mais contundentes serem expressas em junho de 2020, já havia inúmeros relatos de racismo estrutural praticado pela empresa (Wikipédia, 2023)

A pergunta que fica é: como dar conta de mudanças, visto que são institucionais e estruturais? Eis o desafio para a elaboração de projetos de educação antirracista, para Almeida (2018) é necessário adotar práticas antirracistas, com adoção de políticas internas das instituições, perceber o racismo como integrante das estruturas sociais, pois quando

conhecemos nos tornamos responsáveis no enfrentamento de práticas discriminatórias e preconceituosas, pois o silêncio é o que mantém o racismo.

Almeida recomenda às empresas e instituições adotar políticas antidiscriminatórias permanentes e instituir mecanismos que estabeleçam questionamentos às práticas sociais vigentes nas empresas. Elas não são obrigadas a reproduzir o mundo como ele é. Elas podem melhorá-lo, oferecendo coisas que concorrentes não oferecem. Isso só acontece se forem capazes (Wikipédia, 2021).

É necessário acima de tudo que o senso crítico esteja presente quando os meios de comunicação, a indústria cultural e as instituições educacionais restauram constantemente ideias que moldam o imaginário social numa perspectiva racista. É quando se evidencia a ideologia racista que se efetua como uma prática social que busca representar uma determinada realidade. Quando questionamos as representações e percebemos que não são realidades e sim elaborações construídas balizadas por normas e padrões que foram construídos por quem está representado pelo poder social, político, econômico e cultural.

No segundo e terceiro fatos noticiados percebemos o que Almeida (2018), chama de "ideia de patologia de cunho individual ou coletivo atribuído a determinadas pessoas", com atos abomináveis e doentios que usam as redes (deep web) para divulgar discursos racistas, preconceituosos de extremo ódio e violência. "O drama da internet é que ela promoveu o idiota da aldeia a portador da verdade"(Umberto Eco) Aqui temos o extremo da ideologia racista, que carece de conhecimento, empatia e racionalidade. A raiz desse comportamento inviabiliza a busca do conhecimento, retarda os jovens que fazem uso desses meios para fugir do ócio e inutilidade de suas vidas.

Quando se abrem espaços para situações como as noticiadas, precisamos questionar sobre que liberdade de expressão é essa que garante a disseminação da violência e morte de seres vulneráveis, que estimula comportamentos abomináveis, como entrar em creches e matar crianças com facões. É o cúmulo da bestialidade divulgado em redes sociais, por grupos racistas que continuam pregando a solução final do Holocausto do regime nazista de Hitler.

A partir de tais fatos fica clara a necessidade de mais conhecimento e ações para prevenir e erradicar comportamentos racistas e preconceituosos.

METODOLOGIA

Foi utilizado como referencial teórico a obra de Sílvio Luiz de Almeida. *O que é o racismo estrutural(?)* que aborda seu entendimento sobre o que é o racismo e tipos de racismos que são: individual, institucional e estrutural. Argumenta como ocorre a naturalização do racismo, e as relações entre capitalismo, sociedade de classes, desigualdade, identificando-o como tecnologia de poder. Faz inferências positivas com relação ao Direito, ações assertivas e políticas antirracistas, democráticas que organizem modelos alternativos de economia solidária.

Com relação aos sites de notícias utilizados, a temática chave foram racismo, preconceito e violência, que trazem dados sobre questões cotidianas, que demonstram como

os eventos são apresentados banalizando a violência de atos racistas e preconceituosos.

Quanto à natureza da pesquisa pode ser classificada como explicativa, pois pretende justificar os fatores que priorizam o conhecimento do racismo estrutural, relacionando à teoria com a prática apresentada pelos fatos noticiados.

Com relação a apresentação dos resultados a pesquisa mostra-se da forma qualitativa visto que é uma abordagem que estuda aspectos subjetivos do fenômeno social do racismo, delineando características do comportamento humano. O fenômeno racismo apesar de estar constituído desde o século XVIII, com a ótica moderna capitalista, observa-se na atualidade brasileira, através de crenças e valores dos grupos sociais dominantes

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo trouxe elementos de pesquisa que possibilitaram concluir que o racismo se constituiu no período da modernidade e no capitalismo. Está relacionado com a constituição da sociedade de classes, pois a divisão dos grupos na sociedade tem o racismo como elemento de forte atuação.

Também o processo de modernização econômica brasileiro cristalizou as diferenças sociais, excluiu a distribuição de renda e desconsiderou o bem estar social, principalmente para os trabalhadores assalariados, pobres, negros e pardos. O crescimento econômico privilegiou as mesmas classes socioeconômicas e políticas desde o período colonial, passando por estados em sua maioria centralizadores que regavam seus apoios políticos através da corrupção, assim o que se convencionou a chamar de democracia, esconde conflitos sociais e raciais, dando a impressão da democracia racial e país tropical abençoado por Deus.

O racismo estrutural vem de um processo histórico e político que ultrapassa as práticas institucionais. Onde as classes consideradas inferiores continuam sendo exploradas e oprimidas, muitas vezes de forma inconsciente. Através da ideologia que torna normal e natural as regras e valores estabelecidos pelo grupo social dominante. Assim, o racismo é decorrência da estrutura da sociedade.

É necessário acima de tudo que o senso crítico esteja presente quando os meios de comunicação, a indústria cultural e as instituições educacionais restauram constantemente ideias que moldam o imaginário social numa perspectiva racista. É quando se evidencia a ideologia racista que se efetua como uma prática social que busca representar uma determinada realidade. Quando questionamos as representações e percebemos que não são realidades e sim elaborações construídas balizadas por normas e padrões que foram construídos por quem está representado pelo poder social, político, econômico e cultural.

Com relação a barbárie de cunho nazista, de supremacia racial divulgada na internet cabe a atuação firme e consistente do poder pública para a punição de tais atos absurdos. Mas acima de tudo cabe programas, projetos de atuação anti racistas, nas escolas, nas comunidades mas acima de tudo nas famílias e de como utilizam os conteúdos da internet. Criar programas que permitam que os jovens isolados, que se refugiam nas redes descubram novos caminhos de atuação, desenvolvendo habilidades que tornem o planeta

um lugar melhor para viver.

A criança não nasce racista, ela cresce racista e é aí que está nossa responsabilidade ética e humana de promover uma educação anti racista, projetos sociais também em empresas que promovam a igualdade e sustentabilidade como diferencial de seus produtos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2018.

DOSSIÊ Neonazista. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2022/02/02/dossie-neonazista-policia-identifica Acesso em 19/02/22.

GAUDIO, Eduarda de Souza. **Resenha do livro O que é Racismo Estrutural de Silvio Almeida**. Revista Humanidade e Inovação, v.6, n.4, 2019. (p.214-219)

UOL. **Grupos neonazistas se espalham pelo Brasil**. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2022/01/17> Acesso em 20/02/22

PANTA, Mariana. **População negra e o direito à cidade**. Revista do Arquivo Nacional Acervo, RJ,v.33, n.1, jan/abr 2020 (p.79-100)

MACHADO, Benedito Filho. **Racismo estrutural**. Disponível em:https://pt.wikipedia.org/wiki/Racismo-estrutural > Acesso em 20/02/22

RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual Antirracista. São Paulo: Cia das Letras, 2019.

VALENTE, Rubens. O cerco à professora de escola que abordou temas de racismo e violência no Distrito Federal. Publicado em 09/01/2022. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2022/01/09/professora-racismo-alunos-escola-distrito-federal.htm Acesso em 17/02/22.

Capítulo

10

A ausência de renda e seus efeitos para a violência contra as pessoas idosas no interior do Amazonas

The absence of income and its effects on violence against elderly people in the interior of Amazonas

Luciana Viana Cidrônio de Andrade

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA.

RESUMO

Este estudo objetiva conhecer as informações sobre a violência contra a pessoa idosa desprovida de renda, no interior do Amazonas, a partir dos dados de violência divulgados pelo Ministério do Direitos Humanos e da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, no ano de 2021, considerando a influência da situação socioeconômica da vítima e do suspeito pela prática do fato. Os idosos com renda mais baixa apresentaram piores condições de vida, considerando a ausência de políticas públicas para a população geral daquele espaço territorial, somado ao isolamento espacial e precariedade da comunicação, o que potencializa sua vulnerabilidade para o acometimento de violência, que ocorrem, em sua maioria, no seu próprio domicílio, considerando que seu agressor, também é desprovido de renda e seu dependente econômico. A pesquisa se caracterizou como um estudo de abordagem quantitativa, do tipo documental e bibliográfica, em que não houve contato com os sujeitos da pesquisa. A escolha baseou-se no intuito de não provocar a revitimização dessas vítimas. Diante dessa realidade, que é um fato social, as vias de enfrentamento à violência, pelas forças de segurança pública e assistência social, se deve à aliar à políticas de econômicas, a fim de que se possa conter o desenfreado número de casos de violência, ano após ano.

Palayras-chave: idoso, família, violência, renda, violência intrafamiliar,



ABSTRACT

This study aims to find out information about violence against elderly people without income, in the interior of Amazonas, based on violence data released by the Ministry of Human Rights and the Public Security Secretariat of the State of Amazonas, in the year 2021, considering the influence of the socioeconomic situation of the victim and the suspect in the commission of the act. Elderly people with lower incomes had worse living conditions, considering the absence of public policies for the general population of that territorial space, added to spatial isolation and precarious communication, which increases their vulnerability to violence, which occurs in the majority, in their own home, considering that their aggressor is also devoid of income and is their economic dependent. The research was characterized as a quantitative, documentary and bibliographical study, in which there was no contact with the research subjects. The choice was based on the intention of not causing the revictimization of these victims. Given this reality, which is a social fact, the ways of combating violence, by public security and social assistance forces, are due to the combination of economic policies, so that the rampant number of cases of violence can be contained, year after year.

Keywords: Elderly. family. violence. income. intrafamily violence.

INTRODUÇÃO

O estudo apresenta os dados de violência contra a pessoa idosa, no Estado do Amazonas, com exclusão da capital Manaus, ou seja, com dados dos demais 61 (sessenta e um) municípios amazonenses, sob o enfoque da renda das vítimas e os suspeitos da prática do fato delituoso, no ano de 2021. A escolha baseou-se no intuito de não provocar a revitimização das vítimas, considerando os dados já consolidados do referido ano. Trata-se de um estudo transversal, multidisciplinar, descritivo e com abordagem quantitativa.

Abrange análise de dados públicos disponíveis no Painel de Violência da Ouvidoria do Ministério dos Direitos Humanos e da Secretaria de Segurança Pública relativos ao ano de 2021, que contém as denúncias de violência familiar contra as pessoas idosas, no período referenciado, com o objetivo de relacionar a violência contra pessoas idosas e a ausência ou baixa renda. Buscou-se também quantificar os casos de denúncias contra vítimas que percebiam nenhuma e/ou renda de até 01 (um) salário mínimo, a fim de se demonstram o quão grave e alarmante é a violência contra a pessoa idosa economicamente vulnerável no Amazonas.

Como se sabe, o Brasil segue uma tendência de crescimento populacional mundial de pessoas idosas, consequência da implementação de avanços tecnológicos na saúde e no lazer, além da implementação de políticas públicas que visam a qualidade de vida, estimulando atividades físicas, de memória e de inclusão, entre outros fatores, fazendo com que o país deixasse de ser um país jovem, como permaneceu até meados dos anos 80 (Massi, 2016). Segundo o IBGE (2013), o Brasil está caminhando para se tornar um país longevo, com projeção de chegar à 1,6 bilhão de pessoas idosas até 2050.

Com esse contínuo e constante aumento da população idosa no Brasil, incluindo o Amazonas, os índices de violência conseguintemente cresceram, envolvendo violações

de direitos e crimes dos mais diversos tipos, entre eles ameaça, negligência, agressão, estupro, violência financeira, entre outros, fazendo-se necessário compreender a razão pela qual, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa não são efetivas quanto ao combate à esse tipo de violência e ainda, quais subgrupos são mais afetados, considerando que há uma legislação própria de proteção à essa camada da população.

A violência contra a pessoa idosa

Segundo dados do Painel da Ouvidoria do Ministério dos Direitos Humanos (2023), os protocolos de denúncias de violência contra a pessoa idosa, no Brasil, no 2º Semestre de 2022, somam 223.951 mil violações de direitos, totalizando 23,27% das denúncias, sendo este, o 2º maior grupo vulnerável vítima de violência no país. Já no primeiro semestre de 2023, houve 386.642 mil violações de direitos contra esse mesmo grupo de pessoas vulneráveis no Brasil, representando um aumento de 38% (trinta e oito por cento) de violência aos casos do ano anterior. Em 2021, em todo o Brasil foram 336.115 (trezentos e trinta e seis mil cento e quinze) registros de violações de direitos contra pessoas idosas.

No Amazonas, segundo dados do mesmo painel, somente no ano de 2021, foram registrados 5.708 (cinco mil, setecentos e oito) casos de violações de direitos contra a pessoa idosa, com 1.358 (um mil trezentos e cinquenta e oito denúncias) e 1.191 (mil cento e noventa e um) protocolos de denúncias¹.

Verifica-se que destes 5.708 (cinco mil, setecentos e oito) registros datados do ano de 2021, o maior cenário de violação de direitos se concentra na casa da vítima, familiares, e/ou na residência comum da vítima e do autor do fato, que totalizam 5.383 (cinco mil, trezentos e oitenta e três casos). Ou seja, mais de 94% dos casos concentra como cenário de violência o local que originalmente deveria ser de maior acolhimento e segurança à pessoa idosa.

Nos 61 (sessenta e um) municípios do interior do Amazonas, excluindo-se a capital do Estado, houve 911 (novecentas) violações, 210 (duzentos e dez) denúncias e 180 (cento e oitenta) protocolos de denúncias.

Embora dados do observatório de Direitos Humanos, divulgados em 2023, indiquem que o Estado do Amazonas é o terceiro Estado do Brasil com menor proporção de idosos (9,1%), dados do Painel da Ouvidoria do mesmo Ministério revelam que o Estado figura na 17ª colocação com maiores violações de direitos, apresentando registros preocupantes, trazendo à tona uma violência doméstica escondida dentro dos lares de pessoas idosas, por essas próprias vítimas.

No ano de 2021, em todo Brasil, dos 336.115 (trezentos e trinta e seis mil cento e quinze) casos de violações de direitos, 166.834 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro) casos foram contra idosos não que não possuíam nenhuma renda, ou seja, mais de 50% dos casos registrados; 82.441 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais) foram contra idosas que percebiam até 01 (um) salário mínimo, o que representa

¹ Segundo o MDH, o PROTOCOLO DE DENÚNCIAS é a quantidade de registros que demonstra a quantidade de vezes em que os usuários buscaram a ONDH para registrarem uma denúncia. Um protocolo de denúncia pode conter uma ou mais denúncias.

mais de 24% dos casos (24,52%). No Amazonas, os registros acompanham esses dados.

Esses casos de violência intrafamiliar são os mais difíceis de ser conhecidos, pois a vítima convive com o agressor, e, em defesa da preservação da família e do agressor, o idoso esconde a violência sofrida, desencadeando um círculo contínuo de violência. (Nunes, 2021)

Aproteção legal dessa camada da população, no Brasil, possui como marco regulador das políticas públicas voltadas exclusivamente para o segmento idoso, promulgado em 04 de janeiro de 1994, pela Lei 8.842, a Política Nacional do Idoso-PNI. No seu Artigo 1º, decreta como objetivo assegurar os direitos sociais dos idosos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade (BRASIL.1994). Logo após, em 01 de outubro de 2003, foi sancionada a Lei nº 10.741, que instituiu o Estatuto da Pessoa Idosa.

Esse diploma legal, determina no seu artigo seu artigo 3º, ser obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, entre outros direitos, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 2003).

E esse direito não foi previsto pelo legislador à toa, tão pouco a família aparece no texto legal como primeira das figuras responsáveis pela efetivação dos direitos das pessoas idosas por mera liberalidade do seu instituidor.

A presença da família é essencial em todas as fases da vida, desde a formação até a mais tenra idade, e deve ser considerada a primeira rede de apoio social à pessoa idosa. Estudos associam a falta de apoio social da família à pessoa idosa, ao desenvolvimento de diversas doenças (Ramos, 1999).

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 1996) define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

Segundo dados do relatório mundial de violência e saúde, o idoso corre maior risco de violência em morar com a pessoa que cuida dele, devido aos conflitos dentro da família, do que se morar sozinho. (WHO; 2002)

Nesses casos, em que mais de 60% dos casos de violências tem origem doméstica (Minayo, 2013), praticada no âmbito familiar, tendo como cenário da violência a residência da vítima ou residência comum da vítima e agressor, e ainda, a proximidade entre ambos, nota-se que as vítimas, passam a se submeter às violações de direito, omitindo dos demais familiares e das autoridades o conhecimento do fato ilícito que ocorre dentro do seu lar, prejudicando assim a apuração dos fatos e a garantia do cumprimento da legislação e por conseguinte o efetivo enfrentamento da violência contra a pessoa idosa. Encontra-se assim, dependência econômica e sentimental de forma mútua.

Os dados do Painel da Ouvidoria do Ministério dos Direitos Humanos, revelam que em 2021, no Amazonas, somente 685 (seiscentos e oitenta e cinco) denúncias foram realizadas pela própria vítima, ou seja, menos que 15% do total de denúncias ocorridas

naquele ano. As denúncias anônimas representam 2.293, enquanto, 1.802 foram realizadas por terceiros. Dessas, a denúncia por telefone, totalizando 4.704 registros, foi o canal mais usual de denúncias.

As abordagens das autoridades de segurança pública, no cumprimento de seu dever institucional, quase sempre necessitam do acompanhamento de equipes multidisciplinares, onde a intervenção de profissionais da área psicossocial faz-se extremamente necessária, a fim de auxiliar, não só no estabelecimento da confiança entre vítima e autoridade policial, possibilitando a narrativa da violência, como também para, no caso de intervenção psicológica, considerando o contexto que envolve sentimentos paternais/parentais.

Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, revelam que houve um aumento de quase 40% nas notificações de violência contra pessoas idosas entre 2018 e 2022.

Ou seja, a violência contra a pessoa idosa, é uma questão urgente, emergente, complexa e silenciosa, que dificulta a identificação da conduta apropriada de intervenção, sendo um fato desafiador para as políticas sociais, mas que necessita, de medidas efetivas de combate, sobretudo, de políticas públicas de encorajamento das vítimas para denunciar seus agressores, onde se incluem políticas de distribuição e/ou ampliação de renda, que possam tornar esses indivíduos menos vulneráveis e dependentes, como forma de efetivar a qualidade de vida na longevidade, que todos almejam.

A renda como fator associativo de violência contra as pessoas idosas

De uma análise rápida sobre o perfil das vítimas no Painel de violência do Ministério dos Direitos Humanos, observa-se que em grande parte, as pessoas idosas vítimas de violência no interior do Amazonas, são aquelas em que os lares são desprovidos de renda, seja ela do suspeito ou da pessoa idosa, concentrando-se em grande parte, quando o autor do fato é dependente economicamente da sua vítima.

Índices revelados recentemente através de uma pesquisa realizada pelo Laboratório de Desigualdades, Pobreza e Mercado de Trabalho, da PUC do Rio Grande do Sul, de 2022, sobre a Incidência de Pobreza entre os idosos, nos anos de 2012 à 2022, revelarem que a população idosa mais pobre do Brasil, reside no Estado do Amazonas, o que torna essa população cada vez mais pobre, eis que já sofrem com a ausência de políticas públicas que efetivem seus direitos sociais, dado o isolamento espacial e a precariedade da comunicação a que são submetidos, elevando a vulnerabilidade dessa população.

Segundo Dados do Observatório de Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos, em 2022, a taxa de desocupação das pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, no Estado do Amazonas foi de 2,30%, o que nos força a concluir que grande parte dos idosos continua ativa, gerando renda familiar, participando da economia do país.

Quanto a políticas públicas de distribuição de renda, segunda dados da mesma fonte, em 2022, 23,4% dos idosos, acima de 65 (sessenta e cinco) anos – idade elegível para percepção do benefício, foram assistidos com o LOAS.

Já em 2021, ano em que concentramos nossa pesquisa, foram concedidos 5.075

benefícios assistenciais ao idoso no Estado do Amazonas. Assim 49.309 (quarenta e nove mil, trezentos e nove idosos) estavam sendo assistido por esse benefício assistencial no Estado, o que representa 23,35% da população.

Quanto à aposentadoria, em todo o estado do Amazonas, segundo dados do Ministério da Previdência Social, das 1451 (um mil, quatrocentos e cinquenta e uma) aposentadorias concedidas, 562 (quinhentos e sessenta e dois) foram por idade.

Percebe-se assim que a grande parte da renda desses idosos também é proveniente de outras fontes que não sejam o emprego, ou seja, frutos da aposentadoria ou do BPC Loas Idoso, embora a maior parte seja de sua própria atividade, que, na grande parte, é de economia informal.

Não se tem conhecimento, no Estado do Amazonas, de programas efetivos de empregabilidade ou geração de renda à população acima de 60 (sessenta) anos. Há, apenas um programa de crédito – Idoso Empreendedor, implantando no ano de 2021, para idosos autônomos que desenvolvem atividades produtivas sem ter vínculo empregatício, atendidos pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC², que não chega de forma permanente ao idoso do interior do Estado. Outrossim, se trata de programa que não gera emprego direto ao idoso, apenas fomenta a atividade daqueles que já possuem a atividade produtiva, financiando despesas e custos operacionais.

Dos casos de violência contra essa camada da população, em 2021, no interior do Amazonas, segundo os dados da OMDH, e analisando o perfil econômico das vítimas, temos que, os que não percebiam nenhuma renda, representam 375 casos de violação de direitos entre as 911 registradas.

Ou seja, 41% dos idosos vítimas de violência, não possuíam renda, em 2021. O perfil do suspeito/autor do fato também demonstra, nesses casos, que, sua totalidade, ou seja, 100%, também não possuía nenhuma renda. Assim, ambos, autor do fato e vítima, precisavam da ajuda de terceiros, não residentes no mesmo lar, para alimentar-se.

Já na faixa dos idosos que percebiam até 01 (um) salário mínimo, houve 293 casos, também quase 100% dos casos, ou seja, 271 registros, a faixa de renda do suspeito (autor do fato ilícito) era de nenhuma ou até 01 (um) salário mínimo.

Portanto, nesses lares, têm-se que a maior parte de renda e/ou única renda, é a da pessoa idosa, nos levando a refletir, e tenta entender os motivos que, além de ser o provedor do lar, o idoso é vítima de seus alimentados.

Sabe-se que o envelhecer é um processo biológico natural, que todos desejamos enfrentar. É um fato natural, que é acompanhada de diversas alterações, não só biológicas, mas psicológicas e sociais, e que embora possa ocorrer, individualmente, mais cedo ou mais tarde, diferindo considerando diversos fatores, entre eles características genéticas e estilo de vida, todos encararão (D'Alencar, 2005 citado por Medeiros, 2012).

Com o envelhecimento surge a dependência, causados por fatores biológicos e físicos, invertendo os papéis de pais e filhos, o que, em muitas famílias, é fator de conflitos.

² Programa Idoso Empreendedor. Disponível em https://www.afeam.am.gov.br/credito-amazonas-idoso-empreendedor/. Consultado em 25/11/2023

(Torres et al., 2010). Ou seja, com a dependência surge a violência.

Além dos fatores naturais, na Amazônia, o Estado de Direito está longe de se estabelecer, considerando a ausência e/ou precariedade de serviços públicos básicos à toda à população ali estabelecida, entre eles a educação, a saúde, a previdência social, a assistência social e segurança pública, o que, nas pessoas idosas, tem seu efeito negativo potencializado, na medida em que, estas pessoas já sofrem com as limitações físicas e mentais do avanço da idade. Nesse contexto, a violência contra essa camada da população ganha proporções desastrosas.

O Estado do Amazonas carece de equipamentos sociais, e nem todos os municípios possuem órgãos estatais que efetivem sua cidadania, como INSS, CREAS e bancos. Dessa forma, para as pessoas mais nova, o acesso à documentos e direitos, perfaz longos caminhos entre os rios e florestas, já que muitas dessas entidades se concentram em polos, atendendo os municípios próximos.

Quanto ao acesso à recursos tecnológicos, que viabilizam o acesso à plataformas como o site do governo federal, //meu.inss.gov.br/, portal do INSS para requerimento de diversos direitos, entre eles, os que mais interessam à essa população, a aposentadoria e o BPC, temos que é quase impossível o acesso remoto de forma eficiente, o que distancia cada vez mais, os idosos de seus direitos, aumentando sua vulnerabilidade e propensão à violência.

Dessa forma, os efeitos da violência contra a pessoa idosa, no ambiente intrafamiliar, possui efeitos nefastos para a vítima e para àquelas comunidades, que passam a naturalizar a violência, aumentando os efeitos da vulnerabilidade econômica de toda coletividade, tornando-se um círculo vicioso de violência, na medida em que, os autores dos fatos ilícitos estão intimamente ligados as vítimas.

Aqueles que deveriam ser os responsáveis pelos cuidados com o idoso na fase de dependência para a realização das atividades básicas da vida, na maioria das vezes são dependentes economicamente desses idosos, considerando que esses lares se sustentam, em grande parte, das atividades que passam de gerações em gerações, com os idosos se mantendo ativos durante grande parte da vida, ou ainda pela aposentadoria conquistadas às duras penas ou os programas de distribuição de renda próprias para essa população.

Porém, mesmo diante da dependência econômica do suspeito do fato pela vítima, conforme dados coletados junto ao POMDH, observa-se que quanto menor a renda do suspeito e da vítima, maior o índice de violência. Não há uma solidariedade e respeito oriundas dessa dependência. Vejamos o quadro abaixo extraído a partir de dados do Ministério dos Direitos Humanos.

FAIXA DE RENDA DA VÍTIMA	FAIXA DE RENDA DO SUSPEITO					TOTAL
FAIXA DE RENDA DA VITIMA	N/D	1 A 3 SM	3 A 5 SM	5 A 15 SM	ATÉ 1 SM	
1 SM	209	13	4	5	62	293
1 A 3 SM	98	86	22	0	0	206
3 A 5 SM	12	3	6	0	0	21
5 A 15 SM	16	0	0	0	0	16
N/D	375	0	0	0	0	375

Tabela 1 - Relação renda vítima x suspeito - pessoa idosa - Painel da Ouvidoria do Ministério dos Direitos Humanos, consultado em 22 de novembro de 2023.

Segunda a nuvem de motivação, do Painel com dados de denúncias de violações de direitos humanos recebidas pela ONDH no ano de 2021, contra pessoas idosas, as palavras que mais sobressaem são ganância, benefício para obtenção financeira e idade.

Não se pode negar que a há inúmeras variáveis e fatores de risco relacionados com a violência contra a pessoa idosa, entre elas, componentes individuais dos idosos, doenças preexistentes, comorbidades, fatores ambientais, porém, pesquisas identificam que, o nível de dependência dos idosos em seus cuidadores principais (familiares) foi indicativo de maus-tratos ao idoso (Park E, Lee KE, Park Da-In, Sinacori B., 2023). Nesse aspecto, a falta de renda surge como um fator associativo à violência.

A família tem especial relevância como suporte social na saúde da pessoa idosa (Ramos, 2002), sendo inegável que, uma relação conflituosa, redunda na insubsistência da rede de apoio ao idoso.

Nesse aspecto, os conflitos em razão da ausência de renda, aumento com despesas médicas e alimentação, sobretudo no interior do Amazonas que carece de equipamentos sociais para o suporte das necessidades básica; dependência de cuidados que afastam o cuidador de ocupações assalariadas, refletem no aumento dos casos de violência contra a pessoa idosa.

Outrossim, esses filhos "desocupados", isolados espacialmente das tecnologias do mundo moderno, sem contato ou com contato precário de recursos tecnológicos e de comunicação, mergulham nos vícios da bebida alcoólica, aliando a falta de perspectiva à prática de violência contra àquelas à quem atribuem a sua falta de acesso à um futuro melhor.

Nesse aspecto, podemos enxergar a pobreza desse povo, como privação de capacidades, conforme retratado por Sen (2010). As pessoas idosas do interior do Amazonas, em razão de suas privações, falta de oportunidades sociais e facilidade econômicas, são pobres de direitos fundamentais.

Ao elaborar políticas públicas para diminuição dos casos de violência contra pessoas idosas do interior do Amazonas, é necessário estabelecer formas de desenvolvimento econômico e social para aquele local, levando em consideração os valores éticos, sociais, culturais, políticos, ambientais e econômicos daquele espaço geográfico, sobretudo, as desigualdades sociais afloradas pelo seu isolamento geográfico.

Aos idosos do interior do Estado do Amazonas, em que a comunicação pode durar dias, o acesso à direitos básicos a saúde, a liberdade, ao lazer, à dignidade, entre outros

todos que seguem a mesma premissa de gozo à vida, previstos na Carta Magna e no Estatuto do Idoso, podem nem se efetivar. Nesse contexto, é claro que há uma subnotificação dos casos de violência, até porque, o autor do fato quase na sua totalidade é dependente economicamente da sua vítima, enquanto esta, muitas vezes depende daquela, para auxílio nas atividades básicas diárias para manutenção do seu viver.

Portanto, outras políticas públicas, não só de distribuição de renda, mais de empregabilidade e infraestruturas de apoio ao idoso e seu familiar-cuidador são necessárias para manutenção ou garantia dos seus direitos fundamentais.

Faz-se necessário que, equipamentos sociais, de apoio ao idoso e sua família, cheguem efetivamente aos 61 (sessenta e um) municípios do interior do Amazonas, viabilizando seus direitos e os fortalecendo no enfrentamento à violência a que são submetidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados de violência contra a pessoa idosa, divulgados pelo Ministério dos Direitos Humanos e pela Secretaria de Segurança Pública, faz nos concluir que a população idosa é a segunda maior camada da população violada em seus direitos, ficando somente atrás da violência contra crianças e adolescente, merecendo especial proteção, na medida em que há uma desenfreada inversão da pirâmide etária de forma global. Diante desse cenário, considerando o perfil socioeconômico da vítima e do suposto autor do fato, em que ambos não possuem renda ou possuem renda até 01 (um) salário mínimos, os crimes praticados no cenário familiar revelem um círculo vicioso de omissão da vítima e da família não só quanto à denúncia dos agressores, mas na busca de melhores condições de vida, e cobrança ao poder público pelo oferecimento de políticas públicas que possam efetivar os direitos sociais do idoso e de sua família.

Esse tipo de violência reflete negativamente na atuação das forças de segurança pública para o enfretamento à violência contra a pessoa idosa, face a subnotificação dos casos de violência, dada a privação de direitos básicos do idoso do interior do Estado do Amazonas; isolamento territorial, que diminui a interação social e por conseguinte as possibilidades econômicas; além da péssima qualidade da comunicação, o que redunda na resistência das vítimas no início e na continuidade dos procedimentos de apuração dos fatos, face a possível impossibilidade do acompanhamento pela autoridade pública desses fatos e um desfecho positivo.

Por essa escolha, as pessoas idosas vítimas de violência sofrem por longo tempo, devastando emocionalmente, culminado em surgimento e/ou agravamento de doenças, gerado consequências devastadoras para a saúde da própria pessoa idosa, familiares e problemas sociais, que resultam no agravamento das desigualdades sociais.

É nesse sentido, que se deve fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, construindo políticas públicas sociais e econômicas, entre elas a de geração de renda, capazes de estimular e encorajar a vítima e a sociedade a denunciar os casos de violência existentes, além das desigualdades sociais, a fim de possibilitar a atuação

estatal no combate e repressão aos crimes praticados contra essa camada da população tão vulnerável e efetiva diminuição desses fatos sociais.

A violência contra a pessoa idosa se tornou um problema de saúde pública no Brasil, deve ser tratada de forma responsável, conscientizando a sociedade a denunciar os casos e seus agressores (Nunes *et al.*, 2021), através de um trabalho intersetorial, multidisciplinar, que vai desde políticas para identificação dos casos de violência, como ações voltadas ao combate e repressão.

O trabalho de repressão e combate à violência contra a pessoa idosa, portanto, deve iniciar com a denúncia dos casos de violência, conhecimento dos autores dos fatos, empoderamento das vítimas, a fim de que, além da vulnerabilidade social, no qual a pessoa idosa está inserida, busque-se encontrar a qualidade de vida em comunidade, deixando de lado o medo e sensação de abandono de seus familiares.

Dessa forma, a temática é de grande relevância social na medida em que, acompanhando os dados do IBGE, o Brasil caminha para ser um dos países mais longevos, devendo, dessa forma, estimular condutas que auxiliem o combate e repressão aos casos de violência que acompanham o crescimento dessa parcela da população.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994. **Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Consultado em 23 de julho de 2023.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Consultado em 23 de julho de 2023.

BRASIL. **Ministério dos Direitos Humanos.** Disque Direitos Humanos [Internet]. Brasília, DF: MDH; 2018. Balanço anual Ouvidoria 2017. Disponível em: http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100 » http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100. Consultado em 08 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Observatório de Direitos Humanos.** Disponível em: https://experience.arcgis.com/experience/6a0303b2817f482ab550dd024019f6f5/page/Pessoasidosas/. Consultado em 11 de dezembro de 2023.

BAGOLIN, Izete Pengo; SALATA, André. **Incidência de Pobreza entre os idosos**: 2012-2022. Laboratório de Desigualdades, Pobreza e Mercado de Trabalho – PUCRS Data Social. Porto Alegre, 2022. Disponível em http://www.pucrs.br/datasocial Consultado em 20 de novembro de 2023.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002

IBGE .Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [Internet]. Brasília, DF:. Disponível em https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa /2013-agencia-de-noticias/ releases/13577-asi-ibge-populacao-brasileira-envelhece-em-ritmo-acelerado. Consultado em 07 de jul de 2023

NUNES, NDD; GONÇALVES SJC; SOUZA, AS; SILVA, JSLG; RICCI, AQ; VIEIRA, CLJ. **A** violência contra o idoso e a assistência da enfermagem na identificação e prevenção. Revista Pró-UniverSUS. 2021 Jan./Jun.; 12 (1) SUPLEMENTO: 116-121

MASSI, G.; SANTOS, A.; BERBERIAN, A., & ZIESEMER, N. (2016). Impacto de atividades dialógicas intergeracionais na percepção de crianças, adolescentes e idosos. Revista CEFAC, 18(2) 399-407

MINAYO, Cecília. Violências contra a pessoa idosa e estratégias para reduzi-las. Brasília, 2013.

OMS, Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde.** Genebra: OMS; 1996.

PARK E, LEE KE, PARK DA-IN, SINACORI B. **Preditores de maus-tratos ao idoso relacionados a idosos e a seus cuidadores primários.** Acta Paul Enferm. 2023; 36:eAPE035932.

RAMOS, Marília P. **Apoio social e saúde entre idosos**. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002, p. 156-175.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, C. F. S., & DIAS, C. M. S. B (2016). **Violência contra idosos na família: motivações, sentimentos e necessidades do agressor**. Psicologia: Ciência e Profissão, 36(3): 637-652. doi:10.1590/1982-3703001462014

TORRES, G. V., REIS, L. A., REIS, L. A., FERNANDES, M. H., & XAVIER, T. T. (2010). **Relação** entre funcionalidade familiar e capacidade funcional de idosos dependentes no município de Jequié (BA). Revista Baiana de Saúde Pública, 34(1), 19-30

WHO. World Health Organization World report on violence and health. Geneva: 2002.

Capítulo

11

Criminalidade: consequência do baixo investimento em educação

Criminality: consequence of low investment in education

Idevandro Ricardo Colares dos Santos

Mestrando profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado Amazonas – UEA

RESUMO

Esta pesquisa teve por objetivo compreender a relação entre a falta de investimento na educação e a crescente criminalidade no Brasil. A metodologia utilizada foi a do método dedutivo; quanto aos fins a pesquisa foi qualitativa, quanto ao procedimento utilizado na coleta de dados, foi a de revisão de escopo. As pesquisas foram realizadas na plataforma Google Scholar, no Portal de Periódicos da CAPES pelo portal da Universidade do Estado do Amazonas – UEA e na Biblioteca Digital Scientific Electronic Library Online – SciELO. Foram selecionados 08 (oito) estudos que atendiam ao critério para responder ao problema proposto. Conclusão: sem o investimento adequado em educação, o governo está sendo negligente com os direitos individuais e sociais e essa falha estatal é um forte agravante para os problemas sociais, como o desemprego e a pobreza, fatos que fazem com que a criminalidade superabunde. Destarte, faz-se primordial a criação de uma medida capaz de mudar esse cenário maculado.

Palavras-chave: educação. falta de investimento. criminalidade. falha estatal.

ABSTRACT

This research aimed to understand the relationship between the lack of investment in education and the growing crime in Brazil. The methodology used was the deductive method; As for the purposes, the research was qualitative, as for the procedure used in data collection, it was a scope review. The searches were carried out on the Google Scholar platform, on the CAPES Periodicals Portal through the portal of the State University of Amazonas – UEA and on the Scientific Electronic Library Online – SciE-LO. Eight (8) studies were selected that met the criteria to respond to the proposed problem. Conclusion: without adequate investment in education, the government is being negligent with individual and social rights and this



state failure is a strong aggravating factor for social problems, such as unemployment and poverty, facts that cause crime to over-abound. Therefore, it is essential to create a measure capable of changing this tainted scenario.

Keywords: education. lack of investment. crime. state failure.

INTRODUÇÃO

O economista e filósofo Amartya Kumar Sen, autor do livro Desenvolvimento como liberdade esclarece que o êxito de uma sociedade deve ser avaliado pelas liberdades individuais, primordialmente segundo as liberdades substantivas que os membros da sociedade desfrutam, isto é, ter mais liberdade para fazer as coisas que são valorizadas. (Sen, 2000, p. 27). Os investimentos em educação "possibilitam aos indivíduos o desenvolvimento de habilidades capazes de promover melhores oportunidades no mercado de trabalho e de exercer influência nas propensões de suas escolhas individuais". (Barbosa Filho & Pessôa, 2010; Becker & Kassouf, 2017 *apud* Boução, 2019, p. 2).

Uma das liberdades substantivas que todo cidadão deve ter é uma educação de qualidade. Neste sentido, a Constituição Brasileira de 1988 inseriu a educação no Título II que trata sobre os direitos e garantias fundamentais, que, por sua vez, se subdivide em cinco capítulos. O capítulo II, especificamente registrado no art. 6º da CF/88, classifica a educação como um direito social. (Brasil, 1988). Percebe-se, desta forma, que a educação é muito importante e por isso o legislador dedicou a ela uma seção dentro da CF/88, no capítulo III do Título VIII que explana sobre a Ordem Social que "tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais" (Brasil, 1988), demonstrando que o referido objetivo deve ser alcançado também pela educação.

A referida seção dedica dez artigos que apresentam e demonstram como a educação deve ser observada e conduzida, desde o ensino infantil até ao ensino superior, não esquecendo da valorização dos docentes. Na carta magna, no caput do art. 205, a educação é conceituada como "direito de todos e dever do Estado e da família e que ela será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". (Brasil, 1988). A grafia deixa claro que o objetivo da educação é desenvolver a pessoa e prepara-la para a vida em sociedade, qualificando-a para o mercado de trabalho. A letra constitucional foi mais além e determinou no parágrafo primeiro do art. 211 que, em matéria educacional, a união exercerá função redistributiva e supletiva para garantir o padrão mínimo de qualidade do ensino através de assistência financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e, que este padrão mínimo de qualidade deve considerar as condições adequadas de oferta, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade. (Brasil, 1988).

O investimento em educação é notório na Constituição, sendo verificado no artigo 212 que assevera que a União aplicará anualmente mais de 18% da receita resultante de impostos, por sua vez, os Estados, Distrito Federal e Municípios, aplicarão no mínimo 25% objetivando a manutenção e o desenvolvimento do ensino. (Brasil, 1988). O investimento

em educação é tão importante que, em 2009 a Emenda Constitucional nº 59, modificou a redação do art. 214 da CF/88, que passou a determinar que deveria ser criada uma lei para estabelecer o plano nacional de educação visando entre outras coisas, a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho e estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Brasil, 1998), todavia, foi somente em 2014, que foi aprovado o Plano Nacional de Educação mediante a sanção da Lei nº 13.005.

Apesar de todas as garantias constitucionais sobre a educação, em 12 de setembro de 2023, foi publicado o relatório do *Education at a Glance*, que traz uma série de indicadores que permitem a comparabilidade dos sistemas educacionais dos países participantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Neste sentido, sobre os investimentos em educação, ao examinar o relatório, a Revista Exame confirmou que "o Brasil é o terceiro pior nesse ranking, de quase 50 países, ficando à frente apenas do **México** (US\$ 2.702) e da **África do Sul** (US\$ 3.085). (Rovena, 2023).

Em 2021, Felipe Paz Cavalcante e outros autores publicaram um livro sob o título: *Políticas Públicas, Educação e Diversidade: uma compreensão científica do real,* contendo o artigo: *A educação como forma de influência e estancamento à criminalidade entre jovens no Brasil.* Neste estudo, os autores sustentam que "a educação, em suma, influencia para que se evite o desvio do jovem para o mundo da marginalidade, bem como serve para formar cidadão de bem, desenvolvendo com o seu núcleo societário presente" (Aparecida; Asta, 2021, p. 183).

Mediante o exposto, ficou nítido que o constituinte estabeleceu a importância dos investimentos em educação para dar ao homem a liberdade substantiva defendida por Sen (2000), evitando, assim, o desvio para a criminalidade, mas, conforme o relatório da OCDE, os investimentos na educação brasileira estão aquém do estipulado na lei. Assim, a presente pesquisa busca responder a seguinte questão: Qual a relação entre a falta de investimento na educação e a crescente criminalidade no Brasil?

MÉTODO

A metodologia utilizada será a do método dedutivo que "parte das teorias e leis consideradas gerais e universais buscando explicar a ocorrência de fenômenos particulares" (Diniz; Silva, 2008). Quanto ao nível de profundidade ao estudo, a pesquisa será descritiva, pois os fenômenos humanos ou naturais são investigados sem a interferência do pesquisador que apenas "procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características" (Cervo; Bervian, 2002). A pesquisa será qualitativa e quanto ao procedimento utilizado na coleta de dados, será de revisão de escopo que "não se tem como propósito precípuo classificar a robustez da evidência, mas rastreá-la e/ou antecipar potencialidades, o que deve apoiar pesquisadores na área" (Cordeiro; Soares, 2019, p. 38).

O Objetivo Geral da pesquisa é verificar a relação entre a falta de investimento na educação e a crescente criminalidade no Brasil. Para alcançar este objetivo, de forma específica, a pesquisa descreverá o que as legislações federais asseveram sobre

os investimentos em educação. Da mesma forma, analisará o relatório do Education at a Glance 2023, publicado em 12 de setembro de 2023, sobre a educação brasileira e, finalmente, examinará pesquisas publicadas que abordam sobre a criminalidade resultante de uma educação precária.

A seleção dos artigos ocorreu no dia 01 de dezembro 2023, na base de dados na plataforma Google Scholar, no Portal de Periódicos da CAPES pelo portal da Universidade do Estado do Amazonas – UEA e na Biblioteca Digital Scientific Electronic Library Online – SciELO. Nas bases mencionadas, os descritores em português utilizados foram "relação entre a falta de investimentos na educação e a criminalidade no brasil, somente no idioma em português, ordenados por relevância.

Foram selecionados 8 (oito) pesquisas do Google Scholar, pois não houve resultados na plataforma da SciELO e no Periódico da CAPES. Foram excluídos: teses, dissertações, artigos repetidos, artigos que não mencionavam educação e criminalidade, artigos que não foram publicados em revistas científicas.

O Quadro 1 apresenta informações sobre o título, autores, objetivo, Revista que foi publicado e ano.

Quadro 1 – Trabalhos selecionados, 2023.				
Título da pesquisa	Autor(es)	Objetivo	Revista/ano	
Causas e consequên- cias da criminalidade no Brasil: uma revisão da literatura	Leonardo de Andrade Carneiro Doutor em Desenvolvi- mento Regional	Apresentar, por meio de uma re- visão da literatura aspectos sobre a criminalidade e seus pressupos- tos e é baseada em escritos de vários pesquisadores de diferentes campos científicos que tentam compreender e demonstrar causas e consequências deste fenômeno social no Brasil	Revista Ibero- -Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.8.n.07. jul. 2022	
Investimento em educação diminui a criminalidade: análise dos municípios do Rio Grande do Sul usando econometria espacial	Adelar Fochezatto Doutor em Economia Guilherme Petry Doutor em Economia Jacó Braatz Doutor em Economia Henrique Marcondes Mestre em Economia	Verificar se aumentos de gastos em educação, via vencimentos dos professores, reduz as taxas de criminalidade nos municípios do Rio Grande do Sul.	Revista Adminis- tração Pública e Gestão Social Universidade Fe- deral de Viçosa Brasil	
A extensão do direito à educação no combate e prevenção à crimina- lidade no brasil	Dimaikon Dellon Especialista em Direito Constitucional Especialista em Segu- rança Pública	Analisar a extensão e a relevância da educação nos aspectos visíveis da criminalidade de forma direta e indireta.	Revista Conteúdo Jurídico, 2020.	
"Educação e crimina- lidade": A Educação como forma de influ- ência e estancamento à criminalidade entre jovens no Brasil	Renata Dall Asta Mestranda em Direito Jocelino Tramontin Mestre em Direito Karla Pavan Bacharel em Direito	Abordar sobre o papel da educa- ção na atualidade brasileira, em seu processo social no tangível aos jovens, quanto ao combate da criminalidade no país	Publicado como capítulo do Livro Políticas Públicas, Educação e Diversidade: uma compreensão científica do real-Volume 2 – 2021.	

Criminalidade, Infância e Sociedade	Amanda nogueira Bacharel em direito	O objetivo deste trabalho é trazer à tona a reflexão acerca da Criminalidade, Infância e Sociedade em um contexto voltado para o índice de apenados no Brasil, a superlotação do sistema carcerário, a relação entre educação e criminalidade bem como dados sobre a criminalidade juvenil no cenário brasileiro atual.	Monografia Fa- culdade de Ciên- cias Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universi- tário de Brasília, 2022.
Relação entre Gastos Públicos, Educação e Criminalidade - Uma Análise de Eficiência nos Estados Brasilei- ros	Gabrielle Boução Bacharel meteorologia Maria Vitória Bacharel Frederick Alves Graduado em ciências econômicas Polyana Batista Doutora em contabilidade	Identificar os estados brasileiros que possuem maior eficiência nos gastos públicos com as funções educação e segurança pública, e o comportamento dos números de criminalidade e violência entre os mesmos no período de 2013 a 2016.	Publicado no XVI Congresso da USP de iniciação científica e con- tabilidade. São Paulo, 2019.
Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil	Kalinca Léia Becker Doutora em Economia Ana Lúcia Kassouf Doutorado em Applied Economics pela Univer- sity of Minnesota	Analisar se o gasto público em educação pode contribuir para reduzir a taxa de homicídios e se é necessário um período para que esse resultado seja observado	Revista Econo- mia e Sociedade, Campinas, v. 26, n. 1 (59), p. 215- 242, abr. 2017
Trajetórias Individu- ais, Criminalidade e o Papel da Educação	Daniel Cerqueira Doutor em Economia	Verificar o papel crucial que um adequado processo educacional pode exercer para o desenvol- vimento infantojuvenil e para a prevenção aos crimes	Boletim de Aná- lise Político-Ins- titucional n. 9 JanJun. 2016

Fonte: elaborado pelo autor (2023)

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Investimentos em educação: analise do Plano Nacional de Educação e do Relatório da OCDE

No dia 26 de junho de 2014 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei 13.005 que aprovou o Plano Nacional de Educação. O art. 2º da Lei estabelece as diretrizes do Plano:

- I erradicação do analfabetismo;
- II universalização do atendimento escolar;
- III superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV melhoria da qualidade da educação;
- V formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (Brasil, 2014).

O Plano Nacional estabelece em seu art. 5°, § 5° que deverá ser destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do <u>art. 212 da Constituição Federal (Brasil, 2014), ou seja, que a "União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino". (Brasil, 1988). Mas o Plano cita que além desses recursos, a educação receberá como fruto de investimentos, "outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural" (Brasil, 2014) com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no <u>inciso VI do art. 214 da Constituição Federal</u>, isto é, "estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto" (Brasil, 1988).</u>

O Anexo do Plano Nacional de Educação elenca vinte metas e em cada meta são citadas as estratégias para alcançar aquele objetivo. A Meta 20 estabelece que deve ser ampliado o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei, ou seja, em 2019 e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, isto é, em 2024 (Brasil, 2014).

Contudo, em setembro de 2023, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou seu relatório sobre a educação, referente aos dados de 2020, demonstrando que o Brasil gasta US\$ 3 mil por aluno, obtendo a classificação de terceiro pior entre 42 países (Capomaccio, 2023).

É claro, se a gente olhar os gastos totais do Brasil em educação básica com relação ao PIB, tudo aquilo que é produzido no País, nós temos um indicador parecido com os países avançados. No entanto, quando a gente vai olhar os gastos por aluno, como a OCDE fez, isso se revela um cenário mais preciso e também mais assustador para nós. Países como Argentina, Colômbia, Chile e Costa Rica investem valores maiores do que o nosso. (Capomaccio, 2023).

A Meta 20 do Plano Nacional asseverou que após cinco anos da vigência da Lei, o investimento em educação deveria alcançar no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, todavia, com o Relatório da OCDE, ficou evidenciado que, infelizmente, o Brasil não está alcançando a meta prevista, mas pelo contrário, segundo o relatório, o gasto total do governo brasileiro com a educação diminuiu 10,5% (Tokarnia, 2023).

Por lei, pelo Plano Nacional de Educação (PNE), o Brasil deve investir pelo menos 10% do PIB em educação até 2024. Segundo o último relatório de monitoramento da lei, feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2022, o investimento brasileiro em educação chegava a 5,5% do PIB, e o investimento público em educação pública, a 5% do PIB, bem distantes das metas estabelecidas no PNE. Esses resultados apontam para uma grande dificuldade dos entes em aumentar o orçamento destinado à educação (Tokarnia, 2023).

A Meta 20 do Plano Nacional contém vinte estratégias visando alcançar esse planejamento, contudo, foi possível observar que o Brasil criou uma Lei que aprovou o Plano Nacional de Educação, mas na prática, os investimentos não são realizados como deveriam.

Isso pode ser comprovado pelo resultado do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, que é um estudo comparativo internacional que avalia os conhecimentos e as habilidades em matemática, leitura e ciências dos estudantes na faixa etária de 15 anos (idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países). A Meta 7 do Plano Nacional de Educação salienta que deve ser fomentada a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tendo como uma das estratégias, melhorar o desempenho dos alunos nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, realizado a cada três anos pela OCDE (Brasil, 2014).

Meta 7 - Projeção do Plano Nacional de Educação para melhorar na avaliação do PISA.

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

Fonte: Brasil, 2014.

Em dezembro de 2023, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou os resultados do PISA e na avaliação de Pimentel (2023), o Brasil manteve-se estável nas pontuações em matemática, leitura e ciências, contudo, menos de 50% dos alunos conseguiram nível mínimo de aprendizado em matemática e ciências. Pimentel (2023) afirma que em 2018, o desempenho foi 384 pontos em matemática, 413 em leitura e 404 em ciências, muito aquém do estipulado na meta que era de 455. A autora relata ainda que em 2022, segundo o Relatório da OCDE, o país alcançou 379 pontos em matemática, 410 em leitura e 403 em ciências. (Pimentel, 2023).

PISA			
2018	2021		
Média prevista para o Brasil na Meta 7 do Plano Nacional de Educação			
455	473		
Média da OCDE	Média da OCDE		
489 – Matemática* 487– Leitura* 489 – Ciências*	472 – Matemática** 476– Leitura** 485 – Ciências**		
Resultado do Brasil no PISA 2018	Resultado do Brasil no PISA 2022		
384 – Matemática 413 – Leitura 404 – Ciências	379 – Matemática 410 – Leitura 403 – Ciências		

Avaliando o resultado do PISA 2018 e 2022 e confrontando com o estabelecido na Meta do Plano Nacional de Educação, percebe-se duas tristes realidades na educação brasileira. A primeira é que o Brasil não alcançou a sua própria meta e a segunda e mais avassaladora é que houve uma regressão dos resultados das três áreas, sendo o pior resultado em Matemática, mas em todas, o Brasil está abaixo da média da OCDE (Brasil, 2023; G1, 2023). Apesar da Meta do Plano nacional estabelecer a média 473 para 2021, que está dentro da média mínima da OCDE, o Brasil não alcançou nenhuma delas.

A falta de investimento na educação afeta os jovens brasileiros

Capomaccio (2023) ao publicar matéria no Jornal da USP sobre o Relatório da OCDE, observa que o Brasil tem o sexto pior índice dos jovens de 18 a 24 anos que nem estudam nem trabalham. A autora observou no relatório que, enquanto a média desses países da OCDE é de 15% de jovens sem trabalhar e estudar, no Brasil são 25%, é muito grande.

Andrade *et al.* (2015) afirmam que a escola brasileira tem sido produtora de fracassos escolares. Por isso, é fundamental estimular os educadores a discussões sobre o compromisso de manter na escola um aluno, motivado para a aquisição dos novos saberes, e assim promover a aprovação.

A avaliação da aprendizagem no ensino fundamental não deve seguir modelos ou haver mecanismos seletivos nem classificatórios. A escola deve oportunizar ao aluno uma educação básica de qualidade para que todos os cidadãos tenham acesso aos conhecimentos necessários. Dessa forma, a seleção constitui-se como um ato de violência e a negação de seus direitos. É comum a atribuição de notas ou menções nas avaliações dos alunos. Esta prática muitas vezes tem representado um problema e vem se agravando causando recuos no processo ensino-aprendizagem. Pode-se dizer que através da análise, sobre o processo de avaliação da aprendizagem dos alunos é possível promover mudanças de acordo com a realidade, levando sempre em consideração as habilidades e competências de cada um. (Andrade et al., 2015)

Fajardo e Foreque (2018), afirmam que "sete de cada dez alunos do 3º ano do ensino médio têm nível insuficiente em português e matemática. Entre os estudantes desta etapa de ensino, menos de 4% têm conhecimento adequado nestas disciplinas". Estadão (2021) demonstra

através de uma avaliação nacional, que **95% dos estudantes** terminam a escola pública no País sem o conhecimento esperado de **Matemática**. Bomfim (2022, p. 18) argumenta que "o Brasil possui uma taxa de 57% de adultos que completaram o ensino médio, taxa abaixo da média da OCDE, que é de 79%".

Catho (2021) afirma que "as características complexas do português, somadas ao sistema de educação falho que temos, resultam em adultos que cometem erros de escrita e fala por falta de conhecimento e que, por consequência, são prejudicados no mercado de trabalho, isso foi o que mostrou uma pesquisa feita pela Catho". Ainda segundo Catho (2021), os erros de português deixam de fora dos processos seletivos os candidatos que os cometem, sendo o critério tão exigido pelos recrutadores quanto a própria experiência profissional.

Conforme pesquisa de Redação (2015), um em cada seis, de 15 a 24 anos, não possui habilidades consideradas essenciais para se desenvolver na sociedade atual, como domínio de conteúdos de matemática e de língua materna esperados para alguém que conclui o ensino médio.

Motta (2015), explica que ao se promover a qualidade da educação, as portas do futuro são abertas para aqueles que participaram dela, contudo, quando se depara com insucessos, os alunos são condenados ao fracasso, pois não serão aprovados em vestibulares ou concursos ou até mesmo em testes de emprego. O autor é mais rigoroso em sua abordagem quando diz que não se pode fazer experiências com a educação, pois dela dependem vidas. O Governo está preocupado com estatísticas, promove educação para todos, facilitando a conclusão dos estudos, desde a educação básica até os cursos universitários sem a qualidade necessária, mas apenas aprovando para alcançar as metas (Motta, 2015).

A falta de investimento na educação e a criminalidade

O Especialista em Direito Constitucional, Prof. Dimaikon Dellon fez uma pesquisa com o objetivo de analisar a extensão e a relevância da educação nos aspectos visíveis da criminalidade de forma direta e indireta e percebeu que ao fazer um estudo, através de alguns dados, sobre a relação do fator criminalidade com a educação, percebeu que há de fato, nesse processo, um paralelo entre esses institutos (Do Nascimento, 2020). Segundo Becker (2013) *apud* Aparecida e Asta (2021, p. 15), a educação em conjunção à escola, influenciará no comportamento dos jovens se houver o devido investimento por parte de recursos governamentais e projetos eficazes para o controle da criminalidade.

Apesquisa de Leonardo de Andrade Carneiro, Doutor em Desenvolvimento Regional, sob o tema Causas e consequências da criminalidade no Brasil, publicada na Revista Ibero- Americana de Humanidades, Ciências e Educação salienta que a criminalidade é um problema que vitima as sociedades desde seus primórdios (De Andrade Carneiro, 2022, p. 21). Para Durkheim (2007) *apud* De Andrade Carneiro (2022), "em qualquer sociedade, seja de qualquer tipo e de qualquer época, haverá crime, por isso ele não é algo patológico. O delito faz parte da vida coletiva enquanto elemento funcional da fisiologia e não da patologia da vida social".

Por sua vez, Cano (2006) *apud* De Andrade Carneiro (2022, p. 38), aponta a falta de investimento em educação e destaca que as ações do Estado visando diminuir os crimes e suas políticas de segurança são reativas e baseadas na repressão, mais do que na prevenção, gerando o crescimento da criminalidade. Corrêa e Lobo (2019) *apud* De Andrade Carneiro (2022, p. 37), apontam que além da pobreza e vulnerabilidade social, outros indicadores se associam ao aumento do número de crimes violentos e outras formas de criminalidade violenta como, por exemplo, a ausência do Estado com educação de qualidade. No entendimento de Nascimento (2020, p. 7) "a garantia do direito fundamental à educação se apresenta como pressuposto à efetivação de todos os direitos sociais, dentre os quais, o direito à segurança pública". A educação é investimento no indivíduo que resulta na formação de um tipo de capital, o capital humano, capaz de prover uma produtividade com valor econômico (Boução *et al.*, 2019, p. 2).

Adelar Fochezatto, Doutor em Economia, juntamente com outros autores, fizeram uma pesquisa bibliográfica para verificar se o investimento em educação diminui a criminalidade e perceberam que a criminalidade exerce um impacto negativo na qualidade de vida das pessoas, ocasionando perdas patrimoniais, danos emocionais e psíquicos a faixa etária entre 15 e 29 anos, os jovens do sexo masculino corresponderam a 47,8% do total de óbitos em 2015, sendo que na faixa entre 15 e 19 anos a participação masculina é ainda maior, chegando a 53,8% do total. Em vista disso, o combate à criminalidade tem sido um dos principais fitos no âmbito das políticas públicas. A concentração de crimes nessa faixa etária naturalmente liga o tema da criminalidade ao da educação (Cerqueira, et al. 2017, apud Fochezatto, 2021, p. 1). Rizzollo (2010) afirma que a "educação minimiza os fatores do crescimento demasiado da criminalidade entre jovens ao seio social, conforme estipula o autor, minimiza, não finaliza, dada ao caráter de complementariedade que há pelo incentivo estatal" (apud Aparecida e Asta, 2021, p. 14).

O Doutor Adelar Fochezatto cita de forma incisiva em sua pesquisa que "a educação é um escudo contra a criminalidade, especialmente no Brasil". (Soares, 2007 apud Fochezatto, 2021, p. 5), por isso, que, aumentando o status educacional do indivíduo pode-se diminuir a taxa de criminalidade, a pobreza e o desemprego, pois a educação teria impactos diretos sobre o crime e também impactos indiretos via redução da pobreza e do desemprego (Ahmed, Abdullah e Akhtar (2019) apud Fochezatto, 2021, p. 7). Para Becker (2012) apud Fochezatto (2021, p. 7) onde há mais gasto com educação há menos crimes e vice-versa, salientando que os locais de baixo gasto em educação são cercados de municípios com alta criminalidade, pois "gastos públicos em educação podem contribuir para reduzir o crime". (Becker; Kassouf, 2017, p. 18). Para Nascimento (2020, p. 5), "há unanimidade em observar a educação como instrumento de prevenção da criminalidade, o que não há é seriedade na implementação de uma política séria de educação".

Os pesquisadores Renata Dall Asta, Jocelino Tramontin e Karla Pavan debruçaramse sobre uma pesquisa com o título Educação e Criminalidade, enfatizando a educação como forma de influência e estancamento à criminalidade entre jovens no Brasil. Destacam que a educação é um dos principais meios para que se "haja uma evolução social efetiva do indivíduo, para que suas ações estejam em consonância com à legalidade e à ética, realizando com devida eficácia do processo de moralidade do jovem, evitando ao seu ingresso na marginalidade" (Aparecida Asta, 2021, p. 9). Para Becker e Kassouf (2017, p. 19), intervenções na atividade educacional ajudam a reduzir a atividade criminosa.

Para Bonfim (2022, p. 19) "se o investimento em educação de um país é alto, e prioridade para o governo deste, menor será o índice de criminalidade do mesmo". O autor argumenta ainda que o investimento na educação, impactam na formação de crianças e adolescentes, principalmente em regiões mais vulneráveis em que os menores são aliciados para entregarem drogas aos compradores (Bonfim, 2022). A educação é um agente redutor das atitudes criminosas e violentas, comprovando que, aumentando os ganhos, os investimentos potenciais que contribuem para o desenvolvimento de habilidades do capital humano, irá promover as melhores oportunidades ao indivíduo, pois a educação torna as pessoas menos impacientes ou mais avessas ao risco (Boução, 2019, p. 12).

Para Becker e Kassouf (2017, p. 11), "o benefício social proporcionado pela educação torna o investimento público na área de extrema importância e uma potencial política de longo prazo de combate à criminalidade". Desta forma, os autores perceberam que "se os gastos com educação aumentarem 10%, a taxa de crime diminui 1% no período seguinte, indicando que gastos públicos em educação podem contribuir para reduzir o crime" (Becker; Kassouf, 2017, p. 21).

Daniel Cerqueira, Doutor em economia, técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea, apontou, em sua pesquisa, que a diferença na qualidade das escolas nos bairros com mais e menos violência não se deve exclusivamente ao efeito aluno, uma vez que nos bairros mais pobres residem os alunos com maiores desvantagens culturais e familiares. Desta forma, o autor conclui que, nos bairros mais conflagrados, a oferta de serviços educacionais insere-se entre as piores (Cerqueira, 2016, p. 33).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados apresentados ao longo desta pesquisa, percebe-se que o legislador brasileiro estabeleceu como deveria ser o investimento na educação para impactar na formação de crianças e adolescentes, principalmente em regiões mais vulneráveis, em que, os investimentos em educação contribuem para o desenvolvimento de habilidades do capital humano, oportunizando uma verdadeira liberdade substantiva, agindo como um instrumento de prevenção à criminalidade, pois, conforme os autores pesquisados, se o investimento em educação de um país é alto, menor será o índice de criminalidade.

Todavia, ficou evidenciado, através do relatório do OCDE 2022, que o Brasil não está investindo em educação como deveria, classificado como o terceiro pior País que investe em educação. Fato demonstrado pelo resultado do PISA 2022, em que o Brasil não só alcançou a média da OCDE, como não alcançou a própria meta estabelecida no Plano Nacional de Educação.

A pesquisa demonstrou ainda que os maiores impactados com uma educação deficiente são os jovens de 18 a 24 anos, pois, sem uma educação de qualidade, ficam sem estudos e, consequentemente, sem emprego, oportunizando grandes chances de serem seduzidos pela criminalidade. Essa falha estatal é um forte agravante para os problemas

sociais, como o desemprego e a pobreza, fatos que fazem com que a criminalidade superabunde.

Desta forma, quando não há investimento em educação, as ações do Estado são destacadas por políticas de segurança reativas, baseadas na repressão, mais do que na prevenção, gerando o crescimento da criminalidade, exercendo um impacto negativo na qualidade de vida daqueles jovens supracitados.

Destarte, é de suma importância a criação de medidas capazes de mudar esse cenário maculado, pois as leis que preveem investimento em educação já existem, contudo, elas ficam apenas no campo da previsão, muito distante de uma verdade prática.

Mediante o exposto, esta pesquisa demonstrou que a educação tem poder de influenciar no processo de tomada de decisão de um jovem, evitando desvio para o mundo da marginalidade, bem como serve para formar cidadão de bem, possuidor de uma liberdade substantiva. Cabe, portanto, ao Estado a decisão de investir em educação de forma concreta ou continuar sendo omisso, assistindo aos flagelos sociais ocasionados por sua inércia educacional.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, J. A *et al.* **O** processo de avaliação nas séries iniciais do ensino fundamental: uma contribuição à prática diagnóstica e formativa do educador/avaliador. Congresso Nacional de Educação, 2015. Disponível em https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2015/TRABALHO_EV045_MD1_SA5_ID4221_26082015152146.pdf. Acesso em 11 dez. 2023.

APARECIDA, Renata; ASTA, Dall. Educação e criminalidade": 'A Educação como forma de influência e estancamento à criminalidade entre jovens no Brasil. POLÍTICAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: UMA COMPREENSÃO CIENTÍFICA DO REAL-VOLUME 2, v. 2, n. 1, p. 172-188, 2021. Disponível em: https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/210605069.pdf. Acesso em 08 dez. 2023.

BECKER, Kalinca Léia; KASSOUF, Ana Lúcia. **Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil**. Economia e Sociedade, v. 26, p. 215-242, 2017. Disponível em https://www.scielo.br/j/ecos/a/rH8CZCgZ73dYqyVGKV3Xbzc/. Acesso em 11 dez 2023.

BONFIM, Amanda Nogueira. **Criminalidade, infância e sociedade**. Centro Universitário de Brasília, 2022. https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/16528/1/21901717.pdf. Acesso em 08 dez. 2023.

BOUÇÃO, Gabrielle Matos *et al.* **Relação entre Gastos Públicos, Educação e Criminalidade: uma Análise de Eficiência nos Estados Brasileiros**. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, Anais [16]. São Paulo. 2019. p. 42-61. Disponível em https://congressousp. fipecafi.org/anais/19UspInternational/ArtigosDownload/1519.pdf. Acesso em 08 dez. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acessado em: Acesso em 08 dez. 2023.

BRASIL. **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acessado em: Acesso em 08 dez. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Inep, 2019. Pisa 2018 revela baixo desempenho escolar em leitura, matemática e ciências no Brasil. Disponível em https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/acoes-internacionais/pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil. Acesso em 08 dez. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Inep, 2023. **Divulgados os resultados do Pisa 2022**. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/acoes-nternacionais/divulgados-os-resultados-do-pisa-2022.

CAPOMACCIO, Sandra. Brasil é o terceiro pior entre 42 países, segundo relatório da OCDE sobre educação. Disponível em: https://jornal.usp.br/radio-usp/relatorio-da-ocde-mostra-que-brasil-e-o-terceiro-pior-entre-42-países/. Acesso em 08 dez. 2023.

CATHO, Comunicação. **Erros de Português te deixam fora do mercado**. Disponível em: https://www.catho.com.br/carreira-sucesso/dicas/erros-de-portugues-te-deixam-fora-do-mercado-segundo-levantamento-catho/. Acesso: em 11 dez. 2023.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Trajetórias individuais, criminalidade e o papel da educação.** Boletim de Análise Político, 2016. Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7105. Acesso em 11 dez. 2023.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CORDEIRO, Luciana; SOARES, Cassia Baldini. **Revisão de escopo**: potencialidades para a síntese de metodologias utilizadas em pesquisa primária qualitativa. Síntese de evidências qualitativas para informar políticas de saúde, 2019. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1021863. Acesso em: 11 dez. 2023.

DE ANDRADE CARNEIRO, Leonardo. **CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA CRIMINALIDADE NO BRASIL: UMA REVISÃO DA LITERATURA**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 8, n. 7, p. 20-44, 2022. Disponível em https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/6215/2383. Acesso em 08 dez. 2023.

DINIZ, Célia Regina; SILVA, Iolanda Barbosa da. **Tipos de métodos e sua aplicação**. Campina Grande, 2008.

DO NASCIMENTO, Dimaikon Dellon Silva. A EXTENSÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO NO COMBATE E PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE NO BRASIL. Conteúdo Jurídico, 2020. Disponível em: https://conteudojuridico.com.br/open-pdf/phpvaQPbP.pdf/consult/phpvaQPbP.pdf. Acesso em 11 dez. 2023.

ESTADÃO. **95% dos alunos saem do ensino médio sem conhecimento adequado em matemática**. Educação, 2021. Disponível em: ttps://exame.com/brasil/95-dos-alunos-saem-do-ensino-medio-sem-conhecimento-adequado-em-matematica/. Acesso em: 11 dez. 2023.

FAJARDO, Vanessa e FOREQUE, Flavia. **7 de cada 10 alunos do ensino médio têm nível insuficiente em português e matemática, diz MEC**, 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/

educacao/noticia/2018/08/30/7-de-cada-10-alunos-do-ensino-medio-tem-nivel-insuficiente-emportugues-e-matematica-diz-mec.ghtml. Acesso em: 11 dez. 2023.

FOCHEZATTO, Adelar *et al.* **Investimento em educação diminui a criminalidade**: análise dos municípios do Rio Grande do Sul usando econometria espacial. Administração Pública e Gestão Social, 2021. https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/11239. Acesso em 08 dez. 2023.

G1. Ranking da educação: Brasil está nas últimas posições no Pisa 2022. Educação, 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/12/05/ranking-da-educacao-brasilesta-nas-ultimas-posicoes-no-pisa-2022-veja-notas-de-81-paises-em-matematica-ciencias-eleitura.ghtml. Acesso em 08 dez. 2023.

MOTA, Íride Luiza de Oliveira Murari. **DIFICULDADES NA ESCRITA DOS ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR: uma análise das narrativas escritas dos alunos da Faculdade Eduvale**, 2010. Disponível em: http://eduvalesl.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/LSGowDfu5iUfJnK_2015-12-18-21-48-8.pdf. Acesso: 11 dez. 2023.

PIMENTEL, Carolina. **Pisa: menos de 50% dos alunos sabem o básico em matemática e ciências**. Agência Brasil, 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-12/menos-de%2050%25-dos-alunos-sabem-o-b%C3%A1sico-emmatem%C3%A1tica-e-ci%C3%AAncias. Acesso em 08 dez. 2023.

REDAÇÃO. **Baixa escolaridade triplica chance de desemprego**. 2015. https://veja.abril.com.br/educacao/baixa-escolaridade-triplica-chance-de-desemprego-diz-ocde. Acesso em: 11 dez. 2023.

ROVENA, Rosa. Investimento do Brasil na educação básica é o terceiro pior entre países da OCDE. Exame, 2023. Disponível em: https://exame.com/brasil/investimento-do-brasil-na-educacao-basica-e-o-terceiro-pior-entre-países-da-ocde-diz-relatorio/. Acesso em 08 dez. 2023.

TOKARNIA, Mariana. **Brasil investe menos em educação que países da OCDE.** Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-09/brasil-investe-menos-em-educacao-que-paises-da-ocde. Agência Brasil, 2023. Acesso em 08 dez. 2023.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. SãoPaulo: Companhia das Letras, 2000.

Capítulo

12

O signo peirceano na metacomunicação

Maicon Ferreira de Souza Roziane Keila Grando

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de relacionar a semiótica pierciana com o pensamento de Goffman (1986), no que diz respeito a interpretação da pergunta "o que está acontecendo aqui?" como fator de compreensão da cena audiovisual. Neste sentido utiliza uma esquete chamada "bala de borracha" publicado pela produtora porta dos fundos como objeto de análise e aplicação da relação. Para tal, analisou alguns momentos chaves da esquete identificando o percurso triádico semiótico como parte da interpretação sobre o que se pretende com a cena.

Palavras-chave: audiovisual. audiovisual. porta dos fundos.

ABSTRACT

This study aims to relate pierciana semiotics with the of Goffman theory 1986), considering as the main question the interpretation of the question "what's going on here?" as a way to understand the audiovisual scene. In this sense uses a skit called "rubber bullet" published by producing door as analysis object and application of the relationship. We analyzed some key moments of the skit identifying the semiotic triadic route as part of the interpretation of what is intended with the scene.

Keywords: metacomunication. subjective analysis. sign.

INTRODUÇÃO

O YouTube é um site que permite aos usuários comuns e que não tenham equipamentos profissionais publicarem conteúdos audiovisuais dos mais variados temas, sem uma prévia censura, sem pagamento ou sem passar por *gatekeeper*¹. Grande parte dos conteúdos disponibilizados neste portal são conteúdos criados a partir da inspiração do produtor, sem aplicação de técnicas de audiovisuais, com o intuito de ensinar alguma coisa, abordar algum assunto específico, ou apenas como publicação de

¹ Compreende-se o termo 'gatekeeper' como um moderador que aceita ou não a publicação. Na definição de Donohue, Tichenor e Olien (1972, p.43), o gatekeeping na mídia inclui todas as formas de controle da informação, que pode estabelecer-se nas decisões acerca da codificação das mensagens, da seleção, da formação da mensagem, da difusão, da programação, da exclusão de toda a mensagem ou das suas componentes.



uma crítica ou montagem.

Pace (2008) compreende o YouTube como uma nova forma de auto expressão que está disponível para os consumidores e ganha atenção por oferecer uma nova prática gerencial no comportamento do consumidor. Criado em 2006, o YouTube passou a dar voz aos produtores que, muitas vezes, com o aparelho celular passaram a compartilhar informações com desconhecidos sobre quaisquer coisas. Haja vista o sucesso da ferramenta, tempos depois, surgiu outro grupo de produtores, os produtores profissionais, que passaram a utilizar dessa ferramenta como forma principal de publicação e geração de renda com conteúdos audiovisuais.

Desde seu surgimento, o YouTube moldou uma linguagem específica audiovisual para a internet e diante de suas características como portal de conteúdo online gratuito e massivo, não tem apenas a função de receber e publicar vídeos, mas sim uma importância social. Conforme Michael Strangelove (2010, p.17):

Youtube não é meramente um arquivo de imagens em movimento. É uma coleção de milhões de vídeos caseiros que cresce de maneira rápida. É uma experiência de uso intense, é um espaço social. Esta comunidade virtual reflete a política cultural dos tempos atuais, e portanto, é repleto tanto de cooperação e quanto de conflito.²

Youtube se potencializou e tomou proporções nunca experimentadas na história da humanidade com o advento da internet. Estamos nos referindo ao fato de cada vez mais redes sociais, blogs, sites de relacionamento e o YouTube se tornarem um lócus de autopromoção, em que milhões de adolescentes (e também adultos) no mundo inteiro exibem seus "perfis" para os outros na tentativa de se tornar celebridades.

Com efeito, a Web 2.0 democratizou a "fama" na internet com a cultura do "broadcast yourself" -termo utilizado como slogan do Youtube em 2011- através de milhares de vídeos que são diariamente postados no YouTube por pessoas que desejam se tornar famosas ou, pelo menos, reconhecidas.

Tal espaço democrático, onde pessoas com boas ideias podem publicar seus conteúdos, ainda segundo o autor, pode ser considerado um passo para a era pós-televisão, ainda "o que não quer dizer que vamos ver um meio gigante como a televisão desaparecer do cenário midiático" Michael Strangelove (2010, p.17). O autor ainda complementa que vídeo amador vem se tornando um gigante em meio a nossa cultura digital, e assim, desperta atenção para questões como audiência, linguagem, conteúdo, e até para uma possível fragmentação do monopólio da televisão.

Segundo dados do Mídia dados 2016, o Youtube atualmente conta com aproximadamente 61,2 milhões de acessos por dia, onde cada acesso permanece no site por aproximadamente 23,2 minutos. Ainda, segundo o Mídia dados, no Brasil o perfil demográfico de quem acessa internet é composto majoritariamente público feminino, de classe social B2, idade de 20 a 29 anos que busca. Dentre todos usuários de internet no Brasil, 68% busca em algum momento da navegação conteúdos relacionados a entretenimento, nas redes sociais, esse grupo de visitantes utiliza seu tempo vendo fotos

² Tradução do autor a partir do texto original: Youtube is not merely an archive of moving images. Is it much more than a fast-growing colletion of milion of home-made vídeos. It is an intense emocional experience. Youtube is a social space. This virtual community reflects the cultural politics of the present times and thus is rife with both cooperation and conflict. 3 Tradução do autor a partir do texto original: "We are not about to see a giant as huge as television disappear from the media landscape."

ou postando vídeos, 48% utiliza sua estada na web para enviar vídeos. Destes vídeos que são consumidos, ainda segundo o Mídia Dados (2016)⁴, os gêneros de conteúdos mais acessados no Youtube foi sendo modificado ao longo do tempo: inicialmente conteúdos ligados a videoclipes e música; o gênero mais acessado é música, seguido por vídeos postado por outros, e em seguida por conteúdos audiovisuais do gênero comédia e cada ano reduzindo a discrepância entra música e comédia.

Essa transformação das relações entre consumidor e produtor, proporcionada pelo Youtube, significa que qualquer pessoa no ciberespaço pode ser ao mesmo tempo, produtor, difusor e consumidor de conteúdo, levando à popularização da produção de conteúdo e consequentemente promovendo a discussão sobre, uma vez que qualquer um pode ter hoje o seu canal e promover diálogo nos comentários. O ciberespaço, nesse caso, é, antes de tudo, um espaço democrático, que oferece lugar para todos, a todas as culturas e a todas as singularidades (Lévy, 2003). Pode-se dizer que essa possibilidade de atuação direta dos usuários na rede cria novos espaços de atuação na esfera pública.

Se a internet potencializa esses dois pontos – a possibilidade de ser um "autor", atuando, inclusive, na esfera pública de forma democrática, e de ser (re) conhecido por muita gente – então, por que não explorar esse potencial na escola?

No Brasil, dentre esses os canais mais acessados está o canal da produtora Porta dos Fundos. Essa produtora desenvolveu um estilo próprio, o qual foi adaptado de outros meios como televisão e cinema, para fazer humor. Tal estilo de realização é destinado principalmente ao público mais jovem conforme entrevista⁵ cedida ao jornal Extra - Globo. com em 2012, por Fábio Porchat, um dos fundadores, que afirma: "Não é humor para adolescente, esses são 10% do público, a maioria está entre 20 e 45 anos", ele também comenta que é um humor diferente do que as pessoas estão acostumadas a ver em televisão.

Egressos na sua maioria de canais televisivos, os atores e a produtora começou produzindo conteúdos apenas para o Youtube, utilizando de uma linguagem hibrida de diversas categorias do gênero de humor, a qual ainda é pouco explorada por produtores independentes no Brasil. Com alguns anos de experiência no Youtube, receberam convite para produzir seu conteúdo, como era feito na internet, na Fox Brasil. Tempo depois foram agraciados com a oportunidade de produção de uma série com o apoio da Fox Brasil, chamada o Grande Gonzalez, a qual foi inicialmente exibida apenas para mobile e internet, meses depois sendo exibida no canal Fox Brasil e vendida para diversos países, entre eles Portugal. Com o sucesso da série, surgiu a oportunidade da realização de um filme, o qual recebeu diversas críticas por utilizar muito da linguagem e dos signos empregados em vídeos do Youtube em um longa-metragem.

Assim, este estudo tem por finalidade aplicar o conceito de signo de Peirce na identificação da metacomunicação de uma sketch publicada no Youtube. Visa apresentar uma análise caracterizando a significação icônica, indicial e simbólica que geram uma possível interpretação a respeito da metacomunicação da cena, e dessa forma, gerar o humor.

⁴ Dados disponíveis no endereço eletrônico: http://www.gm.org.br/midiadados - trata-se de um anuário de dados referentes ao perfi de consumo e da mídia no Brasil, produzido pelo Grupo de mídia de São Paulo.

⁵ Entrevista na integra disponível em: http://extra.globo.com/tv-e-lazer/um-comediante-fora-do-normal-6688224. html#ixzz3sJNS676Ddageração. Acesso em: 22/11/2015.

Metacomunicação, componente da microssociologia de Goffman

A teoria pensada por Erving Goffman (1986) apresenta os conceitos de quadro de sentido (ou *frame*) da ordem interacional. Ele entende que um *frames*, ou quadros de sentido são responsáveis pela compreensão do "está acontecendo em uma cena". Um *frame* é uma leitura mental e com elementos e marcos bem definidos. Essa leitura é uma é um condicionante para a interpretação das situações de interação social que compartilham uma sociedade.

Frames são acionados e modelados em situações de interação específicas, dotadas de marcos externos, que são os elementos contextuais objetivos os quais são incorporados e processados pelo esquema mental dos indivíduos que participam do processo interacional. Em outras palavras, os quadros de sentido são os que tornam inteligíveis determinada situação. São recursos que os indivíduos têm para responderem à pergunta: 'o que está acontecendo aqui?'.

Apesar do pensamento de Goffman ter sido desenvolvido na década de 80, com o objetivo de estudo das relações face-a-face, 30 anos depois, pesquisadores em comunicação estão utilizando essa metodologia para organizar as interações e conferir ao significado das situações uma inevitável dimensão relacional.

Bateson (2002) (1973) é precursor do conceito de Goffman. Ele estudava as relações metacomunicativas, presentes no cotidiano, como nós compreendemos que aquilo é real ou não, e como a parte discursiva corrobora com a compreensão. No livro A Teoria da Brincadeira e da Fantasia (2006 p.318), o autor Bateson pensa o fenômeno como um contrato, onde os participantes de uma interação necessitam compreender o conteúdo da interação. Como exemplo do fenômeno, cita uma brincadeira de luta, "esse fenômeno, brincar, apenas pode ocorrer se os participantes forem capazes de identificar algum tipo de metacomunicação, i.e., trocar sinais que carreguem a mensagem de que aquilo é uma brincadeira."⁶⁷

Goffman (1986, p.10-11) segue o pensamento de Bateson, mas adota o termo *frame* como um conjunto de princípios que organizam e governam os eventos sociais, bem como o envolvimento subjetivo das pessoas nos eventos sociais. Para Goffman (1986, p.11), em de uma interação o termo *frame* "é uma palavra que eu uso para me referir a elementos que eu consigo identificar."

A pesquisadora Vera França (2009), por exemplo, utiliza de tal pensamento para contextualizar o caso do sequestro de Eloá Cristina, que ocorreu em 2008. Ela aplica o pensamento de metacomunicação para contextualizar a situação vivida nas negociações da polícia e a relação da notícia com a mídia. Já Mariana Lopes (2010) utiliza do mesmo pensamento para refletir sobre o ambiente do *reality show "Ídolos*", enquanto Meniconi (2005) utiliza para analisar as performances do *Big Brother Brasil*. Em linhas gerais, o pensamento comum dessas aplicações é a utilização do conceito de quadro de sentido, *frame*, como forma de mapeamento e identificação da interação ofertada pelo programa.

⁶ Tradução do autor a partir do texto original: "this phenomnon, play, could only occur if the participant organisms were capable of some degree of metacommunication, i.e., of exchanging signals which would carry the message 'this is play'" 7 Esse exemplo de brincadeira e luta também é retomado por Goffman (1986, p.40-41)

⁸ Tradução do autor a partir do texto original: "is the word I use to refer to such of these basic elements as I am able to identify."

A Aplicação do pensamento de Goffman (1986, p.53), segundo o autor pode:

Pode considerar scripts dramáticos, e nisso inclui todos os fragmentos da experiência pessoal de participação, especialmente aquelas produções que são oferecidas de forma comercial por meio da televisão. ⁹

O autor ainda complementa Goffman (1986, p.53) que esses tipos de objetos, disseminados publicamente por meio da televisão tem "interesse especialmente, não meramente porque tem importância social, mas por conta da disponibilidade de muito material de analise" ¹⁰ ele explica que o motivo é que: "o próprio material é fácil e acessível para propósito de estudo."

Goffman (1986, p. 40-82) deixa claro, que seu pensamento tem objetivo de refletir sobre situações pequenas relacionadas ao dia a dia da interação social de curta escala. Em seu estudo ele caracteriza diversos itens e elementos de investigação, os quais são organizados em três vertentes.

A primeira vertente de investigação a ser mencionada parte do conceito de enquadramento para a microanálise de interações sociais. O autor busca pensar, por exemplo, como situações interacionais distintas moldam as relações ali estabelecidas. No caso de estudos em mídia, compreende-se não somente as interações residentes em um determinado *frame*, mas as interações que ocorrem nos diversos *frames "key"*, que no pensamento de Goffman (1986, p.43-44) *"key"* refere-se a um" conjunto de convenções pelas quais uma determinada atividade faz sentido dentro de uma quadro de sentido e que sua compreensão é transformada pelos participantes em outra coisa."¹¹, assim, reflete como as ações humanas deslocam-se por quadros ou situações como "cotidiano", "dialogo", "sala de aula" ou "sonho" e como essas situações adotam sentido.

O Autor também usa o conceito de "Keying" como o elemento para fazer que os participantes percebam que a situação em questão não é o que parece. Neste sentido, para o escritor Keying, é o momento em que os "Participantes são levados a compreender claramente que há uma alteração sistemática na situação que estão envolvidos, e assim vão reconstituir radicalmente o que é para eles o que está acontecendo." ¹²(Goffman, 1986, p.45).

A segunda vertente de estudos leva em consideração o enquadramento da cena, ou seja, o contexto como possibilidade de análises do conteúdo. A ideia é analisar enunciados e discursos com objetivo de identificar o modo como a realidade é enquadrada por eles.

A terceira vertente, é o estudo de efeitos estratégicos na recepção onde a análise deve levar em consideração o repertório do público como parte da interação.

⁹ Tradução do autor a partir do texto original: "considerer dramatic scriptings. Include all strips of depicted personal experience made avaliable for vicarious participation to an audience or readershop, especially the standard productions offered commercially to the public through the television."

¹⁰ Tradução do autor a partir do texto original: "special interest, not merely because of its social importance, because of the avaliability of so much explicit analysis of these materials (...) the materials themselves are easily acessible for purposes of close study."

¹¹ Tradução do autor a partir do texto original: "The set of convenctions by which a given activity, one already meaningful in terms of some primary framework, is transformed by the participants to something quite else."

¹² Tradução do autor a partir do texto original: "Participants in the activity are meant to know and to openly acknowledge that a sistematic alteration are involved, one that will radically reconstitute what it is for them that is going on."

A semiótica peirciana

A semiótica é um sistema de pensamento e de compreensão do mundo que estuda as representações verbais e não verbais. Os estudos de semiótica visam entender as referências e inferências que conduzem o cérebro humano a ter uma compreensão de um fato ou acontecimento. Desde um fato simples até uma retórica ou situação mais elaborada, nossa mente tende a buscar, identificar e associar elementos da ordem do real e do imaginário para justificar e conceber um entendimento sobre a situação. Tais elementos são chamados de signos. Na definição de Peirce (CP 2.228):

O Signo, ou *representamen* é algo que representa algo a alguém em algum aspecto ou capacidade. Dirige-se a alguém, isto é, cria na mente dessa pessoa um signo equivalente, ou talvez mais desenvolvido. Esse signo que ele cria dou o nome de *interpretante* do primeiro signo. O signo representa algo, seu objeto. ¹³

Ainda, para Peirce (CP 1.538) "Cada signo representa um objeto independente de si mesmo, mas, só pode ser um signo de um objeto a medida em que o objeto é a própria natureza do signo ou do pensamento." ¹⁴ tais signos são responsáveis pela intermediação da apresentação ou substituição do objeto frente um possível interpretante a qual "interpretante não é uma conclusão, enquanto a conclusão é necessariamente um interpretante. ¹⁵" (CP. 4.540). Ou seja, a compreensão do mundo que construímos é fruto de um signo que foi criado a partir dos diversos signos que estavam presentes na vivência de mundo. O signo é aquilo que representa (e apresenta enquanto expressão que atinge um ou mais dos 5 sentidos na percepção) o objeto para alguém.

O objeto é um dos componentes fundamentais, é dele que emergem os signos, por exemplo: o objeto, uma bola, a imagem dessa bola é construída mentalmente a partir de signos que indicam que aquilo é uma bola, por ser redonda, por apresentar uma textura e forma característica, entre outros. O Signo se relaciona com o objeto por meio de três propriedades: icônica, indicial e simbólica, divisões propostas por Peirce (CP 2.275).

Divisão icônica: é um signo considerado de primeiridade, um signo que pertence a natureza da qualidade, algo que existe e que é verdade, nas palavras Peirce (CP 2.92) uma definição para ícone é:

Um signo de origem, tal signo tem virtude significativa de qualidade, como por exemplo imaginar de como eu iria agir frente a determinadas situações, como assistindo como outra pessoa age frente essa situação. ¹⁶

Peirce (CP 2.92) afirma ainda que o ícone é um signo degenerado, no sentido de estar restrito apenas ao processo inicial de constituição do signo, ou seja, um ícone puro seria um signo incomunicável, o autor ainda afirma que ícone é um signo que está lá meramente porque o objeto se assemelha ao objeto real. Peirce (CP, 3.362) ainda afirma que:

¹³ Tradução do autor a partir do texto original: "A sign, or representamen, is something which stands to somebody for something in some respect or capacity. It addresses somebody, that is, creates in the mind of that person an equivalent sign, or perhaps a more developed sign. That sign which it creates I call the interpretant of the first sign. The sign stands for something, its object."

¹⁴ Tradução do autor a partir do texto original: "Every sign stands for an object independent of itself; but it can only be a sign of that object in so far as that object is itself of the nature of a sign or thought."

¹⁵ Tradução do autor a partir do texto original: "Is not necessarily a conclusion, yet a conclusion, yet a Conclusion is necessarily an Interpretant"

¹⁶ Tradução do autor a partir do texto original: "Originalian Sign, which is a Sign whose significant virtue is due simply to its Quality, Such, for example, are imaginations of how I would act under certain circumstances, as showing me how another man would be likely to act."

Ao contemplar uma pintura, chegamos a um momento onde perdemos a consciência que isso não é a coisa real, deixamos de lado a consciência a distinção do real e da cópia, e por um momento isso se torna um sonho puro. Neste momento estamos contemplando um ícone.¹⁷

Divisão indicial: o signo índice participa da secundidade, refere-se ao signo que estabelece relações entre o *representamen* e o objeto, conforme Peirce (CP 2.306), ele pode ser diferenciado dos outros signos ou representações por três características intrínsecas, primeira: ele tem semelhança significante ao objeto; segunda: ele se refere a indivíduos ou elementos individuais ou coleções individuais de coisas; terceira: ele direciona a atenção aos objetos de forma impulsiva. Ainda segundo Peirce: "a ação – ação refere-se a forma impulsiva- dos índices depende associação por continuidade, e não da associação por semelhança ou mediante operações intelectuais." Como exemplo, o autor cita o vento que faz um cata-vento girar ele utiliza o argumento que a força física está diretamente ligada ao objeto, e assim há uma relação de dependência indicial do vento com o fato do cata-vento girar.

Divisão simbólica: é o signo de terceiridade, ou seja, a relação entre o *representamen* e o objeto é produzido com o objetivo de reduzir as dúvidas do interpretante, ou seja, criado para que seja interpretado de forma prioritariamente previsível, um símbolo, são exemplos de símbolos: a memória, a lei, a regra. Peirce (CP 2.297) usa como exemplo também credos religiosos, um bilhete, uma senha entre outros. O autor ainda afirma que "um símbolo é um signo referente ao objeto que ele tem ligação por meio de uma associação direta de ideias gerais" (CP 2.449)

Metacomunicação na bala de borracha

Neste sentido, o objetivo deste trabalho é analisar a metacomunicação de um *frame key* do audiovisual criado e publicado na internet intitulado "bala de borracha", da produtora Porta dos Fundos, sob a luz da metacomunicação de Goffman (1986), usando o conceito de signos, proposto por Peirce (1977), como método e filosofia de pensamento. A proposta é identificar elementos presentes nessa situação os quais provocam a compreensão "do que está acontecendo aqui?" Ou seja, da metacomunicação na cena.

Em alguns gêneros audiovisuais, muitas vezes a composição da resposta para tal questionamento conduz a uma sensação de estranheza, de inesperado, por não se tratar de uma cena comum para o espectador, para Freud (1919, p.2) esse momento caracteriza o conceito de "Das Unheimliche", que é quando "somos tentados a concluir que o que é "estranho" é assustador precisamente porque não é conhecido e familiar. 19", ou seja, que aborda a relação de oposição ao familiar como representação do peculiar, do estranho, do inesperado.

Para Attardo (1994) existe uma teoria geral do humor, que postula cinco dimensões que compõem o humor: a língua, a estratégia de narração, o alvo, a situação, e os mecanismos lógicos. A mutação de uma situação para outro cenário, não natural e inesperado constitui

¹⁷ Tradução do autor a partir do texto original: "So in contemplating a painting, there is a moment when we lose the consciousness that it is not the thing, the distinction of the real and the copy disappears, and it is for the moment a pure dream -- not any particular existence, and yet not general. At that moment we are contemplating an icon."

¹⁸ Tradução do autor a partir do texto original: "the action of indices depends upon association by contiguity, and not upon association by resemblance or upon intellectual operations."

¹⁹ Tradução do autor a partir do texto original: "we are tempted to conclude that is "uncanny" is frightening precisely because it is not known and familiar."

o cômico, para Bergson (2001, p. 92), "obtém-se efeito cômico transpondo para outro tom a expressão natural de uma ideia", o autor ainda afirma que a mudança do tom em oposições, como, do enunciado do respeitável para o medíocre ou do melhor para o pior, do agradável para o desagradável é uma estratégia de humor. Martin (2006, p.139) sugere que "humorous messages were always more persuasive", ²⁰entretanto, Weinberger and Gulas (1992 p.10) ressalva que no sucesso "depends on the objectives one seeks to achieve, the target audience (...) and the type of humor used."²¹

A sátira humorística é concretizada quando o repertório do espectador compreende a mudança natural de tom.

O Porta dos fundos, canal do Youtube, começou como um projeto piloto em 2013 de pessoas públicas, mas não de grande visibilidade no cenário midiático, e obteve grandes resultados em número de acesso, hoje tendo aproximadamente duzentos milhões de visualizações. A dinâmica de seus conteúdos são vídeos de curta duração, até dois minutos, realizados utilizando poucas locações, baixo orçamento e com *casting* reduzido. Uma característica dos vídeos são a constante quebra na formalidade e subversão de valores, como estratégia de humor.

Neto (2011) afirma que:

Aristóteles faz uma curiosa menção sugerindo que a distinção entre comédia e tragédia seria que a comédia representa pessoas como piores do que realmente são, enquanto a tragédia representa as pessoas como melhores do que realmente são nas enfermidades, fraquezas, sofrimentos e desditas alheios e que o riso é uma expressão de escárnio dirigida ao menos afortunados.

A esquete "bala de borracha", objeto desse estudo, apresenta uma representação que tem como criação uma sátira com viés crítico a respeito da ação da Polícia Militar (PM) frente a manifestações populares. Aborda os policiais militares em como agressivos violentos e truculentos, que ignora o regimento interno e as normas de conduta frente a uma situação de conflito com professores. Claramente, sabe-se que a polícia não adota tal comportamento, assim, na visão de Aristóteles, os policiais que estão sendo expostos de forma "piores do que realmente são", estão fazendo comédia.

²⁰ Tradução nossa: Mensagens usando conteúdo de humor são sempre mais persuasivas.

²¹ Tradução nossa: O sucesso depende dos objetivos daquela mensagem, da audiência e do tipo usado."



Figura 1 – Frame Key, metacomunicação caracterização do audiovisual.

A metacomunicação presente no quadro de sentido, figura 1, possibilita um interpretante de que conteúdo do audiovisual passa-se em uma sala de aula, ambiente formal de capacitação ou reciclagem de um grupo de pessoas pertencentes a uma corporação ou empresa, onde os diálogos devem seguir normas de conduta ética, profissional livre de preconceitos ou concepções socialmente irresponsáveis.

O signo icônico, apresenta um conjunto de qualidades que possibilitam uma analogia possível, identifico algumas principais, as vestimentas de design padronizado, tanto do personagem que está de pé quanto dos que estão sentados, elementos visuais, como o quadro branco, palavras ordem escritas, mapa ao lado, personagem com aparência de experiente.

Somos conduzidos a compreender por meio do signo indicial que os dois personagens que estão de pé, em frente a classe, são professores ou instrutores e que estão prestes a proferir palavras relacionadas aos ícones acima apresentados.

Na questão simbólica, por se tratar de uma sala de aula, onde a regra é que cada aluno, deve manter-se em suas posições, prezar pelo respeito a formalidade existente e de ordem simbólica, o fato de que os personagens que estão sentados seguindo os costumes da escola tradicional onde de aprendizes ficam em posição passiva e o instrutor em posição ativa, carregado do seu conjunto simbólico de elementos que incluem autoridade do professor em sala de aula, esta, relacionada a autoridade policial.

Entretanto, o personagem do Fábio Porchat, por diversas vezes quebra a formalidade esperada da cena, comportando-se de forma informal, subvertendo a ordem simbólica. Tal comportamento torna-se estranho, diferente e incomum no *sketch – uncanny*-, e consequentemente cômico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a relação entre o pensamento de metacomunicação proposto por Goffman pode ser pensada utilizando os conceitos de signo, apresentados por Peirce.

No estudo do objeto em questão, identifico que o inusitado e/ou inesperado, "bem como a compreensão do que está acontecendo aqui?" tanto na esfera da metacomunicação, quanto na esfera de conteúdo e em suas intersecções é o objetivo de efeito estratégico audiovisual, ou seja a relação estremecida entre o esperado para a situação, e sua oposição ou negação do esperado é característica da linguagem de humor da sketch "bala de borracha" produzido pela produtora Porta dos Fundos para o meio internet. Considero o *sketch* como uma subversão do interpretante do personagem instrutor, porque as atuações do protagonista tem caráter inusitado, cada vez com peculiaridades distintas, mas que todas apresentam uma quebra na formalidade da metacomunicação e da história que se passa.

REFERÊNCIAS

ANDALÉCIO, Marina Lopes. **Em busca da fama: performances e representações no programa Ídolos**. Belo Horizonte, dissertação de mestrado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

ATTARDO, Salvatore. Linguistic theory of humor. New York: Mouton De Gruyter, 1994.

BATESON, Gregory. **Uma teoria sobre brincadeira e fantasia**. In: RIBEIRO, Branca Telles e GARCEZ, Pedro M. (org.) Sociolinguística Interacional. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

DONOHUE, G. A.; TICHENOR, P. J. e OLIEN, C. N. **Gatekeeping: Mass media systems and information control**. In: KLINE, F. G. e TICHENOR, P. J. (org.) Current Perspectives in Mass Communication Research. Beverly Hills, 1972.

FRANÇA, Vera R. V. O crime e o trabalho de individuação do acontecimento no espaço midiático. Trabalho apresentado no VI SOPCOM, Lisboa, 2009.

FREUD, S. The Uncanny. Sammlung, Fünfte Folge, 1919

GOFFMAN, Erving. **Frame Analysis.** An essay on the organization of experience. York, Pensilvânia: Northeastern University Press, 1986.

LÉVY, P. Ciberdemocracia. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

MARTIN, Rod A. **The psychology of humor: an integrative approach**. San Diego: Elsevier, 2007.

NETO, Celso, Figueiredo. **Porque Rimos: Um Estudo do Funcionamento do Humor na Publicidade.** Recife, Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2011.

PACE, Stefano. You Tube: An opportunity for consumer narrative analysis? Qualitative Market Research, n. 11, v. 2, 2008, p. 213-226. Doi: 10.1108/13522750810864459

PEIRCE, C. Sanders. **Collected papers of Charles Sanders Peirce**. 8 v. C. Hartshorne, P. Weiss e A Burks (Eds.) Cambridge, MA: Harvard University Press. The Collected Papers estão aqui referidos como CP. [MS refere-se aos manuscritos não publicados de Peirce, conforme paginação do ISP, Texas], 1931-1958.

WEINBERG, Marc G.; GULAS, Charles. **The impact of humor in advertising: a review. Journal of Advertising**, v. 21, n. 4, p. 35-59, December 1992.

PEIRCE, Charles Sanders. **Semiótica**. São Paulo : Perspectiva, 1977

STRANGELOVE, M. Watching YouTube: Extraordinary videos by ordinary people. Toronto, Canada: University of Toronto Press, 2010.

Capítulo

13

Direito ao esquecimento

José Vitor Guilherme Carnevale

Acadêmico do 10º semestre do curso de Direito das Faculdades Integradas de Nova Andradina – FINAN

Elisandra Almeida Hlawensky

Orientadora: Advogada. Especialista em Direito e Processo Civil. Mestranda em Educação. Professora do curso de Direito das Faculdades Integradas de Nova Andradina – FINAN

RESUMO

A evolução da sociedade traz novas demandas jurídicas, atualmente um novo embate tem sido enfrentado pela jurisprudência e doutrina, é o confronto entre direitos constitucionalmente protegidos, de um lado a liberdade de expressão e informação e de outro lado o direito à privacidade e intimidade da pessoa. Em meio à era da tecnologia, o conteúdo é facilmente disseminado nas mídias sociais, informações relacionadas à vida privada e à intimidade são expostas à comunidade. Assim, o direito ao esquecimento surge como meio e ferramenta para coibir a divulgação de fatos indesejados, fatos que dizem respeito exclusivamente à intimidade da pessoa. O direito ao esquecimento é a possibilidade de a pessoa não querer que determinado fato, mesmo que verdadeiro, seja revelado ao público. Porque a exposição de algo que aconteceu é capaz de gerar um choque ou sofrimento psicológico à pessoa. A única razão sustentada pelo direito à privacidade e à intimidade é que se deve procurar a proteção do chamado "direito a ficar sozinho" ou do direito a estar sozinho. Neste trabalho de conclusão de curso, serão estudados os acontecimentos que deram origem a esse conflito no mundo jurídico, bem como casos doutrinários, comparações com o direito estrangeiro, bem como decisões jurisprudenciais. Para tanto, será apresentado um retrato da discussão sobre o direito ao esquecimento no Brasil, bem como princípios e direitos fundamentais previstos na Constituição Federal que podem limitar esse direito.

Palavras-chave: direito ao esquecimento. dignidade humana. privacidade. direito a informação.

INTRODUÇÃO

"Os jovens de hoje podem ser obrigados no futuro a mudar seus nomes para se livrar dos rastros de suas atividades online passadas".1

Com a Carta Magna de 1988, a proteção a dignidade da pessoa humana, consagrou-se autêntico ponto central do ordenamento jurídico, sendo reconhecido como ponto de proteção dos direitos básicos da pessoa humana, a partir do qual deve se basear a elaboração normativa

¹ SCHMIDT, Eric Schmidt – CEO do Google, 2010. Disponível em:< https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2010/08/jovens-podem-ter-que-mudar-nome-para-apagar-passado-na-web-diz-presidente-da-google.html>. Acesso em Out. 2023.



AYA Editora ${f @}$

constitucional e infraconstitucional.

A dignidade da pessoa humana é reconhecida juridicamente com a capacidade que o ser humano tem de se autodeterminar, ter sua liberdade, para de forma livre criar a sua história de vida, ou seja, determinar o desenvolvimento de sua personalidade e existência. Nesse trilhar de vida, é normal que se crie e vivencie histórias, experiências, memórias que futuramente venham a ser noticiadas em diferentes meios de comunicação, como: jornais, redes sociais, sites, programas de televisão, e demais meios.

No entanto, a divulgação de informações pessoais em plataformas de comunicação, geralmente como meio de informação, pode se tornar algo problemático, verdadeiro transtorno. Ao se noticiar dados que dizem respeito a intimidade e vida privada da pessoa, em ambientes de comunicação, pode gerar danos e prejuízos à personalidade e a dignidade de seu titular, cujo desígnio seja justamente esquecer as experiências do passado.

Portanto, com o escopo de inibir a perpetua divulgação de dados, informações e arquivos que dizem respeito à pessoa humana, contra sua vontade, eis que surge a Teoria do Direito ao Esquecimento. Assim, de acordo com essa teoria cabe ao titular das informações divulgadas, o direito de requerer que fotos, imagens, dados, sejam excluídos das mídias digitais, bem como, que não venham a ser novamente divulgados, com a finalidade de proteção a tutela da dignidade da pessoa.

Assim, o Estado, como garantidor da ordem jurídica e dos direitos e garantias fundamentais, tem o dever de, por meio de mecanismos jurídicos, como tutelas cautelares, indenizatórias e inibitórias, proteger a intimidade e privacidade das pessoas, e o bem estar social.

Portanto, neste trabalho de conclusão de curso será examinado o cenário brasileiro no que diz respeito a essa discussão do direito ao esquecimento, em uma análise da legislação brasileira, da doutrina e jurisprudência existente sobre o tema. Será aplicado método comparativo, onde será exposto, de um lado, o direito de ter sua intimidade preservada e de outro lado, o direito da coletividade a informação. Deste modo, teremos uma visão de ambos pontos de vista e uma melhor compreensão sobre o tema abordado.

CONCEITOS RELEVANTES

Conceito de Princípios

Os princípios consistem no verdadeiro base, essência, alicerce de um ordenamento jurídico, é de onde se extrai um norte da interpretação jurídica a ser seguido. É com base nos princípios que se busca a melhor interpretação da norma, seja em sentido amplo, como princípio da dignidade da pessoa humana, que se aplica a todos ramos do direito, seja em ramos específicos, como princípio da proteção ao consumidor, do qual serve de base para construção dos demais princípios.

Vejamos conceito por Miguel Reale (1986, p.60):

Segundo Miguel Reale: "Princípios são, pois verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou de garantia de certeza a um conjunto de juízos, ordenados em um sistema de conceitos relativos à dada porção da realidade. Às vezes também se denominam princípios certas proposições, que apesar de não serem evidentes ou resultantes de evidências, são assumidas como fundantes da validez de um sistema particular de conhecimentos, como seus pressupostos necessários".

Portanto princípios são a origem, a base de sustentação da norma, trata-se de mandamentos mais genéricos - de onde se extrair parâmetros para a elaboração de outras normas, ou mesmo servindo para o preenchimento de lacunas na legislação.

Direito à Informação

O direito à informação está previsto na Constituição Federal de 1988, trata-se de um direito fundamental. Assim reza o artigo 5°, inciso XIV, da Constituição Federal, "é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional".

Antigamente, até decisão contrária, a cultura brasileira era manter tudo no absoluto sigilo, isso ocorria na época da ditadura militar. O Estado se utilizava do pretexto da segurança nacional para não dar transparência a diversos tipos de informações.

Esse direito fundamental tipo por muito vasto, na sociedade moderna existe diversos tipos de informações, como: informação na compra de um produto, informação jornalística, informação privada, informação de públicas, informação em instituição pública e privada, enfim, hoje, devido as redes sociais e canais de televisão, vivemos uma verdadeira avalanche de informações a todo tempo.

Sob o prisma da divulgação da informação pela imprensa, trata-se do grande escopo dos jornalistas, a qual ele busca tomar conhecimento dos fatos e transmiti-los ao público. Portanto, a imprensa tem um papel fundamental para a democracia, pois através do seu trabalho jornalístico é que os fatos, saem do sigilo, e se tornam conhecidos, diz-se que o jornalismo cumpre um trabalho de interesse público, por tornar acessível informações de interesse público.

Assim prevê o Código de Ética dos Jornalistas, em seu primeiro artigo, "o acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse". E em seu segundo artigo: "a divulgação da informação, precisa e correta, é dever dos meios de divulgação pública, independente da natureza de sua propriedade".

É através da imprensa que a informação chega ao público, bilhões de informações são expostas ao público a todo momento, seja nas redes sociais, sites, veículos de comunicação, essas informações são repassadas de minuto em minuto, sem ao menos serem checadas de sua veracidade, as chamadas fakes news. Porém, cabe à imprensa repassa-la de maneira precisa e com responsabilidade, investigando a veracidade dos fatos.

Assim, informações são cruciais para que possamos ter um grau maior de conhecimento do mundo, desse modo tomarmos decisões melhores. Há, porém, a necessidade de uma cautela, seja na checagem dos fatos seja modo de divulgação.

Liberdade de Expressão

Conforme artigo 5 °, inciso IX, da Constituição Federal: "É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença."

A liberdade de expressão trata-se de direito fundamental, democrático, de expressar ideias, opiniões, pensamentos, sem censura, sem retalhamento do governo. Porém não se trata de um direito absoluto, pois há imposição de limites éticos e morais, sempre com respeito e baseado na veracidade.

Vejamos o que diz o doutrinador Paulo Lépore (2014, p.54):

A liberdade de expressão é um dos valores mais caros do texto constitucional brasileiro, o que se justifica levando-se em consideração que a Constituição Federal de 1988 sucedeu a um período de vinte e um anos de ditadura militar, situação em que a liberdade de expressão esteve claramente limitada".

Assim narra o doutrinador Gilmar Ferreira Mendes (2009, p.174), em sua obra Curso de Direito Constitucional:

A garantia da liberdade de expressão tutela, ao menos enquanto não houver colisão com outros direitos fundamentais e com outros valores constitucionalmente estabelecidos, toda opinião, convicção, comentário, avaliação ou julgamento sobre qualquer assunto ou sobre qualquer pessoa, envolvendo tema de interesse público, ou não, de importância e de valor, ou não- até porque diferenciar entre opiniões valiosas ou sem valor é uma contradição num Estado baseado na concepção de uma democracia livre e pluralista.

No direito de expressão cabe, segundo a visão generalizada, toda mensagem, tudo que se pode comunicar – juízos, propaganda de ideias e notícias sobre fatos.

O STF afirma: "A liberdade de expressão constitui-se em direito fundamental do cidadão, envolvendo o pensamento, a exposição de fatos atuais ou históricos e a crítica". (HC 83.125, julgado em 2003 e relatado pelo Ministro Marco Aurélio).

No Brasil, a liberdade de expressão surgiu com a Constituição de 1824, com a outorga da Constituição de 1937, tem início o período de censura no governo de Getúlio Vargas. Os direitos e a liberdade individual dos cidadãos voltam a ser reforçados com a Constituição de 1946. Com a golpe de 1964, a democracia volta a perder lugar para o autoritarismo e a centralização do poder. O Ato Institucional nº 5, AI 5, decretado em 1968, tem-se a censura dos meios de comunicação. Somente com a Carta Magna de 1988, é que houve a reintegração do direito à liberdade de expressão, consagrado em seu artigo 5º, inciso IX, símbolo da nossa democracia, permitindo assim o debate de opiniões, ideias, liberdade de pensamento, desde que direito de expressão, artístico, científico ou intelectual, não ofenda a honra, intimidade, vida privada e a imagem de outras pessoas.

Dignidade da pessoa humana

O princípio da dignidade da pessoa humana está presente no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, e é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, vejamos:

Art. 1º – A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político. (Brasil, 1988)

Assim, conceitua dignidade o doutrinador Alexandre de Moraes (2017, p. 184), em sua obra "Direito Constitucional":

Um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos e a busca ao Direito à Felicidade.

Em sua obra Curso de Direito Constitucional, Gilmar Ferreira Mendes (2009, p.403) prega:

Numa palavra, se bem entendemos, a dignidade da pessoa humana, porque sobreposta a todos os bens, valores ou princípios constitucionais, em nenhuma hipótese é suscetível de confrontar-se com eles, mas tão somente consigo mesma, naqueles casos limite em que dois ou mais indivíduos — ontologicamente dotados de igual dignidade — entrem em conflitos capazes de causar lesões mútuas a esse valor supremo.

A dignidade da pessoa humana é algo inerente a todo ser humano, desde a sua concepção, sendo titular de direitos que devem ser respeitados pela Estado e a sociedade. É a proibição da coisificação do ser humano, pois toda pessoa humana é digna de receber o mínimo necessário para que possa ter uma vida digna, saudável. Assim cabe ao Estado tratar a todos com respeito, liberdade e igualdade, buscando a inclusão do ser, oferecendo-lhe o mínimo existencial.

Privacidade e intimidade

O direito à privacidade e intimidade está previsto no artigo 5°, inciso X, da Constituição Federal: "São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação".

Assim sustenta Dirley da Cunha Júnior (2020, p.720):

Tomada essa em sentido amplo para abranger todas as manifestações da esfera íntima, privada e da personalidade das pessoas. Assim, a novel ordem constitucional oferece, expressamente, guarida ao direito à privacidade, que consiste fundamentalmente na faculdade que tem cada indivíduo de obstar a intromissão de estranhos na sua vida particular e familiar. (...) Nesse sentido, a privacidade corresponde ao direito de ser deixado em paz, ao direito de estar só (*right to be alone*).

O Código Civil (Lei 10.406/02) destinou um capítulo aos direitos da personalidade

em seus artigos 11 a 21. Dispõe o art. 21 que "A vida privada da pessoa natural é inviolável e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma".

Portanto, o direito a intimidade e privacidade, previstos na Constituição Federal e no Código Civil, é a exclusão do conhecimento público daquilo que só diz respeito à própria pessoa, em relação ao seu modo de ser e de viver. É o direito de ser reservado em sua vida privada, direito de resguardo de intromissões na vida alheia, criando um dever jurídico de não invasão da vida alheia. Em suma, é o direito a solitude. É o direito a não exposição da vida intima, é um não *facere* divulgação da vida alheia, garantindo assim a paz, liberdade da vida pessoal e familiar.

DIREITO AO ESQUECIMENTO

O direito ao esquecimento surge em uma era do mundo pré digital, onde as pessoas estão expostas pelos meios de comunicação. Consiste no direito de esquecer, não ser relembrado, aquilo que se fez ou falou no passado.

Em 1980, foi escrito um artigo chamado "The Right to Privacy", por Louis D. Brandeis e Samuel D. Warren. Neste artigo os autores chegaram à conclusão de que a proteção do indivíduo e da sua propriedade é um princípio antigo, que o protege a mais de 150 anos, porém com a evolução da sociedade, esse princípio deve ser revisto de tempos em tempos. No início à legislação garantia apenas uma proteção física na vida e propriedade do sujeito, com o passar do tempo, a lei se modificou e passou a garantir o direito de não ser perturbado.

Os autores demonstravam uma certa preocupação com a evolução de novas tecnologias, como fotografias instantâneas, e afirmavam que "aquilo que é dito no "closet" é ouvido no terraço".

O direito à privacidade não está necessariamente ligado à ofensa da honra, ou seja, ainda que o sujeito não se sinta ofendido em sua honra, existe um direito à privacidade a ser respeitado, de não ter divulgado informações de foro íntimo. Assim surge uma questão levantada pelos autores, qual o limite da proteção à privacidade e intimidade, quando envolve questões de interesse público ou mesmo interesse privado?

Cada informação merece um tipo de tratamento, também devemos levar em conta a pessoa sobre a qual recai a informação e qual o papel que desempenha na sociedade, se for de interesse público, a proteção deve ser relativizada. Portanto, o direito à privacidade não impede a divulgação de conteúdo de interesse público, direcionando um tratamento distinto a pessoa comum e a pessoa pública.

A de se deixar claro que, o que se protege é a intimidade e não o conteúdo da informação, portanto independentemente se as informações são verídicas ou falsas, a privacidade deve ser preservada.

Assim, a grande quantidade de informações pessoais divulgada pelos próprios indivíduos através dos meios de comunicação e das tecnologias, representa uma ameaça a

intimidade, isso não significa que a privacidade deixou de ser algo necessário ao bem estar do indivíduo, mas sim trata-se de elemento essencial da vida privada e da personalidade humana, daí a importância de sua tutela jurídica.

CASOS RELACIONADOS AO DIREITO ESQUECIMENTO

Aída Curi

Em 1958, o caso da jovem de 18 anos Aída Jacob Curi, gerou muita repercussão. A moça foi brutalmente violentada e assassinada na cidade do Rio de Janeiro, em Copacabana. Os assassinos, Ronaldo Castro e Cássio Murilo, com ajuda de Antônio Souza, o porteiro do edifício, conduziram a jovem até o topo do prédio, onde abusaram sexualmente de Aída. Após, jogaram a jovem, para simular um suicídio.

Passado cinquenta anos do ocorrido, a emissora de TV Rede Globo, exibe um programa sobre a morte da jovem. Os irmãos de Aída, ao reviverem um passado de extrema dor para toda a família, decidiram ingressar com ação de danos morais, materiais e à imagem.

Os autores tiveram seus pedidos negados, em primeira e segunda instância. Os julgadores se pronunciaram no sentido de que os fatos publicados no programa já eram de conhecimento do público em geral, tendo sido divulgados anteriormente, e que a emissora apenas estava cumprindo o seu papel social de informar. Também alegou o tribunal que a divulgação do caso serviria de exemplo e alerta para novas gerações, para que sejam mais cautelosas em suas condutas.

Vejamos a decisão do Superior Tribunal de Justiça: RESP 1335153/RJ

RECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL - CONSTITUCIONAL. LIBERDADE DE IMPRENSA VS. DIREITOS DA PERSONALIDADE. (...) DOCUMENTÁRIO EXIBIDO EM REDE NACIONAL. LINHA DIRETA-JUSTIÇA. HOMICÍDIO DE REPERCUSSÃO NACIONAL OCORRIDO NO ANO DE 1958. CASO AIDA CURI. VEICULAÇÃO, MEIO SÉCULO DEPOIS DO FATO, DO NOME E IMAGEM DA VÍTÍMA. NÃO CONSENTIMENTO DOS FAMILIARES. DIREI-TO AO ESQUECIMENTO. (...) 2. Nos presentes autos, o cerne da controvérsia passa pela ausência de contemporaneidade da notícia de fatos passados, a qual, segundo o entendimento dos autores, reabriu antigas feridas já superadas quanto à morte de sua irmã, Aida Curi, no distante ano de 1958. Buscam a proclamação do seu direito ao esquecimento, de não ter revivida, contra a vontade deles, a dor antes experimentada por ocasião da morte de Aida Curi, assim também pela publicidade conferida ao caso décadas passadas. 3. Assim como os condenados que cumpriram pena e os absolvidos que se envolveram em processo-crime (REsp. n. 1.334/097/ RJ), as vítimas de crimes e seus familiares têm direito ao esquecimento se assim desejarem -, direito esse consistente em não se submeterem a desnecessárias lembranças de fatos passados que lhes causaram, por si, inesquecíveis feridas. Caso contrário, chegar-se-ia à antipática e desumana solução de reconhecer esse direito ao ofensor (que está relacionado com sua ressocialização) e retirá-lo dos ofendidos, permitindo que os canais de informação se enriqueçam mediante a indefinida exploração das desgraças privadas pelas quais passaram. 4. Não obstante isso, assim como o direito ao esquecimento do ofensor - condenado e já penalizado - deve ser ponderado pela questão da historicidade do fato narrado, assim também o direito dos ofendidos deve observar esse mesmo parâmetro. Em um crime de repercussão nacional, a vítima - por torpeza do destino - frequentemente se

torna elemento indissociável do delito, circunstância que, na generalidade das vezes, inviabiliza a narrativa do crime caso se pretenda omitir a figura do ofendido. 5. Com efeito, o direito ao esquecimento que ora se reconhece para todos, ofensor e ofendidos, não alcança o caso dos autos, em que se reviveu, décadas depois do crime, acontecimento que entrou para o domínio público, de modo que se tornaria impraticável a atividade da imprensa para o desiderato de retratar o caso Aida Curi, sem Aida Curi. 6. É evidente ser possível, caso a caso, a ponderação acerca de como o crime tornou-se histórico, podendo o julgador reconhecer que, desde sempre, o que houve foi uma exacerbada exploração midiática, e permitir novamente essa exploração significaria conformar-se com um segundo abuso só porque o primeiro já ocorrera. Porém, no caso em exame, não ficou reconhecida essa artificiosidade ou o abuso antecedente na cobertura do crime, inserindo-se, portanto, nas exceções decorrentes da ampla publicidade a que podem se sujeitar alguns delitos. 7. Não fosse por isso, o reconhecimento, em tese, de um direito de esquecimento não conduz necessariamente ao dever de indenizar. Em matéria de responsabilidade civil, a violação de direitos encontra-se na seara da ilicitude, cuja existência não dispensa também a ocorrência de dano, com nexo causal, para chegar-se, finalmente, ao dever de indenizar. No caso de familiares de vítimas de crimes passados, que só querem esquecer a dor pela qual passaram em determinado momento da vida, há uma infeliz constatação: na medida em que o tempo passa e vai se adquirindo um direito ao esquecimento, na contramão, a dor vai diminuindo, de modo que, relembrar o fato trágico da vida, a depender do tempo transcorrido, embora possa gerar desconforto, não causa o mesmo abalo de antes. 8. A reportagem contra a qual se insurgiram os autores foi ao ar 50 (cinquenta) anos depois da morte de Aida Curi, circunstância da qual se conclui não ter havido abalo moral apto a gerar responsabilidade civil. Nesse particular, fazendo-se a indispensável ponderação de valores, o acolhimento do direito ao esquecimento, no caso, com a consequente indenização, consubstancia desproporcional corte à liberdade de imprensa, se comparado ao desconforto gerado pela lembrança. 9. Por outro lado, mostra-se inaplicável, no caso concreto, a Súmula n. 403/STJ. As instâncias ordinárias reconheceram que a imagem da falecida não foi utilizada de forma degradante ou desrespeitosa. Ademais, segundo a moldura fática traçada nas instâncias ordinárias - assim também ao que alegam os próprios recorrentes -, não se vislumbra o uso comercial indevido da imagem da falecida, com os contornos que tem dado a jurisprudência para franquear a via da indenização. 10. Recurso especial não provido. (Brasil, 1958)

No caso em analise, o Superior Tribunal de Justiça, negou provimento ao recurso, proferindo decisão do sentido de não acolhimento do direito ao esquecimento, mas sim a liberdade de impressa.

Chacina Candelária

O episódio que ficou conhecido como a chacina da Candelária, ocorreu em 23 de julho de 1993, em frente à igreja da Candelária. Neste dia, dois carros pararam em frente à igreja e atiraram contra as pessoas que dormiam nas proximidades da Igreja, oito jovens, moradores de rua, foram mortos por policiais militares.

Passados alguns anos, em 2006, a emissora de TV Globo exibe o programa "Linha Direta – e conta o caso sobre a Chacina Candelária. Um dos envolvidos no crime, Jurandir Gomes de França, ingressa com ação de reparação de danos morais contra a emissora de TV, uma vez que já tinha manifestado seu desinteresse pela divulgação de sua imagem em rede nacional.

O autor alegou que a divulgação que notícia antiga, após treze anos do ocorrido, despertou o ódio social na comunidade onde morava, situação na qual lhe fez reviver

todo o seu passado. Alegou ainda, que a veiculação da notícia lhe causou danos sociais e profissionais, pois perdeu o emprego e sofreu represálias no local onde morava.

O Juiz da Comarca do Rio de Janeiro, contrabalanceou de um lado o interesse público e de outro lado o direito ao anonimato e esquecimento, na decisão deu prioridade para o interesse público, julgando improcedente o pedido de indenização.

O autor recorreu da decisão e em segundo grau a sentença foi reformada por maioria de votos. No mérito da decisão constou que o ofendido não é pessoa pública, e que o uso de sua imagem, sem autorização, causa violação de direitos. Assim foi mantida a condenação por danos morais, tendo em vista que a divulgação, após 13 anos do ocorrido, trouxe prejuízos à Jurandir.

Conforme entendimento do relator a essência da questão está no fato da notícia não ser algo contemporâneo, tendo o autor direito ao esquecimento, o qual constou no julgado como "um direito de não ser lembrado contra sua vontade, especificamente no tocante a fatos desabonadores".

Por outro lado, a empresa Globo, alegou ausência de ilicitude e invasão de privacidade, pois os fatos narrados eram públicos e que a emissora apenas se limitou a contar os fatos conforme o ocorrido e que o por ser algo de interesse coletivo já estaria relativizada a privacidade.

No Recurso Especial nº 1334097, assim se manifestou o STJ:

RECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL-CONSTITUCIONAL. LIBERDADE DE IM-PRENSA VS. DIREITOS DA PERSONALIDADE. LITÍGIO DE SOLUÇÃO TRANS-VERSAL. COMPETÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DOCUMEN-TÁRIO EXIBIDO EM REDE NACIONAL. LINHA DIRETA-JUSTIÇA. SEQUÊNCIA DE HOMICÍDIOS CONHECIDA COMO CHACINA DA CANDELÁRIA. REPORTA-GEM QUE REACENDE O TEMA TREZE ANOS DEPOIS DO FATO. VEICULAÇÃO INCONSENTIDA DE NOME E IMAGEM DE INDICIADO NOS CRIMES. ABSOLVI-ÇÃO POSTERIOR POR NEGATIVA DE AUTORIA. DIREITO AO ESQUECIMENTO DOS CONDENADOS QUE CUMPRIRAM PENA E DOS ABSOLVIDOS. ACOLHI-MENTO. DECORRÊNCIA DA PROTEÇÃO LEGAL E CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DAS LIMITAÇÕES POSITIVADAS À ATIVIDADE INFORMATIVA. PRESUNÇÃO LEGAL E CONSTITUCIONAL DE RESSOCIALIZA-ÇÃO DA PESSOA. PONDERAÇÃO DE VALORES. PRECEDENTES DE DIREITO COMPARADO. (...) 2. Nos presentes autos, o cerne da controvérsia passa pela ausência de contemporaneidade da notícia de fatos passados, que reabriu antigas feridas já superadas pelo autor e reacendeu a desconfiança da sociedade quanto à sua índole. O autor busca a proclamação do seu direito ao esquecimento, um direito de não ser lembrado contra sua vontade, especificamente no tocante a fatos desabonadores, de natureza criminal, nos quais se envolveu, mas que, posteriormente, fora inocentado. 3. No caso, o julgamento restringe-se a analisar a adequação do direito ao esquecimento ao ordenamento jurídico brasileiro, especificamente para o caso de publicações na mídia televisiva, porquanto o mesmo debate ganha contornos bem diferenciados quando transposto para internet, que desafia soluções de índole técnica, com atenção, por exemplo, para a possibilidade de compartilhamento de informações e circulação internacional do conteúdo, o que pode tangenciar temas sensíveis, como a soberania dos Estados-nações. 4. Um dos danos colaterais modernidade líquida sido a progressiva eliminação divisão, antes sacrossanta, entre as esferas do privado; e do público no que se refere à vida humana de modo que, na atual sociedade da hiperinformação, parecem evidentes os riscos terminais à privacidade e à autonomia individual, emanados da ampla abertura da arena pública aos interesses privados e também o inverso, e sua gradual mas incessante transformação numa espécie de teatro de variedades dedicado à diversão ligeira; (Bauman, Zygmunt. Danos colaterais: desigualdades sociais numa era global. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013,

p. 111-113). Diante dessas preocupantes constatações, o momento é de novas e necessárias reflexões, das quais podem mesmo advir novos direitos ou novas perspectivas sobre velhos direitos revisitados. 5. Há um estreito e indissolúvel vínculo entre a liberdade de imprensa e todo e qualquer Estado de Direito que pretenda se auto afirmar como Democrático. Uma imprensa livre galvaniza contínua e diariamente os pilares da democracia, que, em boa verdade, é projeto para sempre inacabado e que nunca atingirá um ápice de otimização a partir do qual nada se terá a agregar. Esse processo interminável, do qual não se pode descurar - nem o povo, nem as instituições democráticas -, encontra na imprensa livre um vital combustível para sua sobrevivência, e bem por isso que a mínima cogitação em torno de alguma limitação da imprensa traz naturalmente consigo reminiscências de um passado sombrio de descontinuidade democrática. 6. Não obstante o cenário de perseguição e tolhimento pelo qual passou a imprensa brasileira em décadas pretéritas, e a par de sua inegável virtude histórica, a mídia do século XXI deve fincar a legitimação de sua liberdade em valores atuais, próprios e decorrentes diretamente da importância e nobreza da atividade. Os antigos fantasmas da liberdade de imprensa, embora deles não se possa esquecer jamais, atualmente, não autorizam a atuação informativa desprendida de regras e princípios a todos impostos. 7. Assim, a liberdade de imprensa há de ser analisada a partir de dois paradigmas jurídicos bem distantes um do outro. O primeiro, de completo menosprezo tanto da dignidade da pessoa humana quanto da liberdade de imprensa; e o segundo, o atual, de dupla tutela constitucional de ambos os valores. 8. Nesse passo, a explícita contenção constitucional à liberdade de informação, fundada na inviolabilidade da vida privada, intimidade, honra, imagem e, de resto, nos valores da pessoa e da família, prevista no art. 220, § 1º, art. 221 e no § 3º do art. 222 da Carta de 1988, parece sinalizar que, no conflito aparente entre esses bens jurídicos de especialíssima grandeza, há, de regra, uma inclinação ou predileção constitucional para soluções protetivas da pessoa humana, embora o melhor equacionamento deva sempre observar as particularidades do caso concreto. Essa constatação se mostra consentânea com o fato de que, a despeito de a informação livre de censura ter sido inserida no seleto grupo dos direitos fundamentais (art. 5º, inciso IX), a Constituição Federal mostrou sua vocação antropocêntrica no momento em que gravou, já na porta de entrada (art. 1º, inciso III), a dignidade da pessoa humana como - mais que um direito - um fundamento da República, uma lente pela gual devem ser interpretados os demais direitos posteriormente reconhecidos. (...) (Brasil, 2012).

Nesse julgado do Superior Tribunal de Justiça, foi acolhido a tese do direito ao esquecimento. No caso em analise, o STJ fez prevalecer a dignidade da pessoa humana e reconheceu que a liberdade de expressão deve se pautar em limitações.

Doca Street

Em 1970, ocorreu o assassinato na socialite Ângela Diniz, o famoso caso Doca Street. Inconformado com o fim do relacionamento com sua amada Ângela Diniz, a qual decidiu pôr um fim no relacionamento, após intensa discussão do casal. Doca aceita a separação e decide sair da casa onde morava com Ângela, porém resolve voltar para tentar uma reaproximação com Ângela, onde ocorre nova discussão e Doca lhe desfere quatro tiros, três no rosto e um na nuca, deixando-a totalmente desfigurada.

Doca alegou motivo passional, pois amava Ângela e não aceitava o termino do relacionamento.

Após muitos anos, a emissora de TV Rede Globo, vem a reproduzir o caso em rede nacional, no programa Linha Direta. Doca, incomodado com a repercussão do programa, bem como de ver o seu passado vir à tona novamente, ingressa com ação de indenização pelo abalo provocado em suas relações pessoais e profissionais. Street não obteve sucesso em pleitear indenização, porem seu caso se tornou importante para análise do direito ao esquecimento. Os tribunais, tanto em primeiro grau, quanto em sede de apelação, proferiram

decisão no sentido de que o interesse público justifica a divulgação do caso e que o autor deveria conviver com seu passado.

Portanto, mais uma vez a jurisprudência se inclina no sentido do não cabimento da indenização, ou seja, ela se refuta a aceitar o direito ao esquecimento.

ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SOBRE O DIREITO AO ESQUECIMENTO

O Supremo Tribunal Federal, em julgamento do recurso extraordinário, fixou tese no sentido que é incompatível com a Constituição Federal o direito ao esquecimento. Assim diz um trecho da decisão: "é incompatível com a Constituição Federal a ideia de um direito ao esquecimento, assim entendido como o poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e licitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social — analógicos ou digitais. Eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros constitucionais, especialmente os relativos à proteção da honra, da imagem, da privacidade e da personalidade em geral, e as expressas e específicas previsões legais nos âmbitos penal e cível" (Recurso Extraordinário 1.010.606/RJ).

Portanto, a partir dessa decisão do STF, não há que se falar em um direito ao esquecimento, fixou-se a tese de que o direito ao esquecimento é incompatível com a Constituição Federal, devendo prevalecer a liberdade de expressão. Porém, no mesmo julgado, ficou decidido que eventuais excessos na liberdade de expressão deveram ser apurados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, conseguimos compreender, que o direito ao esquecimento é o direito a não ter divulgado, em qualquer meio de comunicação, situações ocorridas no passado, sejam elas licitas ou ilícitas, que em razão da passagem dos anos ou devido ao fato ocorrido, teriam se tornado indesejado para a pessoa, cuja divulgação lhe causa sérios transtornos. Assim, o direito ao esquecimento, trata-se do direito de não ser lembrado, direito de não reviver o passado, de ser deixado em paz.

A Constituição Federal contempla inúmeras previsões protetivas aos direitos da dignidade e privacidade do indivíduo, começando pelo artigo 1º, inciso III, o qual tem como fundamento da República Federativa do Brasil, a dignidade da pessoa humana. Em seu artigo 5º e incisos, também traz medidas de proteção à privacidade e intimidade. Observase uma vasta proteção constitucional e jurisprudencial aos direitos da personalidade, restringindo em alguma medida a liberdade de expressão, a qual deve ser usada com ponderação de valores, e não hierarquia.

Assim, pelo exposto no presente trabalho, fica evidente que apesar das previsões legais de proteção a intimidade e privacidade, observa-se que o Supremo Tribunal Federal não acolheu o direito ao esquecimento, prevalecendo a liberdade de expressão, verifica-

se, que este direito deve ser exercido com certo limite, devendo ser analisado caso a caso. O limite está, quando a liberdade de expressão e informação ofende a privacidade e intimidade da pessoa humana, provocando sério abalo psicológico. Portanto, a liberdade de expressão deve ser exercida com harmonia, em respeito aos demais direitos fundamentais, pois vivemos em sociedade, onde deve prevalecer um equilíbrio quando se tem interesses individuais e coletivos envolvidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2002

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988

CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS. **Federação Nacional dos Jornalistas** Disponível em:< https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros. pdf>. Acesso em Out. 2023

CUNHA JÚNIOR, DIRLEY DA.Op. Cit, **Curso de Direito Constitucional,** Jus Podivm, 12ª Edição. Salvador - Bahia. 2020

FERREIRA, Gilmar Mendes, **Curso de Direito Constitucional**, Saraiva. 4ª Edição. São Paulo. 2009.

LÉPORE, Paulo. Direito Constitucional, Jus Podivm, 2ª Edição. Salvador – Bahia. 2014.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 33ª Ed. São Paulo. Atlas. 2017, P 184).

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

STF - HC: 83125 DF, Relator: Marco Aurélio. **A liberdade de expressão constitui-se em direito fundamental do cidadão, envolvendo o pensamento, a exposição de fatos atuais ou históricos e a crítica.** Data de Julgamento: 16/09/2003, Primeira Turma, Data de Publicação: DJ 07-11-2003 PP-00093 EMENT VOL-02131-03 PP-00552

WARREN, S.; BRANDEIS, L. **The Right to Privacy**. civilistica.com, v. 2, n. 3, p. 1-22, 14 out. 2013. Disponível em:https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/127/97 Acesso em Out. 2023.

Capítulo

14

Psicopatia frente ao direito penal

Fernanda Natalia Miqueletti Saar

Acadêmico do 10º semestre do curso de Direito das Faculdades Integradas de Nova Andradina – FINAN

Ana Paula Torres Lageano

Orientadora: Professora Mestre do curso de Direito das Faculdades Integradas de Nova Andradina – FINAN

RESUMO

A resistência em acreditar que o mal humano está muito mais perto de nós do que acreditamos, pode levar a aproximação de pessoas que destroem a vida do outro. Dessa forma, o presente estudo tem por objetivo apresentar a psicopatia frente ao direito penal e como a falta de punição específica pode afetar nas sentenças dos casos relacionados à psicopatia. Abordar o tema psicopatia, é despertar o interesse de áreas como criminologia, psicologia, psiquiatria e psicanálise, pois os mesmos buscam respostas para esse tipo de comportamento agressivo desses agentes. Por mais que esse tema venha sendo pesquisado há anos, ainda se mantém rodeado deuma grande discussão e obscuridade. Para o desenvolvimento da pesquisa, a metodologia escolhida foi a bibliográfica, levando em consideração as pesquisas atuais realizadas e embasadas em casos que já aconteceram, com o intuito de refletir sobre possíveis soluções por parte do Direito Penal.

Palavras-chave: direito. inimputabilidade. psicopata.

RESUMEN

La resistencia a creer que el mal humano está mucho más cerca de nosotros de lo que creemos puede llevar al acercamiento de personas que destruyen la vida de otros. Por ello, este artículo tiene como objetivo presentar la psicopatía en relación con el derecho penal y cómo la falta de una pena específica puede afectar las sentencias en casos relacionados con la psicopatía. Abordar el tema de la psicopatía está despertando el interés de áreas como la criminología, la psicología, la psiquiatría y el psicoanálisis, que buscan respuestas a este tipo de conductas agresivas por parte de estos agentes. Aunque este tema ha sido investigado durante años, todavía permanece rodeado de gran discusión y oscuridad. Para el desarrollo de la investigación, la metodología elegida fue bibliográfica, teniendo en cuenta investigaciones actuales realizadas y basadas en casos ya ocurridos, con el objetivo de reflexionar sobre posibles soluciones por parte del Derecho Penal.



Palabras clave: bien. imputabilidad. psicópata.

INTRODUÇÃO

Apresentar o contexto, a questão de pesquisa, objetivo geral e a importância do estudo. As várias faces construídas pelos traços da psicopatia é algo que levanta diversas hipóteses perante o direito penal. Quando se trata dos psicopatas disfarçados de pessoas do bem, onde ocultam o que realmente são: calculistas, manipuladores e insensíveis aos sentimentos alheios.

Desse modo, abordar o tema da psicopatia para esse estudo é analisar como o direito age diante desses episódios, como está amparada a vida do sujeito que sofre por ser vítima.

Assim, o estudo tem por objetivo demonstrar como o Direito penal age diante dos psicopatas, apresentando qual a inimputabilidade daqueles que são considerados "doentes mentais", bem como, a falta de legislação específica para esses criminosos.

Os casos voltados para a psicopatia vêm aumentando com o passar dos anos, e estão relacionados com diversas questões. De acordo com a escritora Ana Beatriz Barbosa Silva (2018, p.23):

A realidade é contundente e cruel; entretanto, o mais impactante é que a maioria esmagadora está do lado de fora das grades, convivendo diariamente com todos nós. Eles transitamtranquilamente pelas ruas, cruzam nossos caminhos, frequentam as mesmas festas, dividem o mesmo teto, dormem na mesma cama.

No entanto, vale ressaltar que os psicopatas são diferenciados pelos níveis de gravidade: leve, moderado e grave. E podem ser classificados da seguinte maneira: "Os primeiros se dedicam a trapacear, aplicar golpes e pequenos roubos, masprovavelmente não 'sujarão as mãos de sangue' nem matarão suas vitimas. Já os últimos botam verdadeiramente a 'mão na massa' "(Silva, 2018, p.23).

Para o desenvolvimento desse trabalho foi utilizada a metodologia da pesquisa qualitativa de cunho exclusivamente bibliográfico, na qual foi feita a leitura de diversos artigos, periódicos e livros que abordam o tema com propriedade.

PSICOPATIA: CARACTERÍSTICAS E DEFINIÇÕES

Definição de Psicopatia

A definição de psicopatia tem evoluído ao longo dos anos e continua sendo um tema de debate entre especialistas. Inicialmente, psicopatia e sociopatia eram termos amplamente usados para descrever indivíduos com comportamento antissocial.

No entanto, a psicopatia é agora reconhecida como uma construção clínica mais precisa. O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) define o Transtorno de Personalidade Antissocial, que compartilha algumas características com a psicopatia, mas não é sinônimo dela. "A psicopatia é um distúrbio de personalidade caracterizado por traços como falta de empatia, manipulação, comportamento antissocial e impulsividade" (Hare, 1991, p. 144).

Segundo a American Psychiatric Association (2002) "Pessoas com psicopatia frequentemente exibem comportamento antissocial, desonestidade, insensibilidade emocional e um estilo de vida parasitário".

A psicopatia é um distúrbio de personalidade que é caracterizado por uma série de traços, comportamentos e características distintivas. Os indivíduos com psicopatia frequentemente exibem as seguintes características:

- 1. Falta de empatia: Eles têm dificuldade em compreender as emoções e necessidades dos outros, demonstrando pouca empatia ou remorso em relação ao sofrimento que causam.
- 2. Superficialidade e charme manipulador: Os psicopatas muitas vezes são extremamente charmosos e manipuladores, usando suas habilidades sociais para obter o que desejam.
- 3. Comportamento antissocial: Eles tendem a violar as normas sociais e leis, frequentemente envolvendo-se em atividades criminosas.
- 4. Impulsividade: Os psicopatas são notoriamente impulsivos, agindo sem considerar as consequências em longo prazo de suas ações.
- 5. Falta de culpa ou remorso: Eles raramente demonstram arrependimento ou culpa por seus atos, mesmo quando prejudicam outras pessoas.

É importante observar que a psicopatia é um diagnóstico clínico complexo, e sua definição pode variar entre os sistemas de classificação diagnóstica, como o

DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e o ICD-10 (Classificação Internacional de Doenças). Além disso, a psicopatia é frequentemente estudada e discutida na literatura acadêmica e psicológica, e diferentes autores podem enfatizar aspectos ligeiramente diferentes da condição. Ao longo dos anos muitas descobertas foram feitas através de pesquisas que abordam o tema da psicopatia, e por vários estudiosos e doutores:

Pinel (1809) se referiu à "mania sem delírio", na sequência da observação e do acompanhamento de um caso de manifesta impulsividade acompanhada de comportamentos muito problemáticos, Também Esquirol (1838) se referiu ao distúrbio, designando-o por "monomania" e Morel (1857) apontou a "loucura dos degenerados" como sendo uma constelação de sinais e de sintomas que se enquadra na atual caracterização da psicopatia. Para a Escola Alemã de Psiquiatria, o termo foi usado para denominar um conjunto de características estreitamente ligadas à manifestação de comportamentos muito difíceis de explicar (Pratt, 1997). Schneider (1923/1955) usou a expressão "personalidade psicopática", definindo uma tipologia de personalidades anómalas, cuja origem se poderia localizar na infância ou na adolescência (Hare, Cooke & Hart, 1999), enquanto Kreapelin (1915, citado por Gunn, 2003) recorreu à mesma designação para se referir a um registro de funcionamento amoral e/ou imoral que se associaria à conduta criminosa (Nunes, 2011, p. 39).

"Os psicopatas são cem por cento racionais e conscientes de seus atos, e seu

comportamento é resultado de um livre arbítrio" (Silva, 2008, p. 35). O transtorno da psicopatia ultrapassa as classes sociais e tem características bem definidas. Segundo Hervey Cleckley (*apud* Vasconcelos, 2014, p.53) as características da psicopatia é dividida em dezesseis itens:

1 – Charme superficial e boa inteligência; 2 – Ausência de delírios e outros sinais de pensamento irracional; 3 – Ausência de nervosismo ou manifestações psiconeuróticas; 4 – Falta de confiabilidade; 5 – Mentira e falsidade; 6 – Falta de remorso ou vergonha; 7 – Conduta antissocial não motivada pelas contingências; 8 – Julgamento pobre e falha em aprender com a experiência; 9 – Egocentrismo patológico e incapacidade para amar; 10 – Pobreza geral na maioria das reações afetivas; 11 – Perda específica de insight; 12 – Indiferença nas relações interpessoais em geral; 13 – Comportamento extravagante e inconveniente algumas vezes sob a ação de bebidas, outras não; 14 – Suicídio raramente praticado; 15 – Vida sexual impessoal, trivial e precariamente integrada; 16 – Falha sem seguir qualquer plano de vida; (*apud* Vasconcellos, 2014, p. 53)

Vale ressaltar que não apenas as características citadas no início do trabalho, mas as citadas no parágrafo acima servem para reforçar a ideia de que o psicopata pode ser identificado com maior facilidade. Dessa forma, para melhor entendermos apsicopatia, no item abaixo veremos a respeito da sua História.

História da Psicopatia

A história da psicopatia na literatura psiquiátrica e legal é rica e complexa. Desde os primeiros estudos de médicos forenses, como Hervey Cleckley, até as atuais pesquisas neurocientíficas, houve uma evolução significativa na compreensão da psicopatia. A incorporação dos critérios de psicopatia nas avaliações forenses e nas decisões judiciais é um tópico em constante evolução. De acordo com Filho (2009, p.337):

A tradição clínica apoiou-se basicamente em estudos de casos de criminosos e pacientes psiquiátricos, com o uso de entrevistas e observações como fontes principais de dados para a descrição do fenômeno e a hermenêutica clínica como método de análise dos dados. O papel da tradição clínica foi fundamental para o desenvolvimento das modernas concepções de psicopatia.

O termo "psicopatia" começou a ser usado no século XIX para descrever indivíduos que exibiam comportamento antissocial e falta de empatia. Os primeiros estudos clínicos de psicopatia enfatizavam traços de personalidade e comportamento disfuncional.

Durante o século XX, a compreensão da psicopatia evoluiu consideravelmente. O trabalho de psiquiatras como Emil Kraepelin e Hervey Cleckley ajudou a definir os traços clássicos da psicopatia, incluindo superficialidade, charme superficial, falta de empatia e comportamento impulsivo. Para Kiehl e Hoffman (2011, p. 125):

A psicopatia é surpreendentemente frequente, tanto quanto outros transtornos mentais. É duas vezes mais frequente que a esquizofrenia, a anorexia, o transtorno bipolar e a paranoia, e quase tão comum quanto a bulimia, a síndrome do pânico, o distúrbio de personalidade obsessiva-compulsiva e o narcisismo. Na verdade, os únicos transtornos mentais significativamente mais frequentes do quea psicopatia são aqueles relacionados com o abuso ou a dependência de drogas e álcool, depressão e transtorno de estresse pós-traumático.

Na primeira metade do século XX, as teorias psicodinâmicas, particularmente as de

Sigmund Freud, também influenciaram a compreensão da psicopatia. Freud descreveu a psicopatia como um distúrbio do superego. Durante esse período, o conceito de psicopatia foi incorporado ao DSM (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) como Transtorno de Personalidade Antissocial. Isso refletiu uma mudança na ênfase da psicopatia como traços de personalidade para uma condição diagnóstica (Henriques, 2009).

O psicólogo Robert Hare desempenhou um papel significativo na pesquisa da psicopatia no final do século XX, desenvolvendo a famosa Hare Psychopathy Checklist (PCL-R), uma ferramenta para avaliar a psicopatia. A partir dos anos 90, houve um aumento no uso de técnicas de imagem cerebral para investigar as bases neurobiológicas da psicopatia. Pesquisas sugerem que a psicopatia está associadaa disfunções em áreas do cérebro relacionadas ao controle emocional e comportamental (Henriques, 2009).

O TPA, que é frequentemente considerado sinônimo de psicopatia, continua aser um foco da psicopatologia moderna. A definição e o diagnóstico do TPA passaram por revisões e refinamentos ao longo dos anos. Ao longo da história, diferentes abordagens de tratamento foram propostas para pessoas com psicopatia, incluindo terapia cognitivo-comportamental e programas de reabilitação.

No entanto, a eficácia dessas intervenções é um tópico de debate contínuo. Durante a história, houve vários casos notáveis de indivíduos psicopatas, como Ted Bundy e Jeffrey Dahmer, que provocaram grande interesse público e estudos sobrea psicopatia (Henriques, 2009).

A compreensão da psicopatia evoluiu de uma descrição de traços de personalidade para um transtorno de personalidade reconhecido, com foco em suas características clínicas e neurobiológicas. No entanto, a psicopatia continua a ser umtópico de pesquisa e debate na psicologia e na psiquiatria, com implicações significativas na área da justiça criminal e da saúde mental.

Características da Psicopatia

Para entender o impacto da psicopatia no direito penal, é essencial examinar as características que definem esse transtorno. As principais características da psicopatia incluem a falta de empatia, manipulação, charme superficial, impulsividade, comportamento antissocial, entre outros. Esses traços podem semanifestar de maneiras diversas e variam em intensidade entre os indivíduos. Segundo o psiquiatra norte-americano Hervey M. Cleckley (1941, p.65) existem quatro subtipos diferentes de psicopatas:

OS PSICOPATAS PRIMÁRIOS: não respondem ao castigo, à apreensão, à tensão e nem à desaprovação. Parecem ser capazes de inibir seus impulsos antissociais quase todo o tempo, não devido à consciência, mas sim porque isso atende ao seu propósito naquele momento. As palavras parecem não ter o mesmo significado para eles que têm para nós. Não têm nenhum projeto de vida e parecem ser incapazes de experimentar qualquer tipo de emoção genuína. Os PSICOPATAS SECUNDÁRIOS: são arriscados, mas são indivíduos mais propensos a reagir frente a situações de estresse, são beligerantes e propensos ao sentimento de culpa. Os psicopatas desse tipo se expõem a situações mais estressantes do que uma pessoa comum, mas são tão vulneráveis ao estresse como a pessoa comum. São pessoas ousadas, aventureiras e pouco convencionais, que começaram a estabelecer suas próprias regras do jogo desde cedo. São fortemente conduzidas por um desejo de escapar ou de evitar a dor, mas também são incapazes de resistir à tentação. Tanto

os psicopatas primários como os secundários estão subdivididos em: PSICOPATAS DESCONTROLADOS: são os que parecem seaborrecer ou enlouquecer mais facilmente e com mais frequência do que outros subtipos. Seu delírio se assemelhará a um ataque de epilepsia. Em geral também são homens com impulsos sexuais incrivelmente fortes, capazes de façanhas assombrosas com sua energia sexual. Também parecem estar caracterizados por desejos muito fortes, como vício em drogas, a cleptomania, a pedofilia ou qualquer tipo de indulgências ilícitas ou ilegal. PSICOPATASCARISMÁTICOS: são mentirosos, encantadores e atraentes. Em geral são dotados de um ou outro talento e o utilizam a seu favor para manipular os outros. São geralmente compradores e possuem uma capacidade quase demoníaca de persuadir os outros a abandonarem tudo o que possuem, inclusive suas vidas. Com frequência, esse subtipo chega a acreditar em suas próprias invenções. São irresistíveis.

As variações tipológicas dentre os autores parecem estar de acordo nas características nucleares do conceito; impulsividade e falta de sentimentos de culpa, até mesmo a falta de arrependimento por parte desse indivíduo. Ainda segundo Hare (2013, p.49) que desenvolveu uma escala, na década de oitenta e revisada na década de noventa, se alicerça nos seguintes critérios:

SINTOMAS-CHAVE DA PSICOPATIA Emocional/interpessoal • eloquente e superficial • egocêntrico e grandioso • ausência de remorso ou culpa • falta de empatia • enganador e manipulador 7 • emoções "rasas" Desvio Social • impulsivo • fraco controle do comportamento • necessidade de excitação • falta de responsabilidade • problemas de comportamento precoces • comportamento adulto antissocial.

Pode-se dizer que a frieza e crueldade na personalidade de um psicopata é tamanha, suas emoções são tão rasas que não passam de protoemoções. Hare, ainda ressalta a generalidade na falta de empatia com todos no geral e até mesmo com pessoas íntimas, como filhos.

Os psicopatas veem as pessoas praticamente como objetos, que devem ser usados pra sua própria satisfação. Os fracos e vulneráveis de que eles mais zombam, são seus alvos preferidos, e todos os fracos para os psicopatas, são também idiotas e pedem para serem explorados (Hare, 2013, p.59).

Outro fator em discussão é quando surge os problemas relacionados ao comportamento desse indivíduo, de forma geral muitos pesquisadores ressaltam que desde a infância já é possível ver o traços, ou ele nasceu assim, ou pode ter vindo de uma família bem ajustada, que por circunstâncias, começa a roubar, usar drogas, ter relações sexuais precocemente, entre outros fatores. Segundo Ferreira e Faleiros (2020, p. 7):

Uma de suas características é a astúcia e o prazer de enganar pessoas que demonstram serem frágeis em suas convicções. Se tornam manipuladores com êxito, no entanto, seus controles comportamentais são pobres, se ofendem facilmente e respondem a frustração, ao fracasso, a disciplina e crítica com violência súbita, ameaças e abuso verbal. Por conseguinte, após essas ações praticadas, os psicopatas tendem a voltar a agir com normalidade, como se nada tivesse ocorrido.

Dessa forma, o que os motiva a infringir a lei é o egocentrismo, alguma extravagância e a promessa de gratificação instantânea de necessidade mais comum, e não a satisfação salivante de horrendos desejos sexuais e anseios de poder.

PSICOPATIA NO SISTEMA JURÍDICO PENAL

Psicopatia no sistema jurídico

Estudos indicam que a psicopatia está representada entre a população carcerária. A alta prevalência de psicopatia entre os infratores levanta questões críticas sobre como o sistema de justiça penal deve lidar com esses indivíduos, considerando suas características únicas.

De acordo com a legislação penal brasileira, é difícil classificar os psicopatas como parcialmente negligentes, negligentes ou não negligentes. Os artigos 26 a 28 do Codex Penal, tratam da responsabilidade penal e, em suma, o que importa **é** saber se uma pessoa responsável por fatos gerais e ilegais pode ser processada.

Dessa forma, o crime é uma atitude que causa um dano a um bem protegido por lei, logo, quando algum indivíduo exerce algo contra a lei, recebe uma punição. Segundo Nucci (2011,p. 172): "(...) o conceito de crime é artificial, ou seja, independe de fatores naturais, constatados por um juízo de percepção sensorial, uma vez que se impossibilita classificar uma conduta, ontologicamente, como criminosa."

Diante do código penal que não viabiliza um conceito correto de crime, em sua lei de introdução diz que ao crime, se reserva uma pena de detenção ou reclusão, podendo ser cumulativa com a pena de multa, portanto, o conceito é abalizadamente doutrinado (Grego, 2000).

Vejamos o que versa o artigo primeiro do DECRETO-LEI Nº 3.914, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1941:

Art. 1ºConsidera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa oucumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples oude multa, ou ambas as alternativas, ou cumulativamente(Brasil, 2017).

A presença da psicopatia no sistema jurídico penal é um tema complexo que suscita inúmeras questões, desde a avaliação da condição até suas implicações nas decisões judiciais e nas políticas de justiça criminal. Este texto explora como a psicopatia é percebida e tratada no âmbito legal, destacando os desafios enfrentados pelos profissionais envolvidos nesse contexto.

A psicopatia pode ter um impacto significativo na tomada de decisões judiciais. Aqueles diagnosticados com TPA podem enfrentar sentenças mais longas e restrições à liberdade condicional devido ao risco percebido de reincidência. O reconhecimento da psicopatia também pode influenciar as decisões sobre o tratamento de prisioneiros e a disponibilidade de programas de reabilitação.

A presença de psicopatas no sistema jurídico penal tem influenciado as políticas de justiça criminal. Muitos argumentam que a abordagem punitiva é apropriada para aqueles com TPA, enquanto outros defendem uma abordagem mais voltada para o tratamento. A tensão entre a punição e a reabilitação permanece um ponto de controvérsia. Existem inúmeros desafios associados à psicopatia no sistema jurídico penal. A precisão do

diagnóstico e a eficácia das intervenções e tratamentos são pontos de controvérsia. Além disso, o dilema ético de como lidar com indivíduos que possuem traços psicopáticos também é uma questão em constante debate.

"Os psicopatas acham que têm o direito de ter tudo o que querem, não importa o preço, e costumam ter explosões violentas e descontroladas quando são criticados ou frustrados" (Daynes e Fellowes, 2012, p. 22)

Existem abordagens de tratamento e intervenções disponíveis para indivíduos diagnosticados com TPA no sistema penal. No entanto, a eficácia dessas intervenções é uma área de estudo em desenvolvimento. Terapia cognitivo-comportamental e programas de reabilitação são frequentemente usados, mas a pesquisa continua a investigar sua eficácia.

Em resumo, a presença da psicopatia no sistema jurídico penal é um tema complexo com importantes implicações legais e éticas. A avaliação da psicopatia, o impacto nas decisões judiciais e as políticas de justiça criminal relacionadas a essa condição continuam a evoluir. A busca por um equilíbrio entre a punição e a reabilitação, juntamente com o aprimoramento das abordagens de avaliação e tratamento, permanece um desafio constante para o sistema jurídico penal.

JURISPRUDÊNCIA

Inimputabilidades daqueles que são considerados "doentes mentais"

A inimputabilidade é uma questão legal complexa e sensível que envolve indivíduos que são considerados "doentes mentais". Neste trabalho, exploraremos os princípios, procedimentos e considerações que cercam a inimputabilidade no contexto de doenças mentais, examinando como diferentes sistemas legais abordam essa questão e garantem o equilíbrio entre a justiça e a proteção dos direitos humanos.

Podemos dizer que a inimputabilidade é designada ao individuo que, ao cometer uma infração penal, não possuía capacidade de autodeterminação e nem o discernimento para compreender as consequências de seus atos ilícitos cometidos no momento, referindose à capacidade de compreensão. De acordo com Rodrigues (2022, p.27):

A inimputabilidade é a incapacidade de determinar-se em relação à ilicitude de fato, nesse caso, isento de pena pela ausência de culpabilidade. Tal condição de inimputabilidade por doença mental, será comprovado através de laudo realizado por um especialista.

A inimputabilidade é uma condição legal que se aplica a indivíduos que não podem ser responsabilizados criminalmente por seus atos devido à doença mental. As leis relacionadas à inimputabilidade variam de país para país, mas geralmente seguem princípios semelhantes.

Os psicopatas são indivíduos que podem ser encontrados em qualquer etnia, cultura, sociedade, credo, sexualidade ou nível financeiro. Estão infiltrados em todos os meios sociais e profissionais, camuflados de executivos bem-sucedidos, líderes religiosos, trabalhadores, pais e mães "de família", políticos etc. (Silva, 2018, p.43)

Assim, observando a citação acima podemos ver o quanto eles podem estar no meio de toda população e principalmente fazer parte de um grupo de pessoas que tem alguma doença mental. "O jogo deles se baseia no poder e na autopromoção à custa dos outros, e eles são capazes de atropelar tudo e todos com total egocêntrico e indiferença" (Silva, 2018, p.43). Para Trindade (2012, p. 179):

Em que pese a existência de posicionamento jurisprudencial referindo a posição de que os psicopatas apresentam capacidade penal diminuída, imaginar a psicopatia como uma doença mental clássica e incapacitante sob o aspecto cognitivo e volitivo, fazendo com que, sob o aspecto jurídico, o psicopata seja isento de pena, é o mesmo que privilegiar a sua conduta delitiva perpetrada ao longo da vida e validar seus atos.

Aqui estão algumas considerações gerais sobre a inimputabilidade de pessoas consideradas "doentes mentais":

Avaliação psiquiátrica: Para determinar a inimputabilidade de um indivíduo, é necessária uma avaliação psiquiátrica rigorosa. Um profissional de saúde mental qualificado avaliará o estado mental do indivíduo, incluindo diagnóstico, gravidade da doença mental e sua capacidade de compreender a natureza criminosa de seus atos.

Falta de capacidade de compreensão: Uma pessoa pode ser considerada inimputável se for incapaz de entender a natureza errônea de seus atos no momento do crime. Isso significa que, devido a uma doença mental, o indivíduo não compreendeu que estava fazendo algo errado ou não entendeu as consequências de seus atos.

Falta de capacidade de controle: A inimputabilidade também pode ser aplicada quando alguém é incapaz de controlar seus próprios impulsos devido a uma doença mental. Isso significa que o indivíduo não tinha a capacidade de se comportar de maneira apropriada ou de evitar cometer o ato criminoso.

Internação psiquiátrica: Em muitos sistemas legais, quando uma pessoa é considerada inimputável, ela não é julgada criminalmente responsável pelo ato, mas pode ser submetida a uma medida de segurança, como a internação em um hospital psiquiátrico ou instituição similar. O objetivo é fornecer tratamento e reabilitação para a doença mental.

Revisões periódicas: Em alguns sistemas legais, as pessoas consideradas inimputáveis podem passar por revisões periódicas para determinar se sua condição mental melhorou o suficiente para que possam ser liberadas. O objetivo é equilibrar a necessidade de proteger a sociedade com a oportunidade de reabilitação do indivíduo.

Proteção dos direitos humanos: A inimputabilidade devido à doença mental é uma área complexa do direito, pois envolve questões importantes de saúde mental e direitos humanos. Os sistemas legais devem garantir que os direitos das pessoas com doenças mentais sejam respeitados, mesmo quando estão sujeitas a medidas de segurança. Segundo Foucault (2002, p. 65):

Visto a incapacidade e falta de controle sobre os impulsos desses doentes, a psiquiatria deslegaliza o delito, bem como é definida na legislação e caracteriza a infração como uma irregularidade psicológica, moral e social. Dessa forma, o que o magistrado vai julgar não é mais a infração, o crime, e sim os atos irregulares do indivíduo. É importante notar que as leis e práticas relacionadas à inimputabilidade podem variar amplamente de um país para outro, e a interpretação específica pode depender do sistema legal em questão. Além disso, o conceito de inimputabilidade está sujeito a evolução e mudanças ao longo do tempo, à medida que a compreensão da doença mental e os padrões legais se desenvolvem.

Analisando o CP no artigo 26, nota-se que o sistema empregado na legislação do Brasil para a constatação da inimputabilidade é o biopsicológico. Que o agente além de possuir doença mental, ou retardo, o indivíduo não deve possuir compreensão a respeito do fato ilícito cometido:

Exige-se, primeiramente, a existência do elemento biológico, de natureza patológica, que é a enfermidade mental. O segundo elemento é o cronológico/temporal, ou seja, o autor, no momento do crime, em razão da doença da qual é portador, precisa apresentar um estado de anormalidade psíquica que o torne incapaz de entender o sentido ético-jurídico de sua conduta ou, caso tenha esse entendimento, ter a doença e seu estado de perturbação psíquica eliminando a sua capacidade volitiva. Em suma, é necessário que a anormalidade cause o vício de entendimento e de vontade (Malcher, 2009, p.04).

Vale ressaltar que a inimputabilidade por doença mental é objeto de muita discussão na doutrina da jurisprudência nacional, sendo que, uma vez demonstrada a doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou retardo, tendo sua periculosidade presumida, será este submetido a medida de segurança, tratamento psiquiátrico que visa reduzir o risco dos criminosos.

Aplicações de medidas de segurança

As medidas de segurança contra psicopatas envolvem uma série de estratégias para proteger a sociedade e indivíduos de comportamentos potencialmente prejudiciais por parte de pessoas com traços psicopáticos. É importante notar que nem todas as pessoas com traços psicopáticos são perigosas, e muitas podem levar vidas produtivas e não cometer crimes. Desse modo, a Elite Penal (2018, p.3) diz que:

Diante da incapacidade dos psicopatas em aprendizado, vários autores ratificam que a reincidência criminal é repetidamente contínua, sendo assim, não seria a pena aplicada um meio de coibir tais ações ou prevento contra os psicopatas, pois a finalidade da prevenção através da reprimenda aos infratores estes especiais, não atinge o seu objetivo, não sendo possível a reinserção do psicopata à sociedade.

No entanto, em casos em que se percebe um risco para a segurança pública, as seguintes medidas podem ser adotadas:

Avaliação e diagnóstico: A avaliação por profissionais de saúde mental é essencial para identificar e diagnosticar psicopatia. Isso permite entender a gravidade dos traços psicopáticos e a avaliação do risco que o indivíduo pode representar para a sociedade.

Tratamento e intervenção: O tratamento da psicopatia pode incluir terapia cognitivocomportamental, treinamento de habilidades sociais e programas de reabilitação. Embora a psicopatia seja difícil de tratar, intervenções podem ajudar a melhorar o comportamento e reduzir o risco de reincidência em casos de ofensores psicopatas.

Monitoramento: Em casos em que um psicopata tenha um histórico de crimes

violentos ou comportamentos perigosos, o monitoramento constante por parte de autoridades pode ser necessário. Isso pode incluir liberdade condicional supervisionada, uso de dispositivos de rastreamento ou supervisão de agentes de condicional.

Medidas legais: Se um psicopata cometeu crimes violentos ou demonstrou um risco substancial para a segurança pública, ele pode ser condenado e cumprir pena de prisão de acordo com a lei. No entanto, é importante que o sistema legal considere o tratamento e a reabilitação como parte do processo de punição.

Programas de reabilitação na prisão: Para psicopatas que estão cumprindo pena de prisão, programas de reabilitação especializados podem ser oferecidos para tratar os traços psicopáticos e ajudá-los a desenvolver empatia, autocontrole e habilidades sociais.

Divulgação apropriada: Em algumas jurisdições, existe a obrigação de divulgar informações sobre a liberação de indivíduos perigosos, incluindo psicopatas, para a comunidade, a fim de proteger os cidadãos e permitir que tomem precauções adequadas.

Educação e conscientização: A sociedade como um todo pode se beneficiar da educação e conscientização sobre a psicopatia, seus traços, a natureza do distúrbio e como identificar comportamentos potencialmente problemáticos. Isso pode ajudar a prevenir e detectar problemas precocemente.

É importante abordar a psicopatia de maneira equilibrada, considerando os direitos e necessidades dos indivíduos, ao mesmo tempo em que se protege a segurança pública. As medidas de segurança devem ser baseadas em avaliações profissionais, tratamento quando possível e intervenções que visem reduzir o risco de comportamentos prejudiciais.

Reincidir o psicopata na sociedade

Reincidência de psicopatas na sociedade é uma questão complexa e preocupante. A psicopatia é um transtorno de personalidade caracterizado por traços como a falta de empatia, manipulação e comportamento antissocial. Os desafios que a sociedade enfrenta quando psicopatas são liberados após cumprir penas e exploraremos soluções potenciais para minimizar a reincidência e proteger a comunidade são muitas. Segundo a Elite Penal (2018, p.5):

Diante da incapacidade dos psicopatas em aprendizado, vários autores ratificam que a reincidência criminal é repetidamente contínua, sendo assim, não seria a pena aplicada um meio de coibir tais ações ou prevento contra os psicopatas, pois a finalidade da prevenção através da reprimenda aos infratores estes especiais, não atinge o seu objetivo, não sendo possível a reinserção do psicopata à sociedade.

Desse modo, os tratamentos psicoterápicos ou medicamentos são refratários aos psicopatas, do mesmo modo que os tratamentos ambulatórios ou psiquiátricos não apresenta eficácia, além de desapropriado já que se consideram imputáveis. Nesse contexto, vista a facilidade que os psicopatas possuem de adaptação de regras, quando lhes é conveniente, favorece os benefícios que são legais durante a execução de pena. Partindo desse pressuposto, ao retornarem à sociedade consequentemente irão delinquir, logo não é possível fazer uma precisão sobre a sanção penal que seja adequada ao psicopata, pois cada caso depende do próprio criminoso.

METODOLOGIA

No desenvolvimento de um trabalho é necessário que seu embasamento teórico seja voltado para referências pertinentes e que tragam algo que torne esse trabalho diferente e que contribua para o meio social.

Desse modo, para realização desse artigo foi escolhida a metodologia de uma pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico, na qual, artigos, periódicos, livros e materiais disponíveis na internet foram utilizados em sua construção.

Quando se opta por um trabalho predominantemente bibliográfico, é importante ressaltar que a escolha do material que será feita a leitura e utilizado na construção do texto precisa estar em consonância com o tema, ou seja, deve abordar o tema com propriedade. Segundo Silva, Oliveira & Silva (202, p.96):

A Pesquisa Bibliográfica fundamentada na concepção qualitativa de pesquisa enquanto a atividade primária da ciência permeada pela teoria e a realidade propõe problematizar, questionar e articular conhecimentos anteriores a novos conhecimentos. As metodologias de pesquisa, são mais que técnicas e sim a possibilidade de selecionar instrumentos mediante seus objetivos e sua criatividade para chegar a construção do conhecimento, buscando articular realidade e análise a da realidade à teoria, ou seja, o conhecimento científico que, apresentando lacunas oportuniza novas pesquisas.

Pode-se dizer que a mesma se apresenta como uma metodologia de pesquisa que subsidia teoricamente todas as demais metodologias investigadas, pois exige estudos exploratórios ou descritivos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As medidas de segurança contra psicopatas são essenciais para proteger a sociedade, mas devem ser implementadas de maneira equilibrada, levando em consideração a avaliação de risco, tratamento, monitoramento pós-liberação e educação pública. Proteger a sociedade enquanto respeita os direitos individuais é um desafio complexo, mas um objetivo que pode ser alcançado com abordagens justas e baseadas em evidências. Segundo Simsen e Pias (2018, p.4):

A classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde (CID 10, 1993) expõe oito tipos de transtornos específicos de personalidade: a paranoide que prepondera a desconfiança; a esquizoide que sobressai o desapego; o antissocial que predomina a indiferença pelos sentimentos; o emocionalmente instável que é marcado por manifestações impulsivas e imprevisíveis; o histriônico que sobressai o egocentrismo, a baixa tolerância a frustações, a teatralidade e a superficialidade; o anancástico que prepondera a preocupação com detalhes, a rigidez e a teimosia; o ansioso que prevalece a sensibilidade excessiva a críticas; e ainda, o dependente que predomina a astenia do comportamento, carência de determinação e iniciativa.

Podemos dizer que a psicopatia é tratada pela doutrina como um transtorno de personalidade e não uma doença mental, sendo que os agentes possuidores deste transtorno não são predeterminados, como: a condição social, sexo, idade, orientação sexual e cor. Assim, a psicopatia não se manifesta no mundo como se fosse sintomas esparsos, mas sim, por comportamentos que são antissociais. Para Bitencourt (2012, p.746) os tipos de

estabelecimento para tratamento dos psicopatas são:

a) Hospital de custódia e tratamento psiquiátrico "Hospital de custódia e tratamento psiquiátrico" não passa de uma expressão eufemística utilizada pelo legislador da Reforma Penal de 1984 para definir o velho e deficiente manicômio judiciário, que no Rio Grande do Sul é chamado de Instituto Psiquiátrico Forense. Ocorre que, apesar da boa intenção do legislador, nenhum Estado brasileiro investiu na construção dos novos estabelecimentos. b) Estabelecimento adequado. O que seria estabelecimento adequado? A lei não diz, mas dá uma pista, quando fala que o internado tem direito de ser "recolhido a estabelecimento dotado de características hospitalares", para submeter-se a tratamento (art. 99 do CP). Ironicamente, por apresentarem "características hospitalares", os manicômios judiciários têm sido considerados "estabelecimentos adequados". c) Local com dependência médica adequada. Embora sem definir o que seja local com dependência médica adequada e sem distingui-lo do estabelecimento adequado, a verdade é que, enquanto este se destina à internação, aquele se destina ao tratamento ambulatorial (art. 101 da LEP), quando não houver hospital de custódia e tratamento. Contudo, na prática, uns substituem os outros; é tudo a mesma coisa (Brasil, 2012).

A reincidência de psicopatas na sociedade é um desafio significativo, mas não insuperável. Com uma abordagem equilibrada que combina avaliação de risco, tratamento eficaz, supervisão pós-liberação e educação pública, é possível reduzir os riscos associados a indivíduos com traços psicopáticos. Proteger a sociedade e, ao mesmo tempo, dar uma chance para a reabilitação desses indivíduos é uma meta que deve ser perseguida por sistemas legais e profissionais de saúde mental em todo o mundo.

É importante lembrar que a abordagem legal em relação aos psicopatas varia amplamente de um país para outro e, em alguns casos, de um estado ou província para outro. Além disso, a legislação e as políticas podem evoluir ao longo do tempo à medida que nossa compreensão da psicopatia e das melhores práticas na gestão de casos relacionados à psicopatia se desenvolvem. É fundamental que o sistema legal encontre um equilíbrio entre a proteção da sociedade e os direitos individuais dos psicopatas, bem como o tratamento e a reabilitação sempre que possível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão da psicopatia em relação ao direito penal é complexa e envolve muitos desafios éticos, legais e práticos. Neste contexto, a psicopatia se refere a um distúrbio de personalidade que inclui traços como falta de empatia, comportamento antissocial e manipulativo.

É importante notar que as leis e práticas relacionadas à inimputabilidade podem variar amplamente de um país para outro, e a interpretação específica pode depender do sistema legal em questão. Além disso, o conceito de inimputabilidade está sujeito a evolução e mudanças ao longo do tempo, à medida que a compreensão da doença mental e os padrões legais se desenvolvem.

Em última análise, a abordagem ao tratamento de indivíduos com psicopatia no sistema legal deve ser baseada em uma combinação de justiça, proteção da sociedade e consideração dos direitos e necessidades individuais. Encontrar esse equilíbrio é essencial para lidar com a complexidade da psicopatia no contexto do direito penal.

REFERÊNCIAS

AMERICAN Psychiatric Association. (2002). DSM-IV-TR. **Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais** (5ª Ed.; J. Almeida, Trad.). Lisboa: Climepsi.

BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de Direito Penal: Parte geral I. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRASIL. Código Penal Brasileiro. DECRETO-LEI nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.914, de 09 de dezembro de 1941**. Lei de Introdução ao Código Penal e à Lei das Contravenções Penais. Distrito Federal: 2010.

CLECKLEY, H. (1941/1976) **The mask of sanity** (5th ed.) St. Louis: Mosby. Disponível em: <www.quantumfuture.net/store/sanity 1.PdF. Acesso: em 15 jul. 2023.

DAYNES, Kerry. FELLOWES, Jessica. **Como identificar um psicopata:** cuidado! ele pode estar mais perto do que você imagina. Tradução Mirtes Frange de Oliveira Pinheiro. São Paulo: Cultrix, 2012.

ELITE PENAL. **A (In)eficácia das medidas de segurança imposta ao psicopata homicida**. 2018. Disponível em: < https://www.megajuridico.com/a-ineficacia-das-medidas-de-seguranca-impostas-ao-psicopata-homicida/>. Acesso em: 29 out. 2023.

ESQUIROL, E. **Des maladies mentales.** Considérées sous les rapports médical, hygiénique et médico-légal. Paris: J.B. Bailliére. 1838. Disponível em:< https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k85089d>. Acesso: 20 nov. 2023.

FERREIRA, Késia Souza L.; FALEIROS, Thaísa Haber. **Psicopatia:** definição,responsabilidade penal e ressocialização. Disponível em: https://repositorio.uniube.br/bitstream/123456789/1276/1/TCC%20FORMATADO%20E%20CORRIGIDO%20K%C3%89SIA%201.pdf. Acesso em: 15 set. 2023.

FILHO, Nelson Hauck. **Psicopatia: o construto e sua avaliação**. Avaliação Psicológica, 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v8n3/v8n3a06.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.

GUNN, J. (2003). **Psychopathy**: An exclusive concept with moral overtones. In T. Millon, & M. Birket-Smith (Orgs.), Psychopathy: Antisocial, criminal, and violent behavior (32-39). New York: Guilford Press. 2003.

GRECO, Luís. **Introdução à dogmática funcionalista do delito.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, n. 32, out./dez. 2000.

Hare, R. D. (1991). **The Hare Psychopathy Checklist-Revised**. Toronto, Canada:Multi-Health Systems.

HARE, R.; COOKE, D.; & HART, S. **Psychopathy and sadistic personality disorder**. In T. Millon, P. Blaney, & R. Davis (Orgs.), Oxford textbook of psychopathology (2^a Ed.; pp. 555-584. New York: Oxford University Press, 2007.

HENRIQUES, Rogério Paes. **De H. Cleckley ao DSM-IV-TR:** a evolução do conceito de psicopatia rumo à medicalização da delinquência. Rev. Latinoam. Psicopat. Fund., São Paulo, v. 12, n. 2, p. 285-302, junho 2009.

FOLCAULT, Michel. **História da Loucura**. História da Loucura na Idade Clássica Editora Perspectiva S. A. São Paulo, 2002. 12, 13, 423, 46, 466.

KIEHL, A. Kent; HOFFMAN, Morris B. **O** psicopata criminoso: história,neurociência, tratamento e economia. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7/351969/mod_resource/co ntent/1 /psicopata. pdf>. Acesso em: 22 out. 2023.

MALCHER, Farah de Sousa. A questão da inimputabilidade por doença mental e a aplicação das medidas de segurança no ordenamento jurídico atual, 2009.

MOREL, B. Traité des dégénérescences physiques, intellectuelles et Morales de l'espèce humaine et causes qui produisent ces veriétés maladiver. Paris, 1857. Disponível em: https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k850762.image. Acesso em: 20 nov. 2023.

NUNES, Laura Marinha. **Sobre Psicopatia e sua Avaliação**. Arquivos Brasileirossobre Psicologia. Rio de Janeiro, RJ, v.63, p. 1-121, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito pena**: parte geral e parte especial. São Paulo: Imprenta, Revista dos Tribunais, 2012.

PRATT, J. **Governing the dangerous: Dangerousness, law and social change.** Australia: Federation Press. 1997.

PINEL, P. **Traité médico-philosophique sur l'aliénation mentale** (2ª Ed.). Paris: Brosson. 1809 Disponível em: < https://archive.org/details/traitmdicoph00pine/page/n7/mode/2up>. Acesso em: 20 nov. 2023.

RODRIGUES, Maria Luiza dos Santos. **A inimputabilidade por doença mental e o sistema de medida de segurança**. 2022. Disponível em: < https://repositorio.animaeducacao. com.br/bitstream/ANIMA/25738/1/TCC%20-%20A%20INIMPUTABILIDADE%20POR%20 DOEN%C3%87A%20MENTAL%20E%20O%20SISTEMA%20DE%20MEDIDA%20DE%20 SEGURAN%C3%87A%20%282%29.pdf>. Acesso em: 29 out. 2023.

SILVA; Michele Maria; OLIVEIRA, Guilherme Saramago; SILVA, Glênio Oliveira da. **A pesquisa bibliográfica nos estudos de natureza qualitativos**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 91-109, 2021.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Mentes Perigosas: **O Psicopata Mora ao Lado**. Rio deJaneiro: Fontanar, 2008.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes perigosas:** o psicopata mora ao lado. – 3. Ed– São Paulo: Principium, 2018.

SIMSEN, Leticia Natiele da Silva; PIAS, Fagner Cuozzo. **A psicopatia e o Direito Penal**. Disponível em: < https://home.unicruz.edu.br/mercosul/pagina/anais/2018/3%20

-Mostra%20de%20Trabalhos%20da%20Gradua%C3%A7%C3%A3o%20e%20P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o/Resumos%20Expandidos/A%20PSICOPATIA%20E%20O%20

DIREITO%20PENAL.pdf>. Acesso em: 23 out. 2023.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito.** 6. ed. rev. atual. e ampl. – Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

VASCONCELLOS, Silvio José Lemos. **O bem, o mal e as ciências da mente**: doque são constituídos os psicopatas. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2014.

Capítulo

15

Aplicação da inteligência artificial no contexto judicial: um estudo de caso sobre o uso da "automação robótica de processos - RPA" no TJMS

Camila Eduarda Santana dos Santos Mariana Stabile Mendes

RESUMO

O presente trabalho versa acerca da utilização da Automação Robótica de Processos - Robô do SISBAJUD, implantado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Para tanto, através da referida pesquisa, inicialmente, verifica-se o conceito de inteligência artificial e o seu histórico. Após, apresenta-se a implementação da ferramenta supracitada e o seu gerenciamento no TJMS, o qual auxilia na pesquisa e posteriores bloqueios de ativos financeiros nas contas dos executados, especialmente, quando o processo está na fase executória. Diante disso, depreende-se que o robô digital desempenha tarefas repetitivas, reduzindo a carga de mecanicidade sobre os magistrados e servidores responsáveis por efetuar a minuta de bloqueio através do sistema SISBAJUD. Nessa senda, ao final, conclui-se que a aplicação da inteligência artificial tem agilizado o processo de penhora de ativos financeiros, corroborando com o princípio da celeridade processual. Desse modo, o presente artigo utilizou-se da metodologia de estudo de caso, por meio de pesquisas bibliográficas, sendo de espécie qualitativa, onde obteve-se a interpretação e os resultados de dados e bibliografia.

Palavras-chave: inteligência artificial. judiciário. bloqueios. mecanicidade. robô.

INTRODUÇÃO

A morosidade processual da justiça tem sido identificada como o principal obstáculo enfrentado pelo Poder Judiciário na contemporaneidade, suscitando, assim, a premente demanda por reformas e aprimoramentos no sistema judiciário.

Nessa senda, é visível que os acúmulos de demandas estão congestionando o Poder Judiciário brasileiro, conforme os dados coletados pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) através da Justiça em Números, verifica-se que houve um aumento elevado de demandas que chegaram no



Poder Judiciário, sendo que o ano de 2022 foi considerado o maior registro até o momento. Assim, observa-se que "em 12 meses, ingressaram 31,5 milhões de casos novos em todos os segmentos de Justiça, no qual o volume representa o crescimento de 10% em casos novos" (Justiça em Números, 2023).

Diante disso, a fim de assegurar a eficácia nas práticas judiciais por parte do Poder Público, o CNJ implementou diversos painéis de dados e instrumentos processuais, dedicados à promoção de fluxos inovadores, por meio da aplicação de programas e iniciativas, que têm acelerado, de forma sem precedentes, a modernização tecnológica e a melhoria dos métodos de trabalho.

Em cumprimento às iniciativas e modernizações tecnológicas, cabe mencionar a Resolução 332/2020, que de forma abrangente contextualizou e regulamentou a utilização da Inteligência Artificial no território brasileiro. Logo em seu primeiro artigo, a resolução estipula que o conhecimento associado à Inteligência Artificial e sua implementação estarão à disposição do sistema judiciário, com o propósito de promover uma compreensão mais profunda entre a lei e as ações humanas, equilibrando a liberdade com as instituições judiciais (Brasil, 2020).

É nesse viés de incremento da tecnologia na celeridade processual e visando a consequente diminuição de tarefas mecanizadas por parte dos magistrados e servidores no Poder Judiciário que surgiu o "Robô do Sisbajud", advindo de uma parceria do setor de Tecnologia de Informação do TJMS com o Núcleo de Pesquisas Judiciais (NUPEJUD) da Central de Processamento Eletrônico. A Automação Robótica de Processos (RPA) é capaz de acelerar a penhora de valores exequendo através do sistema SISBAJUD, a qual realiza atividades repetitivas que não possuem cunho decisório.

Para tanto, o presente trabalho, pretende apresentar e detalhar o processo de implementação do referido instituto inovador, no qual agiliza o cadastramento da ordem de bloqueio e extrai automaticamente as informações do SISBAJUD para os autos. Ademais, através do estudo de caso, é possível compreender e analisar pormenorizado os impactos da inteligência artificial dentro do contexto judicial brasileiro.

Assim, considerando a implementação da ferramenta jurídica tecnológica, urge a necessidade de estudar a Automação Robótica de Processos (RPA) no TJMS, tendo em vista que as modificações relacionadas à referida aplicação da inteligência artificial, demonstrouse competente para solucionar tarefas e pendências repetitivas, simulando ações humanas não invasivas, sem tomar decisões substanciais, sendo que tal modernização proporciona o alívio do trabalho mecanizado dos servidores e magistrados.

Portanto, a resposta à problematização do referido artigo é expor e analisar o modelo de automação robótica relevante e inovador desenvolvido pelo TJMS, o qual poderá auxiliar para o debate, desenvolvimento e ensino acerca da ferramenta desenvolvida na área de tecnologia da computação.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Conceito de inteligência artificial

A conceituação de Inteligência Artificial é atribuída à John McCarthy, um dos fundadores da inteligência artificial (IA), cunhando esse nome em 1955. Assim, em sua concepção, a Inteligência Artificial seria a ciência e engenharia de fazer máquinas inteligentes, especialmente programas de computador inteligentes (Mccarthy, 2007).

Ocorre que, com o passar do tempo, o conceito de inteligência artificial teve seus avanços. Assim, o termo computacional está completamente difundido na sociedade atual, sendo que a IA é considerada como um mecanismo interdisciplinar desenvolvido para realizar atividades ou até mesmo replicar o comportamento humano.

Essas ações decorrem das atribuições dos algoritmos, em outras palavras, são sequências de passos a serem seguidos para realizar uma tarefa específica. Portanto, são sistemas capazes de simular o raciocínio humano, o aprendizado e até mesmo a tomada de decisões. Ao desenvolver os programas, utilizam-se esses algoritmos "não programados", criados sem a necessidade da intervenção humana.

Diante desse contexto, o objetivo da inteligência artificial é delegar funcionalidades para o sistema desenvolvido, a fim de permitir que as pessoas utilizem seu tempo realmente com aquilo que demanda maior importância, retirando a carga de mecanicidade de suas tarefas cotidianas. Assim tornando-se notável o premente crescimento das atividades sociais, razão pela qual é visível a ligação entre o homem e os meios tecnológicos (CUEVA).

Isso posto, a aplicação da inteligência artificial independentemente da área a ser aplicada, está sempre sujeita aos comandos efetuados pelo profissional de programação, que manterá os dados a serem utilizados de acordo com os comportamentos pretendidos, objetivando que as atribuições humanas sejam destinadas a outras tarefas, restando aos sistemas desenvolvidos apenas a realização de tarefas mecanizadas, sem possuir cunho decisório (Figueiredo e Cabral, s.d.).

Assim, verifica-se que a aplicação da inteligência artificial se tem mostrado imprescindível às ações cotidianas da vida humana. O que antes era meramente um projeto iniciado para facilitar algumas tarefas, hoje tem-se tornado o "nosso terceiro braço" tecnológico.

Portanto, tal cenário modernizado é notório e alarmante, ao passo que ações que antes eram consideradas "impossíveis", tornaram-se costumeiras. Essas melhorias tecnológicas advindas da inteligência artificial estão presentes em vários segmentos da vida humana, as quais proporcionam funcionalidades efetivas, como por exemplo: câmeras de vigilância, reconhecimento facial nos smartphones, dispositivos como "Alexa" aplicativos de rotas, corretor automático de celular, entre outros.

Previsão legal da aplicação da inteligência artificial dentro do judiciário brasileiro

De início, pontua-se que a aplicação da inteligência artificial é um assunto no Poder

Judiciário. Contudo, há programas com ferramentas de inteligência estatística para a análise de dados e o oferecimento de resultados.

Assim, a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946, foi o marco inicial a abarcar acerca do direito ao acesso à justiça, no qual preceitua em seu artigo 141, §4º, que "a lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão a direito individual" (Brasil, 1946).

Em que pese o crescente avanço tecnológico, a visão do judiciário brasileiro ainda é vista de forma negativa, vez que se observa o comprometimento da celeridade, produtividade e eficiência dentro do sistema jurisdicional e, em virtude da enorme quantidade de demandas que está se acumulando sem a obtenção de uma resposta jurídica.

Insta ressaltar que o Brasil é um país marcado por inúmeras desigualdades, o que desencadeou à criação e majoração de leis e garantias constitucionais que elevassem o número de resoluções judiciais, observando-se o tratamento igualitário entre as demandas.

Ante ao crescente número de demandas, o Poder Judiciário não consegue acompanhar e atender de forma ágil às elevadas quantidades de processos que estão sendo protocolados em seu sistema. Isso acarreta um notável e iminente aumento no número de processos em espera, ou seja, uma elevação significativa das demandas pendentes. Portanto, é evidente que os sistemas judiciais estão sobrecarregados com um volume de demandas que torna a prestação dos serviços judiciais de maneira tempestiva.

Portanto, com o intuito de diminuir tais conflitos dentro do Poder Judiciário brasileiro, foi instituída a Resolução 332, de 21 de agosto de 2020, do CNJ, a qual contempla que a Inteligência Artificial está à disposição do judiciário, onde verifica-se em seu artigo 2º que "a Inteligência Artificial, no âmbito do Poder Judiciário, visa promover o bem estar dos jurisdicionados e a prestação equitativa da jurisdição, bem como descobrir métodos e práticas que possibilitem a consecução desses objetivos" (CNJ, Resolução 332, de 21 de agosto de 2020).

Ademais, segundo a mesma tratativa legal, verifica-se que a IA é "um conjunto de algoritmos constituídos pelo ser humano com a finalidade de apresentar resultados, os quais devem ser semelhantes ao atuar deste, e para o atendimento dos objetivos da sua criação, uma vez que um projeto de um sistema inteligente já determina as tarefas que serão desenvolvidas" (CNJ, 2020).

Nessa senda, com o advento das aplicações tecnológicas, houve mudanças significativas no espaço jurídico do judiciário, em especial, nas atribuições rotineiras dos servidores, sendo o maior destaque a utilização da inteligência artificial, tendo em vista que ante ao aumento de processos, tem-se mostrado eficiente e auxiliado com agilidade no andamento das demandas.

Verifica-se nos dados obtidos através da Justiça em Números do CNJ 2023, ano base 2022, que os casos pendentes na fase de execução apresentaram uma clara tendência de crescimento do estoque. Em 2020 houve queda e nos anos de 2021 e 2022 voltou a subir, registrando aumento de 2,4% no último ano (CNJ, 2023).

Ante ao exposto, é importante ressaltar a situação do juiz, que, de maneira evidente,

tem sua produtividade comprometida diante do chamamento excessivo para atender as demandas que estão pendentes, revelando-se insuficiente na entrega da justiça de forma eficaz. Assim, suscita preocupações relacionadas à garantia da razoável duração do processo, e ao princípio da celeridade processual, garantias estas previstas na Constituição Federal.

Conceito do SISBAJUD - Sistema de Buscas de Ativos do Poder Judiciário

A crescente modernidade tecnológica trouxe várias alterações para os tribunais. Nesse sentido, os tribunais brasileiros têm adotado inúmeras medidas, a fim de enfrentar a judicialização, sendo compreendida através da utilização da tecnologia.

Simultaneamente, houve a implementação de vários projetos nos tribunais brasileiros e, embora tenham trazido melhorias significativas em suas operações, apenas alguns deles se concentraram em aprimorar e auxiliar a produtividade e celeridade processual, reduzindo a mecanicidade de atribuições aos magistrados e servidores. Nesse contexto, o presente trabalho escolheu estudar acerca do "Robô do SISBAJUD", uma vez que o referido sistema é reconhecido como uma iniciativa de destaque inovação dentro do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nessa senda, depreende-se que o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD), foi implementado pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Banco Central e a Procuradoria da Fazenda Nacional, a fim de elaborar uma ferramenta de envio das ordens judiciais de contrição dos valores exequendos por via eletrônica. Assim, o referido sistema está regulamentado pela Resolução do CNJ nº 61 de 07 de outubro de 2008 (Brasil, 2008) e, pela Instrução Normativa nº 4 de 13 de fevereiro de 2023 (Brasil, 2023).

Outrossim, em cumprimento aos princípios constitucionais da razoabilidade duração do processo, eficiência da prestação jurisdicional e celeridade processual, o SISBAJUD, é resultado de inovação tecnológica e permite o cadastro e protocolamento eletrônico de ordens de bloqueio, requisições de informações básicas de saldo e cadastro, cópias dos contratos de abertura de conta corrente e investimentos, extratos do PIS e FGTS. Ademais, uma das principais funcionalidades do sistema é a utilização para realizar bloqueios e desbloqueios dos valores disponíveis nas contas bancárias dos executados, permitindo ainda o afastamento do sigilo bancário e a transferência de valores das contas correntes. Isso só é possível, pois o Poder Judiciário possui integração com as instituições financeiras, por meio do Banco Central.

Ademais, outra funcionalidade do sistema SISBAJUD é a ferramenta de reiteração automática de ordens de bloqueio, conhecida como "teimosinha", implantada em abril de 2021 pelo CNJ, a qual permite o rastreamento do patrimônio em nome dos executados, de forma permanente e ilimitada até a satisfação do valor exequendo. Após, a emissão da ordem de penhora online, o magistrado ou servidor, poderá registrar a quantidade de vezes que a ordem será reiterada, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Nesse sentido, é o entendimento jurisprudencial a utilização da ferramenta teimosinha:

AGRAVO DE INSTRUMENTO AÇÃO DE COBRANÇA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Decisão recorrida que indeferiu o pedido de bloqueio permanente de ativos financeiros da executada via SISBAJUD ferramenta que substituiu integralmente o BACENJU 2.0 a partir de setembro de 2020, ampliando a eficácia do processo de bloqueio de ativos dos devedores. Possibilidade de reiteração automática de ordens de bloqueio ("teimosinha") até a satisfação integral do débito executado – Ausência de violação ao princípio da menor onerosidade ao devedor (artigo 805 do CPC) – RECURSO PROVIDO. (Brasil, 2021)

Por fim, destaca-se que a utilização do sistema SISBAJUD permite a redução dos prazos relacionados a tramitação das demandas judiciais, bem como auxilia no aumento da efetividade das decisões judicias e, ainda, permite o aprimoramento da prestação jurisdicional, uma vez através dessa ferramenta é possível realizar a requisição de informações e valores diretamente em seu sistema, sem a necessidade de enviar ofícios físicos às instituições financeiras, garantindo assim uma maior segurança na tramitação de informações.

A implantação do Robô do SISBAJUD no poder judiciário

Os robôs digitais são uma espécie de um software conhecido como "boots", que automatiza determinada rotina e ações, anteriormente desenvolvidas por pessoas, a fim de reunir informações e utilizá-las com diferentes objetivos. Esse sistema informático, por ser programa automatizado, não necessita de acompanhamento humano para realizar o processo ao qual foi programado. Assim, substitui apenas as tarefas repetitivas, conseguindo fazê-las com agilidade e efetividade, sem possuir cunho decisório.

Acerca dessa contextualização, verifica-se que o Robô do SISBAJUD é um software dotado de inteligência artificial, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a fim de diminuir as tarefas mecanizadas dos magistrados e servidores que realizavam para efetuar as minutas de bloqueios junto ao sistema SISBAJUD.

Nesse sentido, essa ferramenta substitui as tarefas repetitivas, imitando as ações humanas. Cabe ressaltar que essas ações não são feitas de maneira invasivas, apenas simulam e repetem comandos que antes eram desenvolvidos por pessoas, como por exemplo ações de clicar, copiar, colar, juntar a minuta nos autos, etc. Diante isso, pontuase que a inclusão da Automação Robótica de Processos no TJMS, retira apenas a carga de mecanicidade do trabalho dos servidores.

Assim, o objetivo principal do robô SISBAJUD é aliviar o trabalho de assessoria e magistrados, acelerando o procedimento de minuta, protocolo e verificação de retorno em termos de volume e também de tratar de maneira automatizada os casos de não relacionamento bancário, ausência de bloqueios e bloqueio de valor ínfimo.

A Ele extrai dados de dois lugares. Os dados do processo que ele extrai do próprio eSAJ, que é demonstrado através do código da Vara ou do juízo, número do processo, a natureza da ação e os dados do bloqueio a ser realizado, quais sejam: CPF ou CNPJ do executado, o valor exequendo, a informação se vai ser bloqueado conta salário ou não, o prazo de uma eventual "teimosinha". Ademais, o robô possui comandos para não bloquear os valores ínfimos.

Nestes termos, o robô realiza a primeira "pesquisa", efetiva o cadastro da minuta

através do sistema SISBAJUD, faz o protocolo da ordem e depois avalia o retorno dos bloqueios. Nos casos em que não há relacionamento bancário, o robô extrai a certidão "sem relacionamento" bancário e, automaticamente, junta no processo e dá encaminhamento.

Insta ressaltar que o objetivo principal do sistema não é realizar a tomada de decisões sozinho, mas sim, auxiliar os magistrados no momento de cadastro das minutas para efetivar o bloqueio online de valores, juntar o resultado ao processo. Dessa forma, é atribuição do robô agilizar os processos quando estão na fase executória de penhora dos valores através do sistema SISBAJUD. Ademias, considera-se que gerará maior velocidade na tramitação e expropriação dos processos, bem como no atendimento das demandas sociais. Outrossim, além da agilidade proporcionada pelo Robô do SISBAJUD, vislumbrase ainda, que os servidores e magistrados poderão utilizar o tempo gasto com tarefas mecanizadas para realizar outras demandas mais importantes.

Considerando o exposto, a implementação da inteligência artificial no processo de tomada de decisões judiciais requer extrema cautela e precisa estar em plena conformidade com os princípios constitucionais. É inquestionável que não deve ocorrer a disseminação automática de decisões predefinidas para todos os casos análogos, uma vez que isso resultaria em uma nítida violação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da fundamentação das decisões e do juiz natural.

Portanto, verifica-se que A implementação do "Robô do SISBAJUD" no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS) trouxe notáveis vantagens para a eficiência do sistema de tramitação de processos. Anteriormente, os servidores frequentemente se viam sobrecarregados pelo processo de protocolo, busca de resultados e anexação de documentos aos processos, tarefas que demandavam tempo considerável.

Com a introdução dessa inovadora ferramenta de automação, houve uma mudança substancial na dinâmica de trabalho. Agora, os servidores podem redirecionar seu tempo e esforço para questões que exigem atenção especial, como análise pormenorizada, interpretação jurídica e análise de mérito. Isso não apenas agiliza o processo de tramitação, mas também permite que a equipe se concentre em tarefas que requerem um nível mais elevado de análise, interpretação e julgamento, contribuindo para uma administração mais eficaz da justiça.

Assim, a aplicação do "Robô do SISBAJUD" no TJMS representa um passo significativo na modernização e melhoria da gestão processual, liberando recursos humanos para atividades de maior relevância e, ao mesmo tempo, aprimorando a eficiência geral do tribunal. Esta iniciativa é um exemplo notável de como a tecnologia pode ser uma aliada indispensável do sistema judiciário, beneficiando tanto servidores quanto os cidadãos que buscam a justiça de forma mais célere e eficaz.

Conforme dados coletados e disponíveis no EXPOJUD, houve alarmante facilidade após a implementação dos robôs (software), os quais tem gerenciado e aumentado a produtividade. Cabe pontuar que após a integração dos sistemas de automação robótica, é seguido um script, razão pela qual há menores riscos de erros na execução das tarefas.

Ainda, insta ressaltar que apenas com 7 robôs utilizados pelo TJMS, foram desenvolvidas mais de 357.994 execuções, o que equivale a aproximadamente 4.136 horas

trabalhadas apenas no último ano. (EXPOJUD).

METODOLOGIA

O presente trabalho teve como objetivo realizar o estudo aprofundado da ferramenta de Automação Robótica de Processos, caracterizada através do robô do SISBAJUD, aplicado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de analisar sua implantação e gerenciamento, principalmente acerca da otimização nos bloqueios de ativos financeiros dos executados nos processos em fase de execução, sendo que tal ferramenta está adequando-se ao atual cenário jurídico brasileiro.

Portanto, o objeto de estudo escolhido para a elaboração do presente artigo foi o robô do SISBAJUD, um software de automação robótica, recentemente implantado no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. Assim, cumpre-se destacar que a escolha decorreu do fato de que é a primeira automação robótica que visa bloquear ativos financeiros nos processos que estão na fase de execução, diretamente ligada ao sistema SISBAJUD, no TJMS.

Com isso, o estudo de caso foi o método de investigação adotado à pesquisa, tendo em vista que permite uma abordagem objetiva e aprofundada ao mesmo tempo sobre o objeto que possui relação com o atual cenário do Poder Judiciário.

Isso posto, a fim de elucidar uma ampla compreensão temática acerca do objeto de estudo, a metodologia de pesquisa que melhor se aplica ao presente é o estudo de caso, vez que se destina ao conhecimento de eventos atuais sem restringir à análise de teorias, que a partir das informações colhidas durante a pesquisa sobre a automação robótica - SISBAJUD, permitiu-se aprofundar em suas inovações consideráveis, as quais demonstram os impactos eficientes ao ser aplicado no Poder Judiciário no Estado de Mato Grosso do Sul.

Outrossim, a referida metodologia permitiu abranger os detalhes da aplicação da inteligência artificial e a contribuição à celeridade processual, frente aos bloqueios de ativos financeiros dos executados, de maneira mecanizada, combatendo assim a morosidade presente em muitos tribunais brasileiros.

Nessa senda, segundo Prodanov e Freitas (2013), este procedimento metodológico constitui-se no levantamento de dados e informações sobre determinado objeto de estudo, nos termos abaixo:

O estudo de caso consiste em coletar e analisar informações sobre determinado indivíduo, uma família, um grupo ou uma comunidade, a fim de estudar aspectos variados de sua vida, de acordo com o assunto da pesquisa. É um tipo de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa, entendido como uma categoria de investigação que tem como objeto o estudo de uma unidade de forma aprofundada, podendo tratarse de um sujeito, de um grupo de pessoas, de uma comunidade etc. São necessários alguns requisitos básicos para sua realização, entre os quais, severidade, objetivação, originalidade e coerência (Prodanov; Freitas, 2013).

Dessa forma, de acordo com o entendimento de Gil (2008), este método é o mais aconselhável e adequado para as ciências sociais, vez que parte primeiro da realização de uma observação para que depois seja possível formular hipóteses.

Ante ao exposto, a referida metodologia de estudo visa aumentar o alcance de conhecimento, razão pela qual o presente artigo insurge em compartilhar e gerar conhecimentos específicos para determinada área, qual seja a implementação da Automação Robótica de Processos no TJMS. Assim, insta frisar que a pesquisa aplicada se relaciona com interesses locais (Prodanov; Freitas, 2013).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados obtidos com o estudo de caso, acerca da aplicação da Automação Robótica de Processos, caracterizada através do software do SISBAJUD, são notáveis e contribuem para uma compreensão mais aprofundada dos impactos da inteligência artificial no TJMS.

Em primeiro plano, observou-se um substancial aprimoramento na eficiência da tramitação de processos no TJMS, após a implantação da automação robótica (robô do SISBAJUD). Assim, as tarefas mecanizadas que antes eram desempenhadas pelos servidores, como a realização do protocolo, busca dos resultados, juntada aos autos e desbloqueio de valores ínfimos, foram significativamente gerenciadas, resultando em um processo mais ágil e eficaz.

Ademais, outro aspecto notável do presente estudo, foi a capacidade do Robô do SISBAJUD de utilizar comandos humanos para realizar tarefas estratégicas e repetitivas, reduzindo consideravelmente os erros de processamento, vez que seguem fielmente aos scripts/comandos que receberam. Ao passo que, antes, os servidores e magistrados eram sobrecarregados com atividades repetitivas podem, agora, podem utilizar seu tempo em tarefas que demandam maior atenção, análise jurídica e decisória.

Isso posto, a utilização das automações robóticas, tem realizado as tarefas com maior agilidade, se comparada às ações humanas, propondo, portanto, o redirecionamento de recursos humanos para atividades não decisórias, as quais mantém o padrão de qualidade nas tarefas que foram desenvolvidas para executarem.

Em prosseguimento, outro ponto de destaque, é ao atendimento rigoroso das garantias constitucionais durante a implementação do RPA. Verifica-se que a tecnologia foi configurada de forma a não emitir atividades de cunho decisório, respeitando assim os princípios do contraditório, da ampla defesa, da fundamentação das decisões e da preservação do juiz natural. Portanto, resta demonstrado a mantença na integridade do desenrolar processual.

Em suma, a aplicação da automação robótica no TJMS demonstrou ser uma inovação de grande relevância na modernização do sistema judiciário. Conforme informações apresentadas, a otimização de recursos humanos tem sido extremamente notória, observando-se o estrito respeito às garantias constitucionais, as quais apontam para o potencial positivo da inteligência artificial aplicada no contexto jurídico, principalmente dentro do TJMS, através do Robô do SISBAJUD, objeto de estudo do presente artigo. Ademais, pontua-se ainda que, a referida implementação possibilitará melhor resultados aos processos executórios, garantindo maior atendimento em seus petitórios judiciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a aplicação da inteligência artificial demonstrada através do robô do SISBAJUD, representa um instrumento de apoio às atividades mecanizadas que antes eram exercidas pelo magistrado e, de certo modo, tomavam um tempo significativo que poderiam ser utilizados em outras decisões que demandavam mais atenção.

Ademais, a sua adoção facilitou significativamente a eficácia e respostas automatizadas nos bloqueios de ativos financeiros dos executados, nos processos em fase de execução/cumprimento de sentença.

Nessa senda, a tecnologia não substituirá os operadores do direito. Trata-se, portanto, de um conjunto de ferramentas voltadas à otimização do tempo e do trabalho no ramo de atuação dos servidores. O robô é capaz apenas de desempenhar os comados proferidos pelo juiz, não tendo capacidade de emular a inteligência humana.

Assim, a inteligência artificial aplicada ao sistema judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no atual ponto de desenvolvimento certamente impactará na prática do direito e nos sistemas de justiça, contribuindo para a celeridade processual, bem como cumprindo os requisitos preceituados na Resolução nº 332/2022 de 21/08/2020.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. Portal da Presidência da República do Brasil. Brasília: DF. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 05 de outubro de 2023.

BRASIL. Resolução nº 332 de 21 de agosto de 2020. **Dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário e dá outras providências.** Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3429#:~:text=DAS%20 DISPOSI%C3%87%C3%95ES%20GERAIS,Art.,a%20liberdade%20e%20as%20 institui%C3%A7%C3%B5esjudiciais. Acesso em: 25/08/2023.

BRASIL. Agravo de Instrumento 2071032-02.2021.8.26.0000; Relator: Luis Fernando Nishi: Orgão Julgador: 32ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível – 9ª Vara Cível; Data do Julgamento: 25/05/2021; Data de Registro: 25/05/2021

BARBOZA, Ingrid Eduardo Macedo. A jurimetria aplicada na criação de soluções de Inteligência Artificial, desenvolvidas pelo CNJ, em busca do aprimoramento do Poder Judiciário. Revista Diálogo Jurídico, Vol. 18, n. 2, Jul./Dez. 2019, p. 9/23 – Fortaleza. Disponível em: revistaffb.educacao.ws/index.php/dialogo-juridico/article/view/57/57. Acesso em: 05 de outubro de 2023.

CONSELHO Nacional de Justiça. **Inteligência Artificial está presente na maioria dos tribunais brasileiros**; Coordenação: Vanessa Maeji; Edição: Márcio Leal – Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/justica-4-0-inteligencia-artificial-esta-presente-na-maioria-dos-tribunais-brasileiros/. Acesso em: 30 de setembro de 2023.

CONSELHO Nacional de Justiça. **Justiça em Números 2023: ano-base 2022/** Conselho Nacional de Justiça - Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/justica-em-numeros-2023-010923.pdf. Acesso em 03 de setembro de 2023.

CONSELHO Nacional de Justiça. **Resolução nº 332 de 21/08/2020, de 29 de agosto de 2020. Dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário e dá outras providências.** Dje/CNJ: 2020. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/original 191707202008255f4563 b35f8e8.pdf. Acesso em: 08 de setembro de 2023.

EXPOJUD. **No TJMS o avanço tecnológico não para.** Disponível em: https://www5.tjms.jus.br/expojud/. Acesso em 05/11/2023.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Editora Artes Médicas,1999.

MCCARTHY, John. **What is Artificial Intelligence. Stanford: Stanford University**, 2007. Disponível em: https://hai.stanford.edu/sites/default/files/2020-09/AI-Definitions-HAI.pdf. Acesso em 03/10/2023.

GIUFFRIDA, I. A legal perspective on the trials and tribulations of Ali: how artificial intelligence, the internet of things, smart contracts, and other technologies will affect the law. Case Western Reserve Law Review, 68(3), 2018, p. 747-782.

FLORIDI, L. *et al.* How to Design Al for Social Good: Seven Essential Factors. In: Science and Engineering Ethics. Springer Netherlands, 2020, p. 1771-1796.

OLIVEIRA, Ítalo José da Silva. **Direito, lógica e inteligência artificial: por quê, como e em que medida automatizar a solução judicial de conflitos no Brasil.** – 2019. 107 f.: il. Attena 33 Repositório Digital da UFPE. Disponível em: repositorio.ufpe.br/handle/123456789/35348. Acesso em: 05 de outubro de 2023.

SANTOS, Raphael de Souza Almeida. **Pesquisando, adquirindo e consumindo produtos da Pós-Modernidade: judicialização, neojulgadores e self-service normativo.** Redes: R. Eletr. Dir. Soc., Canoas, v. 2, n.1, p. 115-126, maio. 2014. Disponível em: revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/1426/1277. Acesso em: 07 de agosto de 2023.

JUSTIÇA em números. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/sumario-executivo-justica-em-numeros-v-2023-08-29.pdf. Acesso em 04/09/2023.

RESOLUÇÃO. Parâmetros éticos para o desenvolvimento e uso da inteligência artificial no âmbito do poder judiciário. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/InfojurisI2/Jurisprudencia.

Capítulo

16

Direito do consumidor na era digital: análise do direito de arrependimento nas compras realizadas on-line, via marketplace

Lucas Willian Santos de Souza

Acadêmico do 10º semestre do curso de Direito das Faculdades Integradas de Nova Andradina – FINAN

Mariana Stabile Mendes

Orientadora: especialista em Direito Civil pela Universidade Anhanguera, mestranda do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Local (PPDL) da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Docente do curso de Direito das Faculdades Integradas de Nova Andradina (FINAN)

RESUMO

Este estudo explora os desafios legais associados ao direito de arrependimento em compras online por meio de *Marketplace*, destacando a importância de garantir a efetividade desse direito para a satisfação do consumidor. A falta de clareza nas informações e a complexidade do processo destacam a necessidade de dispositivos legais que padronizem as informações essenciais no momento das compras online. O estudo analisa a importância do direito do consumidor e o papel do Decreto nº 7.962/13 na regulamentação das transações online. Apesar dos avanços legais, os consumidores, ainda, enfrentam desafios ao exercerem o direito de arrependimento em compras via *Marketplace*, evidenciando a complexidade do processo e a falta de destaque da informação nos sites, o que indica a necessidade contínua de adaptações legislativas para promover um comércio eletrônico mais equitativo e sustentável.

Palavras-chave: direito do consumidor. direito de arrependimento. *Marketplace*.

INTRODUÇÃO

Este estudo concentra-se primariamente na análise dos desafios legais enfrentados pelos consumidores ao exercerem o direito de arrependimento em compras realizadas por meio de *Marketplace* online. Com o intuito de desenvolver de maneira eficiente os conceitos associados ao direito do consumidor na era digital, como o direito de arrependimento e o funcionamento das relações no contexto do *marketplace*, busca-se compreender a importância e a aplicabilidade da legislação no contexto



atual, por meio de uma abordagem fundamentada na legislação, em livros, artigos e documentos relacionados ao tema.

Em um cenário onde as compras realizadas por meio da Internet tornam-se cada vez mais frequentes, analisar a garantia do direito é essencial para entendermos se o consumidor está ou não amparado pela legislação atual. Nesse sentido, é evidente que prevenir possíveis lacunas legais é mais eficiente do que remediar eventuais problemas.

Atuando em conformidade com o direito do consumidor de exercer seu direito de arrependimento, as plataformas de *marketplace* têm a oportunidade de promover uma experiência de compra mais consciente e sustentável para os consumidores. Ao adotar práticas que garantam a efetivação desse direito, contribuem para a sustentabilidade do ambiente de consumo online, além de reduzirem a probabilidade de litígios e reclamações.

O aumento do comércio eletrônico e a necessidade de proteção das relações de consumo justificam a análise dos desafios jurídicos do direito de arrependimento nas compras realizadas on-line, via *Marketplace*. Além disso, é preciso oferecer à sociedade uma melhor compreensão acerca do direito de arrependimento nas compras realizadas por meio dessas plataformas e garantir ao consumidor o direito de se arrepender da compra. Busca-se aprimorar a compreensão desse direito, destacando sua importância e aplicação. O problema de pesquisa aborda os desafios jurídicos enfrentados nesse contexto, e as hipóteses exploram existência de desafios significativos para os consumidores ao exercerem o direito de arrependimento.

Em consonância com a questão de pesquisa, define-se o objetivo principal da seguinte maneira: Analisar os principais desafios jurídicos enfrentados pelo consumidor no exercício do direito de arrependimento nas compras realizadas on-line, via *Marketplace*. Nesse sentido, com vistas a alcançar o objetivo geral de pesquisa, os objetivos específicos são estabelecidos da seguinte maneira:

a) examinar o direito de arrependimento; b) conceituar *e-commerce* e *Marketplace*; c) identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos consumidores no exercício do direito de arrependimento nas compras realizadas on-line, via *Marketplace*; e, d) sugerir soluções para melhorar a experiência do consumidor no exercício do direito de arrependimento nas compras realizadas on-line, via *marketplace*.

Para atingir os objetivos específicos, a presente pesquisa adotou uma abordagem descritiva de natureza qualitativa. Serão utilizadas fontes secundárias por meio de análise bibliográfica e documental, através de um estudo comparativo do conteúdo de diversas obras, visando uma compreensão mais aprofundada sobre o tema. O propósito é analisar os conceitos importantes, contribuindo para novas reflexões e perspectivas, sugerindo soluções, sem estabelecer conclusões definitivas sobre as questões investigadas.

METODOLOGIA

O presente artigo tem como foco principal abordar os principais desafios jurídicos do consumidor no exercício do direito de arrependimento nas compras realizadas on-line, via *marketplace*.

Através de análises e argumentações, este estudo fundamenta-se em uma abordagem de pesquisa descritiva, cuja a finalidade é desenvolver de maneira consistente os conceitos relacionados ao direito do consumidor dentro de um contexto digital, como o direito de arrependimento, o *marketplace* e como se estabelecem as relações entre esses conceitos. Ademais, a pesquisa é uma ferramenta usada para estudar variáveis que envolvem fenômenos. Ela nos dá a capacidade de observar, registrar e comparar esses fatos de forma a nos ajudar a entender melhor os fenômenos. (Cervo e Bervian, 1983)

Emprega-se como metodologia uma abordagem qualitativa, com base em um estudo comparativo do conteúdo das obras de vários autores, através da análise de bibliografias e documentos, visando proporcionar uma compreensão mais aprofundada sobre o tema de pesquisa. Esta escolha metodológica alinha-se à natureza do estudo, que visa aprofundar a compreensão do direito de arrependimento nas compras realizadas online, via *marketplace*, e suas implicações para os consumidores na era digital.

Dessa forma, adota-se como as principais bases de referência com conteúdo relacionado à pesquisa, o Código de Defesa do Consumidor (CDC), que regula as relações consumeristas, além de diversos autores e documentos, que serão utilizados na tentativa de promover uma análise mais aprofundada do tema.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Nesta seção serão apresentados conceitos de diferentes autores sobre direito do consumidor na era digital, como o direito de arrependimento, *e-commerce* (comércio eletrônico), e *marketplace*.

Durante muitos séculos, as pessoas se relacionaram entre si trocando produtos como parte da sobrevivência. Estas trocas simples possibilitavam o bem-estar das pessoas e ajudava na continuidade da espécie. Com o tempo, a simples troca evoluiu para uma comercialização mais complexa. Porém até a Revolução Industrial, o comprador (hoje, chamado de consumidor) era apenas uma parte sem destaque nas relações de consumo (Spréa, 2015). Com o advento da Revolução Industrial houve a padronização dos produtos, e, após ela, segundo Monteiro (2000, p. 221 apud Spréa, 2015), a criação de novos métodos de oferta.

O Consumidor passa a ganhar relevância como sujeito de direitos apenas na metade do século XX. Segundo Miragem (2014), considera-se que a origem da preocupação do direito do consumidor se deu pelo discurso do Presidente norte-americano, John F. Kennedy, em 1962, ao enumerar os direitos do consumidor, como o direito à informação, à escolha, à segurança, e de certa maneira ao direito de participar por meio da manifestação no processo de compra, vez que um dos direitos elencados é o de ser ouvido, considerando estes direitos, como objetivos a serem alcançados. Após o relevante discurso vários dispositivos protetivos foram criados na América do Norte e Europa.

De acordo com Lages (2014), os Estados Unidos incentivaram as Nações Unidas a desenvolverem direitos para proteger os consumidores no mundo todo. Esses direitos foram reconhecidos pela Constituição Brasileira em 1988 e são usados para proteger os

direitos dos consumidores. Entre esses incluem o direito a produtos seguros, informações precisas sobre os produtos e serviços e o direito de ser tratado de forma justa quando se faz compras. Antes da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), as relações privadas entre fornecedores de produtos e serviços e compradores (consumidores) eram reguladas pelo Código Civil de 1916. Ao observar o antigo Código Civil é possível notar que consumidor não detinha qualquer privilégio em razão de seu estado de hipossuficiência na relação negocial.

No Código Civil de 1916, o julgador não podia mudar ou alterar o contrato, pois a intervenção era muito limitada, ainda que dele decorresse manifesta injustiça ou evidenciasse o enriquecimento de uma parte contratual em prejuízo para a outra (Benjamin; Marques; e Bessa, 2021). O Estado, ao interferir nas relações entre particulares, por meio da criação de normas de ordem pública e interesse social, que equilibrassem as relações contratuais em prol do consumidor, flexibilizou o princípio contratual de autonomia da vontade.

A Constituição Federal (1988), trouxe diversos dispositivos relacionados ao consumidor, como o art. 5°, inciso XXXII, que determina que é função do Estado promover "na forma da lei, a defesa do consumidor"; o art. 24°, VIII, determina que a competência para legislar sobre "responsabilidade por dano (...) ao consumidor" é da "União, aos Estados e ao Distrito Federal", de forma concorrente. Já no art. 150, §5°, o legislador tratou dos aspectos tributários relacionados ao consumidor. Além disso, direito do consumidor é regido por normas de ordem pública, uma vez que está inserido no rol dos direitos coletivos e difusos – direitos de terceira geração –, e possui valor jurídico equivalente ao dos demais princípios, sendo aplicado de acordo com análise da situação especifica (Barroso, 2018).

Além disso, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o legislador estabeleceu que no prazo de 120 dias da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional iria elaborar o Código de Defesa do Consumidor, que tutelaria as relações consumeristas. Entretanto, a publicação do Código de Defesa do Consumidor só ocorreu 11 de setembro de 1990, por meio da lei n° 8.078, e entrou em vigor em 11 de março de 1991, passando a ser o principal instrumento de proteção do consumidor.

Como é possível notar, o direito do consumidor é um ramo relativamente recente do direito, que busca proteger um sujeito de direitos, o consumidor, em todas as suas relações jurídicas. Ele se manifesta paralelamente entre o direito privado e o direito público, protegendo de maneira transversal o consumidor - sujeito de direitos -, e seus interesses individuais e coletivos (Benjamin; Marques; e Bessa, 2021). Faz-se necessário, portanto, entender os conceitos relacionados à proteção do consumidor e o que seria o direito de arrependimento, segundo o CDC, para que seja possível dimensionar os impactos da legislação no que tange as partes que compõem as relações de consumo.

A proteção do consumidor e o direito de arrependimento

De acordo com o que estabelece artigo 1º do CDC, o referido código é uma norma de ordem pública e interesse social e que deve ser aplicada a todas as relações que envolvem consumidores e fornecedores, consubstanciando, desse modo, o princípio do protecionismo. Para sua fiel aplicação, faz-se necessária a definição de alguns conceitos, quais sejam: consumidor, fornecedor, produto e serviço.

O consumidor é o destinatário final, de um produto ou serviço, podendo ser uma pessoa física, ou seja, uma pessoa natural, ou uma pessoa jurídica, ou seja, uma empresa. O artigo 2º do CDC, estabelece que o consumidor deve ser entendido de acordo com a teoria finalista ou subjetiva. Isso significa que o destinatário fático e econômico de um produto ou serviço deve ser o consumidor final (Tartuce, 2020).

Conforme a definição de Almeida (2002), o consumidor é identificado como o destinatário final que utiliza o produto para fins pessoais, sem a intenção de obter lucro, realizar trocas ou destinar o item a terceiros. O destinatário final é aquele que adquire o produto diretamente da cadeia de produção para consumo próprio, sem intenção de revendê-lo ou utilizá-lo profissionalmente. Essa pessoa representa o destinatário econômico do bem, uma vez que não incluirá o custo no produto para obter lucro, nem mesmo repassará para outra pessoa. (Marques, 2016).

Dessa forma, é possível inferir que o consumidor tem como objetivo ou intenção a utilização do produto, única e exclusivamente para fruição individual, sem pretensão de auferir lucro ou vantagem.

O Código de Defesa do Consumidor cumpre um papel especial ao proteger um segmento da sociedade que é mais suscetível, seja essa vulnerabilidade manifestada por uma pessoa física ou jurídica, segundo as observações de Teixeira (2019). Sem provar que existe uma diferença de poder entre as partes e que a mercadoria comprada é usada com fins produtivos, não podemos usar as regras contidas no CDC, vez que não teríamos o preenchimento dos requisitos para a caracterização do consumidor (Gomes, 2014).

Compreendida a definição de consumidor, como sendo o vulnerável da relação de consumo, faz-se necessária a compreensão de quem seria o detentor do poder. Afinal, se há de um lado um vulnerável, é preciso entender quem é que está do outro lado da relação, e porque ele detém certa superioridade em relação ao primeiro. Quem é o fornecedor de serviços e quais são suas características? A legislação o define no artigo 3° do CDC. O referido artigo traz a seguinte definição:

Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços (Brasil, 1990).

Conforme é possível visualizar, o CDC define o fornecedor de maneira ampla, incluindo tanto as pessoas físicas, quanto as jurídicas, independentemente de sua nacionalidade ou natureza jurídica, que desenvolvam atividades para terceiros, ou seja, que não tenha o objetivo de ser o beneficiário final do produto ou serviço.

Na visão de Nunes (2000), o CDC foi genérico, pois não trouxe limitação quanto ao tipo de pessoa jurídica, atingindo todo e qualquer tipo de modelo de negócio. Portanto, podemos definir o fornecedor como sendo "o protagonista das sobreditas "relações de consumo" responsável pela colocação de produtos e serviços à disposição do consumidor." (Grinover; *et al.*, 2000, p. 23)

Segundo Tartuce e Neves (2020), será aplicado o Código de Defesa do Consumidor nos contratos digitais ou eletrônicos, se forem preenchidos os requisitos para configuração

de consumidor e fornecedor – artigos 2º e 3º da Lei 8.078/1990. Inclusive, segundo os referidos doutrinadores, esse tem sido um entendimento comum na jurisprudência. Entretanto, há ressalvas, pois, ainda que seja possível a aplicação do CDC, pode ser que haja também a incidência do Código Civil de 2002 e da teoria geral dos contratos. Portanto, é necessário avaliar o caso concreto e interpretar a legislação, considerando o *diálogo das fontes*¹.

De acordo com os doutrinadores Benjamin, Marques e Bessa (2020), o CDC estabelece normas a serem seguidas por aqueles que fornecem produtos, e que para que seja considerado fornecedor é preciso preencher os critérios caracterizadores, quais sejam: desenvolver atividades tipicamente profissionais como vender, produzir e importar, fazendo, de forma habitual, a transformação ou distribuição dos produtos. São esses critérios que irão diferenciar o fornecedor do consumidor, excluindo a aplicação das normas do CDC às relações entre dois consumidores que não sejam profissionais, já que nesses casos são relações nas quais se aplicam as disposições do Código Civil. Esta separação faz sentido, pois as normas consumeristas criam obrigações amplas os para fornecedores, protegendo assim os consumidores. Ademais, os doutrinadores acrescentam que a definição de fornecedor não ligada ao lucro, podendo ser aplicada a entidades sem fins lucrativos.

Retomando os conceitos, agora que entendemos quem é o consumidor e o fornecedor e qual é a importância dessas definições para a aplicação do CDC, é preciso entender o que é produto, o CDC, em seu parágrafo 1º, artigo 3º, diz que "produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial". A definição de produto é " ampla e esgota qualquer gênero de bens, envolvendo todas as categorias, pois qualquer bem será móvel ou imóvel, material ou imaterial. Abrange, inclusive, as amostras grátis, pois o artigo não trata de remuneração" (Lages, 2014, p. 29).

Já serviço é definido, no artigo 3º, §2º, do CDC, como "qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista".

Agora que entendemos os principais atores das relações de consumo e o objeto dessa relação, passo a tratar dos direitos previstos no CDC, em especial, o direito de arrependimento. São inúmeros os direitos trazidos pelo CDC. Inicialmente, no artigo 6º do referido código há um rol direitos básicos. No artigo seguinte, o legislador estabelece que o rol de direitos é meramente exemplificativo, não excluindo os decorrentes de outras leis. Já no artigo 49, do CDC, encontramos o direito de arrependimento.

O direito de arrependimento assegura ao consumidor a possibilidade de desistir do contrato, no prazo de 7 dias a partir da assinatura ou recebimento do produto ou serviço, quando a contratação ocorre fora do estabelecimento comercial. Caso o consumidor exerça esse direito, os valores pagos durante o período de reflexão serão prontamente devolvidos. Essa medida visa proteger o consumidor em transações sem contato direto com os produtos ou serviços. Além disso, o prazo de 7 dias, prazo de reflexão, garante ao consumidor a possibilidade de refletir a respeito do produto ou serviço adquirido, e desistir da compra, se for o caso, ainda que não haja nenhum vício ou defeito no produto ou na prestação do serviço, e sem que seja necessário dar qualquer justificativa (Amaral Junior, 1993).

1 O diálogo das fontes nada mais é que a aplicação simultânea e complementar de diferentes normas. (TARTUCE; NEVES, 2020).

O objetivo é solucionar os problemas gerados pela sociedade de consumo em massa, que, por meio de formas abusivas de comercialização, induzem o consumidor a comprar por impulso (Grinover *et al.*, 2000), e também, é uma maneira de permitir que o consumidor desista de um produto ou serviço ao perceber que não era o que ele imaginava ser ou que não correspondiam as suas expectativas iniciais, no momento da compra.

Nesse sentido, ao tratar sobre as compras fora do estabelecimento comercial, Almeida (2000) explica a razão pela qual o legislador criou o direito de arrependimento – a possibilidade de desistir do contrato –, presume-se que o consumidor não saiba como é o produto físico, já que nunca teve contato com o mesmo e nem pôde examiná-lo, além disso, não teve tempo suficiente para pensar na aquisição que faria, devidos as circunstâncias apresentadas no momento da compra.

Com o objetivo dar mais segurança às compras feitas pela internet, em março de 2013 foi sancionado o Decreto nº 7.962 (também conhecido como Lei do *E-commerce*) que regulamenta a Lei 8.078/1990. Ele exige que o consumidor receba informações claras sobre o produto, serviço e fornecedor, além de garantir que o direito de arrependimento seja respeitado (Tartuce, 2020).

Dessa maneira, conclui-se que é imprescindível a existência deste direito, em especial, nos dias atuais, em que as compras se tornaram cada vez mais complexas e frequentes. Além disso, devido as mudanças tecnologias e aos novos meios de comercialização de produtos, faz-se necessário entender o que é o comércio eletrônico e qual a sua relação com a expressão *marketplace*.

O advento do comércio eletrônico e o marketplace

O comércio eletrônico, também conhecido como e-commerce, emerge como uma nova maneira de comercialização e negociação de produtos, sendo caracterizado pela venda de bens e serviços dentro de um espaço virtual (Tomé, 2021; Relvas, 2005).

Segundo Volpi Neto (2005, p. 31) comércio eletrônico pode ser caracterizado como uma operação comercial destinada à aquisição de bens, produtos ou serviços que tenham sido "solicitados, enviados, pagos e/ou anunciados por meio da internet". Também se refere à compra e venda de produtos usando tecnologia, como quando os clientes usam seus computadores para fazer compras online, sem ir a uma loja. No comércio eletrônico os processos de compra e venda, os pagamentos e a entrega dos produtos e serviços tornam-se mais rápidos, pois não exigem tanto tempo quanto os processos manuais ou os processos envolvendo papel (Laudon e Laudon, 2004).

Conforme as concepções de Macarez e Leslé (2002), o comércio eletrônico se configura como um conjunto de transações comerciais realizadas por uma empresa, com a finalidade de atender aos seus clientes, fazendo uso de recursos que facilitam a comunicação e transferência de dados proporcionados pela rede mundial da Internet.

No Brasil, as práticas de consumo no ambiente virtual têm início em 1995, logo depois dos avanços da internet comercial. (Feldman, 2016). Mas foi o advento da pandemia da covid-19, em meados de 2020, que ocorreu um verdadeiro avanço nas relações de consumo pela internet. As vendas online aumentaram, e os marketplace, plataformas que

reúnem vários vendedores, foram as que mais cresceram. Segundo dados da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm), essas plataformas representaram 78% das vendas online em 2020 e que 86% dos brasileiros as consideram a forma mais satisfatória de comprar pela internet. O número de pessoas fazendo compras pela internet dobrou em relação ao ano anterior. Diversas empresas tiveram que se adaptar às novas tecnologias e aos serviços de venda on-line e entrega (Gimenez; Montanhas; Da Silva; 2023).

Tamanho é o impacto dos avanços tecnológicos e globais nas relações de consumo, que a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (REsp 63.981/SP. Rel. p/acórdão Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira. 2000), já entendeu que a economia globalizada ao ultrapassar fronteiras, estimular e favorecer a livre concorrência, faz com que seja imprescindível a interpretação de forma mais ampla das leis de proteção do direito do consumidor.

Essa lógica protetiva também se aplica às contratações realizadas através dos *e-commerces*, de maneira a favorecer o consumidor, que não precisará se sujeitar às normas estrangeiras, ao buscar o seu direito na justiça, ser-lhe-á aplicado o ordenamento brasileiro, se este for mais benéfico (Donizetti, 2017).

Para entendermos a aplicação desse direito nas contratações virtuais, vejamos, a seguir, o conceito de *e-commerce* e *marketplace*, e a relação entre ambos. *"E-commerce* (acrônimo de *Electronic Commerce*), é o termo em inglês adotado para transações comerciais pela Internet" (Ushiwata; *et al.*, 2006, p. 23), quando nos referimos ao *e-commerce* ou comércio eletrônico, estamos nos referindo a um tipo de contratação que ocorre fora do estabelecimento comercial, por meio da internet.

Segundo Finkelstein (2011) o comércio eletrônico é uma forma de comprar produtos ou serviços pela internet. O processo de compra envolve o envio e recebimento de informações eletronicamente, que só foi possível graças à criação da internet. Pode-se definir o comércio eletrônico como sendo um meio de comprar e vender produtos e serviços online através da internet ou outras ferramentas de tecnologia da informação. É um método fácil e conveniente de comercialização (Teixeira, 2019).

Há dois aspectos distintos que dão origem a definição de comércio eletrônico, sendo um deles mais restrito e outro mais amplo. No primeiro, o comércio eletrônico pode ser entendido como uma modalidade de contratação não presencial ou à distância, envolvendo a aquisição de bens e serviços por meio eletrônico. Por outro lado, em uma perspectiva mais ampla, ele representa uma inovação nos métodos de negócios, utilizando sistemas e redes eletrônicas. Por fim, sob uma interpretação mais abrangente, o comércio eletrônico abraça todas as formas de transações e trocas de informações comerciais relacionadas a negócios (Marques, 2004).

O comércio eletrônico tornou possível comprar e vender produtos e serviços a qualquer pessoa, em qualquer lugar do mundo, de maneira muito rápida. Ele criou um mundo sem limites, no qual as transações ocorrem quase que imediatamente. (Salgarelli, 2020). Além disso, Tomé (2021, p. 2) acrescenta que o comércio eletrônico "pode se dar por meio de lojas virtuais, *marketplace* ou até mesmo por redes sociais". As chamadas *Marketplace* surgem, como um modelo de negócio, dos avanços tecnológicos aliado as necessidades de consumo e ao mercado competitivo.

Com base em Feldman (2016), marketplace é uma plataforma digital onde empresas e microempresas podem vender seus produtos online. As vantagens dessa plataforma é que o proprietário do negócio não precisa se preocupar com logística, estrutura ou publicidade, pois isso é garantido pela empresa responsável pelo site. Assim, as empresas e microempresas conseguem concorrer com os grandes conglomerados online de forma mais vantajosa. Ou seja, é um modelo de negócio que facilita as relações de consumo entre consumidores e lojistas, atuando como intermediadores no processo de vendas.

Já o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) traz a seguinte definição para e-marketplace (ou marketplace):

O e-marketplace nada mais é do que uma loja virtual onde se vende bens e serviços. O modelo de negócios é conhecido por conectar diretamente cliente e fornecedor sem participação de intermediários. Consequentemente ambos têm possibilidade de conseguir valores mais acessíveis e também uma maior margem de lucro. A monetização acontece a partir de um percentual na transação realizada. Em geral, reúne diferentes tipos de produtos e serviços a fim de atingir o maior número de clientes possíveis (Sebrae, 2017 Apud Mascarenhas, 2018).

Um marketplace é como um shopping virtual onde o usuário encontra várias lojas e marcas diversas em um único lugar. Tudo pode ser pago de uma só vez, facilitando as compras. É também fácil para o cliente encontrar o melhores preços, melhores produtos e maior variedade do se fossem adquiridos em lojas individuais (Borges, 2018). Dessa forma, o marketplace passa a ser um modelo de comércio eletrônico muito promissor, atraindo inúmeros consumidores. Por essa razão, precisamos entender como ocorre a sua aplicação

O EXERCÍCIO DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO NAS COMPRAS REALIZADAS ON-LINE, VIA MARKETPLACE

Será que com o advento da tecnologia e consequente migração das relações de consumo para o ambiente virtual, via internet (on-line), o consumidor se vê protegido juridicamente pelos normas de consumo, no exercício dos seus direitos? Ou será que não há desafios significativos, que os tornem vulneráveis frente aos lojistas, quando da necessidade de manifestação do direito de arrependimento?

Para que possamos responder as questões supramencionadas, é preciso analisar o que a legislação diz sobre o tema, relacioná-la ao contexto atual, e identificar se há lacunas que precisam ser preenchidas para a manifestação efetiva das normas protetivas.

O Decreto nº 7.962/2013, que trata das contratações no comércio eletrônico, criou direitos e obrigações relacionados às operações de consumo em lojas virtuais ou *marketplace* (Garcia, 2021). Segundo o decreto, o sítio eletrônico – páginas de web ou *site* –, onde se realizam as transações comerciais, devem conter informações claras no que diz respeito ao fornecedor, como a identificação do responsável pelo fornecimento do produto ou serviço no *site*; ao produto ofertado – deverá especificar o preço das despesas adicionais e acessórias, características essenciais do produto, os riscos a ele inerentes, as restrições quanto a sua fruição, os prazos, as condições, formas de pagamento, entre outras informações –; e ao serviço. Ademais, com base nos artigos 1º, III; 2º, V; 4º e 5º do referido decreto, o fornecedor deverá garantir ao consumidor um acesso facilitado

as ferramentas, às "informações necessária ao pleno exercício do direito de escolha" e ao "direito de arrependimento", devendo "informar, de forma clara e ostensiva, os meios adequados e eficazes para o exercício do direito de arrependimento pelo consumidor". (Brasil, Decreto nº 7.962/2013).

Além disso, o decreto assegura que "as contratações no comércio eletrônico deverão observar o cumprimento das condições da oferta" e que seu descumprimento será passível das sanções administrativas previstas no art. 56 do CDC.

Já o prazo de reflexão, que é a possibilidade de cancelar a compra de um produto ou serviço feita através da internet - de forma on-line, ou remota – encontra guarida no artigo 49 da Lei 8.078/90 e no Decreto nº 7.962/2013. Esse direito busca salvaguardar o consumidor das práticas que comprometam o processo de decisão no momento da declaração de vontade, e impedir insatisfações futuras, decorrentes da escolha por impulso, já que no momento de aquisição do produto ou serviço (momento da declaração de vontade), não dispõe de tempo para refletir sobre a necessidade de consumo, devido as inúmeras ofertas persuasivas (Garcia, 2021).

Quando o consumidor acessa um *marketplace*, ele se vê diante de inúmeras propagandas promocionais de vários fornecedores dentro da rede de lojas (ou shopping virtual). Entretanto, as informações relacionadas ao seu exercício do direito de arrependimento não se mostram visualmente destacada como as demais informações. Basta acessar, por exemplo, o *marketplace* Casas Bahia² para constatar se as informações inseridas na legislação consumerista têm sido fielmente aplicadas ou não, no que diz ao respeito do direito de arrependimento e seu modo de acesso.

A plataforma (ou domínio) da Casas Bahia³ hospeda várias lojas, que, devido à praticidade, economia, e reputação dessa *marketplace* vendem seus produtos, formando assim um verdadeiro shopping virtual. Na página inicial desse *marketplace* é possível notar diversas ofertas de produtos, algumas, inclusive, intituladas como "especiais", porém, para que tenhamos acesso as informações relativas ao que prevê o art. 5º do Decreto nº 7.962/2013 é preciso mover o cursor próximo ao final da página, e no título "AJUDA", selecionar a opção "Política de Troca e Devolução⁴". Ao selecionar essa opção, o consumidor será redirecionado a uma nova página intitulada "Trocas e devoluções", com novas opções, informando sobre a possibilidade de troca no caso de arrependimento, de devolução do produto, os prazos e condições, além de outras as informações.

Na página "Trocas e devoluções" há a opção "Política de Compra e Venda, Troca e Devolução – Para produtos vendidos por Terceiros – *Marketplace*", na qual estabelece as práticas e processos no caso de desistência do produto. Nessa página há as condições que devem ser observadas para que o consumidor (cliente) possa exercer o seu direito de arrependimento. São apresentados três requisitos: estar dentro do prazo, que é de sete dias corridos; o produto deve ser encaminhado dentro da "embalagem original, sem indícios

² O Marketplace Casas Bahia é uma plataforma online que permite a vendedores e lojas parceiras comercializarem produtos no ambiente digital da Casas Bahia, ampliando o catálogo disponível para os consumidores. Disponível em: < https://marketplace.via.com.br/>. Acesso em: 21 nov 2023. 3 Site das Casas Bahia. Disponível em: < https://www.casasbahia.com.br/>. Acesso em: 21 nov 2023.

⁴ Disponível em: https://www.casasbahia.com.br/l/política-troca-devolucao.aspx. Acesso em: 21 nov 2023.

de uso, sem violação do lacre original do fabricante, acompanhado da primeira via da Nota Fiscal, manual e todos os seus acessórios"; e lista algumas categorias de produtos que precisam estar com a etiqueta ou lacre.

O *marketplace*, informa, ainda, que "atua apenas como intermediária" no processo de vendas feitas pelos lojistas (terceiros) via *marketplace* e que o consumidor, além de seguir a regra geral informada no *site*, deverá também consultar cada "lojista parceiro do *marketplace*" para conhecer as regras especificas.

Nota-se que o processo é relativamente complexo, necessitando acessar várias páginas e, ainda, consultar o lojista, para saber se há regras específicas, para finalmente poder exercer o direito de arrependimento. Além disso, seja o *marketplace* Casas Bahia - utilizado como exemplo – ou qualquer outro shopping virtual, em todos eles a informação relacionada ao exercício do direito de arrependimento, apesar de existir, não se encontra disponível de forma ostensiva.

Diante da análise realizada, a falta de destaque dessa informação em comparação com outras disponíveis nos sites, aliada à ausência de um padrão claro – uma vez que o fornecedor precisa contatar o lojista para esclarecimentos adicionais além das políticas de compra e devolução padrão – ressalta a complexidade desse cenário. Nesse contexto, tornase crucial compreender não apenas os desafios apresentados, mas também as soluções propostas para garantir a efetiva manutenção desse direito. Por esta razão, abordaremos os resultados essenciais desta pesquisa e exploraremos como o direito de arrependimento pode desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento de um mercado digital mais equitativo.

A GARANTIA DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO FRENTE AO MARKETPLACE

Por não ter tido o contato físico com o produto, o consumidor não sabe as reais características do mesmo. Ele não sabe se o produto realmente é igual ao que foi divulgado ou se a expectativa inicial – no momento da compra – condiz com o produto no momento em que ele o recebe. A depender do modo como o produto é apresentado, o consumidor pode criar uma expectativa irreal, e se surpreender negativamente ao recebê-lo, gerando frustração e arrependimento. Pode ocorrer que, o consumidor, induzido pelas diversas propagandas agressivas e ofertas publicitárias – com tempo limite para a obtenção de descontos, supostamente imperdíveis –, realize a compra de maneira irrefletida e venha a se arrepender posteriormente.

Além disso, o consumidor pode querer devolver um produto que, no momento da compra pensou que era necessário, mas que, ao refletir, chega à conclusão que não tinha necessidade de tê-lo comprado, ou que não tem condições de pagar, ou que simplesmente não o quer por qualquer motivo. Não importa quais ou quantas sejam as justificativas para que o consumidor venha se arrepender da compra, o tempo de reflexão serve para que ele possa desfazer o negócio.

Entretanto, apesar de existir o direito, muitos consumidores o desconhecem,

tornando difícil a sua aplicação prática. Não basta ter o direito, ou descobrir que o tem depois de tê-lo perdido, é preciso proporcionar ao consumidor o acesso à informação no momento certo, no momento da compra, e de forma adequada. Além disso, quando a compra é realizada dentro de plataformas de *marketplace*, o consumidor não tem acesso imediato e completo a informação, deixando-o, *a priori*, refém das informações fornecidas pelos vendedores e fornecedores — ou lojas e rede de lojas.

Apesar do legislador prever o direito de o consumidor ser devida e adequadamente informado sobre a maneira eficaz de exercer o seu direito de arrependimento, ao dizer que é dever do fornecedor "informar, de forma clara e ostensiva, os meios adequados e eficazes para o exercício do direito de arrependimento pelo consumidor" (art. 5°, Decreto nº 7962/2013), ao acessarmos os e-commerces ou lojas virtuais (marketplace) não visualizamos essa informação de forma "ostensiva", ao contrário, banners e anúncios promocionais surgem na tela do navegador influenciando o processo de decisão. A falta de informação clara, precisa e ostensiva do direito afeta o processo de execução do mesmo à medida que o desconhecimento de todas as etapas acarretam na perda do direito, seja pela perda do prazo ou por violação de alguma regra específica.

Diante da falta de informação clara sobre o direito de arrependimento, bem como da complexidade de exercê-lo, faz-se necessária a criação de dispositivos legais que obriguem o fornecedor de produtos e serviços a fornecerem no ato da compra, todas as informações necessárias, de forma padronizada e efetivamente ostensivas, para que o consumidor consiga exercer o direito de arrependimento. Além disso, as informações precisam ser claras, visíveis e destacadas, para que qualquer consumidor possa prontamente encontrála, sem que precise ficar procurando ou acessando diversos links dentro da plataforma de venda. Sugere-se que seja estabelecido um padrão aplicável a todos os sites, que informe as dimensões e a maneira como as informações de interesse do consumidor deverão estar dispostas na página eletrônica ou site, bem como os meios e o modo como o fornecedor deverá disponibilizar a informação, para que o cliente (que é o consumidor vulnerável) faça jus aos seus direitos. Além de serem criados os dispositivos legais que estabeleçam regras e padrões a serem seguidos, sugere-se que sejam fornecidos os meios para a fiel concretização da proteção nas relações de consumo. Diante desse panorama, na próxima seção encerraremos nossas reflexões, apontando para caminhos futuros na efetivação desse direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado ao longo do estudo, é possível notar a importância do assunto abordado, visto que a proteção efetiva dos direitos dos consumidores, no que tange as relações de consumo no comércio eletrônico, é de grande relevância para o atual cenário jurídico, pois a relação entre consumidor e fornecedor, nas plataformas digitais, é cada vez mais comum devido ao crescimento das compras em ambientes virtuais.

As informações e dados apresentados neste trabalho contribuem de forma significativa para o campo de estudo do direito de arrependimento, à medida que esclarecem um dos aspectos relevantes do direito do consumidor em novo contexto, o digital, e destaca

as principais questões relativas ao consumidor frente ao fornecedor, permitindo que o leitor compreenda melhor o assunto.

Por fim, nota-se que muitas outras pesquisas podem ser realizadas sobre tema, para que haja uma legislação que se adeque aos impactos das novas tecnologias nas relações de consumo. Enquanto a necessidade de proteger o consumidor frente aos avanços tecnológicos perdurar, recai sobre os operadores do direito a responsabilidade de estabelecer um ordenamento que seja, além de justo, eficaz (Cavalieri Filho, 2002).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, João Batista de. **A proteção jurídica do consumidor**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Proteção do Consumidor no Contrato de Compra e Venda**. São Paulo: RT, 1993.

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. 9. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

BRASIL. Planalto. **Código de Defesa do Consumidor**. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 14 out 2023.

BRASIL. Planalto. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 out. 2023.

BRASIL. Planalto. **Decreto Nº 7.962 de 15 de março de 2013**. Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm. Acesso em: 14 out. 2023.

BORGES, Bruno. **Marketplace: Tudo o que você precisa saber está aqui.** [s.l.]. 13 out. 2016. Disponível em: https://www.jn2.com.br/blog/o-que-e-marketplace/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Direito, justiça e sociedade**. Revista da EMERJ, v. 5, n. 18, p. 58-65, 2002. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj online/edicoes/revista18/revista18 58.pdf>. Acesso em: 21 out. 2023.

CERVO, A. L.; BERVIAN; P. A. **Metodologia científica**. 3ª. Edição. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil comentado** – 2. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Grupo Gen-Atlas, 2017.

GARCIA, Luiz. A Lei do E-commerce (Decreto nº 7.962/2013). **MOSP Advogados**. 16 nov 2021. Disponível em: <a href="https://mospadvogados.com.br/e-commerce/a-lei-do-e-commerce-decreto-

no-7-962-2013/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

GIMENEZ, Carina Alves; MONTANHAS, Letícia Santos das; DA SILVA, Micheli. **Aumento do comércio eletrônico no Brasil durante e pós período pandêmico**. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Mato Grosso do Sul, 2023. Disponível em: < https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/6743>. Acesso em: 22 nov. 2023.

GOMES, Rogério Zuel. Código de defesa do consumidor anotado pela jurisprudência do tribunal de Justiça de Santa Catarina. 1. ed. Florianópolis: Conceito editorial, 2014.

FELDMAN, Juliana de Sousa. **Aspectos jurídicos do marketplace**: uma análise da responsabilidade civil. 2016. Monografia de Especialização (Especialização em Direito das Relações de Consumo). Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2016. Disponível em: https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/27551. Acesso em: 18 nov. 2023

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. **Direito do comércio eletrônico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GRINOVER, Ada Pelegrini; *et al.* **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

LAGES, Leandro Cardoso. **Direito do consumidor: a lei, a jurisprudência e o cotidiano.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2014.

LAUDON, Kenneth C., LAUDON, Jan P. Sistemas de Informação Gerencial: Administração a Empresa Digital. 5 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

MACAREZ, Nicolas., LESLÉ, François. Comércio Eletrônico. Editorial Inquérito: 2002.

MASCARENHAS, Mariana França. **O comércio eletrônico e o e-marketplace à luz do direito consumerista brasileiro.** Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018. Disponível em:http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/34027. Acessado em: 24 nov 2023.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de direito do consumidor**. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor: direito material (arts. 1º a 54). São Paulo: Saraiva, 2000.

RELVAS, Marcos. **Comércio eletrônico: aspectos contratuais da relação e consumo.** 1. ed. Curitiba: Juruá, 2005.

SALGARELLI, Kelly Cristina. **Direito do consumidor: uma abordagem sobre confiança e boa-fé**. São Paulo: Ed. Ícone, 2010.

SPRÉA, Daniel Mascoloti. **Evolução histórica do Direito do Consumidor**. ETIC-Encontro de iniciação científica-ISSN 21-76-8498, v. 11, n. 11, 2015. Disponível em: http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/4962>. Acesso em: 24 nov. 2023.

STJ. Jurisprudência da Quarta Turma: RECURSO ESPECIAL N. 63.981 - SP (Registro n. 95.0018349-8). Relator: Ministro Aldir Passarinho Junior. DJ: 20/11/2000. **STJ**, 2001. Disponível

em: https://www.stj.jus.br/docs_internet/revista/eletronica/stj-revista-eletronica-2001_137_capQuartaTurma.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito do consumidor: direito material e processual.** Volume único. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método, 2020.

TEIXEIRA, Ana Julia de Almeida. **A aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor às pessoas jurídicas.** 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Faculdade de Direito de Vitória. Vitória, 2019. Disponível em: < http://191.252.194.60:8080/handle/fdv/790>. Acesso em: 18 nov. 2023.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

TOMÉ, Luciana Mota. Comércio eletrônico. Fortaleza: **Banco do Nordeste do Brasil**, ano 6, n. 205, dez. 2021 (Caderno Setorial Etene). Disponível em: <s1dspp01.dmz.bnb:8443/s482-dspace/handle/123456789/1114>. Acesso em: 27 nov. 2023.

USHIWATA, Fábio; Vicente, R. S.; PRADO, A. A.; SILVA, M. B.; RIBEIRO, R. B.. **As perspectivas do Comércio Eletrônico no Brasil e no Mundo**. Revista Janus, v. 3, p. 22 – 35. Lorena, 2006.

VOLPI NETO, Angelo. **Comércio eletrônico: direito e segurança**. 1. ed (2001). Curitiba: Juruá, 2005.

Capítulo

17

O conceito de subjetividade nas decisões judiciais de viés consequencialista: análise sobre a taxatividade do ROL da ANS

Leticia Klechowicz

Formada em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Mestranda em Direito do Estado pela mesma instituição. Advogada. Pesquisadora do CCONS – Centro de Estudos da Constituição

RESUMO

O presente estudo pretende analisar bibliografia quanto ao dever de objetividade das decisões judiciais. Inicialmente, será feito um aparato geral sobre este dever em contraponto a uma crescente presença da subjetividade nos provimentos jurisdicionais. Serão expostos os possíveis motivos deste crescimento. Em conjunto, serão descritos posicionamentos de autores sobre a presença inevitável da subjetividade, com sugestões para limitar este fenômeno. Em um segundo capítulo, será estudado o viés consequencialista da subjetividade: a consideração das consequências na hora de tomada de decisões como um fator específico da subjetividade, que implica também na necessidade de encontrar formas de controle. Por fim, serão buscadas as formas de utilização dos argumentos consequencialista nas decisões dos Embargos de Divergência ERESP 1886929 e EREsp 1889704, considerando a forma utilizada pelo Superior Tribunal de Justiça para trabalhar com os efeitos futuros da decisão que afirmou a taxatividade do rol de medicamentos e tratamentos da ANS - Agência Nacional de Saúde.

Palavras-chave: decisões judiciais. provimentos jurisdicionais.

INTRODUÇÃO

Ainda que seja conhecido o dever de os juízes decidirem em acordo com a legislação e em respeito a decisões anteriores, de forma fundamentada, é inerente a toda decisão judicial um grau de subjetividade – afinal, os julgadores são também pessoas humanas, incapazes de desconsiderar por completo a carga de subjetividade de suas vivências e pensamentos. O que deve fundamentar as decisões, porém, são argumentos técnicos, e não de ordem moral. Impor limites à subjetividade é, assim, o grande desafio nesta temática.

Dentro deste debate, entra uma nova e específica dificuldade: a de limitar a subjetividade de decisões fundamentadas nos efeitos futuros



AYA Editora©

que aquele provimento jurisdicional trará. Aqui, há maior dificuldade em entender os limites e em fiscalizar a subjetividade do julgador, vez que existem menos regras sobre a atuação de julgadores quando precisam considerar este viés. Ignorar os efeitos de qualquer decisão, por outro lado, não parece adequado, vez que — inevitavelmente — um provimento terá efeitos futuros e práticos no mundo real, entre as partes e, a depender da decisão, afetando também uma grande gama de pessoas.

Para estudar de forma prática a utilização destes argumentos, serão levantados quais pontos neste sentido – de consideração consequencialista – foram utilizados pelo Superior Tribunal de Justiça para chegar à conclusão quanto a natureza taxativa, em regra, do rol de medicamentos e procedimentos da Agência Nacional de Saúde (quanto ao dever de cobertura por planos de saúde). Busca-se, assim, exemplificar a problemática por meio de análise de argumentos utilizados em um caso concreto e de grande relevância nacional.

A INEVITÁVEL PRESENÇA DA SUBJETIVIDADE NAS DECISÕES JUDICIAIS

Entender o Direito como uma ciência – em sentido clássico, objetivo, como a matemática ou a física – permite conferir maior autoridade aos argumentos judiciais que, como os científicos, seriam irrefutáveis senão por fundamentação igualmente científica. E, para considerar o Direito uma ciência, é necessário focar em seu método. Parece inviável, no entanto, que a ciência jurídica desconsidere por completo pensamentos que consideram valores e moral, em maior ou menor grau. Isto não impede a busca por uma justificativa racional para as decisões jurisdicionais, conhecendo os métodos, sem desconsiderar o conteúdo intrínseco a eles.¹

A objetividade argumentativa, para Dhenis Cruz Madeira, seria o dever de utilizar apenas argumentos técnicos e que possam ser submetidos a testes. Para um juiz tomar uma decisão, então, precisa desta forma de justificativa. Dentre esta lógica, o autor cita que os argumentos devem ser jurídicos e, se fáticos, devem comprovar a relação com alguma norma jurídica, sempre podendo obedecer ao princípio do contraditório. Justamente por este requisito, argumentos subjetivos não podem ser considerados. Como não há como contrapor um argumento subjetivo, não há contraditório, não é possível o considerar. O autor destaca a incompatibilidade, assim, entre subjetividade e argumento processual, vez que a decisão deve ser criada de forma dialogada e conjunta. O princípio da legalidade também obrigaria esta vinculação com o jurídico, sem permitir argumentos de caráter meramente moral, vez que ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude da lei.²

Este autor trabalha com teoria científica, especialmente de Popper, para aplicar à Ciência Processual. Afirma que este discurso, como o científico, apresenta problemas e teorias concorrentes, buscando um resultado. Para que o processo sirva a esta lógica, os argumentos que levam a uma tomada de decisão não podem ser meramente subjetivos. Como mencionado, esta espécie de argumento não permite um teste de falseabilidade. A

¹ KRELL, Andreas Joachim; MAIA, Vítor Mendonça. A racionalidade na interpretação e aplicação do direito: do desafio kelseniano ao desafio dos bons argumentos. Revista Opinião Jurídica, Fortaleza, v. 19, n. 32, p. 85-116, set./dez. 2021. 2 MADEIRA, Dhenis Cruz. Princípio processual da objetividade argumentativa. Revista Brasileira de Direito Processual – RBDPro, Belo Horizonte, ano 22, n. 87, p. 181-202, jul./set. 2014

importância da linguagem também é aqui destacada, vez que os significados de termos técnicos devem estar sempre claros. O Direito, igualmente como outros campos do saber, possui princípios técnicos que devem ser seguidos. Para o autor, o respeito "ao princípio processual da objetividade argumentativa (...), permite a ampliação e a efetivação do princípio do contraditório", protegendo toda a existência do processo.³

No entanto, apesar da busca por objetividade, o avanço do poder discricionário dos juízes é um fenômeno visível. O autor americano Oscar G. Chase destaca este crescimento no contexto de seu país, com um aumento do poder do julgador em frente a previsões estritamente legais. Isto porque mesmo uma doutrina muito especializada e técnica, com juízes capacitados, estará sujeita às dimensões simbólicas e sociais de sua realidade. O aumento se tornou ainda mais característico com a adoção do *Federal Rules of Civil Procedure*, em 1938, que previu diretrizes apenas gerais para juízes tomarem suas decisões.⁴

Importante, inicialmente, definir o conceito de discricionariedade que, para o autor, é o poder de escolha entre uma série de opções, com níveis variáveis conforme as opções disponíveis. Em um nível extremo, seriam os tribunais atuando sem qualquer revisão. Ressalva o autor que, nos EUA, este nível aparece com menos frequência, sendo reservado apenas a Corte e a alguns tribunais de maior hierarquia local.⁵

A presença de uma discricionariedade muito intensa é perigosa porque é incompatível com o *rule of law*. Isto porque as regras exigem previsões que vinculem os julgadores. O autor questiona, então, por que o sistema americano – e, ampliando o debate para o presente artigo, o sistema brasileiro ou qualquer outro – aceita certo grau de discricionariedade.⁶

A conclusão é de que um sistema de decisões judiciais não consegue funcionar sem algum grau de discricionariedade e, assim, é preciso o aceitar, desde que com limites. Cita Keneth Culp David, que afirmava que a discricionariedade seria necessária justamente por este motivo – regras e *rule of law* não seriam suficientes para a tomada de decisões em litígios. A discricionariedade seria parte, portanto, não apenas parte do sistema norte americano, mas do próprio Estado de Direito.⁷

Interessante ponto do autor é sua explicação sobre momentos em que a discricionariedade e a aplicação da lei se aproximam e quase se confundem, e não pontos em que se afastam. Os exemplos são a decisão pela Suprema Corte dos EUA quando a superação de uma série de precedentes constitucionais, em que as regras são opostas a nova decisão; ou quando um Tribunal de *commom law* toma uma decisão em um *first impression* case, em que ainda não se há histórico estabelecido sobre a matéria – situações que não costumam ser tomadas como discricionárias, mas não são propriamente embasadas em regras ou na legislação. Outra situação que o autor destaca é que o próprio fato de existirem

³ MADEIRA, Dhenis Cruz. Princípio processual da objetividade argumentativa. Revista Brasileira de Direito Processual – RBDPro, Belo Horizonte, ano 22, n. 87, p. 181-202, jul./set. 2014

⁴ CHASE, Oscar. Direito, cultura e ritual: Sistemas de resolução de conflitos no contexto da cultura comparada. Trad. Gustavo Osna e Sérgio Cruz Arenhart. Cap. 5.

⁵ CHASE, Oscar. Direito, cultura e ritual: Sistemas de resolução de conflitos no contexto da cultura comparada. Trad. Gustavo Osna e Sérgio Cruz Arenhart. Cap. 5.

⁶ CHASE, Oscar. Direito, cultura e ritual: Sistemas de resolução de conflitos no contexto da cultura comparada. Trad. Gustavo Osna e Sérgio Cruz Arenhart. Cap. 5.

⁷ CHASE, Oscar. Direito, cultura e ritual: Sistemas de resolução de conflitos no contexto da cultura comparada. Trad. Gustavo Osna e Sérgio Cruz Arenhart. Cap. 5.

previsões para controlar atos muito discricionários faz com que a discricionariedade seja legitimada. Afinal, se há um controle do excesso, há um nível permitido e esperado de discricionariedade. Analisando uma situação específica sobre o processo americano, o autor define:

Caso sejam ignorados os rótulos, o que notamos é que não é possível estipular até que ponto o fato de uma das questões tocar a discricionariedade e a outra decorrer da aplicação textual da lei efetivamente altera o processo decisório que conduz à sua aplicação.⁸

Uma vez admitida como existente a discrição, cabe entender sua expansão, que não possui previsões e limites expressos. A aplicação mais direta e restrita da lei estaria respeitando o princípio do igualitarismo, afinal, permitiria que todos fossem tratados por ela da mesma forma. O aumento da discricionariedade, em sentido contrário, viria do individualismo, visto a necessidade de maior flexibilidade na interpretação jurisdicional. A necessidade de eficiência, pela lógica mercadológica, e da própria autoridade do direito levariam a um aumento da subjetividade.⁹

A eficiência foi a força matriz de aumento da discricionariedade. Afinal, o processo precisaria servir a realidade material. Para cumprir com a própria lógica do mercado, o processo deveria ser "científico, flexível e simples". Para Oscar G. Chase, o início de uma superação do formalismo veio no início do século XX, com o New Deal e a valorização dos agentes. O fim da priorização de uma decisão formal "seria um exemplo do condicionamento das formas oficiais de resolução de litígios pelos valores gerais que modulam a cultura em que o processo está imerso.".¹⁰

Com o aumento de críticas ao judiciário a discricionariedade seria também uma resposta para trazer decisões úteis e com maior aceitação. Admitir uma leitura realista seria admitir que uma leitura formalista não apenas foi superada, mas que nunca existiu. O autor destaca como esta conclusão seria impactante nos Estados Unidos, que se estabeleceu como um governo formado por leis. Há destaque para a teoria da negação, de que há um embate entre lei e ideologia, em que o juiz se entende como servidor da lei e nega outra interpretação. A discricionariedade seria uma "exceção à regra do direito" que acabaria por validar sua legitimidade, diante da maior aceitação do resultado.¹¹

Conclui-se, como pensamento do autor, que a discrição é um reflexo do individualismo. O juiz passa a estar menos vinculado a um direito inflexível, mudando as perspectivas dos litigantes. O juiz, com o ideal de justiça, amplia seu poder – sem controvérsia das partes envolvidas, que estão interessadas na eficiência e são, em verdade, beneficiadas pela ideia de individualismo.¹²

Para controlar a subjetividade, é necessária uma Teoria da Decisão, dentro de um processo democrático, em uma análise da decisão como parte essencial do processo.

⁸ CHASE, Oscar. Direito, cultura e ritual: Sistemas de resolução de conflitos no contexto da cultura comparada. Trad. Gustavo Osna e Sérgio Cruz Arenhart. Cap. 5.

⁹ CHASE, Oscar. Direito, cultura e ritual: Sistemas de resolução de conflitos no contexto da cultura comparada. Trad. Gustavo Osna e Sérgio Cruz Arenhart. Cap. 5.

¹⁰ CHASE, Oscar. Direito, cultura e ritual: Sistemas de resolução de conflitos no contexto da cultura comparada. Trad. Gustavo Osna e Sérgio Cruz Arenhart. Cap. 5.

¹¹ CHASE, Oscar. Direito, cultura e ritual: Sistemas de resolução de conflitos no contexto da cultura comparada. Trad. Gustavo Osna e Sérgio Cruz Arenhart. Cap. 5.

¹² CHASE, Oscar. Direito, cultura e ritual: Sistemas de resolução de conflitos no contexto da cultura comparada. Trad. Gustavo Osna e Sérgio Cruz Arenhart. Cap. 5.

Aqui, há que sempre se respeitar os limites constitucionais quando feitos os provimentos jurisdicionais. O autor Maicon Cristani, citando Lênio Streck, destaca uma outra problemática – que pode ser considerada de linguagem, como anteriormente problematizado – que é o uso brasileiro dos princípios como meios argumentativos para decidir embasado em razões individuais. A consideração dos princípios e seu auxílio em casos difíceis devem sempre estar vinculados à lógica jurídica.¹³

Um possível fator para auxiliar a diminuir a discricionariedade seria diminuir as opções disponibilizadas a um julgador. A autora Levy afirma que, quando o julgador possui muitos fatores para análise – "Laundry Lists" – isto dificulta a consideração correta de todo o jogo e, ao final, aumenta sua subjetividade. A complexidade seria contra produtiva. Ainda que a complexificação seja justificada para possibilitar tratar casos diversos com similaridades, criando um histórico regular e prevendo diferenças possíveis na aplicação de regras, a autora demonstra que a criação de múltiplos fatores não auxilia neste ponto. A simplicidade seria desejada para maximizar a utilidade social.¹⁴

Para a autora, as regras processuais devem ser simplificadas, uma vez que não valem apenas para os juízes, mas também para as partes. Aumentar a precisão e o detalhamento de uma regra, por exemplo, pode dificultar sua aplicação e aumentar incertezas. É, ainda, importante considerar a simplicidade especialmente quando as regras afetam uma camada muito grande da população: regras trabalhistas, por exemplo.¹⁵

A autora faz uma pesquisa empírica para demonstrar que quanto mais fatores são impostos a para uma Corte, menos ela vai os respeitar e maior vai ser a liberdade para tomar uma decisão final. Para provar seu ponto, a autora adapta um caso e o divide para tomada de decisão: um grupo teria que considerar nove fatores, outro três fatores e, um último, nenhum fator. O melhor desempenho de uma decisão considerada adequada foi o grupo que ficou com três fatores – mostrando que, ao aumentar critérios, eles passam a ser desconsiderados, prejudicando a obtenção de um resultado ótimo. A autora conclui que nem sempre os casos precisam ser simplificados, mas que pode existir complexidade sem justificativa. Para diminuir a complexidade, a autora afirma que o número de fatores deveria ser limitado – há o risco de que fatore relevantes sejam deixados de fora, mas deste modo ao menos alguns critérios são considerados. Em síntese, é preferível alcançar o possível a aspirar o perfeito.¹⁶

Questiona-se a possibilidade de aplicar sua teoria ao direito brasileiro, vez que o próprio dever de fundamentação colocado no Código de Processo Civil é colocado com seis fatores a serem cumpridos sob pena de não se considerar fundamentada a sentença. Na prática, presume-se que os seis critérios não são necessariamente considerados pelo decisor ao tomar uma decisão. Por fim, especificamente quanto aos argumentos consequencialistas, que serão aqui tratados, há ausência de uma previsão clara sobre a forma de utilizar o raciocínio – restando aberta a possibilidade quanto a forma de criação de

¹³ CRESTANI, Maicon. Decisões Judiciais: Diagnóstico e Propostas Para Uma Teoria Da Decisão Democraticamente Construída. Revista da Faculdade de Direito da FMP, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 209-223, 2021.

¹⁴ LEVY, Inbar. Simplifying Legal Decisions: Factor Overload in Civil Procedure Rules. Melbourne University Law Review, v. 41, 2017, p. 727-757.

¹⁵ LEVY, Inbar. Simplifying Legal Decisions: Factor Overload in Civil Procedure Rules. Melbourne University Law Review, v. 41, 2017, p. 727-757.

¹⁶ LEVY, Inbar. Simplifying Legal Decisions: Factor Overload in Civil Procedure Rules. Melbourne University Law Review, v. 41, 2017, p. 727-757.

critérios para esse controle, bem como o seu formato (que, seguindo o texto ora utilizado, deveria ser um formato simplificado).

O CONSEQUENCIALISMO DECISÓRIO E A SUBJETIVIDADE NESTA LÓGICA ARGUMENTATIVA

Os argumentos consequencialistas, ainda que possam ser entendidos por diversas definições, podem ser aqui definidos como uma forma de justificação de decisões que não se baseiam em enunciados empíricos ou em normas do direito positivo, mas são uma outra etapa no racional argumentativo, que pensa nos efeitos da decisão para além do provimento jurisdicional.¹⁷

O autor Fernando Leal destaca que o raciocínio decisório clássico, ao contrário da lógica consequencialista, é em sua maioria voltado para análise de elementos pretéritos. Um advogado, para fundamentar seu ponto de defesa, por exemplo, precisa invocar precedentes, legislações e orientações feitas em momento anterior ao seu pedido para justificar o deferimento de uma demanda. O direito, afinal, necessita de segurança e previsibilidade. Ao judiciário caberia somente aplicar a lei ou, em uma visão ainda mais objetiva, caberia ao juiz atuar como observador neutro de uma realidade diversa da própria. Nesse cenário, possibilitar decisões justificadas em efeitos futuros vai exatamente contra o pensamento tradicional. O autor dá exemplos em que é claro o efeito negativo que norma preexistentes e decisões tomadas anteriormente teriam ao serem aplicadas no caso, gerando consequências drásticas – mas admite que liberar este raciocínio futuro "poderia diluir definitivamente as amarras que garantiriam os níveis de previsibilidade, certeza e confiabilidade capazes de tornar o direito uma prática social valiosa" 18.

Para além da ilogicidade com o próprio direito, considerar livremente argumentos futuros poderia ter um efeito contrário ao pretendido inicialmente. Imaginar que contratos poderiam ser modificados sem previsão, taxas de juros aplicadas de forma diversa ou mudanças neste sentido, poderia levar a uma imprevisibilidade e crise do próprio mercado. Não somente motivação jurídica, mas econômica, justifica uma aversão a posturas judiciais consequencialistas ilimitadas. No entanto, ignorar por completo estas previsões, ainda que aparentemente seja a solução mais simples, não parece ser o mais possível ou adequado: não é razoável imaginar que os juízes desconsiderariam todas as consequências, considerando ainda que por vezes o próprio direito (como com a Lei de Liberdade Econômica) prevê a necessidade de vislumbrar consequências. Logicamente, decisões judiciais efetivamente produzem efeitos no mundo prático.¹⁹

O autor apresenta, então, a teoria da decisão, que na síntese de Resnik, seria "o produto de esforços comuns de economistas, matemáticos, filósofos, cientistas sociais e estatísticos (...) voltado a dar sentido a como indivíduos e grupos tomam e devem tomar

¹⁷ PEREIRA, Roberto Codorniz Leite. O Consequencialismo Decisório e a sua relevância para o Direito Tributário. In: Revista Direito Tributário Anual. ISSN: 1415-8124. Disponível em: https://ibdt.org.br/RDTA/o-consequencialismo-decisorio-e-a-sua-relevancia-para-o-direito-tributario/

¹⁸ LEAL, Fernando. Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica: o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer? In: PINHEIRO, Armando Castelar, PORTO, Antônio J. Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Direito e Economia – Diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, p. 86-87.

¹⁹ LEAL, Fernando. Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica: o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer? In: PINHEIRO, Armando Castelar, PORTO, Antônio J. Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Direito e Economia – Diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, p. 89.

decisões". O autor tira daí uma dimensão normativa – como agentes racionais devem decidir – e outra positiva – como as pessoas realmente decidem. A ideia de Leal, com a junção de conhecimentos, é auxiliar o raciocínio consequencialista a ficar mais consistente e identificar limites. Assim, seriam analisadas as diferentes alternativas da decisão, as consequências de cada uma dessas alternativas e um critério de valoração sobre qual seria a ordem de avaliação.²⁰

Outros critérios para auxiliar na tomada das decisões, cita o autor, são a ideia de "certeza, risco e incerteza" que, ainda que possivelmente imprecisos, são bastante utilizados para sopesamento e tomada de decisões em situações que dependem dessa análise. Ressalva-se desde já que, logicamente, nem sempre o raciocínio consequencialista trata de uma certeza.²¹ Quanto às dificuldades estruturais, o autor destaca duas formas de problemas: positivamente, dois; normativamente, três.

Da dimensão positiva, um problema é entre o "presente futuro e o futuro presente". Aqui está o risco de exercício de uma futurologia incorreta, vez que não é possível saber se o futuro trará o resultado que acreditamos. Assim, os argumentos consequencialista deveriam valer mais quanto mais certos forem estas previsões. Essa parte da problemática entra ainda em outra questão, que é a participação de áreas técnicas diversas dentro do problema decisório. Participação de *amicus curiae* é um exemplo que poderia auxiliar neste feito. O outro ponto é limitar até onde deve ir o raciocínio consequencialista, evitando um efeito dominó, ao pressupor diversos efeitos supostamente relacionados entre si sem certezas neste sentido.²²

Normativamente, a questão se inicia com a ausência de critérios de valoração. Não existem critérios objetivos para avaliar as consequências consideradas pelo julgador, a princípio – aqui é o ponto central da questão quanto a objetividade, para Leal. Resolver este ponto é o primeiro "desafio metodológico da dimensão normativa". Ao considerar critérios, também é importante analisar seu significado, não bastando utilizar princípios vagos – o autor destaca que falar geneticamente em "eficiência" ou "razoabilidade" não traduz objetividade ao ponto que se pretende analisar da decisão. ²³ Como já exposto neste artigo, aqui entra a problemática quanto ao uso genérico de princípios sem vinculação própria com a legislação – questão também presente para discutir o dever geral de fundamentação, ainda que não consequencialista.

Luis Fernando Schuartz, quanto às decisões consequencialistas, exerce separação entre consequencialismo "festivo", "militante" e "malandro". A carga imposta aos três não seria necessariamente negativa, ainda que assim possa parecer. No entanto, as dificuldades em identificar quando e como estes argumentos seriam necessários recomendam presumir a ilegitimidade destes argumentos, para o autor. O que haveria um comum entre os tipos

²⁰ LEAL, Fernando. Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica: o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer? In: PINHEIRO, Armando Castelar, PORTO, Antônio J. Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Direito e Economia – Diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, p. 89.

²¹ LEAL, Fernando. Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica: o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer? In: PINHEIRO, Armando Castelar, PORTO, Antônio J. Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Direito e Economia – Diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, p. 89.

²² LEAL, Fernando. Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica: o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer? In: PINHEIRO, Armando Castelar, PORTO, Antônio J. Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Direito e Economia – Diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, p. 90.

²³ LEAL, Fernando. Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica: o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer? In: PINHEIRO, Armando Castelar, PORTO, Antônio J. Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Direito e Economia – Diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, p. 86-87.

de consequencialismo seria uma "posição de resistência aos resultados de decisões alternativas às preferidas e determinadas por aplicações prosaicas de regras jurídicas". O que diferenciaria as espécies seria, em contraponto justamente a proximidade de cada lógica com a forma tradicional da argumentação jurídica. O consequencialismo "militante" teria maior teor subjetivo, enquanto o "festivo" procuraria argumentos mais próximos às justificativas tradicionais. O "malandro", por fim, seria uma espécie a parte, representando a própria criação de uma estratégia argumentativa por meio da própria dogmática jurídica – seria uma busca de ordem para fundamentar a desordem. Seria a "legalização silenciosa de um estado de exceção" – ainda assim, teria pontos positivos, por ser a mais sofisticada forma de considerar as consequências. Aqui, há uma visão de que qualquer dos três formatos de consequencialismo deveria ser a última opção a fundamentar uma decisão judicial, apenas em caráter muito excepcional.²⁴

Para momentos de utilização do raciocínio consequencialista, os pontos levantados pelo autor Fernando Leal até então auxiliam a encontrar uma forma para considerar a informação obtida, o tempo de tomada da decisão e como valorar as possíveis previsões futuras. Estritamente quanto a esta aplicação no jurídico, porém, a teoria da decisão não justifica a aceitabilidade ou impõe um raciocínio objetivo para provimentos jurisdicionais nela embasados serem aceitos pelo Direito. Para sugerir uma resposta a este problema, o autor separa as situações em resolução de conflitos envolvendo apenas um indivíduo ou por mais pessoas (decisão interativa). Na análise individual, seria possível considerar modelos, simplificando a situação posta, que permitiriam analisar critérios e expor pressupostos para sua imposição – a teoria da escolha racional auxiliaria em um modelo decisório para essa situação. Nesse modelo, cita o autor que seria correto imaginar uma possível "árvore" decisória, em que cada galho representaria um desdobramento da decisão vinculado às possíveis consequências futuras. Nestes galhos, ainda haveria a diferença entre os cursos de ação a optar e o caminho que cada um deles levaria.²⁵

A situação se complexifica quando a decisão envolve mais indivíduos, em que as consequências a serem analisadas não são as de uma única pessoa, mas dependem de toda uma sequência de reações de diversos indivíduos. Para esta análise, entraria a teoria dos jogos, para entender o comportamento humano em situações de decisão interativa. O autor defende que compreender situações de jogo é importante para que normas jurídicas possam funcionar adequadamente para promover comportamentos cooperativos, ou até mesmo para dispensar expectativas neste sentido quando não haverá cooperação. A forma do jogo utilizada para o texto definiu a identificação dos jogadores, suas estratégias de decisão e os *payoffs* de cada um para interagirem. Em uma situação de trânsito, por exemplo, é ideal que os agentes – pedestres e motoristas – exerçam sempre a melhor precaução possível. Neste cenário, decisões e legislações que incentivassem um comportamento precavido – o que nem sempre acontece – seriam adequadas ao considerar consequências.²⁶

Para o autor, estes elementos – da teoria da decisão e dos jogos – auxiliam no aumento

²⁴ SCHUARTZ, Luis Fernando. Direito e Interpretação – Racionalidades e Instituições. In: MACEDO, Ronaldo Porto Jr., BARBIERI, Catarina Helena. São Paulo, Editora Saraiva, 2011, p. 383 – 418.

²⁵ LEAL, Fernando. Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica: o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer? In: PINHEIRO, Armando Castelar, PORTO, Antônio J. Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Direito e Economia — Diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora. 2019. p. 91-93.

²⁶ LEAL, Fernando. Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica: o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer? In: PINHEIRO, Armando Castelar, PORTO, Antônio J. Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Direito e Economia – Diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, p. 91-93.

da racionalidade de processos jurídicos que considerem o raciocínio consequencialista, ao fornecerem um instrumental para aplicação do processo decisório. No entanto, o autor admite as críticas de quem discorda do raciocínio. Em primeiro lugar, por uma idealização do julgador ou participante do processo decisório. Nos cenários colocados, seria sempre uma pessoa em busca de maximizar a razão e os efeitos da decisão. Em segundo lugar, pressupõe-se um conhecimento completo sobre as realidades e fatores envolvidos, o que nem sempre ocorre. Aqui, há ainda que se acrescentar, em processos judiciais, a necessidade de envolver outros fatores de aplicação já problemática, como a participação dos *amicus curiae* especializados que auxiliariam na formação sobre o tema em debate.²⁷

Fernando Leal cita Simon para ressalvar que quando a economia depende de diálogos com a psicologia, da análise do comportamento humano, precisamos entender até onde é conveniente acreditar no ideal do decisor. Simon afirma que precisamos entender que as opções não são dadas, mas precisam ser buscadas – o que aumenta a subjetividade.²⁸

Experimentos práticos sobre o tema, que analisam decisões judiciais envolvendo esta forma de raciocínio, demonstram que os decisores não são estritamente racionais e, talvez, sequer busquem maximizar a racionalidade. Demonstram, ao contrário, que tendemos a considerar majoritariamente a intuição, criando vieses e repetindo erros. Assim, por mais que as teorias expostas pelo autor auxiliem na busca por maximizar o raciocínio decisório consequencialista, é preciso considerar a problemática da racionalidade limitada para incorporar estes fatores à estrutura decisória do processo – para forçar o dever de fundamentação e admitir os limites dos julgadores. Ao fim, considera-se que a forma de aplicação das teorias ao direito seria um método para tentar controlar uma subjetividade inerente aos juízes e ao processo decisório. ²⁹

A problemática em trabalhar com decisões consequencialista é uma ramificação de toda a problemática sobre a objetividade das decisões judiciais, portanto.

O ROL TAXATIVO DA ANS E A UTILIZAÇÃO DE ARGUMENTOS CONSEQUENCIALISTAS PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Para melhor vislumbrar a forma prática com que o judiciário tem trabalhado a ideia de objetividade em suas decisões, em especial quando necessária a utilização de técnica consequencialista, será feita a análise de um recente julgado que, até mesmo em sua repercussão para fora do âmbito jurídico – e especialmente por este motivo – foi focado nas possíveis consequências da decisão. Foi a decisão sobre a taxatividade, em regra, do rol da Agência Nacional de Saúde (ANS), proferida em 08 de junho de 2022 pela Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça. A tese foi fixada nos julgamentos dos Embargos De Divergência Em REsp Nº 1.886.929 - SP (2020/0191677-6) e dos Embargos De Divergência Em Resp Nº 1.889.704 - SP (2020/0207060-5), que alegaram decisões divergentes sobre

²⁷ LEAL, Fernando. Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica: o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer? In: PINHEIRO, Armando Castelar, PORTO, Antônio J. Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Direito e Economia – Diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, p. 94-97.

²⁸ LEAL, Fernando. Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica: o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer? In: PINHEIRO, Armando Castelar, PORTO, Antônio J. Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Direito e Economia – Diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, p. 98.

²⁹ LEAL, Fernando. Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica: o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer? In: PINHEIRO, Armando Castelar, PORTO, Antônio J. Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Direito e Economia – Diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, p. 100-103.

a temática entre turmas do Tribunal Superior.

Logo no Relatório de um destes recursos, é possível verificar o caráter focado no consequencialismo que teria a discussão, defendendo o caráter exemplificativo do rol que não poderia ser completamente definido pela ANS "(...), mormente tendo em vista a impossibilidade de previsão do futuro, do que é exemplo a pandemia da covid-19".³⁰ Ainda, do julgamento dos embargos de divergência em REsp. Nº 1.889.704 - SP (2020/0207060-5), é possível ver expressa consideração do consequencialismo, como uma imposição aos operadores do direito trazida pela modificação da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, que obriga o Judiciário a considerar as consequências de suas análises no mundo jurídico para o mundo fático³¹.

O voto do Relator também demonstrou que no julgamento do REsp n. 1.733.013/ PR, paradigma, que definiu pela taxatividade do rol, participaram do julgamento "diversas instituições como amicus curiae, incluindo associações que representavam Seguradoras e usuários de seus seguros"³², demonstrando a relevância que seria necessária da participação de setores técnicos específicos que tratam sobre o tema para definir consequências.

Iniciada a argumentação, o voto do Relator indica que a doutrina especializada sobre o assunto destaca o custo elevado da assistência à saúde que, ao fim, é suportado pelos próprios consumidores^{33.} Aqui, é possível averiguar que, na teoria de Fernando Leal, são diversos os jogadores envolvidos, levando à problemática dos casos em que o autor considera aplicável a teoria dos jogos, para auxiliar a definir uma pluralidade de sujeitos e possibilidades. Para o Relator, o papel do Poder Judiciário seria o de interpretar justa e equilibradamente a legislação, "sem sentimentos e ideias preconcebidas", "contando com o apoio técnico de profissionais qualificados". A qui, preocupação com a racionalidade e objetividade decisória. O julgador demonstra pensar que precisa ser objetivo e analisar fundamentos técnicos, com auxílio de outros entes.

Destaques à legislação também são feitos, ressaltando-se a menção ao art. 4°, I e III, da Lei n. 9.961/2000, de criação da ANS, que prevê ao ente "III - elaborar o rol de procedimentos e eventos em saúde, que constituirão referência básica para os fins do disposto na Lei n. 9.656, de 3 de junho de 1998, e suas excepcionalidades". 35

Para o relator, com ênfase neste artigo, tornou-se nítida a intensão do legislador conferir ao órgão o dever de elaborar o rol de procedimentos e eventos de saúde que deveriam ter cobertura obrigatória por planos de saúde. O relator destaca, ainda, que o rol prevê o tratamento de enfermidades classificadas pela Organização Mundial da Saúde – outro órgão de análise técnica – e que considera diretrizes técnicas relevantes, com observância de critérios de equilíbrio financeiro do setor e de implementação de medidas tecnológicas em saúde. O rol ainda seria constantemente atualizado.³⁶

Considerando que a legislação definiu a competência da ANS para estabelecer o

³⁰ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Relator, p. 3.

³¹ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1886929. Voto Relator, p. 40/41.

³² BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Relator, p. 9.

³³ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Relator, p. 11/12.

³⁴ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Relator, p. 9. P. 12 – citando FERREIRA, Cláudia Galiberne; PEREIRA, Hélio do Valle; ENZWEILER, Romano José (coords). Curso de direito médico. São Paulo: Conceito Editorial, 2011, p. 214-215

³⁵ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Relator, p. 13.

³⁶ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Relator, p. 16.

rol, o Relator considera que obrigar os planos de saúde a cobrir todo e qualquer tratamento afetaria – como consequência – o princípio da livre concorrência, tornando os planos de saúde padronizados. Aqui, há ainda indicação de consideração a elementos trazidos pelos *amici curiae* – inclusive Conselhos Profissionais e a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor. Também é feita uma ressalva à subjetividade dos médicos que indicam tratamentos, para além de considerar a subjetividade do próprio direito – o relator destaca que médicos teriam preferência por conveniência, familiaridade ou conhecimento, e que estes quesitos não poderiam definir um rol de seguimento nacional.³⁷

Uma indicação médica poderia representar uma indicação menos técnica. Outra consequência exposta seria de que o rol, além de precificar o valor dos planos de saúde, estabeleceria os procedimentos recomendáveis para a população. Pensando na objetividade da tomada de decisão, aqui, conferir ao médico o poder de decisão sobre recomendar um tratamento – e este ser coberto pelo plano de saúde – poderia ser uma opção menos técnica do que confiar na elaboração de um rol nacional, igualmente técnico. É exposta, ainda, a forma de elaboração do rol:

Para o Rol atual (Resolução n. 465/2021), vigente a partir de 1º de abril de 2021, foram analisadas 1.137 propostas, aprovadas 246 numa análise prévia, com incorporação de 69. Foi também feita consulta pública, entre outubro e novembro de 2020, com mais de 30 mil contribuições recebidas pela Agência, percentual mais de 500% superior ao daquelas recebidas para o Rol anterior (Resolução n. 439/2018), vigente até 31/3/2021.

Neste cenário, o relator conclui que a submissão dos planos de saúde ao referido rol como cobertura mínima não privilegia nenhuma das partes na relação contratual. Voltando a lógica anterior, o rol da ANS seria elaborado visando tecnicamente o coletivo.

A preocupação com a objetividade da decisão é novamente exposta ao considerar o objetivo e tecnicidade do rol da ANS, bem como sua imposição legal, ao informar que "a ANS ou mesmo efetuando juízos morais e éticos, não competindo ao magistrado a imposição dos próprios valores de modo a submeter o jurisdicionado a amplo subjetivismo."³⁸. Ainda, com o respeito ao rol, o legislador teria demonstrado preocupação com o equilíbrio financeiro-atuarial dos planos e seguros de saúde, considerando o contrato sinalagmático que pulveriza riscos com o mutualismo, natureza securitária. Assim, não se poderia ampliar demais as garantias para não inviabilizar o contrato.³⁹

Para o caso concreto, porém, foi admitida a excepcionalidade e conferido o tratamento, por ser regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina e de eficácia comprovada, ainda que não previsto no rol. O relator consignou que, para análise técnica pelos magistrados desta temática, seria necessário aos magistrados a oportunidade de consultar órgãos técnicos, citando o Enunciado 31 da I Jornada de Direito de Saúde, que definiu o dever de, ainda na primeira instância, o magistrado "obter informações do Núcleo de Apoio Técnico ou Câmara Técnica e, na sua ausência, de outros serviços de atendimento especializado, tais como instituições universitárias, associações profissionais, etc".⁴⁰

Junto aos Embargos De Divergência Em REsp Nº 1.889.704 - SP (2020/0207060-

³⁷ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Relator, p. 20.

³⁸ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Relator, p. 28

³⁹ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Relator, p. 34-35.

⁴⁰ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Relator, p. 54.

5), destaca-se, da ementa, previsão destacando a taxatividade do rol "com estabelecimento de parâmetros objetivos para solução de controvérsias submetidas ao judiciário". 41 Assim, o rol seria taxativo, mas existem critérios para lidar com a taxatividade e com a exceção. Não havendo substituto terapêutico funcional no rol da ANS, pode haver, excepcionalmente, cobertura para tratamento diverso indicado pelo profissional de saúde, desde que: a ANS não tenha se manifestado abertamente contra esta opção em momento anterior; a eficácia seja comprovada tecnicamente; órgãos nacionais e estrangeiros recomentem o tratamento; o magistrado, quando possível, consulte especialistas na área de saúde, "incluída a Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar". Com a consideração de critérios sugeridos por voto do Ministro Villas Bôas Cueva foi, assim, definido o rol.

Em voto divergente, a Ministra Nancy Andrighi discordou do papel legislador da ANS que, caso indicasse rol taxativo, ocuparia espaço legislativo próprio. O órgão não poderia, para a Ministra, ter poder regulamentar completo. Contra a taxatividade, a Ministra ainda afirma que a promoção de saúde não poderia estar vinculada às premissas de lucro, ainda que na esfera privada, em risco de ofensa ao art. 197 da Constituição. Até mesmo a atuação da ANS, portanto, deveria observar as normas do Código de Defesa do Consumidor.

A Ministra relatou, ainda, não ser razoável esperar que o consumidor avalie todos os procedimentos elencados – ou não – no rol da ANS no momento da contratação, para então decidir qual contratação realizaria, indicando que foi o que sugeriu a própria ANS em manifestação como *amicus curiae*.⁴² Aqui há um raciocínio quanto a previsibilidade futura da posição do consumidor, elencado de forma menos relevante dentre os argumentos da Ministra. Quanto ao equilíbrio financeiro, destaca que é permitida cláusula do plano de saúde que aumente as mensalidades diante de estudo que demonstre o aumento da sinistralidade, prática utilizada pelos planos de saúde, que permaneceriam tendo lucros exorbitantes. Eventual aumento nos preços em caso de consideração do rol exemplificativo, assim, representaria apenas um aumento injustificado do lucro das seguradoras⁴³ – aqui, está uma previsão sobre a atitude dos *players*, a exemplo da teoria tratada em tópico anterior. Para a Ministra, seria um equívoco supor que impor o rol taxativo garantiria a ausência de aumento no valor dos planos.⁴⁴

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação exposta quanto ao debate sobre a taxatividade do rol da ANS demonstra que, por muitas vezes, o judiciário precisa necessariamente adentrar em argumentos consequencialistas. Definir o rol – como taxativo ou não – traz consequências futuras inclusive para embasar novas decisões judiciais que também precisarão avaliar consequências, avaliando os fatos e questões técnicas de cada caso levado ao debate.

O voto vencedor, ainda que destacando pontos da legislação, demonstrou maior busca por enfrentar as consequências do que o voto vencido ora analisado. Destaca-se dele, como ponto positivo, a menção recorrente de justificativas técnicas, buscando ouvir

⁴¹ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1886929. Voto Relator, p. 4/5

⁴² BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Vencido, Ministra Nancy Andrighi, p. 40.

⁴³ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Vencido, Ministra Nancy Andrighi, p. 46.

⁴⁴ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. ERESP 1889704. Voto Vencido, Ministra Nancy Andrighi, p. 46.

amicus curiae que participaram do feito e considerar pareceres técnicos. O fundamento da decisão, afinal, foi o caráter especializado e fundamentado cientificamente do rol da ANS.

Como a questão impôs critérios para os próprios juízes de primeiro grau considerarem normas e consequências, ainda restarão análises sobre os argumentos consequencialistas que serão decorrentes dessa decisão quando efetivamente aplicada no judiciário. Espera-se uma vinculação a legislação e, ainda, a aplicação recorrente da recomendação de consulta a órgãos especializados para auxiliarem o entendimento dos magistrados da primeira instância.

O debate, assim, indica que argumentos consequencialistas serão inevitavelmente utilizados, e que resta buscar limitá-los e torná-los mais objetivos dentro da ciência de que a participação subjetiva é inerente ao Direito — realidade também do debate geral quanto a objetividade *versus* subjetividade nas decisões judiciais. O dever de fundamentação, porém, permanece com o pressuposto de ser técnico e embasado em fundamentos legais, permitindo o contraditório racional e a decisão como uma parte de todo o processo judicial.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. A força do direito e a violência das formas jurídicas. Revista de Sociologia e Política, vol. 19, no 40, 2011, pp. 27-41.

BRASIL. **Superior Tribunal de Justiça**. ERESP 1889704. Rol da ANS é taxativo, com possibilidades de cobertura de procedimentos não previstos na lista. Decisão em 08 de jun. 2022. Acesso em: https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/08062022-Rol-da-ANS-e-taxativo--com-possibilidades-de-cobertura-de-procedimentos-nao-previstos-na-lista.aspx

BRASIL. **Superior Tribunal de Justiça**. ERESP 1886929. Rol da ANS é taxativo, com possibilidades de cobertura de procedimentos não previstos na lista. Decisão em 08 de jun. 2022. Acesso em: https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/08062022-Rol-da-ANS-e-taxativo--com-possibilidades-de-cobertura-de-procedimentos-nao-previstos-na-lista.aspx

CHASE, Oscar. Direito, cultura e ritual: Sistemas de resolução de conflitos no contexto da cultura comparada. Trad. Gustavo Osna e Sérgio Cruz Arenhart. Cap. 5.

CRESTANI, Maicon. Decisões Judiciais: **Diagnóstico e Propostas Para Uma Teoria Da Decisão Democraticamente Construída**. Revista da Faculdade de Direito da FMP, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 209-223, 2021.

GRUBBA, Leilane Serratine; MONTEIRO, Kimberly Farias. **Realismo jurídico Norte Americano e realismo jurídico escandinavo:** o problema da metafísica. Prisma Jurídico, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 272-292, jul./dez. 2018.

GUASTINI, Riccardo. **Interpretación y Construcción Jurídica**. Isonomía – Revista de teoría y filosofía del derecho, [s. l.], n. 43, p. 11-48, oct. 2015.

KAHNEMAN, Daniel e TVERSKY, Amos. **Julgamento sob incerteza: heurísticas e vieses.** In: KAHNEMAN, Daniel, Rápido e Devagar: Duas formas de pensar. São Paulo: Objetiva, 2012, p. 524-539.

KRELL, Andreas Joachim; MAIA, Vítor Mendonça. **A racionalidade na interpretação e aplicação do direito**: do desafio kelseniano ao desafio dos bons argumentos. Revista Opinião Jurídica, Fortaleza, v. 19, n. 32, p. 85-116, set./dez. 2021.

LEAL, Fernando. **Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica:** o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer? In: PINHEIRO, Armando Castelar, PORTO, Antônio J. Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. **Direito e Economia** – Diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, p. 85 – 113.

LEAL, Fernando. Consequencialismo, racionalidade e decisão jurídica: o que a teoria da decisão e a teoria dos jogos podem oferecer?. Working paper não publicado destinado a disciplina de Teoria da Decisão lecionada na FGV-Rio. Disponível em: https://www.academia.edu/38920199/Consequencialismo_racionalidade_e_decis%C3%A3o_jur%C3%ADdica_o_que_a_teoria_da_decis%C3%A3o_e_a_teoria_dos_jogos_podem_oferecer. Acesso em: 02.06.2022.

LEITER, Brian. **Realismo Jurídico Estado unidense**. In: FABRA ZAMORA, Jorge Luis Núñes; NÚÑES VAQUERO, Álvaro (coord). Enciclopedia de filosofia y teoría del derecho. Cidade do México, Instituto de Investigaciones Jurídicas, 2015, p. 241-276.

LEVY, Inbar. **Simplifying Legal Decisions**: Factor Overload in Civil Procedure Rules. Melbourne University Law Review, v. 41, 2017, p. 727-757.

MADEIRA, Dhenis Cruz. **Princípio processual da objetividade argumentativa. Revista Brasileira de Direito Processual** – RBDPro, Belo Horizonte, ano 22, n. 87, p. 181-202, jul./set. 2014

MARANHÃO, Clayton. **Justificação externa da decisão judicial e standard probatório**. Revista Judiciária do Paraná, v. 21, p. 17-36, 2021.

PEREIRA, Roberto Codorniz Leite. O Consequencialismo Decisório e a sua relevância para o Direito Tributário. In: Revista Direito Tributário Anual. ISSN: 1415-8124. Disponível em: https://ibdt.org.br/RDTA/o-consequencialismo-decisorio-e-a-sua-relevancia-para-o-direito-tributario/

PETERS, G. A ciência como sublimação: o desafio da objetividade na sociologia reflexiva de Pierre Bourdieu. Sociologias, [S. I.], v. 19, n. 45, 2017. DOI: 10.1590/15174522-019004514. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/61284. Acesso em: 2 jun. 2022.

SCHUARTZ, Luis Fernando. **Direito e Interpretação – Racionalidades e Instituições.** In: MACEDO, Ronaldo Porto Jr., BARBIERI, Catarina Helena. São Paulo, Editora Saraiva, 2011, p.

Capítulo

18

Uma análise sobre o uso de câmeras corporais no policiamento ostensivo e seus impactos na transparência social

An analysis of the use of body camera in overt policing and their impact on social transparency

Anny Cristine da Silva Queiroz

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Norte - UNINORTE, Técnica em Informática pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas -IFAM. http://lattes.cnpq.br/1413679752648845

Márcio de Jesus Lima do Nascimento

Professor e orientador do Centro Universitário do Norte - UNINORTE. Mestre em Ciências e Meio Ambiente - Universidade Federal do Pará - UFPA. Membro do Núcleo de Pesquisa em Sustentabilidade na Amazônia Nupesam do IFAM. http://lattes.cnpq. br/6333383803400497

Polyana Milena Barros Navegante

Professora Orientadora, Mestre em Educação em Ciências na Amazônia pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA, especialista em Direito Tributário pela Faculdade Método de São Paulo - FAMESP, especialista em Psicopedagogia pelo Instituto Educacional da Amazônia - IDAAM, Professora Universitária, Advogada - OAB/ AM nº 14.812. http://lattes.cnpq.br/6412282707150667

RESUMO

Este estudo teve o objetivo analisar a utilização de câmeras corporais pela polícia e seus impactos na transparência social. Tal objetivo justificou-se pelos desafios operacionais e legais na implementação do uso de câmeras corporais por policiais na sociedade. Para tanto, foi adotada uma abordagem metodológica qualitativa de caráter exploratório. No contexto, a pesquisa compreendeu a revisão bibliográfica e documental. Os resultados obtidos revelaram uma série de impactos positivos das câmeras corporais, bem como o potencial aumento da transparência, a melhoria da prestação de contas e a redução das reclamações de má conduta policial. Além disso, observou-se que a tecnologia pode ser valiosa para coleta de evidências em investigações criminais. No entanto, foram identificados desafios operacionais, como o armazenamento e gerenciamento de grandes volumes de dados, bem como questões legais relacionadas à privacidade e ao acesso público às gravações. Além disso, a adequação ao



contexto brasileiro exigirá a consideração de fatores culturais, legais e sociais específicos. Nesse sentido, a pesquisa ofereceu subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e regulamentações que maximizem os benefícios dessa tecnologia, ao mesmo tempo em que garantem o respeito aos direitos individuais e à privacidade.

Palavras-chave: câmeras corporais. segurança pública. transparência social.

ABSTRACT

The study aims to analyze the use of body cameras by the police and their impact on social transparency. This objective is justified by the operational and legal challenges in implementing the use of body cameras by police officers in society. To this end, an exploratory qualitative methodological approach was adopted. In this context, the research included a bibliographical and documentary review. The results obtained revealed a series of positive impacts of body cameras, as well as a potential increase in transparency, improved accountability and a reduction in complaints of police misconduct. In addition, it was observed that the technology can be valuable for gathering evidence in criminal investigations. However, operational challenges were identified, such as the storage and management of large volumes of data, as well as legal issues related to privacy and public access to recordings. In addition, adaptation to the Brazilian context will require consideration of specific cultural, legal and social factors. Therefore, the research provided input for the development of effective public policies and regulations that maximize the benefits of this technology, while ensuring respect for individual rights and privacy.

Keywords: body cameras. public security. social transparency.

INTRODUÇÃO

Tendo em vista os avanços tecnológicos verificados em nossa sociedade, ainda é possível constatar a carência de mecanismos que busquem a transparência das ações policiais no cotidiano. Tal realidade demanda a adoção de medidas legislativas e governamentais efetivas, considerando os elevados índices de mortalidade decorrentes da ação policial no enfrentamento aos crimes, os quais podem ser atribuídos à ausência de controle das atividades desses agentes.

Entretanto, para compreender os impactos dessa inovação, é fundamental analisar a influência dessas câmeras sobre a transparência social, a responsabilização na relação entre as forças de segurança e a comunidade, a melhoria da prestação de contas, bem como a redução das reclamações de má conduta policial.

À medida que a tecnologia continua a se entrelaçar com as atividades cotidianas da sociedade, o uso desses dispositivos provoca uma série de questões complexas que vão muito além do mero registro visual das ações policiais. A incorporação desse dispositivo no policiamento ostensivo representa um passo significativo em direção a uma aplicação da lei mais transparente e responsável.

Ademais, o emprego de câmeras corporais pela polícia apresenta-se como um meio apto a evidenciar as ações policiais ostensivas, bem como mitigar os crimes envolvendo esses agentes, o que torna tal equipamento tecnológico um promotor de transparência e segurança, principalmente para a comunidade.

Portanto, visando abordar a problemática sobre quais os desafios operacionais e legais na implementação do uso de câmeras corporais por policiais na sociedade, esse trabalho justifica-se por buscar entender melhor os impactos dessas tecnologias na segurança pública, verificando as regulamentações existentes sobre seu uso em diferentes países e a falta de norma brasileira específica.

Sendo assim, o objetivo dessa pesquisa é analisar a utilização de câmeras corporais pela polícia e seus impactos na transparência social. De forma mais específica, buscouse rever as regulamentações existentes sobre o uso de câmeras corporais na atividade policial em diferentes países e sua falta de adequação à realidade brasileira, a identificar os principais benefícios e limitações do uso de câmeras corporais na atividade policial, bem como investigar o impacto do uso de câmeras corporais na redução de denúncias de violência policial e nos níveis de confiança da população na polícia.

A metodologia utilizada compreendeu a pesquisa básica, através de revisão documental, de abordagem qualitativa e de caráter exploratório, além de uma revisão bibliográfica constituída, inicialmente, por autores que analisam e discutem questões sobre a segurança pública, apresentando uma visão geral sobre a utilização de câmeras corporais pela polícia e seus impactos na transparência social.

Assim, para melhor compreensão, a estrutura do artigo desenvolveu-se em seções. O referencial teórico, dividiu-se da seguinte forma: a primeira seção abordou uma síntese histórica sobre uso do videomonitoramento nas operações policiais; a segunda seção versou sobre as regulamentações existentes sobre o uso de câmeras corporais na atividade policial em diferentes países e a falta de adequação à realidade Brasileira; a terceira seção aludiu acerca da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o direito à privacidade na segurança pública do Brasil; a quarta seção retratou a respeito dos impactos do uso de câmeras corporais na transparência social; e, por fim, a quinta seção abordou a respeito dos benefícios e limitações do uso de câmeras corporais na atividade policial.

SÍNTESE HISTÓRICA SOBRE O USO DO VIDEOMONITORAMENTO NAS OPERAÇÕES POLICIAIS

O videomonitoramento nas operações policiais é antigo, todavia, com o crescente avanço tecnológico em nossa sociedade, foi surgindo a necessidade de um maior controle sobre essas atividades cotidianas da polícia, permitindo uma série de inovações na área da segurança pública. A aplicação de sistemas de captura de imagens para a supervisão das operações policiais tornou-se uma prática amplamente aceita nas corporações somente por volta do século XXI, abrangendo uma perspectiva internacional.

Conforme Vianna (2004, p. 340 apud Cambria, 2012): "Ganham notoriedade, essencialmente na Europa e, principalmente, depois de 11/09/2001, nos EUA, os sistemas

eletrônicos de vigilância, com o objetivo de monitorar determinados locais e prevenir ataques e danos". Contudo, segundo Cambraia (2012, p. 2), "não demandou muito tempo, estas tecnologias foram transportadas para a esfera pública, com a implantação de sistemas de vigilância eletrônica para ruas e avenidas de grandes centros".

Entretanto, nesse mesmo diapasão, as preocupações com a privacidade e os direitos individuais aumentaram significativamente, à medida que esses sistemas se disseminaram. Ainda, naquela época, havia um problema: o tamanho dos dispositivos de vigilância utilizados, que era maior do que temos atualmente, não sendo possível, no entanto, sua implantação em larga escala. Porém, com o advento tecnológico, as câmeras tornaram-se menores, de fácil manuseio, além de que passaram a fornecer informações mais precisas em relação às operações policiais, devido às novas tecnologias de ponta.

Dário Júnior (2014) destaca como as câmeras individuais, quando integradas aos uniformes dos agentes de segurança, têm trazido mudanças significativas nas operações policiais, além de serem economicamente viáveis e eficazes na prática, esses dispositivos têm influenciado positivamente o comportamento dos policiais que participam desses projetos. O reconhecimento desse impacto positivo nas agências de segurança pública é destacado como motivo de celebração.

Deste modo, como vários países desenvolvidos e, principalmente, os Estados Unidos, têm integrado essas tecnologias nas operações de algumas de suas agências policiais, o resultado é a acumulação de um conjunto vultoso de avaliações e experiências a respeito do seu uso, tornando os agentes mais conscientes de suas ações.

No Brasil, a implementação do uso de câmeras no fardamento policial, em alguns estados, têm ocorrido de forma gradual. De acordo com um estudo realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), mais de 30 mil câmeras corporais estão atualmente em operação, sendo utilizadas por oficiais de polícia e guardas municipais em território nacional, segundo fonte do Uol (2023).

Conforme o pesquisador Luís do Nascimento:

O que se observa, portanto, é que as câmeras corporais são uma intervenção teoricamente sustentada na possibilidade de produzir o "efeito do observador" sobre toda a complexa cadeia de eventos e tomadas de decisão que estruturam não apenas a atividade policial, mas também sobre a própria atitude dos cidadãos em sua relação com os agentes policiais (Nascimento, 2023).

Portanto, no contexto da corporação policial, a expectativa é que a presença das câmeras os leve a seguir rigorosamente os procedimentos e disposições impostas pelas instituições e pela lei, já para os cidadãos, espera-se que isso os encoraje a cooperar e responder de maneira responsável quando envolvido pela polícia.

Assim, nota-se que a evolução do videomonitoramento nas operações policiais ao longo das décadas reflete o progresso tecnológico e as mudanças nas abordagens da aplicação da lei. Desde os primeiros sistemas de vigilância até a integração de tecnologias avançadas, o videomonitoramento tornou-se uma ferramenta crucial para a segurança pública.

REGULAMENTAÇÕES EXISTENTES SOBRE O USO DE CÂMERAS CORPORAIS NA ATIVIDADE POLICIAL EM DIFERENTES PAÍSES E A FALTA DE ADEQUAÇÃO À REALIDADE BRASILEIRA

As regulamentações existentes sobre o uso de câmeras corporais na atividade policial podem variar de acordo com cada país, região e até mesmo cidades dentro de uma região, chegando, inclusive, a ter diferenças notáveis entre eles. Essas regulamentações desempenham um papel fundamental na definição de como as câmeras corporais são implantadas e utilizadas por forças policiais em diferentes jurisdições ao redor do mundo.

Os Estados Unidos e a Europa, por exemplo, foram os que mais influenciaram quanto a utilização de câmeras corporais nas corporações, consequentemente constam com vasto acervo de estudos sobre sua utilização, além de políticas públicas mais severas, fazendo com que outros países, como Brasil, possam trazer essas políticas públicas à sua realidade.

Neste contexto, de acordo com Alexandre Santos (2023, p. 7):

Devido às características do sistema político-administrativo dos Estados Unidos (federalismo com forte autonomia dos Estados e departamentos de polícia organizados em nível municipal), a implantação das câmeras vem sendo acompanhada por uma abundante e variada produção legislativa, da qual se pode extrair desde normas com conteúdo mais programático até dispositivos legais extensos e detalhados.

Nota-se que o sistema dos Estados Unidos, o federalismo, concede considerável autonomia aos Estados e permite que os departamentos de polícia operem em nível municipal. Essa dinâmica influencia a legislação relacionada às câmeras corporais, resultando em normas que variam desde diretrizes mais amplas até detalhamentos minuciosos. Isso decorre da necessidade de equilibrar interesses locais e regionais, criando uma rica diversidade legislativa.

As leis Consolidadas do estado de Nova Iorque (*Consolidated Laws of New York*), em seu capítulo 18, artigo 11, seção 234 criou o programa de câmeras corporais da polícia estadual (*state police body-worn cameras program*) com o intuito de aumentar a responsabilização e trazer transparência às autoridades policiais e a população local. Ademais, a norma estabelece ainda a forma de utilização das câmeras pelos agentes durante toda a patrulha, além de descrever as ocasiões em que a gravação será obrigatória.

São instruções bem precisas, no entanto, a norma dispõe também que o procuradorgeral poderá investigar qualquer caso em que as câmeras corporais não registrem um evento de acordo com a seção citada, além de apresentar dois casos em que, a critério do agente, poderá ser dispensada a gravação, que são: (a) encontros delicados, incluindo, entre outros, falar com um informante confidencial ou realizar uma revista íntima; ou (b) quando um membro do público pede a esse oficial para desligar a câmera; desde que, no entanto, esse oficial possa continuar a gravar se achar que um registro dessa interação deve ser gerado. (New York, 2021).

Ao final da seção é listado os deveres da divisão da polícia estadual, o qual dispõe que a corporação policial ficará responsável por preservar as gravações, além de realizar

toda a manutenção dos equipamentos usados nas câmeras, garantindo capacidade de armazenamento suficiente para permitir todas as gravações obrigatórias, além de garantir que os policiais tenham acesso a câmeras usadas no corpo para a gravação dos casos exigidos.

Já o estado do Colorado, em recente inovação, passou a impor a utilização de câmeras corporais por todos os agentes de polícia em serviço, e, conforme seção 24-31-902 de seu Estatuto, até 1º de julho de 2023 todas as agências locais de aplicação da lei no estado e a patrulha do estado do Colorado fornecerão câmeras usadas no corpo para cada oficial de paz da agência de aplicação da lei que interage com membros do público.

Entretanto, com dispositivos que compartilham semelhanças com os presentes nas leis do estado de Nova Iorque, a legislação do Colorado dedica uma parte substancial de seu conteúdo à regulamentação das questões disciplinares resultantes da não ativação do recurso de gravação. Além disso, ela estabelece diretrizes para a proteção de dados em contraposição à divulgação pública de ações, estipulando prazos para a divulgação de material audiovisual sempre que requisitado por terceiros, desde que seja assegurado o obscurecimento de imagens sempre que possível prejudicar a privacidade das partes envolvidas.

Enquanto a Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho (Parlamento Europeu, 2016) estabelece sobre o "[...] tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados". Entretanto, por se tratar de diretiva, exige-se regulamentação nas normas do país, uma vez que não são regulamentações executáveis, exigindo medida de execução para que produzam efeitos.

Nesse sentido, com o propósito de efetivar essa regulamentação, deu-se início ao processo legislativo no Parlamento da Irlanda relativo ao Garda Síochána (Recording Devices) Bill de 2022 (Houses Of The Oireachtas, 2022), o qual aborda a utilização de dispositivos de gravação pela força policial local. Atualmente, o projeto encontra-se tramitando em Seanad Éireann, quarta etapa, desde o dia 24 de outubro de 2023, também conhecida como fase do relatório, em que as alterações decorrentes da fase do comitê, fase anterior que examinou seção por seção o projeto de lei e pode ter havido alterações, são consideradas.

Além do mais, este projeto de lei delimita a câmera corporal como um dispositivo de registro fixado ou implantado em vestimentas, uniformes ou acessórios para a cabeça (inclusive capacetes), e incorpora considerações de natureza operacional, tais como a segurança contra a utilização dissimulada das câmeras, através de sinal visível sobre o momento de ativação.

Outrossim, o projeto propõe a criação de códigos de conduta para o uso de tecnologias, modificados pelo Comissário da Guarda da Paz da Irlanda e aprovados pelo Ministro da Justiça. Esses códigos abordam procedimentos operacionais, segurança e gestão de dados obtidos pelos dispositivos, com considerações para os direitos humanos e consulta aos órgãos governamentais e partes interessadas. Além disso, o material coletado

pelos dispositivos regulamentados é aceitável como evidência em processos civis, criminais e disciplinares, com algumas condições específicas de admissibilidade e presunções sobre a integridade das informações obtidas.

Nesse diapasão, no Brasil a situação é diferente. Embora haja uma discussão crescente sobre a necessidade de regulamentação sobre o uso de câmeras corporais pela polícia, o país ainda não possui uma legislação nacional específica que abranja todos os aspectos relevantes sobre sua utilização, uma vez que a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) é específica quanto a sua não aplicação ao tratamento de dados tecnológicos relacionados à segurança pública.

Lei geral de proteção de dados (LGPD) e o direito a privacidade na segurança pública do Brasil

Amaioria das Constituições em países democráticos assegura o direito à privacidade, um conceito amplo que, principalmente em seu aspecto essencial, se refere ao direito à intimidade e à vida privada. Assim, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispõe em seu art. 5°, inciso X que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação" (Brasil, 1988).

Nesse sentido, de acordo com Filho e Gagliano (2019, p. 275) "(...) a vida particular da pessoa natural nada mais é do que a exigibilidade de respeito ao isolamento de cada ser humano, que não pretende que certos aspectos da sua vida cheguem ao conhecimento de terceiros."

Assim sendo, a vida privada de um indivíduo consiste na sua expectativa legítima de que certos aspectos pessoais permaneçam protegidos e não sejam revelados a terceiros, isso reflete o direito fundamental a respeito da intimidade humana, sendo qualificada como privada, ou seja, sigilosa, suas informações.

Dentro desse raciocínio, dados pessoais que não são protegidos pelo sigilo, conforme previsto na Constituição ou por leis específicas poderiam, teoricamente, ser processados de forma privada por entidades públicas e privadas, isso ocorre porque todas as informações que não estão cobertas pelo sigilo não têm uma proteção específica.

Para a doutrinadora Ana Frazão (2019, p.39):

(...) o objetivo da LGPD é o de conferir uma ampla proteção ao cidadão e às situações existenciais mais importantes que são afetadas pelo tratamento de dados. Logo, seja em razão do amplo alcance da LGPD, seja em razão da sua preocupação com a tutela das situações existenciais dos titulares de dados, pode-se dizer que foi acolhida concepção convergente com a daqueles que sustentam que a proteção de dados corresponde a verdadeiro direito fundamental autônomo, expressão da liberdade e da dignidade humana, que está intrinsecamente relacionada à impossibilidade de transformar os indivíduos em objeto de vigilância constante

Vale ressaltar que informações constantes na LGPD são de interesse da segurança pública, principalmente em investigações criminais, e, mais atual, nos dados obtidos pelos dispositivos portáteis que estão sendo utilizados no fardamento policial em alguns estados do país.

Todavia, assim como o Marco Civil da Internet, a LGPD não dispôs de regulamentação específica para os dados pessoais envolvendo a área da segurança pública, não abarca compartilhamento de dados envolvendo matéria penal, prolongando, assim, uma normativa sobre o assunto.

No art. 4º, inciso III da LGPD estão elencadas as hipóteses em que não se aplica ao tratamento de dados pessoais, quando, exclusivamente, se tratar de: "a) segurança pública; b) defesa nacional; c) segurança do Estado; ou d) atividades de investigação e repressão de infrações penais" (Brasil, 2018).

Por conseguinte, infere-se do fragmento da lei supracitada que o uso de câmeras corporais na atividade policial, por se tratar de segurança pública, não está assegurado pela LGPD, necessitando, assim, de normas específicas para a regulamentação do seu uso quanto a proteção dos dados obtidos nas gravações. Nesse sentido, ter leis mais abrangentes que sejam incluídas em todos os âmbitos jurídicos é de extrema importância.

Para Zanetic *et al.* (2016), nas "sociedades em que as leis são obedecidas, há mais estabilidade, previsibilidade e segurança, beneficiando tanto aqueles que exercem autoridade, quanto a sociedade como um todo", portanto, como o "respeito à lei nunca é algo garantido, de maneira que um dos desafios de qualquer estado é aumentar a disposição de seus cidadãos a respeitar as leis".

Portanto, se tento lei e o respeito a ela não é garantido, não ter uma lei específica que garanta a proteção de determinados direitos, deixa, nesse caso específico sobre as câmeras policiais, tanto agentes policiais como a sociedade à mercê de vazamento de seus dados importantes, trazendo uma insegurança jurídica a todos, além de comprometer a privacidade humana.

Nos ensinamentos de Mazur (Pilati & Olivo, 2014, p.292):

A privacidade é direito universal, na medida em que basta a qualidade de pessoa para que seja atribuída ao seu titular; perpétuo, se constituindo com o nascimento da pessoa extinguindo-se apenas com a sua morte; inato, pois essencial em relação à pessoa; e indisponível, unido ao sujeito originário por um nexo orgânico, que os torna inseparáveis.

Em consonância com a Constituição Federal, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), em seu art. 12, e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP), em seu art. 17, estabelecem sobre a vida privada, proibindo qualquer tipo de intervenção.

Ademais, apesar de expressa em lei, vem crescendo entre os legisladores a preocupação envolvendo a proteção da vida privada, uma vez que tem se tornando cada vez mais difícil encontrar os envolvidos em situações relacionadas à violação de dados pessoais, como o caso da empresa Cambridge Analytica, em 2018, que vazou dados de milhões de usuários do *facebook* com o intuito de obter vantagem política. Após o ocorrido, foi decidido pela União Europeia trazer um Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) que envolvesse todas as áreas de operação, como já citado anteriormente.

Nesse prisma, a falta de regulamentação clara no Brasil pode criar ambiguidades e desafios no uso desses dispositivos, como questões relacionadas à privacidade, ao acesso

aos dados gravados e à admissibilidade das provas em processos judiciais, por isso a importância de regulamentação específica levando em consideração as regulamentações existentes nos países que já aderem a câmeras corporais.

Contudo, uma adequação das regulamentações existentes em outros países à realidade brasileira requer atenção cuidadosa. O contexto legal, cultural e social do Brasil é único e pode exigir abordagens específicas. É de suma importância considerar as particularidades do sistema de justiça criminal brasileiro, bem como a necessidade de proteger os direitos individuais e garantir a transparência e a responsabilização das forças policiais.

IMPACTO DO USO DE CÂMERAS CORPORAIS NA TRANSPARÊNCIA SOCIAL

Inovações sempre trazem impactos, sejam positivos ou negativos, e com a implantação das câmeras corporais no fardamento policial no Brasil, não seria diferente. Ademais, analisar esses impactos é de extrema importância para garantir adequação das leis existentes no país para uma lei específica que proporcione mais segurança aos agentes e a sociedade.

Todavia, no contexto dos países latino-americanos, que historicamente apresentam maiores índices de criminalidade, violência e letalidade policial, ainda há poucas evidências científicas sobre o impacto das câmeras corporais no aparato institucional (Monteiro *et al.*, 2022).

Percepção dos Policiais Comportamento da População Percepção da População Comportamento Impactos Investigações dos Policiais Organizacionais Resistência e atisfação com Queixas da População Apoio ao uso das Câmeras Resolução de Aprimoramento da agressões contra policiais Registros de Uso de Força Policial Capacidade da Confiança no trabalho da Disposição em Produção de Treinamento e reportar crime Provas Capacitação policia protege-los Conduções de Melhora na qualidade das flagrantes e registros de Crime e desordem após uma interação com Gerenciamento de Recursos evidências os policiais Disposição em Pró-atividade trabalho com colaborar com **LEGENDA** Impacto na direção desejada Disparidade de Impacto nulo tratamento entre diferentes perfis segurança Sem evidência conclusiva populacionais Pouco estudado

Figura 1 — Impactos analisadas pela literatura.

Fonte: Monteiro et al. (2021)

No estudo de Kim (2023) na análise da implementação de câmeras corporais em aproximadamente mil agências da polícia nos Estados Unidos que adotaram seu uso entre 2014 e 2016, o autor se propõe a entender os mecanismos pelos quais essas câmeras

podem contribuir para a diminuição do uso da força policial.

Ainda, os resultados da pesquisa revelam uma notável redução no uso da força, e o autor explora três pontos que podem explicar tais resultados, os quais incluem: (i) uma maior conformidade das ações policiais com os procedimentos operacionais, resultante de uma supervisão mais intensa; (ii) uma diminuição do uso da esforça por parte dos policiais por medo de punições por possíveis erros; (iii) reforço da formação ou alterações às políticas de utilização da força policial. Todavia, não foram encontradas, pelo autor, evidências indicativas de que a redução do esforço policial ou uma maior cooperação por parte dos cidadãos tenha a ver com a diminuição do uso da força provocada pelas câmeras policiais.

No Brasil, dois estudos investigaram o impacto do uso de Câmeras corporais na abordagem policial, sendo um realizado em cinco delegacias de Santa Catarina (Barbosa et al., 2021) e outro em uma Unidade de Polícia Pacificadora na Favela da Rocinha, Rio de Janeiro (Magaloni et al., 2019). No estudo realizado por Daniel Barbosa (2021), as câmeras foram distribuídas aleatoriamente entre 450 policiais. Os resultados da investigação apontaram que o uso das câmeras está relacionado com uma diminuição significativa de 61% no uso da força, além de melhorar a precisão dos relatórios policiais. Os impactos mencionados são mais evidentes em situações preliminarmente consideradas como de baixo risco, indicando que as câmeras têm o potencial de prevenir conflitos maiores.

Quanto às mortes decorrentes da intervenção policial, analisemos o gráfico a seguir:

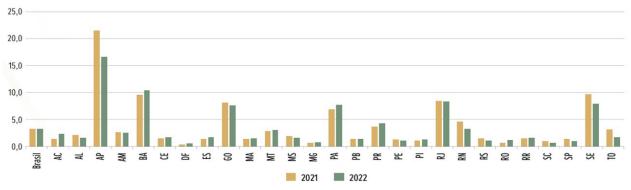


Gráfico 1 - Taxas de mortes decorrentes de intervenções policiais 2021 - 2022.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023)

Nota-se que os índices de mortalidade decorrentes da ação policial entre os anos de 2021 e 2022 em alguns estados houve um aumento, enquanto em outros, houve uma queda. O Amapá, por exemplo, teve uma queda de quase 5%, que levando em consideração os outros estados, foi uma diminuição significativa, possivelmente advinda da baixa no uso da força, todavia, a média de mortes no Brasil foi basicamente a mesma entre esses anos.

Nesse contexto, segundo o levantamento do monitor de violência do G1 em parceria com Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV-USP) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) realizado em agosto de 2023 em sete estados que já utilizam o dispositivo para vigilância, mostrou que em quatro desses estados a letalidade policial está abaixo da média, o que mostra um impacto positivo.

Porém, não é só isso, pois além de mostrar sobre a implementação das câmeras corporais pela Polícia Militar em diferentes estados brasileiros, destacando a quantidade de

equipamentos, estágios de implementação e associando esses dados à letalidade policial em 2022, o que chama atenção é o fato do estado do Maranhão não mostrar interesse quanto a implantação das câmeras pelos batalhões da polícia, muito menos dar detalhes sobre o (não) uso do dispositivo.

Além disso, é importante ressaltar que a ideia central da utilização das câmeras não deve ser vista somente como um meio de controlar e fiscalizar os policiais, pois isso pode gerar receio dos agentes em exercer seu papel nas circunstâncias que exigem o uso da força.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DO USO DE CÂMERAS CORPORAIS NA ATIVIDADE POLICIAL

Neste tópico será abordado os benefícios e limitações do uso das câmeras corporais, uma ferramenta que tem sido utilizada em todo o mundo como meio para aumentar a transparência e a responsabilidade das forças policiais. No Brasil, o uso dessas câmeras tem sido objeto de discussão em várias instâncias, tanto no âmbito do poder público quanto no âmbito da sociedade civil.

Para Silva e Campos (2015) as câmeras pessoais têm um efeito civilizador, levando a um melhor comportamento entre a polícia e os cidadãos, como resultado, em Rialto, Mesa, Plymouth e São Paulo - SP/Aberdeen, a taxa de reclamações dos cidadãos, bem como o uso da força policial (Rialto) e ataques a policiais (Aberdeen) diminuíram. Ressaltaram, ainda, que as câmeras usadas no corpo reduzem as reclamações dos cidadãos e têm o benefício de agilizar a resolução das reclamações, melhorando as evidências para prisões e processos.

Ronald Lucena (2018, p. 13) traz que "o sistema eletrônico de segurança se mostra eficaz quando efetivamente evita qualquer atividade de risco que provavelmente possa ocorrer em setores, áreas dependências, ou contra pessoas e bens." Além disso, Santos e Leite (2023, p. 40 *apud* Miller, 2014) citam outra vantagem importante do uso de câmeras individuais, que é a transparência, pois o dispositivo ajuda a identificar e corrigir problemas no patrulhamento dos agentes, além de ser uma ferramenta valiosa de treinamento para melhorar o desempenho responsável, o que faz com que as corporações tenham a chance de aprimorar os padrões de desempenho em táticas, comunicação e atendimento à sociedade.

Ademais, a figura a seguir mostra que esta ferramenta (câmera individual policial) possui como característica a velocidade entre as seguintes fases:

Figura 2 - Ações do videomonitoramento.



Fonte: Bazote (2012)

Portanto, com essa característica torna-se mais fácil a ação policial sem confronto direto com a sociedade, pois há uma cautela dos agentes ao realizar as ações quando em serviço operacional, a priori quando se trata de situações de baixo risco.

Ronald Lucena (2018, p. 14) cita, ainda, que a ferramenta eletrônica tem [...] "a finalidade de monitorar, em tempo real, as imagens capturadas pelas câmeras processo que é acompanhado de forma integrada por profissionais. Tudo isso com o propósito de atender a demanda da segurança, seja no âmbito do interesse público ou privado."

Levando em consideração as duas funções básicas da vigilância, por meio do videomonitoramento, na via pública, citada pelo Coronel Luiz Antônio Brenner Guimarães (2007), visualizar, registrar e guardar a imagem de um fato ocorrido, bem como a o monitoramento ostensivo em tempo real, que tem o intuito de oferecer a oportunidade de detectar e responder às condições que desencadeiam um evento.

Percebe-se que uma das funções da referida tecnologia é armazenar as imagens capturadas, todavia, encontra-se uma limitação nesse contexto, tendo em vista o grande volume de dados a serem armazenados. Assim, para Leonardo Lorenzi (2021) "as gravações podem causar um problema nas unidades de investigação em razão do excesso de informações, sendo inviável analisar cada hora de gravação no momento de montar um caso". O autor traz ainda a necessidade de "estabelecer quais serão as políticas de armazenamento das imagens, uma vez que a destruição de uma gravação que potencialmente possa ser útil para a defesa de um acusado pode representar um grave problema para o sistema judicial."

Leonardo Lorenzi (2021) depreende que "com o crescente acúmulo de filmagens, em breve os departamentos policiais se verão soterrados de filmagens e sem uma clara e eficiente forma de categorizá-los, muito brevemente se verá a perda ou destruição acidental de importantes provas."

Destarte, o uso de câmeras corporais na atividade policial pode trazer benefícios importantes, como a coleta de provas e a promoção da transparência, mas é necessário que sejam consideradas também as limitações, portanto, visando coibir essa limitação trazida, é importante levar em consideração as regulamentações que serão utilizadas, com o intuito de que essa restrição diminua ou seja evitada, para que seja garantida a proteção dos direitos individuais dos cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo geral analisar a utilização de câmeras corporais pela polícia e seus impactos na transparência social. Portanto, com base nos resultados encontrados no desenvolvimento da pesquisa, pode-se indicar que o objetivo proposto foi alcançado.

Os resultados obtidos revelaram uma série de impactos positivos das câmeras corporais, bem como o potencial aumento da transparência, a melhoria da prestação de contas e a redução das reclamações de má conduta policial. Além disso, observou-se que a tecnologia pode ser valiosa para coleta de evidências em investigações criminais. No

entanto, foram identificados desafios operacionais, como o armazenamento e gerenciamento de grandes volumes de dados, bem como questões legais relacionadas à privacidade e ao acesso público às gravações.

Assim, refletindo sobre o uso de câmeras corporais no policiamento ostensivo e seus impactos na transparência social, percebe-se a complexidade tanto nas normativas quanto na prática dessa abordagem. Isto porque, as diferenças entre as regulamentações internacionais e a realidade brasileira destaca lacunas que requerem atenção legislativa, buscando parâmetros mais alinhados com as particularidades de nosso sistema jurídico. Portanto, é de suma importância considerar as particularidades do sistema de justiça criminal brasileiro, bem como a necessidade de proteger os direitos individuais e garantir a transparência e a responsabilização das forças policiais, ao criar uma lei específica para a situação abordada.

Nesse sentido, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) se destacaria como um ponto crucial ao ponderar os direitos individuais na segurança pública, sendo um equilíbrio entre transparência e preservação da privacidade. Todavia, o fato de a LGPD não incluir a segurança pública em seu rol de proteção, torna-se um desafio desenvolver políticas que coordenem a coleta e uso de dados por meio das câmeras corporais, garantindo a aderência aos princípios fundamentais da legislação em vigor.

Notadamente, os impactos na transparência social, embora positivos, apresentam desafios, especialmente no que diz respeito ao armazenamento de dados obtidos nos patrulhamentos monitorados. Portanto, estabelecer protocolos claros de divulgação e lidar com as limitações técnicas e éticas são tarefas essenciais para consolidar efetivamente a transparência como valor central na atuação policial.

Em suma, como sugestão para futuras pesquisas, propõe-se uma investigação mais aprofundada nos mecanismos de supervisão e responsabilização relacionados ao uso de câmeras corporais. Além disso, analisar as implicações psicossociais na interação entre policiais e sociedade sob constante vigilância pode fornecer perspectivas valiosas.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, D.; FETZER, T.; SOUZA, P. C.; & VIEIRA, C. (2021). **De-escalation technology: the impact of body-worn cameras on citizen-police interactions.** Disponível em:https://warwick.ac.uk/fac/soc/economics/research/centres/cage/manage/publications/wp581.2021.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

BAZOTE, Mirian. **Introdução Ao Estudo Da Segurança Privada**. São Paulo: Senhora Segurança, 2016. p. 12. E-book. Disponível em: https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Introducao-ao-Estudo-da-Seguranca.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. **Mais de 30 mil câmeras corporais em uso por policiais**. Uol. 2023. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2023/10/13/brasil-tem-mais-de-30-mil-cameras-corporais-em-uso-por-policiais.htm. Acesso em: 19 out. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 27 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto no 592, de 6 de julho de 1992**. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Brasília: Presidência da República, [1992]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/decreto/1990-1994/d0592.htm. Acesso em 16 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm. Acesso em 16 nov. 2023.

CAMBRIA, Hudson de Oliveira. A (i)legitimidade das câmeras de vigilância pública como mecanismo de prevenção do delito no estado democrático de direito: o caso de Belo Horizonte/MG. 2012. Trabalho apresentado como requisito para titulação em mestrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Área de concentração: Direito Público. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=1b33d16fc5624645. Acesso em: 24 out. 2023.

COLORADO. **Código CO § 24-31-902 (2022)**. 2022 Colorado Code. Colorado: Justia us Law, [2022]. Disponível em: https://law.justia.com/codes/colorado/2022/title-24/article-31/part-9/section-24-31-902/. Acesso em: 15 nov. 2023;

EUROPA. Diretiva (UE) 2016/680 Do Parlamento Europeu E Do Conselho De 27 De Abril De 2016. Relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação [...]. **Jornal Oficial da União Europeia,** Europa, 27 de abr. 2016. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016L0680. Acesso em: 16 nov. 2023.

FILHO, Rodolfo Pamplona. GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil**, volume 1. 21 ed. São Paulo: Saraiva Educação. 2019.

FÓRUM Brasileiro de segurança pública. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org. br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

FRAZÃO, Ana. Direitos básicos dos titulares de dados pessoais. **Revista do Advogado**, São Paulo, v. 39, n. 144, p. 33-46, nov. 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/41202292/ Direitos b%C3%A1sicos dos titulares de dados pessoais. Acesso em: 18 nov. 2023.

GUIMARÃES, Luiz Antônio Brenner. **Os limites da vigilância eletrônica em via pública**. A experiência gaúcha. 2007. Disponível em: http://guayi.org.br/?p=753. Acesso em: 20 nov. 2023.

JÚNIOR, Dário Belinossi. **O videomonitoramento da atividade policial no programa ronda no bairro, em Manaus, e sua influência no desempenho da função.** 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Segurança Pública e do Cidadão) - da Universidade do Estado do Amazonas. 2014.

KIM, Taeho. Facilitating police reform: body cameras, use of force, and law enforcement outcomes. Canada, 2023. Disponível em: https://deliverypdf.ssrn.com/delivery.php? . Acesso em 21 nov. 2023.

LORENZI, Leonardo Queiroz. **Câmeras policiais individuais e o controle da atividade policial**. 2021. Monografia (Bacharel em Direito) - Centro Universitário Curitiba, Curitiba, 2021. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/13268. Acesso em: 23 nov. 2023.

LUCENA, R. R. Apud. BAZZOTE, Mirian (2012). Sistemas eletrônicos de segurança: o monitoramento de circuito fechado de televisão em benefício à segurança do município de Altamira. 2018. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Privada) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Santarém, 2018. Disponível em: https://repositorio-api.animaeducacao.com.br/server/api/core/bitstreams/94a831ce-7f5b-4839-99c3-5bf3957fe18a/content. Acesso em: 20 nov. 2023.

MAGALONI, B.; MELO, V.; ROBLES, G.; & EMPINOTTI, G. (2019). How body-worn cameras affect the use of gunshots, stop-and searches and other forms of police behavior:

A Randomized Control Trial in Rio de Janeiro. Disponível em: chrome-extension://
efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://bmagaloni.com/storage/uploads/publications/2.1.How. body.worn 2.pdf.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

MONTEIRO *et al.* Relatório de pesquisa, avaliação do impacto do uso de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. FGV. 2021, p. 8. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/32874/CCAS_Cameras_PMESP. pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 nov. 2023.

NASCIMENTO, Luís Felipe Zilli do. Videomonitoramento e controle da atividade policial: meta-avaliação do campo avaliativo em contexto nacional e internacional. 2023. Monografia (Curso de Especialização em Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CEMAPP) - Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2023. Disponível em: http://monografias.fjp.mg.gov.br/bitstream/mono/3000/1/Luis%20Felipe%20Zilli%20do%20Nascimento.pdf. Acesso em: 19 out. 2023.

NEW YORK. **NY Exec L § 234 (2022)**. Consolidated Laws of New York. New York: The New York State Senate, [2021]. Disponível em: https://www.nysenate.gov/legislation/laws/EXC/234. Acesso em: 15 nov. 2023;

ORGANIZAÇÃO das nações unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Laboratório de Acessibilidade. Brasília, 1998. Disponível em: http://www.ct.ufpb.br/lacesse/contents/documentos/legislacao-internacional/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-1948.pdf/view. Acesso em: 16 nov. 2023.

PILATI, J. I., & OLIVO, M. V. C. (2014). **Um novo olhar sobre o Direito à Privacidade: Caso Snowden e pós-modernidade jurídica.** Sequência, 35(69), 281-300. DOI: 10.5007/21777055.2014v35n69p281. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/seq/a/BKdjxJFTbXNPwJnnP4hk8kF/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 16 nov. 2023.

REPÚBLICA DA IRLANDA. **Garda Síochána (Recording Devices) Bill 2022:** (Bill 79 of 2022). Tithe an Oireachttais Houses of the Oireachtas. 2023. Disponível em: https://www.oireachtas.ie/en/bills/l/2022/79/?highlight%5B0%5D=members&highlight%5B1%5D=members&highlight%5B2%5D=members&highlight%5B3%5D=memberAcesso em: 16 nov. 2023.

SANTOS, A. L.; LEITE, M. J. S. **Entre crime e prevenção: inovações e desafios na segurança pública do Amazonas.** Ponta Grossa: Editora Aya, 2023. Disponível em: https://ayaeditora.com. br/livros/L420.pdf. Acesso em: 19 nov. 2023.

SANTOS, Alexandre Claudino Simas. **A regulamentação do uso de câmera corporais pelos órgãos de segurança pública e os reflexos na persecução penal**: entre o efeito civilizatório e a armadilha solucionista. Revista de Criminologias e Políticas Criminais, v. 9 n. 1 p. 56 – 77. Jan/

jun. 2023. Disponível em: https://indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/9686/pdf. Acesso em: 19 out. 2023.

SILVA, J.; CAMPOS, J. R. Monitoramento das ações policiais por meio do uso de câmeras de porte individual: uma análise de sua utilização nas atividades operacionais. Revista Ordem Pública e Defesa Social, v. 8, n. 2, jul./dez., 2015. Disponível em: https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/view/141/135. Disponível em: Acesso em: 20 nov. 2023.

VELASCO, Clara; CROQUER, Gabriel; PINHONI, Marina. **Monitor da Violência**: PMs de 7 estados usam câmeras corporais; outros 10 estados dizem que a adoção está em andamento. **G1.** 29 ago. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/08/29/monitor-da-violencia-pms-de-7-estados-usam-cameras-corporais-outros-10-estados-dizem-estar-fazendo-testes-ou-avaliando-uso.ghtml. Acesso em 20 nov. 2023.

ZANETIC, André; *et al.* **Legitimidade da polícia: Segurança pública para além da dissuasão.** 2016, pg. 151. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/24183/15238. Acesso em: 16 nov. 2023.

Capítulo

19

Uma análise das técnicas de tradução utilizadas na legendagem da série House of The Dragon

An analysis of translation strategies used in subtitling of the House of the Dragon series

Silas Carlos Soares Sousa Maria Clara Barroso Costa

RESUMO

Conceitua-se a tradução como um trabalho baseado na equivalência parcial ou total das palavras de uma língua para outra. À vista disso, a legendagem de filmes e seriados é uma peculiaridade do ofício de traduzir, que faz com que a tradução, diante das variedades linguísticas, seja possível e compreensível no que se refere à obra original. Nessa perspectiva, este trabalho teve por objetivo fundamental de pesquisa, analisar quais foram as principais técnicas de tradução utilizadas na legendagem da série, House of the Dragon (2022). Para alcançar esse propósito, utilizou-se, como embasamento teórico, os estudos de Liberatti (2011) e Lima (2012) que auxiliaram na definição do conceito de Tradução; e Campos (1986), Barbosa (2020) e Aubert (1987), que discorrem sobre as estratégias e modalidades de tradução. Esta investigação é do tipo documental com abordagem qualitativa, visto que, foi a partir de observação direta de falas extraídas das personagens do seriado, em que a análise e interpretação das informações obtidas foram efetivadas. Ao final desta investigação, foi possível confirmar a hipótese de que os trechos observados não só demonstraram, mas provaram mais uma vez que as marcas culturais influenciaram na tradução das legendas do inglês para o português. Entretanto, apesar disso, o resultado alcançado não modificou a compreensão dos diálogos para o público alvo.

Palavras-chave: legendagem. técnicas de tradução. House of the Dragon.



ABSTRACT

Translation is conceptualized as work based on the partial or total equivalence of words from one language to another. Thus, subtitling movies and series is a peculiarity of the translator's craft, which makes the translation, in the face of linguistic varieties, possible and understandable in regards to the original work. In this sense, the fundamental research objective of this paper was to analyze the main translation strategies used in subtitling the series, House of the Dragon (2022). For this purpose, the theoretical framework was based on the studies of Liberatti (2011) and Lima (2012), who helped define the concept of translation; and Campos (1986), Barbosa (2020), and Aubert (1987), who discuss translation strategies and modalities. This research is a documentary type with a qualitative approach, since it was based on direct observation of speeches extracted from the characters in the series, in which the analysis and interpretation of the information obtained were carried out. At the end of this research, it was possible to confirm the hypothesis that excerpts observed not only demonstrated, but proved once again that cultural marks influenced the translation of subtitles from English to Portuguese. However, despite this, the result achieved did not affect the understanding of the dialogues for the target audience.

Keywords: subtitling. translation strategies. house of the dragon.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve como proposta analisar as técnicas de tradução utilizadas na legendagem da série *House of the Dragon* (2022), produzida pelo diretor inglês Miguel Sapochnik e o roteirista norte-americano Ryan Condal. *House of the Dragon* (2022) é uma adaptação cinematográfica baseada no livro *Fire & Blood* (2018) de George R. R. Martin, cuja história serve de antecedente a uma já existente, no caso, *Game of Thrones* (2011–2019) e que tem por enredo a disputa dos meios-irmãos Rhaenyra Targaryen e Aegon II pela posse do Trono de Ferro dos sete reinos de *Westeros. House of the Dragon* estreou em 21 de agosto de 2022 e logo se tornou a maior estreia de uma série na história do canal *HBO* em solo americano, atraindo quase 10 milhões de telespectadores em todas as suas plataformas.

Com isso, as legendas presentes em *House of the Dragon* (2022) fazem parte do processo de tradução audiovisual, assim como a dublagem. Importante dizer que a legendagem se popularizou no Brasil nos anos 80, por meio da tradução de textos e diálogos, principalmente, de obras fílmicas. Atualmente, muito comum em plataformas de *streaming*, as legendas são úteis para garantir que todos entendam o que é dito no conteúdo audiovisual assistido, pois a principal característica da legenda é manter o áudio original e apenas adicionar o texto, dessa maneira, todos os detalhes são preservados, como a entonação da voz e os gestos.

Partindo do pressuposto de que é necessário escolher cuidadosamente qual técnica ou quais técnicas tradutórias, o tradutor pode e deve utilizar na legendagem dos diálogos presentes em séries e filmes, tomou-se como referência o seguinte questionamento para conduzir esta investigação: quais procedimentos técnicos foram utilizados na tradução da língua original (Inglês) para a língua alvo (Português) na legendagem do seriado *House of the Dragon* (2022)?

Nesse sentido, considerando o questionamento apresentado no parágrafo anterior, levantou-se a seguinte hipótese de que, nesse contexto, as diferenças socioculturais dos

idiomas precisam ser levadas em consideração na escolha da técnica no processo de tradução da legendagem e dublagem de séries, devido à existência de expressões distintas e/ou termos inexistentes em relação de uma língua para outra. De acordo com Liberatti (2011, p. 219), são as diferenças socioculturais entre as línguas, que tornam impossível traduzir alguns vocábulos e expressões de forma exata e com o mesmo sentido de uma língua para outra.

À vista disso, este estudo científico explora sob a perspectiva do aspecto tradutório da legenda, considerando uma reflexão acerca de sua importância em relação à necessidade de se ter acesso aos conteúdos produzidos por países falantes de língua inglesa com legendagem culturalmente ajustado à língua do país alvo - neste caso, a língua portuguesa - tornando possível e precisa a compreensão desse conteúdo consumido – neste caso a série de TV, *House of the Dragon* (2022) - pelo público alvo.

ESTUDOS DA TRADUÇÃO

Historicamente, os primeiros teóricos da tradução defendiam que todas as línguas eram equivalentes, portanto, para eles, a tradução era plenamente possível, pois, tratavase, apenas, de realizar trocas de significados linguísticos que são equivalentes de uma língua para outra, e, dessa forma, o tradutor teria que se tornar invisível dentro do texto e a tradução era considerada uma ação, obrigatoriamente, linguística, sem nenhuma interferência do meio cultural ou social.

Em contrapartida a esse pensamento, um dos principais problemas observados por esses teóricos de tradução era a desigualdade do texto alvo em relação ao texto original causado, justamente, pela inexistência de uma total equivalência entre os mais diversos idiomas, principalmente, em relação àqueles pertencentes a diferentes famílias linguísticas, devido, em grande parte, às suas dissemelhanças socioculturais. Os romanos, por sua vez, foram os primeiros a distinguir a tradução chamada de "palavra por palavra" da tradução denominada "sentido por sentido". De acordo com Lima (2012) para os romanos: "a tradução era vista como processo de enriquecimento literário e linguístico" (Lima, 2012, p. 2), servindo, dessa forma, como um instrumento de comparação entre os textos originais, muitas vezes tirados do grego, e os textos traduzidos para o latim.

Com a evolução dos estudos linguísticos, o pensamento de que as línguas eram equivalentes, observado pelos primeiros teóricos de tradução, foram se alterando com o surgimento da escola funcionalista que considera tanto a função comunicativa, quanto o sentido geral e o conteúdo do texto, como sendo, mais importante do que a forma do mesmo. Com tais mudanças, o tradutor, consequentemente, seria mais visível no texto, tendo a liberdade de fazer escolhas durante o processo tradutório, e tornando-se, assim, um agente ativo. Diferentemente das escolas anteriores, como a estruturalista que dava ênfase na estrutura ou forma do texto para ser traduzido, o pensamento funcionalista leva em conta o meio sócio cultural de uma língua para que ocorra o processo de tradução.

Nesse sentido, faz-se importante olhar para trás e analisar como ocorriam às traduções e quais os benefícios ou malefícios obtidos pelas formas anteriores de se traduzir, como explica Lima (2012) quando afirma que "a reflexão sobre a prática da tradução, as

formas como ela foi realizada e pensada no passado, podem seguramente contribuir para que se tenha uma compreensão melhor da natureza profunda do trabalho do tradutor" (Lima, 2012, p. 2).

Afinal, o que é Tradução

Para analisarmos o procedimento de tradução faz-se necessário entender o que significa traduzir. Em seu livro, intitulado "O que é tradução" Campos (1986) explana que, ao longo dos anos, muitos tradutores desenvolveram opiniões divergentes sobre o que seria a tradução, como, por exemplo, Catford diz que: "tradução é a substituição de material textual de uma língua por material textual equivalente em outra" (Catford, 1965, *apud* Campos, 1986, p. 11); já para Keith Bosley: "tradução é uma língua fazendo amor com outra" (Bosley, 1981, *apud* Campos, 1986 p. 11). A respeito das definições de tradução, aponta Campos (1986, p. 8) que o verbo traduzir significa transferir conteúdo de um idioma para outro, por intermédio da tradução, que transfere da língua estrangeira para a língua materna; ou da versão, que transfere da língua materna para a língua estrangeira. Compreende-se então, que traduzir é interpretar o significado de uma informação de um idioma e a produção de uma segunda informação em outro idioma com sentido equivalente, seja por texto, gesto ou fala.

Percebe-se, assim, a complexidade dos estudos tradutórios com a existência de tantas definições diferentes a respeito deste assunto, mas, o que é tradução, afinal? Barbosa (2020) diz que traduzir é "uma atividade humana realizada através de estratégias mentais empregadas na tarefa de transferir significados de um código linguístico para outro" (Barbosa, 2020, p. 11). A tradução se enquadra, portanto, em cada uma dessas definições sugeridas por Catford (1965), Bosley (1981), Campos (1986) e Barbosa (2020). No entanto, não se resume, apenas, em transportar informação entre idiomas, como afirmado por Campos (1986, p. 8), mais também transportar o contexto inserido (o peso cultural da relação existente entre signo e significado para cada língua) com o mesmo impacto da língua fonte para a língua alvo, seja cultural ou socialmente.

Nesse contexto, qual seria o papel do tradutor e sua importância? O tradutor teria o papel de traduzir da melhor maneira possível fazendo uso de todo o seu conhecimento tradutório e linguístico, tendo em vista a importante tarefa de transmitir fielmente as informações entre idiomas e culturas. Contudo, Campos (1986, p. 26) defende que o conhecimento da língua alvo não é o suficiente para que alguém seja considerado um bom tradutor. Um dos principais motivos que corrobora para isso é justamente a tradução realizada em inúmeros filmes com erros gritantes que foram para a televisão.

Devido à evolução constante da tradução, expandindo-se para inúmeras áreas, como é o caso da legendação, intensifica-se a preocupação com a fidelidade ao conteúdo original, os tradutores têm o dever de adequar, da melhor maneira possível, o texto fonte para o leitor do texto alvo. Tendo essa preocupação de tentar tornar fiéis aos textos originais todos os tipos de tradução, Goethe (1819, *apud* Lima, 2012, p. 4), afirma que é essencial que o texto traduzido tenha o mesmo sentido e provoque o mesmo impacto que o texto original, ocorrendo, assim, uma boa tradução.

Procedimentos técnicos de tradução

Com o desenvolvimento cultural, literário e científico, inúmeras técnicas de tradução foram surgindo e sendo desenvolvidas em todo o mundo com o intuito de atender à necessidade das pessoas de conseguirem ter comunicação a partir de uma língua para outra. Barbosa (2020) apresenta uma proposta de categorização dos procedimentos técnicos de tradução:

Considero, em minha proposta, um total de treze procedimentos, a saber: a tradução palavra por palavra, a tradução literal, a transposição, a modulação, a equivalência, a omissão vs. a explicitação, a compensação, a reconstrução de períodos, as melhorias, a transferência - que engloba o estrangeirismo, a transliteração, a aclimatação e a transferência com explicitação - a explicação, o decalque e a adaptação (Barbosa, 2020, p. 70).

Na obra literária de Barbosa - "Procedimentos Técnicos da Tradução: Uma Nova Proposta" (2020) - é manifestado treze procedimentos tradutórios categorizados por ela, que estão alinhados aos modelos de tradução literal/direta e oblíqua, que foram desenvolvidas, com o passar dos anos, baseado nas técnicas de tradução apresentados anteriormente por inúmeros teóricos e que servem como fonte de pesquisa para este trabalho acadêmico.

Com o intuito de que ocorra uma comunicação entre duas línguas, através de uma tentativa de trazer, com fidelidade, o sentido mais próximo possível da informação original, torna-se primordial que o tradutor tenha um conhecimento específico sobre a língua estrangeira e também sobre a língua materna, além de ser familiarizado com as características de ambas. Visto que, na atividade de tradução é preciso observar cuidadosamente quais as técnicas de tradução que melhor atenderá cada caso; seja em obras literárias, musicais, visuais e audiovisuais ou qualquer outro meio existente de difusão de informação.

DESAFIOS DA TRADUÇÃO NA LEGENDAÇÃO

A tarefa de traduzir, com o passar do tempo, adquiriu gradativamente maior relevância, principalmente com o advento da globalização, pois, cada vez mais rapidamente, as informações são compartilhadas entre pessoas de idiomas diferentes devido aos avanços tecnológicos, especialmente através das dublagens e legendagens de conteúdo online como *streaming* e *YouTube*.

Liberatti (2011, p. 219) afirma que "a legendação de filmes e seriados sempre foi algo polêmico e questionador, principalmente em relação às escolhas feitas pelo tradutor para certa passagem do texto, uma vez que traduzir é muito mais do que transpor de uma língua para outra". Para a autora, sempre existiu uma grande dificuldade na traduzibilidade de textos, especialmente na legendação, que requer uma maior atenção na estratégia escolhida no momento da tradução, pois, como defendem os teóricos modernos como Liberatti (2011), faz-se necessário mais do que uma transposição de palavras de uma língua para outra para que aconteça, de fato, uma tradução.

Em relação ao processo de legendagem, existem inúmeras dificuldades recorrentes para o tradutor das legendas. Visto que, além da necessidade do conhecimento sociocultural e linguístico do tradutor sobre as línguas que participam do processo tradutório, é preciso

considerar alguns aspectos de natureza técnica de legendagem. Já que, segundo Oliveira (2008, p. 27) tanto os fatores linguísticos quanto os extralinguísticos influenciam fortemente na prática tradutória e no caso específico das legendas o resultado final da tradução também é limitado de forma significativa. Isto se deve aos fatores técnicos como a sincronização entre áudio, texto escrito e imagem; o tempo de exposição na tela de cada legenda; a quantidade de caracteres do texto; o número de linhas e o tamanho da letra, entre outros.

Por isso, é preciso que o tradutor considere cada um destes fatores citados acima para adequar as legendas com o menor número de palavras possível e, do mesmo modo, trazer o sentido mais próximo do texto original para o traduzido, porque, como explica Oliveira (2008) "quanto mais curtas forem as legendas, melhor, pois o telespectador quer assistir ao filme, e isso implica não passar a maior parte do tempo lendo" (Oliveira, 2008, p. 28).

MARCO METODOLÓGICO

Este estudo traz uma investigação do tipo documental, já que os dados foram providos a partir de uma obra seriada, tendo reunido esses dados seguindo uma ordem lógica e efetivado tratamento analítico em relação às técnicas de tradução aplicadas nas legendas do seriado em questão.

Quanto ao objetivo, este trabalho é de natureza descritivo-analítica, pois teve, por finalidade, não somente observar para descrever, mas também analisar as traduções a fim de identificar as técnicas tradutórias que foram utilizadas para efetivar a legendagem da série *House of the Dragon* (2022) e, por fim, avaliou a aplicação de tais técnicas.

Em relação à abordagem utilizada nesta pesquisa, esta é de natureza qualitativa, pois, foi a partir de observação direta e registro preciso e detalhado dos dados oriundos de falas das personagens da série *House of the Dragon* (2022), pertencente ao serviço de *streaming HBO Max*, que a análise e interpretação das informações obtidas foram efetivadas e a amostragem desta investigação está constituída de seis extratos providos do seriado em questão.

Para que o objetivo apresentado fosse efetivado, foram desempenhados os seguintes passos: observar, em primeiro lugar, trechos de dois episódios da primeira temporada do seriado *House of the Dragon* (2022); após a observação, identificar quais foram as principais técnicas tradutórias utilizadas nas legendas das falas das personagens; descrever quais e como foram utilizadas as técnicas de tradução identificadas; e avaliar, por fim, se a legendagem do seriado *House of the Dragon* (2022) foi feita de forma adequada levando em conta as técnicas de tradução.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, para a efetivação desta coleta dos dados, foi necessário assistir algumas cenas do seriado *House of the Dragon* (2022), para realizar o reconhecimento através da observação direta das falas das personagens em inglês e português, para então selecionar os extratos para a análise, que se deu, concomitantemente, por meio da

observação de dois episódios da primeira temporada do seriado, respectivamente: *The Princess and the Queen e The Lords of the Tides*.

A análise dos dados coletados sucedeu durante o período dos meses de abril até junho de 2023, e que, por sua vez, consistiu na descrição e análise dos dados, ou seja, um relato circunstanciado dos extratos retirados do seriado e também uma verificação detalhada dos dados obtidos nesta investigação levando-se em consideração as técnicas tradutórias que ocorreram no processo de legendagem da série.

Para a organização dos dados, as sentenças extraídas foram dispostas em uma sequência de quadros, nos quais consta a fonte (*House of the Dragon*), a temporada, o nome do episódio, o tempo de fala, bem como as falas das personagens, de modo que as falas em inglês se encontram do lado esquerdo, e as legendas em português - que correspondem à tradução dos diálogos em inglês - encontram-se do lado direito.

Dessa maneira, apresentam-se, a seguir, os extratos coletados e analisados, levando-se em consideração as ocorrências de técnicas de traduções na legendagem em língua portuguesa, de acordo com as técnicas de tradução propostas por Campos (1986), Barbosa (2020) e Aubert (1987).

Quadro 1.

He's our child, is he not?	É nosso filho, ou não é?
House of the Dragon - Temporada 1 - Episódio 06 – The Princess and the Queen - 00:09:45	

Fonte: o autor

No extrato acima, o procedimento técnico tradutório utilizado foi por omissão, como explica Barbosa (2020, p. 75), consiste em condensar o texto omitindo elementos das classes gramaticais (artigos, pronomes e etc) que na perspectiva da língua alvo seu uso seria considerado desnecessário ou uma repetição excessiva.

No trecho em questão, a princesa Rhaenyra Targaryen acaba de dar à luz a seu filho, quando seu marido o príncipe Laenor Velaryon nomeia o recém-nascido como Joffrey Velaryon, a princesa então questiona se seu marido não pensou em lhe consultar antes de batizar a criança e ele responde a Rhaenyra dizendo: *He's our child, is he not?* - o texto foi traduzido, na série, como: "É nosso filho, ou não é?", percebe-se, assim, que foi omitido o pronome pessoal "ele" que está presente no texto fonte, porém inexistente no texto alvo. Uma tradução direta dessa sentença seria: "Ele é nosso filho, ele não é?", todavia o tradutor optou por rearranjar a estrutura do texto, removendo o pronome pessoal e inserindo a conjunção "ou" a fim de condensar a frase e proporcionar melhor compreensão do público alvo, ocorrendo então uma tradução oblíqua ao invés de uma tradução direta.

Quadro 2.

	Only one of us is bleeding.	Apenas um de nós está sangrando.
House of the Dragon - Temporada 1 - Episódio 06 – The Princess and the Queen - 00:09:48		dio 06 – The Princess and the Queen - 00:09:48

Fonte: o autor

No quadro acima, foi utilizado o procedimento técnico de tradução direta cuja tradução é feita palavra por palavra. De acordo com Aubert (1987, p. 15, *apud* Barbosa,

2020, p. 71), esta técnica de tradução consiste em manter, na língua traduzida, as mesmas categorias e/ou partes gramaticais, e, conservando, também a mesma ordem sintática, fazendo uso de vocábulos que possuam significado idêntico ao vocabulário presente no texto da língua original.

No sexto episódio, quando a princesa Rhaenyra discute com seu marido, o príncipe Laenor, a respeito do seu filho recém-nascido, príncipe Joffrey Velaryon, ter sido nomeado sem a aprovação dela, Laenor a questiona se o filho é realmente de ambos ou somente dela. Então, a princesa responde dizendo: *Only one of us is bleeding*, esta frase foi traduzida para a língua-alvo, no caso o português, como: "Apenas um de nós está sangrando". Esta sentença mantém a mesma quantidade de palavras, numa mesma sequência, mantendo a mesma ordem e classe gramatical que o texto-fonte, respectivamente: advérbio, numeral, preposição, pronome pessoal, verbo auxiliar e verbo principal.

Por esta razão, observa-se uma tradução com uma codificação simples, uma troca de signos da língua-fonte para a língua-alvo, sem a necessidade de alterações na estrutura gramatical ou sintática para que o leitor compreenda o texto.

Quadro 3.		
I have not begrudged you.	Eu nunca julguei você.	
House of the Dragon - Temporada 1 - Episódio 06 – The Princess and the Queen - 00:38:28		

Fonte: o autor.

No trecho acima, foi utilizado o procedimento técnico de tradução oblíqua por modulação, que é descrito e justificado por Campos (1986, p. 38) como sendo uma técnica consiste em alterar o ponto de vista apresentado no texto original quando é traduzido para o texto alvo, com o intuito de aproximar ao máximo o espírito da língua-meta para o texto da língua-fonte através da tradução realizada entre elas. Por isso, se a tradução, mesmo que gramaticalmente correta, se afastar do que seria, semanticamente, o comum ou o natural na língua-meta, é justificável o uso da modulação para trazer esse espírito para o texto traduzido a partir da língua-fonte.

Nesta fala, Rhaenyra Targaryen - a princesa e herdeira do trono de ferro - está discutindo com o seu marido, o príncipe Laenor Velaryon, quando ele expõe o seu desejo de sair em aventuras como costumava fazer em sua vida de solteiro, no entanto Rhaenyra não aprova esta decisão do marido e em determinado momento ela diz: *I have not begrudge you*, que traduzido de modo direto para o português equivaleria a "eu não tenho inveja de você". Tal tradução está gramaticalmente correta obedecendo às normas existentes na língua-alvo, entretanto, como é possível observar neste extrato, o tradutor optou por alterar o ponto de vista da sentença e traduziu como: "eu nunca julguei você".

Portanto, dessa maneira houve mudança no significado em relação ao texto original e o texto traduzido, porém, manteve-se o espírito da mensagem transmitida pela personagem, pois o objetivo do tradutor foi de adequar esta sentença ao que seria, naturalmente, mais comum na língua-meta, tornando a frase traduzida melhor compreendida e aceita pelo falante da língua portuguesa, ocorrendo desse modo uma tradução oblíqua por modulação.

Quadro 4.

Fathers ignores me.	Meu pai me ignora.
House of the Dragon - Temporada 1 - Episódio 06 – The Princess and the Queen - 00:40:34	

Fonte: o autor

No quadro acima, foi utilizado o procedimento técnico de amplificação, que faz parte dos modelos de tradução oblíqua introduzidos por Vázquez-Ayora (1977). De acordo com Campos (1986, p. 43) esta técnica tradutória ocorre quando o tradutor decide por usar mais palavras no texto traduzido do que as que existem no texto original, com o objetivo de, assim, expressar o sentido da mensagem de forma mais completa. Apesar disso, Barbosa (2020, p. 75) acrescenta uma subcategoria a esta técnica, renomeando de amplificação para "explicitação do pronome", quando ocorre na tradução do idioma inglês para o português, pois, de acordo com ela — que é o caso do exemplo no quadro acima - é adicionado o pronome (seja pessoal, demonstrativo, interrogativo, relativo, indefinido ou possessivo), deixando-o assim explícito no texto.

No exemplo do quadro acima, quando a filha do príncipe Daemon Targaryen, Rhaena, está conversando com sua mãe, a princesa Laena Velaryon, a respeito do seu desejo de se tornar uma montadora de dragões, Laena a encoraja a reivindicar esse direito e fala que Daemon diria o mesmo para a filha. Rhaena, então, responde para a mãe: *Father ignores me*. Neste texto, a tradução literal seria "pai me ignora", porém em casos como esse em que a tradução literal seria considerada insuficiente, o tradutor optou por utilizar da técnica de amplificação para inserir o pronome possessivo, traduzindo esse texto para "meu pai me ignora". Proporcionando, dessa forma, uma maior compreensão para o texto traduzido, pois identifica, com clareza, ao pai de quem o personagem está se referindo, tendo em vista o uso do pronome possessivo "meu" na tradução.

Quadro 5.

Each of them handsome, wise strong.	Rapazes bonitos, inteligentes e (como seu pai) Fortes.
House of the Dragon - Temporada 1 - Episódio 08 – The Lord of the Tides - 00:59:47	

Fonte: o autor

Na tradução do extrato acima ocorre o processo técnico de tradução denominado explicitação. Nesse caso o tradutor julga necessário oferecer uma informação extra para que haja uma melhor compreensão do contexto pelo leitor. Por conseguinte, Campos (1986, p. 45) afirma que a técnica da explicitação tem lugar toda vez que, na opinião do tradutor, para que haja melhor compreensão, por parte do leitor, faz-se necessário o acréscimo de alguma informação ou esclarecimentos que possibilitem um melhor entendimento do texto.

Na trama da série, existe o rumor de que Jacaerys, Lucerys e Joffrey Velaryon, filhos da princesa Rhaenyra Targaryen com Laenor Velaryon, são na verdade, filhos de Rhaenyra com Sir Harwin Strong - um cavaleiro e guarda real da princesa. Por conta disso, quando o meio-irmão de Rhaenyra, príncipe Aemond Targaryen, fala, para todos ao redor da mesa de jantar referindo-se aos seus sobrinhos: *Each of them handsome, wise... Strong*, essa sentença foi traduzida como: "Rapazes bonitos, inteligentes e (como seu pai)... fortes". Ele usa o duplo sentido, nesse contexto específico da palavra *strong*, que em inglês significa "forte" e, ao mesmo tempo, é o sobrenome do amante da princesa e suposto pai dos filhos

dela. Dessa forma, é possível identificar a ambiguidade no sentido do que ele quis dizer, pois Aemond estava chamando-os de "jovens fortes" ou "jovens Strong", fazendo alusão ao suposto pai de seus sobrinhos.

Na língua fonte, neste caso o inglês, essa ambiguidade da palavra *strong* fica evidente no texto original e o tradutor optou por trazer uma explicação adicional à tradução deste extrato, quando adiciona na tradução da legenda "e como seu pai", que é inexistente na frase original - além de escolher traduzir a palavra *strong* como "fortes", para que, na língua alvo, faça sentido às palavras de Aemond.

Quadro 6.

Let us drain our cups to these three.	Vamos beber em homenagem aos três.
House of the Dragon - Temporada 1 - Episódio 08 – The Lord of the Tides - 01:00:02	

Fonte: o autor

Dentre os tipos distintos do modelo de tradução oblíqua, existe a chamada técnica tradutória de adaptação, que, segundo Campos (1986), "aplica-se a adaptação nos casos em que a situação a que se refere o texto original, na língua-fonte, não fazendo parte do repertório cultural dos falantes da língua-meta" (Campos, 1986, p. 42). Isto é, consiste em mudar ou adaptar o texto sem perdas do sentido original, podendo se utilizar de expressões ou situações em que o público alvo esteja mais acostumado.

No trecho acima, a frase em inglês: Let us drain our cups to these three, se tivesse sido traduzida literalmente, ficaria: "Vamos drenar nossos copos para esses três". Ademais, o tradutor optou por alterar o verbo da sentença a fim de adaptá-lo às exigências da língua-alvo, ficando assim: "Vamos beber em homenagem aos três jovens Strong". Fazendo isso, foi mantido o sentido original do pedido feito na sentença. Contudo, isso foi feito de modo a adequar-se ao que é mais comum na língua-meta, tornando a sentença traduzida mais natural ou compreensível ao falante da língua portuguesa, pois, afinal, o verbo "beber" é o termo usual em português, na ocasião de uma homenagem e não o verbo "drenar".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se, como principal objetivo desta investigação, analisar quais foram as estratégias de tradução utilizadas no processo de transposição do idioma inglês para o português na legendação do seriado de TV, *House of the Dragon* (2022). Dessa maneira, foram selecionados os extratos providos da série para que, a partir deles, fossem identificadas as técnicas tradutórias e suas características de uso com a finalidade de avaliar se o tradutor das legendas alcançou êxito em traduzir com equivalência integral ou parcial o sentido dos textos traduzidos e, por sua vez, possibilitar também a transposição dos aspectos socioculturais da língua fonte para a língua alvo.

A hipótese formulada para este trabalho consistiu em evidenciar que as diferenças socioculturais entre as línguas precisam ser levadas em consideração na tradução de séries - como o caso de *House of the Dragon* (2022) - o que se comprovou e se verificou a partir dos extratos observados, visto que, em diversos momentos, a análise de alguns dos trechos selecionados demonstrou que as marcas culturais influenciaram na tradução das

legendas do inglês para o português.

Deste modo, o uso das estratégias tradutórias não prejudicou a tradução e nem a compreensão dos diálogos, porém provocou no leitor do texto traduzido o mesmo efeito do texto original, independentemente de que tenham ocorrido em alguns casos alterações de expressões na transcodificação do idioma inglês para o português no processo de tradução das legendas do seriado *House of the Dragon* (2022), seja por questões técnicas da língua alvo ou, simplesmente, por escolha do tradutor. Entretanto, ainda que por intermédio disto, observou-se que o público alvo seria capaz de compreender o contexto cultural em que as traduções das legendas estão inseridas. Através desta pesquisa, foi possível constatar algumas dificuldades oriundas da tradução de textos que apresentam uma carga cultural própria presente dentro da gramática e estrutura de uma língua. Porém, por mais desafiadoras que possam ser essas dificuldades, conclui-se que existem várias técnicas tradutórias capazes de transmitir o conteúdo da língua fonte, de maneira equivalente, para a língua alvo, fundamentando-se no referencial teórico utilizado nesta investigação.

Devido a legendagem de filmes e séries - oriundos de língua inglesa e traduzidos para a língua portuguesa - ser uma realidade recorrente e em expansão, acredita-se que a presente investigação possa ser utilizada como material para pesquisas posteriores no campo dos Estudos da Tradução, mais especificamente em estudos a respeito de técnicas de tradução, uma vez que esta pesquisa não extingue as discussões acerca do tema. Assim, abordagens novas e diferentes servirão para o acréscimo de estudos de técnicas tradutórias e poderão corroborar com este artigo, pois as ideias e considerações propostas nesta pesquisa expandem as bases teóricas para futuras investigações na área da tradução de legendas, visto que o mercado de obras fílmicas e seriadas está em constante desenvolvimento, sendo necessárias, assim, incessantes investigações e descobertas acerca deste assunto, na medida em que esta pesquisa faz uma análise acerca das técnicas de tradução, referenciando-se em estudiosos do tema, promovendo, assim, maior relevância para o assunto.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Heloísa Gonçalves. **PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DA TRADUÇÃO**: Uma nova proposta. 3ª ed. Campinas. Pontes. 2020.

CAMPOS, Geir. O QUE É TRADUÇÃO. São Paulo. Brasiliense. 1986.

CATFORD, John Cunnison. *A LINGUISTIC THEORY OF TRANSLATION: An Essay in Applied Linguistics*. Oxford University Press. 1965.

LIBERATTI, Elisângela. **Legendação de séries humorísticas**: um estudo da tradução do humor na série americana "Friends". Scientia Traductionis. Nº 9. Universidade Federal de Santa Catarina. 2011.

LIMA, Thiago Estevão. **A tradução e sua história**. Revista Litteris. Nº 10. Universidade de Dalhousie. Halifax. Canadá. 2012.

MARTIN, George R. R. CONDAL, Ryan J. HOUSE OF THE DRAGON: The Princess

and the Queen. Produção de Sara Hess. Direção de Miguel Sapochnik. Estados Unidos. HBO. 2022. 67min, Drama e Fantasia. Disponível em:< https://play.hbomax.com/player/urn:hbo:episode:GYsYeyA2EnHmangEAAAPc?exitPageUrn=/page/urn:hbo:series:GYsYeoAxKH8LCwgEAAAOR>. Acesso em 13 de Mai.2023.

MARTIN, George R. R. CONDAL, Ryan J. *HOUSE OF THE DRAGON: The Lord of the Tides*. Produção de Eileen Shim. Direção de Geeta V. Patel. Estados Unidos. HBO. 2022. 67min, Drama e Fantasia. Disponível em:< https://play.hbomax.com/player/urn:hbo:episode:GYtpz2QXO2qzCAwEAAAAI?exitPageUrn=/page/urn:hbo:series:GYsYeoAxKH8LCwgEAAAOR>. Acesso em 22 de Abr.2023.

OLIVEIRA, Sila Marisa de. LEGENDAÇÃO DE METÁFORAS: UM ESTUDO EMPÍRICO-EXPERIMENTAL COM BASE NO FILME *"LA LENGUA DE LAS MARIPOSAS"*. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2008.

VÁZQUEZ-AYORA, Gerardo. *Introducción* à *la Traductología: Curso Básico de Traducción*. Georgetown University Press. Washigton, D.C. 1977. Disponível em:< https://www.google.com.br/books/edition/_/AvlxrH3vUNQC?hl=pt-BR&gbpv=1&pg=PP1&dq=inauthor:%22Gerardo+V%C3%A1zquez-Ayora%22>. Acesso em 30 de Jun.2023.

Capítulo 20

Diagnóstico socioeconômico do município de Bezerros, Pernambuco: uma análise integrada

Júlia Stefane da Silva Vieira Luan Antônio dos Santos Cabral Alysson Igor Costa Cavalcanti Micael Brandão de Lima Vidal Gabriel da Silva Carvalho Vitor de Souza Ferreira

RESUMO

Este estudo apresenta um diagnóstico socioeconômico do município de Bezerros, situado no estado de Pernambuco, Brasil. O estudo busca entender a realidade local, identificar desafios e oportunidades e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região. A pesquisa abrange uma variedade de indicadores e fatores, identificando aspectos sociais, econômicos, demográficos, ambientais e de infraestrutura. O diagnóstico socioeconômico do município de Bezerros oferece uma visão abrangente da situação socioeconômica da região, destacando aspectos essenciais que influenciam a qualidade de vida da população e o potencial de desenvolvimento local. Portanto, espera-se que o trabalho em epígrafe, possa corroborar nesta perspectiva.

Palavras-chave: diagnóstico socioeconômico. desenvolvimento sustentável. aspectos sociais. qualidade de vida.

INTRODUÇÃO

O Agreste Pernambucano é uma região situada no interior do estado de Pernambuco, no Nordeste do Brasil. Caracterizado por um clima semiárido, o Agreste apresenta uma paisagem diversificada, com áreas de caatinga, pequenas serras e vales. (Silva; Lima, 2016)

A economia da região é fortemente baseada na agricultura, com destaque para a produção de culturas como milho, feijão, mandioca e algodão. A pecuária também desempenha um papel importante na economia local. No entanto, a irregularidade das chuvas é um desafio constante, afetando a produtividade agrícola e a disponibilidade de água. (Souza et al., 2012)



Culturalmente, o Agreste Pernambucano é rico em tradições populares, como festas religiosas, música e artesanato. A região abriga uma população diversificada, com influências indígenas, africanas e europeias. (Bastos, 2018)

Apesar de suas características únicas e importância econômica, o Agreste Pernambucano enfrenta desafios, como a escassez de recursos hídricos (Cavalcanti *et al.*, 2007), problemas de saneamento básico e questões relacionadas à pobreza. O governo e organizações locais estão trabalhando em iniciativas para enfrentar esses desafios e promover o desenvolvimento sustentável na região.

Destarte, este trabalho tem como principal objetivo examinar e compreender os aspectos sociais e econômicos do Município de Bezerros, no Agreste pernambucano, o qual vem se destacando pelo seu crescimento, econômico e notoriedade regional. Este tipo de análise visa fornecer informações valiosas para a tomada de decisões, planejamento e formulação de políticas públicas, além de avaliar o impacto de medidas específicas sobre a sociedade e a economia.

REVISÃO DA LITERATURA

Um diagnóstico socioeconômico e ambiental é um estudo que avalia as condições e características de uma determinada área geográfica, comunidade, região ou organização com foco nas dimensões sociais, econômicas e ambientais (Almeida, 2005). Ele é fundamental para entender o contexto em que se encontram as pessoas, as atividades econômicas e o ambiente em que vivem, trabalham ou atuam (Simon; Noal, 2004). Aqui estão algumas razões para a importância de produzir diagnósticos socioeconômicos e ambientais:

- 1. Tomada de decisão informada: O diagnóstico fornece informações relevantes e atualizadas que são essenciais para a tomada de decisão eficaz em políticas públicas, planejamento urbano, gestão de recursos naturais, desenvolvimento econômico e outros campos (Tachizawa, et al., 2009). Ele ajuda a identificar desafios e oportunidades, permitindo que as decisões sejam baseadas em dados concretos.
- 2. Identificação de problemas e desigualdades: Ao analisar a situação socioeconômica e ambiental de uma área, é possível identificar problemas como pobreza, desigualdade social, degradação ambiental, falta de acesso a serviços básicos, entre outros (Medeiros *et al.*, 2021). Isso ajuda a direcionar recursos e esforços para áreas que mais precisam de intervenção.
- 3. Monitoramento de mudanças ao longo do tempo: Ao realizar diagnósticos periódicos, é possível acompanhar como as condições socioeconômicas e ambientais estão evoluindo ao longo do tempo (De Souza Caxêta et al., 2018). Isso permite avaliar o impacto de políticas e programas, bem como ajustar estratégias conforme necessário.
- 4. Planejamento sustentável: O diagnóstico ajuda a identificar a interação entre os aspectos sociais, econômicos e ambientais de uma região. Isso é essencial para

o desenvolvimento sustentável, que visa atender às necessidades (Gonçalves; Dziedzic, 2012) presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

- 5. Engajamento da comunidade: A produção de um diagnóstico muitas vezes envolve a participação da comunidade local, o que promove o engajamento cívico e a inclusão de perspectivas e necessidades da população afetada. Isso pode levar a soluções mais eficazes e aceitáveis (Santiago et al., 2013).
- 6. Atração de investimentos: Um diagnóstico positivo das condições socioeconômicas e ambientais de uma área pode atrair investimentos públicos e privados, bem como promover o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população (Tachizawa; Pozo, 2008).
- 7. Cumprimento de regulamentações e normas: Muitas vezes, os diagnósticos são necessários para cumprir regulamentações governamentais e normas ambientais, especialmente em locais onde a fiscalização é falha ou inexistente (Maduro de Abreu, 2022).

Um diagnóstico do município de Bezerros, localizado no estado de Pernambuco, pode incluir diversos aspectos, como a economia, a educação, a saúde, a infraestrutura, a cultura e outros fatores que refletem a situação atual da cidade (Lemos *et al.*, 2020). Em linhas gerais, o município de Bezerros vem acompanhando o ritmo dos demais do agreste, ficando atrás, entretanto de Caruaru e Gravatá.

O crescimento das cidades médias em detrimento da descentralização industrial e da diversificação de atividades econômicas, especialmente àquelas ligadas ao campo, não "prende" mais o interior a um estereótipo de local agrícola e sim como centros de crescimento em potencial. Inclusive, este fato tem invertido fluxos migratórios pois ao invés de acompanharmos o clássico processo de "Êxodo rural" o que tem se visto é justamente o movimento contrário, de "Êxodo urbano", buscando melhores oportunidades e qualidade de vida em cidades do interior.

Em linhas gerais, o Município de Bezerros se destaca em alguns aspectos socioeconômicos e mesmo ambientais:

- 1. Economia: Bezerros tem uma economia diversificada, com destaque para a produção de calçados. A indústria de calçados desempenha um papel significativo na geração de empregos e renda para a cidade. Além disso, o setor de comércio e serviços também é relevante para a economia local.
- 2. Educação: O município possui instituições de ensino de qualidade, incluindo escolas de ensino fundamental e médio. Além disso, existem opções de ensino superior em cidades próximas, proporcionando acesso à educação superior.
- Saúde: Bezerros conta com unidades de saúde que oferecem serviços básicos de atenção à saúde, incluindo postos de saúde e hospitais. A qualidade do atendimento médico pode variar, e melhorias na infraestrutura de saúde podem ser necessárias.

- 4. Infraestrutura: A cidade possui uma infraestrutura básica, com estradas, rede elétrica e serviços de abastecimento de água e saneamento. No entanto, pode haver desafios de infraestrutura em algumas áreas, como a necessidade de manutenção de estradas e melhorias no sistema de saneamento.
- 5. Cultura e Turismo: Bezerros é conhecida por suas festas culturais, como o Carnaval de Papangus, que atrai turistas e fomenta o turismo na região. A cidade valoriza suas tradições culturais e históricas, incluindo a preservação de seu patrimônio arquitetônico.
- 6. Desafios Sociais: Como em muitos municípios, Bezerros pode enfrentar desafios sociais, como desigualdade de renda, acesso limitado a serviços de saúde e educação em algumas áreas, e questões relacionadas à segurança pública.

MATERIAIS E MÉTODOS

Revisão Sistemática da Literatura

 Coleta, análise e síntese de estudos anteriores, dados e relatórios do domínio do poder público do município de Bezerros, relacionados ao tema dos impactos ambientais. A revisão sistemática segue um protocolo rigoroso e utiliza critérios de inclusão e exclusão para identificar as fontes relevantes. Esta, fora conduzida por meio de ferramentas de pesquisa e análise estatística.

Estudo de Caso

 Realizar estudos aprofundados em áreas geograficamente limitadas para avaliar os impactos ambientais específicos. Tal abordagem forneceu uma visão detalhada dos problemas e das soluções em contextos específicos. Na pesquisa em epígrafe, limitaremos a investigação proposta ao município de Bezerros, Agreste de Pernambuco, ao longo de sua zona rural.

Avaliação de Políticas e Intervenções

 Analisar o impacto de políticas, regulamentações ou intervenções específicas no meio ambiente. Essa metodologia pode ajudar a avaliar a eficácia das ações governamentais na mitigação de impactos ambientais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Caracterização do Município de Bezerros

Bezerros é um município da unidade federativa Pernambuco. Seu território é composto 48% pelo bioma Caatinga e 52% pelo bioma Mata Atlântica. Bezerros é um município do Semiárido Brasileiro. O IDHM de Bezerros é 0,61. O município possui Política Municipal de Saneamento Básico e possui Plano Municipal de Saneamento Básico.

Clima: a região é caracterizada por um clima tropical úmido com estação seca no verão. A área faz parte da região semiárida do Nordeste brasileiro, onde as chuvas são irregulares e as secas são frequentes. Os principais volumes de chuva verificados entre março e maio são oriundos da atuação da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), e o acumulado de junho e julho se deve a atuação das Ondas de Leste e das Frentes Frias, ou instabilidades influenciadas por estas. Entre dezembro e fevereiro as principais (Diaz *et al.*, 2017) chuvas são provocadas pelos Vórtices Ciclônicos de Altos Níveis (VCAN).

O município é cortado por diversos rios e riachos, sendo o Rio Ipojuca o mais importante. Esses cursos d'água desempenham um papel crucial na agricultura e na vida cotidiana dos habitantes. (Diaz *et al.*, 2017). A bacia hidrográfica do rio Capibaribe, conhecida como Unidade de Planejamento Hídrico 02 (UP02) no âmbito do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco (Pernambuco, 1998), encontra-se completamente situada dentro do estado de Pernambuco. Esta bacia possui uma área de aproximadamente 7.557,40 km², correspondendo a cerca de 7,6% da extensão total do estado.

Sua área de drenagem abrange 41 municípios, os quais estão distribuídos pelas microrregiões do Recife, Mata Setentrional Pernambucana, Vitória de Santo Antão, Médio e Alto Capibaribe, além da parte norte da Microrregião do Vale do Ipojuca, que inclui o município de Bezerros (Diaz, *et al.*, 2017).

Apesar de se configurar como uma área de transição entre a Zona da Mata e a Caatinga, a vegetação predominante na região de Bezerros é a caatinga, típica do semiárido nordestino, sendo, portanto, também comum encontrar áreas de cultivo e pastagens, com faces úmidas e cotas altimétricas elevadas: Os brejos de altitude, a exemplo da Serra Negra (Laurentino *et al.*, 2011).

Bezerros possui recursos naturais, como solos férteis para a agricultura, água de rios e riachos para o abastecimento de água e atividades econômicas relacionadas à pecuária e agricultura (Galvão; Morais, 2000).

Dados Socioeconômicos

A População (estimativa de 2020): Cerca de 63.261 habitantes. Densidade populacional: Aproximadamente 152,1 habitantes por quilômetro quadrado. Taxa de crescimento populacional: A taxa de crescimento populacional pode variar ao longo dos anos, mas a área de Bezerros costuma apresentar um crescimento populacional modesto.

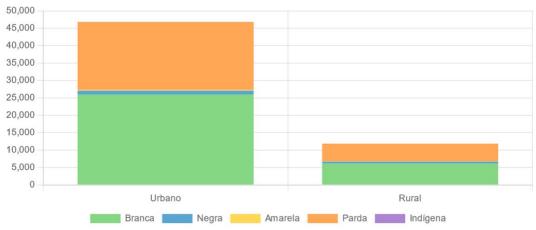
A Localização: Bezerros é um município localizado no estado de Pernambuco, na Região Nordeste do Brasil. Área: A área total do município de Bezerros é de cerca de 415,46 km².

No perfil social do município, encontramos a autodeclaração das pessoas que residem nas áreas rurais e urbanas sobre sua identidade étnico-racial. Essa autodeclaração é categorizada em cinco grupos: branca, preta, parda, indígena e amarela (que engloba pessoas com ascendência ou origem asiática).

Nas ilustrações abaixo, é possível visualizar, uma representando as áreas urbanas e a outra as áreas rurais. Elas são coloridas de acordo com o número de pessoas que se

identificaram com as diferentes classificações de raça/cor definidas pelo IBGE. Além disso, ao interagir com os gráficos e acessar a aba 'Tabela', é possível visualizar tanto os valores absolutos de pessoas quanto as porcentagens correspondentes a cada categoria:

Figura 1 - Distribuição demográfica em gráficos da população urbana e rural do Município de Bezerros.



Fonte: Censo IBGE (2010), adaptado de "Infosanbas" (2023)

Figura 2 - Distribuição demográfica em números absolutos da população urbana e rural do Município de Bezerros.

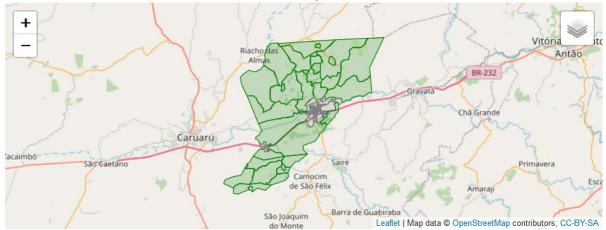
Raça/Cor	Urbano	Rural
Branca	25.944	6.136
Negra	1.104	550
Amarela	232	72
Parda	19.510	5.078
Indígena	40	2
Total	46.830	11.838

Fonte: Censo IBGE (2010), adaptado de "Infosanbas" (2023)

Nos registros públicos, podemos observar que o município de Bezerros possui um quilombo oficialmente certificado pela Fundação Cultural Palmares. Além disso, não foram demarcadas quaisquer terras indígenas, mas existem duas áreas destinadas a assentamentos de reforma agrária. É importante notar que pode haver outras terras quilombolas ou indígenas que ainda não foram demarcadas. O mapeamento territorial do município é representado por setores censitários, que são áreas delimitadas pelo IBGE para fins de coleta de dados no Censo e outras pesquisas estatísticas.

O mapa apresenta exclusivamente as comunidades quilombolas que foram oficialmente delimitadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). É importante notar que o número dessas comunidades é consideravelmente menor em comparação com aquelas que foram homologadas pela Fundação Cultural Palmares e que estão listadas na tabela correspondente.

Figura 3 - Distribuição dos setores censitários do Município de Bezerros/PE, com destaque paras comunidades Quilombolas/Assentamentos de reforma agrária (em cinza).



Fonte: Assentamentos de Reforma Agrária - INCRA/Terras Indígenas - FUNAI/ Comunidades Remanescentes de Quilombos - FCP/MinC. Adaptado de "Infosanbas" (2023)

Figura 4 - Secções de destaque no mapa de setores censitários do Município de Bezerros/PE: Assentamento de reformas agrárias e Quilombos certificados.

Assentamentos de Reforma Agrária	PA MUNDO NOVO, PA FLORESTA
Quilombos certificados	GUARIBAS

Fonte: Assentamentos de Reforma Agrária - INCRA/Terras Indígenas - FUNAI/ Comunidades Remanescentes de Quilombos - FCP/MinC. Adaptado de "Infosanbas" (2023)

A Fundação Cultural Palmares e a Fundação Nacional do Índio (Funai) são instituições governamentais brasileiras encarregadas da homologação de terras destinadas às comunidades quilombolas e indígenas, respectivamente. No entanto, muitas comunidades quilombolas continuam lutando pelo reconhecimento de seus direitos territoriais, ao mesmo tempo em que inúmeros territórios reivindicados por povos indígenas ainda não receberam oficialmente a demarcação.

É relevante mencionar que, de acordo com o Decreto Federal nº 8.750/2016, o Brasil abriga diversos segmentos de povos e comunidades tradicionais em seu território. Contudo, devido à limitada disponibilidade de plataformas de dados abertos, o "Infosanbas" fornece informações apenas acerca da presença de povos indígenas e comunidades quilombolas nos municípios brasileiros. É importante salientar que podem existir outros grupos de povos e comunidades tradicionais em um determinado município que não estejam representados no "Infosanbas"

O mapeamento anual da cobertura e do uso da terra é uma ferramenta valiosa para entender as transformações que ocorrem no território brasileiro. Graças ao trabalho contínuo do MapBiomas, que realiza esse mapeamento desde 1985, temos a capacidade de acompanhar de perto como o solo é utilizado em cada município do Brasil. Além disso, o MapBiomas valida e elabora relatórios para cada evento de desmatamento detectado no país desde janeiro de 2019, contribuindo para o monitoramento e a conservação das áreas naturais. Também é realizado um acompanhamento mensal da superfície de água e das

cicatrizes de fogo desde 1985.

No mapa abaixo, pode-se observar a distribuição proporcional dos diferentes usos da terra, categorizados de acordo com os tipos de classe existentes. Você pode interagir com os gráficos para visualizar os valores de cada categoria e seu respectivo percentual. Além disso, na tabela, são apresentados os valores absolutos (em quilômetros quadrados) de cada área ocupada. Essas informações são fundamentais para a tomada de decisões e o planejamento sustentável do uso da terra em nosso país.

Formação Savânica

Pastagem (51%)

Figura 5 - Distribuição em gráfico do uso da terra no Município de Bezerros/PE

Fonte: Censo IBGE (2010), adaptado de "Infosanbas" (2023)

Figura 5 - Distribuição em números dos tipos de uso da terra no Município de Bezerros/ PE.

Tipo de Uso	Área ocupada (km2)
Pastagem	25.271
Formação Savânica	15.856
Mosaico de Agricultura e Pastagem	3.796
Formação Florestal	2.467
Área Urbanizada	1.339
Formação Campestre	213
Área não Vegetada	162
Rio, Lago e Oceano	92
Cana	62
Afloramento Rochoso	8

Distribuição em gráfico do uso da terra no Município de Bezerros/PE

Dados Econômicos

Agricultura: Bezerros possui uma economia predominantemente agrícola, com

destaque para a produção de leite e queijo. A região também cultiva cana-de-açúcar, milho, feijão e outros produtos agrícolas.

O comércio e Artesanato: O comércio local é uma parte importante da economia de Bezerros, com destaque para o turismo e o artesanato, incluindo a produção de calçados e objetos em couro.

Um outro setor que merece grande destaque é a Indústria, pois a indústria em Bezerros abrange setores como o de calçados, têxteis e pequenas indústrias. O setor industrial está em crescimento, com algumas empresas locais ganhando destaque nacional.

No estudo proposto por Silva (2019) foi apresentada uma análise abrangente da economia do município de Bezerros, em Pernambuco, sendo essa uma localidade com uma economia diversificada que abrange diversos setores, incluindo agricultura, indústria, comércio e serviços. Os principais setores econômicos incluem a agricultura, com destaque para a produção de leite e carne, a indústria de confecções, o artesanato local e o turismo cultural. (Santos, 2018)

Em termos mais específicos e a partir de dados, relatórios, informações e pelo trabalho do próprio (*op. cit.*) fornecidas por secretarias da prefeitura municipal de Bezerros, as atividades econômicas do município de Bezerros se dividem em:

- Canavieira (Cana-de-Açúcar): A cana-de-açúcar é uma cultura de grande importância na economia de Pernambuco e, por extensão, em Bezerros. A região tem uma forte presença de usinas sucroalcooleiras, que processam a cana para a produção de açúcar, etanol e outros produtos relacionados.
- Milho e Feijão: O cultivo de milho e feijão é comum em muitas áreas agrícolas de Bezerros, sendo culturas importantes para a segurança alimentar local.
- 3. Mandioca e Derivados: A mandioca é cultivada e processada para a produção de farinha de mandioca, um dos produtos básicos da culinária nordestina.
- Hortaliças e Frutas: A produção de hortaliças, como tomate, alface, cenoura, e frutas, como banana, laranja e abacaxi, é relevante para o abastecimento local e regional.
- 5. Pecuária: A criação de animais, como bovinos, caprinos, ovinos e aves, é uma atividade importante na região, fornecendo carne e produtos lácteos para consumo local e comercialização.
- 6. Produção de Leite: A produção de leite é uma atividade significativa na agricultura de Bezerros, contribuindo para a produção de laticínios e fornecendo uma fonte importante de proteína.
- Cultivo de Café: Embora não seja tão predominante quanto em outras regiões de Pernambuco, o cultivo de café também é praticado em algumas áreas de Bezerros.
- 8. Plantas Ornamentais: Bezerros também é conhecido por sua produção de plantas ornamentais, o que inclui flores e plantas utilizadas para paisagismo e jardinagem.

Apesar disso, para Oliveira (2021), A economia de Bezerros enfrenta desafios significativos, como a necessidade de diversificação econômica, a falta de infraestrutura adequada e a necessidade de capacitação da mão de obra. Não obstante, nota-se que Com base em sua diversidade econômica, Bezerros possui potencial para o desenvolvimento sustentável, com oportunidades de investimento em agronegócio, turismo e pequenas empresas (Ribeiro, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este diagnóstico socioeconômico e ambiental do município de Bezerros, Pernambuco, apresentou uma visão abrangente da realidade local, abordando tanto os aspectos sociais quanto ambientais. Esta análise revelou uma série de descobertas significativas e insights valiosos que têm implicações diretas para o futuro desenvolvimento do município.

Em relação à dimensão socioeconômica, identificamos que Bezerros possui uma economia diversificada, com setores como agricultura, indústria, comércio e serviços desempenhando papéis importantes. No entanto, desafios econômicos como a necessidade de diversificação, infraestrutura e capacitação da mão de obra devem ser enfrentados para garantir o crescimento sustentável. A cultura e o artesanato locais também desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico, proporcionando oportunidades para a geração de renda e o fortalecimento da identidade cultural da região.

No aspecto ambiental, destacamos a rica biodiversidade de Bezerros, que deve ser preservada e gerida de forma responsável. Desafios ambientais, como o desmatamento e a poluição, precisam ser abordados por meio de políticas de conservação e sensibilização da comunidade. O crescimento econômico deve ser equilibrado com a proteção do ambiente natural, para assegurar um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Este diagnóstico também enfatiza a importância de políticas públicas locais que promovam o desenvolvimento sustentável, bem como a necessidade de envolver a comunidade na busca por soluções para os desafios identificados. Parcerias entre governo, setor privado e organizações não governamentais são fundamentais para a implementação de estratégias eficazes.

Em resumo, o diagnóstico socioeconômico e ambiental de Bezerros forneceu um panorama abrangente da realidade do município, destacando os aspectos positivos e os desafios a serem superados. É imperativo que a comunidade, os tomadores de decisão e os agentes econômicos locais trabalhem em conjunto para promover um crescimento econômico sustentável que respeite e preserve o rico patrimônio ambiental e cultural da região.

Espera-se que artigo pode ser um recurso valioso para autoridades locais, pesquisadores, organizações não governamentais e a comunidade em geral, fornecendo informações fundamentais para o planejamento e a implementação de medidas sustentáveis no município de Bezerros, Pernambuco.

REFERÊNCIAS

INCRA. Assentamentos de Reforma Agrária –Disponível em: http://incra.gov.br/ e URL dos dados em http://acervofundiario.incra.gov.br/geodownload/geodados.php. INCRA, 2023.

ALMEIDA, L. D. Diagnóstico socioambiental e contribuições para o planejamento ambiental do município de Maracanaú-CE. Caminhos de Geografia, v. 11, n. 15, p. 108-125, 2005.

Bastos, A. S., *et al.* **Agreste Pernambucano**: história e desafios. Editora Universitária da UFPE. (2018)

CAVALCANTI, M. M., *et al.* (2007). **Desertification vulnerability in the Semiarid region of Brazil: Case study of the Ipojuca River Basin**. Environmental Monitoring and Assessment, 125(1-3), 341-350.

DIAGNÓSTICO do **Município de Bezerros/PE**. Disponível em: https://infosanbas.org.br/municipio/bezerros-pe/#Gest%C3%A3o-do-saneamento-b%C3%A1sico. Acesso em: 05 nov. 2023.

DIAZ, C. C. F. *et al.* **Diagnóstico ambiental do Parque Ecológico da Serra Negra, Bezerros-PE**. Os Desafios da Geografia Física na Fronteira do Conhecimento, v. 1, p. 1181-1192, 2017.

DE SOUSA CAIXÊTA, C. et al. Diagnóstico socioambiental. CIPEEX, v. 2, p. 1203-1203, 2018.

IBGE. (2020). **Dados do Produto Interno Bruto dos Municípios**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios. html>. Acesso em: 05 nov. 2023.

GALVÃO, M. J. T. G. G.; MORAIS, Franklin de. **Estudo hidrogeológico sucinto para locação de poços no município de Bezerros/PE**. CPRM, 2000.

GONÇALVES, A. A.; DZIEDZIC, M. **Proposta de ferramenta de diagnóstico socioambiental empresarial**. Brazilian Journal of Environmental Sciences (RBCIAMB), n. 25, p. 81-98, 2012.

LAURENTINO, M. L. S. *et al.* **Aplicação dos índices de NDVI e EVI como análise da variação fisionômica da vegetação no Brejo de Altitude de Serra Negra-Bezerros/PE-Brasil**. Anais XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto R, Curitiba, PR, Brasil, INPE, 2011.

LIMA, J. S., et al. (2019). Rainwater harvesting cisterns as an alternative water source for human consumption in the Brazilian semiarid region. Water, 11(4), 688.

LEMOS, J. E. *et al.* **Avaliação das mudanças socioambientais decorrentes da atividade turística em Serra Negra-Bezerros**/PE-pelo método GTP. 2020.

MADURO DE ABREU, A. *et al.* **Diagnósticos socioambientais de base municipal:** uma plataforma de dados para comunicação e informação. 2022.

MMA. (2020). **Monitoramento do Bioma Caatinga -** Desmatamento. https://www.mma.gov.br/>. Acesso em: 05 nov. 2023.

MEDEIROS, C. F. et al. **Vulnerabilidades na cidade**: o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e as desigualdades socioambientais. 2021.

PERNAMBUCO. **Plano estadual de recursos hídricos**. Recife: Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, 1998.

Ribeiro, C. (2022). **Perspectivas de Desenvolvimento Econômico em Bezerros**, Pernambuco. Jornal de Economia Local, 15(3), 72-88.

Santos, M. (2018). **A Importância da Agricultura na Economia de Bezerros**. Revista de Estudos Rurais, 10(1), 55-68.

Silva, A. P., & Lima, J. S. (2016). Landscape Changes in the Agreste Region of Pernambuco, Brazil. Sustainability, 8(8), 724.

Silva, L. (2019). **O Impacto do Setor de Confecções na Economia de Bezerros**. Anais do Congresso de Economia Local, 7, 102-117.

SANTIAGO, C. D. *et al.* **Aplicação da observação participante no Diagnóstico socioambiental da Coopervida**–cooperativa de reciclagem de São Carlos/SP. In: XXIX Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología, 2013.

SIMON, A. L. H.; NOAL, R. E. **A Relevância do Diagnóstico Socioambiental nas ações de planejamento ambiental e gestão dos recursos naturais**. Uma discussão sobre sua aplicação na Microbacia Hidrográfica do Arroio Santa Bárbara-Município de Pelotas-RS. Anais do V Simpósio Nacional de Geomorfologia & I Encontro Sul-Americano de Geomorfologia, Santa Maria, 2004.

Souza, I. V., et al. (2012). Socioeconomic and environmental profile of agriculture in the Pernambuco agreste. Engenharia Agrícola, 32(3), 477-487.

TACHIZAWA, T.; POZO, H.. **Gestão socioambiental e desenvolvimento sustentável: um indicador para avaliar a sustentabilidade empresarial**. REDE-Revista Eletrônica Do PRODEMA, v. 1, n. 1, 2008.

TACHIZAWA, TAKESHY; SOUZA, J. H. **Uma proposta de base de dados socioambientais**: diagnóstico de sustentabilidade dos diferentes tipos de empresas do contexto brasileiro. Revista Gestão Industrial v. 5, n. 3, 2009.

Capítulo

21

Programa de trabalho protegido na adolescência: parceria universidade e governo do estado

Adolescent sheltered work program: university partnership and state government

Tatiane Alves Baptista
Bruno Hiago dos Santos Ferreira
Fabiane Sabino de Paula
Gabriel Ferreira Gonzalez Villar
Guilherme dos Santos Farias Alves
Kayla Pereira Soares
Larissa Gonçalves Gomes
Vanessa Fernandes Corrêa

RESUMO

O presente estudo trata do tema da iniciação ao mundo do trabalho, tendo como referência um estudo sobre o Programa de Trabalho Protegido na Adolescência. Fruto de avanços no reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente preconizados pelo ECA, passou por revisões e hoje busca oferecer a possibilidade de inserção qualificada de adolescentes no mercado de trabalho, priorizando a dimensão pedagógica. A parceria entre a FIA e a UERJ se iniciou em 2019 como parte da revisão e atualização do Programa de Trabalho Educativo, de 1975. O artigo aborda aspectos dessa trajetória, destacando o contexto sócio-histórico de sua ampliação, observando como essa parceria constitui uma governança peculiar, elucidando competências e indicando como tal modelo pode favorecer políticas públicas voltadas para este segmento. Ao final são apresentados alguns resultados, evidenciando a contribuição para o fortalecimento do compromisso com a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes.

Palavras-chave: educação. trabalho. políticas públicas. direitos na adolescência.



ABSTRACT

This study aims to present the theme of initiation into the world of labor and employment, having as a foundation a study on the Protected Work Program for Adolescents. As a result of advances in the recognition of the rights of children and adolescents advocated by the ECA, it underwent revisions and today seeks to offer the possibility of qualified insertion of adolescents in the labor market, prioritizing the pedagogical dimension. The partnership between FIA and UERJ began in 2019 as part of the review and update of the 1975 Educational Work Program. At the end, some results are presented, highlighting the contribution to strengthening the commitment to the full protection of the rights of children and adolescents.

Keywords: education. labor. public policies. rights in adolescence.

INTRODUÇÃO

Programas que visam mitigar os efeitos da desigualdade em nossa sociedade resultam de uma arena de disputas voltadas para o alargamento do reconhecimento político dos direitos de segmentos que historicamente são impelidos a uma condição marginalizada que os priva de direitos básicos como o acesso à educação e à saúde, por exemplo.

Não obstante, cabe observar que, apesar da condição vulnerável que os caracteriza, os chamados "excluídos" exercem pressão social gerada, principalmente, pela intensificação da violência urbana e pela pobreza, obrigando o Estado a criar programas e projetos focalizados. Diante disso, por volta dos anos 90 emergiram muitos programas na América Latina voltados a sanar esta pressão social e se adequar às necessidades de um mercado em reformulação estrutural. (Dornelles; Panozzo; Reis, 2016) Para esses autores, "são diversas as modalidades de programas, mas, em sua maioria, o foco está na inserção e na reinserção dos jovens no processo educacional e de qualificação profissional para seu ingresso no mercado de trabalho." (Dornelles; Panozzo; Reis, 2016, p. 2)

Portanto, à parte de se adequarem à pressão social, o PTPA pode ser visto a partir da perspectiva de honrar à juventude a possibilidade de oportunidades de preparação e inserção no mercado de trabalho. Porém, ao adentrar pelos caminhos concretos de execução do programa, depara-se com um rico campo de acontecimentos sociais que fazem parte do esforço cotidiano de profissionais que atuam no sentido da garantia dos direitos sociais, primando por qualidade e cidadania em cada ação. Para o PTPA, merece destaque o papel exercido pela universidade enquanto campo de socialização e compartilhamento de saberes.

O artigo aborda o PTPA considerando seus aspectos políticos, sociais e a parceria entre a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), de modo a evidenciar as peculiaridades do programa, enquanto uma modalidade de política social voltada para adolescentes em vulnerabilidade social, destacando os limites e as potencialidades da parceria em tela.

DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

A FIA é uma instituição que nasceu para atuar no âmbito da chamada "questão do menor", termo muito usado para se referir ao segmento da infância e da adolescência e que depois perderia força. No dizer de Lucena (1993), a mudança nunca foi apenas gráfica, pois na base da chamada "questão do menor" estaria implícito o estreitamento dos direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros, numa razão discriminatória onde subjazia diferenças sociais camufladas numa demarcação etária.

Argumentava-se que a menoridade seria um atributo imposto às crianças das classes populares, sujeitas à ação estatal, seja sob a forma de substituição do pátrio poder familiar pela tutela do Estado, seja sob a forma da ação repressiva exercida pelos estabelecimentos prisionais especializados ditos educativos (Lucena, 1993, p. 10).

Vale lembrar que em primeiro de dezembro de 1964, ainda no início da ditadura militar, foi criada a Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor (FUNABEM), sendo instituída pela Lei Federal nº 4.513/64, a qual substitui o Serviço de Assistência ao Menor (SAM).

O objetivo da nova fundação era criar a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), elaborando algumas diretrizes a serem seguidas.

A FUNABEM, implantada em 1964 e extinta em 1990, passou mais de 20 anos procurando garantir a manutenção da PNBEM, a partir de medidas de disciplina e controle – os estados e as instituições particulares se encontravam sob sua administração centralizadora (Miranda, 2020, p. 147).

Foi no bojo da rearticulação dos sistemas democráticos brasileiros que se pôde ver surgir outro horizonte. É importante registrar que, na década de 1980, o Brasil assistiu à rearticulação dos movimentos sociais, que se mobilizaram tanto na luta pela reabertura política como em causas específicas, como os movimentos pela igualdade racial, em defesa das mulheres e pela moradia (Miranda, 2020).

A Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (FEBEM), vinculada à Secretaria de Estado e Serviço Social, nasce destinada a prestar assistência ao menor na faixa etária entre zero e dezoito anos de idade, no ainda Estado da Guanabara. A partir da PNBEM e da FEBEM, começava a pavimentação de um novo mecanismo político que visava atender aos interesses de uma população preocupada com o desenvolvimento das crianças e dos jovens (Nogueira, 1986).

Com a fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, foi criada, pelo Decreto-Lei nº 42, de 24/03/1975, a Fundação Estadual de Educação do Menor (FEEM), resultante da fusão da FEBEM e da Fundação Fluminense do Bem-Estar do Menor (FLUBEM), vinculada à Secretaria de Estado de Educação. Em 1983, passou a ser vinculada à Secretaria de Estado de Promoção Social e, em 1987, passou à Secretaria de Estado de Trabalho e Ação Social. Então, cada vez mais próximo a maiores mudanças no mundo do trabalho e aos novos papéis que viriam a ser atribuídos, muito em breve, aos jovens dentro desse mercado (Dornelles; Panozzo; Reis, 2016).

Em 1990, no intuito de adaptar os estatutos da FEEM à nova Lei Federal – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) –, o então Governador do Estado do Rio de Janeiro,

através do Decreto nº 15.950/90, aprovou os novos Estatutos da Recanto – Rede Estadual de Serviços para a Criança e o Adolescente –, passando a FEEM a denominar-se Fundação Recanto, tendo em vista o fato de que a nomenclatura "menor" foi substituída nos diplomas legais pela nomenclatura "criança e adolescente". Uma mudança grande, visto que o termo "menor" vinha sendo cada vez mais criticado por ser um termo voltado para o contexto da criminalidade.

A substituição do "menor" pela "criança" e pelo "adolescente" sujeitos de direitos, foi resultado da demanda de alguns dos grupos que se organizaram por ocasião dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Nos debates travados na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, os defensores da atribuição de direitos à faixa infanto-juvenil argumentam mostrando a profunda diferença entre menor e criança (Lucena, 1993, p. 9).

Logo, através do Decreto Estadual nº 16.691/95, a então FEEM passou a denominar-se Fundação para a Infância e Adolescência (FIA/RJ) e, no ano de 1999, por meio do Decreto Estadual nº 25.162/99, foi criada a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente (SECRIA), à qual a FIA passou a ser vinculada. Em 31/05/2000, o Decreto Estadual nº 26.434 extingue a SECRIA e vincula a FIA/RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania (SASC).

Atualmente a FIA/RJ encontra-se vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Por conseguinte, o trabalho que a FIA viria a desempenhar nos anos seguintes estaria em paralelo com o novo contexto de aprendizagem e profissionalização que estava se tornando vigente no mercado.

Conforme já se mencionou, a relação existente entre educação e mercado de trabalho vem se modificando motivada pelas transformações econômicas, criando novas e complexas demandas de qualificação e, além disso, alterando a utilização da mão de obra já existente (Dornelles; Panozzo; REIS, 2016, p. 2).

As principais ações desenvolvidas pela instituição remetem à Política de Proteção Integral de Adolescentes vinculada ao ECA e com ênfase na defesa dos direitos.

A FIA é, portanto, o órgão responsável pela política de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, sendo responsável pela formulação de políticas públicas, articulação de serviços e ações necessárias para a viabilização dos direitos da infância e da adolescência, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90.

De acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a FIA atende a uma população de média e alta complexidade social. Desse modo, atua com cinco programas, a saber: Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência; Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco; Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência; SOS Crianças Desaparecidas; e Programa de Trabalho Protegido na Adolescência.

Programa de trabalho protegido na adolescência: conceito geral, metodologia e resultados

O PTPA faz parte da política de proteção a adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social e compreende as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Atualmente, o ECA demanda do Estado brasileiro e da sociedade política e civil esforços

e continuidade nas ações, visando, por um lado, à formulação, implementação, ao monitoramento e controle social de políticas constitucionais e estatutárias e, por outro lado, às ações mobilizadoras e sociais capazes de ressignificar políticas sociais, fomentando atenção social a esse segmento.

Assim, o PTPA está inserido entre as principais diretrizes da FIA: "implantação de programas, projetos e ações de mobilização da sociedade civil; além da integração e articulação para a valorização da família na perspectiva do bem-estar social" (PTPA, 2022a, p. 5).

Ao articular suas ações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o PTPA está presente territorialmente nas seguintes regiões administrativas: Metropolitana; Noroeste Fluminense; Norte Fluminense; Região Serrana; Centro-Sul Fluminense; Médio Paraíba; Costa Verde; e Baixada Litorânea (PTPA, 2022a). O foco da sua atuação é a qualificação para o trabalho de acordo com a singularidade de cada região.

De acordo com Lessa (2004), o programa, que tinha o nome de Projeto Patrulheirismo, foi implementado no Rio de Janeiro em 1975, mas sua reestruturação mais recente e mais importante foi a partir de 1998. Portanto, este reordenamento tinha a intenção de adequálo não somente ao ECA, mas também à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº 8.742/93) e à Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Nessa ocasião, o programa deixou de se chamar "patrulheirismo" e passou a ser chamado de Programa de Trabalho Educativo (PTE), passando sua estrutura e currículo por reformulações.

Lessa (2004) destaca, ainda, que a origem do programa decorre de uma preocupação dos militares com os chamados "menores" que viviam em situação de rua, ociosidade e falta de perspectiva. O programa que nasce com aquele nome peculiar de "patrulheirismo", tinha então essa finalidade, ou seja, ser uma referência para adolescentes no sentido da educação e do trabalho.

Os objetivos pertinentes ao PTPA remetem à busca e à construção de redes internas e externas que viabilizem os direitos dos adolescentes. De acordo com Lessa, Procópio e Almeida (2020), é necessário pensar no trabalho como possibilidade de formação, desde que protegido, supervisionado e vinculado à escola, sem prejuízo das vivências que marcam essa condição etária e sem tom salvacionista.

Nesse sentido, garantir aos adolescentes qualificação e capacitação para o mercado de trabalho, com ações articuladas com as demais políticas setoriais. Observar especialmente a dimensão pedagógica do trabalho passa a ser o fator de diferenciação do programa, onde o próprio fazer profissional é visto como processo formativo, não apenas uma atividade na divisão do trabalho, mas como direito, identidade e lugar cidadão (Lessa; Procópio; Almeida, 2020).

Entende-se, portanto, que a oportunidade de se iniciar a vida laboral de maneira protegida e orientada para estes adolescentes converte-se em valor social, mas sempre de maneira complementar à formação educacional formal e escolarizada. Essa pode ser considerada a fronteira entre o trabalho protegido e o trabalho infantil como violação de direitos da infância. A dimensão formativa, protegida e, principalmente, a garantia da educação formal.

Abramovay et al. (2002) definem como vulnerabilidade social a situação em que um grupo dentro da sociedade se encontra sem condições para lidar com as adversidades e oportunidades por falta de recursos ou habilidades. Dessa forma, o PTPA afirma-se no campo da defesa do trabalho protegido, entendendo que este projeto é importante para a redução da vulnerabilidade social, haja vista que permite conciliar trabalho e estudo, assegurando direitos.

Cumpre salientar que o programa não busca inserir adolescentes em um emprego formal, mas em uma atividade que requer acompanhamento e orientação, fazendo do acesso ao mercado de trabalho um aprendizado. Por outro lado, considerando a escassez crescente das vagas no mercado de trabalho, a desocupação formal, o desemprego estrutural e toda a complexidade que envolve o mundo do trabalho, é fundamental que os adolescentes saibam que o problema do desemprego não é um problema dos indivíduos, mas sistêmico (Lessa; Procópio; Almeida, 2020).

A parceria entre a FIA e a UERJ vem sendo fundamental para essa compreensão mais ampla do programa, onde a universidade, através do seu Observatório de Políticas Públicas para a Adolescência (OPPA), exerce a coordenação geral envolvendo áreas do conhecimento como o serviço social, a psicologia, a educação, as ciências sociais e a comunicação social. Para o Observatório, o segmento da adolescência corresponde a uma fase da vida que requer um olhar amplo, envolvendo a política de educação, questões de gênero, questões raciais, a violência, o mundo do trabalho, o acesso a bens culturais entre outros aspectos.

Essa orientação tem sido o eixo por meio do qual a universidade, através de suas atividades de pesquisa e extensão, articula suas ações acadêmicas no âmbito da parceria. Essa forma de entender a adolescência está em diálogo com Coimbra, Bocco e Nascimento (2005), porém, as autoras preferem trabalhar com a ideia de juventude ao invés de adolescência pois entende que assim esse jovem é enxergado dentro das multiplicidades e diferenças que possui.

Vale citar o papel de outras instituições, tais como o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública do Rio de Janeiro, entre outras, que também colaboram indiretamente para o adensamento das ações do programa, pois advêm delas os encaminhamentos de adolescentes e a fiscalização diante das atividades realizadas pela FIA (PTPA, 2022b).

A inclusão de adolescentes egressos dos sistemas de medidas socioeducativas (adolescentes que estiveram em conflito com a lei) aparece aqui como um diferencial do programa, uma vez que é difícil pleitear uma colocação profissional de qualidade sendo um adolescente em situação de vulnerabilidade social, ainda mais cumprindo medidas socioeducativas, o que muitas vezes é fator de estigmatização do adolescente.

Do ponto de vista metodológico, o PTPA funciona a partir da oferta de um curso de formação seguido da possibilidade de estágio, sendo esse estágio realizado em instituições públicas ou privadas, de modo a acompanhar esses adolescentes até completarem dezoito anos. O objetivo do curso é garantir aos alunos formação integrada entre os saberes disciplinarmente escolares e os conhecimentos aplicados ao mundo do trabalho, abarcando

tanto o adolescente quanto sua família, comunidade e instituições envolvidas. A carga horária total do curso é de 320 horas, sendo oferecidos os seguintes módulos de formação: Matemática e Raciocínio Lógico; Português e Redação; Tecnologia e Mídias Sociais; Teatro, Música e Produção Artístico-Cultural; Humanidades Aplicadas; Noções Administrativas e Financeiras; e Resiliência.

O público-alvo compreendido pelo programa são adolescentes com idade a partir de quinze anos até completarem dezoito anos em comprovada situação de vulnerabilidade social, incluídos adolescentes com deficiências e aqueles em cumprimento de medidas socioeducativas.

O PTPA visa o máximo alcance territorial, buscando solucionar aquilo que Milton Santos (1987) problematiza acerca das cidades. Para o geógrafo, o acesso aos bens sociais da cidade acontece de forma desigual, pois seus serviços são, muitas vezes, reservados só para alguns. Assim, consequentemente, tem-se maior acesso de adolescentes de diferentes regiões às ações efetivas do programa, e também uma maior efetividade nas possibilidades de inclusão de grupos específicos de adolescentes, como por exemplo adolescentes com deficiência, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

No que se refere especificamente a pessoas com deficiências (PCD), verificou-se a necessidade de estruturação de uma equipe técnica dedicada exclusivamente a este grupo. A efetivação dessa equipe justifica-se pela evidente necessidade que a execução do PTPA apontou nos últimos anos, uma vez que a inserção de pessoas com deficiência vem se efetivando de forma gradual no programa e pode ainda ser potencializada. É um desafio que precisa ser abarcado e é imperativo que sejam desenvolvidos novos métodos de assistência educacional e aperfeiçoamento das tecnologias de apoio que compõem a educação de pessoas com deficiências (Shimono, 2008).

Uma das estratégias do programa é buscar a construção de redes internas e externas, viabilizando parcerias com o objetivo de garantir os direitos dos adolescentes. No que se refere às parcerias internas, o PTPA está inserido na Diretoria de Promoção Social (DPS) da FIA, responsável pela gestão dos programas da fundação.

Atualmente, a FIA conta com um total de 57 instituições colaboradoras que trabalham com crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência, representando um número aproximado de três mil adolescentes atendidos. No âmbito externo, o programa atua constantemente na busca por novas parcerias no oferecimento de estágio aos adolescentes e conta hoje com sete instituições parceiras¹ que recebem os estagiários, além da parceria com duas instituições colaboradoras² que executam programas similares e/ou de mesma estrutura do PTPA, porém, que recebem adolescentes com idades mais avançadas do que é determinado pelo PTPA/FIA. Com relação à oferta de vagas de estágio, o PTPA atua de forma constante na articulação interinstitucional visando à ampliação da oferta de vagas de estágio para os adolescentes assistidos.

¹ Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE); Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE); Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SEDSODH); Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ); Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA); além da própria FIA, que também recebe estagiários em sua sede, em Botafogo.

² Círculo dos Amigos do Menino Patrulheiro (campi Vila da Penha) e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

Outra peculiaridade do programa refere-se aos adolescentes em conflito com a lei. No primeiro semestre letivo de 2022, quatro adolescentes estavam cumprindo medidas socioeducativas; enquanto no segundo semestre, o quantitativo foi de seis adolescentes (PTPA, 2022b).

Nesse sentido, é pertinente uma maior e mais estreita colaboração entre a FIA, através do PTPA, e o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), órgão responsável por ações socioeducativas do Rio de Janeiro, visando contribuir nessa área mediante a participação no curso e a inserção no estágio laboral.

O PTPA vem promovendo a qualificação dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, não somente em liberdade assistida ou semiliberdade, mas também em medida de internação. Especificamente para este último grupo, o acesso ao Curso de Formação pode se dar na modalidade remota, através da disponibilização da apostila do PTPA e de videoaulas previamente gravadas e disponibilizadas aos adolescentes regularmente matriculados no curso e acolhidos em instituição socioeducativa.

Em virtude da deflagração da pandemia de Covid-19, durante os anos de 2020 e 2021 o curso de qualificação ocorreu na modalidade de ensino remoto emergencial, com aulas síncronas online. Essas mesmas aulas foram gravadas e, após seleção, foram disponibilizadas em plataforma própria (YouTube) ou armazenadas em meio digital. Esta metodologia, inclusive, possibilitou que no primeiro semestre de 2021, a partir do esforço conjunto da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, do DEGASE e da FIA, através do corpo de profissionais do PTPA/UERJ, fosse assegurado o acesso às aulas gravadas, bem como às atividades, sem prejuízo para o processo de ensino-aprendizagem para que um assistido, em situação de restrição de liberdade, pudesse concluir o curso.

Por fim, mediante as particularidades do público-alvo do programa, cabe destacar os adolescentes em situação de acolhimento institucional. No Brasil, de acordo com o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, havia aproximadamente trinta mil crianças e adolescentes acolhidos em 2021. Os adolescentes com mais de quinze anos de idade formam o maior grupo, representando aproximadamente oito mil acolhidos (26,6%). Além disso, o sistema aponta que havia cerca de 32 mil crianças e adolescentes cadastrados como pretendentes à adoção no país.

Considerando as dificuldades deste segmento, em especial diante da proximidade de seu desligamento das instituições face à maioridade civil, vem sendo fundamental a execução de ações que garantam a preparação para o desligamento de adolescentes cuja permanência nos abrigos perdurou por um longo período, bem como o acesso a programas de qualificação profissional e estágio que possam propiciar o início de uma nova etapa de vida com perspectivas de inserção futura no mercado de trabalho. Essas ações devem entrar em execução no ano de 2023.

O ano de 2022 marcou a volta das atividades presenciais para o programa, tendo sido atendidos 1.912 adolescentes, o que significou uma expansão em dez municípios em relação ao ano anterior, de acordo com a área de abrangência a seguir:

Tabela 1 - Área de abrangência.

•
TPA
Miguel Pereira
Nilópolis
Nova Iguaçu
Padre Miguel
Piedade
Santa Cruz
São João de Meriti
Vila Kennedy

Fonte: PTPA, 2022b.

Do total de adolescentes atendidos pelo PTPA, 988 são meninas, enquanto 912 são meninos, apenas dois adolescentes se identificaram com outro gênero. Em geral, os adolescentes em situação de vulnerabilidade social, principalmente das periferias, foram os que mais sofreram com a exigência de maior nível de escolaridade para inserção no mercado de trabalho. A luta pela sobrevivência nesses territórios pode levá-los ao trabalho perigoso, indigno, degradante, fazendo com que deixem precocemente a escola, o que representa uma violação aos seus direitos, pois este prejuízo nos estudos tende a mantêlos em permanente situação de vulnerabilidade social. No programa há uma notável discrepância da relação ano/série: no ano de 2022, 787 adolescente estavam no ensino fundamental, enquanto 119 estavam no ensino médio.

Infere-se, portanto, que o Brasil se mantém num quadro histórico de atraso educacional e humanístico, além de ter desenvolvido pouco a sua qualificação técnica, o que reflete na sociedade brasileira como um todo, reforçando a condição subalterna da nossa economia internacionalmente.

Ainda que o país tenha se industrializado, prevaleceu o baixo grau de comprometimento escolar com a formação e informação, que permaneceram direcionadas a restritos segmentos sociais. Inegavelmente a educação se transformou no monopólio de uma elite branca, utilizada discriminadamente para reproduzir parcela significativa da desigualdade no país (Pochmann, 2007, p. 32).

Em atenção a isso, a expansão do PTPA significou a ampliação de oportunidades de qualificação e de assistência social aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como a possibilidade de inserção no mercado de trabalho via estágio laboral em lugares onde esta política seja premente.

Contudo, comprovadamente, a expansão é sempre mais proveitosa se levados em consideração os seguintes aspectos: potencialidades socioeconômicas regionais específicas; contribuições que o programa pode levar aos diretamente assistidos e aos indiretamente beneficiados; qualidade no serviço prestado pela parceria FIA/UERJ no que se relaciona à garantia de direitos dos adolescentes; possível inserção do adolescente no mundo do trabalho de forma protegida em sua própria região, participando diretamente da movimentação da economia local; perspectiva de cursos de qualificação que priorizem a formação de indivíduos críticos e cidadãos, para que, desta forma, possam vir a contribuir com o desenvolvimento social, econômico e cultural da sua região, fomentando assim o

papel do programa na promoção da cidadania dos jovens adolescentes envolvidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo tratou da experiência do Programa de Trabalho Protegido na Adolescência no âmbito da FIA em parceria com a UERJ, resgatando aspectos que atravessam a experiência tais como a dimensão pedagógica do programa, a oportunidade para a melhoria da qualidade de vida de jovens adolescentes em condição de vulnerabilidade social e o papel do programa para a garantia de direitos.

Desde a sua gênese, com a criação da FUNABEM, a FIA vem tentando implementar políticas públicas voltadas ao bem-estar dos adolescentes, inclusive os egressos dos sistemas de medidas socioeducativas, que se encontram em vulnerabilidade social, vislumbrando garantia de direitos sociais aos adolescentes e viabilizando uma inserção protegida no mercado do trabalho.

Nesse sentido, o PTPA tem seu papel de destaque dentre os objetivos da FIA, pois o programa se deu pela necessidade da inserção supracitada, que por sua vez é potencializada pela parceria com a UERJ, que assumiu a coordenação pedagógica e que, através do Observatório e da articulação das áreas envolvidas, avultou ainda mais a compreensão do programa.

Durante a pandemia de covid-19, o programa mostrou mais uma vez sua eficiência e eficácia quando se reinventou quanto ao curso de qualificação, que passou a ser remoto não excluindo nenhum dos adolescentes participantes do programa e que para isso contou com a ajuda da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Atualmente, é condição para a ampliação do programa desenvolver ações que coloquem foco na visibilidade do programa, objetivando o aumento das oportunidades de estágio. Outra recomendação diz respeito à criação de um programa que apoie os jovens adolescentes após a maioridade, evitando a frustração causada pela perda do apoio que o programa proporcionou até os dezoito anos. Outro ponto que merece a atenção do PTPA é o rendimento escolar, desenvolvendo ações de prevenção à evasão e à repetência. Essa ação pode significar uma melhora na relação ano/série, aspecto fundamental do direito à educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; et al. Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, 2002.

A PALAVRA DA FUNABEM. In: **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 8, n. 1, p. 6-7, 1988. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1414-98931988000100003. Acesso em: 10 jul. 2023.

COIMBRA, C.; BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. L. **Subvertendo o conceito de adolescência**. In: Arquivos Brasileiros de Psicologia, v. 57, n. 1, p. 2-11, 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arbp/v57n1/v57n1a02.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

DORNELLES, A. E.; PANOZZO, V. M.; REIS, C. N. **Juventude latino-americana e mercado de trabalho: programas de capacitação e inserção**. In: *Revista Katálysis*, v. 19, n. 1, p. 81-90, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1414-49802016.00100009>. Acesso em: 10 jul. 2023.

FERRETTI, C. J.; *et al.* (Orgs.) **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1994.

FIA. História. Disponível em: http://www.fia.rj.gov.br/content/institucional/institucional_historia. asp#:~:text=Hist%C3%B3ria,em%20todo%20o%20territ%C3%B3rio%20nacional>. Acesso em: 10 jul. 2023.

FROES, R. FIA: **Programa de Trabalho Protegido na Adolescência**. Jornal O Dia, 08/07/2021. Disponível em: https://odia.ig.com.br/opiniao/2021/07/6184491-rafael-froes-fia-programa-de-trabalho-protegido-na-adolescencia.html. Acesso em: 10 jul. 2023.

LESSA, S. E. do C. **A formação no Programa do Trabalho Educativo da FIA/RJ**: possibilidades e limites da experiência. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2004.

______; PROCÓPIO, A. P.; ALMEIDA, C. C. L. A retomada da experiência do PTPA da FIA em seus desafios e potencialidades na construção de uma política de juventude para o adolescente. Rio de Janeiro: UERJ, 2020.

LUCENA, R. U. **Uma história da proteção à infância no Brasil**: da questão do menor aos direitos da criança e do adolescente (1920-1990). Dissertação de Mestrado em História. Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 1993.

MIRANDA, H. S. **Política nacional do bem-estar do menor e a aliança para o progresso**. In: Conhecer: debate entre o público e o privado, v. 10, n. 25, p. 143-158, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.32335/2238-0426.2020.10.25.3498>. Acesso em: 10 jul. 2023.

NOGUEIRA, A. L. M. P. **Atitudes frente ao doente mental**: o conhecimento da abordagem sócio-cultural da doença mental como fator promotor de atitudes positivas. In: *Revista de Psicologia*, v. 4, n. 1, p. 25-50, 1986. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/10805. Acesso em: 10 jul. 2023.

PEDUZZI, M. **Mudanças tecnológicas e seu impacto no processo de trabalho em saúde**. In: Seminário Formação Técnica em Ciência e Tecnologia em Saúde. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz, 1997.

PEREZ, J. R. R.; PASSONE, E. F. **Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil**. In: *Cadernos de Pesquisa*, v. 40, n. 140, p. 649-673, 2010. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0100-15742010000200017>. Acesso em: 10 jul. 2023.

POCHMANN, M. A batalha pelo primeiro emprego: a situação atual e as perspectivas do jovem no mercado de trabalho brasileiro. São Paulo: Publisher Brasil, 2007.

PIPA. Projeto: Programa de Trabalho Protegido na Adolescencia. Rio de Janei	o, 2022a.
Relatório final: Coordenação Pedagógica PTPA UERJ/FIA. Rio de Janeiro	, 2022b.

SANTOS, M. O espaço do cidadão. São Paulo: Editora Nobel, 1987.

SHIMONO, S. O. Educação e trabalho: caminhos da inclusão na perspectiva da pessoa com deficiência. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2008.

Capítulo

22

A reconstrução da BR-319: debates sobre a Geografização da Cidadania e a ampliação das Redes Transnacionais em defesa do Meio Ambiente

The reconstruction of BR-319: debates on the Geographization of Citizenship and the expansion of Transnational Networks in defense of the Environment

Nilzomar Barbosa Filho

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA

Idevandro Ricardo Colares dos Santos

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA

João Frederico Nascimento Araujo

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA

Daniel Carlinni Brasil Barbosa

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA

James Barros Monteiro

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA

Paulo Cesar Diniz de Araujo

Doutor em Administração (UFMG), Orientador do PPGSP – UEA

RESUMO

Nos últimos anos os debates sobre a reconstrução da BR-319 foram retomados com mais vigor, diante de uma conjuntura controvertida, quais sejam ano de COP-28 no âmbito internacional, CPI das ONGs no domínio doméstico e, para delimitar mais ainda, no ano de 2022 duas pontes desabaram, nos km 23 e 25 da rodovia BR-319, fazendo 4 mortes e deixando 14 feridos, e desabastecendo cerca de 100 mil habitantes das cidades sob influência da referida rodovia. Nesse sentido, está posto o dilema entre



desenvolvimento humano e conservação ambiental. Assim, demonstra-se a relevância do tema proposto nessa pesquisa, uma vez que se apresenta como problema de pesquisa a seguinte questão: o projeto de pavimentação da BR-319. É possível equacionar desenvolvimento social adotando um distributivismo geográfico que sirva de base à desejada justiça social e a conservação socioambiental? O objetivo geral será apresentar argumentos de viabilidade entre ampliação das liberdades substantivas e conservação socioambiental através de um projeto responsável de reconstrução da BR-319. A metodologia de estudo utilizada quanto a abordagem foi a pesquisa qualitativa, quanto aos objetivos a pesquisa foi desenvolvida obedecendo o método exploratório. Conclui-se que é possível a reconstrução da BR-319, uma vez que o investimento na sua infraestrutura se justifica para promoção do desenvolvimento humano, social e bem-estar das pessoas que carecem daquela rodovia para garantirem sua dignidade e expandirem suas liberdades substantivas. Porém, medidas robustas de conservação ambiental são necessárias, através da cooperação entre governo, ONGs, comunidades epistêmicas, corporações econômicas, Fundações e movimentos sociais, ou seja, concretizar uma governança global, bem como empregar políticas socioambientalistas, na medida em que a eficácia e a sustentabilidade dessas políticas ambientais exigem engajamento das comunidades locais.

Palavras-chave: liberdades substantivas. socioambientalismo. ONGs. BR-319. justiça social.

ABSTRACT

In recent years, the debates on the reconstruction of the BR-319 have been resumed with more vigor, in the face of a controversial conjuncture, which are the year of COP-28 at the international level, CPI of NGOs in the domestic domain and, to further delimit, in the year 2022 two bridges collapsed, at km 23 and 25 of the BR-319 highway, causing 4 deaths and leaving 14 injured, and depleting about 100 thousand inhabitants of the cities under the influence of the aforementioned highway. In this sense, the dilemma between human development and environmental conservation is posed. Thus, the relevance of the theme proposed in this research is demonstrated, since the following issue is presented as a research problem: the BR-319 paving project. Is it possible to equate social development by adopting a geographic distributivism that serves as the basis for the desired social justice and socio-environmental conservation? The general objective will be to present feasibility arguments between the expansion of substantive freedoms and socio-environmental conservation through a responsible project for the reconstruction of BR-319. The study methodology used in terms of approach was qualitative research, and the objectives of the research were developed using the exploratory method. It is concluded that the reconstruction of the BR-319 is possible, since the investment in its infrastructure is justified to promote the human and social development and well-being of the people who lack that highway to guarantee their dignity and expand their substantive freedoms. However, robust environmental conservation measures are necessary, through cooperation between government, NGOs, epistemic communities, economic corporations, foundations and social movements, that is, to achieve global governance, as well as to employ socio-environmental policies, to the extent that the effectiveness and sustainability of these environmental policies require the engagement of local communities.

Keywords: substantive freedoms. socio-environmentalism. NGOs. BR-319. social justice.

INTRODUÇÃO

O Amazonas possui três rodovias federais em sua extensão territorial: BR-174, BR-230 e BR-319. A BR-174 é uma rodovia longitudinal, também conhecida como Manaus – Boa Vista, que conecta os estados brasileiros de Mato Grosso, Rondônia, Amazonas e Roraima com o país da Venezuela, além de apresentar a única ligação de Roraima com o resto do país, representando para Roraima sua maior e principal rodovia, possui 1902 quilômetros de extensão. A BR-230, mais conhecida como rodovia Transamazônica, é uma rodovia transversal, considerada a terceira mais longa rodovia do Brasil, com 4260 quilômetros de extensão, ligando cidade portuária de Cabedelo na Paraíba ao município de Lábrea, no Amazonas. E a rodovia BR-319, oficialmente Rodovia Álvaro Maia, mais conhecida como Rodovia Manaus-Porto Velho, é uma rodovia diagonal que inicia no município de Manaus, capital do Amazonas, e finaliza em Porto Velho, capital de Rondônia, sendo a menor das três rodovias, com uma extensão de 885 quilômetros.

Todas as três rodovias apresentam precariedades provocadas pela falta de manutenções preventivas e recuperações de rotina em suas pistas. Porém as condições da BR-319 são as mais graves, em virtude do trecho entre os quilômetros 250 e 655 que necessita de uma reconstrução total do pavimento. O projeto de reconstrução do referido trecho não saiu do papel devido o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) não ter concedido ainda as licenças ambientais. Apesar de o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) ter enviado ao Ibama três versões do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima), sendo duas em 2008 e uma em 2009, nenhuma desses licenciamentos foram concedidos. Em agosto desse ano de 2023, o Presidente do Ibama Sr. Rodrigo Agostinho, em depoimento à CPI das ONGs, disse que o Dnit precisa enviar mais estudos sobre a região da BR-319, para que o Ibama tenha mais instrumentos de análise sobre eventuais questões de ordem ambiental relacionadas ao que ele chamou de "megapavimentação".

Desse modo, o dilema persiste, mantendo em posições antagônicas as pessoas que são a favor da repavimentação da rodovia BR-319, sendo que por razões diferentes – parte dos que defendem a reconstrução da rodovia visam somente desenvolvimento econômico e maximizar seus lucros, e outros têm de fato interesses altruístas, na medida que se solidarizam com os munícipes sob influência da BR-319, cuja obra de infraestrutura sustentável melhoraria a qualidade de vida e promoveria maior dignidade humana. Por outro lado, estão os atores sociais contrários a reconstrução da rodovia e usam argumentos robustos, verdadeiros e importantes sobre os impactos ambientais com esse megaprojeto.

Esse cenário dialético é complexo e conflitante. Segundo Hegel, a dialética é a conciliação dos contrários e é aplicável a todos os campos do conhecimento, incluindo a história, a política e a religião.

O contexto atual aumenta as tensões do dilema em questão, de um lado no cenário nacional a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI que investiga a transparência das ONGs e no campo internacional a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2023, a COP28, que aconteceu entre 30 de novembro e 12 de dezembro em Dubai. Esses acontecimentos demonstram a importância e relevância do tema proposto nessa pesquisa,

uma vez que se apresenta como problema de pesquisa a seguinte questão: o projeto de pavimentação da BR-319. É possível equacionar desenvolvimento social, adotando um distributivismo geográfico que sirva de base à desejada justiça social e a conservação socioambiental?

A pesquisa se realiza no cerne do Programa de mestrado interdisciplinar de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, que possibilita a abrangência dos conhecimentos explorados. Com o intuito de delinear a ideia central da pesquisa a ser desenvolvida, o objetivo geral será apresentar argumentos de viabilidade entre desenvolvimento humano e social, ampliação das liberdades substantivas e conservação socioambiental através de um projeto responsável de reconstrução da BR-319.

O método de estudo desenvolvido, quanto a abordagem será a pesquisa qualitativa, a pesquisa qualitativa tem o ambiente como fonte direta dos dados, as questões são estudadas sem apresentarem qualquer manipulação intencional do pesquisador.

A pesquisa qualitativa visa compreender a lógica interna de grupos, instituições e atores quanto a valores culturais e representações sobre sua história e temas específicos relações entre indivíduos, instituições e movimentos sociais (Minayo, 2014).

Quanto aos objetivos e procedimentos a presente pesquisa será exploratória e documental, os dados são extraídos das fontes secundárias, levantamento bibliográfico, levantamento documental e levantamento em pesquisas. Segundo Gil (2019) as pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.

GEOGRAFIZAÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Viver em cidades planejadas ou com infraestruturas bem projetadas e pensadas para promover conforto e bem-estar a todos os cidadãos não é uma realidade e, está longe de se tornar. Porém as pessoas que vivem nas principais capitais brasileiras desfrutam de maiores comodidades e facilidades se comparadas com seus compatriotas que vivem nas cidades interioranas. As desigualdades não param por aí, pois também existem as desigualdades regionais, porque quem mora no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, no geral, usufrui de melhores condições estruturais do que as pessoas que vivem no Norte e Nordeste.

Analisando os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento do ano de 2021, disponível no sítio do Ministério das Cidades, na seção mapa de regionalização do Brasil, constata-se que somente 14,64% dos domicílios do Amazonas recebem tratamento de esgoto, ao passo que o Estado de São Paulo apresenta 94,16 % de atendimento de esgoto sanitário. (SNIS, 2021).

No ranking do saneamento básico entre essas regiões verifica-se a discrepância entre as capitais da região Norte em comparação com as demais regiões brasileiras. Para compor o Ranking, o Instituto Trata Brasil considera informações fornecidas pelas operadoras de saneamento presentes em cada um dos municípios brasileiros e os dados

são extraídos do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS):

Das 27 capitais brasileiras, somente nove possuem ao menos 99% de abastecimento total de água. E embora o indicador médio seja de 94,49%, a situação no país é bastante heterogênea, pois há capitais na Região Norte com indicadores próximos ou abaixo de 50%, como Rio Branco (AC) com 53,16%, Macapá (AP) com 37,56%, e Porto Velho (RO) com 32,87%. Em relação à coleta total de esgoto, apenas seis capitais têm índice de mais de 90% de atendimento, sendo duas no Sul, duas no Sudeste, e duas no Centro-Oeste. Assim como no indicador anterior, há capitais na Região Norte com taxas de esgotamento sanitário baixas, inferiores a 20%. É o caso de Belém (PA) com 17,14%, Macapá (AP) com 10,78%, e Porto Velho (RO) com 5,88%. (Ranking do Saneamento, 2022).

Os reclamos de ordem social deveriam dar maior relevância ao direito à cidade. O direito à cidade é um direito humano e coletivo, que diz respeito às gerações que vivem atualmente como às gerações futuras. A terminologia "direito à cidade" surgiu na obra homônima de Henri Lefebvre, o filósofo francês lança as primícias do que caracterizou como o direito à cidade, entendido como um direito à vida urbana, transformada e renovada, para ele, o direito à cidade manifesta-se como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. (Lefebvre, 2011).

O desenvolvimento humano, alicerçado na ideia de liberdade dos seres humanos, para que estes tenham as oportunidades e capacidades de concretizarem seus objetivos e com qualidade de vida. Diferente de crescimento econômico, o desenvolvimento humano não está diretamente relacionado com os recursos financeiros, mas sim com a satisfação das pessoas com o modo como vivem a vida. O conceito de Desenvolvimento Humano também parte do pressuposto de que para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população é preciso ir além do viés puramente econômico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. (PNUD, 2023).

Esse conceito é a base do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), publicados anualmente pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. No início da década de 1990 foi lançado, pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que se propôs a verificar o nível de desenvolvimento de um país utilizando-se de indicadores de desempenho. O IDH, assim, passou a ser o mais conhecido cálculo do desenvolvimento humano (Torres, Ferreira e Dini, 2003).

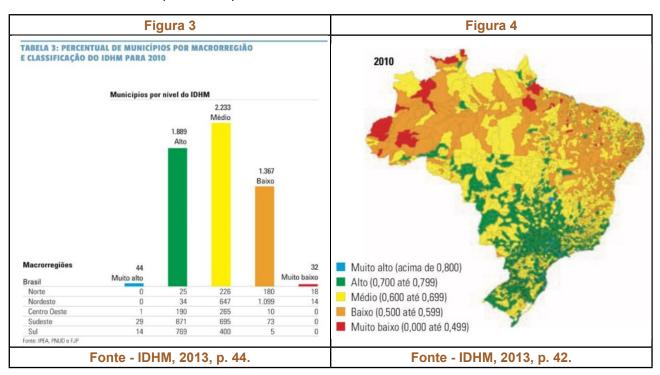
Assim, o IDH mede e avalia o desenvolvimento de um país segundo os seus aspectos sociais e econômicos, como qualidade de vida, renda e escolarização. Esse indicador permite que os países sejam comparados, sendo, portanto, um parâmetro global de desenvolvimento social.

O mais recente Relatório de Desenvolvimento Humano, "Tempos incertos, vidas instáveis: Construir o futuro num mundo em transformação", publicado no dia 8 de setembro de 2022, o Brasil ocupa a 87ª posição numa lista de 191 países e 4 nomeados outros territórios (República Popular Democrática da Coreia, Mônaco, Nauru e Somália), vale ressaltar que em 2020 o Brasil ocupava a 84ª posição e em 2018 aparecia na 79ª posição, portanto no período de 5 anos o Brasil caiu 8 posições no Índice de Desenvolvimento Humano Global. (RDH, 2022).

Esses números são mais preocupantes ainda quando os analisamos internamente,

ou seja, quando se compara os municípios brasileiras. O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil é uma plataforma de consulta ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de 5.565 municípios, com dados extraídos dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010. É possível observar que a maioria dos municípios brasileiros que possuem IDHM elevados se encontram na região Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país. Por outro lado, as regiões Nordeste e Norte concentram os municípios que apresentam Baixo e Muito Baixo Desenvolvimento Humano. Com efeito, na Região Nordeste, 61% dos municípios encontram-se na faixa de Baixo Desenvolvimento Humano, enquanto, na Região Norte, os municípios nessa faixa representam 40%. (IDHM, 2013).

É possível constatar pela tabela e mapa extraído do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro (ano base 2010), que a região do sul do Amazonas, região da BR-319 é classificada com o IDHM muito baixo e baixo, nas cores vermelha e laranja, faixa 0,500 até 0,599, respectivamente, demandando atenção dos gestores, tomadores de decisão, formuladores de políticas públicas e iniciativas voltadas ao desenvolvimento humano, nos setores público e privado.



As cidades são as matrizes das promessas, reais ou imaginárias, de uma vida digna, que, da modernidade à contemporaneidade, transformou-se em uma plêiade de tensões, conflitos e expectativas em torno de interesses e visões de mundo (Oliveira e Silva Neto, 2020).

As condições "geográficas" são, indubitavelmente, condições sociais, porém de um tipo particular, portanto o homem vale pelo lugar onde está, da sua localização no território (Santos, 2007). O lugar onde o indivíduo se situa configura a sua vida em todos os aspectos, seja - produzindo, consumindo, estudando, nos momentos de lazer e na cultura.

Reconhecimento e respeito ao cidadão - dignidade, bem-estar e liberdade

Os direitos fundamentais são direitos protetivos, que garantem o mínimo necessário

para que um indivíduo exista de forma digna dentro de uma sociedade administrada pelo Poder Estatal, são eles - direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Neste estudo será dado maior ênfase ao direito à liberdade, no sentido de desenvolvimento apresentados pelo prêmio Nobel de economia Amartya Sen – que concebe as liberdades dos indivíduos os elementos constitutivos básicos, considerando-se essencialmente para expansão das capacidades das pessoas de levar o tipo de vida que elas valorizam (Sen, 2010).

Assim, a maior ênfase e preocupação deve ser a condição de agente do indivíduo, que não deve renunciar a seus direitos políticos e civis mesmo diante de necessidades econômicas. A condição de agente requer fortalecimento e aprimoramento do exercício das liberdades, opondo-se à concepção utilitarista cujas ações almejam um fim onde as consequências sejam focadas no prazer e na felicidade.

A concepção utilitarista não se preocupa com as pessoas e suas diferenças, sejam individuais, sejam culturais, geográficas ou de formação política, da mesma forma que não se compromete com a democracia como um valor fundamental e irrenunciável para a organização equilibrada da sociedade e com os direitos individuais e coletivos (Zambam, 2009).

O ordenamento social está diretamente relacionado com o acesso, a promoção e a garantia das liberdades, quando oferece condições para a expansão das liberdades substantivas, tornando indivíduos em sujeitos. Conforme afirma Sen (2010), expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres mais completos, pondo em prática nossas volições, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo.

Continuamente o indivíduo é colocado diante de um conflito que opõe os seus próprios desejos e as reivindicações da sociedade. Por isso, é preferível afastar a ideia de que seja possível uma unidade absoluta, uma identidade completa de sentimento entre o contexto coletivo e o contexto individual (Arrow, 1976). Sendo assim, deve-se respeitar as diferenças como constitutivas da identidade humana, social, da natureza, na sua diversidade, pois as liberdades individuais são diretamente influenciadas pelo contexto social, cuja perspectiva em nenhum momento está livre de conflitos e de tensões.

O desrespeito social ocorre quando as pessoas não têm as condições de escolha, nesse momento as capacidades perdem a sua importância, porque não podem optar entre diferentes alternativas que normalmente deveriam se apresentar, nem buscar os objetivos que valoram, nem contribuir eficazmente para o desenvolvimento social.

Diante desta questão surge a luta social por reconhecimento, na concepção de Axel Honneth – desrespeito social um ataque a identidade pessoal ou coletiva, capaz de suscitar uma ação que busque restaurar relações de reconhecimento mútuo ou justamente desenvolvê-las num nível evolutivo superior. É possível ver nas diversas lutas por reconhecimento uma força moral que impulsiona desenvolvimentos sociais (Honneth, 2009).

Traçando-se um paralelo entre as variáveis - espaço do cidadão e o desenvolvimento das capacidades — pode-se visualizar uma interpendência, pois o lugar onde se vive consagra as injustiças e desigualdades, esculpindo "espaços sem cidadãos". De outra sorte

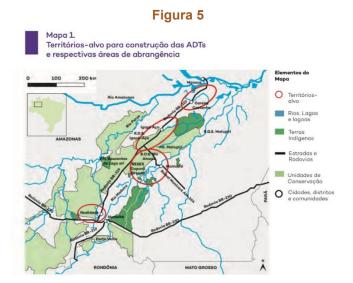
numa economia global baseada em metrópoles politicamente fortes seus cidadãos dispõem de maiores oportunidades para atingir objetivos que valorizam e, consequentemente, as liberdades substantivas as quais contribuem para o desenvolvimento social. Nessa medida, Santos (2007, p. 97) afirma que – "O estudo da distribuição da pobreza no espaço supõe que se pesquise a razão pela qual indivíduos dotados das mesmas virtualidades, das mesmas capacidades potenciais, têm "valor" diferente segundo o lugar em que se encontram".

As privações das capacidades ocorrem, particularmente, quando o contexto em que a pessoa vive é marcado por gritantes desigualdades, que podem ser percebidas na distribuição de renda, na falta de acesso aos serviços públicos essenciais (saúde, educação, segurança e infraestrutura), na ausência de um sistema político que ordenam democraticamente os interesses das pessoas, grupos ou instituições, entre outros (Sen, 2010).

Reportando essas teorias para a questão do estudo sobre a reconstrução da BR-319, pode-se afirmar que tal medida age como ampliação do espaço para a efetivação da justiça social.

Este ano de 2023 a BR-319 comemorou 47 anos de existência. Inaugurada oficialmente em 27 de março de 1976, a rodovia federal que liga Manaus a Porto Velho, capital de Rondônia, possui uma extensão de 885 km, dos quais cerca de 820 no estado do Amazonas e 64 em Rondônia. Sua viabilidade continua em meio a um debate incessante entre os que necessitam da reconstrução da estrada e os que afirmam que uma obra como essa poderia trazer impactos grandiosos para toda a Amazônia Ocidental.

AAgenda de Desenvolvimento Territorial – ADT para a região da BR-319, estudo que apresenta a realidade dos moradores daquela região. Solicitado e financiado pela Fundação Gordon e Betty Moore ao Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas – FGVces, realizado entre 2019 e 2021, a partir de um diagnóstico participativo de mais de 600 indivíduos de cerca de 150 organizações, representando moradores de 64 comunidades rurais, tradicionais e urbanas de quatro territórios alvo - Careiro, Igapó-Açu, Manicoré e Realidade-, além de instituições públicas das três esferas administrativas, sociedade civil, academia e setor empresarial, trata-se de um trabalho de pesquisa robusto e oportuno e será referido nesse artigo. Abaixo apresenta-se o mapa 1, com a descrição dos territórios alvos para a construção da Agenda de Desenvolvimento Territorial para a região da BR- 319, ano 2021, iniciando no Município de Careiro Castanho indo até o Distrito de Realidade, pertencente ao município de Humaitá, são aproximadamente 570 km de percurso entre estes municípios (ADT, 2021).



Fonte - ADT, 2022.

Na ADT para a BR -319 é possível compreender as dificuldades que os moradores enfrentam para ter acesso à educação básica. Um exemplo é o território de Tupana que abrange quatro municípios: Careiro, Beruri, Borba e Manaquiri, este último município é o responsável pelo lugar. "Nenhuma das comunidades do território possui ensino médio. No geral, os jovens de todas elas vão para Careiro ou Manaus". (ADT, 2021, p. 33).

"As comunidades rurais são afetadas pelo êxodo de jovens que vão continuar o processo de escolarização em outros lugares, uma vez que a oferta do ensino médio e superior estão concentradas nas áreas urbanas dos municípios (ADT, 2021, p.277)."

As comunidades rurais de Manicoré, sobretudo as mais distantes da sede, enfrentam desafios de acesso a políticas públicas. A educação é a área que conta com maior capilaridade no território. Ainda assim, transporte escolar é uma dificuldade. O secretário de Educação de Manicoré afirma que o governo municipal, por causa dos altos custos da logística, só consegue atender 75% da demanda por transporte escolar no município. Segundo a população, faltam professores e mais pontos de ensino (ADT, 2021, p.46).

Essas dificuldades evidenciam que o isolamento geográfico concorre para que essas pessoas não tenham acesso à educação nos territórios que nasceram ou escolheram para viver, educação que é o alicerce para a maximização das capacidades e liberdades. Educação para promover o desenvolvimento das liberdades substantivas, fazendo que as pessoas interajam e participem ativamente na sociedade, fortalecendo sua identidade de sujeito livre e autônomo, consolidando as bases necessárias para o desenvolvimento social.

Para agravar mais essa situação de isolamento das comunidades e cidades que estão distribuídas às margens da BR-319, em setembro do ano de 2022 duas pontes desabaram, ambas localizadas na área do município de Careiro da Várzea, uma sobre o Rio Curuçá, no km 23 da BR-319, fazendo 4 mortos e deixando 14 feridos. Dez dias após o primeiro desastre, outra ponte desabou na mesma rodovia, a ponte que oferecia travessia sobre o Rio Autaz Mirim no km 25. Os desastres não só ceifaram vidas e provocaram ferimentos, como também comprometeram o abastecimento de alimentos, remédios e combustíveis, afetando cerca de 100 mil pessoas que residem nos municípios de Careiro da Várzea, Careiro Castanho e Manaquiri.

Diante do colapso das referidas pontes o Governo do Amazonas decretou situação de emergência por 90 dias, conforme o decreto n°. º 46.444, de 10 de outubro 2022, determinando medidas de mobilização de todos os órgãos estaduais, para atuarem sob a coordenação do Subcomando de Ações de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, de reabilitação do cenário e de reconstrução (Amazonas, 2022).

É no território que a cidadania se dá tal como ela é hoje, isto é, incompleta. Mudanças no uso e na gestão do território se impõem, se queremos criar um novo tipo de cidadania, uma cidadania que ofereça respeito à cultura e a busca da liberdade (Santos, 2007).

GLOBALIZAÇÃO, CONFLITOS ENTRE PODER E CONTRAPODER: CONSTRUINDO NOVAS IDENTIDADES.

A globalização é um fenômeno de integração econômica, social e cultural do espaço geográfico em escala mundial, os avanços tecnológicos nas comunicações e transportes possibilitaram essa intensificação de fluxos de capitais, mercadorias, pessoas e informações que lhes são característicos, porém as desigualdades econômicas e sociais evoluem junto, determinadas pela exclusão e exploração de camadas da população que se tornam irrelevantes nesse processo de desenvolvimento econômico.

A globalização refere-se essencialmente à passagem da sociedade industrial para a sociedade da informação. Segundo Giddens (2002, p. 27) a globalização diz respeito à intersecção da presença e da ausência, ao entrelaçar de eventos sociais e de relações sociais e de relações sociais e de relações sociais "à distância" com as contextualidades locais.

Para Manuel Castells (1999) a forma como se estrutura o processo de globalização gera desigualdades, o que tem valor é articulado em rede enquanto os demais ficam excluídos. Uma época marcada pelas desigualdades sociais, apesar de grande desenvolvimento tecnológico e científico e, daí, surgirem no extremo da desigualdade, segundo Oliveira, 2010 (apud Castells, 1999, p. 192) "os buracos negros do capitalismo informacional", constituídos pelas pessoas mais do que pobres, miseráveis, desempregados, vivendo em profundas crises pessoais, familiares, de trabalho, excluídos da sociedade.

"A sociedade contemporânea se caracteriza pelo aumento da interdependência, pela globalização e pela influência decisiva do avanço nos meios de comunicação e informação" (Nascimento, 2014, p. 58).

Em outros termos, as empresas e os países, agentes do crescimento econômico mundial, buscam a tecnologia com um objetivo e este não é o aumento da produtividade - e muito menos a melhoria dos aspectos da humanidade – no capitalismo informacional buscam, tão somente, o lucro e o aumento do valor de suas ações (Hirata e Fachin, 2021, p. 79, *apud* Castells, 2020, p. 150).

Nesta relação de poder e dominação onde empresas e governo ditam as regras da nova ordem global dos interesses econômicos, em detrimento das classes excluídas e consideradas irrelevantes e, nesse processo, nasce a contradição e, por sua vez, o conflito entre o poder e o contrapoder, porque uma regra, talvez uma das mais antiga da sociedade humana, é que onde existe dominação, existe resistência à dominação.

Essas relações entre poder, dominação e resistência, proporcionados por choques de interesses entre os sujeitos e classes sociais, são responsáveis pelas lutas para o rompimento com esse *status quo* e, nesse contexto origina-se o colapso ou a crise da identidade, essencialmente para os sujeitos excluídos e desvalorizados pelo sistema capitalista. Essa crise de identidade ou perda do "sentido de si" estável é chamada, algumas vezes, de deslocamento ou descentração dos sujeitos, tanto de seu mundo sociocultural quanto de si mesmos (Hall, 2006).

Num mundo pós-moderno, para Bauman (2001) – "modernidade líquida" e na concepção de Giddens (2002) – "modernidade alta ou tardia", caracterizado pela instabilidade ou sociedade de risco, consequentemente as identidades também se tornam instáveis. Diferente da modernidade que tinha como projeto a expansão de quatro formas institucionais, são elas: o capitalismo, o industrialismo, a vigilância e o poder militar, consideradas aparatos do Estado-Nação com a finalidade de organização, controle do mundo e dos indivíduos (Giddens, 2002).

Ainda sobre as características da modernidade Castells (1999, p. 25) assevera: "Onde Gramsci e Tocqueville veem democracia e civilidade, Foucault ou Sennett e, antes deles, Horkheimer ou Marcuse, veem dominação internalizada e legitimação de uma identidade imposta, padronizadora e não-diferenciada."

Na medida em que as identidades constituem fontes de significado. E o significado são a identificação simbólica da finalidade da ação praticadas pelos atores sociais, portanto, identidades organizam significados (Castells, 1999). A transição histórica da modernidade para a pós-modernidade provocou um desmanche do estado-nação, e surgiram novas relações de poder, por conseguinte novos conflitos, opondo atores e unidades do Estado Nacional de um lado e, do outro lado atores, identidades e espaços sociais transnacionais, propiciando novos significados nessa transformação social.

Nesse contexto histórico de transformações sociais e culturais a que Hall (2006) chama de "nascimento e morte do sujeito moderno", para explicar esse processo, o sociólogo britânico-jamaicano, apresenta três concepções de identidade: 1) o sujeito do iluminismo – indivíduo centrado e unificado, idêntico, ou seja, que permanecia o mesmo ao longo de sua existência; 2) o sujeito sociológico – sua identidade é formada na "interação" do "eu" com a sociedade, apesar de o sujeito ter um núcleo ou essência interior, este formado e mudado continuamente pela vivência com a cultura do mundo exterior; 3) o sujeito pós-moderno – não tem identidade fixa, assumindo identidades diferentes em diferentes tempos.

Outra explicação para a construção social da identidade é dada por Castells (1999) "sua discussão está inserida na dinâmica da sociedade em rede" e propõe, também, três formas de construção de identidades: 1) identidade legitimadora – introduzida ou imposta pelas instituições dominantes do Estado, com o intuito de expandir e racionalizar sua dominação sobre o mundo e demais atores sociais; 2) identidade de resistência – criada por atores que se encontram em posições desvalorizadas e ou estigmatizadas pela lógica da dominação; 3) identidade de projeto – quando atores sociais, utilizando-se de qualquer tipo de material ao seu alcance, constroem uma nova identidade redefinindo sua posição na sociedade.

Essa última identidade, ou seja, a identidade de projeto produz sujeitos, sujeitos não são indivíduos, são o ator social coletivo, agentes de mudança e transformação social. "E neste caso, a construção da identidade consiste em um projeto de uma vida diferente, talvez com base em uma identidade oprimida, porém expandindo-se no sentido da transformação da sociedade como prolongamento desse projeto de identidade" (Castells, 1999).

Assim, a globalização tem esse efeito de contestar e deslocar as identidades centradas e fechadas de uma cultura nacional, proporcionando um efeito pluralizante sobre as identidades, produzindo identidades mais posicionais, mais políticas, mais plurais e diversas (Hall, 2006).

Globalização Ambiental a cooperação de múltiplos atores na região da BR- 319.

A correlação entre globalização e meio ambiente expressa-se na concepção dos impactos gerados pelos avanços técnicos-científicos das indústrias, as mais severas consequências são as alterações provocadas nos padrões climáticos, causadas pelas ações do homem – como por exemplo: queima de combustíveis fósseis, o que lança na atmosfera gases de efeito estufa, aumento do desmatamento, ou seja, da retirada da cobertura vegetal, emissão de gases poluentes na atmosfera por indústrias e automóveis, poluição do solo e dos recursos hídricos, o que altera o equilíbrio ambiental.

Debates recentes sobre a questão do aquecimento global das três últimas décadas são concordantes, de maneira geral, na tese de que a intensificação do efeito estufa do planeta estaria diretamente relacionada ao padrão de produção e consumo da sociedade (Mendonça, 2015).

Haines (1992) numa perspectiva prognóstica e hipotética sobre os impactos do aquecimento global e a mudança do clima sobre a sociedade, observou também que estes talvez sejam mais expressivos em termos de algumas catástrofes associadas a eventos extremos, tais como tempestades e fome (*apud* Mendonça, 2015).

Essas ameaças de catástrofes e eventos extremos a nível planetário alertaram a comunidade mundial - países, organizações da sociedade civil - OSCs – para o debate numa busca de reconciliação com o meio ambiente.

Assim, um dos grandes marcos na história do ambientalismo – internacional, mas com repercussões nacionais – foi a realização, em 1972, da Conferência de Meio Ambiente das Nações Unidas em Estocolmo (Suécia) (Santilli, 2005).

Mas foi na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, mais conhecida como ECO-92 ou RIO-92, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992, que foi dado destaque e notoriedade internacionalmente às questões sobre o ambientalismo.

A ECO-92 foi, claramente, um marco na história do ambientalismo internacional – e nacional, e a maior conferência até então realizada pela ONU. Os documentos internacionais assinados durante a ECO-92 são referências fundamentais para o Direito Ambiental Internacional, e pautaram a formulação de políticas públicas sociais e ambientais em todo o mundo (Santilli, 2005, p. 22).

A Conferência de Estocolmo reuniu representantes de 113 países e de 250 organizações não-governamentais. Na ECO-92 no ano de 1990, foi criado o Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, ambos com a finalidade de acompanhar a Conferência de 1992. Esse fórum teve um papel fundamental na articulação de centenas de organizações durante o período preparatório da ECO-92, voltada para a participação da sociedade civil brasileira (Santilli, 2005).

"O processo de preparação das referidas conferências e a posterior implementação dos acordos saiu da esfera dos agentes estatais, mobilizou ONGs ambientalistas, movimentos sociais, comunidades científicas e agentes econômicos" (Nascimento, 2014).

As ONGs são organizações da sociedade civil, sem fins lucrativo e com a finalidade pública, as ONGs ambientalistas nacionais, internacionais e as grandes ONGs que se identificam como organizações globais, todas atuam no terceiro setor. A identidade das ONGs se atribui à forma como elas se apresentam, o que dizem de si mesmas. Esse tipo de abordagem se orienta pelas perspectivas de Touraine (2007) e Castells (1999), segundo os quais os atores dos movimentos sociais devem ser tipificados a partir da autoidentificação, porque o sentido da ação só pode ser compreendido partindo do sentido que os próprios atores lhe atribuem (Nascimento, 2014, p. 70-71).

Mais uma vez trazendo esses acontecimentos históricos e teorias para o contexto da repavimentação da BR-319, é fato que a rodovia abreviará distâncias e custos de transporte e garantirá maior conectividade entre municípios ao longo do seu percurso. Por outro lado, se não houver medidas robustas para aumentar a governança e fortalecer a capacidade de gestão ambiental, a estrada deve facilitar a ocupação e a exploração dos recursos naturais e incrementar drasticamente o desmatamento na região (Meirelles *et al.*, 2018).

Ainda de acordo com Meirelles *et al.* (2018), o trecho mais controverso dessa rodovia é o chamado "trecho do meio", que fica entre os quilômetros 250 e 655,7 e está sujeito ao licenciamento ambiental, por necessitar de uma reconstrução total do pavimento. Foram encaminhadas, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) ao Ibama três versões do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima), sendo duas em 2008 e uma em 2009, todas foram recusadas, por não reunir subsídios suficientes para que fosse verificada a viabilidade ambiental do empreendimento. Diante destas recusas do Ibama, em 2014 o Dnit obteve junto ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) uma licença ambiental única (LAU nº 422/14) para realizar obras de manutenção e recuperação da rodovia e, em 2016, foi concedida outra licença pelo Ibama. Desde então, pontes antigas foram substituídas e as condições da estrada de terra melhoraram. Assim, essa nova abordagem do Dnit tem auxiliado na construção do argumento de que a BR-319 já se configura como uma estrada consolidada na Amazônia e que, portanto, precisa ser recuperada.

Atualmente atuam de forma ativa na região da BR-319 diversas ONGs e movimentos sociais, realizando projetos de desenvolvimento econômico sustentável e bioeconomia, formação e capacitação dos povos tradicionais e originários - promovendo maior participação, cooperação, parceria e empoderamento -, bem como coordenando e realizando pesquisas.

Em parceria com a organização Casa do Rio, outro processo formativo promoveu intercâmbio entre jovens agricultores da região da BR-319 e de diferentes partes do país. Já o programa de áudio "Vias de Fato" promoveu debates entre estudiosos e lideranças de movimentos sociais sobre o licenciamento ambiental do projeto de repavimentação da rodovia BR-319, à luz da experiência de pavimentação de outras rodovias amazônicas. Em paralelo, com apoio técnico da equipe de pesquisa e seguindo protocolos de segurança, os mobilizadores locais mantiveram-se relativamente ativos nas comunidades em que vivem e nas quais normalmente circulam, compartilhando as atualizações do projeto e promovendo rodas de conversa reduzidas sobre licenciamento ambiental, atividades produtivas, juventude e gênero, entre outros temas (ADT, 2021, p. 22).

Mais uma iniciativa para a conservação ambiental naquela região foi a criação do Observatório BR-319 (OBR-319), rede de organizações da sociedade civil que atua na área de influência da rodovia, o maior repositório de informações sobre a BR-319 - disponibiliza documentos, publicações técnicas e científicas, atas de reuniões, monitoramentos de desmatamento e focos de calor - informações atualizadas a respeito do processo de licenciamento e obras na rodovia, e muito mais.

O Observatório BR-319 tem apoio financeiro da Fundação Gordon e Betty Moore e é formado pelas organizações: Casa do Rio, CNS (Conselho Nacional das Populações Agroextrativistas), Coiab (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira), FAS (Fundação Amazônia Sustentável), Fundação Vitória Amazônica (FVA), Greenpeace Brasil, Idesam (Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia), Operação Amazônia Nativa (Opan), IEB (Instituto Internacional de Educação do Brasil), Transparência Internacional, WCS Brasil e WWF-Brasil.

Desde 2017, o Observatório BR-319 se propõe a desenvolver, reunir e disseminar informações e pesquisas feitas na área de influência da BR-319 para qualificar o debate, reconhecendo a importância do protagonismo das comunidades tradicionais, povos indígenas, produtores familiares e instituições na construção e fortalecimento da governança na região (IDESAM, 2023).

Outro exemplo de protagonismo da sociedade civil na proteção ambiental da região é o Fórum da BR-319. Liderado pelo procurador do Ministério Público Federal do Amazonas, dr. Rafael Rocha, o "Fórum Permanente de Discussão sobre o Processo de Reabertura da Rodovia BR-319" promove, desde 2017, um espaço participativo de acompanhamento e debate sobre o licenciamento ambiental da rodovia e o planejamento de salvaguardas e de políticas públicas para proteção territorial (ADT, 2021).

Logo, é possível constatar que na última década a sociedade civil e os movimentos sociais têm ganhado força na região da BR-319, demonstrando o estado de alerta, preocupações, controle e fiscalização sobre as atividades ilegais que muito degradam o meio ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O governo brasileiro, sob o comando do ex-presidente Jair Bolsonaro, foi bastante negligente em relação às políticas públicas ambientais. A partir de 2019 o desmatamento aumentou exponencialmente, saltando de 7.536 km² em 2018 para 10129 km² no ano de 2019. No ano de 2021 esse cenário foi ainda pior, pois o desmatamento e as queimadas,

com devastação de seus biomas, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), tiveram alta de 21,97%, apresentando espantosos 13038 km² da floresta Amazônica desmatados. Esse é o maior número desde o ano de 2006 segundo as medições dos satélites do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes). Esse retrocesso em relação às políticas de combate aos desmatamentos tem como uma das causas o enfraquecimento dos órgãos responsáveis pela proteção ambiental, especialmente na esfera do governo federal.

De janeiro de 2019 a setembro de 2020, foram assinados 57 atos enfraquecendo as estruturas de proteção do meio ambiente no Brasil, seja por meio da restrição da atuação de órgãos fiscalizadores, seja permitindo o desmatamento em áreas de proteção permanente (APP), consideradas essenciais para a preservação de rios, solo e biodiversidade. Entre março e setembro de 2020, foram assinados 23 atos desregulamentando e flexibilizando a legislação ambiental brasileira. Foi constatado um aumento do número de exonerações e mudanças em cargos de coordenação em órgãos como o Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia que cuida das unidades de conservação e de centros de pesquisas no Brasil. E o número de multas na Amazônia diminuiu em 2020 enquanto o desmatamento aumentou (Vale *et al.*, 2021).

Diante dessas medidas o que se evidencia é uma aliança cobiçosa entre governos e empresas, prejudicando os povos e comunidades tradicionais que habitam a região Amazônica, amplificando as dificuldades enfrentadas por esses povos nos campos político e econômico, sobretudo no que diz respeito ao reconhecimento de suas formas de organização social.

Essa aliança nociva entre governo e o mercado, age com desrespeito às populações e comunidades tradicionais. Desprezando o que está preconizado na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto no 6.040, de 2007, que tem como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

A terra para as populações tradicionais é o lugar onde produzem e reproduzem sua cultura e convivem de forma costumeira e respeitosa, espiritualmente integradas à natureza, não é mercadoria, nem propriedade privada de pessoa física ou jurídica (Consea, 2008).

Outra questão social que produz transtornos e que exige grande esforço e determinação para ser solucionado são os entraves enfrentados pelos cidadãos das cidades que estão localizadas ao longo da BR-319, pois o isolamento físico é um empecilho com relação ao acesso aos serviços essenciais, saúde, educação, segurança etc. Em meados do ano de 1988, por falta de manutenção e ao grande volume de chuvas a BR-319 se deteriorou e tornou-se intrafegável 12 anos após ter sido construída, em 2000 a estrada foi incluída em planejamentos federais para sua recuperação, mas apenas os trechos entre Manaus e Careiro-Castanho, e entre Humaitá e Porto Velho foram efetivamente recuperados, porém o trecho do meio (Km 250 a 655,7) de Careiro a Humaitá não foi contemplado.

A rodovia apresenta uma trafegabilidade regular no verão, já que o Dnit tem providenciado contínuas recuperações em sua estrada de terra, mas nos invernos chuvosos a rodovia fica bastante perigosa, os motoristas que se arriscam a transitar por ela nesse período, além de colocarem sua vida em risco, acumulam prejuízos materiais na manutenção dos veículos de transporte de carga e de passeio.

A repavimentação do trecho do meio da rodovia BR-319 é importante para o Polo Industrial de Manaus que poderá contar com mais esse eixo de transporte, principalmente durante a estiagem quando a navegação nos rios fica prejudicada em três pontos: a passagem do Tabocal (Itacoatiara) e as enseadas do Rio Madeira e do Rio Purus com o Rio Solimões, reduzindo as navegações em até 50%. Além disso, beneficiará cerca de 350 mil habitantes das cidades que necessitam se locomover pela BR-319 - Careiro da Várzea, Careiro, Manaquiri, Autazes, Beruri, Borba, Manicoré, Tapauá, Canutama, Humaitá e Lábrea. Durante a elaboração dessa pesquisa foi consultado alguns preços de passagens aéreas, o trecho Manaus – Lábrea está orçado em mais de 3 mil reais, e para chegar em Humaitá é necessário comprar uma passagem aérea para Porto Velho, que custa quase 2 mil reais e, em seguida enfrentar quase 3 horas num ônibus até Humaitá por mais 600 reais.

Entende-se que é possível a reconstrução da BR-319, uma vez que o investimento na sua infraestrutura se justifica para promoção do desenvolvimento humano, social e bem-estar das pessoas que carecem daquela rodovia para garantirem sua dignidade e expandirem suas liberdades substantivas. Porém, não menos importante é a conservação ambiental da região alvo, nessa acepção é primordial a cooperação entre governo, ONGs, comunidades epistêmicas, corporações econômicas, Fundações e movimentos sociais, ou seja, concretizar uma governança global, bem como empregar políticas socioambientalistas, na medida em que a eficácia e a sustentabilidade dessas políticas ambientais exigem engajamento das comunidades locais.

REFERÊNCIAS

AGENDA de desenvolvimento territorial para a região da BR-319: fortalecendo territórios de bem viver / Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas – FGVces. São Paulo. ADT, 2021.

AMAZONAS. Decreto n°.46.444, de 10 de outubro de 2022. DECLARA situação de emergência no Estado do Amazonas, nas áreas dos municípios de Careiro, Careiro da Várzea e Manaquiri, afetados pelo colapso das pontes nos quilômetros 23 e 25 da rodovia federal BR-319, classificados como Desastre n.º 2.4.1.0.0 do COBRADE.

ARROW, Kenneth. Les Limites de l'Organisation (1974). Paris, Presses Universitaires de France, 1976.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2001.

BRASIL. Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2007.

CASTELLS, M. O poder da identidade. (A era da informação: economia, sociedade e cultura). Tradução: Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. v.1. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

CONSELHO nacional de segurança alimentar e nutricional. Terra: direitos patrimoniais e territoriais. Brasília, 2008.

GIDDENS, Anthony, 1938. Modernidade e identidade. tradução: Plínio Dentzien. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2002.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6ª Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2019.

HALL, Stuart. A identidade em questão. In: A identidade cultural da pós-modernidade. 10^a. ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

HAINES, A. Implicações para a saúde. In: LEGGET, J. (Ed.). Aquecimento global – o relatório do Greenpeace. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, p. 135-148, 1992.

HIRATA, Anabela Cristina; FACHIN, Zulmar. Globalização Seletiva e Aumento da Exclusão Social na Sociedade em Rede: Reflexões a Partir de Manuel Castells. Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias, v. 7, n. 1, p. 76 – 91, jan-jul. 2021. Disponível em: < 687bea6753743434cb43a874ab516fe8c2a5.pdf (semanticscholar.org)> Acesso em: 05 de dez. 2023.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2ª. edição (2ª. Reimpressão-2015), 2009.

PNUD. Índice de desenvolvimento humano municipal brasileiro. – Brasília:, Ipea, FJP. 96 p. – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Brasília, 2013.

INSTITUTO de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, Informativo do Observatório BR-319. Informativo n°. 42, abr. de 2023. IDESAM, 2023. Disponível em: < Informativo-OBR-319-n42-Abril-2023-v2.pdf (observatoriobr319.org.br)> Acesso em: 02 de dez. 2023.

LEFEBVRE, H. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2011.

MEIRELLES, F. A; CARRERO, G, C; NETO, J. G. F; CENAMO, M. C; GUARIDO, P. C. P. Análise ambiental e socioeconômica dos municípios sob influência da rodovia BR319. Manaus: IDESAM, 2018.

MENDONÇA, F. Aquecimento global e saúde: uma perspectiva geográfica - notas introdutórias. Terra Livre, [S. L], v. 1, n. 20, p. 205-221, 2015. Disponível em: <Vista do Aquecimento global e saúde: uma perspectiva geográfica – notas introdutórias (agb.org.br)> . Acesso em: 01 de dez. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14ª Ed. São Paulo: Editora Hucitec; 2014.

NASCIMENTO, Izaura. Globalização ambiental – organizações não governamentais e redes da Amazônia. Manaus: Editora Valer e Fapeam, 2014.

OLIVEIRA, Z. M. F. de. O elo entre a educação, o desenvolvimento sustentável e a criatividade. Revista Ibero-americana de Educação ISSN: 1681-5653 n.º 51/3 – 25 de janeiro de 2010. Disponível em: < Microsoft Word - 3022Freire.doc (rieoei.org)> Acesso em: 08 de dez. 2023.

OLIVEIRA, F. M. G; SILVA NETO, M. L. da. Do direito à cidade ao direito dos lugares. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, 12, e20190180, 2020. Disponível em < SciELO - Brasil - Do direito à cidade ao direito dos lugares Do direito à cidade ao direito dos lugares> Acesso em: 26 de nov. 2023.

PNUD. Programa das nações unidas para o desenvolvimento -, 2023. Site do programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil, 2023. Disponível em: < Desenvolvimento Humano e IDH | United Nations Development Programme (undp.org)>. Acesso em: 20 de nov. 2023.

PNUD. Programa das nações unidas para o desenvolvimento –. 8 de September de 2022. Relatório de Desenvolvimento Humano, "Tempos incertos, vidas instáveis: Construir o futuro num mundo em transformação". RDH, 2022. Disponível em: <RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 2021/2022 | United Nations Development Programme (undp.org) > Acesso em: 26 de nov. 2023.

RANKING Do Saneamento. Instituto Trata Brasil. Revisada e aprimorada com o apoio da GO Associados. 14ª Ed. São Paulo, 2022. Disponível em: <Relatorio_do_RS_2022.pdf (tratabrasil.org. br) > Acesso em: 21 de nov. de 2023.

SANTILLI, Juliana. Socioambientalismo e novos direitos. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SANTOS, Milton. O Espaço do Cidadão. 7 ed. São Paulo: Editora da USP, 2007.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

SNIS. Sistema nacional de informações sobre saneamento –. Diagnóstico dos serviços de água e esgotos. Site institucional, 2021. Disponível em: < SNIS — Ministério das Cidades (www.gov.br) > Acesso em: 20 de nov. de 2023.

TORRES, H. G.; FERREIRA, M. P.; DINI, N. P. Indicadores sociais: por que construir novos indicadores como o IPRS. São Paulo em Perspectiva, v. 17, n. 3-4, p. 80-90, 2003. Disponível em < SciELO - Brasil - Indicadores sociais: por que construir novos indicadores como o IPRS Indicadores sociais: por que construir novos indicadores como o IPRS Acesso em: 29 de nov. 2023.

VALE, M. M; BERENGUER, E; MENEZES, M. A. de; CASTRO, E. B. V de; SIQUEIRA, L. P. de; PORTELA, R. C. de. A pandemia de Covid-19 como oportunidade para enfraquecer a proteção ambiental no Brasil. Conservação Biológica, v. 255. mar. 2021. Disponível em: < https://doi.org/10.1016/j.biocon.2021.108994> Acesso em: 08 de dez. 2023.

ZAMBAM, Neuro José. A teoria da justiça de Amartya Sen : liberdade e desenvolvimento sustentável. 2009. 189 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

Capítulo

23

Unidade de consciência e má-fé: refutação sartriana ao inconsciente freudiano Unity of conscience and bad faith: sartrian refutation of the freudian unconscious

Ednan Galvão Santos

Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra. Doutorando em Direito pela Universidade de Coimbra. Doutorando em Filosofia pela Universidade do Porto

Karine Chaves Pereira Galvão

Mestra em Enfermagem pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora Substituta do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

RESUMO

A presente pesquisa se propõe a analisar a refutação sartriana ao inconsciente freudiano a partir das categorias conceituais da unidade de consciência e má-fé. Restaria lacunosa a investigação se desenvolvesse exclusivamente o pensamento crítico de Sartre sem, antes, abordar a doutrina apontada como alvo de suas objeções. Com o desiderato de evitar essa lacuna é que este estudo apresenta como primeiro esforço a explanação acerca dos conceitos freudianos que servem de base para as formulações críticas sartrianas. Após fixar esse pressuposto de compreensão, o presente estudo coloca em pauta a abordagem crítica da psicanálise à luz da filosofia existencialista sartriana.

Palavras-chave: filosofia existencialista. psicanálise. psicologia. Sartre. Freud.

ABSTRACT

The present research proposes to analyze Sartri's refutation of the Freudian unconscious from the conceptual categories of the unity of conscience and bad faith. The investigation would remain incomplete if it developed exclusively Sartre's critical thinking without first addressing the doctrine pointed out as the target of his objections. With the aim of avoiding this gap, this study presents as its first effort the explanation of Freudian concepts that serve as the basis for Sartrian critical formulations. After establishing this assumption of understanding, the present study puts on the agenda the critical approach of psychoanalysis in the light of Sartrian existentialist philosophy.

Keywords: existentialist philosophy. psychoanalysis. psychology. sartre. Freud.



INTRODUÇÃO

Nome fundamental no âmbito da filosofia contemporânea, Jean-Paul Sartre foi o autor mais comentado nos anos que se seguiram à segunda guerra mundial e sua relevância resiste à fluência do tempo, permanecendo em voga hodiernamente. O impacto das ideias sartrianas transcende o domínio da filosofia, tendo alcançado, outrossim, outros círculos de interesse, tais como a literatura, sobretudo por suas marcantes obras de romance e dramaturgia.

A despeito da injustiça outrora cometida contra Sartre, perpetrada por quem não via nele senão um escritor, trata-se inegavelmente de um legítimo filósofo, verdadeiro clássico do pensamento ocidental. Neste sentido, aduz Bochenski que Sartre "é não só um filósofo especializado, com um estilo de pensamento muito preciso, técnico e original, como também de todos os filósofos aquele que mais se abeira da filosofia do ser" (Bochenski, 1975, p. 165).

Sigmund Freud, por sua vez, é considerado um dos pensadores mais influentes do século XX. Criador da Psicanálise, o grande teórico de Příbor tem sido reconhecido como fundador de um pensamento paradigmático no âmbito do psiquismo.

Marcos teóricos fundamentais para a temática da subjetividade humana, Freud e Sartre desenvolveram concepções teóricas divergentes em muitos aspectos. Um dos pontos de divergência concerne ao problema do inconsciente.

O presente artigo tem como objeto o exame das refutações de Sartre ao pensamento de Freud quanto ao problema do inconsciente à luz dos conceitos de unidade de consciência e má-fé. Estrutura-se em duas partes principais (além desta introdução e do tópico conclusivo): a primeira é dedicada às premissas freudianas, enquanto a segunda atine às críticas de Sartre.

O problema do inconsciente no pensamento de Freud

O objeto do presente estudo, como já anunciado na introdução, atine às refutações de Sartre à noção freudiana de inconsciente. Restaria lacunosa a investigação se desenvolvesse exclusivamente o pensamento crítico de Sartre sem, antes, abordar a doutrina apontada como alvo de suas objeções. Com o desiderato de evitar essa lacuna é que este estudo apresenta como primeiro esforço a explanação acerca dos conceitos freudianos que servem de base para as formulações críticas sartrianas.

Advirta-se para o caráter sintético dessa abordagem. Escapa ao objeto deste artigo o estudo minucioso do complexo e extenso universo teorético da psicanálise freudiana. Com efeito, a finalidade deste tópico adstringe-se a traze a lume, a título de pressuposto de compreensão, determinados conceitos fulcrais da doutrina de Freud sem os quais tornarse-ia ininteligível o tópico subsequente, reservado à argumentação sartriana.

Antes de adentrar ao problema do inconsciente no pensamento freudiano, urge tecer algumas considerações sobre o significado de *psicanálise*. Esse esclarecimento inicial é fundamental na medida em que se verifica com frequência uma confusão semântica em torno do referido conceito. Este artigo lança mão de um marco teórico relevante para os

estudos psicanalíticos: a obra O que é a Psicanálise, da autoria de Fabio Herrmann.

O que vem a ser, afinal, a psicanálise? Uma teoria? Um método de estudo? Uma forma de tratamento terapêutico? Essa questão é clarificada por Fabio Herrmann nos seguintes termos:

Na verdade, como Freud mesmo escreveu, o termo 'psicanálise' tem três sentidos: é o método interpretativo, mas significa também uma forma de tratamento psicológico (ou psicoterapia analítica) e é igualmente o nome do conhecimento que o método produz (ou teoria psicanalítica) (...). Bem, para evitar a confusão, e como o método vem primeiro, senso o essencial, costumo escrever o nome do método e do da ciência inteira com letra inicial maiúscula, Psicanálise; e, com minúscula inicial, psicanálise, grafo o nome da terapia, disto que o analista faz em seu consultório, ou de qualquer psicanálise particular, como a psicanálise de um fenômeno cultural, por exemplo. Então, a ciência, caracterizada por seu método, chama-se Psicanálise, a terapia, psicanálise, ou simplesmente análise – quanto à teoria e à técnica, não há problemas, sempre dizemos teoria psicanalítica e técnica psicanalítica (Herrmann, 2015, p. 21-22).

Pese embora a aderência do presente artigo à tríade conceitual sugerida pelo autor, entende-se, neste estudo, que é indiferente, para fins semânticos, a opção gráfica por inicial maiúscula ou minúscula. A despeito da preocupação didática de Herrmann neste aspecto, o recurso à contextualização será suficiente para deixar claro se a psicanálise em comento concerne ao método interpretativo, ao tratamento psicológico ou à teoria. Portanto, o problema didático fica resolvido mediante a congruente contextualização, sendo prescindível, para esse desiderato, o elemento gráfico recomendado pelo autor.

É oportuno esmiuçar cada um dos três sentidos, a partir das próprias palavras do autor que constitui o marco teórico deste tópico. Ou seja: uma vez definida a *psicanálise* como método, tipo de tratamento e teoria, passa-se, doravante, à elucidação sobre cada um destes sentidos.

A respeito da psicanálise como método, afirma Herrmann (2015):

O desejo humano, esteja sendo veiculado por uma pessoa, por uma obra de arte, por uma lenda, por uma situação social, não se conhece diretamente, não é observável. Ele se esconde nos campos que dão forma ao psiquismo. A forma dada pode ser até muito útil; sem ser num campo, não conseguimos pensar ou sentir. Mas, nos pacientes, certos campos os amarram, a nós de fantasia muito fixas, repetitivas e prejudiciais, enquanto na cultura e na sociedade, os campos — que podem ser também campos do real (...) — criam o sentido psíquico de qualquer realidade. Tudo o que nós, os analistas, fazemos, assim como tudo o que Freud fez, é dar oportunidade ao desejo de se manifestar, por meio da ruptura de campo. O método da psicanálise, a ruptura de campo, é, por conseguinte, um caminho de descoberta constante.

Acerca da psicanálise como forma de tratamento psicológico, ou seja, psicoterapia analítica, aduz o autor:

Na análise, o sentido de absurdo é provisório, o paciente recupera a si mesmo depois, tendo incluído na consciência de si algumas autorrepresentações de que antes não dispunha. Por tal razão, e porque pretende curar-se de sintomas – para tratar-se e reconhecer-se –, ele pode tolerar o absurdo provisório, na expectativa de reencontrar-se ampliado. Mas, no trânsito de uma representação de si mesmo para outra (na expectativa de trânsito), a consciência em condição de análise experimenta uma séria angústia, uma impressão de se desagregar, de não saber o que é, ou de não ser nada. Muitas representações estranhas rodopiam em sua mente, tentando dar conta do que se está passando, fenômeno a que costumo chamar de *vórtice* e que é, apesar de muito perturbador, a fonte da maior parte do conhecimen-

to advindo da análise (...). Pois bem, assim se dá em essência a terapia analítica (Herrmann, 2015, p. 31).

Sobre a psicanálise como teoria, preconiza o Herrmann:

O repertório humano é mesmo bastante limitado. Justamente quando cremos ser mais originais, mais repetimos certas formas de ser que nos igualam a grupos inteiros de pessoas; dá-se apenas que o ignoramos cuidadosamente. Por causa disso, depois de interpretar vários materiais diversos, de vários pacientes, descobrimos que, no plano do desejo, há similitudes de esquemas que se repetem com notável regularidade em muitos ou em todos. E estes dizem respeito precisamente aos aspectos mais fundamentais dos sentimentos humanos, de suas ações e seus pensamentos. À constância de certas formas do desenho do desejo humano corresponde então uma formulação geral que os psicanalistas podem fazer, referindo-se a campos especiais da psique individual ou social, a tipos de pacientes ou às pessoas todas. Chamamos a isso de *teoria psicanalítica* (Hermann, 2015, p. 34-35).

Essas considerações semânticas exordiais constituem importante pressuposto de compreensão para o que vem a seguir, *i.e.*, o problema do inconsciente no pensamento freudiano. Os conceitos desenvolvidos pela psicanálise como teoria relacionam-se intimamente ao processo interpretativo e à aplicação do método. A ruptura de campo envolvida na psicanálise como método enseja um caminho de descoberta constante, de modo que "o processo interpretativo serve para descobrir novos sentidos" (Herrmann, 2015, p. 32). Assim, "quando fixamos o resultado da descoberta de novo campo numa teoria, devemos saber que esta não constitui uma verdade adquirida, mas é só um instrumento para descobrir algo mais, de produzir novas rupturas de campos" (Herrmann, 2015, p. 32).

Tendo como premissa a ideia de que "os conceitos psicanalíticos são criados constantemente pela aplicação do método" (Herrmann, 2015, p. 33), adentra-se, doravante, ao âmbito do inconsciente. Trata-se de um conceito central na psicanálise freudiana.

Em capítulo intitulado *O Aparelho Psíquico* (*Der Psychische Apparat*), Freud identifica no *Es* (*Isso*) a mais antiga das províncias ou instâncias psíquica, cujo conteúdo "engloba tudo o que foi herdado, trazido com o nascimento e que foi constitutivamente estabelecido; especialmente, portanto, as pulsões, oriundas da organização corporal, que aqui encontram uma primeira expressão psíquica em formas que nos são desconhecidas" (Freud, 2021, p. 17). Essa parte da psique "permanece sendo a mais importante por toda a vida", tendo sido a partir dela que se iniciou o trabalho de investigação da psicanálise (Freud, 2021, p. 17).

Uma parte dessa instância psíquica nomeada *Es* (*Isso*) sofreu um desenvolvimento especial por influência do "mundo anterior real que nos cerca". Aqui, Freud identifica outra província ou instância psíquica, nomeada *Ichs* (*Eu*):

Do que originalmente era uma camada limítrofe com o exterior, equipada com órgãos de captação dos estímulos e com dispositivos de proteção contra estímulos, estabeleceu-se uma organização especial que, a partir de então, serve de mediadora entre o *Isso* e o mundo exterior. A essa área de nossa vida anímica damos o nome de Eu (Freud, 2021, p. 17).

Avança o autor, então, à definição de outra província ou instância psíquica: o Über-Ichs (Supereu):

Como resíduo do longo período da infância, no qual o ser humano em formação vive na dependência de seus pais, forma-se em seu Eu uma instância especial, na qual essa influência parental se prolonga. Ela recebeu o nome de Supereu. Na medida

em que esse Supereu se separa do Eu ou a ele se contrapõe, ele se torna um terceiro poder de que o Eu deve dar conta (Freud, 2021, p. 17).

Eis, portanto, as três instâncias da psique na doutrina freudiana: Isso, Eu e Supereu (*Es, Ichs*, e *Über-Ichs*). Relacionam-se a outra tríade que também ocupa centralidade na psicanálise freudiana, atinente à doutrina das três qualidades da psique. Assim, no capítulo intitulado *Qualidades Psíquicas* (*Psychische Qualitäten*), o autor apresenta os conceitos de *consciente*, *inconsciente* e *pré-consciente*, nos seguintes termos:

O que chamamos de consciente não requer uma caracterização, iá que coincide com a consciência dos filósofos e da concepção popular. Tudo o mais que diz respeito ao psíquico é para nós o inconsciente. Mas logo somos levados a admitir uma importante separação no âmbito desse inconsciente. Alguns processos tornam-se facilmente conscientes, deixam de sê-lo em seguida, podem, no entanto, sem maior esforço, voltar a sê-lo; podem, como se diz, ser reproduzidos ou relembrados. Isso nos adverte de que a consciência não passa de um estado altamente fugaz. O que é consciente só o é por um momento. Se nossas percepções não o confirmam, deve ser apenas uma contradição aparente; isso ocorre pelo fato de que os estímulos que levam às percepções podem persistir por longos intervalos de tempo, de modo que, com isso, a percepção possa se repetir. Essa situação torna-se clara na percepção consciente de nossos processos de pensamento, os quais, ainda que possam ter certa duração contínua, podem também extinguir-se repentinamente. Assim, o inconsciente que pode facilmente trocar seu estado inconsciente pelo consciente, preferimos chamar de capaz de tornar-se consciente ou pré-consciente. A experiência nos ensinou que dificilmente existe um processo psíquico, por mais complexo que seja, que não possa eventualmente permanecer pré-consciente, ainda que ele, conforme dissemos, via de regra, force seu acesso para a consciência. Outros processos e conteúdos psíquicos não encontram um acesso tão facilitado para o tornar-se consciente, mas devem ser inferidos, conforme a maneira descrita, conjeturados e traduzidos para uma expressão consciente. A esses reservamos o nome de inconsciente propriamente dito. Atribuímos, portanto, três qualidades aos processos psíquicos: são conscientes, pré-conscientes ou inconscientes (Freud, 2021).

O autor adverte, contudo, que a cisão por ele proposta não possui caráter absoluto. Destarte, pré-consciente tornar-se consciente, assim como o inconsciente pode tornar-se consciente:

A divisão entre essas três classes de conteúdos, portadores dessas qualidades, não é nem absoluta nem permanente. O que é pré-consciente se torna consciente, conforme vemos, sem qualquer intervenção de nossa parte. O inconsciente pode tornar-se consciente através de nossos esforços e nesse processo podemos admitir a impressão de frequentemente superarmos fortes resistências (Freud, 2021, p. 51-53).

Freud divide, nos termos acima descritos, a psique em três instâncias¹ ou províncias – Isso, Eu e Supereu (*Es, Ichs*, e *Über-Ichs*) – bem como em três qualidades psíquicas (consciente, pré-consciente e inconsciente). Estas três qualidades da psique se diferenciam pelo tipo de representação que forma seu conteúdo. Enquanto "o inconsciente é constituído apenas por representações de coisas", as representações de palavras e os afetos ficam "restritos ao sistema pré-consciente – consciente" (Garcia-Roza, 1985, p. 177-178).

Em que pese o grande impacto que o pensamento freudiano exerceu, e ainda exerce, sobre as ciências que se ocupam do psiquismo, a suas premissas não são isentas de

¹ Algumas traduções trazem a expressão "lugares psíquicos", apresentando o mesmo sentido de "instâncias" ou "províncias" psíquicas. A referência a lugar, instância ou província não possui, obviamente, um sentido anatômico. Conforme preleciona Luiz Alfredo Garcia-Roza, "o fato de Freud conceber o inconsciente como um lugar psíquico não nos habilita a pensar esse lugar como sendo um lugar substancial, anatômico, corporificável, pois se ele o aponta como sendo um lugar, acentua ao mesmo tempo que se trata de um lugar psíquico. O que encontramos nesse lugar não são coisas, mas representações" (Garcia-Roza, 1985, p. 177).

refutações. O próprio Freud admite, especificamente no âmbito da doutrina das qualidades psíquicas, as fragilidades de sua formulação:

A doutrina das três qualidades do psíquico, apresentada nesse modo generalizado e simplificado, parece mais ser fonte ilimitada de confusão do que uma contribuição para o esclarecimento. Não se deve esquecer, no entanto, que ela não é propriamente uma teoria, mas sim um primeiro relatório sobre os dados de nossas observações, algo que procura se aproximar tanto quanto possível dos fatos, sem pretender explicá-los. As complicações que ela revela colocam em destaque as dificuldades especiais que nossa pesquisa deve combater (Freud, 2021, p. 55).

No rol de refutações dirigidas ao pensamento de Freud, destacam-se aquelas formuladas por Sartre, com fulcro em seus conceitos de "unidade de consciência e má-fé". O tópico subsequente tem como objeto a análise dessas objeções.

Objeções de Sartre ao inconsciente freudiano

A doutrina freudiana sobre o inconsciente é revolucionária e paradigmática. Inaugura temática hábil a romper com o paradigma cartesiano de racionalidade².

A partir de Freud, a subjetividade passa a ser compreendida não apenas sob a ótica de uma consciência decorrente da estrutura racional do pensamento: "ao descentrar a sede do sujeito de sua consciência, o inconsciente freudiano subverteu de modo radical o cogito cartesiano e introduziu a dimensão de uma racionalidade inteiramente nova" (Jorge, 2005, p. 17).

As divisões da psique, vislumbrada por Freud, em três instâncias – Isso, Eu e Supereu (*Es, Ichs*, e *Über-Ichs*) – e em três qualidades (consciente, pré-consciente e inconsciente) não se coadunam com a ideia de *unidade de consciência*, defendida por Sartre. Ademais, a ideia de inconsciente, nos termos formulados por Freud, enseja a reflexão sobre o que Sartre considera *má-fé*.

Apsicanálise freudiana propõe um olhar para o passado do sujeito. O existencialismo sartriano, um olhar para o futuro. Segundo Sartre, a psicanálise carece de uma visão para o porvir, na medida em que interpreta a realidade humana unicamente através da regressão ao passado:

Desse modo, e por intermédio da história, o determinismo vertical de Freud permanece centrado em um determinismo horizontal. Decerto, um ato simbólico em particular expressa um desejo subjacente e contemporâneo, assim como tal desejo manifesta um complexo mais profundo, e isso na unidade de um mesmo processo psíquico; mas o complexo igualmente preexiste à sua realização simbólica, e é o passado que o constitui tal como é, segundo conexões clássicas: transferência, condensação etc., que encontramos mencionadas não apenas na psicanálise, mas em todas as tentativas de reconstrução determinista da vida psíquica. Em consequência, a dimensão do futuro não existe para a psicanálise. A realidade humana perde um de seus ek-stases e deve ser interpretada unicamente por uma regressão rumo ao passado a partir do presente (Sartre, 2011, p. 565).

Outro aspecto criticado por Sartre é a delegação da significação dos atos do sujeito a outro: a testemunha objetiva. Essa significação queda-se, assim, inacessível ao próprio

² A filosofia de Descartes é considerada o paradigma filosófico do pensamento moderno. Descartes compreende o ser humano como dual: possui uma parte física (res extensa) e uma parte anímica (res cogitans), onde reside a razão. A capacidade racional do ser humano é vista como fundamento de tudo, inclusive de sua própria existência: penso, logo existo (cogito ergo sum). Descartes concebe a subjetividade em termos exclusivamente racionais (e conscientes), não contemplando o elemento inconsciente.

sujeito que é analisado, a não ser por via de métodos discursivos usados pela testemunha objetiva para explicar as significações, mas sem outorgar ao próprio sujeito examinado uma compreensão pré-ontológica do sentido de seus atos:

Ao mesmo tempo, as estruturas fundamentais do sujeito, que são significadas por seus atos, não são significadas para ele, mas para uma testemunha objetiva que usa métodos discursivos para explicar tais significações. Não se outorga ao sujeito qualquer compreensão pré-ontológica do sentido de seus atos. E isso é facilmente compreensível, pois, apesar de tudo, esses atos são apenas um efeito do passado que, por princípio, está fora de alcance, em vez de buscar inscrever seu objetivo no futuro (Sartre, 2011, p. 565-566)

Em relação à divisão freudiana da psique, Sartre apresenta suas refutações. É incompatível com a unidade de consciência, segundo o filósofo existencialista, a referida cisão da psique.

Afirma Sartre que a má-fé implica a unidade de uma consciência: "na má-fé eu mesmo escondo a verdade de mim mesmo. Assim, não existe nesse caso a dualidade do enganador e do enganador (Sartre, 2011, p. 94). Aduz o filósofo:

A má-fé não vem de fora da realidade humana. Não se sofre a má-fé, não nos infectamos com ela, não se trata de um *estado*. A consciência se afeta a si mesma de má-fé. São necessários uma intenção primordial e um projeto de má-fé; esse projeto encerra uma compreensão da má-fé como tal e uma apreensão pré-reflexiva (da) consciência afetando-se de má-fé. Segue-se primeiramente que aquele a quem se mente e aquele que mente são uma só e mesma pessoa, e isso significa que eu, enquanto enganador, devo saber a verdade que é-me disfarçada enquanto enganado (Sartre, 2011, p. 94-95).

Sartre, então, refuta a cisão da "massa psíquica" proposta por Freud:

De fato, pela distinção entre o "ld" e o "Eu", Freud cindiu em dois a massa psíquica. *Sou* eu, mas não sou o "ld". Não tenho posição privilegiada com relação a meu psiquismo não consciente. *Sou* meus próprios fenômenos psíquicos, na medida em que os constato em sua realidade consciente: por exemplo, sou este impulso de roubar tal livro dessa vitrine, formo corpo com esse impulso, ilumino-o e me determino em função dele a cometer o roubo. Mas não *sou* esses fatos psíquicos na medida em que os recebo passivamente e sou obrigado a erguer hipóteses sobre sua origem e verdadeira significação, exatamente como o cientista conjetura sobre a natureza e essência de um fenômeno exterior (Sartre, 2011, p. 96).

Tendo definido a situação do ser humano como uma escolha livre, sem desculpas e sem auxílios, Sartre preconiza que incorre em má-fé todo aquele que inventa um determinismo, negando a sua própria liberdade. Em *O Existencialismo é um Humanismo*, Sartre (2011) afirma que a má-fé é um erro e uma mentira, por dissimular a total liberdade do engajamento:

Si nous avons défini la situation de l'homme comme un choix libre, sans excuses et sans secours, tout homme qui se réfugie derrière l'excuse de ses passions, tout homme qui invente un déterminisme est un homme de mauvaise foi. On objecterait: mais pourquoi ne se choisirait-il pas de mauvaise foi? Je réponds que je n'ai pas à le juger moralement, mais je définis sa mauvaise foi comme une erreur. Ici, on ne peut échapper à im jugement de vérité. La mauvaise foi est évidemment un mensonge, parce qu'elle dissimule la totale liberté de l'engagement (Sartre, 1966, p. 80-81).

Em que pese a assertiva de que a má-fé é uma mentira, é conhecida a distinção, operada em *O Ser e o Nada*, entre "mentir a si mesmo" e "simplesmente mentir". Situa-se na primeira noção o conceito de má-fé. Incorrer em má-fé não é simplesmente mentir, mas mentir a si mesmo:

Por certo, para quem pratica a má-fé, trata-se de mascarar uma verdade desagradável ou apresentar como verdade um erro agradável. A má-fé tem na aparência, portanto, a estrutura da mentira. Só que – e isso muda tudo – na má-fé eu mesmo escondo a verdade de mim mesmo. Assim, não existe neste caso a dualidade do enganador e do enganado. A má-fé implica por essência, ao contrário, a unidade de uma consciência (Sartre, 2011, p. 93).

Conclui o autor que a psicanálise freudiana substituiu a noção de má-fé pela ideia de uma mentira sem mentiroso:

Assim, a psicanálise substitui a noção de má-fé pela idéia de uma mentira sem mentiroso; permite compreender como posso não mentir a mim, mas *ser mentido*, pois me coloco, em relação a mim mesmo, na situação do outro; substitui a dualidade do enganador e do enganado, condição essencial à mentira, pela dualidade do "ld" e do "Eu", e introduz em minha subjetividade mais profunda a estrutura intersubjetiva do *mit-sein* (Sartre, 2011, p. 96).

Escapa ao objeto do presente estudo a valoração desses entendimentos. Nosso esforço adstringe-se, pois, à descrição do antagonismo existente entre os dois marcos teóricos de análise. Destarte, passa-se a expor as considerações finais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A psicanálise freudiana assume a existência de três instâncias da psique: Isso, Eu e Supereu (*Es, Ichs*, e *Über-Ichs*), as quais se relacionam a outra tríade, atinente às três qualidades da psique: consciente, inconsciente e pré-consciente. A estrutura tripartite proposta por Freud é infirmada pela doutrina sartriana, a qual pressupõe a unidade da consciência.

Como decorrência da visão tripartida, a psicanálise de Freud admite a incidência de fatores psíquicos que escapam da consciência do sujeito. Seriam mecanismos atuantes sobre a ação do sujeito, mas pertencentes ao campo da inconsciência.

Sartre entende que a psicanálise de Freud substitui a noção de má-fé pela ideia de uma mentira sem mentiroso, substituindo a dualidade do enganador e do enganado pela dualidade do *Es* e do *Ichs*. Assim, aquilo que Freud descreve como ações pré-determinadas pelo inconsciente afiguram-se, para Sartre, como determinações intencionais do próprio sujeito. Caracteriza-se a má-fé como uma mentira para si mesmo, recaindo a negação na unidade da consciência.

REFERÊNCIAS

BOCHENSKI, Józef. **A Filosofia Contemporânea Ocidental**. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: EDUSP, 1975.

FREUD, Sigmund. **Compêndio de Psicanálise e Outros Escritos Inacabados**. Trad. Pedro Heliodoro Tavares. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo. Freud e o Inconsciente. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

HERRMANN, Fabio. O que é psicanálise. 14 ed. São Paulo: Blucher, 2015.

JORGE, Marco Antonio Coutinho. **Fundamentos da Psicanálise: de Freud a Lacan.** Vol 1. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

SARTRE, Jean-Paul. L'Existentialisme est un Humanisme. Paris: Nagel, 1966.

SARTRE, Jean-Paul. **O Ser e o Nada: ensaio de ontologia fenomenológica**. Trad. Paulo Perdigão. 20 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

Capítulo

24

A homoafetividade na pedagogia socrática e sua influência na educação do efebo

Wagner Barbosa de Oliveira

RESUMO

O presente trabalho que tem como tema central a homoafetividade, demonstra o homossexualismo na história da humanidade no contexto filosófico e clássico. Resumindo tudo que foi dito neste, podemos dizer que a homossexualidade possui várias formas e pode ser entendida de vários pontos de vista. A homossexualidade em cada período da história é entendida de forma diferente. As tribos primitivas exaltavam a relação sexual entre homens. Na Grécia, se valorizava o sexo entre adultos e adolescente, sendo este sexo feito em caráter pedagógico, o adulto tinha a função de educar o adolescente e nesta educação estava contida relação sexual. O que podemos deixar é que homossexualidade é um fato que não pode ser ignorado.

Palavras-chave: homoafetividade. Platão. Andrógino, educação. Efebo.

INTRODUÇÃO

A paz é que deu certo porque entrou Souza que apresentação Falar homossexualidade já é complicado em nossos dias, imagine o quanto será em um contexto histórico/filosófico? Superarmos estes obstáculos encontrados na história e na filosofia, necessário que entremos nela. E o que vai ocorrer em todo o texto que se seguirá daqui em diante, de maneira introdutória, pois afinal de contas estamos na introdução e esta é função da mesma, abrir as discussões para que o texto se desenvolva de maneira Clara e simples.

Para começarmos deixamos a seguinte pergunta: "para que falar de uma atividade em uma obra filosófica?" Esta pergunta foi feita de inúmeras formas, quando surge da ideia de falar sobre a questão homossexual no meio filosófico, deixamos como resposta, o aspecto social, o interesse pelas minorias, principalmente por esta minoria que é envolvida em preconceitos e discriminações, que não possuem base nenhuma para existirem.

O desenrolar da pesquisa acontece através da obra platônica que



é de grande influência na filosofia clássica e por consequência na contemporânea também. Platão sendo discípulo de Sócrates traz inúmeras características em seus textos filosóficos com relação à educação do efebo na antiguidade grega. No referente a Roma antiga podese falar da obra "Satyricon" de Petrônio que nos fala desse tipo de envolvimento.

O resultado ao qual chegamos não resolverá todas as inquietações sobre o assunto em destaque, mas mostra algo que nos ajuda a ter uma breve ideia sobre a situação do homossexual na história da humanidade.

Com esse trabalho não pretendemos dar respostas, mas poder ampliar horizontes, lançar novas questões para reflexão. Pois, o valor de um trabalho reside na característica de suscitar discussões e acender novas luzes. Essas novas luzes devem estar acesas não somente no campo da ética moral ou na religião, mas envolver todas as áreas das ciências humanas, pois afinal de contas o homem é um todo que deve ser entendido em sua subjetividade.

PRIMEIROS TEMPOS

Ao abordar tema de equivalência histórica se faz necessário uma contextualização em referência ao mesmo, para que nos localizemos dentro do conteúdo estudado. No referente ao tema do trabalho em estudo é necessário que se viaje e se retorne a antiguidade para que haja uma melhor compreensão do assunto.

Sendo assim, neste primeiro capítulo, procuraremos abordar alguns pontos da homossexualidade no período clássico greco-romano, de povos correspondentes a este mesmo período, e ainda dos primeiros tempos cristãos. Abordando a visão platônica, a questão mítica referente à homossexualidade, destacando alguns representantes da época, como: Safo de Lesbos, Ganimedes, Tirésias e outros.

Procuraremos demonstrar como o assunto era compreendido na época.

Grécia Clássica

Atualmente costuma-se denominar a Grécia e as suas cidades, como cidades, como cidades gays e misóginas, sendo destas cidades, a principal Atenas, dessa forma tentando expurgar o que era feminino em busca de uma cultura masculina onde a virilidade era algo supervalorizada. Eram denominadas gays¹ por supervalorizarem o sexo praticado entre homens (adultos e adolescente). E machista, por considerarem a mulher inferior ao homem, como também, exaltarem a virilidade.

Foucault (1985), comentando sobre o gosto dos homens adultos por rapazes e moças, que era bem diferenciado neste período da história grega (séc. I ou II a.C), cita os textos de Plutarco e Pseudo Luciano. No texto de Plutarco, fala de Ismenodora, uma viúva que foi encarregada de providenciar um casamento para Baco, sendo Baco um belo jovem que atraia a atenção de mulheres e homens, despertando assim o desejo de Písias; só que Ismenodora se interessa pelo rapaz e quer ela se casar com ele, tendo que enfrentar Písias

¹ A palavra gay é utilizada, neste trabalho, não com sentido pejorativo, mas sim com o intuito de simplificar a leitura, e evitar a repetição da palavra homossexual. No entanto, quando aparecer esta palavra é para substituir a palavra homossexual e não em sentido discriminatório.

nesta disputa. Surge aí discussão sobre a diferença de gosto e de valores. Prosseguindo esta discussão, Plutarco defende o amor dos homens pelas mulheres e se diz contra ao amor pelos rapazes, por este amor não ter a completude existente entre homem e mulher, por ser, o amor "o consentimento que, de bom grado, a mulher dá ao homem, consentimento que só pode aparecer na nubilidade" (Foucault, 1985: 205), com isto descartando a relação homem-homem, mesmo que esta se dê, com o consentimento de ambas as partes, pois para ele o sexo só é entendido entre macho e fêmea e no casamento.

Foucault (1985), segue comentando sobre as diferentes formas de amar e sentir prazer, Baco desperta o interesse de Ismenodora e de Písias. Já no texto de Pseudo Luciano, fala de dois homens que veem a sexualidade de ângulos diferentes. Cáricles ama as mulheres e Caricráticas, ama os rapazes.

Cáricles entende a dimensão do prazer para com os rapazes assim:

Ele aborda a discussão sobre esse tema por meio de uma denúncia, aliás tradicional da hipocrisia pederástica: Vós vos apresentais como discípulos de Sócrates, que não são apaixonados pelos corpos, mas pelas almas. Como explicar então, que não persigais os velhos, plenos de sabedoria, mas sim crianças que não sabem raciocinar? Por que, se é de virtude que se trata, amar como fazia Platão, um Fedro, que traiu Lísias, ou, como o fazia Sócrates, um Alcibíades ímpio, inimigo de sua pátria, ávido em tornar-se tirano? Convém, portanto, a despeito das pretensões desse amor pelas almas, 'descer', como Carícles, à questão do prazer, e compara 'a prática dos rapazes' 'com a prática das mulheres'. (Foucault, 1985, 216).

E em seguida coloca que:

Segundo a afirmação tradicional, o rapaz passivo, portanto mais ou menos violentado, não pode experimentar prazer, ninguém 'será tão delirante' para dizer o contrário; quando não chora nem sofre mais o outro torna-se para ele importuno. O amante de um rapaz obtém o seu prazer e vai embora; ele não o dá. Com as mulheres ocorre bem outra coisa. Cáricles coloca, sucessivamente, o fato e a regra. Na relação sexual com uma mulher, afirma, há 'uma troca igual de gozo'. E os dois parceiros se separam após terem se dado, um ao outro, a mesma quantidade de prazer. A esse fato de natureza corresponde um princípio de conduta: não é bom procurar um gozo egoísta, nem querer obter para si todo o prazer, mas sim compartilhá-lo fornecendo ao outro tanto quanto se experimenta (Foucault, 1985, p. 217).

Caricrátidas, coloca que o amor do homem adulto para com os rapazes é superior ao das mulheres, devido a ter surgido com o tempo, sendo da evolução do homem e também, por tratar-se de amor filosofal, dado pelo ato do conhecimento e não pelo simples ato do instinto que envolve todos os mamíferos, no seu ato reprodutivo. E segundo ele, toda esta evolução foi que conduziu o homem a pederastia. Para demonstrar seus argumentos, ele utiliza ataque contra as mulheres, sendo as suas formas de maquiar, esconder alguns de seus traços físicos, para isso, ele utiliza a exortação ao rapaz: "A beleza dos rapazes não é impregnada dos perfumes da mirra nem de odores enganosos e artificiais; e o suor dos rapazes cheira melhor do que toda a caixa de unguentos de uma mulher (Foucault, 1985 p. 221)."

E ainda:

Como não almejar compartilhar a própria vida com este rapaz sem embuste? Gostar-se-ia de 'passar o tempo sentado face a esse amigo', aproveitar do prazer de sua conversa, e 'compartilhar de toda sua atividade'. (...) A afeição pode, assim, reinar entre dois amigos até o momento em que se chega a hora da velhice (Foucault, 1985 p. 221).

Platão com a nota anterior, super exalta o amor entre homens, ou melhor, entre homem e adolescente e desvaloriza a relação homem mulher dizendo que essa é inferior, que pertence ao mundo. Posteriormente, diz que o amor por rapazes é deturpado devido a alguns homens, viverem este amor de forma imoral e que quando esse ato, esse amor por mancebos é moral, não pode de forma nenhuma ser objeto de repreensão (Platão, 2001). Dizendo com isso, se o rapaz está de bom grado em companhia do homem, este homem o "respeita", tendo assim, uma relação pacífica e ordenada entre os dois, não há nada que deva repreendê-los este ato, que pode ser denominado: pederástico, homoafetivo, homoerótico ou homossexual, existindo contado sexual entre dois indivíduos do mesmo sexo.

Platão compara o amor homoerótico à filosofia e à educação física, devido a este amor, segundo ele, proporcionar estabilidade entre os indivíduos. Justificando com essa ideia, o porquê de outros povos não admitirem esse amor:

Na Jônia e em muitas outras regiões onde os gregos vivem sob a soberania dos bárbaros, o amor pelos moços é tido como coisa vergonhosa: é que os próprios bárbaros, temerosos da estabilidade de suas monarquias despóticas, consideram o amor entre homens como imoral, e do mesmo modo a filosofia (Platão; Banquete, 2001, p.110).

E dos amores vividos entre os homens na Grécia antiga que Platão comenta no Banquete e Fedro são os de: Pansânias e Agáton que é citado no Banquete, no fim do mito de Andrógino (mito este, que será comentado posteriormente). Ainda no Banquete, Platão fala do amor de Alcibíades por Sócrates. Alcibíades, era um homem jovem e belo, que se deixava levar pelos interesses financeiros, principalmente no que se referia à política. Alcibíades era ciumento e queria sempre que Sócrates só estivesse com ele, como nos relata a seguinte citação, onde no diálogo platônico Sócrates diz:

O amor deste homem só me causa incômodos. Desde que o amei, não me é mais permitido dirigir um olhar ou trocar uma palavra com nenhum belo jovem, pois este homem ciumento e despeitado, começa a fazer escândalo, (...). Na sua loucura e amor, este homem é capaz de fazer muitas coisas (Platão; Banquete, 2001, p. 159).

Alcibíades, como diz Platão, esperava conquistar Sócrates, por atributos da beleza física, enquanto Sócrates admirava o belo da alma:

Acreditei que ele sentia uma grande paixão por minha florescente mocidade, e julguei que tal fato importava para mim em vantagem e ventura: pensei que, em troca de meus favores, recebia de Sócrates toda a sua ciência. Sim eu me orgulhava desmedidamente do brilho de minha mocidade!

Com esse pensamento, mandei sair o escravo e fiquei a sós com ele, pois antes disso jamais estivéramos juntos sem um companheiro (...). Fiquei a sós com Sócrates, e julguei que este se dispusesse imediatamente a falar comigo na linguagem que amante e amado empregam quando se encontram a sós (Platão; Banquete, 2001, p.164-165).

As expectativas de Alcibíades foram vãs, como relata Platão no "Banquete": Sócrates:

Ficou e dormiu no divã em que jantara, quando as luzes foram apagadas e os escravos se retiram, pensei que o momento era chegado e não precisava mais usar de cerimônia com ele, devendo dizer-lhe com franqueza o que queria (Platão; Banquete, 2001, p. 165).

Alcibíades tocou em Sócrates e disse que queria ser seu amante, lhe oferecendo seu corpo em troca da Ciência e Sabedoria que Sócrates possuía. Sócrates responde:

Meu caro Alcibíades! Parece-me que no fundo não és um leviano, se pelo menos é verdade o que dizes de mim e se de fato está em poder tornar-te melhor. Neste caso, esta a ver em mim uma inimitável beleza, que supera em muito a beleza de teu corpo. Ora, se depois desta descoberta procuras entrar em relação comigo para trocares beleza por beleza, mostras que tens a intenção de ganhar mais do que eu, pois demonstra que desejas adquirir o que é verdadeiramente belo, em vez do que é belo segundo a opinião do vulgo, trocando assim ferro por ouro (Platão; Banquete, 2001, p.165).

Nesse diálogo de Platão pode-se notar, como se dava a conquista, principalmente no que diz respeito, ao jovem para com o adulto, é só perceber a persistência de Alcibíades, para com Sócrates, que mesmo com o dito na citação anterior, continuou a tentar se aproximar de Sócrates.

Tendo dito e ouvido isso acreditei que ele estivesse ferido pelo dardo que lhe lançara.

Levantei-me, sem trocar mais palavras com ele, cobri-o com o meu manto – era pleno inverno – e, entrando sob seu velho casacão, deitei-me a seu lado, pus meus braços ao redor do corpo deste homem verdadeiramente divino e admirável – e assim passei a noite (Platão; Banquete, 2001. p. 167).

Mesmo assim Alcibíades nada conseguiu com o velho Sócrates, dizendo o seguinte: "pelos deuses e pelas deusas! – que do divã de Sócrates não me levantei menos puro do que se houvesse dormido com meu pai ou meu irmão mais velho!" (Platão, 2001, p.168).

Alcibíades afirma, que Sócrates agia de forma indiferente, não só com ele, mas também com outros jovens que se aproximassem, com o mesmo intuito que o seu.

Vendo toda esta "novela", formulada por Platão (2001), podemos perceber a questão pedagógica da pederastia institucionalizada do mundo grego, Alcibíades queria se aproximar de Sócrates para obter conhecimento, ou seja, fazer uma barganha, só que Sócrates não aceita, pois para ele o que valia era o amor incondicional e sem preço.

Platão, no Fedro, fala do envolvimento de Fedro com Lisias, sendo Lisias o mais velho, ou seja, o homem adulto e Fedro o jovem. No Fedro, Platão comenta sobre a questão do amor verdadeiro, e também sobre o que pode acarretar um amor possessivo de adulto para com um jovem rapaz. Diz que: "o amante não deseja que o objeto do seu amor se case, que tenha filhos, que possua um lar, pois sua intenção é gozar, o mais longamente que puder, o seu prazer egoísta, o gozo do seu doce fruto" (Platão; Fedro, 2001, p.72).

Comparando o Banquete com o Fedro, Platão diz que o amor que acontece com maior frequência é o vulgar, sendo este originado do Eros da Afrodite jovem é o que acontece com menos frequência é o da Afrodite Celeste (Platão: Banquete, 2001, 108).

O amor, o Eros da Afrodite Celeste é o denominado "Amor Filosófico". Diz Platão, com respeito às almas, que elas não voltaram de onde saíram (mundo das ideias). "Senão passados dez mil anos, pois, antes disso, não recebe asas. Fazem exceção as almas dos filósofos sinceros e dos que amam os rapazes, com amor filosófico. Saem alados no terceiro milênio, se por três vezes seguidos escolhem a vida de filósofo" (Platão, 2001,p. 85).

Platão (2001) escreve uma espécie de moral do amor pederástico, dizendo qual é o correto e qual é incorreto, valorizando o amor ao belo em um sentido metafísico. Fala que o homem que não é guiado pelo "amor filosófico" age como o quadrúpede, dedicando-se ao prazer sensual, tratando de unir-se sexualmente e de procriar filhos (Platão, 2001, p.71-87), diz ainda:

O apaixonado vai procurar um efeminado e não um forte; que deseja possuir um homem que não tenha crescido à luz do sol, mas ao abrigo de uma sombra, um homem que não conheça trabalhos masculinos nem suores fortes, um homem acostumado a um gênero de vida, algo impróprio de seu sexo, um homem que procura substituir as boas qualidades que lhe faltam por cores e adornos exóticos.

O mito do andrógino

Dentro da problemática proposta no início da elaboração deste trabalho. Falaremos agora, sobre o mito platônico do Andrógino. O mito todos os homens eram seres duplos e completos:

Em primeiro lugar, três eram os gêneros da humanidade, não dois como agora, o masculino e o feminino, mas também havia um terceiro, comum a estes dois, do qual resta agora um nome, desaparecida a coisa; andrógino era então um gênero distinto, tanto na forma como no nome comum aos dois, ao masculino e ao feminino, enquanto agora nada mais é que um nome posto em desonra (Platão, 1972, p. 28).

Com este mito Platão tenta elaborar uma explicação para a homossexualidade ou o homoerotismo corrente na época. Ele diz que o masculino era descendente do sol e o feminino da terra e o que tinha ambos era da lua, devido à lua possuir parte de ambos (sol e terra). Assim, ele coloca que os que eram compostos de duas partes ou sexos iguais, depois da separação, buscam os iguais, assim como os de sexos diferentes buscam o diferente. E que desta procura, nos diferentes, resultam-se os adultérios. Tanto masculino como feminino. E nos que são corte de um igual, a procura se dá através de representantes do próprio sexo:

Cada um de nós portanto é uma téssera complementar de um homem, porque cortado como linguados, de um só em dois; e procura então cada um o seu próprio complemento.

Por consequinte todos os homens que são um corte de um tipo comum, o que então se chamava de andrógino, gostam de mulheres, e a maioria dos adultérios provém deste tipo, assim também todas as mulheres que gostam de homens e são adulteras, é deste tipo que provém. Todas as mulheres são o corte de uma mulher não dirigem atenção aos homens, mas antes estão voltadas para as mulheres e as amiquinhas provêm deste. E todos os que são corte de um macho perseguem o macho, e enquanto são crianças, como cortículos do macho, gostam dos homens e se comprazem em deitar-se com os homens e a eles se enlaçar, e são estes os melhores meninos e adolescentes, os de natural mais corajoso. Dizem alguns, é verdade, que eles são despudorados, mas estão mentindo; pois não é por despudor que fazem isso, mas por audácia, coragem e masculinidade, porque acolhem o que lhe é semelhante. Uma prova disso é que, uma vez amadurecidos, são os únicos que chegam a ser homens para a política, os que são deste tipo. E quando se tornam homens, são os jovens que eles amam, e a casamento e procriação naturalmente eles não lhes dão atenção, embora por lei a isso sejam forçados, mas se contentam em passar a vida um com outro, solteiros (Platão; 1972, p. 30, Grifos nossos).

Com este mito podemos ver um pouco da visão platônica, sobre o assunto em destaque neste trabalho. Como se pode notar no texto, Platão já fala do fato de algumas

pessoas acharem os "homossexuais despudorados", e de não estarem conforme a "lei natural".

OUTRAS ABORDAGENS COM RELAÇÃO A HOMO AFETIVIDADE NA HISTÓRIA CLÁSSICA

Sodoma e Gomorra

Sodoma e Gomorra eram duas das cinco cidades da planície da Jordânia. Vestígios arqueológicos indicam que a área era fértil na idade do bronze média (2000-1500 a.C.), (...) As cidades foram devastadas por um terremoto por volta de 1900 a. C., que provocou o incêndio das reservas naturais de petróleo existentes na área, causando um desastre que deve ter sido extraordinariamente dramático e aterrorizante; uma visão inesquecível que passou de geração em geração (Spencer, 1999, p.59).

Na história de Sodoma e Gomorra, encontra-se de certa forma, alguma repulsa do sexo antinatural, ou seja, entre indivíduos do mesmo sexo. Na linguagem utilizada na tradução da Bíblia, Ave Maria, utiliza-se a palavra conhecer para designar o ato sexual, como disse Maria no momento da Anunciação: "como se fará isso pois não conheço homem?" (Lucas 1:34). Este conhecer não nos fala que ela nunca tinha visto um homem, mas sim, que nunca tinha tido relação sexual. Por isso quando os homens de Sodoma dizem: "conduze-os a nós para que os conheçamos" (Gênese 19:5), já se pode imaginar para que seja, pois se fosse do conhecer que entendemos hoje, não necessitaria de violência, nem de invasões, de Ló oferecer suas filhas virgens àqueles homens, e muito menos que os anjos precisassem do sobrenatural para livrar do grupo, Ló não diria: " suplico-vos, meus irmãos não cometais este crime" (Gênese 19:7). Este pecado no decorrer do texto e também com interpretações correspondentes a ele, pode ser entendido como relação sexual antinatural.

No Velho Testamento, ainda temos as advertências contidas no livro do Levítico, colocando a prática homossexual, como pecado imperdoável, "não te deitarás com um homem, como se fosse mulher: isso é uma abominação" (Levítico18: 22) e ainda: "se um homem dormir com outro homem, como se fosse mulher, ambos cometerão uma coisa abominável. Serão punidos de morte e levarão a sua culpa" (Levítico 20:13).

Há exemplo, sobre a visão do cristianismo dos primeiros tempos, sobre a homossexualidade. Podemos citar um trecho da carta de São Paulo aos Romanos, onde diz:

Por isso, Deus os entregou a paixões vergonhosas: as suas mulheres mudaram as relações naturais em relações contra a natureza. Do mesmo modo também os homens, deixando o uso natural da mulher, arderam em desejos uns para com os outros, cometendo homens com homens a torpeza, e receberam em seus corpos a paga devida ao seu desvario (Romanos 1:26-27).

Isto vem demonstrar como que as relações sexuais desse porte "são condenadas na Sagrada Escritura como graves depravações e até apontada como consequência direta da rejeição de Deus" (Sgreccia, 1997, p. 120).

Voltaremos a tratar deste assunto, quando estivermos falando sobre a visão da homossexualidade na Igreja de hoje, utilizando-se do catecismo da mesma e outros materiais afins da Igreja a respeito da homossexualidade.

Alguns representantes da literatura clássica

Citaremos agora alguns representantes da literatura clássica

Safo de lesbos

Era uma poetisa que floresceu numa era primitiva da literatura grega. Das suas obras só restaram fragmentos, mas são suficientes para estabelecer a classificação de um gênio poético eminente. A história de Safo, a que se faz alusão mais comumente, é a que diz que se enamorara de um belo jovem chamado Faonte e, não conseguindo que seu amor fosse correspondido atirou-se do promontório de Leucádia ao mar, sob a influência de uma superstição que dizia que aqueles que dessem 'o salto dos namorados' seriam se não morressem, curados do que sentiam. (Bulfinch, n.d. p. 197-198.) .

Safo foi uma representante do amor lésbico na antiguidade. Habitou na ilha de Lesbos, daí surgiu a palavra lesbianismo, para designar a relação sexual entre duas mulheres. Suas poesias eram de amor e dedicadas a outras mulheres.

A redescoberta da poesia de safo na metade do século XVI, não levou imediatamente à adoção do termo 'lésbica' para as mulheres. Na verdade, as pessoas da época tinham dificuldade em aceitar as preferências sexuais de uma poetisa tão ilustre, e houve, inclusive, algumas tentativas esporádicas de dar aos poemas uma interpretação heterossexual (Browm, 1987, p. 39).

Há aqueles que dizem que Safo foi casada e teve um filho e duvidam que ela tenha sido lésbica, pois segundo, estes fatos referentes à sexualidade de Safo são questionáveis (Napolitano, 2002).

Ganimedes

Foi o sucessor de Hebe na função de servir o néctar aos deuses:

Era um jovem troiano que Júpiter, sob o disfarce de uma águia, raptou enquanto se achava no meio de seus companheiros de folguedo, no monte Ida, e levou ao céu, colocando-o no lugar vago.

Tennyson, em seu 'Palácio da Arte', descreve, entre as decorações das paredes, um quadro representando essa lenda:

'De ganimedes o rosado vulto,

Pelas asas da águia mais oculto.

Sobre o espaço solitário vinha

Qual estrela no céu chora e sozinha'

E, no 'Prometeu' de Shelley, Júpiter assim se dirige ao seu copeiro:

'Serve o vinho celeste, ganimedes, e deixa o encher as taças com fogo' (Bulfinch, n.d. p. 150-151).

Tirésias

Adivinho, filho de Everes e da ninfa Cariclo. Ainda jovem passeava pela montanha quando viu duas serpentes prestes a se unirem. Separou-as, feriu-as ou matou a fêmea, conforme diferentes tradições. Imediatamente transformou-se em mulher. Sete anos depois encontrou as serpentes enlaçadas e interveio do mesmo modo.

Retomou então a forma primitiva. Devido a essa dupla existência, foi tomado por Júpiter e no qual Juno como arbitrária, numa discussão sobre o amor. Declarando que era a mulher que sentia maior prazer, incorreu no desagrado de Juno. Esta, encolerizada, cegou-o. Para compensá-lo, Júpiter tornou-o capaz de predizer o futuro e concedeu-lhe o privilégio de viver longo tempo. Numa variante da lenda, foi Minerva quem o privou da visão quando o jovem a surpreendeu nua, banhando-se numa fonte. Entretanto a pedido de Cariclo, a deusa deu-lhe o dom da adivinhação e purificou-lhe o ouvido (Dicionário de Mitologia Greco Romana, n. d.).

Esse mito nos dá uma ideia de como os gregos viam as mulheres: sendo elas submissas e devendo cuidar das obrigações domésticas, enquanto, os homens eram exaltados devido à virilidade. Na curiosidade para saber quem sentia mais prazer no amor, se era o homem ou a mulher, Zeus e Hera ou Júpiter e Juno discutem "sobre qual dos sexos consegue mais prazer ao fazer amor. Zeus afirma que "é o feminino e Hera afirma que é o masculino. Então, Hera resolve perguntar a Tirésias (...). Tirésias diz que não há a menor dúvida quanto a isso, as mulheres têm muito mais prazer com o sexo" (Spencer, 1999, p. 53).

Com isto, pode-se questionar porque os gregos não "valorizavam" as mulheres e subestimavam-nas, com isto, mantendo-as sobre severa vigilância (Spencer,1999, p.53), é de se perguntar, se as mulheres fossem livres, existiria a pederastia institucionalizada? Ou elas (as mulheres) também seriam pederastas, tendo suas meninas? (Spencer, 1999)

É importante ressaltar, que faz necessário falar da figura de Tirésias neste, devido ter experimentado as duas condições, a feminina e a masculina; conhecendo a realidade dos dois sexos, pagando o preço por dizer que a mulher obtém mais prazer que o homem no ato sexual.

Sólon, Anacreonte e outros

Poesia de Sólon dirigida aos rapazes:

Abençoado o homem que ama e depois dos primeiros jogos. Com suas pernas tornadas fortes e flexíveis. Retira-se para sua casa, com vinho e canções. E brinca com um belo rapaz sobre seu peito o dia inteiro".

Sólon foi um grande legislador e escreveu muitos versos enaltecendo rapazes, de modo que temos aí uma primeira indicação clara de que esse tipo de amor era não somente aprovado, como havia se tornado parte integrante de toda estrutura social.

Anacreonte, nascido em torno de 570 a.C., na ilha de Teos, escreveu: 'venha, prometa-me menino querido, suas coxas esguias'. Seu grande amor foi Cleóbulo: 'sou louco por Cleóbulo, eu contemplo Cleóbulo'. Diz que perguntaram ao poeta por que escrevia versos para rapazes e não aos deuses, e ele replicou: 'mas os rapazes são meus deuses'.

Outros poetas da época, escrevendo numa veia semelhante, são **Alceu, Teógnis, Ibico** e **Pindaro**. Fica claro de seu trabalho que os gregos amavam a beleza juvenil, e que essa beleza era também a da mente, do intelecto e do espírito" (Spencer, 1999,p. 43-44; Grifos nossos)

Roma na obra de Satiricon e Petrônio

Em Roma, no primeiro século da era cristã, temos Petrônio, com sua obra satirícon, fazendo um retrato da sociedade romana da época. Petrônio foi condenado ao suicídio, por suspeitas de participar na conspiração do ano 65, contra o imperador.

Petrônio narra em sua obra, "Satirícon", a história de três jovens romanos envolvidos em uma disputa de amor e desejo, sendo estes: Encólpio, Ascilto e Gitão.

Gitão era o mais jovem (mais ou menos 16 anos), sendo com isso o objeto da disputa entre os outros dois.

Encólpio amava Gitão e Ascilto apenas o queria possuir por mero prazer. Entre Encólpio e Ascilto havia disputas. Começando por Ascilto que usava a força para se aproximar de Gitão. Com a revolta de Encólpio sobre o abuso, este procura explicações com Ascilto, este diz que Encólpio não é digno de lhe corrigir devido já ter abusado dele, dizendo:

"Tu que em certo bosque, em certo dia, fizeste uso de mim como Ganimedes para satisfazer tua lubricidade, do mesmo modo como hoje, aqui nesta hospedaria, usas esse menino!" (Petrônio, 2001, p.21).

Assim, como da situação de Encólpio, Ascilto e Gitão. A obra satirícon fala sobre outros fatos referentes a homossexualidade masculina da época e outras questões sexuais. Petrônio deixa claro que na maioria das relações sexuais entre homens, quem tinha valor, era o ativo no ato sexual e também demonstra que a fidelidade ao amado não era frequente, pois Encólpio mesmo amando seu Gitão, envolveu-se com mulheres e com outros homens.

Com a leitura deste texto de Petrônio percebe-se quão grande era a promiscuidade da época (Roma séc. I d.C.). Ascilto era o favorito de vários homens: "Outrora, Ascilto fora seu favorito e por isso, ele nos recebeu de modo muito amável". (Petrônio; 2001, p. 23)

Encólpio se envolvia com homens e mulheres, mesmo amando Gitão: "Trifena era bela, agradou-me demais e não se mostrou rebelde às minhas intenções. Porém, mal havíamos gozado juntos os prazeres iniciais, quando Licas – alegando o roubo da amante – exigiu que a substituísse por ele" (Petrônio, 2001, p. 23).

Encólpio se envolvera, além de Trifena, com Dóris e para possuí-la tinha que deixar que Licas o possuísse e assim o fez.

Neste campo de promiscuidade e confusão, existia o ciúme. Encólpio envolveu com Trifena, e esta se aproximou de Gitão, quando Trifena voltou para Encólpio, ele estava com Dóris e Licas, sendo Encólpio "amante" de todos, mas amando somente a Gitão que era tido como objeto de pertença.

Encólpio, em uma cena de ciúmes, fala sobre as características femininas existentes em Gitão e sobre a traição de Ascilto:

Um jovem corrompido por todo tipo de devassidão que, segundo própria revelação, mereceu ser banido de seu país. Ele deve sua liberdade a vergonhosas condescendências, cujos favores foram vendidos em leilão. Foi comprado, já sendo homem, para que dele se servissem como se fora mulher. E que direi eu, grandes deuses, daquele Gitão que tomou veste femininas na época em que se enverga a toga viril. Aquele que, desde sua mais tenra infância, renunciou os atributos de seu sexo; que se entregou aos afagos dos mais vis escravos em uma prisão. Depois de haver passado de meus braços para os de um rival, abandona de repente um velho amigo e, ainda como uma vil prostituta. Ó vergonha! Em uma só noite, tudo sacrifica a uma nova paixão? Agora, casal feliz, eles passam noites inteiras nos mais doces abraços. Talvez mesmo a esta hora, exaustos pelo excesso de prazeres, estejam a zombar de meu triste abandono. Covardes! Não desfrutarão impunemente de sua traição! (Petrônio: 2001, 96).

Ainda encolerizado por ter perdido Gitão para Ascilto, Encólpio continua suas lamentações amorosas, devido a não estar próximo de seu amor homossexual:

Assim, pois, o amor não poupa nem mesmo os deuses! Júpiter, não encontrando nos céus nenhuma beleza digna de sua escolha, desce à terra para satisfazer seus caprichos. Mas, pelo menos, não tira a ninguém a pessoa amada. A ninfa que encantou Hilas teria sem dúvida imposto silêncio à sua paixão se soubesse que Hércules viria reclamá-la. Apolo fez ressuscitar em uma flor o garoto que ele adorava. Enfim, todas as fábulas são cheias de ligações amorosas não cortadas por rivais. Quanto a mim, admiti em minha vida íntima um hóspede ainda mais cruel do que Licurgo (Petrônio, 2001, p. 98).

Em Roma, como na Grécia, os homens adultos sentiam prazer em seduzir garotos e se enlaçarem a eles. Como no caso citado na obra Satirícon, nas páginas 99, 100 e 101, onde um velho seduz um garoto com promessas de presentes. Neste episódio, o velho percebendo que o garoto não dormia fez o seguinte: "Ó deusa se eu puder beijar esse garoto lindo sem que o sinta, prometo dar a ele, pela manhã, um par de pombos. Tão logo ouviu o preço desse favor, o travesso se pôs a roncar. Enquanto ele fingia dormir, eu me aproximei e apliquei-lhe inúmeros beijos" (Petrônio, 2001, p.100).

Depois dessa primeira proposta aconteceram outras, onde cada vez mais, o velho pedia: "Primeiro, passei minhas mãos sôfregas pelo seu peito de alabastro e depois cobri-o com beijos ardentes. Por fim, concentrei todas as minhas atenções no ponto mesmo do prazer" (Petrônio, 2001, p.100).

E essa história termina devido ao velho não atender a última promessa feita, mesmo sem fazer o prometido os contatos físicos continuaram: "embora minha falta de palavra houvesse fechado aquele coração em que eu tão bem soubera abrir uma passagem, não tardei muito em retornar aos mesmos privilégios (...) (Petrônio,2001).

___ Mas não há obstáculo que não seja vencido por uma audácia perseverante. Enquanto ele ameaçava despertar seu pai, eu me enfiei em seu leito, encontrando apenas uma minguada resistência, e arranquei-lhe os prazeres que ele me recusava. O garoto pareceu tomar gosto por essa violência. Queixando-se de que, por minha ingratidão, havia-se exposto à caçoada de seus camaradas, para que quem elogiava minha generosidade, disse: 'para te provar que não pareço contigo, podes recomeçar se te aprazer'.

__ Assim, feitas as pazes e obtido o seu perdão, vali-me da permissão que ele me dera e adormeci em seus braços" (Petrônio, 2001: 101).

Os amantes eram de desejo para a maioria masculina em Roma, mas estes eram caricaturados:

"Dessa forma, para seu prazer, possui todo homem um amante, de corpo gracioso e andar balanceado, cabelos louros e grande quantidade de roupas novas. E todas essas coisas que atraem o macho" (Petrônio, 2001, p. 141).

Em Roma os contatos homossexuais eram para o prazer e os héteros para procriação. O amor de Encólpio por Gitão é abertamente homossexual e sexuado e uma vez por outra é fragado por Ascilto:

Depois de tê-lo procurado por todos os quarteirões da cidade, retornei à casa e consolei-me nos braços de Gitão. Enlacei-o com os mais entusiásticos abraços. Minha felicidade, igual a meus anseios, era com certeza digna de inveja. Já preludiávamos novos prazeres quando Ascilto, movendo-se nas pontas dos pés, nos surpreendeu em meio às mais picantes carícias. Logo, enchendo nosso diminuto cômodo com suas gargalhadas e aplausos, ergueu o lençol que nos envolvia.

- Ah! Mas que estais fazendo, homens de bem? Como? Metidos os dois debaixo da mesma coberta? (Petrônio, 2001, p. 22)

Percebemos nos parágrafos anteriores que a visão de homossexualidade da Roma Antiga é bem diferente da atual. Em Roma, os homens podiam ter relacionamentos (dentro de regras é claro) com garotos e ao mesmo tempo manter um casamento, com uma mulher. Já nos dias atuais, assumem uma posição heterossexual, esta deve ser definitiva, como também a homo tem que o ser. Não podemos nos esquecer que o envolvimento de um adulto com um adolescente, tinha função pedagógica, como na Grécia.

Como "tudo" na história pode ser revisto, ou melhor, ter pontos de vista diferentes, em Roma não seria diferente, o Historiador Paul Veyne, segundo artigo de Simonnet (2002). Diz que a sociedade romana não era tão libertina como nos cita o livro e filme Satiricon². Segundo Paul Veyne (*apud* Simonnet, 2002, p.5-7) o que a poesia e as artes representam é o ideal e não o real, criticando com isso a obra de Petrônio. Este artigo de Simonnet (2002), vem afirmar o machismo romano, onde o homem devia ser dominador e não dominado, diz que a homossexualidade era aceita, desde que o homem penetrasse, pois ser penetrado era sinal de submissão, quem devia ser penetrado era o escravo, menino ou adulto, pois estava ali para isso, para servir aos senhores.

PENSADORES QUE DISCUTIRAM SOBRE A HOMOAFETIVIDADE NO PERÍODO PÓS-CLÁSSICO

A Igreja católica teve grande representação no meio filosófico e teve em seu seio grandes expoentes que representam muito para a história da filosofia, e de certa forma, todos eles tem origem filosófica em Sócrates, seguindo a linha platônica ou aristotélica todos saem de Sócrates. Como são os casos de Agostinho de Hipona e Thomas de Aquino. São pensadores medievais, mas também discutem sobre nosso tema de estudo. E para falar desses dois nomes faremos um breve comentário sobre a visão da igreja diante da questão.

A Igreja em seu início era totalmente contra os atos homossexuais.

De maneira geral, os textos dos Padres da Igreja encerram nítida condenação da homossexualidade, sob os mais diversos vocábulos; homossexualidade, pecado contra a natureza ,sodomia. Subjacente a essa condenação revela-se o pensamento de que esses atos foram condenados por Deus, especialmente na narrativa da destruição de Sodoma . Mas os Padres apelam praticamente à noção de contra a natureza , para qualificar moralmente esses atos e condená-los: nesse sentido temos testemunhos de Tertuliano, do autor da constituição apostólica, de João Crisóstomo, de Justino, de Eusébio, de Lactância. A pederastia principalmente é veementemente reprovada. Assim, num sermão , São João Crisóstomo se enfurece contra os pederastas que vão à Igreja para olhar os jovens com um desejo invejoso. A vida monástica, tanto dos homens como das mulheres, não estava isenta de tentações desse tipo. Os Santos Basílio e Agostinho entre outros, não deixam de se pôr em guarda contra esse perigo (...).

Os textos mais antigos , como a tradição Apostólica e a Tradição de Hipólito, contam os homossexuais entre as pessoas que devem ser excluídas do batismo e do catecumenato, até que tenham renunciado a seu caminho de pecado. O Concílio de Euvira (305-306) no sul da Espanha , exclui os pederastas da comunhão, mesmo em caso de morte. O Concílio de Ancira (314), na Ásia Menor, tem vários artigos a esse respeito: o Cânon 17 ordena que os homossexuais façam parte dos penitentes. O

² Filme de Federico de Fellini (1969) e livro de Petrônio (65 d.C.).

Cânon 62 da carta 217 de S. Basílio (metade do séc. IV) submete o homossexual à mesma disciplina do adúltero. O Concilio de Toledo (cerca de 693), influenciado pelos reis da Espanha é bastante severo contra os homossexuais, sobretudo padres. A mesma severidade se repede no Concílio Napolitano (1120), reunido pelo rei de Jerusalém para resolver certos problemas políticos e morais: nele a homossexualidade é punida pelo fogo (Durand, 1989, p.129-130).

Na idade Média temos uma visão de Spencer a respeito da sexualidade em Santo Agostinho, onde é colocada uma visão preconceituosa e distorcida do amor (philia) de agostinho pelo amigo morto, confundindo este amor com o Eros ou amor erótico. Já citado anteriormente no 1.2, ao falarmos do amor vulgar do amor celeste mencionado por Platão na obra Banquete.

No período medieval, o homossexualismo foi malvisto devido ao posicionamento da Igreja em relação ao mesmo; era totalmente condenável, tanto no meio leigo, como nas ordens religiosas. Dentro do mosteiro havia uma preocupação muito grande com a aproximação dos monges, os chefes ou fundadores alertavam seus monges para que tivessem uma amizade espiritual, e não erótica, como podemos perceber na regra agostiniana. Na qual Agostinho faz a seguinte advertência: "O amor entre vós não seja, entretanto, sensual, mas espiritual" (Zumkeller, 1982, p.17).

No mundo agostiniano não podemos entender o amor entre homens como homossexualidade, mas sim como homoafetividade, ao contrário do que diz Spencer (1999) na obra "homossexualidade uma história":

Até mesmo santo Agostinho confessou amor homossexual na sua juventude, ao descrever a desolação que sentiu quando um amigo morreu: 'sentia como se a minha e a sua fossem uma só alma em dois corpos, e portando a vida era um horror para mim, uma vez que eu não queria continuar vivendo como uma metade' (Spencer, 1999, p.88-89).

Um ponto de vista interessante é o de Tomás de Aquino, ele é bastante sóbrio a respeito da homossexualidade (pecado contra a natureza). Diz que ela é imoral por uma dupla razão: de um lado, ela constitui um ato contra a natureza, isto é, contrário à ordenação da sexualidade à procriação. De outro, comporta um prazer desordenado. Entre as espécies de luxúria, a homossexualidade se não estiver ligada à violência é mais grave que a masturbação, mas menos que a bestialidade, pois esta acontece entre com seres de uma espécie diferente e não entre iguais (Durand, 1989, p.230).

São Tomás de Aquino, em sua Suma Teológica, coloca que o homossexualismo ou pecado contra a natureza não é o mais grave dos pecados, sendo menos repugnante que o adultério, o estupro e o rapto, pois quando praticado de bom grado de ambas as partes, não lesa a ninguém. Não deixando como isso de ser repugnante por contrariar a lei natural (Aquino, 1980, p.3153-3154).

Resumindo a visão patrística e medieval, podemos ver que o homossexualismo sempre foi condenável, por se tratar de algo contra a natureza, por não visar a reprodução (condição primeira do ato sexual no mundo religioso).

Dentro da moral também é condenável devido à contradição do princípio fundamental do ato sexual, à procriação. Não podemos nos esquecer, que nesse período, a moral vigente era a visão do certo e do errado, dentro da Igreja:

Um grande número de antigos mitos gira em torno da sedução e amor de um jovem, e quase todas essas histórias tratam da sua iniciação. Esses mitos podem ser descrições de uma prática autêntica ou ritual e sobreviveram, embora a prática inicial haja desaparecido. Sabemos que a pederastia ritualizada no mundo arcaico indo-europeu fora da Grécia na grande família de povos que se estendia do Atlântico ao Ganges. Há um modelo comum a todos: o jovem ou menino é um aluno, discípulo ou aprendiz ao passo que o amante mais velho é um mestre, um guerreiro, professor e modelo. Com muita frequência, o mito envolve uma sedução e uma viagem para fora da civilização, para floresta selvagem, uma área inexplorada onde o homem mais velho revelará o conhecimento da vida, alguma sabedoria inata simbolizada em presentes como uma carruagem, uma peça de armadura, a invulnerabilidade mágica ou o conhecimento profético (Spencer, 1999, p. 28, grifos nossos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro das ideias abordadas acima, pode-se interpretar a homoafetividade e em diversos ângulos, dependendo do ponto de vista do leitor. Como considerações finais, deixamos claro que foi muito frutificante, abordar a homoafetividade em uma dimensão filosófica e social.

Com relação à Bíblia, costuma-se usá-la para atacar homossexuais, dizendo que o pecado contra a natureza é o pior dos pecados e que os homossexuais são os mais imundos dos seres. Isto não é verdade, devido à Bíblia não ser um manual de instruções. Usa-se do livro do levítico e da carta de São Paulo aos romanos para atacar homossexuais, mas se esquece do restante pregado na Bíblia e principalmente do amor cristão, se apega ao que disse Paulo e os antigos profetas e se esquece do que o Cristo pregou: amaivos uns aos outros como eu vos amei. Não que Paulo e outros autores Bíblicos estejam errados, mas que a caridade que eles mesmos pregão como sendo a maior das virtudes, deve ser vivenciada e testemunhada em nossas vidas e não somente, saírem de nossas bocas como palavras vazias e demagogas.

A homoafetividade não se reduz ao genital, ela traz consigo o carinho, a amizade e principalmente o amor.

Diz-se que podemos escolher quem amar, se isto fosse verdade a princesa nunca amaria o plebeu. O amor homo ou heterossexual, acontece do encontro entre duas almas que se complementam, é o verdadeiro mito do andrógino de Platão, que é o mito do encontro das partes. Por isso, cada homem e cada mulher estão sempre em busca do seu complemento, seja ele, macho ou fêmea.

Acreditamos que a sexualidade humana, não esteja apenas envolvida pela ética, pela moral ou pela questão psicológica e muitos menos pela questão de instinto. Acreditamos que a sexualidade seja algo metafísico, que leva o homem à transcendência pela alteridade.

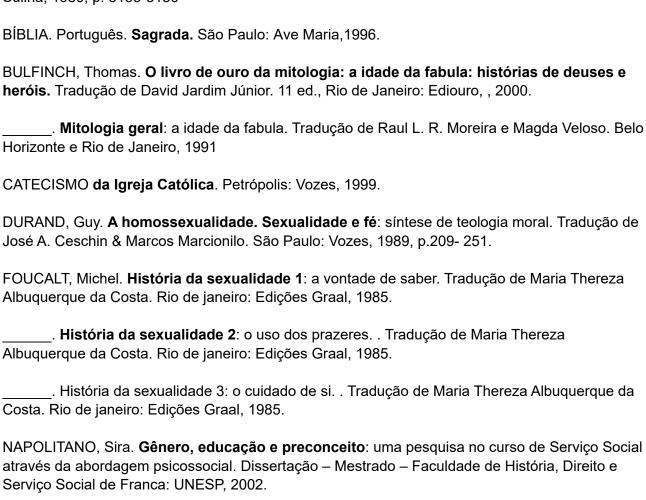
Schopenhauer (2002) diz, que amor e o sexo se dão pelo instinto e simplesmente pela preservação da espécie. Talvez ele tenha razão, mas preferimos acreditar que amor ao Eu e ao Próximo vai além da preservação da prole.

Podemos dizer, que depois de fazermos esta longa viagem na história da humanidade, depois de conhecer os hábitos sexuais de pessoas ilustres, depois ter viajado cerca de três mil anos e chegado à atualidade com o ideia de que a sexualidade e os contatos sexuais e afetivos vão além do reprodutivo, por sinal, muito além. O que o homem deseja é o complemento.

Ao findar desta pesquisa, chegamos à conclusão, que a discriminação e a marginalização, só ocorrem pelo fato de homossexual se apresentar de uma forma diferente da convencional encontrada no dia-a-dia.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Tomás. Se o vício contra a natureza é uma espécie de luxúria & se o vício contra a natureza é o pecado Máximo entre as espécies de luxúria. In: Suma teológica. Vol. VII, 2ª parte da 2ª parte, questões de 144-189. Tradução de Alexandre Corrêa. 2 ed., Porto Alegre: Livraria Sulina, 1980, p. 3153-3156



através da abordagem psicossocial. Dissertação - Mestrado - Faculdade de História, Direito e Serviço Social de Franca: UNESP, 2002.

PETRÔNIO. Satíricon. Tradução de Alex Teixeira. São Paulo: Martin Claret, 2001.

PLATÃO. O banquete. Tradução de Pietro Nassetti. Martin Claret: São Paulo, 2001

. O banquete. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2001.

. Fedro. Tradução de José Cavalcante. coleção os pensadores, São Paulo: editor Victor Cevita, Abril S.A. cultural e industrial, 1972. (Coleção os Pensadores)

SANTOS, Marco Gimenes dos. Compreendendo a homofobia e o heterossexismo: uma contribuição para a superação destes fenômenos. Trabalho de Conclusão de Curso – Serviço Social, Faculdade de História, Direito e Serviço Social de Franca: UNESP, 2001.

SATYRICON. Direção de Federico Fellini. Com Martin Potter, Hiram Keller, Max Bor, Salvo Randone, Magali Noel, Capucine & Alain Cuny. 1969.

SIMONNET, Dominique. **Sexo e poder à moda antiga**. Folha de S. Paulo, 15 de setembro de 2002, Folha Mais, p.5-7.

SPENCER, Colin. **Homossexualidade uma história.** Tradução de Rubem Mauro Machado. 2 ed. Rio de janeiro: Record, 1999.

SCHOPENHAUER, Arthur. Metafísica do amor. Tradução de Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2002.

TIRÉSIAS, in: CIVITA, Victor (Editor) **Dicionário de mitologia greco-romana,** São Paulo: Abril Cultural, 1973

VIEIRA, Gislene Márcia. **Homossexualidade e afeto.** Trabalho de Conclusão de Curso – Serviço Social, Faculdade de História, Direito e Serviço Social de Franca: UNESP, 1997.

ZUMKELLER, Adolar. **Regra de Santo de Agostinho com comentário e introdução**. Tradução de Irmão Nicolina Hendges. Goiânia: Grafopel, 1982, p. 75.

Capítulo

25

Validação de um modelo de condutas tático-técnicas de goleiros de esportes coletivos de invasão

Validation of a model of tactical-technical conducts of goalkeepers in invasion collective sports

Julio Cesar da Silva Bispo

Universidade do Estado da Bahia – Campus IV. CIDADE - Jacobina - Bahia - Brazil. ORCID-0000-0002-4002-9110

Jean de Souza dos Santos

Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – Santa Catarina – Brazil. ORCID: 0000-0001-7000-0311

Cleidison Machado Santana

Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, Sergipe- Brazil. ORCID 0000-0002-7600-285X

Adson Luís Santana Barbosa

Universidade do Estado da Bahia – Campus II. Alagoinhas, Bahia - Brazil. ORCID: 0009-0008-5933-5100

Valdinei de Freitas Rodrigues

Universidade do Estado da Bahia - Campus I. Salvador, Bahia - Brazil . ORCID:0000-0002-0696-1342

Vani Elen da Silva Ferreira

Universidade do Estado da Bahia – Campus IV. CIDADE - Jacobina - Bahia - Brazil

Alexandra da Paixão Damasceno de Amorim

Universidade Estadual de Feira de Santana. Feira de Santana, Bahia- Brasil. ORCID:0000-0002-3929–5702

Angelo Mauricio de Amorim

Universidade do Estado da Bahia- Campus I. Salvador, Bahia-Brazil. ORCID:0000-0002-8477-7452

RESUMO

As análises tático-técnicas no futebol têm ganhado novos direcionamentos, com isso, avançado nas interpretações e questionamentos do comportamento dos atletas durante o jogo para resolver as situações-problemas. Sendo assim, essa produção teve como objetivo: validar um instrumento de análise das ações tático-técnico dos goleiros de futebol, e como objetivo específico: descrever o nível de clareza acerca do instrumento de



análise, e identificar o nível de satisfação dos participantes com as variáveis, com isso o seu nível de confiabilidade. O questionário proposto, fora enviado para cinco avaliadores com diferentes níveis de relação com o futebol, e com a posição do goleiro, no qual responderam ao questionário, de treinadores à praticantes recreacionais, todos com graduação em Educação Física. Como resultados foram apresentadas as pontuações das análises do instrumento, além dos comentários acerca da matriz de análise, com clareza de 0.89, por fim três dos cinco avaliadores aprovaram a matriz de análise.

Palavras-chave: goleiro. futebol. análise.

ABSTRACT

Tactical-technical analyzes in football have gained new directions, thereby advancing the interpretations and questioning of athletes' behavior during the game to resolve problem situations. Therefore, this production aimed to: validate an instrument for analyzing the tactical-technical actions of football goalkeepers, and as a specific objective: to describe the level of clarity regarding the analysis instrument, and identify the participants' level of satisfaction with the variables, thus its level of reliability. The proposed questionnaire was sent to five evaluators with different levels of relationship with football, and with the position of the goalkeeper, in which they responded to the questionnaire, from coaches to recreational practitioners, all with a degree in Physical Education. As results, the instrument's analysis scores were presented, in addition to comments about the analysis matrix, with a clarity of 0.89. Finally, three of the five evaluators approved the analysis matrix.

Keywords: goalkeeper. soccer. analysis.

INTRODUÇÃO

Os esportes coletivos de invasão ao longo dos anos vêm se modificando em diversos âmbitos e comportamentos, desde sua relevância sociocultural até mesmo suas ações dentro das diversas situações inerentes às partidas (Reverdito Scaglia, Paes, 2009). Deste modo, quando se trata dos esportes coletivos as análises ficam ainda mais complexa, pois, as múltiplas ações dentro de uma partida ocorrem por uma série de fatores e ações resultantes das interações dos jogadores, realizadas num espaço comum, para alcançar um determinado objetivo, com isso os esportes coletivos de invasão têm em si uma particularidade, que é o impacto do comportamento de uma equipe, influenciando diretamente a ação adversária. (Tavares, 2013)

Tendo como destaque o futebol, as análises tático-técnicas têm ganhado novos direcionamentos e características, avançado nas interpretações e questionamentos referente ao comportamento dos atletas no jogo para resolver as situações-problemas específicas de cada modalidade, no futebol estas situações têm permeado diferentes contextos e níveis de pratica, seja na iniciação ou alta performance (Menezes, 2011; Pivetti, 2020).

Sendo assim, para discutir sobre as análises, primeiro temos que definir o que

é analisar. Entendendo que é como buscar um "padrão" no meio do caos, buscar uma ordem no meio da desordem, buscando assim ter minimamente um controle deste jogo, que os detalhes podem mudar muita coisa. (Leitão, 2001; Cotta, 2018) Portanto, torna-se fundamental analisar o jogo, bem como suas modificações e derivações, assim dentro do processo de iniciação esportiva, a análise vem para ajudar os treinadores/professores a compreender melhor o desenvolvimento deste aluno/atleta, desde suas relações tático-técnicas com o jogo, como também o seu desenvolvimento motor e fisiológico. (Scaglia, 1999; Cotta, 2018).

Dentro deste contexto, a posição do goleiro é uma das que mais sofreu alterações em sua participação no jogo, o que no início eram apenas com ações defensivas, nas últimas décadas tem participado de ações tanto defensivas como ofensivas (Menezes, Modolo, Beltramini, 2018). Para Greco (2002), o goleiro dentro da própria mecânica do jogo tem sua relevância, não somente por ser o último jogador do sistema defensivo e a ele ter características por regra diferentes dos demais jogadores quanto às ações permitidas. O goleiro participa tanto das ações defensivas (com defesas em suas e área e de baixo da baliza com as mãos ou os pés) quanto das ações ofensivas, participando da saída de bola e ações do campo de defesa.

Diante desta realidade a posição do goleiro é crucial para o desenvolvimento do jogo, principalmente por suas peculiaridades, por ser o último jogador a tentar evitar o gol, entretanto também é o primeiro jogador responsável pela construção das ações ofensivas (Menezes, Modolo, Beltramini, 2018). Sendo assim, se torna uma posição que requer um olhar mais atencioso quando se pensa na organização do jogo.

Com isso, a proposta de analisar como ocorrem as ações dos goleiros em um ambiente de alto nível de rendimento tem sua enorme relevância, desde a investigação de como ocorrem estas ações, até mesmo os contextos de suas tomadas de decisões (Gotta, 2018). Nesse sentido, a posição do goleiro dentro dos esportes coletivos de invasão carrega um peso de dentro da própria dinâmica do jogo, principalmente por poder ver o jogo de frente, possibilitando assim uma visualização completa do jogo, que com isso colabora no processo de orientação e redução do risco de sofrer gols, em conjunto a isso tem o peso de ser o último jogador para impedir a equipe de sofrer gols, além de ser responsável por iniciar a saída de bola. (Cotta, 2018).

Dos Santos (2021) apresenta a importância do goleiro no processo de organização ofensiva e defensiva das equipes, principalmente por ser o último responsável defensivamente pela equipe. Com isso, essa produção teve como objetivo: validar um instrumento de análise das ações tático-técnico dos goleiros de Futebol, e enquanto objetivos específicos: Descrever o nível de clareza acerca do instrumento de análise, e identificar o nível de satisfação dos participantes com as variáveis.

METODOLOGIA

São conhecidas algumas estratégias para a validação do instrumento de pesquisa, podendo ser sinalizadas a validade de conteúdo, de critério e de clareza (Alexandre & Coluci, 2011), como algumas das mais comuns. Nesse sentido, a validade será determinada

pela verificação se o instrumento é capaz de mensurar e/ou identificar exatamente o que foi proposto na investigação, ou seja, se consegue aferir o objeto investigado (Alexandre & Coluci, 2011).

Para realização da validação de clareza, foi utilizado o Google Forms, onde foram inseridas os instrumentos e variáveis da matriz de análise, e assim avaliadas pela escala Llkert de (1 a 10).

MATRIZ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

O Quadro 1 apresenta a matriz utilizada na elaboração dos questionários com 31 questões, entre 17 questões objetivas e 14 questões abertas, assim enviadas para os participantes.

Quadro 1 - Matriz de elaboração do questionário proposto.

	AÇÕES	VARIÁ- VEIS	INDICADORES	PASSE	FUNDAMENTO REALIZADO NA REPOSI- ÇÃO
	BOLA PARADA	Tiro de Meta; Reposição de Bola;	BP1: Zona Defensiva BP2: Zona Ofensiva BP3: Corredor Lateral Ofensivo Direito BP4: Corredor Lateral Ofensivo Esquerdo BP5: Corredor Lateral Defensivo Direito BP6: Corredor Lateral Defensivo Esquerdo BP7:Corredor Central Defensivo BP8: Corredor Central Ofensivo	P1:Passe Curto; Passe realizado em curta distância com a bola parada ou rolando, geralmente ocorrendo na zona defensiva; P2:Passe Médio: Passe realizado em média distância, com a bola parada ou rolando, geralmente ocorrendo na zona defensiva; P3:Passe Longo: Passe realizado de longa dis-	F1: Com o pé direito F2: Com o pé esquerdo F3: Com a mão direita F4: Com a mão esquerda
OFENSIVA	BOLA ROLAN- DO	Com os Pés	CP1: Ação como Líbero, se posicionando entre os defensores; CP2: Ação como desafogo para manutenção da posse de bola; CP3: Reposição de bola, após defesa do goleiro; CP4: Ação para manutenção de posse de bola, com a equipe adversária exercendo pressão;	tância, geralmente bus- cando um ponto futuro na zona ofensiva; P4: Passe Lateral: P4.1: Passe Lateral Esquer- do/ P4.2: Passe Lateral Direito P5: P5.1: Passe Central Defensivo/ P5.2: Passe Central Ofensivo	
		Com as Mãos	CM1: Ação de reposição, após defesa; CM2: Ação de reposição após ações de bola parada adversária; CM3: Ação de reposição após ação adversária;		
DEFENSI	SEM BOLA	Cobertura Defensiva	CD1: Ação como Líbero de antecipação CD2: Redução dos espaços para a linha defensiva		
DEFENSI- VA		Ações De- fensivas	AD1: GL x 1 AD2: GL x 2 AD3: Bola Aérea Defensiva	Progressão sem opo- sição Progressão com opo- sição (Espaço de ocorreu a ação)	

PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO

O questionário proposto, foi enviado para cinco avaliadores, com diferentes níveis de relação com a modalidade esportiva, e com a posição do goleiro, onde responderam ao questionário, de treinadores esportivos à praticantes recreacionais, todos graduados em Educação Física. Este público diverso permitiu que diferentes olhares e vivências sobre a posição do goleiro, contribuíssem com o processo de avaliação para validação do instrumento de análise.

Como avaliação, cada uma das variáveis, indicadores e ações foram avaliadas com uma escala intervalar, de 1 a 10 pontos, para a avaliação das questões, como descrito no Quadro 2.

Quadro 2 - Escala intervalar de avaliação da clareza.

NÃO CLARO				CLARO	CLARO				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

ANÁLISE DOS DADOS

A validação de conteúdo é instrumentos de pesquisa, utilizado na área da saúde, com o método mais utilizado é o Índice de Validade de Conteúdo (IVC), que mede em porcentagem a concordância sobre cada item e sobre o instrumento como um todo (Alexandre & Coluci, 2011).

Para a avaliação da clareza foram calculados índices gerais e específicos (para cada questão), respectivamente. Ademais, foram observadas as sugestões de qualificação das questões dadas pelos respondentes.

Para a avaliação da fidedignidade, os dados dos questionários coletados foram digitados e armazenados no *Excel for Windows*, sendo aplicado o teste *r* de PEARSON.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Identificação dos participantes

Participaram da pesquisa cinco avaliadores, todos graduados em Educação Física, onde três dos participantes trabalham e convivem rotineiramente com futebol e os demais se identificam como praticantes e admiradores da modalidade.

Avaliação de clareza

As questões foram respondidas por cinco avaliadores, com titulação mínima de graduação em Educação Física, com vivência com a modalidade esportiva com o objetivo de verificar a clareza do instrumento.

Os avaliadores responderam os questionários via *Google Forms* pretendendo verificar sobre o entendimento das variáveis. Como pode ser percebido na Tabela 1, o índice de clareza encontrado foi de 0,89.

Tabela 1 - Cálculo do Índice de Clareza das Variáveis.

QUESTÕES / AVALIADORES	A1	A2	A3	A4	A5	ÍNDICE μ10
1	10	10	10	7	9	0,9
2	10	8	10	10	10	0,9
3	10	9	10	10	7	0,9
4	10	8	10	2	8	0,7
5	10	8	10	8	9	0,9
6	10	10	10	10	9	0,9
7	10	7	10	10	9	0,9
8	10	10	10	10	9	0,9
9	10	8	10	7	10	0,9
10	10	10	10	10	8	0,9
11	10	4	10	1	9	0,7
12	10	8	10	10	9	0,9
13	10	9	10	4	8	0,8
Σ	130	109	130	99	114	
μ	10	8	10	7	9	
Índice μ/10	0,93	0,79	0,95	0,73	0,85	0,89

Aliado às avaliações, um espaço foi disponibilizado para comentários e pontuações acerca do instrumento e de cada uma das variáveis apresentadas.

Tabela 2 - Comentários e Pontuações sobre as variáveis, dadas pelos avaliadores.

Tab	ela 2 - Comentarios e Pontuações sobre as variaveis, dadas pelos avaliadores.
Questões	Sugestões dos avaliadores
1	Ser apresentado em palavras mais simples quando tá atacando e quando está defendendo Não fica claro que o contexto das ações do goleiro passa por essa subdivisão. O goleiro pode por exemplo ter uma ação defensiva mesmo quando a equipe possui a bola. Isso, mas a equipe também pode ser ofensiva sem a posse de bola e vice-versa, isso pode ocorrer no momento da transição ofensiva e/ou defensiva, aplicando uma linha alta, ou seja, aplicando já uma marcação ofensiva.
2	Sem Pontuações
3	Lembrando que há exceções em que o goleiro participa de bolas paradas em situação de finalização, não se limitando apenas a reposição. Mas entendo não ser comum e nem fundamental em sua função. Considero essas ofensivas imprevisíveis. Por se tratar de ações pouco planejada que geralmente são utilizadas para colocar a bola no Campo de ataque (ofensivo)
4	Talvez, um pouco técnico Não entendi o que quis dizer. No futebol ocorre constantemente essas transições de defesa para o ataque.
5	Para mim que tive vivência no futebol e raramente converso sobre futebol com alguns treinadores, chego a entender com dificuldade, mas entendo.
6	Sem Pontuações
7	O futebol moderno trabalha muito a participação do goleiro na utilização dos pés para tornar o jogo mais dinâmico.
8	Sem Pontuações
9	Os passes são colocados em uma classificação única, sendo que em minha opinião, são duas subdivisões diferentes. Exemplo: o passe pode ser central e longo, não podendo, portanto, ser classificado em uma mesma subdivisão. Além disso, não concordo que o passe longo geralmente busca o ponto futuro. A ação do passe é essencial para obtenção da ação ofensiva.
10	Essencial ter o bom desenvolvimento dos pés e mãos não dominantes.
11	Cobertura defensiva é uma ação defensiva. Cada princípio tático se consolida por uma ação. Discordo que possa ser subdividida dessa forma. Ação importante para retomar a posse de bola.

12	Fatores importantes e eficazes para uma boa cobertura.
13	Podem ser identificadas por uma infinidade de fatores. As três classificações passam longe de contemplar as ações defensivas.

Foram inseridas questões a fim de uma análise geral do instrumento, a primeira: "A partir deste instrumento, você se sentiria à vontade para analisar as ações do goleiro no jogo?" Neste cenário, três avaliadores sinalizaram com SIM, um com NÃO, e um com TALVEZ.

Para encerrar deixamos disponível uma caixa de comentários acerca do instrumento, livre para comentários, onde um dos avaliadores responderam: "acredito que são fatores pertinentes para evolução dos goleiros, uma posição bastante exigida, complexa e com muita repetição para aprimorar o gesto técnico".

Por tanto fica clara a relevância deste instrumento, que permite avançar sobre a análise das ações tático-técnicas dos goleiros dentro do contexto do jogo e do treino, permitindo assim treinamentos e orientações mais contextualizadas com o próprio jogo, pensando no processo treino-jogo-treino, inserindo os goleiros em mais ações situacionais com o restante do grupo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O instrumento de pesquisa do tipo questionário foi avaliado por 05 (cinco) sujeitos com características distintas ao do grupo pesquisado, assim o índice de clareza encontrado foi de 0,89.

Neste sentido, o questionário "Matriz de análise dos goleiros de Futebol" é considerado válido, mesmo assim é notória a necessidade de mais investigações voltadas para a análise das ações tático-técnicas dos goleiros de futebol.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, N. M. C. & COLUCI, M. Z. O. **Validade de conteúdo nos processos de construção e adaptação de instrumentos de medidas**. Ciênc. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 16, n. 7, jul. 2011.

COTTA, Rafael Martins. **Análise de Desempenho no Futebol**: Entre a Teoria e a Prática. Appris Editora e Livraria Eireli-ME, 2018.

DOS SANTOS, Fernando Jorge Lourenço *et al.* **Análise observacional das ações dos guarda- redes de futebol jovem**. Cuadernos de Psicología del Deporte, v. 21, n. 3, p. 32-47, 2021.

GRECO, PJ. Caderno do Goleiro de Handebol. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

LEITÃO, R. A. A. **Tático Futebol**. Análises qualitativas como ferramentas de avaliação. Monografia. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2001.

MENEZES, R. P. **Modelo de análise técnico-tático do jogo de handebol**: necessidades, perspectivas e implicações de um modelo de interpretação das situações de jogo em tempo real.

Tese (doutorado) Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas. Campinas - SP, 2011.

MENEZES, R P; MODOLO, F; BELTRAMINI, L. **Revisão sistemática sobre o processo de ensino e de análise do goleiro de handebol**. Cuadernos de Psicología del Deporte, v. 18, n. 3, p. 234-251, 2018.

PIVETTI, B.Periodização tática: o futebol-arte alicerçado em critérios. Phorte Editora, 2020.

REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J.; PAES, R. R. **Pedagogia do esporte**: panorama e análise conceitual das principais abordagens. Motriz, Rio Claro, v. 15 n. 3 p. 600-610, jul./set. 2009.

SCAGLIA, Alcides José et al. O futebol que se aprende e o futebol que se ensina. 1999.

TAVARES, Fernando. **Jogos desportivos coletivos: contributos para a sua análise e funcionamento**. Jogos desportivos: investigação e prática pedagógica. Florianópolis: UDESC, v. 3, p. 17-51, 2013.

Capítulo

26

Ressentimento na moral do senhor e do escravo: a doença da memória chagada que aprisiona o homem em si mesmo

Resentment in the morality of master and slave: the disease of chagrined memory that imprisons man in himself

Vinicius Araujo da Silva Nascimento

Graduado em Filosofia pelo Instituto de Filosofia e Teologia Santa Cruz (IFTSC) e pela Faculdade Católica de Anápolis (FCA) com Especialização em andamento na área de Pensamento Religioso

RESUMO

Tratamos acerca do problema do ressentimento em Nietzsche, partindo da relação entre memória e consciência: a consciência surge da necessidade de comunicação para a sobrevivência, sendo afetada, por sua vez, pelo ressentimento, na medida em que a memória invade a mesma – tornando-se, por sua vez, uma chaga causadora de dor - convertendo suas descargas energéticas sobre ela mesma. Exploramos também a distinção entre a moral do senhor e do escravo: o senhor se valoriza como ideal (*Gut*), enquanto o escravo, ressentido, desenvolve uma moral baseada na negação do senhor na medida em que este o considera ruim (*Schlecht*). O ressentimento, que estabelecerá o senhor como mal (*Böse*) em razão de seu julgamento acerca do escravo, é crucial para a moral deste, de modo que o ressentimento molda os valores e perspectivas do mesmo.

Palavras-chave: ressentimento. consciência. moral do senhor e do escravo. relação memória-consciência.

ABSTRACT

We dealt with the problem of resentment in Nietzsche, starting from the relationship between memory and consciousness: consciousness arises



from the need to communicate in order to survive, and is in turn affected by resentment, insofar as memory invades it - becoming, in turn, a wound that causes pain - converting its energetic discharges onto itself. We also explored the distinction between the morality of the master and that of the slave: the master values himself as an ideal (*Gut*), while the resentful slave develops a morality based on denying the master to the extent that he considers him bad (*Schlecht*). Resentment, which will establish the master as evil (*Böse*) because of his judgment of the slave, is crucial to the slave's morality, so that resentment shapes his values and perspectives.

Keywords: resentment. conscience. morality of the lord and the slave. memory-conscience relationship.

INTRODUÇÃO

"Não chegamos a desembaraçar-nos de nada, não chegamos ao fim de nada, não chegamos a nos rejeitar – tudo fere, seres e coisas se tornam importunos ao se aproximarem, as experiências deixam marcas profundas, a recordação é uma chaga que supura." Friedrich Wilhelm Nietzsche

Exploraremos, a princípio, a complexa relação entre ressentimento, consciência e a distinção moral entre senhor e escravo, conforme apresentado pela filosofia de Friedrich Nietzsche¹. Analisaremos a forma como o ressentimento afeta a relação entre memória e consciência, entendendo a consciência não apenas como um desenvolvimento da razão, mas como uma necessidade decorrente do instinto humano de sobrevivência. Além disso, exploraremos a dinâmica da moral do senhor, que se estabelece como um ideal, contrastando-a com a moral do escravo, onde o ressentimento desempenha um papel central na construção de valores e perspectivas. Essa investigação nos permitirá compreender as implicações filosóficas de Nietzsche sobre a compreensão do humano e suas interações sociais.

O RESSENTIMENTO E O PROBLEMA MORAL

O Problema do Ressentimento

Antes de tratar propriamente acerca da problemática da Moral do Senhor e do Escravo, é preciso, antes, entender o que é o problema da moral que é o cerne dessa problemática. É a partir do disso, o ressentimento, que se poderá edificar a moral do escravo que só pode existir quando se faz presente o ressentimento pelo senhor.

Entretanto, esse problema, compreende Nietzsche, perpassa uma problemática existente sob a relação estabelecida entre memória e consciência. O autor, compreenderá, ainda, que esse problema se dá sob uma disfunção, de modo que a memória, ao perpassar a consciência, se torna chaga, ou ainda, algum causador de dor ao invés de simples lembrança como se é de costume. Essa disfunção causada na relação entre ambas,

¹Friedrich Wilhelm Nietzsche (1844-1900), filósofo alemão, é reconhecido por suas contribuições na área da filosofia. Nascido em Röcken, Alemanha, Nietzsche inicialmente estudou filologia clássica e posteriormente se tornou professor na Universidade de Basel. Sua carreira acadêmica foi interrompida devido a problemas de saúde mental, que resultou em sua aposentadoria precoce.

memória e consciência, constituirá o que Nietzsche entende por ressentimento (Nietzsche, 2016, p. 364).

Porém, há ainda outro problema, pois o autor não compreende consciência tão exatamente como se vinha da tradição filosófica de seu tempo. Para ele, a consciência não é um desenvolvimento da razão, mas apenas um processo da razão de "tomada-deconsciência-de-si"; para Nietzsche (2016), consciência não possui um caráter transcendental ou ainda de espontaneidade, ou até mesmo como aquele que pode constituir caráter, antes para o autor, consciência é uma necessidade que surge a partir do próprio instinto de sobrevivência humano.

Nietzsche (2016) vai apontar que sempre que tratamos de consciência implicamos, na verdade, na capacidade de comunicação do indivíduo e, ao tratar dessa mesma capacidade, tratamos, no fundo, na própria necessidade de comunicação, portanto, para ele, o homem precisa se comunicar. Mas não é uma necessidade inata, ou ainda, transcendental, é uma necessidade que emana da própria insuficiência do Homem para sobreviver sozinho; portanto, diante de uma necessidade para sua própria sobrevivência, vai ao encontro do outro para expressar essa carência e conseguir ajuda.

Portanto, Nietzsche (2016) dirá que essa "tomada-de-consciência-de-si" será em vista da necessidade de comunicação com os outros para a própria sobrevivência do Homem. Por isso, aqui, consciência passa a ser entendida simplesmente como uma rede de ligação entre pessoas. Tudo aquilo que chega à consciência - pensamentos, sentimentos, ações - só o chega porque o Homem, sendo, dentre os demais animais, o mais fraco e ameaçado, precisava de ajuda para sobreviver e, em específico, da ajuda de seus iguais, por isso ele precisava saber compreender e se fazer compreendido. Desse modo o Homem necessitou de consciência, ou seja, precisou saber o que pensava, o que sentia, o que via e o modo como via.

Portanto, consciência, para Nietzsche, não é algo transcendental, algo inato, ou ainda, parte da existência individual do Homem, mas algo que é próprio de sua natureza, isto é, de seu modo de sobrevivência no mundo, é uma necessidade que surge para suprir o instinto de sobrevivência. Logo, consciência é implicada pela natureza comunitária e gregária do Homem; é importante entender esse caráter de necessidade comunitária relacional para que melhor entender como o ressentimento se estabelece (Nietzsche, 2012, p. 354).

Memória, por outro lado, no sentido que nos interessa tem um entendimento mais comum², de modo que se caracteriza como a fixação da lembrança no plano não consciente do homem; é a fixação das lembranças das vivências do Homem (Nietzsche, 2016, p. 298). É, ainda, em certa medida, semelhante ao que Agostinho de Hipona compreende como passado, pois este, tal como o futuro, não existe de fato, o que realmente existe é o presente, mas, para Agostinho, o futuro existem como esperança com base nas vivências armazenadas, o passado existe como memória. Desse modo, o passado existe simplesmente como lembrança pessoal daquilo que ocorreu, outrora, no presente e este

² Apesar de Nietzsche entender dois tipos de memória: A primeira é a que trabalhamos aqui, a memória indelével, a segunda é a memória da vontade. Esta se caracteriza pela relação com a capacidade do Homem de prometer, de modo que torna efetiva a promessa feita, não apenas como um não poder não cumprir, mas como um não querer não cumprir (GEN - GRUPO DE ESTUDOS EM NIETZSCHE, 2016, p.298).

fica armazenado, para Agostinho, na alma do Homem, até que ele retome novamente e esse passado, ou ainda, essa lembrança seja presente do passado (Agostinho, 2017, p. 306-336).

Há, portanto, dois campos apontados, o consciente, que é aquele que recebe e trabalha as excitações presentes e o não-consciente, quer armazena, que retém em si, é onde se encontra a memória, que, quando está funcionando normalmente, não invade a consciência. Desse modo, em um funcionamento normal, há um polo ativo, a consciência, que reage às excitações recebidas e as armazena na memória, ou no não-consciente, que é o polo passivo.

A consciência não é invadida pela memória porque o esquecimento se mostra ativo e mantém o que está no não-consciente como algo insensível. Quando, porém, falamos de ressentimento, falamos de uma disfunção que ocorre aqui, pois o polo que era ativo, que reagia às excitações, se torna passivo, passivo porque a memória invade a consciência, impedindo que ela reaja às excitações recebidas. Esse processo, se encontra, portanto, corrompido; a memória invade a consciência e transforma a lembrança em uma chaga. O processo normal da consciência para o não-consciente sofre uma disfunção incapacitando a consciência de reagir aos estímulos apresentados à consciência (Nietzsche, 2016, p. 365).

Esse, em suma, é o problema gerado pelo ressentimento, ele torna o Homem embaraçado em si mesmo, de modo que ele fica estagnado e não chega ao fim de nada. O Homem não consegue reagir à nada, tudo o fere: coisas e seres, para ele, se tornam incômodos e importunos quando se aproximam, as experiências deixam marcas profundíssimas e a lembrança uma chaga que lateja constantemente; se torna como uma ferida que gera pus e a cada excitação não reagida essa ferida aumenta e vai ficando mais grave.

Assim, o homem fica parado em si mesmo, convertendo sobre si todas as energias que ele não descarregou; o homem coloca sobre si todas as reações não efetivadas mediante o estímulo. Para os que são acometidos pela doença do ressentimento, cabe a irritabilidade, a facilidade em contrair doenças, a incapacidade de vingança, o desejo de vingança e o envenenamento. O Homem, diante da não reação, joga sobre si toda a energia acumulada e se alivia na medida em que imagina o ato de vingança, na medida em que planeja a mesma, ou que acredita em uma justiça divina, ou ainda, na justiça do cosmos. A grande questão é que, ao descarregar sobre si as energias acumuladas, o Homem impulsiona aquela lembrança ressentida, de modo que, a cada planejar de vingança o desejo da mesma fica maior, e a força que a consciência exercerá sobre si mesma, será ainda maior, de modo que o Homem ficará cada vez mais estagnado onde está porque não reage diante das excitações (Nietzsche,1998, p. 29-31).

Portanto, algo acontece no processo de interação da consciência - que surge como uma necessidade individual de sobrevivência, de modo que busca o auxílio de um outro que lhe é semelhante para sobreviver – com as excitações, causando uma disfunção no processo normal de funcionamento consciente do Homem, a tal ponto que surge o ressentimento. Há, assim, algo que faz com que uma disfunção ocorra no processo normal de funcionamento da consciência.

A Moral do Senhor e do Escravo

A primeira coisa a se considerar quando se trata da moral em Nietzsche (1998) é a diferença que ele estabelece com seus predecessores. Para o autor, a moral não é compreendida de modo transcendental ou ainda que possua algum caráter fora do tempo, como entendia Kant³; para ele é necessário que a moral seja entendida tal como ela foi construída: historicamente. Entretanto, não é somente considerar o aspecto histórico, mas, antes, é preciso considerar o que a moral, encontrada na história, revela de quem a usava.

Portanto, Nietzsche (1998) se preocupa em analisar historicamente a Moral, considerando tanto a história como o que a moral de um povo, ou de um grupo, revela sobre ele mesmo. Nesse sentido ele também rompe com os utilitaristas⁴ que se preocupavam somente com as consequências, de modo que os juízos de bom ou mal caberiam somente à estas. Nietzsche se afasta dessa linha de pensamento considerando que eles tomam como natureza o que se mostra e não consideram, de fato, a história (Nietzsche, 1998, p. 7-15).

Desse modo, Nietzsche avaliará as morais buscando, acima de tudo, entender o que elas poderiam revelar daquele povo que a desenvolve e utiliza. Depois de muitas análises dos diferentes tipos de morais, o autor encontrou traços gerais que lhe permitiram fazer uma distinção entre dois tipos básicos e gerais de morais: a moral do senhor e a moral do escravo (Nietzsche, 1999, p. 333). A principal diferença entre ambos é o modo de valoração, ou ainda, o ponto de partida para a valoração; para o senhor, há uma percepção de distância em relação ao escravo e uma distância que implica gradualidade. O senhor não considera o escravo, ou ainda, aquele não-senhor como uma ameaça, como alguém que seja mal (Böse), mas o considera como algo ruim (Schlecht) simplesmente porque não é como o senhor; portanto, o ponto de partida para a valoração do senhor é que ele mesmo é bom (Gut) e os demais, que lhe são diferentes, são menos bons, são imperfeitos, simplesmente porque não são o próprio senhor (Nietzsche, 2016, p. 313).

Desse modo, a valoração do senhor para todas as coisas se dá a partir dele mesmo, pois ele é o ideal de bom, ele mesmo é a meta que os escravos devem estabelecer para alcançar. Assim, quando o senhor olha o escravo, não sente por ele ódio, não vê nele maldade (Böse), mas antes imperfeição, vê nele um grau menor da perfeição que é o próprio senhor. O escravo nunca poderia ser para o senhor uma ameaça, pois o escravo, por ser ruim, por ser imperfeito e desprezível, nunca poderia ascender ao senhor, porque o escravo não se coloca como ponto de partida para a valoração; quem, na verdade, poderia ser uma ameaça para o senhor é um outro senhor que se coloca também como ideal de bondade, ou de perfeição à ser alcançada pelos demais; quando isso acontece, os senhores se estabelecem em conflito até que o "melhor", até que o verdadeiro ideal, um dos senhores, prevaleça. Mas, em relação ao escravo, o senhor só sente pena e reconhece naquele um grau de imperfeição, só reconhece nele ruindade (*Schlecht*) e não maldade (*Böse*).

O nobre diz sobre ele mesmo: "o que é pernicioso para mim é pernicioso em si", ele é o ponto de partida para todo e qualquer ideal a ser alcançado, ele é o criador de

³ Pode-se, de modo particular, encontrar detalhes sobre o tema em: A Religião nos Limites da Simples Razão, Metafísica dos Costumes.

⁴ Principalmente com Paul Rée, que faz uma análise história em sua obra "A Origem dos Sentimentos Morais", mas que desconsidera tudo aquilo que é anterior às consequências.

valores, é dele que todos os valores podem emanar. A valoração do nobre é a valoração a partir da glorificação de si, pois para ele, o próprio é a plenitude de todas as virtudes e de todas as potencias, com uma consciência de riqueza, que é ele mesmo, que quer dar e espalhar para todos; por isso o nobre ajuda o escravo que julga insuficiente e menos perfeito, não por compaixão, ou ainda, por sem importar verdadeiramente com ele, mas simplesmente porque o nobre parte de um ímpeto gerado pelo excedente de potência nele mesmo (Nietzsche, 1999, p. 334).

O escravo, por outro lado, não é capaz de estruturar sua moral a partir de si mesmo. O escravo, antes de poder dizer o que é bom e o que é mal se vê incomodado e ofendido com o juízo feito pelo senhor que o categoriza como ruim (*Schlercht*); para o escravo essa é uma ofensa profunda e grave, de modo que, a partir dela, o ofendido dirá que o senhor é mal (Böse) porque o categoriza como ruim. Essa ofensa que o escravo acolhe sobre si, essa energia que o escravo não descarrega porque é incapaz de se voltar contra o senhor, mas que, antes descarrega sobre si mesmo é o que chamamos como ressentimento (Nietzsche, 1998, p. 17-27).

Portanto, a moral dos escravos parte do ressentimento estabelecido contra o senhor, estabelecido contra o nobre; o escravo estabelece um olhar sobre o nobre desconfiado e depreciativo. O escravo vive constantemente com medo do senhor, do nobre por causa da sua impotência para reagir às ofensas sofridas; o escravo, como num ato de autodefesa diante da incapacidade em relação ao senhor, converge sobre si toda a energia gerada pela ofensa feita pelo nobre. Ele, o escravo, guarda na memória todo o ódio, rancor, raiva e incapacidade diante do nobre e essa memória ressentida volta à mente do escravo constantemente, impedindo-o de vivenciar as excitações presentes, impedindo-o de ter experiências autênticas da realidade. O escravo, portanto, passa a viver e a valorar a partir do ressentimento estabelecido em relação ao nobre; o escravo passa a ser passivo nas experiências com a realidade, pois se torna a si mesmo incapaz de reagir porque constantemente aquela memória ressentida retorna ao seu consciente e este, que era para ser um polo ativo, se torna passivo.

Assim, o escravo se torna incapaz de reagir, incapaz de criar ao novo, porque perdeu o polo ativo: a capacidade de reagir às excitações, porque é preso à memória ressentida. Por não ser capaz de reagir, ele se apoia no negar o outro para poder se afirmar, de modo que, ele só pode se dizer bom a partir do momento em que diz que o nobre, que o senhor é mal (*Böse*); somente a partir da negação do outro, somente depois que o outro é aquele que o incapacita é que ele, o escravo, poderá se afirmar como bom. No escravo, no ressentido, a capacidade de esquecer se manifesta debilitada, de modo que ele não mais se desprende das ofensas geradas pelo senhor, mas somente a partir delas pode se dizer bom (*Gut*) (Nietzsche, 2016, p. 312,365).

Entendendo isso, se torna clara a alegoria das aves de rapina e as ovelhas narrada por Nietzsche (1998,p.35-36):

Que as ovelhas tenham rancor às grandes aves de rapina não surpreende: mas não é motivo para censurar às aves de rapina o fato de pegarem as ovelhinhas. E se as ovelhas dizem entre si: 'essas aves de rapina são más; e quem for menos possível ave de rapina, e sim o seu oposto, ovelha — este não deveria ser bom?', não há o que objetar a esse modo de erigir um ideal, exceto talvez que as aves de rapina as-

sistirão a isso com ar zombeteiro, e dirão para si mesmas: 'nós nada temos contra essas boas ovelhas, pelo contrário, nós as amamos: nada mais delicioso que uma tenra ovelhinha.

As aves de rapina nada possuem contra as ovelhas, afinal elas são "boas ovelhinhas", não são ameaçadoras, ao mesmo tempo que nem se aproximam da grandeza das aves de rapina, porque, enquanto estas rasgam os céus com sua majestade e grande capacidade e força, as ovelhas são criaturas tenras e boazinhas que não se aproximam do ideal que são as grandes aves de rapina. Portanto, as ovelhas são sempre inferiores e incapazes diante das aves de rapina.

Entretanto, as aves de rapina são categorizadas como más pelas ovelhas, porque as comem, e as menosprezam, desse modo, quanto menos ave de rapina a coisa for, mais boa (*Gut*) ela será. A ovelha só pode afirmar que ela é boa a partir do momento em que ela se reconhece como aquilo que não é a ave de rapina, somente a partir da diferenciação com aquilo que é mal (Böse) é que ela pode se dizer boa (*Gut*). As ovelhas só podem dizer que são boas a partir da lembrança ressentida gerada pelas ofensas das aves de rapina (Nietzsche, 1998, p.36-37).

Do mesmo, o escravo só pode se afirmar bom a partir do ressentimento gerado pelo nobre, gerado pelo seu senhor. Este nada tem contra o escravo porque esse não lhe é uma ameaça, por isso não é acometido pela doença do ressentimento; desse modo, o nobre não perde a capacidade de esquecer das ofensas, ele não perde a capacidade de reagir diante das excitações recebidas, ele não descarrega sobre si as energias acumuladas, mas sobre aquele que ofende. A reação do nobre é como a de Édipo que, após descer do oráculo e caminhando para casa, encontra um rei que o ofende e, diante da ofensa recebida, não converge sobre si a energia, mas a descarrega sobre aquele que a gerou, matando o rei que, na verdade, era seu próprio pai (Sófocles, 2018). O nobre não carrega em si as ofensas recebidas, ele as descarrega; assim, o esquecimento funciona nele normalmente, de modo que nada disso permanece nele e o mesmo não guarda nem gera ressentimento em si mesmo.

O escravo, fazendo o movimento originário gerador da consciência segundo Nietzsche – a busca pelo outro semelhante para a sobrevivência mútua - (Nietzsche, 2012, p. 354), vai ao encontro do outro para que possa ajudá-lo a sobreviver, entretanto, ao invés de ajuda, ele encontra rebaixamento e categorização de inferioridade e incapacidade de ascensão. O escravo ativa em si um mecanismo de autodefesa, de considerar mal tudo aquilo que vem do nobre, principalmente, porque tudo aquilo que é valioso para o nobre é aquilo que o pode proporcionar superioridade em relação aos demais, como, por exemplo, o vigor, a coragem, crença em si mesmo, ironia, veneração pela idade, aptidão, longa gratidão e longa vingança⁵, todas essas características do nobre, para o escravo são ameaças à coletividade. Portanto, porque está em um modo de autodefesa, porque originalmente buscava um semelhante para que pudesse ajuda-lo a sobreviver, mas encontra, na verdade alguém que o menospreza e ameaça, o escravo passa a considerar todas essas características, todos esses impulsos como perigosos, a tal ponto que as manifestações dessas potencias, para o escravo, passam a ser imorais.

Desse modo, o escravo é sempre cético e desconfiado de todo e qualquer "bom"

⁵ Vingança à um semelhante, outro nobre, pois somente este pode apresentar uma ameaça verdadeira.

que, para os nobres, manifeste honra. No lugar desse forte vigor presente na moral do senhor, no lugar desse reagir imediato diante da excitação recebida, o escravo, para a defesa e a promoção da vida dos que sofrem, considerará valor reter sobre si as energias e não as descarregar; o escravo passa a considerar o ressentimento um meio gerador de valor, de modo que no lugar da honra fica a compaixão, no lugar do coração caloroso para a vingança imediata, a paciência, a amabilidade, a diligência, a humildade. O escravo toma como modo de valoração o ressentimento, o reter em si toda a energia gerada pela ofensa e não a descarregar; ele considera melhor se envenenar pela doença do ressentimento que transforma a ativa consciência em passiva, pois cada excitação estará permeada pelas lembranças das feridas causadas pelas ofensas dos nobres – que tentar, como num ato de suicídio enfrentar sua incapacidade diante do nobre.

Para o escravo, no fundo, esse modo de valoração é essencialmente utilitário, pois manifesta a incapacidade do mesmo diante do senhor; mas ao mesmo tempo é o único meio que encontram para que possam tolerar a pressão da própria existência (Nietzsche, 1999, p. 334-335). Entretanto, a cada vez que o escravo joga sobre si essa energia e procura algum meio para dissipá-la, ele se envenena ainda mais com o mal do ressentimento, pois cada vez mais ele desejará vingança, e não somente vingança, mas que o opressor pague, com juros, todos os atos de maldade cometidos; desse modo, o escravo dissipa em si a energia recebida de seu senhor simplesmente planejando uma vingança que nunca será executada e isso lhe causa temporariamente um alívio, entretanto, cada vez que a lembrança envenenada da ofensa retorna à consciência faz com que esta gaste mais energia ainda. Por isso que o nobre nunca será capaz de pagar, ou compensar toda a energia gerada por sua ofensa, porque ela não se resume ao ato, mas à todo sofrimento que isso implica no escravo.

Nietzsche busca mostrar, ainda, que principalmente com o cristianismo, mas a começar de Platão e com grande destaque também no judaísmo, houve um grande esforço por parte dos sacerdotes, por ódio aos nobres, de transmutar a moral dos senhores em moral dos escravos. Essa é a grande crítica do autor em relação ao cristianismo, pois transforma em ruim todas as reações diante das excitações no Homem. Com esse novo modo de considerar a valoração, o Homem não reage diante de uma excitação não é porque ele não tem capacidade, mas porque reconhece no ressentimento, reconhece nesse reter-se um valor e dá nomes e motivos, como já foram apontados anteriormente (amabilidade, paciência, compaixão...). Com o tipo sacerdotal, o ressentimento se torna um valor mesmo para aquele que possui a capacidade de reação e considera como imoral todas as manifestações de potência (Nietzsche, 1998).

Mas isso não significa que o ressentimento não envenene o Homem, na perspectiva sacerdotal, por isso algumas imagens, alguns lugares de danação, se tornam tão presentes e fortes em algumas filosofias e religiões, como a ideia de Hades ou de inferno, por exemplo. A moral sacerdotal, diante da ofensa de alguém, deseja para este a danação eterna, ainda que a ofensa tenha sido feita no tempo e com pouca gravidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, há intrínseca relação entre Ressentimento e a Moral do Senhor e do Escravo, de modo que, para haver a moral do escravo, é necessário que exista o ressentimento. A moral do senhor parte da afirmação de si e da própria exaltação e consideração própria como perfeita e, assim como um ideal que os demais, os não-nobres, os escravos, deveriam seguir. Esse não considerar implica, no escravo, uma ofensa que gera nele o ressentimento que o envenena, mas que o leva a gerar seus valores a partir da lembrança chagada; o escravo, considerando a ofensa do nobre, afirma que é bom tudo aquilo que se afasta do tipo nobre, pois este é mal. A partir daí se estabelece as respectivas morais, do Senhor, que se vê como bom e pleno, o ideal para tudo, e do escravo, que só pode dizer o que é bom depois de ter sofrido a ofensa por parte do nobre.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Santo. **Confissões**. Tradução: Lorenzo Mammì. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

GEN - GRUPO DE ESTUDOS EM NIETZSCHE. **Dicionário de Nietzsche**. São Paulo: Edições Loyola, 2016.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **A Gaia e a Ciência**. Tradução: Paulo César De Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Assim falou Zaratustra**: Um livro para todos e para ninguém. Tradução: Paulo César De Souza. São Paulo: Companhia das Letras, [?].

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Ecce Homo**: Como se chega a ser o que se é. 2. ed. [*S. l.*]: Escala, [?].

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Genealogia da Moral**: uma polêmica. Tradução: Paulo César De Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. Nietzsche - Vida e Obra. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

SÓFOCLES. Édipo rei. Tradução: Mário da Gama Kury. São Paulo: Zahar, 2018.

Capítulo

27

Estatuto da criança e do adolescente (ECA) no Brasil: protegendo direitos e superando desafios na fiscalização da lei

Statute of Children and Adolescents (ECA) in Brazil: protecting rights and overcoming challenges in law enforcement

Thiago Alves Silvestrini

Policial Militar do Estado do Paraná, Graduado no Curso de Segurança Pública, Pósgraduado em Gestão e Inteligência em Segurança Pública, Gestão e Inteligência em Segurança Privada, cursado em Segurança Escolar

RESUMO

Este estudo científico consiste em uma revisão bibliográfica narrativa, desenvolvida com base no conhecimento profissional do autor e em pesquisas em livros e materiais publicados. O tema abordado é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma legislação brasileira que assegura os direitos de crianças e adolescentes, fundamentada na Constituição de 1988 e na Convenção da ONU de 1989. No texto, destaca-se o trabalho realizado pela Polícia Militar no cumprimento da Lei, através de ações preventivas e de intervenção, colaborando com outras agências e instituições para assegurar a aplicação efetiva do ECA. O artigo analisa a fiscalização da Lei do ECA no Brasil, identificando desafios como a falta de recursos, a falta de conscientização, as dificuldades na identificação de violações, a complexidade da legislação, a resistência a mudanças culturais, problemas de coordenação e a morosidade judicial. Adicionalmente, o texto explica o procedimento judicial para apreensão de menores infratores. Conclui-se que a superação dessas dificuldades demanda um esforço conjunto, incluindo a alocação de mais recursos, conscientização pública, capacitação, utilização de tecnologia, apoio às famílias, simplificação da legislação, mediação e cooperação eficaz entre as partes envolvidas, em um foco principal, que é a proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Palavras-chave: estatuto da criança e do adolescente. conselhos tutelares. Policia Militar.



ABSTRACT

This scientific article consists of a narrative literature review developed based on the author's professional knowledge and research in books and published materials. The topic addressed is the Statute of the Child and Adolescent (ECA), a Brazilian legislation that ensures the rights of children and adolescents, grounded in the 1988 Constitution and the 1989 UN Convention. The text highlights the work carried out by the Military Police in enforcing the law through preventive and intervention actions, collaborating with other agencies and institutions to ensure the effective implementation of the ECA. The article analyzes the enforcement of the ECA in Brazil, identifying challenges such as the lack of resources, lack of awareness, difficulties in identifying violations, the complexity of the legislation, resistance to cultural changes, coordination problems, and judicial delays. Additionally, the text explains the judicial procedure for the apprehension of juvenile offenders. It is concluded that overcoming these challenges requires a collective effort, including increased resource allocation, public awareness, training, the use of technology, support for families, simplification of legislation, mediation, and effective cooperation among the involved parties, with a primary focus on the protection of the rights of children and adolescents.

Keywords: statute of children and adolescents. guardianship councils. military police.

INTRODUÇÃO

O Código de Menores, conhecido como Código Mello Mattos e promulgado em 1927, foi o primeiro documento legal no Brasil direcionado à população menor de 18 anos. Este código adotava uma abordagem assistencialista, protecionista e controladora, funcionando como um instrumento significativo de intervenção na vida da população jovem, especialmente aquela em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) substituiu o antigo Código de Menores, introduzindo uma abordagem mais abrangente e contemporânea para lidar com questões relacionadas à infância e adolescência no Brasil. Esse marco legal reforçou os princípios fundamentais, como o direito à vida, saúde, educação, convivência familiar e comunitária, não-discriminação, dignidade e liberdade, orientando as ações do Estado, da família e da sociedade, também destaca a importância da convivência familiar e comunitária, priorizando o acolhimento em ambiente familiar em casos de separação da família, evitando o acolhimento institucional sempre que possível.

Para adolescentes em conflito com a lei, o ECA estabelece regras para medidas socioeducativas, visando à ressocialização e evitando punições excessivas. Proíbe o trabalho para crianças menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, desde que não prejudique a educação. Além disso, o ECA protege contra abuso, exploração, tráfico, abandono e maus-tratos, estabelecendo procedimentos legais para a responsabilização de adultos que cometem esses crimes.

Apesar do considerável amparo legal, a efetivação dos direitos previstos enfrenta desafios significativos em diversos pontos do Brasil. A complexidade cultural e as disparidades ambientais muitas vezes resultam na supressão dos direitos de menores, contribuindo para

a perpetuação de um ciclo prejudicial. Em algumas regiões, a influência do meio social pode levar jovens a terem seus direitos violados, chegando, lamentavelmente, a serem induzidos a seguir trajetórias delituosas.

Para o Estado brasileiro "criança" é uma pessoa de até 12 anos incompletos e "adolescente" de 12 a 18 anos. Excepcionalmente, nos casos previstos em lei, o ECA pode ser aplicado às pessoas de entre 18 e 21 anos (Bezerra, 2023).

Absoluta prioridade à efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Bezerra, 2023).

Por "absoluta prioridade" significa que a criança e ao adolescente terá preferência para receber proteção e socorro, assim como a precedência de atendimento nos serviços públicos (Bezerra, 2023).

Objetivos

O propósito deste estudo consiste em conduzir uma revisão bibliográfica narrativa que ofereça uma visão geral e atualizada sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, do desempenho da Polícia Militar do Paraná no cumprimento dessa legislação, além das ações da justiça em casos de ato infracional. Busca-se contribuir para o âmbito acadêmico e proporcionar insights valiosos para pesquisas futuras. Para atingir esse objetivo principal e demonstrar profundo conhecimento do autor ao tema, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- Detalhar a forma de atuação da Polícia Militar na prevenção e do Judiciário no que se refere ao cumprimento da Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com relação a menores infratores, explicando seus procedimentos e desafios enfrentados no desempenho dessa função.
- Analisar os principais pontos que dificultam a fiscalização da Lei do ECA no Brasil, identificando obstáculos como falta de recursos, conscientização, morosidade do sistema de justiça e resistência à mudança, entre outros.
- Investigar a influência das normas culturais e sociais em algumas comunidades na aplicação do ECA, explorando como tradições, práticas culturais e falta de educação podem entrar em conflito com as disposições do estatuto, impactando a eficácia da fiscalização.

Metodologia

Foi realizada uma revisão bibliográfica narrativa com base em pesquisas realizadas em livros e matérias publicadas sobre o assunto na internet, além de contar com o conhecimento profissional do autor, esse Policial Militar do Estado do Paraná, que atua diretamente na área como primeiro interventor, assim abordando a Lei Federal 8.069/90, também conhecida como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este estudo contribui com informações relevantes tanto para o meio acadêmico, ampliando o conhecimento e a compreensão do tema, quanto para a sociedade ao promover a conscientização e conhecimento.

DESENVOLVIMENTO

A atuação da Polícia Militar do Paraná

A atuação da Polícia Militar abrange tanto a prevenção quanto à reação a crimes envolvendo menores ou adolescentes. No âmbito da prevenção, destaca-se o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), uma iniciativa da Polícia Militar do Paraná que visa orientar jovens nas escolas, afastando-os do envolvimento com drogas. Além disso, realiza operações de fiscalização em locais públicos para garantir o cumprimento das leis relacionadas à venda de álcool e outras substâncias restritas a menores.

Na abordagem reativa, quando um menor comete um ato infracional, o procedimento envolve sua condução para a Delegacia da Criança e do Adolescente. É imperativo comunicar seus pais ou responsáveis legais, ou, na ausência destes, acionar um membro do Conselho Tutelar. Somente após essas etapas é possível adotar as medidas cabíveis pela autoridade policial e judiciária.

O policial tem a responsabilidade de preservar os direitos fundamentais dos indivíduos desde sua apreensão, conduzindo os adolescentes em conflito com a lei de maneira que não ocorra a transgressão dos direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

Nos casos em que menores são vítimas, a Polícia Militar deve conduzir o agressor para a delegacia de Polícia Civil. Quando o responsável legal é o agressor, o Conselho Tutelar é acionado para garantir a assistência à vítima, evidenciando o comprometimento das autoridades em proteger os direitos dos menores, seja como autores ou vítimas de atos infracionais.

Procedimentos judiciais para internação cautelar de menores infratores no Brasil

A internação cautelar de menores no Brasil, regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), segue procedimentos específicos para garantir o respeito aos direitos fundamentais desses indivíduos desde a apreensão até uma possível liberação. Os passos no processo são cruciais e buscam equilibrar a segurança da sociedade com a proteção dos direitos dos adolescentes.

Procedimentos iniciais

Quando um adolescente é apreendido em flagrante por ato infracional, o ECA prevê a liberação pela autoridade policial, exceto em casos específicos, como crimes de grande potencial ofensivo. A decisão sobre a manutenção da apreensão é comunicada imediatamente ao magistrado, sem a necessidade de manifestação prévia do Ministério Público. O prazo máximo de permanência na delegacia é de 5 dias, sendo analisado com urgência.

A Apreensão Processual ocorre por meio de Pedido de Busca e Apreensão de Adolescente Infrator, solicitado pelo Delegado ou Ministério Público, diante de uma

Determinação Judicial, como o mandado de busca e apreensão.

Distinção entre internação cautelar e execução provisória

Ainternação cautelar, com duração máxima de 45 dias, difere da execução provisória após sentença. A Guia de Internação Provisória (45 dias) é cadastrada no sistema CNACL, enquanto a Guia de Execução Provisória substitui a anterior após a sentença.

Emissão e ofício para vaga

Após a deferência da internação cautelar, a guia correspondente é emitida imediatamente pelo juízo do conhecimento, instruída conforme normativas vigentes. O Órgão Gestor é oficiado para informar a vaga na Unidade Educacional de Internação (UNEI) em até 24 horas, junto com a cópia integral da Guia de Internação Provisória emitida.

Cadastramento e controle do prazo

Após definir a UNEI, o juízo do processo de conhecimento cadastra o processo de Internação Provisória, redistribuindo-o, se necessário, para o controle rigoroso do prazo de 45 dias, que é contado a partir da data da apreensão.

Tarja vermelha e decisão de liberação

Processos com internação provisória recebem uma tarja vermelha para identificação, indicando que o juiz deve sentenciar ou liberar o adolescente após o prazo de 45 dias. Ao fim do prazo ou em decisão prévia, o juízo do conhecimento comunica ao Gestor da Unidade e ao juízo da execução, preferencialmente eletronicamente, encaminhando a decisão de liberação.

Medida socioeducativa e recolhimento

Caso condenado, o menor poderá cumprir medida socioeducativa e recolhimento na UNEI pelo prazo máximo de 3 anos.

Esses procedimentos detalhados asseguram uma abordagem legal na internação cautelar de menores, garantindo o respeito aos seus direitos fundamentais e uma execução eficiente da medida prevista pelo ECA.

Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

Art. 104. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato (Brasil,1990).

Dificuldades encontradas para eficácia da lei

A fiscalização da Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Brasil enfrenta diversas dificuldades, incluindo a falta de recursos, conscientização limitada,

desafios na identificação de violações, complexidade da legislação, resistência cultural e social, problemas de cooperação, processos judiciais demorados e resistência à mudança. Superar essas dificuldades requer esforços coordenados, educação pública, recursos adequados e capacitação dos profissionais envolvidos na aplicação do ECA, com ênfase na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

A dificuldade em identificar violações, especialmente aquelas que ocorrem no âmbito familiar e não deixam evidências visíveis, é uma barreira adicional. A complexidade da legislação do ECA pode dificultar sua interpretação e aplicação, particularmente para profissionais sem treinamento específico, que em alguns casos acabam por prevaricando e em sua função por insegurança.

A morosidade do sistema de justiça também é uma questão crítica, tornando a responsabilização dos infratores mais difícil, não podendo esquecer a práticas culturais ou sociais enraizadas que também se revelam importante obstáculos.

Superar essas dificuldades exige uma abordagem holística, incluindo coordenação entre várias partes interessadas, educação pública para aumentar a conscientização sobre os direitos das crianças e adolescentes, alocação adequada de recursos, capacitação de profissionais envolvidos na aplicação do ECA e esforços para mudar normas sociais prejudiciais.

A cultura como base negativa

As normas culturais e sociais em algumas comunidades podem entrar em conflito com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) devido a uma série de razões, podemos citar:

Tradições e Práticas Culturais: Em algumas comunidades, práticas e tradições culturais enraizadas ao longo do tempo podem envolver casamentos precoces, trabalho infantil ou outras atividades que não estejam em conformidade com as leis e direitos estabelecidos pelo ECA. As pessoas podem seguir essas tradições por respeito às normas culturais ou por falta de conhecimento das leis que protegem os direitos das crianças.

Dificuldade de Acesso a Serviços Básicos: Em algumas regiões, a falta de acesso a serviços básicos, como educação, saúde e assistência social, pode levar as famílias a tomar decisões que, de outra forma, não seriam tomadas. Por exemplo, em áreas com acesso limitado à educação de qualidade, o trabalho infantil pode ser visto como uma necessidade para sustentar a família.

Um exemplo claro desse fenômeno é a situação dos jovens em comunidades de baixa renda que, por diversas razões, acabam se envolvendo no mundo do crime. Muitos deles enfrentam necessidades financeiras em suas famílias, o que os leva a buscar alternativas de subsistência. Além disso, a cultura local, muitas vezes marcada pela influência de pessoas que desrespeitam a lei, pode exercer uma forte pressão sobre esses jovens, levando-os a seguir um caminho no qual o crime parece ser a única opção.

Possíveis soluções que podem ser aplicadas

Para superar os desafios na fiscalização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Brasil, é essencial considerar várias estratégias, como o aumento de recursos, campanhas de conscientização, capacitação de profissionais, desenvolvimento de tecnologia, apoio às famílias, fortalecimento dos Conselhos Tutelares, simplificação da legislação, mediação e prevenção de conflitos, colaboração e cooperação, revisão do sistema de justiça e pesquisa e avaliação. Essas ações combinadas podem contribuir para a proteção efetiva dos direitos das crianças e adolescentes e promover um ambiente mais seguro e saudável para o seu desenvolvimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término desta pesquisa, fica evidente que o ECA é uma legislação de extrema importância no Brasil. Apesar das dificuldades enfrentadas em algumas regiões para a sua efetiva implementação, a principal necessidade reside no aumento de recursos, a fim de suprir as demandas de controle e fiscalização. Além disso, campanhas de conscientização e programas de capacitação para jovens visando a inserção no mercado de trabalho são fundamentais para afastá-los das influências negativas que os levam ao envolvimento com o mundo do crime.

A atuação da Polícia Militar desempenha um papel vital, atuando como um braço da justiça, tanto na fiscalização quanto na prevenção de crimes contra crianças e adolescentes. O treinamento apropriado e a parceria com órgãos responsáveis são essenciais para garantir o atendimento eficaz e a proteção das vítimas.

É evidente que a união de esforços de todos os órgãos resulta em uma maior eficácia no controle, combate e fiscalização dos crimes contra menores de 18 anos.

Este trabalho desempenhou um papel significativo ao enriquecer o meio acadêmico e ao fornecer conhecimento à sociedade, que muitas vezes questiona a atuação dos órgãos estatais devido à falta de compreensão específica dos processos e atribuições. Além disso, ele se destaca por disponibilizar material valioso que pode servir como base para futuras investigações e estudos.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Juliana. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).**Toda Matéria, [s.d.].

Disponível em: https://www.todamateria.com.br/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-eca/.

Acesso em: 17 nov. 2023

SANTA Catarina. **Construção histórica do Estatuto** - Infância e Juventude - Poder Judiciário de Santa Catarina. Disponível em: https://www.tjsc.jus.br/web/infancia-e-juventude/coordenadoria-estadual-da-infancia-e-da-juventude/campanhas/eca-30-anos/construcao-historica-do-estatuto. Acesso em: 17 nov. 2023

Acesso em: 17 nov. 2023

BEZERRA, Richardson. **A Conduta policial a luz do estatuto da criança e do adolescente**. Disponível em: A Conduta policial a luz do estatuto da criança e do adolescente | Jusbrasil Acesso em: 17 nov. 2023

DIGIÁCOMO, Murilo José. **O Conselho Tutelar e o adolescente em conflito com a lei.** Disponível em: https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/a3086a65-103e-4200-bbd5-123601667925.pdf. Acesso em: 17 nov. 2023

ONU. Resolução nº 40/33 de 29 de novembro de 1985. **Regras mínimas das nações unidas para a administração da justiça de menores**. Disponível em: http://www.sdh.gov.br. Acesso em: 17 nov. 2023

ONU. Convenção sobre os Direitos da Criança de 20 de novembro de 1989. Disponível em: https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf. Acesso em: 17 nov. 2023

TJMS.JUS. Internação Cautelar (Provisória) - 45 dias. Disponível em: https://sti.tjms.jus.br/confluence/pages/viewpage.action?pageId=125600096 Guia Procedimental do Servidor – Global. Acesso em: 23 nov. 2023

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l8069. Acesso em: 23 nov.2023.

Capítulo

28

Esclarecendo a sociedade: crimes de furto, roubo e apropriação indébita

Clarifying society: theft, robbery, and embezzlement crimes

Thiago Alves Silvestrini

Policial Militar do Estado do Paraná, Graduado no Curso de Segurança Pública, Pósgraduado em Gestão e Inteligência em Segurança Pública, Gestão e Inteligência em Segurança Privada, cursado em Segurança Escolar

RESUMO

Este estudo científico representa uma contribuição original do autor, acompanhada por uma revisão bibliográfica abrangente, que aborda uma questão prevalente na sociedade: a carência de informações sobre os crimes de furto, roubo e apropriação indébita. Nele, são detalhadas as distinções entre cada crime, assim como o processo legal instaurado pelas autoridades competentes para a apuração dessas transgressões. Adicionalmente, são explicadas as funções e atuações distintas das polícias em relação a esses delitos. O estudo conclui que a falta de conhecimento difundido na sociedade acerca desses temas é prejudicial para o eficiente desempenho dos órgãos governamentais competentes. Ressalta-se, portanto, a importância de iniciativas educativas que visem esclarecer o público sobre as nuances legais e processuais relacionadas aos crimes de furto, roubo e apropriação indébita, a fim de promover um conhecimento específico e colaborativo entre a comunidade e as autoridades.

Palavras-chave: crimes. processo legal. órgãos governamentais.

ABSTRACT

This scientific study represents an original contribution by the author, accompanied by an extensive literature review, addressing a prevalent issue in society: the lack of information regarding theft, robbery, and embezzlement crimes. Within it, the distinctions between each crime are detailed, as well as the legal process initiated by competent authorities for the investigation of these transgressions. Additionally, the different functions and roles of the police in relation to these offenses are explained. The study concludes that the lack of widespread knowledge in society about these topics is detrimental to the efficient performance of competent government agencies. Therefore, the importance of educational initiatives aimed at en-



AYA Editora©

lightening the public about the legal and procedural nuances related to theft, robbery, and embezzlement crimes is emphasized, aiming to promote specific and collaborative knowledge between the community and authorities.

Keywords: crimes. legal process. governmental agencies.

INTRODUÇÃO

É comum observar que uma parcela significativa da sociedade enfrenta dificuldades para diferenciar os crimes de furto, roubo e apropriação indébita, todos tipificados no código penal.

Adisseminação ampla do conhecimento entre a população é de extrema importância, pois, muitas vezes, as pessoas enfrentam prejuízos ao não buscar a instância adequada para suas necessidades. Em muitos casos, a primeira resposta é recorrer à Polícia Militar, que prontamente presta atendimento ao cidadão. No entanto, é vital compreender que o escopo de atuação desse órgão é limitado, especialmente quando se trata de situações que demandam investigação.

Diante disso, é procedimento padrão que a Polícia Militar encaminhe o boletim de ocorrência para a Polícia Civil, a qual detém os recursos necessários para conduzir investigações mais complexas. O desafio surge quando o solicitante, por falta de informação, deixa de procurar a delegacia correspondente para acompanhar sua queixa. Em tais circunstâncias, há o risco de o processo não avançar adequadamente.

Essa falta de clareza na diferenciação dos crimes pode ter consequências prejudiciais, prejudicando indivíduos que buscam a proteção de seus direitos ou envolvendo-os em questões legais devido a interpretações equivocadas. Diante disso, há uma necessidade urgente de iniciativas educativas que visem esclarecer o público sobre as distinções cruciais entre esses delitos, promovendo uma compreensão mais precisa da legislação penal.

Essa conscientização não apenas capacitaria os cidadãos a tomar decisões mais informadas em situações jurídicas, mas também contribuiria para a construção de uma sociedade mais justa e legalmente esclarecida.

Objetivos

O propósito central deste estudo é produzir um texto informativo a sociedade que esclareça as distinções entre os crimes de furto, roubo e apropriação indébita, conforme tipificados no Código Penal. Para atingir esse objetivo, delineamos os seguintes objetivos específicos:

- Detalhar a diferenciação entre os crimes, explorando e elucidando as características específicas que distinguem o furto, roubo e a apropriação indébita, além de destacar os elementos essenciais de cada delito.
- Explicar o processo legal para as punições, analisar como o crime é tratado

no processo legal, desde a denúncia até a sentença, incluindo aspectos como investigação, acusação, defesa e julgamento.

Analisar a atuação das Polícias Militares e Civis, explicando suas competências.
 Essa análise visa proporcionar uma compreensão mais ampla das atribuições de cada órgão estadual.

O objetivo não é apenas enriquecer o conhecimento acadêmico, mas também fornece informação valiosa para a sociedade em geral, além de uma visão abrangente e esclarecedora sobre as nuances legais, processuais e motivacionais que cercam o roubo, o furto e a apropriação indébita.

METODOLOGIA

Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica narrativa, uma abordagem valiosa para aprofundar o entendimento e contribuir com informações pertinentes ao público sobre os crimes de furto, roubo e apropriação indébita. Essa revisão envolveu o mapeamento e análise da literatura existente, contando também com o conhecimento do autor, um Policial Militar do Paraná atuante na área há 11 anos.

A revisão contribui para a atualização do conhecimento existente, permitindo uma compreensão mais simples e contextualizada do tema.

No âmbito acadêmico, essa obra oferece uma base sólida para pesquisadores, estudiosos e alunos que buscam aprofundar seus estudos sobre a criminalidade. Para a sociedade em geral, a divulgação dessas informações é crucial para ampliar o conhecimento público sobre o tema, auxiliando-as na hora de pleitearem seus direitos quando estes forem usurpados.

DESENVOLVIMENTO

Características do Crime de Furto

O crime de furto está tipificado no artigo 155 do Código Penal brasileiro e caracterizado pela subtração de coisa alheia móvel para si ou para outrem, com o objetivo de obtenção de vantagem ilícita. No entanto, algumas circunstâncias podem qualificar o crime, tornando-o mais grave e sujeito a penas mais severas, por exemplo podemos citar:

- Cometido durante a noite: O furto simples (sem qualificador) é aquele cometido sem o emprego de violência ou ameaça, e geralmente é punido com detenção de 1 a 4 anos, mais multa. Se o furto ocorrer durante a noite (considerado o período entre as 21h e 5h), a pena pode ser aumentada, conforme previsto no parágrafo único do artigo 155.
- Cometido com a ajuda de várias pessoas: Quando o furto é cometido com a participação de mais de uma pessoa, também pode ser qualificado, sujeitando o autor a penas mais severas.

Ultrapassar algum obstáculo para proteção do bem, como arrombar uma porta:
 Se o autor do furto ultrapassar algum obstáculo que tenha sido colocado para proteger o bem, como arrombar uma porta, isso pode configurar qualificadora, sujeitando o infrator a penas mais graves.

Na maioria das vezes ocorre de forma furtiva e sem nenhum tipo de ameaça ou coação física.

Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

- § 1º- A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.
- § 2º- Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.
- \S 3°- Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

Furto qualificado

- § 4º- A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, se o crime for cometido:
- I- com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;
- II- com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;
- III- com emprego de chave falsa;
- IV- mediante concurso de duas ou mais pessoas. (CP Lei nº 2.848/40).

Características específicas:

- Realizado sem o uso de violência ou grave ameaça contra a vítima.
- A ação é discreta e não envolve confronto direto.

Elementos essenciais:

- Subtração da coisa alheia móvel.
- Ausência de violência ou grave ameaça.

É importante não confundir o furto qualificado por fraude com o crime de estelionato. Obviamente nos dois crimes o agente se vale de engodo, artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento, mas a fraude é empregada com fins diversos. (Junior, 2020)

Características do crime de roubo

O crime de roubo está tipificado no artigo 157 do Código Penal brasileiro. O roubo é caracterizado pela subtração de coisa alheia móvel para si ou para outrem, mediante o emprego de violência ou ameaça à pessoa, ou ainda por meio de coação física. O elemento distintivo do roubo é o uso da violência física, ameaça ou coação contra a vítima. Essa violência pode ser praticada com ou sem o emprego de armas ou qualquer objeto que possa ser usado para ferir.

As penas para o crime de roubo são mais severas em comparação ao furto, devido à presença do elemento da violência ou ameaça. O artigo 157 estabelece penas que variam de 4 a 10 anos de reclusão, podendo ser aumentadas em determinadas circunstâncias, como o emprego de armas, lesões graves ou morte da vítima.

Art. 157- Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Pena - reclusão, de quatro a dez anos, e multa (CP - Lei nº 2.848/40).

Características específicas:

- Há o uso de violência física ou ameaça grave contra a vítima.
- A presença do elemento "violência" ou "grave ameaça" é crucial para caracterizar o roubo.

Elementos essenciais:

- Subtração da coisa alheia móvel.
- Uso de violência ou grave ameaça.

Os crimes de roubo e extorsão possuem semelhanças, são crimes contra o patrimônio, ambos envolvem violência ou grave ameaça para a obtenção de vantagem econômica indevida e possuem as mesmas penas, contudo apresentam diversas diferenças. A primeira distinção reside no verbo núcleo do tipo que no roubo é "subtrair" e na extorsão é "constranger". Subtrair significa retirar, tomar. Constranger significa coagir, subjugar, forçar uma pessoa a adotar determinado comportamento (Foureaux, 2020).

Características do crime de apropriação indébita

A apropriação indébita é um crime previsto no Código Penal brasileiro no artigo 168 e trata-se de um crime contra o patrimônio, uma vez que envolve a apropriação de um bem móvel alheio. Esse delito ocorre quando alguém se apropria de coisa alheia móvel, que está sob sua posse ou detenção, em razão de ofício, cargo, emprego, profissão ou função, e, em seguida, deixa de restituir o bem ou de entregá-lo à pessoa a quem deveria.

A apropriação ocorre quando o agente passa a utilizar o bem como se fosse seu, desviando-o da finalidade para a qual foi entregue ou posto sob sua responsabilidade. Ou que após apropriar-se do bem, deixa de restituí-lo ou entregá-lo à pessoa a quem deveria.

O crime de apropriação indébita exige a vontade consciente de apropriar-se do bem alheio, mesmo sabendo que não tem o direito de fazê-lo.

Art. 168- Apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem a posse ou a detenção:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Aumento de pena

§ 1º- A pena é aumentada de um terço, quando o agente recebeu a coisa:

I- em depósito necessário;

II- na qualidade de tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial;

III- em razão de ofício, emprego ou profissão (CP - Lei nº 2.848/40).

Para existir o crime de apropriação indébita, não pode existir subtração ou violência na aquisição da coisa, caso haja a presença desses outros elementos, estaríamos diante de um crime diverso, qual seja, furto ou roubo (Junior, 2020).

Características específicas:

- Diferentemente do furto, na apropriação indébita, o autor inicialmente tem posse lícita do bem.
- A conduta criminosa ocorre quando há o não retorno ou a não devolução da coisa confiada.

Elementos essenciais:

- Apropriação de coisa alheia móvel.
- Posse inicial lícita.
- Não devolução da coisa confiada.

Deve-se deixar claro que coisa esquecida não é coisa perdida! Se você esquecer, por exemplo, seu celular em uma festa (você pode lembrar-se no dia seguinte e voltar lá para buscá-lo) e um dos convidados apropriar-se dele, ele estará cometendo o crime de furto, que é bem mais grave que o crime de apropriação de coisa achada, art.169 CP (Strazzi, 2014).

Processo legal para apuração de crimes

Um processo tem as seguintes fases: postulatória, instrutória, decisória, recursal e executória, que hoje o pessoal gosta de chamar de "fase de cumprimento de sentença" (Dirsemjur, 2023).

A vítima ou outra pessoa, ao registrar um boletim de ocorrência ou denúncia em uma delegacia de Polícia Civil, informando um crime, dá início a uma investigação por parte desse órgão. Durante a investigação, a polícia busca coletar evidências, reunir informações sobre o ocorrido e identificar o autor do crime. Se houver indícios suficientes de autoria e materialidade do crime, a polícia encaminha o inquérito policial ao Ministério Público.

Percebe-se, portanto, que a investigação criminal é uma ciência pautada pelo ordenamento jurídico, que estabelece o objeto de apuração (crime ou contravenção penal), a forma de apuração (ex.: Termo Circunstanciado, Inquérito Policial, Procedimento de Apuração de Ato Infracional, Inquérito Policial Militar etc.) e os limites da apuração (ex.: não se admite a obtenção de prova por meio de tortura) (Sannini, 2023).

Ao analisar o inquérito policial, o Ministério Público pode decidir oferecer uma denúncia formal contra o suspeito, caso considere que há elementos para a acusação. Se o juiz aceitar a denúncia, inicia-se a ação penal. O acusado é então citado para apresentar sua defesa por meio de seu advogado, podendo oferecer provas, chamar testemunhas e

apresentar argumentos para contestar as acusações.

A Denúncia é a peça jurídica inicial da Ação Penal Pública e é de atribuição do Ministério Público, sendo feita pelo Promotor de Justiça, após análise das provas produzidas no Inquérito Policial - IP ou no Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO, devidamente relatados pela autoridade policial (Silva, 2019).

Como primeiro argumento, lembramos que o próprio objeto da apuração (a infração penal) exige uma análise jurídica. A instauração de um procedimento de apuração deve ser devidamente fundamentada em ato decisório da autoridade responsável pela sua condução, sob pena de possível caracterização do crime de abuso de autoridade (art. 27, da Lei 13.869/2019).

Após o protocolo da petição inicial pelo autor, o réu é citado. A citação é um ato processual importante, diretamente ligado aos direitos fundamentais à ampla defesa e ao contraditório. O novo Código de Processo Civil prevê a realização obrigatória de uma audiência de conciliação (artigo 334, NCPC) (Dirsemjur, 2023).

A fase de instrução compreende a produção de provas, a oitiva de testemunhas e demais atividades necessárias para esclarecer os fatos. Posteriormente, as partes (acusação e defesa) apresentam suas alegações finais, resumindo os pontos principais do processo. Em seguida, o juiz profere a sentença, decidindo pela condenação ou absolvição do acusado.

Em caso de condenação, são estabelecidas as penas, e ambas as partes têm o direito de recorrer da sentença. Esses recursos podem ser interpostos em instâncias superiores. Se, após esgotados os recursos, a condenação for mantida, inicia-se a execução da pena, caso seja aplicada.

A ação penal é o meio que o Estado tem de apurar adequadamente os casos concretos investigados por ocasião do Inquérito Policial, dando vazão ao devido processo legal, princípio constitucional relevante (Fachini, 2023).

É importante notar que esse processo é uma sequência geral, mas podem existir variações dependendo de fatores como jurisdição, características específicas do caso e mudanças na legislação (Dirsemjur, 2023).

A atuação da polícia militar

A Polícia Militar possui um papel de polícia ostensiva que significa dizer que ela é visível, notória, sendo realizada de diversas maneiras, mas que a população note a sua presença, de modo que se apresentam fardados e equipados, com o objetivo de coibir e reprimir ações criminosas contra a população (Teles, 2023).

Tem a finalidade de zelar pela ordem pública, conforme citado no §5º do art. 144 da Constituição Federal (CF), transmitindo a sociedade a segurança que necessita, vez que atua nas infrações que estão sendo acometidas (Teles, 2023).

Portanto, não cabe a ela a investigação dos crimes. Sua função é realizar o encaminhamento de suspeitos apreendidos em flagrante delito até a delegacia de Polícia Civil competente, onde o delegado instaurará o processo legal.

Ex.: Quando um crime de furto ou roubo ocorre, a vítima deve comunicar a Polícia Militar para que seja gerado um alerta sobre os itens furtados ou roubados às viaturas de patrulha. Isso possibilitará que possam abordar suspeitos carregando ou conduzindo materiais semelhantes, visando à localização dos bens subtraídos. Em seguida, a vítima deve dirigir-se à delegacia de Polícia Civil mais próxima para que sejam instaurados os procedimentos de investigação.

Vale ressaltar que todo boletim de ocorrência registrado pela Polícia Militar é encaminhado para investigação na Polícia Civil. Essa prática visa assegurar uma continuidade no processo de apuração.

A polícia militar se difere das polícias judiciárias (polícia civil e polícia federal), por possuir o caráter ostensivo, que é atuar de forma preventiva e repreensiva nas infrações, diferentemente das judiciárias, que são conhecidas por averiguar e investigar os crimes (Teles, 2023).

Função da polícia civil

A Polícia Judiciária tem sua função bem explicada no Código de Processo Penal em no Título II – Do Inquérito Policial, no Art. 4., o qual explicita a função investigatória para a coleta de provas para materialidade e autoria de crimes. Portanto, a busca pelo fim da impunidade passa pela atuação dos membros da Polícia Civil. (Campelo, Marcelo, 2021)

Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá de pôr fim a apuração das infrações penais e da sua autoria (Brasil, 1941)

E.: Após a ocorrência de um crime e a comunicação do fato à Polícia Civil, esta assume o dever de iniciar um processo investigatório para elucidar os fatos, exercendo sua função de Polícia Judiciária. Nesse processo, os investigadores, em conjunto com os peritos criminais, deslocam-se até a cena do crime, instaurando a perícia no local a fim de buscar vestígios que possam ser utilizados na elucidação do crime. Em seguida, o Delegado de Polícia instaura o processo legal contra os suspeitos.

Esse processo envolve diversas etapas, incluindo a coleta de depoimentos, análise de evidências e, posteriormente, a apresentação do caso ao Ministério Público. Caberá a este decidir sobre a formalização ou não da denúncia, após avaliar as informações fornecidas durante a investigação.

Solução da problemática

É essencial a disseminação de informações sobre os procedimentos legais, orientando a população sobre a importância de seguir o protocolo adequado desde o início do fato.

Entretanto, ao se tornar vítima de um crime, também é recomendável buscar um advogado para conhecer seus direitos e as melhores condutas. A comunicação dos fatos às autoridades policiais pode ser feita por meio de boletim de ocorrência, *notitia criminis*, ou petição feita por advogados. Medidas como reparações civis ou reclamações aos diferentes órgãos de persecução penal também podem ser consideradas (D'Alva, Wladmir, 2021).

Além disso, campanhas educativas podem ser implementadas para informar sobre os diferentes papéis desempenhados pelas instituições policiais, esclarecendo as competências da Polícia Militar e da Polícia Civil, evitando assim perda de tempo e lacunas que possam comprometer o andamento dos processos legais.

A proposta de incluir noções do Código Penal e do Código Civil como matérias escolares para jovens do ensino médio é uma iniciativa louvável que pode contribuir significativamente para a formação cidadã. Introduzir conhecimentos jurídicos desde cedo pode proporcionar aos alunos uma compreensão mais sólida de seus direitos e deveres, além de promover uma cultura de respeito às leis e normas sociais.

A educação deve inspirar o indivíduo a desenvolver seu próprio conceito acerca do mundo ao seu redor. Um apontamento mais dinâmico acerca da prática educativa, empreendendo projetos escolares cuja finalidade é formar e preparar o cidadão. Promover um ensino de qualidade é o mínimo que o estado pode ofertara à sociedade, na mesma ordem, fazer com que o indivíduo venha conhecer um ensino inserido no meio jurídico, seria a contribuição efetiva para que este venha se tornar um cidadão mais responsável (Adaid, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A confusão entre esses delitos é compreensível, dada a semelhança em certos aspectos e a complexidade técnica da legislação penal. O roubo, caracterizado pelo uso de violência ou ameaça, é frequentemente confundido com o furto, que envolve a subtração sem emprego de violência direta. Por sua vez, a apropriação indébita, relacionada à aquisição de posse de algo alheio de forma indevida, pode ser mal interpretada em relação ao furto.

Os objetivos específicos delineados para este estudo buscaram preencher essa lacuna de compreensão. Detalhando as diferenças entre os crimes de furto, roubo e apropriação indébita, destacando os elementos essenciais de cada delito. Além disso, ao explicar o processo legal para as punições, desde a denúncia até a sentença, o estudo buscou fornecer uma visão abrangente e esclarecedora sobre as nuances legais e processuais.

A análise da atuação das Polícias Militares e Civis, com a explicação de suas competências, complementaram a compreensão global, proporcionando uma visão mais ampla das atribuições de cada instituição, fornecendo informações valiosas para a sociedade em geral, contribuindo para uma cidadania mais informada e consciente de seus direitos e deveres legais.

REFERÊNCIAS

JUNIOR, Roberto. **Artigo 155 - Código Penal Comentado - Crime de Furto**. Gabarite Concurso. Disponível em: http://gabarite.com.br/dica/286-artigo-155-codigo-penal-comentado-crime-defurto#artigo-155-codigo-penal-crime-de-furto. Acesso em: 08 dez. 23.

SILVA, Johnny Clayton Fonseca da *et al.* Criminalização da infância pobre a partir de uma análise sobre negligência familiar em municípios da Baixada Fluminense. 2019.

FOUREAUX, Rodrigo. **Distinções entre o crime de roubo (art. 157 do CP) e o crime de extorsão (art. 158 do CP)**. Atividade Policial. Disponível em: https://atividadepolicial.com. br/2020/06/07/distincoes-entre-o-crime-de-roubo-art-157-do-cp-e-o-crime-de-extorsao-art-158-do-cp/. Acesso em: 08 dez. 23.

STRAZZI, Alessandra. **Achado não é roubado? Conheça o crime de "apropriação de coisa achada".** Disponível em: https://alessandrastrazzi.adv.br/direito-civil/achado-nao-e-roubado/. Acesso em: 08 dez. 23.

BRASIL. **Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Código Penal Brasileiro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848. Acesso em: 10 dez. 23.

PROJURIS. **Ação Penal**. Disponível em: https://www.projuris.com.br/blog/acao-penal/\. Acesso em: 09 jan. 24.

JUSBRASIL. **Denunciar, dar queixa e fazer um BO**: são a mesma coisa? Disponível em: \. Acesso em: 09 jan. 24

DIREITO Sem Juridiquês. **Fases processuais segundo o Novo CPC**. Disponível em: https://www.direitosemjuridiques.com/fases-processuais-segundo-o-novo-cpc/. Acesso em: 09 jan. 24.

TELES, Ana Rita Ribeiro. **INFOESCOLA.** Polícia Militar. Disponível em: https://www.infoescola.com/profissoes/policia-militar/\. Acesso em: 09 jan. 24.

CAMPELO, Marcelo. **NOSSO DIREITO**. Qual a função da Polícia Civil? Disponível em: https://www.nossodireito.com.br/2021/04/28/qual-a-funcao-da-policia-civil/https://www.nossodireito.com.br/2021/04/28/qual-a-funcao-da-policia-civil/https://www.nossodireito.com.br/2021/04/28/qual-a-funcao-da-policia-civil/. Acesso em: 09 jan. 24.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689**, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm. Acesso em: 09 jan. 23.

ADAID, Felipe. **Ensino jurídico no ensino médio.** Revista Jus Navigandi.(2016). Disponível em: https://jus.com.br/artigos/53326/ensino-jurídico-no-ensino-medio. Acesso em: 09 jan. 24.

FACHINI, Tiago. **Núcleo de prática jurídica (NPJ):** o que é, como funciona e quem pode participar Disponível em Acesso em 10 jun de 2023.

SANNINI, Francisco. **Temas avançados de polícia judiciária**. 4. ed. rev. atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2020.

Organizadores

Ednan Galvão Santos

Advogado e Professor universitário. Graduado em Direito. Licenciado em Filosofia. Investigador do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Coimbra (Portugal). Doutorando em Direito Público pela Universidade de Coimbra (Portugal). Doutorando em Filosofia pela Universidade do Porto (Portugal). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC.

Karine Chaves Pereira Galvão

Graduada em Enfermagem/Universidade Presidente Antônio Carlos/Campus Ubá, MG (2009). Mestre em Enfermagem, Linha de Pesquisa: Saúde Coletiva/Universidade Federal de Minas Gerais (2016). Formação em Tutoria Pedagógica de Educação a Distância/UFMG (2016). Enfermeira da Universidade Federal de Viçosa (UFV), preceptora e supervisora de estágio do curso de Enfermagem da UFV, entre 2010 e 2022, vínculo efetivo. Professora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, vínculo temporário (atual).

Índice A



Remissivo abordagem 14, 15, 19, 50, 52, 53, 57, 60, 61, 68, 71, 72, 80, 82, 83, 101, 136, 142, 152, 157, 158, 169, 185, 187, 194, 197, 201, 206, 216, 235, 238, 240, 249, 298, 300, 301, 302, 307 abordagem quantitativa 82, 83 ação penal 310, 311 ações policiais 186, 187, 194, 200 administração pública 28 alfabetização 28, 29, 33 alucinações auditivas 50, 57, 58, 60 ambiente familiar 298 analfabetismo 28, 29, 30, 33 análise jurídica 311 antirracistas 75, 78, 79 argumento processual 172 argumentos judiciais 172 armazenamento 185, 190, 196, 197 aspectos políticos 226 aspectos sociais 213, 214, 222 assistência social 82, 88, 302 ativos financeiros 145, 150, 152, 154 audiovisual 107, 108, 113, 115, 116, 190, 202 avanços tecnológicos 21, 83, 163, 168, 186

bloqueios 145, 149, 150, 151, 152, 154

câmeras corporais 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200 ciência e sociedade 40, 45 ciência jurídica 172 complexidade humana 40 comportamento social 39, 67, 68, 72, 73 compras online 156, 162 conduta criminosa 310 conhecimento humano 15, 19 consciência, moral 288 conservação ambiental 238, 250, 252 crime 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314 crimes 298, 300, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313 crimes de furto 305, 306, 307, 313 criminalidade 93, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106 crise econômica 63

D

decisão judicial 171, 178, 184 decisões judiciais 133, 136, 137, 151, 171, 172, 173, 176, 179, 182, 183 decisões jurisdicionais 172 decisões jurisprudenciais 118 demandas jurídicas 118 democrático 108, 109 denúncia 307, 310, 312, 313 desafios e oportunidades 213, 214 desafios operacionais 185, 187, 197 desenvolvimento 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 51, 52, 59, 60, 61, 69, 70, 71, 72, 85, 89, 94, 97, 98, 103, 119, 130, 131, 133, 137, 139, 141, desenvolvimento de políticas públicas 186 desenvolvimento sustentável 213, 214, 215, 222, 224 diagnóstico socioeconômico 213, 214, 222 diferenças sociais 75,80 dignidade humana 118 direito 43, 81, 85, 94, 96, 97, 102, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 137, 138, 142, 144 direito ao esquecimento 118, 119, 123, 124, 125, 126, 127, 128 direito à vida 298 direito de arrependimento 156, 157, 158, 159, 161, 162, 164, 165, 166, 167 direito do consumidor 156, 157, 158, 159, 163, 167, 168, 169, 170 direitos constitucionalmente 118 direitos da criança e do adolescente 225, 235 direitos de crianças e adolescentes 225, 228 direitos fundamentais 300, 301 direitos individuais 93 direitos na adolescência 225 distúrbio mental 50

E

econômico e social 29, 34, 37
educação 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 61, 71, 72, 75, 77, 78, 81, 85, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 140, 141, 142, 215, 216, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 244, 245, 251, 254, 264, 265, 267, 278
educação pública 302
ensino 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33
esquizofrenia 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62
eventos sociais 110

F

falta de investimento 93, 95, 100, 101, 102 ferramenta 53, 108, 118, 134, 145, 146, 149, 150, 151, 152 filosofia existencialista 255 fiscalização 297, 299, 300, 301, 303 formalização 312



habilidades 24, 30 história 14, 17, 18, 26, 27 história da humanidade 108, 264, 265, 277

ideologia 41, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 idosos 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92 impostos 94, 98, 127, 175 inimputabilidade 130, 131, 137, 138, 139, 142, 144 inovações 33 instrumento 298 inteligência artificial 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155 interdisciplinaridade 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26 investigação criminal 310 investigações criminais 185, 191, 196 investimento 28, 32 investimento na sua infraestrutura 238, 252 isolamento espacial 82, 86

J

judiciário 78, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155 jurisdição 311 jurisdicional 148, 149, 150, 172, 174, 176 jurisprudência 118, 119, 125, 128 justiça 299, 302, 303, 304

legendagem 201, 202, 203, 205, 206, 207, 211 legislação 49, 84, 85, 119, 120, 123, 131, 136, 138, 139, 142, 156, 157, 159, 160, 161, 164, 165, 168, 171, 173, 177, 180, 182, 183, 297, 299, 302, 303, 306, 311, 313 legislação nacional 191 legislação penal 306, 313 legislativas 156 lei 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304 leis 300, 302, 304 liberdades substantivas 94, 238, 240, 243, 244, 245, 252

M

massas 21, 63, 65, 66 matemática 28 medidas legislativas 186 meio social 299 movimentos sociais 36, 227, 238, 240, 249, 250, 252

norma jurídica 172

normas culturais 299, 302 normas sociais 302

0

órgãos governamentais 305

P

pedagógica 14, 21, 24, 44, 45, 72, 76, 225, 229, 234 pedagógico 15, 19 penas mais graves 308 pensamento crítico 20, 255, 256 poder 29, 37, 45, 46, 65, 66, 67, 71, 73 policiais na sociedade 185, 187 polícias judiciárias 312 políticas ambientais 238, 252 políticas de econômicas 82 políticas educacionais 34, 35, 36 políticas públicas 28, 29, 30, 31, 33, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 102, 186, 189, 214, 222, 225, 228, 234 políticas sociais 86 porta dos fundos 107 prática pedagógica 14, 21, 24 precificação 28 preconceito 73, 75, 79 pressão social 226 princípios e direitos fundamentais 118 privacidade 118, 119, 122, 123, 124, 126, 128, 129 problemas sociais 90, 93, 103 procedimento judicial 297 processo 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 34, 35, 37, 300, 301, 305, 306, 307, 310, 311, 312, 313 processo de conhecimento 15 processo de tradução 202, 203, 211 processo educacional 25, 44, 71, 97, 226 processo legal 305, 306, 307, 311, 312, 313 processos judiciais 302 processos legais 313 produtos 36, 81, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 221 projeto educacional 75 provimentos jurisdicionais 171, 175, 178 psicanálise 130, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262 psicologia 48, 130, 134, 179, 230, 255 psicopata 130, 133, 135, 138, 139, 140, 143, 144

psicopatia 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 punições 298, 306, 313



qualidade de vida 29, 50, 56, 59, 60, 83, 86, 91, 102, 104, 213, 215

R

racismo 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 reconhecimento político 226 redes sociais 79, 108 renda 28, 29, 31, 32, 78, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90 roubo 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 313, 314

S

sala de aula 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 segurança pública 82, 86, 88, 90, 97, 102, 139, 140, 186, 187, 188, 191, 192, 197, 198, 199 servico social 48 sistema 5 sistema educacional 34, 35, 36, 37 social e bem-estar 238, 252 sociedade 15, 19, 20, 21, 24, 29, 30, 33, 298, 299, 300, 303, 305, 306, 307, 311, 313 sociedade brasileira 37 socioambiental 43, 98, 223, 224, 238, 240 socioambientalismo 238 socioambientalistas 238, 252 sociocultural 205, 247, 281 socioeconômica 82, 213, 214, 222, 298 socioeducativa 301 sofrimento psicológico 118 sustentabilidade 81, 98, 157, 224, 238, 252

T

técnicas de tradução 201, 202, 205, 206, 207, 211 tecnologia 24, 41, 79, 118, 297, 303 tecnologias digitais 29 transações online 156 transparência social 185, 186, 187, 196, 197 transtorno mental 50, 51 transtornos psicóticos 51, 57 tratamento 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62

V

variedades linguísticas 201 violência 67, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 307, 308, 309, 310, 313 violência intrafamiliar 82, 85 violência urbana 226 vítima 300, 308, 309, 310, 312 vulnerabilidade 298

